



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00467/2014 do Executivo

(Encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito com o ofício ATL 156/2014).

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2015.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2015, compreendendo, nos termos do § 5º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2015.

Seção I

Do Orçamento Fiscal Consolidado

Art. 2º O Orçamento Fiscal dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2015, discriminado nos Anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 51.332.748.121,00 (cinquenta e um bilhões, trezentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil e cento e vinte um reais).

Art. 3º A receita total do Orçamento Fiscal, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

Valor (em R\$)

RECEITAS CORRENTES	44.241.158.153
Receita Tributária	22.640.371.490
Receita de Contribuições	1.394.033.401
Receita Patrimonial	813.851.647
Receita de Serviços	493.235.456
Transferências Correntes	16.672.895.033
Outras Receitas Correntes	2.588.968.539
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	1.663.394.380
Receita Patrimonial Intraorçamentária	524.354
Receita de Serviços Intraorçamentária	8.768.873
Deduções de Transferências Correntes	(1.988.511.430)
Deduções de Outras Receitas Correntes	(46.376.590)
RECEITAS DE CAPITAL	7.091.589.968
Operações de Crédito	80.610.513

Alienação de Bens	923.903.223
Amortização de Empréstimo	19.375.832
Transferências de Capital	4.834.106.922
Outras Receitas de Capital	1.199.753.478
Transferências de Capital - Intraorçamentárias	33.840.000
TOTAL DA RECEITA	51.332.748.121

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

Órgão/Descrição	Valor (em R\$)
PODER LEGISLATIVO/ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
09 Câmara Municipal de São Paulo	575.390.000
76 Fundo da CMSP	4.610.000
10 Tribunal de Contas do Município de São Paulo	268.920.000
77 Fundo do TCMSP	2.850.000
PODER EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11 Secretaria do Governo Municipal	267.721.433
12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	601.261.990
13 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	270.580.850
14 Secretaria Municipal de Habitação	1.174.885.021
16 Secretaria Municipal de Educação	9.790.906.985
17 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	431.379.612
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	539.880.708
20 Secretaria Municipal de Transportes	2.045.155.785
21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	187.431.459
22 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1.613.014.994
23 Secretaria Municipal de Serviços	63.365.896
24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	177.849.160
25 Secretaria Municipal de Cultura	395.315.379
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	221.697.558
28 Encargos Gerais do Município	8.181.066.538
30 Secretaria Munic. de Desenvolv., Trabalho e Empreendedorismo	193.651.818
31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	6.381.059
32 Controladoria Geral do Município	20.389.803
34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	68.849.419
36 Secretaria Munic. da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	17.783.985
37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	881.089.400
38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	469.895.108
39 Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	12.839.093
40 Secretaria Municipal de Relações Governamentais	13.505.062
41 Subprefeitura Perus	25.986.985
42 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	36.123.029
43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	33.153.745

44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	25.959.378
45 Subprefeitura Santana/Tucuruvi	34.315.606
46 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	29.944.414
47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	32.565.895
48 Subprefeitura Lapa	36.054.635
49 Subprefeitura Sé	66.674.887
50 Subprefeitura Butantã	44.363.035
51 Subprefeitura Pinheiros	39.408.278
52 Subprefeitura Vila Mariana	35.293.605
53 Subprefeitura Ipiranga	41.731.313
54 Subprefeitura Santo Amaro	36.429.749
55 Subprefeitura Jabaquara	27.680.889
56 Subprefeitura Cidade Ademar	27.835.043
57 Subprefeitura Campo Limpo	47.953.079
58 Subprefeitura M'Boi Mirim	37.610.337
59 Subprefeitura Capela do Socorro	39.685.059
60 Subprefeitura Parelheiros	31.446.533
61 Subprefeitura Penha	45.984.185
62 Subprefeitura Ermelino Matarazzo	27.320.970
63 Subprefeitura São Miguel	42.864.903
64 Subprefeitura Itaim Paulista	34.103.795
65 Subprefeitura Mooca	42.683.228
66 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	36.008.348
67 Subprefeitura Itaquera	42.401.286
68 Subprefeitura Guaianases	36.745.511
69 Subprefeitura Vila Prudente	31.770.191
70 Subprefeitura São Mateus	54.919.653
71 Subprefeitura Cidade Tiradentes	23.490.476
72 Subprefeitura de Sapopemba	19.553.615
74 Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	155.292.800
78 Secretaria Municipal de Licenciamento	70.406.193
79 Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	17.611.865
75 Fundo Municipal de Parques	1.000
84 Fundo Municipal de Saúde	7.630.299.939
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	614.000.000
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.393.925.997
88 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	463.480
89 Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3.200.000
90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	114.762.683
93 Fundo Municipal de Assistência Social	928.190.388
94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	79.707.839
95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	2.190.000

96 Fundo Municipal de Turismo	1.000
97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	1.500.000
98 Fundo de Desenvolvimento Urbano	509.000.000
99 Fundo Municipal de Iluminação Pública	300.974.588
PODER EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
01 Autarquia Hospitalar Municipal	1.298.641.021
02 Hospital do Servidor Público Municipal	296.405.792
03 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	5.540.681.592
04 Serviço Funerário do Município de São Paulo	166.000.000
80 Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	21.672.223
81 Autoridade Munic. de Limpeza Urbana/Fundo Munic. De Limpeza Urbana	2.063.937.338
83 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	201.736.521
85 Fundação Theatro Municipal de São Paulo	122.165.121
91 Fundo Municipal de Habitação	134.250.971
Reserva de Contingência	110.000.000
TOTAL	51.332.748.121

Seção II

Do Orçamento de Investimentos das Empresas

Art. 5º A despesa total das empresas, nela incluída a de investimentos, com recursos próprios, de terceiros e do Tesouro Municipal, para o exercício de 2015, está fixada em R\$ 5.674.639.000,00 (cinco bilhões, seiscentos e setenta e quatro milhões e seiscentos e trinta e nove mil reais), com a seguinte distribuição:

Empresas	Valor(em R\$)
Companhia de Engenharia de Tráfego	1.447.390.613
Cia. São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	5.801.000
São Paulo Negócios - SP Negócios	10.601.000
Empresa de Tecnol. da Informação e Comunicação - PRODAM	399.923.114
São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	48.590.545
São Paulo Obras - SP Obras	1.287.469.752
São Paulo Transporte S/A - SPTrans	2.140.205.518
São Paulo Turismo S/A - SPTuris	329.655.458
Cia. Paulistana de Securitização - SP Securitização	801.000
Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo - SP Cine	4.201.000
Total	5.674.639.000

Seção III

Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito no País e no Exterior, observado o disposto na Constituição Federal, nas resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento dos Municípios, na Lei Orgânica do Município de São Paulo e nas leis autorizativas das operações de crédito.

§ 1º As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas aplicáveis à matéria.

§ 2º Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas a amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas nos termos do “caput” deste artigo.

§ 3º Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

Art. 7º Para assegurar o pagamento integral de operações de crédito contratadas com a Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil - BB e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, fica o Executivo autorizado a ceder ou dar em garantia, por qualquer forma em direito admitida, os direitos e créditos relativos ou resultantes das cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, bem como das suas receitas próprias, na forma do disposto, respectivamente, no art. 159, inciso I, alíneas “b” e “d”, e no art. 158, ambos da Constituição Federal.

Parágrafo único. A cessão ou constituição de garantia em favor da CEF, do BB e do BNDES deverá atender às condições usualmente praticadas por aquelas instituições financeiras, incluindo, dentre outras, as seguintes prescrições:

I - caráter irrevogável e irretratável;

II - cessão dos direitos e créditos a título “pro solvendo”, ficando a quitação condicionada ao efetivo recebimento dos valores cedidos pelo credor;

III - sub-rogação automática da vinculação em garantia ou da cessão sobre os direitos e créditos que venham a substituir os impostos previstos no art. 159, inciso I, alíneas “b” e “d”, da Constituição Federal, no caso de sua extinção, assim como em relação aos novos fundos que sejam criados em substituição;

IV - outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos dados em garantia, até o montante necessário ao pagamento integral das parcelas da dívida vencidas e não pagas, incluindo os respectivos acessórios, no caso de inadimplemento do Município;

V - outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos que tenham sido objeto de cessão, na data de vencimento das parcelas da dívida de responsabilidade do Município, até o limite do valor devido, incluindo os respectivos acessórios.

Art. 8º As operações de crédito externas com instituições financeiras internacionais, dentre elas o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Banco Mundial, serão garantidas pela União Federal.

§ 1º Para obter as garantias da União, visando as contratações de operações de crédito externas, fica o Executivo autorizado a prestar contragarantias ao Tesouro Nacional.

§ 2º As contragarantias de que trata o § 1º deste artigo compreendem a cessão de:

I - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, inciso I, alíneas “b” e “d”, da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com os preceitos da Constituição Federal;

II - receitas próprias do Município previstas no art. 158 da Constituição Federal, nos termos do § 4º de seu art. 167.

Art. 9º Nos termos do disposto no inciso III do § 1º do art. 8º da Medida Provisória 2185-35, de 24 de agosto de 2001, na redação conferida pela Lei Federal nº 11.131, de 1º de julho de 2005, fica o Executivo autorizado a participar do projeto de melhoria em sistemas de iluminação pública, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Reluz.

Parágrafo único. O Executivo poderá oferecer garantias para consecução do disposto no "caput" deste artigo, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 7º desta lei.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 13% (treze por cento) do total da despesa fixada no art. 2º desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Art. 11. Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 10 desta lei os créditos adicionais suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde, Habitação e Saneamento;

VI - com remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta;

VII - abertos com recursos de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício.

§ 1º A abertura de créditos adicionais suplementares será feita mediante a edição de decretos do Poder Executivo, devidamente justificados.

§ 2º Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, desde que, comprovadamente, os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

Art. 12. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos entre despesas de mesmo grupo alocadas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 10 desta lei.

Parágrafo único. Fica a critério do Poder Executivo autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, mediante portaria dos respectivos Titulares dos Órgãos, exclusivamente para os casos em que o elemento de despesa a ser suplementado ou anulado seja da mesma modalidade de aplicação e fonte, com a devida justificativa.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 14. Ficam a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizados a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no art. 10 desta lei, as dotações dos respectivos Órgãos, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso II do art. 27 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade.

Art. 15. Ficam as entidades da Administração Indireta autorizadas, por ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares em suas dotações, respeitado o limite estabelecido no art. 10 desta lei, calculado sobre o valor consignado, individualmente considerado, para cada Autarquia e Fundação, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

§ 1º Aplicam-se, no que couber, a cada entidade, as disposições previstas nos artigos 11 e 12 desta lei.

§ 2º Os pedidos de adequação orçamentária a que se refere o “caput” deste artigo deverão ser analisados pelas Secretarias às quais estejam vinculadas e ratificadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Seção V

Das Disposições Finais

Art. 16. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de Educação, Saúde, Habitação, Transporte e Assistência Social.

Art. 17. Os compromissos assumidos pelas unidades deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada e às prioridades identificadas no Programa de Metas instituído pelo art. 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

§ 1º As ações do Programa de Metas deverão ser priorizadas e sistematicamente acompanhadas de modo a garantir o uso dos recursos disponíveis efetivamente necessários à sua execução.

§ 2º Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade.

Art. 18. Os órgãos responsáveis por entidades da Administração Indireta deverão acompanhar efetivamente as respectivas atividades e, em especial, coordenar o uso dos recursos autorizados nesta lei.

Art. 19. Durante a execução orçamentária, mediante controle interno, deverão ser identificados e avaliados os componentes de custos das ações, para dimensionar se os recursos orçamentários disponíveis comportarão eventual expansão ou geração de novas despesas.

§ 1º Sempre que cabível deverá ser verificada a possibilidade de financiamento por outras fontes em complemento aos recursos do Tesouro Municipal.

§ 2º O recurso correspondente às outras fontes que não as do Tesouro Municipal deverá ser aplicado plenamente, com o acompanhamento e orientação das áreas centrais de orçamento, de finanças e dos negócios jurídicos, quando necessário, minimizando-se eventuais restituições.

Art. 20. Para o ano de 2014, as metas fiscais de resultados primário e nominal, que compõem o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores do Anexo III - Metas Fiscais, prevalecem sobre as metas fixadas pela Lei nº 15.841, de 17 de julho de 2013, alteradas pela Lei nº 16.047, de 18 de julho de 2014.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015, retroagindo a 1º de janeiro de 2014 os efeitos do disposto no artigo 20. Às Comissões competentes.”

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/10/2014, p. 85

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.



MENSAGEM

A proposta orçamentária para o exercício 2015, elaborada com base nas diretrizes da Lei nº 16.047, de 18 de julho de 2014 – LDO/ 2015, representa a continuidade do compromisso da Prefeitura Municipal de São Paulo com o uso eficiente dos recursos orçamentários para a redução das várias formas de desigualdade existentes na cidade.

Este compromisso permeia todas as áreas da administração pública municipal e foi o principal norte na elaboração dos instrumentos de planejamento desenvolvidos no primeiro ano desta gestão. O Programa de Metas 2013-2016 e o Plano Plurianual 2014-2017 orientam a atuação estratégica da Prefeitura Municipal de São Paulo no combate às desigualdades, consolidando os objetivos estabelecidos no programa do atual governo, ***Um Novo Tempo Para São Paulo***.

Inúmeros são os desafios para que estes objetivos sejam alcançados. Em especial, as condições orçamentárias impõem ao gestor público escolhas difíceis. Tendo o Programa de Metas e o PPA como guias, esta proposta distribui os recursos da melhor maneira possível para que 2015 represente um novo passo no caminho para uma cidade de São Paulo mais justa, humana e acolhedora.

Recuperando a capacidade de investimento

Para financiar os investimentos necessários para a melhoria da qualidade de vida da população, a proposta orçamentária de 2015 dá continuidade à busca por maiores níveis de transferência de recursos federais. O objetivo é alcançar o patamar de outras grandes cidades, como Belo Horizonte e Rio de Janeiro, que historicamente têm sido contempladas com valores maiores de investimentos por parte do governo federal.

Além desses esforços, a Prefeitura busca recompor sua capacidade de investimento mediante a revisão da Planta Genérica de Valores do IPTU, suspensa por decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Tal revisão é fundamental para garantir a progressividade da arrecadação dos impostos municipais e a distribuição equitativa dos recursos.



Vale também ressaltar a importância da readequação do índice de correção da dívida municipal junto à União para que o espaço orçamentário ocupado pelas despesas dessa natureza possa ser revertido em prol de novos investimentos.

Todos os avanços já alcançados no sentido de ampliar os recursos disponíveis tornam possível a propositura de investimentos estruturantes na recuperação da cidade, como aqueles necessários para a melhoria da mobilidade urbana, da drenagem, da rede de equipamentos sociais, entre outros.

Na área da **Educação**, a proposta prioriza o atendimento da demanda na modalidade Educação Infantil. Para dar vazão a esta demanda, a Prefeitura tem estabelecido compromissos com as esferas federal e estadual e deverá contar com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCAD. Além disso, estão previstos recursos para a expansão da Rede CEU, levando atividades de esporte e cultura para as periferias da cidade.

Já na **Saúde**, a conclusão dos investimentos e a continuidade da implementação da Rede Hora Certa deve cumprir o objetivo de aumentar a rede de equipamentos da atenção básica, reduzir as filas de espera, e diminuir a distância entre as necessidades dos munícipes na área da saúde e a capacidade instalada. Também estão previstos recursos para dar seguimento à implantação dos novos hospitais do Programa de Metas, com destaque para o Hospital Parelheiros.

A **Mobilidade Urbana** segue sendo uma prioridade para a Prefeitura. A continuidade do Plano de Corredores de Ônibus, que conta com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento, a expansão da rede cicloviária e a modernização do sistema de ônibus são prioridades na alocação de recursos nesta proposta orçamentária.

Está prevista, ainda, a continuidade de importantes **obras de combate a enchentes e alagamentos**, como as intervenções nos Córregos Ponte Baixa, Sumaré/Água Preta, Cordeiro e Zavuvus, assim como as obras do Programa de Redução de Alagamentos.

Em 2015, a Prefeitura segue garantindo o compromisso desta gestão de aumentar o volume de recursos municipais investidos na **Cultura**. Os destaques



nessa área são a ampliação do calendário de atividades, a efetivação da SPCine e a readequação das Casas de Cultura, que devem levar programação cultural de qualidade para mais perto da população.

A área da **Assistência Social** será ampliada, aprofundando a integração com as demais áreas sociais, a exemplo do Programa Braços Abertos. O programa, que será expandido, tem como objetivo recuperar os usuários de drogas e em situação de rua, proporcionando trabalho, acesso a serviços públicos e condições dignas de vida, possibilitando superar o vício.

A despesa com pessoal também conta com tratamento especial. A **criação de novas carreiras**, assim que aprovadas pela Câmara Municipal, possibilitará incrementar a capacidade de planejamento e gestão dos órgãos municipais e garantirá a estruturação da Controladoria Geral do Município, que terá mais força para prevenir e combater a corrupção no município.

Participação e transparência

Esta proposta orçamentária foi construída com a participação da população. Esta participação orientou o planejamento das ações a serem desenvolvidas na cidade pelos diversos órgãos municipais, em um processo que foi conduzido com transparência e prezando pelo amplo acesso à informação.

Todo o processo de elaboração orçamentária foi acompanhado pelo Conselho de Planejamento e Orçamento Participativos – CPOP, que estabeleceu a metodologia para a participação popular na definição das prioridades para o próximo ano. A população também pôde conhecer e opinar sobre esta proposta através da participação presencial em audiências públicas do Ciclo Participativo de Planejamento e Orçamento.

Além da participação presencial, a Prefeitura tem incentivado o acompanhamento do planejamento e orçamento municipais através de instrumentos digitais de transparência, como o Portal **Planeja Sampa**, onde é possível acessar os dados da execução orçamentária e do andamento do Programa de Metas. Em 2015, o Portal abrigará ainda o projeto **Orçamento Cidadão**, um conjunto de iniciativas



da Prefeitura em parceria com a Câmara Municipal que visa aproximar a população do orçamento e das finanças públicas do município.

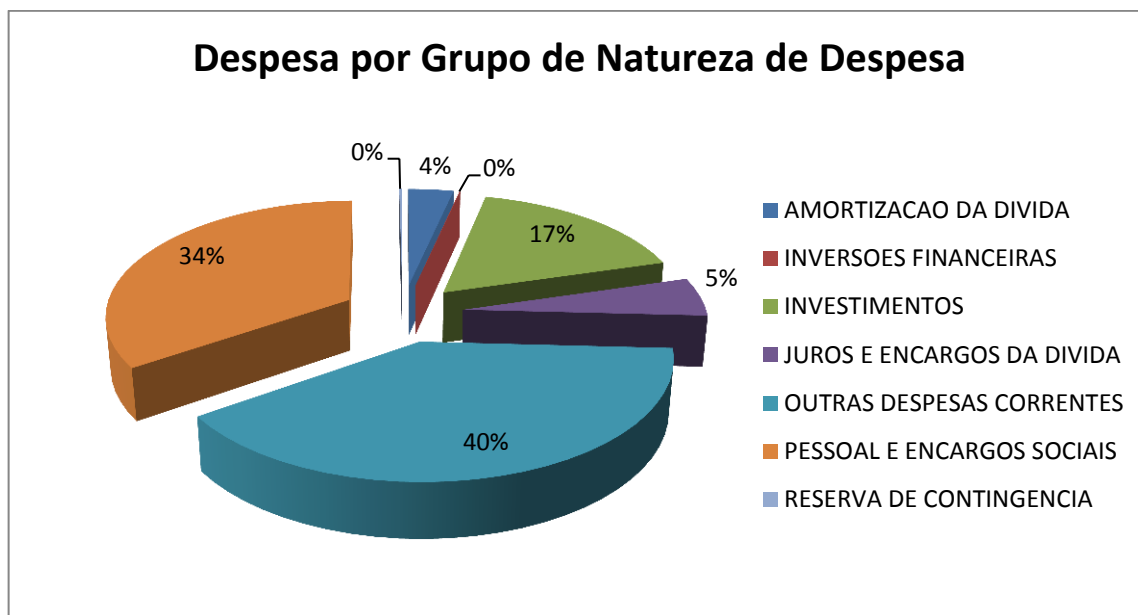
Ainda no sentido de ampliar a transparência orçamentária, esta proposta dá continuidade à iniciativa deflagrada no PPA 2014-2017 de aprofundar a prestação de contas, a regionalização do gasto público e a vinculação entre orçamento e Programa de Metas por meio do **Detalhamento da Ação – DA**. Este instrumento inovador permite acompanhar a distribuição dos recursos orçamentários no território da Cidade e garante sua relação com as metas da gestão.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

A proposta orçamentária para o exercício de 2015 foi elaborada com base nos princípios previstos no Art. 3º da Lei nº 16.047, de 18 de julho de 2014 – LDO/2015. São eles: justiça social, participação, transparência e sustentabilidade.

A despesa consolidada constante no Orçamento Fiscal foi fixada em R\$ 51.332.748.121,00 (cinquenta e um bilhões, trezentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil e cento e vinte um reais), sendo R\$ 40.716.043.425,00 como Despesas Correntes e R\$ 10.506.704.696,00 como Despesas de Capital, além de R\$ 110.000.000,00 a título de Reserva de Contingência.

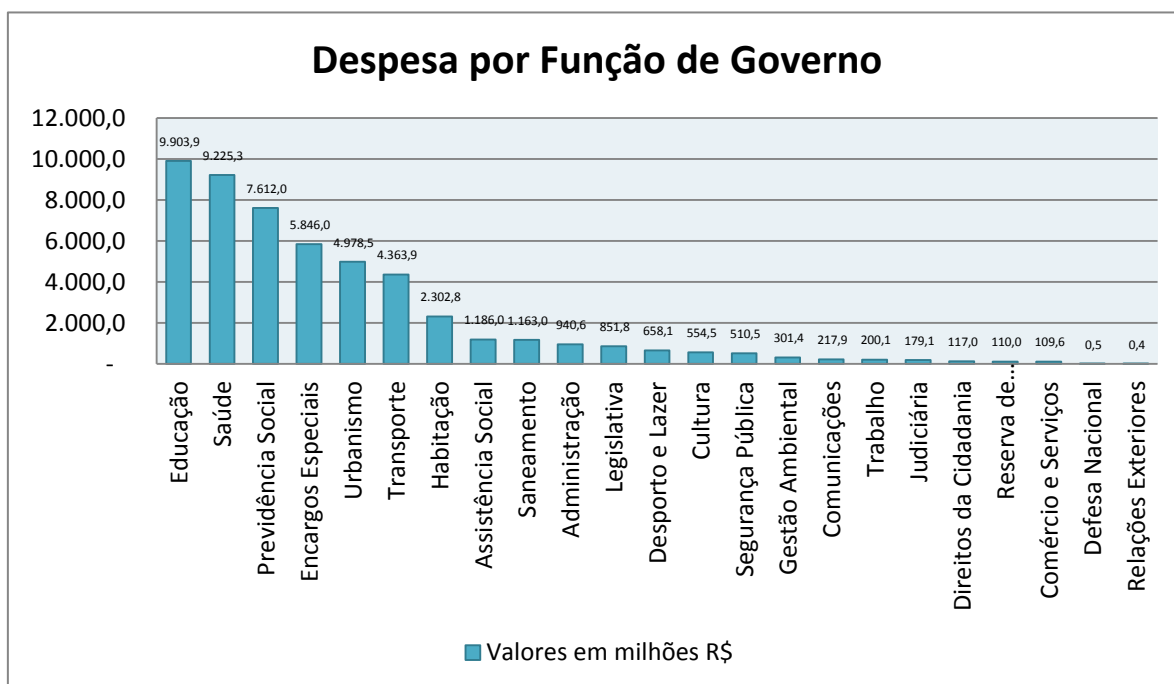
Ilustramos, por intermédio do gráfico abaixo, as despesas por Grupo de Natureza de Despesa, identificando a respectiva composição, bem como a proporção entre os recursos destinados ao custeio e aqueles destinados aos investimentos.



Fonte: SEMPLA - CGO

Apresentamos também o gráfico ilustrando a despesa por Função de Governo, em que se destaca a distribuição dos recursos pelas diversas áreas de atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

Podemos observar que a educação e a saúde continuam sendo os temas a concentrar as maiores fatias de recursos.



Fonte: SEMPLA - CGO



Em seguida, temos o gráfico das despesas por fonte de recursos. A fonte Tesouro Municipal é a mais significativa, respondendo por 62% do orçamento. Em segundo lugar temos a fonte Transferências Federais, com 16%.

A fonte Receita condicionada responde por cerca de 1,5% do Orçamento, R\$789 milhões, e se refere à receita que deve ser arrecadada caso haja decisão da justiça favorável à aplicação da Lei Municipal nº15.889/2013 que revisa a Planta Genérica de Valores (PGV) do IPTU. Esta revisão deve ser realizada periodicamente, conforme a Lei 15.044/2009.

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) suspendeu por meio de uma liminar os efeitos da lei aprovada pelo Legislativo e sancionada pelo Executivo. A questão encontra-se em fase de julgamento de mérito.

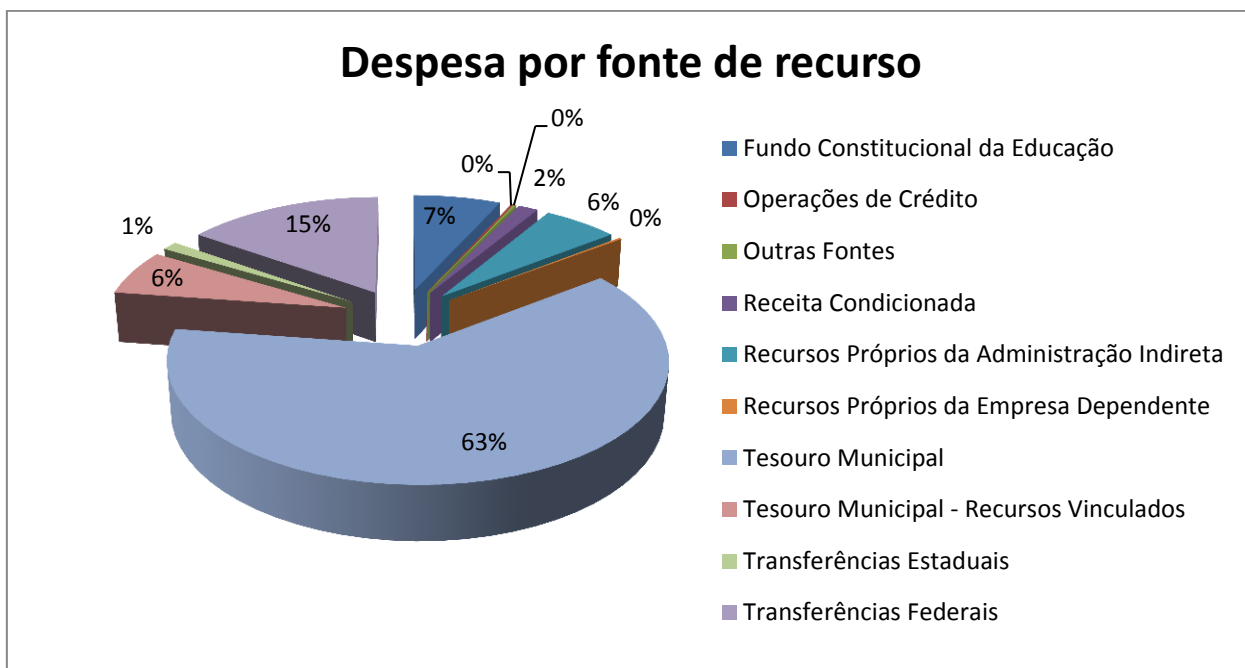
Os valores venais da atual PGV representam hoje, em média, 30% do valor de mercado¹. Com a nova Lei, esses valores passariam a representar 59% do valor de mercado em 2014, sem considerar a inflação. Outros pontos que merecem destaque com relação à nova lei são²:

- A alíquota do IPTU seria reduzida em aproximadamente um 0,1 ponto percentual em todas as faixas de cobrança (Cálculo do IPTU = alíquota x valor venal do imóvel)
- Aumento médio aproximado do IPTU (total): 14%
- Aumento médio aproximado para imóveis residenciais pagantes: 11%
- Número de contribuintes isentos: cerca de 1 milhão (Total de contribuintes: cerca de 3 milhões)

O orçamento das despesas na fonte 07 é um mecanismo de transparência com relação aos objetivos da revisão da PGV e ajuda a compreender sua importância para o desenvolvimento da cidade.

¹ Dados de 2013.

² Os itens abaixo foram calculados considerando a aplicação da Lei para o ano de 2014. Caso seja alterada a decisão do TJ de suspensão dos efeitos da Lei, as estimativas poderão sofrer ajustes para a sua aplicação em 2015.



Fonte: SEMPLA - CGO



Demonstrativo da Situação Econômico – Financeira

Primeiro Semestre 2014

Seguindo as premissas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, artigos 5º ao 7º, a Proposta Orçamentária para 2015 (PLOA - 2015) foi elaborada de forma compatibilizar o Plano Plurianual (PPA) elaborado para o quadriênio 2014-2017 com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) elaborada para 2015. O PLOA – 2015 visa, por meio das ações da Administração Pública do Município, ao cumprimento das metas fiscais consoante disposto no § 1º do Artigo 4º na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e alterações.

As premissas econômicas adotadas na elaboração da presente proposta orçamentária tomam como base as variáveis macroeconômicas divulgadas pelo Banco Central, relatório FOCUS de 06/06/2014, conforme tabela 6 incluída no tópico “Critérios para a Projeção da Receita Orçamentária 2015”.

O Orçamento Fiscal, para o exercício de 2014, foi aprovado pela Lei nº 15.950 de 30/12/2013, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 50.569.325.587,00.

Quando comparamos a realização da receita de Janeiro a Junho de 2014 com o mesmo período do exercício anterior, encontra-se a seguinte situação:

Tabela 1: Comparativo de receitas até junho, períodos 2013 e 2014

Receita Consolidada Valores em R\$ milhões	2013		2014		Variação Nominal	Variação Real
	Realizado	Realizado até Junho	Orçamento	Realizado até Junho	Junho/2013 x Junho/2014	Junho/2013 x Junho/2014
RECEITA CORRENTE	35.708	18.578	39.629	19.620	5,61%	-0,38%
Receita Tributária	18.464	9.626	20.496	10.429	8,34%	2,16%
Receita de Contribuições	1.171	537	1.279	594	10,58%	4,26%
Receita Patrimonial	714	292	522	396	35,71%	27,92%
Receita de Serviços	391	201	496	176	-12,28%	-17,23%
Receita de Transferências	12.651	6.791	13.998	6.857	0,97%	-4,69%
Outras Receitas Correntes	2.317	1.132	2.838	1.168	3,22%	-2,68%
RECEITA DE CAPITAL	1.327	525	9.272	491	-6,34%	-12,31%
Operações de Crédito	0	0	50	6	0,00%	0,00%
Alienações de Bens	12	8	1.300	10	13,34%	6,50%
Amortização de Empréstimos	25	13	23	13	3,57%	-2,46%
Transferências de Capital	539	219	6.061	332	51,39%	41,62%
Outras Receitas de Capital	751	284	1.838	131	-53,82%	-56,58%
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.428	639	1.669	684	7,02%	0,87%
RECEITA TOTAL	38.463	19.742	50.569	20.795	5,34%	-0,66%

Fonte: SOF (21/07/2014) Elaboração: SF - ASPLA



A Receita Total, no acumulado de Junho de 2014, registrou acréscimo nominal (5,34%) e decréscimo real (-0,66%) quando comparada ao mesmo período do ano anterior, conforme tabela 1.

As Receitas Correntes apresentaram crescimento nominal de 5,61% e decréscimo real de 0,38%, sendo o grupo Receita Patrimonial detentor do melhor desempenho, com variação real positiva de 27,92%, justificada pela receita oriunda do resgate das aplicações financeiras ao longo do período.

A Receita de Capital apresentou variação negativa (-12,31%), em função, principalmente, de Outras Receitas de Capital (FUNDURB, FEMA, FEAB). Entretanto destacamos o acréscimo nas Transferências da União, de R\$ 23 milhões em 2013 para R\$ 123 milhões em 2014, representando a variação real positiva de 413,5% para o período.

No grupo Receitas Tributárias, observa-se crescimento nominal de 8,34% e real de 2,16%. A receita de Impostos (IPTU, ISS, ITBI e IR) cresceu 6,4% nominal e 0,3% real, totalizando acréscimo de R\$ 757 milhões quando comparado ao primeiro semestre de 2013.

Deste modo, a análise das receitas tributárias municipais segue permeada pelas contínuas práticas de inteligência fiscal e constante aperfeiçoamento de ferramentas para ampliação e eficiência da arrecadação, os quais possibilitam a obtenção dos recursos para fazer frente às despesas incorridas no atendimento às demandas da população.

Com esse propósito, diversas ações vêm sendo empreendidas pela Administração, com o objetivo de agilizar e aperfeiçoar a arrecadação de tributos, com resultados já observados na arrecadação ao longo do primeiro semestre do corrente ano. Podemos citar a variação real positiva de 10,8% no ISS – Simples Nacional, decorrentes das atividades inéditas de fiscalização e monitoramento de empresas optantes pelo Simples Nacional. Destacamos ainda, que São Paulo foi o primeiro município a lavrar Auto de Infração do Simples Nacional.

Ainda discorrendo sobre ações inéditas, citamos a ação conjunta deflagrada pelas Receitas Municipal e Federal, voltada às administradoras dos shoppings centers



paulistanos com o objetivo de combater a sonegação verificada no setor. A troca de informações e o cruzamento de dados entre ambas as esferas de governo tornou possível a realização do trabalho conjunto. Assim, por conta do sucesso desta parceria, as Receitas Federal e Municipal de São Paulo já desenvolvem estudos para futuras operações conjuntas voltadas também para outros setores da economia.

Vale ressaltar o desenvolvimento, para algumas atividades econômicas, do Sistema Autenticador e Emissor de Documentos Fiscais Eletrônicos (SAT) que garante ao prestador de serviços facilidade no processo de emissão da Nota Fiscal, além de rapidez e transparência na relação com o fisco municipal. A utilização de um equipamento blindado e inviolável garantirá que as Notas Fiscais Eletrônicas sejam emitidas junto com o fechamento da compra, com avanços no combate à sonegação. Uma Instrução Normativa determina a obrigatoriedade do SAT aos prestadores de serviços, a partir de Março de 2015.

A Administração Tributária do Município de São Paulo também vem desenvolvendo ferramentas capazes de aprimorar e agilizar a dinâmica do lançamento, da constituição, assim como da inscrição em dívida ativa dos créditos tributários. Neste sentido, por exemplo, com o uso de tecnologia de informação, desenvolveu a plataforma para o seu relacionamento virtual com os contribuintes do ISS Retido na Fonte, denominada Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC).

Ressaltamos também ações empreendidas junto ao ITBI, em março do corrente, a atualização do Valor Venal de Referência dos imóveis, que corrigiu a defasagem no referido valor, tomado como base de cálculo do imposto. Outro exemplo, a incorporação de novas áreas à zona urbana do Município para efeitos dos Impostos Predial e Territorial Urbano, acrescentando ao perímetro atual, aproximadamente 48,2 milhões de m². Finalizando, a Administração disciplinou as atividades de monitoramento e o relacionamento com os Grandes Contribuintes.

Na sequência, salientamos a contínua busca da Administração por recursos, desenvolvendo um trabalho consistente de adequação e aprimoramento dos métodos e da execução dos procedimentos. Haja vista a obtenção de recursos por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que atingiram R\$ 113,9 milhões no período, valor que representa 90% do total das transferências recebidas da União,



Ilustrando ainda o bom desempenho desse grupo de receitas, temos o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) com variações reais positivas de 36%, 12,7% e 4,2% respectivamente.

Finalizando, cabe ressaltar a observância, desde o início da atual gestão, do emprego de esforços para expandir a obtenção de recursos, manter o equilíbrio fiscal, assim como assegurar a eficiência e a qualidade dos gastos públicos.



Demonstrativos dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Consoante disposto no artigo 165, parágrafo 6º, da Constituição Federal; no artigo 137, parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município; e ainda no artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), segue o demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia. Para o exercício de 2015, a renúncia total estimada é da ordem de R\$1,45 bilhões, distribuídas conforme as tabelas a seguir:



Tabela 2: Renúncia do IPTU

SETORES/ PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	R\$ milhões Previsão 2015
Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços em região da Zona Leste (LEI Nº 15.931, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013)	17,11
Isenção do IPTU para empresas estatais municipais Lei nº 15.406/11	5,72
“Minha casa, Minha Vida” (Lei nº 15.360/11)	3,06
Isenção VVI Lei 13.698/03 e 15.044/09	565,41
Desconto VVI Lei 13.698/03 e 15.044/09	237,05
COHAB - CIA METROP.HABITACAO S.PAULO arts. 1º e 4º da Lei nº 11.856/1995 e art. 2º da Lei nº 13.657/2003	10,12
SEDE DE REPRESENTACAO CONSULAR art. 32 da Convenção de Viena	1,20
RESID. CHEFES REPARTICOES CONSULARES art. 32 da Convenção de Viena	0,40
ENTIDADES RELIGIOSAS art. 18 da Lei nº 6.989/1966	5,86
TEMPLO - NAO PROPRIETARIO art. 7º da Lei nº 13.250/2001, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 13.879/2004 e 14.125/2005).	4,13
AGREMIACOES DESPORTIVAS art. 18 Lei nº 6.989/1966 com a redação da Lei nº 14.865/2008	10,78
ENTIDADES CULTURAIS art. 18 da Lei nº 6.989/1966	5,06
ENTIDADES CULTURAIS-COMODATO art. 1º da Lei 13.672/2003	0,13
IMOVEL DE PARTIC-CEDIDO EM COMOD-MUN,EST,UM art. 18 da Lei nº 6.989/1966	0,13
SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO art. 1º da Lei nº 10.530/1988	0,40
EX-COMBATENTES SEGUNDA GUERRA MUNDIAL art. 1º da Lei nº 11.071/1991	0,40
APOSENTADO/PENSIONISTA/RENDA VITALICIA art. 1º da Lei nº 11.614/1994	38,87
LEI 14.493/2007- ENCHENTES E ALAGAMENTOS	0,40
IMOVEL EM LOTEAMENTO IRREGULAR art. 26 Lei nº 14.125/2005, com a redação dada pela Lei nº 14.260/2007	0,27
TOTAL (I)	906,48

Fonte: SF – SUREM

Tabela 3: Renúncia do ITBI-IV

SETORES/ PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	R\$ milhões Previsão 2015
“Minha casa, Minha Vida” Lei nº 15.360/11.	1,46
Imóveis exclusivamente res. Valor menor R\$30 mil art. 3º da Lei nº 13.402/2002	0,40
0,5% até R\$42.800,00 (SFH) Lei 11.154/91	27,68
TOTAL (II)	29,55

Fonte: SF – SUREM



Tabela 4: Renúncia de Taxas

SETORES/ PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	R\$ milhões Previsão 2015
Microempreendedor Individual – MEI art. 1º da Lei nº 15.032/2009 - TFA	2,91
Administração Direta da União, dos Estados, do DF e dos Municípios art. 26 da Lei nº 13.477/2002	0,03
Microempreendedor Individual – MEI art. 1º da Lei nº 15.032/2009 - TFE	19,43
autônomos que desenvolvam atividade que não exija formação específica art. 26 da Lei nº 13.477/2002	0,33
TOTAL (III)	22,71

Fonte: SF – SUREM

Tabela 5: Renúncia do ISS

SETORES/ PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	R\$ milhões Previsão 2015
Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços em região da Zona Leste (LEI Nº 15.931, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013)	65,08
Decorrente de créditos da Nota Fiscal Paulista ou saque CC/CP Lei nº 15.406/11	99,83
Distribuição de prêmios do Sorteio da Nota Fiscal Paulista Lei nº 15.406/11	33,28
Isonção do ISS para empresas estatais municipais Lei nº 15.406/11	49,51
“Minha casa, Minha Vida” (Lei nº 15.360/11)	10,78
Isonção para Autônomos (Lei Municipal nº 14.864/2008)	61,23
Isonção para Empresas Concessionárias Transporte Ônibus (Lei Municipal nº 8.593/1977)	127,78
Isonção Cultural (Lei Municipal nº 15.134/2010)	1,33
Isonção para Desfiles de Blocos Carnavalescos (Lei Municipal nº 14.910/2009)	0,27
TOTAL (IV)	449,07
TOTAL (I+II+III+IV)	1.407,81

Fonte: SF – SUREM

Demonstrativo das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Para assegurar a compensação dos efeitos da renúncia de receita e o aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, destacamos as seguintes ações:



- Combate à inadimplência, promovendo a cobrança de parcelas vencidas dentro do próprio exercício de referência;
- Proposta de Projeto de Lei instituindo o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI 2014, propiciando condições para que a Fazenda Municipal possa receber créditos de difícil recuperação;
- Medidas inovadoras ou modificações pontuais de caráter tributário propostas, com o propósito de atrair investimentos privados, estimulando o estabelecimento de empresas nos limites do Município de São Paulo.
- Buscar oportunidades de parcerias junto às esferas estadual e federal para o financiamento de despesas no interesse do Município;
- Controle Interno efetivo, para aprimorar a eficiência dos serviços públicos municipais instituídos;
- Exigência de cumprimento aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00, pelos ordenadores de despesa desta municipalidade, para viabilizar o cumprimento das metas fiscais.



Crítérios para a Projeção da Receita Orçamentária 2015

As receitas orçamentárias para o exercício de 2015 foram estimadas considerando-se o comportamento histórico, inclusive a arrecadação no primeiro semestre do exercício corrente. Além do referido comportamento, tomaram-se como premissas as projeções elaboradas para a economia, as quais foram estabelecidas por meio dos indicadores de conjuntura divulgados oficialmente.

Consideraram-se ainda as circunstâncias de ordem conjuntural que possam comprometer o desempenho de cada fonte de receita, a expectativa para o cenário macroeconômico, bem como os benefícios de natureza tributária, tais como anistias, subsídios, créditos presumidos e isenções.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Proposta Orçamentária para 2015. Os valores que constituem o cenário adotado basearam-se em dados do Banco Central do Brasil e divulgadas no Relatório de Mercado Focus - Séries³.

³ Posição em 06/06/2014. Para maiores informações, visite: <https://www.bcb.gov.br/?FOCUS>



Tabela 6: Variáveis Macroeconômicas

Variáveis Macroeconômicas	2015
PIB TOTAL	1,73%
PIB SERVIÇOS	1,89%
SELIC FIM DE PERÍODO	12,00%
SELIC MÉDIA	11,97%
TJLP MÉDIA (*)	5,00%
IPCA	6,08%
IGP-DI - anual	5,50%
INPC - anual	5,69%
Cotação do dolar fim do período em R\$	2,50
Cotação média do dólar em R\$	2,47
Crescimento cadastro Imp. Predial Urbano (*)	1,86%
Crescimento cadastro Imp. Territorial Urbano (*)	-1,38%
Inadimplência do Imposto Territorial Urbano (*)	19,20%
Inadimplência Imposto Predial(*)	10,80%
Pagamento à Vista Imposto Predial (*)	24,63%
Pagamento à Vista Imposto Territorial Urbano (*)	27,30%
Desconto para IPTU à Vista	4,00%
Taxa de crescimento de veículos novos (Produção Industrial)	2,25%
Crescimento da frota	3,00%
Variação Preço Automóveis (IPCA - Veículos Usados (SP) - Acum 12m)	-0,84%

Fonte: Banco Central - FOCUS SÉRIES: posição em 06/06/2014; (*) Variáveis estimadas por SF.

A seguir, categorias de receitas municipais elencadas:

Receita Tributária: Abrange o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os rendimentos pagos às autarquias e fundações e os tributos próprios do Município (Imposto sobre a Propriedade Territorial Predial Urbana / IPTU, Imposto Sobre Serviços / ISS, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – Inter Vivos / ITBI - IV, Taxas e Contribuição de Melhoria), conforme segue:

- a. **IPTU:** Receita estimada considerando-se a vigência da lei que determina Revisão da Planta Genérica de Valores (PGV). A respectiva estimativa também utiliza o índice de expansão do cadastro de contribuintes do Imposto Predial (1,86%), o nível de inadimplência e o declínio do Imposto Territorial (-1,38%). Importante lembrar que a receita adicional gerada pela revisão, enquanto não houver vigência da



lei que estabelece a PGV, será considerada como receita condicionada de IPTU.

- b. **ISS:** Receita influenciada por variáveis econômicas e estimada considerando-se a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB - Serviços, e a taxa média de inflação prevista (Relatório de Mercado Focus) para o ano de 2015.
- c. **ITBI – IV:** Receita estimada levando-se em conta a projeção de crescimento do PIB e a taxa de inflação média.
- d. **Taxas:** Receita de taxas diversas foi estimada, em sua maioria, utilizando-se a projeção de inflação do exercício em curso e a projeção de crescimento do PIB.

Receita de Contribuições: Compreendem as receitas provenientes da contribuição do servidor destinadas a manutenção do seu regime de previdência e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, que foram estimadas considerando-se, para efeito de reajuste da tarifa da energia elétrica, a projeção de inflação do exercício (Relatório de Mercado Focus) e, adicionalmente, o respectivo crescimento vegetativo.

Receitas Patrimoniais: A projeção deste grupo de receitas considerou a expectativa do saldo médio das disponibilidades e da taxa de juros para o período de 2015.

Receita de Serviços: Compreende as receitas provenientes da prestação de serviços de saúde estimadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e a Receita de Serviços Administrativos, cuja projeção levou em consideração o nível de atividade econômica e a inflação do exercício.



Transferências Correntes: Compreendem os recursos de natureza constitucional, legal ou voluntária, transferidos ao Município, provenientes do Estado, da União, dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as transferências intergovernamentais, do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

- a. **Fundo de Participação dos Municípios (FPM):** Receita estimada em função da arrecadação histórica, fazendo-se uso de modelagem estatística.
- b. **ICMS:** Assim como no caso do FPM, a estimativa da receita considerou o nível de atividade econômica e a inflação prevista.
- c. **IPVA:** Além do PIB e da inflação, a estimativa desta receita, considerou ainda a expansão do número de veículos licenciados no Município de São Paulo, a taxa de crescimento de veículos novos e a variação de preços de automóveis.
- d. **FUNDEB:** A estimativa considerou a receita prevista para as transferências dos principais impostos que compõem sua base (ICMS, IPVA e FPM). A previsão utiliza o histórico das receitas do ICMS, IPVA e FPM, gerando um modelo estatístico, alimentado com as receitas previstas para os referidos impostos em 2015, resultando então num valor estimado de receita para o FUNDEB.
- e. **Demais transferências:** Receitas informadas pelas Secretarias Municipais que as gerenciam, estimadas com base em convênios celebrados e a celebrar.

Outras Receitas Correntes: Receitas provenientes em grande parte de multas, dos estoques da dívida ativa e das adesões aos programas de parcelamento incentivados.



Operações de Crédito: Referem-se a financiamentos para programas de investimento contratados e a contratar, com previsões que levaram em consideração a expectativa dos órgãos contratantes.

Alienações de Bens: Compreende o ingresso de recursos provenientes das alienações legalmente autorizadas de imóveis do patrimônio municipal.

Transferências de Capital: Receitas informadas pelas respectivas Pastas Gestoras, formadas em grande parte por convênios celebrados ou a celebrar.

Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB: Representa a dedução legal de 20,00% das receitas das transferências de FPM, ICMS, Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), sobre exportações (IE) e ICMS desoneração (L.C. 87/96), bem como das transferências do Imposto Territorial Rural (ITR) e do IPVA.



Compatibilidade das Metas Fiscais

Considerando as informações abaixo as metas de 2014 estão sendo revistas e indicam a necessidade de futuros ajustes pontuais devido a esta particularidade.

Resultado Primário: Ao longo do exercício 2014, o resultado primário, que leva em conta apenas as receitas e despesas primárias do exercício, vem sendo afetado, principalmente, pela utilização de saldo acumulado na fonte tesouro vinculado (Fonte 08). Está sendo utilizado saldo acumulado das Operações Urbanas, principalmente Água Espreada e Faria Lima na execução de projetos de interesse público. Também são utilizados saldos acumulados dos fundos municipais, tais como do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB) e do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (FEMA). Tais recursos foram acumulados ao longo dos últimos anos e sua utilização era objeto de cobrança da sociedade.

A utilização integral dos referidos saldos já era planejada, mas a velocidade da execução dos projetos foi acima das expectativas, com impacto positivo no valor total dos investimentos em 2014. Desta forma a meta de resultado primário deste exercício deve ser reduzida para R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Por se tratar da utilização de saldos acumulados de recursos vinculados, ou seja, que só podem ser utilizados exclusivamente para os projetos em questão. A redução da meta de resultado primário não impactará nos pagamentos da dívida e nem afetará a solvência do Município, permitindo que todos os compromissos financeiros sejam integralmente honrados.

Resultado Nominal: Com a utilização desses saldos em níveis de execução acima do anteriormente esperado para 2014, houve redução na expectativa da disponibilidade de caixa. A redução da disponibilidade de caixa implica na necessidade de revisão do resultado nominal para 2014, devendo ser alterado para R\$8.012.410.000,00 (oito bilhões, doze milhões, quatrocentos e dez mil reais). Vale ressaltar que a dívida permanece dentro dos parâmetros contratados, não existindo endividamento adicional.



Legislação da Receita

Legislação Genérica (a ausência de menção expressa à legislação específica subentende-se previsão da receita na legislação genérica citada).

Nacional

Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, artigos 145, 146, 149-A, 150, 156, 158 e 159.

Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Lei Complementares nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); nº 116, de 31 de julho de 2003; nº 123 de 14 de dezembro de 2006; nº 127, de 14 de agosto de 2007, nº 128 de 19 de dezembro de 2008, nº 133, de 28 de dezembro de 2009, nº 139, de 10 de novembro de 2011, nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e nº 143 de 17 de julho de 2013.

Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001; n.º 325, de 27 de agosto de 2001, n.º 519, de 27 de novembro de 2001, nº 688, de 14 de outubro de 2005; nº 338 de 26 de abril de 2006; nº 3, de 14 de outubro de 2008; nº 2 de 06 de agosto de 2009; nº 1, de 18 de junho de 2010; nº 2, de 19 de agosto de 2010; nº 1, de 20 de junho de 2011 e nº 2 de 25 de agosto de 2011.

Portarias STN n.º 212, de 4 de junho de 2001, n.º 327, de 27 de agosto de 2001, n.º 328, de 27 de agosto de 2001, nº 303, de 28 de abril de 2005, nº 338, de 26 de abril de 2006, nº 340 de 26 de abril de 2006 e nº 245, de 30 de abril de 2007.

Resoluções CGSN nº 113/2014; 112/2014; 108/2013; nº 107 de 9 de maio de 2013; 106/2013; nº 105 de 21 de dezembro de 2012; nº 104 de 12 de dezembro de 2012; 102/2012; nº 101 de 19 de setembro de 2012; nº 100 de 27 de junho de 2012; nº 99 de 16 de abril de 2012; nº 98 de 13 de março de 2012; nº 97, de 1º de fevereiro



de 2012; nº 96, de 1º de fevereiro de 2012; nº 94 de 29 de novembro de 2011; 65/2009; nº 50/2008, nº 11/2007.

Estadual

Constituição do Estado de São Paulo, de 05 de outubro de 1989, artigos 167 e 168.

Municipal

Resolução SF n.º 40, de 2001.

Resolução SF n.º 43, de 2001.

Leis

6.989/66, 6.999/67, 7.945/73, 9.260/81, 9.384/81, 10.024/85,
10.182/86, 10.235/86, 10.394/87, 10.734/89, 11.458/93, 11.960/95,
12.288/96, 12.491/97, 12.524/97, 12.782/98, 13.092/00, 13.105/00,
13.250/01, 13.259/01, 13.275/02, 13.283/02, 13.474/02, 13.475/02,
13.496/03, 13.698/03, 13.734/89, 13.736/04, 13.879/04, 14.042/05,
14.062/05, 14.094/05, 14.096/05, 14.107/05, 14.125/05, 14.129/06,
14.256/06, 14.260/07, 14.449/07, 14.511/07, 14.718/08, 14.865/08,
14.888/09, 15.057/09, 15.360/11, 15.402/11, 15.406/11, 15.413/11,
15.690/11, 15.798/13, 15.891/13, 15.928/13, 15.931/13, 15.948/13.

Decretos

8.988/70, 15.474/78, 15.744/79, 17.519/81, 21.705/85, 26.120/88,
27.842/89, 37.783/98, 37.751/98, 37.783/98, 37.892/99, 40.151/00,
41.724/02, 43.742/03, 44.493/04, 45.324/04, 46.996/06, 47.096/06,
47.165/06, 47.314/06, 50.567/09, 50.895/09, 51.362/10, 52.485/11,
52.488/11, 52.614/11, 52.694/11, 52.703/11, 52.751/11, 52.871/11,
54.760/14.

Legislação Específica



Receitas Correntes

Receita Tributária

Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana

Leis

7.687/71,	9.195/80,	9.275/81,	9.774/84,	9.805/84,	10.055/86,
10.211/86,	10.235/86,	10.365/87,	10.439/88,	10.530/88,	10.565/88,
10.598/88,	10.698/88,	10.796/89,	10.805/89,	10.815/89,	10.819/89,
10.921/90,	10.978/91,	11.071/91,	11.152/91,	11.334/92,	11.338/92,
11.457/93,	11.556/94,	11.614/94,	11.711/94,	11.856/95,	11.960/95,
12.288/96,	12.349/97,	12.350/97,	12.491/97,	12.542/97,	12.759/98,
12.782/98,	12.961/99,	13.105/00,	13.106/00,	13.250/01,	13.259/01
13.475/02,	13.516/03,	13.558/03,	13.657/03,	13.672/03,	13.698/03,
13.736/04,	13.776/04,	13.797/04,	13.876/04,	13.879/04,	13.885/04,
14.089/05,	14.493/07,	14.501/07,	14.652/07,	14.654/07,	14.657/07,
14.690/08,	14.869/08,	15.044/09,	15.082/09,	15.234/10,	15.402/11,
15.499/11,	15.525/12,	15.526/12.			

Decretos

17.112/80,	25.171/87,	25.246/88,	27.371/88,	27.458/88,	31.088/92,
32.928/92,	33.979/94,	34.720/94,	36.657/96,	36.682/96,	36.773/97,
37.270/97,	37.302/98,	37.751/98,	37.782/98,	37.783/98,	37.892/92,
38.080/99,	38.231/99,	40.213/00,	41.724/02,	42.095/02,	42.761/02,
44.015/04,	44.262/04,	44.344/04,	44.492/04,	44.493/04,	44.549/04,
44.667/04,	45.082/04,	45.127/04,	45.659/04,	46.595/05,	46.877/05,
47.123/06,	47.165/06,	47.314/06,	48.081/06,	48.767/07,	49.075/07,
50.342/08,	51.122/09,	51.122/09,	51.362/10,	51.674/10,	51.920/10,
52.007/10,	52.485/11,	52.536/11,	52.614/11,	52.694/11,	52.751/11,
52.859/11,	52.871/11,	52.884/11,	53.648/12,	54.731/13,	54.832/14.

Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" – ITBI-IV



Leis

11.154/91, 11.632/94, 12.491/97, 13.107/00, 13.259/01, 13.402/02,
13.680/03, 13.741/04, 14.654/07.

Decretos

33.761/93, 42.095/02, 44.594/04, 48.608/07, 52.871/11, 53.799/13,
55.196/14

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Atos Complementares

34/67.

Decretos-lei

406/68, 834/69.

Leis Municipais

7.047/67, 7.410/69, 7.687/71, 8.084/74, 8.327/75, 8.435/75,
8.593/77, 8.809/78, 9.121/80, 9.664/83, 9.804/84, 10.105/86,
10.635/88, 10.795/89, 10.804/89, 10.817/89, 11.085/91, 11.087/91,
11.522/94, 11.856/95, 11.960/95, 12.350/97, 12.491/97, 12.759/98,
13.092/00, 13.105/00, 13.251/01, 13.476/02, 13.558/03, 13.701/03,
13.710/04, 13.712/04, 13.720/04, 13.763/04, 13.876/04, 14.042/05,
14.096/05, 14.097/05, 14.449/07, 14.652/07, 14.654/07, 14.668/08,
14.863/08, 14.864/08, 14.869/08, 14.910/09, 15.134/10, 15.413/11.

Decretos

10.407/73, 14.152/76, 14.523/77, 14.688/77, 16.531/80, 16.829/80,
16.905/80, 17.019/80, 17.166/81, 17.245/81, 17.503/81, 19.439/84,
20.579/84, 22.364/86, 40.151/00, 44.022/03, 45.012/04, 50.996/09,
52.536/11, 52.610/11, 53.151/12, 53.628/12.

Portaria Intersecretarial SF/SNJ



04/2007, 06/2009.

Portaria SNJ/FISC

05/2012

Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos

Emenda Constitucional

03/93

Leis

10.692/88, 11.458/93, 11.712/94.

Decretos

27.620/89.

Taxas de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento

Leis

8.809/78, 8.327/75, 9.260/80, 9.342/81, 10.373/87, 11.775/95,
12.891/99, 13.428/02, 13.477/02.

Decretos

10.677/73, 11.098/74, 11.448/74, 11.566/74, 17.519/81, 20.583/84.

Taxas de Licença para Tráfego de Veículos

Leis

7.228/68, 8.327/75.

Decretos

15.474/78.

Taxas de Fiscalização de Anúncios



Leis

8.730/78, 9.387/81, 9.839/85, 13.474/02,
14.110/05, 14.223/06, 15.032/09.

Decretos

34.672/94, 44.015/03, 44.052/03, 46.145/05, 46.221/05, 46.959/06,
47.950/06, 52.062/10.

Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos

Leis

13.477/02, 13.647/03, 13.725/04, 15.032/09.

Decretos

42.899/03, 43.437/03, 50.943/09.

Taxa de Licença para Arruamentos e Loteamentos

Leis

7.687/71, 7.979/73, 8.003/73, 8.063/74, 8.327/75, 8.497/76,
9.420/82, 10.267/82, 9.668/83, 10.105/86, 10.199/86, 10.335/87,
10.395/87, 11.097/91, 11.228/92, 12.491/97, 13.657/03, 13.710/04.

Decretos

15.474/78, 15.744/79, 16.776/80, 17.166/81, 20.646/85, 23.355/87,
23.651/87, 25.246/88, 32.329/92, 34.314/94, 36.161/96, 50.008/08,
53.570/12, 53.942/13, 54.213/13, 55.036/14, 55.131/14, 44.667/04,
45.127/04, 47.702/06, 51.674/10.

Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

7.047/67, 7.228/68, 7.410/69, 7.687/71, 8.327/75, 10.348/87,
10.395/87, 12.751/98.

Decreto

15.474/78, 15.744/79, 17.166/81, 32.329/92, 34.314/94, 36.161/96,
50.008/08, 53.570/12, 53.942/13, 54.213/13, 55.036/14, 55.131/14.

Taxa para Exame e Verificação de Projetos de Construções

Lei

11.228/92, 11.693/94, 11.783/95, 11.859/95, 11.948/95, 12.936/99,
13.369/02, 13.558/03, 13.779/04, 13.876/04.

Decretos

32.329/92, 34.314/94, 36.161/96, 50.008/08, 53.570/12, 53.942/13,
54.213/13, 55.036/14, 55.131/14, 42.319/02, 42.565/02, 45.324/04,
45.507/04, 52.114/11, 53.415/12, 53.860/13.

Taxa de Vistoria de Atendimento a Normas de Segurança

Lei

11.228/92, 11.693/94, 11.783/95, 11.859/95, 11.948/95,
12.936/99, 13.369/02, 13.558/03, 13.779/04, 13.876/04.

Decretos

32.329/92, 34.314/94, 36.161/96, 42.319/02, 42.565/02,
45.324/04, 45.507/04, 50.008/08, 53.570/12, 53.942/13,
54.213/13, 55.036/14, 55.131/14.

Taxa de Limpeza Pública

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

8.497/76, 10.394/87, 10.805/89, 10.921/90, 11.152/91, 11.335/92,
11.457/93, 11.614/94, 11.711/94, 11.856/95, 11.857/95, 11.960/95,
12.288/96, 12.542/97, 12.782/98, 12.961/99, 13.736/04, 13.776/04,
13.876/04.

Decretos

17.081/80, 25.171/87, 26.120/88, 36.773/97, 45.464/04, 45.658/04.

Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos

Leis

7.228/68, 7.687/71, 8.063/74, 8.497/76, 9.540/82, 10.921/90,
11.152/91, 11.335/92, 11.457/93, 11.614/94, 11.711/94, 11.856/95,
11.857/95, 11.960/95, 12.288/96, 12.542/97, 12.782/98, 13.736/04,
13.776/04.

Decretos

17.081/80, 25.171/87, 36.773/97, 45.464/04.

Taxa de Combate a Sinistros

Leis

10.805/89, 11.335/92, 11.457/93, 11.614/94, 11.856/95, 11.857/95,
12.288/96, 12.782/98, 13.736/04, 13.776/04.

Decretos

26.120/88, 36.773/97, 45.464/04.

Taxa de Estudos para Fixação de Diretrizes

Lei

10.505/88, 15.150/10.



Decreto

51.771/10.

Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana

Leis

13.478/02, 13.522/03, 13.699/03, 15.244/10, 15.442/11.

Decretos

42.992/03, 43.271/03, 45.265/04, 45.294/04, 45.668/04, 45.885/05,
46.489/05, 46.594/05, 46.958/06, 50.389/09, 51.907/10, 52.107/11
52.665/11, 52.903/12, 53.323/12.

Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde

Leis

13.478/02, 13.522/03, 13.699/03, 13.782/04,
14.752/08, 14.803/08, 15.089/09, 15.406/11.

Decretos

42.992/03, 43.271/03, 44.700/04, 45.265/04, 45.668/04, 45.885/05,
46.594/05, 46.777/05, 47.424/06, 47.837/06, 52.033/10,
52.665/11.

Contribuição de Melhoria

Leis

10.212/86, 10.558/88, 10.820/89, 11.153/91,
11.458/93, 11.960/95, 13.486/03, 13.736/04.

Decretos

23.214/86, 27.372/88, 38.884/99.



Contribuição sobre a Iluminação Pública – COSIP

Lei

13.479/02.

Decretos

43.143/03, 45.044/04, 45.886/05, 47.072/06, 47.259/06, 48.814/07.

Receitas de Contribuições

Contribuições Sociais

Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios dos Servidores

Emenda Constitucional

41/03, 47/05, 70/12,77/14.

Leis Federais

9.796/99, 11.430/06.

Decretos Federais

3.112/99, 6.209/07.

Lei

13.973/05, 15.159/10, 15.391/11, 15.682/13.

Decretos

46.860/05, 47.060/06; 53.494/12.

Portaria SF

108/05.

Receita Patrimonial



Receitas Imobiliárias

Aluguéis

Leis

7.687/71, 8.063/74, 8.327/75, 8.497/76, 9.668/83, 9.676/84,
10.558/88, 10.820/89, 11.228/92, 11.458/93, 13.474/02, 13.486/03.

Atos

710/14, 624/34, 637/34, 793/35, 1.083/36.

Decreto

23.214/86, 27.372/88, 34.080/94, 38.884/99.

Receita do Estádio Municipal

Leis

8.386/76, 9.249/81, 11.256/92, 14.223/06.

Decreto

8.841/70.

Receita de Teatros

Leis

11.132/91, 11.355/93, 11.357/93, 13.715/04.

Decretos

9.543/71, 10.095/72, 10.362/73, 11.347/74,
26.390/88, 27.679/89, 31.603/92, 33.468/93, 44.565/04.

Receita de Permissão de Atividades de Ambulantes

Leis



9.398/81, 11.039/91, 11.124/91, 13.399/02, 13.635/03.

Decretos

18.338/82, 33.398/93, 39.864/00, 40.141/00, 40.342/01,

42.600/02, 44.372/05, 53.256/12, 54.365/13, 54.534/13.

Receita das Unidades Educacionais e Esportivas

Leis

5.673/59, 8.386/76, 8.793/78, 9.249/81, 9.839/85,

10.057/86, 10.449/88, 12.115/96, 14.223/06.

Receita Industrial

Receita da Industria Química

Subprodutos de Limpeza Pública

Leis

10.315/87, 11.260/92, 11.435/93, 11.457/93, 11.915/95,

11.960/95, 13.478/02, 13.522/03, 13.725/04.

Decretos

16.447/80, 28.970/90, 37.066/97, 37.241/97, 37.471/98,

42.217/02, 42.992/03, 43.214/03, 43.271/03, 45.294/04,

45.885/05, 46.777/05, 47.837/06, 53.323/12, 53.316/12.

Receita de Serviços

Serviços de Expediente

Receita de Permissão Exp. Serv. Táxis

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

7.329/69, 11.086/91, 11.296/92, 11.422/93, 14.223/06.

Decretos

30.437/91, 43.461/03, 43.834/03, 44.205/03, 46.145/05, 46.221/05,
47.950/06, 48.451/07.

Serviços Diversos

Leis

10.315/87, 10.375/87, 10.746/88, 11.195/95.

Decretos

37.066/97, 37.241/97, 37.471/98, 37.633/98, 37.952/99,
42.217/02, 49.065/07, 49.217/08, 49.652/08, 50.350/08, 53.323/12.

Transferências Correntes

Transferências do Estado

Outras Transferências dos Estados

Lei Complementar

63/90.

Leis estaduais

6.374/89, 6.556/89, 7.003/90, 7.664/91, 8.308/93, 8.510/93.

Decretos estaduais

21.110/83, 21.950/84, 22.987/84, 23.287/85, 23.494/86,
28.388/88, 29.855/89, 30.107/89, 45.490/00.

Outras Receitas Correntes

Multas de Outras Origens



Multas Diversas

Atos

434/33, 797/35.

Leis

7.047/67, 7.851/73, 9.725/84, 10.315/86, 10.328/87, 10.518/88,
10.626/88, 10.746/89, 11.111/91, 11.133/91, 11.209/92, 11.248/92,
11.804/95, 12.821/99, 12.826/99, 12.879/99, 12.891/99, 12.939/99,
12.942/99, 12.993/00, 13.017/00, 13.036/00, 13.050/00, 13.063/00,
13.093/00, 13.111/01, 13.112/01, 13.113/01, 13.131/01, 13.136/01,
13.173/01, 13.185/01, 13.189/01, 13.190/01, 13.207/01, 13.214/01,
13.233/01, 13.234/01, 13.241/01, 13.246/01, 13.264/01, 13.278/02,
13.287/02, 13.288/02, 13.291/02, 13.307/02, 13.310/02, 13.316/02,
13.344/02, 13.369/02, 13.372/02, 13.558/03, 13.701/04, 13.719/04,
13.725/04, 13.879/04, 14.065/05, 14.145/06, 14.262/07, 14.450/07,
14.726/08, 14.732/08, 14.761/08, 15.442/11, 15.499/11, 15.525/12,
15.526/12, 15.578/12, 15.733/13, 15.855/13, 15.982/14, 15.982/14.

Decretos

7.869/68, 8.585/69, 9.226/70, 9.789/71, 10.301/72, 10.821/73,
11.106/74, 11.673/74, 12.508/75, 14.184/76, 14.869/77, 15.586/78,
16.308/79, 17.107/80, 17.770/81, 18.499/82, 19.244/83, 20.578/84,
23.258/86, 25.218/87, 25.320/88, 27.602/88, 28.482/89, 31.124/92,
31.126/92, 32.329/92, 32.991/93, 33.008/93, 35.854/96, 35.911/96,
37.688/98, 37.814/99, 37.820/99, 37.952/99, 37.956/99, 38.058/99,
38.160/99, 38.433/99, 39.310/00, 39.536/00, 39.603/00, 40.027/00,
40.192/00, 40.211/00, 40.334/01, 40.718/01, 41.395/01, 41.425/01,
41.532/01, 41.598/01, 41.633/02, 41.660/02, 41.685/02, 41.778/02,
41.788/02, 41.882/02, 42.200/02, 42.242/02, 42.297/02, 42.439/02,
42.479/02, 42.565/02, 42.439/02, 42.736/02, 43.558/03, 44.755/04,
44.492/04, 44.540/04, 45.122/04, 45.568/04, 45.659/04, 45.711/05,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

46.595/06, 46.995/06, 46.958/06, 47.660/07, 49.662/08, 52.260/11,
52.857/11, 52.903/12, 53.061/12, 53.414/12, 53.629/12, 54.039/13.

Receita da Dívida Ativa

Leis Federais

6.830/80, 7.711/88.

Decreto Federal

98.135/89.

Leis

12.759/99, 13.092/00, 13.259/02, 13.283/02, 13.476/02,
14.094/05, 15.798/13.

Decretos

37.892/99, 40.151/00, 42.095/02, 41.724/02, 47.096/06,
47.165/06, 50.714/09, 51.362/10, 52.485/11.

Receitas Diversas

Eventuais Diversos

Leis

10.072/86, 10.875/90, 11.472/94, 13.473/02, 13.702/03, 13.721/04,
14.072/05, 14.776/08, 15.895/13.

Decretos

10.233/72, 22.709/86, 33.397/93, 34.367/94, 37.952/99,
45.312/04, 45.676/04, 45.750/05, 45.904/05, 46.942/06,
49.984/08, 51.953/10.

Receitas de Capital



Empréstimos por Contratos Internos

Leis

8.634/77, 9.040/80, 9.078/80, 9.092/80, 9.187/80, 9.201/80,
9.220/81, 9.232/81, 9.673/84, 9.675/84, 9.989/85, 10.191/86,
10.193/86, 10.381/87, 10.396/87, 10.420/87, 10.422/87, 10.448/88,
10.564/88, 10.591/88, 11.324/92, 11.390/93, 11.629/94, 11.634/94,
13.235/01, 13.236/01, 13.495/03, 13.544/03, 13.609/03, 13.872/04,
14.656/07, 15.390/11, 15.514/11, 15.687/13.

Decreto

45.082/04.

Operações de Crédito Externos

Leis

8.978/79, 9.272/81, 9.462/82, 9.677/84, 10.192/86,
10.194/86, 10.458/88, 10.537/88, 12.859/99, 13.495/03,
13.652/03, 15.390/11, 15.687/13, 15.982/14.

Transferências de Capital

Outras Receitas de Capital

Outras Receitas

Leis

7.851/73, 8.157/74, 8.187/74, 13.243/01, 13.430/02,
13.520/03, 13.522/03, 13.563/03.

Decretos

43.271/03, 44.031/03, 44.703/04, 46.967/06, 47.661/06,
47.688/06, 50.101/08, 51.437/10, 53.255/12.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 4º, § 2º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Especificação	2012*1	2013*2	Var. % 13/12	2014	Var. % 14/13	2015	Var. % 15/14	2016	Var. % 16/15	2017	Var. % 17/16
Receita Total	35.771.600	38.890.751	8,7%	50.569.326	30,0%	49.247.340	-2,6%	52.603.805	6,8%	55.694.755	5,9%
Receitas Primárias (I)	33.776.912	38.145.102	12,9%	48.765.594	27,8%	48.599.365	-0,3%	51.893.486	6,8%	54.937.273	5,9%
Despesa Total	35.771.600	38.947.481	8,9%	50.569.326	29,8%	49.247.340	-2,6%	52.603.805	6,8%	55.694.755	5,9%
Despesas Primárias (II)	33.434.643	36.873.692	10,3%	48.715.594	32,1%	46.244.504	-5,1%	49.346.121	6,7%	52.097.277	5,6%
Resultado Primário (I–II)	342.269	1.271.410	271,5%	50.000	-96,1%	2.354.861	4609,7%	2.547.365	8,2%	2.839.996	11,5%
Resultado Nominal	8.625.724	8.541.320	-1,0%	8.012.410	-6,2%	6.827.715	-14,8%	7.147.985	4,7%	7.515.857	5,1%
Dívida Pública Consolidada	70.229.138	75.062.410	6,9%	79.313.757	5,7%	85.132.386	7,3%	91.192.355	7,1%	97.535.546	7,0%
Dívida Consolidada Líquida	66.767.622	71.865.140	7,6%	74.217.667	3,3%	79.581.280	7,2%	86.720.844	9,0%	94.224.599	8,7%
Dívida Fiscal Líquida	66.406.914	71.478.180	7,6%	73.884.688	3,4%	79.253.114	7,3%	86.401.099	9,0%	93.916.956	8,7%

*1 Resultados Primário e Nominal alterados pela LOA nº 15.680 de 27/12/2012 *2 Resultados Primário e Nominal alterados pela LDO nº 15.841 de 17/07/13

R\$ mil constantes 2014

Especificação	2012	2013	Var. % 13/12	2014	Var. % 14/13	2015	Var. % 15/14	2016	Var. % 16/15	2017	Var. % 17/16
Receita Total	40.097.999	41.189.506	2,7%	50.569.326	22,8%	46.569.589	-7,9%	47.203.977	1,4%	47.466.652	0,6%
Receitas Primárias (I)	37.862.063	40.399.783	6,7%	48.765.594	20,7%	45.956.846	-5,8%	46.566.573	1,3%	46.821.077	0,5%
Despesa Total	40.097.999	41.249.589	2,9%	50.569.326	22,6%	46.569.589	-7,9%	47.203.977	1,4%	47.466.652	0,6%
Despesas Primárias (II)	37.478.399	39.053.222	4,2%	48.715.594	24,7%	43.730.027	-10,2%	44.280.697	1,3%	44.400.650	0,3%
Resultado Primário (I–II)	383.665	1.346.561	251,0%	50.000	-96,3%	2.226.818	4353,6%	2.285.876	2,7%	2.420.427	5,9%
Resultado Nominal	9.668.963	9.046.180	-6,4%	8.012.410	-11,4%	6.456.468	-19,4%	6.414.238	-0,7%	6.405.497	-0,1%
Dívida Pública Consolidada	78.723.007	79.499.199	1,0%	79.313.757	-0,2%	80.503.438	1,5%	81.831.377	1,6%	83.126.065	1,6%
Dívida Consolidada Líquida	74.842.837	76.112.945	1,7%	74.217.667	-2,5%	75.254.165	1,4%	77.818.871	3,4%	80.304.263	3,2%
Dívida Fiscal Líquida	74.438.504	75.703.112	1,7%	73.884.688	-2,4%	74.943.843	1,4%	77.531.948	3,5%	80.042.070	3,2%

FONTES: Lei nº 14.965/09, Lei nº 14.820/08 e Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Índice utilizado para valores constantes: IPCA



PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A metodologia que garantiu a participação da população paulistana na construção desta proposta orçamentária foi elaborada pelo Conselho de Planejamento e Orçamento Participativos – CPOP. Instituído por meio do Decreto n. 54.837/2014, o CPOP é composto por 13 membros do Poder Público Municipal, 64 representantes dos Conselhos Participativos Municipais, 27 representantes temáticos e 2 representantes temáticos da sociedade civil (mulheres e imigrantes), totalizando 106 membros titulares e 106 membros suplentes. Trata-se, portanto, de uma instância de ampla e plural participação social, uma vez que todos os conselhos participativos da cidade estão nele representados.

O CPOP desenvolveu um ciclo participativo composto de 3 etapas, com o objetivo de orientar os processos de participação popular na elaboração e na gestão do orçamento, quando da sua execução.

Na primeira etapa, os conselhos participativos das 32 subprefeituras discutiram e definiram 03 projetos prioritários para as suas respectivas regiões, assim como os conselhos transversais⁴ definiram 1 projeto cada. O objetivo da definição dos projetos foi iniciar um diálogo participativo com a Prefeitura de São Paulo, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária.

Foram definidos 94 projetos pelos conselhos participativos municipais e 9 pelos conselhos transversais, totalizando 103 projetos prioritários⁵. As áreas setoriais

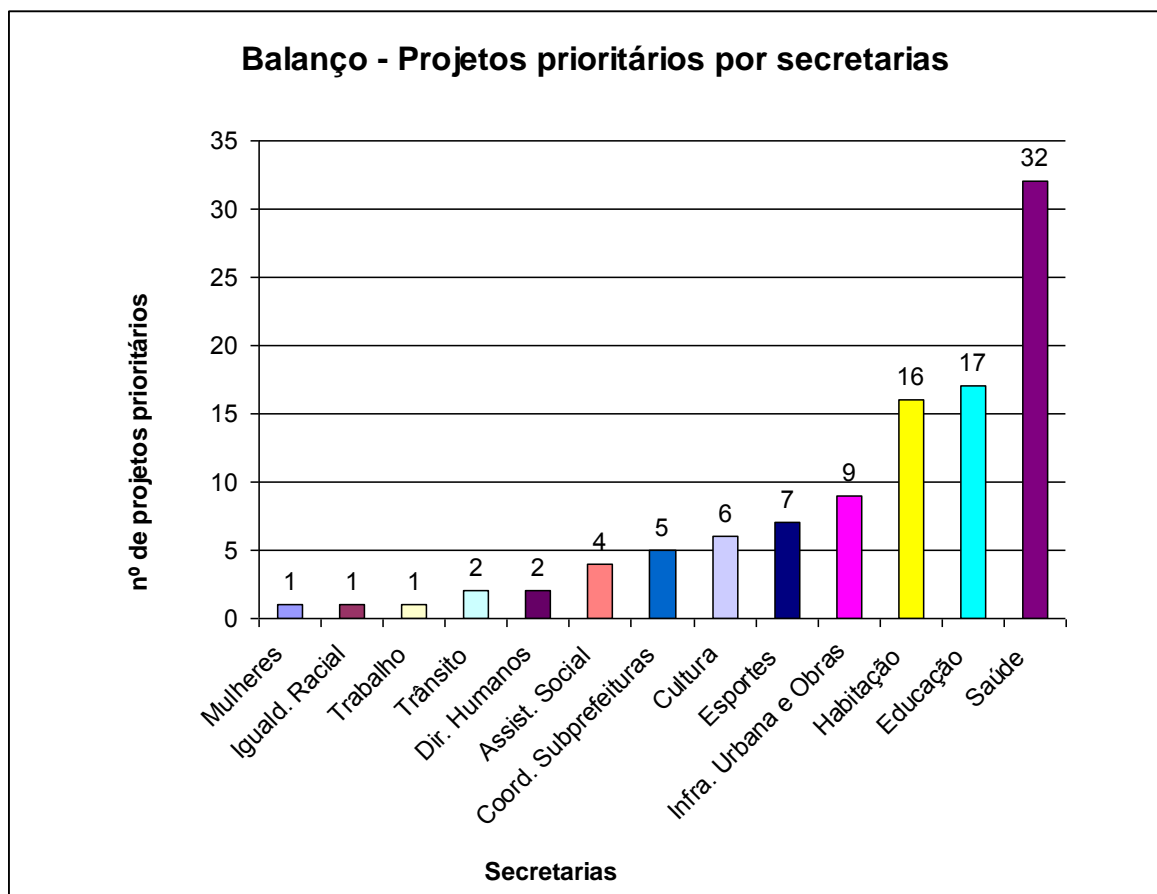
⁴ Por conselhos transversais entendem-se as instâncias participativas nas políticas de direitos humanos, igualdade racial, políticas para as mulheres e pessoa com deficiência, com assento no CPOP. São eles: Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, Conselho LGBT, Conselho Municipal de Políticas Públicas de Droga e Álcool – COMUDA, Grande Conselho Municipal do Idoso, Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua, Conselho Municipal de Direitos da Juventude – COMJUVE, Conselho Municipal de Igualdade Racial, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, Conselho Municipal de Povos Indígenas, além dos segmentos de imigrantes e mulheres.

⁵ O Conselho Participativo da Mooca não aderiu à metodologia e Vila Mariana teve empate entre 2 metas, contabilizando 4 no total. Além disso, o COMUDA e o Comitê Pop Rua não indicaram projetos prioritários.



mais demandas foram saúde, educação e habitação, como podemos ver no gráfico abaixo.

Gráfico 1 – Projetos priorizados no Ciclo Participativo da PLOA 2015 por secretaria responsável



Fonte: Secretariado-Executivo do CPOP/SEMPA

Na segunda etapa, o CPOP reuniu-se com representantes das secretarias que tiveram projetos priorizados para uma análise de viabilidade das demandas. Na oportunidade, foram realizadas 5 reuniões temáticas⁶ com secretários(as), adjuntos(as), chefes de gabinete e assessores(as), em que as pastas avaliaram a possibilidade de incorporar os projetos à PLOA 2015 ou ao orçamento de 2016, assim como apresentar os diagnósticos e planejamentos que subsidiaram a decisão.

⁶ As 5 reuniões temáticas foram: Espaços públicos e igualdade para cidadania; Educação, cultura e trabalho; Habitação; Saúde, assistência social e esportes; Infraestrutura e mobilidade urbana.



A terceira etapa, por sua vez, materializou-se através de 32 audiências públicas de elaboração da PLOA 2015. Em atendimento ao previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 (Lei nº 16.047/14, Art.4º, §1º), as audiências foram regionalizadas e individualizadas por subprefeituras, e aconteceram nos dias 30 de agosto e 6 de setembro de 2014. Na oportunidade foram apresentadas a devolutiva do processo de definição participativa dos projetos prioritários e os parâmetros de receita e despesa da PLOA-2015, além de uma versão preliminar da regionalização dos projetos prioritários da lei orçamentária para cada região. A principal função das audiências públicas foi, contudo, ouvir a população sobre a proposta apresentada, abrindo-se o espaço para sugestões, dúvidas e reclamações.

A mobilização das audiências contou com ampla publicidade nos meios de comunicação oficiais - como Diário Oficial da União e *sites* da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA e da Prefeitura de São Paulo – mas também em jornais de grande circulação e jornais de distribuição gratuita, além de jornais de bairro das 32 subprefeituras, TV do ônibus e do metrô.

Cerca de 2.300 pessoas participaram das audiências e foram sistematizadas 675 contribuições, que foram consideradas para a elaboração da Proposta encaminhada pelo Executivo ao Legislativo em 30 de setembro de 2014.

Além de contribuir para a elaboração participativa do projeto de orçamento de 2015, o Ciclo realizado em 2014 terá como função a definição dos projetos que serão monitorados pelo CPOP, de forma participativa, ao longo de 2015.



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE 06/09/2014

SUBPREFEITURAS	PARTICIPANTES
Butantã	100
Campo Limpo	63
Capela do Socorro	333
Cidade Ademar	79
Guaianases	78
Jabaquara	60
Lapa	63
M Boi Mirim	85
Mooca	25
Parelheiros	93
Pinheiros	31
Santo Amaro	44
Sapopemba	21
Sé	36
Vila Mariana	25
Vila Prudente	35
TOTAL	1171

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE 30/08/2014

SUBPREFEITURAS	PARTICIPANTES
Aricanduva / Formosa	34
Casa Verde	50
Cidade Tiradentes	58
Ermelino Matarazzo	117
Freguesia do ó / Brasilândia	98
Ipiranga	33
Itaim Paulista	136
Itaquera	43
Jaçana / Tremembé	48
Penha	40
Perus	40
Pirituba / Jaraguá	53
Santana / Tucuruvi	100
São Mateus	35
São Miguel Paulista	159
V. Maria / V. Guilherme	65
TOTAL	1109

Total de participantes	2.280
-------------------------------	--------------

Todo o processo participativo foi conduzido de forma transparente e alinhada aos princípios de governo aberto. Todas as informações de cada etapa estão disponíveis na rede mundial de computadores (Internet). As 32 audiências foram gravadas na íntegra e disponibilizadas nos sites oficiais da SEMPLA⁷, garantindo-se ampla transparência ao processo.

Atualmente, todos os dados do orçamento e da execução orçamentária já estão disponíveis em formato aberto no site oficial da SEMPLA. Em 2015, a Prefeitura pretende aprofundar a transparência na divulgação dos dados orçamentários através do projeto Orçamento Cidadão, desenvolvido em parceria com a Câmara Municipal. O objetivo do projeto é tornar ainda mais fácil o acesso às finanças públicas, traduzindo conceitos e promovendo formas inovadoras de apresentação e visualização dos dados orçamentários.

⁷ <http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/>
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/planejamento/>



Esse compromisso com a transparência é fundamental para garantir uma gestão dos recursos públicos que vá ao encontro às reais necessidades da população paulistana e que fomente a cidadania e engajamento popular nos assuntos municipais.



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			44.603.358.566
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		22.640.371.490	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	22.322.270.885		
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA	10.459.053.657		
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.243.872.785		
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto s/ a Propriedade Predial	6.833.844.912		
1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto s/ a Propriedade Territorial Urbana	410.027.873		
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.554.504.640		
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	1.307.465.599		
1.1.1.2.04.33.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Remessa de Recursos ao Exterior	279.022		
1.1.1.2.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	246.760.019		
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANS. INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	1.660.676.232		
1.1.1.2.08.01.00.00	IMPOSTO S/ TRANS. INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	1.660.676.232		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	11.863.217.228		
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	11.863.217.228		
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.778.033.943		
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS - Sistema Integrado - Simples	475.101		
1.1.1.3.05.04.00.00	ISS - Simples Nacional	1.084.708.184		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	318.100.605		
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	262.300.167		
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTAB. COMERC., INDÚSTRIAS E PREST. SERV.	133.178.628		
1.1.2.1.25.03.00.00	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	133.178.628		
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	19.935.539		
1.1.2.1.26.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Anúncios	19.935.539		
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	90.000.000		
1.1.2.1.32.01.00.00	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções	90.000.000		
1.1.2.1.34.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	9.236.000		
1.1.2.1.34.01.00.00	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal	9.236.000		
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	9.950.000		
1.1.2.1.99.03.00.00	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB	1.300.000		
1.1.2.1.99.04.00.00	Taxa de Remoção - CET	7.000.000		
1.1.2.1.99.05.00.00	Taxa de Fiscalização de Cemitérios	1.650.000		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.800.438		
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	54.170.321		
1.1.2.2.90.03.00.00	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	54.170.321		
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.630.117		
1.1.2.2.99.02.00.00	Taxa de Estudos p/ Fixação de Diretrizes	1.620.117		
1.1.2.2.99.03.00.00	Taxa de Combate a Sinistros	10.000		



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.394.033.401	
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.104.428.813		
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.104.428.813		
1.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	1.404.000		
1.2.1.0.29.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - OUTROS	1.404.000		
1.2.1.0.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime	849.953.774		
1.2.1.0.29.07.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PMSP	811.583.215		
1.2.1.0.29.07.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CMSP	12.924.416		
1.2.1.0.29.07.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - TCMSP	15.083.500		
1.2.1.0.29.07.04.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - HSPM	150.000		
1.2.1.0.29.07.05.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - SFMSP	4.100.000		
1.2.1.0.29.07.11.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - IPREM	812.500		
1.2.1.0.29.07.12.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - OUTROS	793.000		
1.2.1.0.29.07.13.00	Contribuição do Servidor Ativo - Aut. Hosp.	4.450.000		
1.2.1.0.29.07.14.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil -AMLURB	13.053		
1.2.1.0.29.07.15.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUND.THEATR	10.440		
1.2.1.0.29.07.16.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUNDATEC	30.000		
1.2.1.0.29.07.17.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - COHAB	3.650		
1.2.1.0.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Reg	236.644.460		
1.2.1.0.29.09.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - PMSP	220.197.097		
1.2.1.0.29.09.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - CMSP	9.996.283		
1.2.1.0.29.09.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - TCMSP	5.829.428		
1.2.1.0.29.09.04.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - SFMSP	114.187		
1.2.1.0.29.09.05.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - IPREM	507.465		
1.2.1.0.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime P	16.426.579		
1.2.1.0.29.11.01.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	16.426.579		
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	289.604.588		
1.2.3.0.01.00.00.00	Contr. p/ Custeio Serv. Ilum. Públ - COSIP/FUNDIP	289.604.588		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		813.854.647	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.300.000		
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	60.000		
1.3.1.1.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	60.000		
1.3.1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	3.240.000		
1.3.1.9.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	3.240.000		
1.3.1.9.01.01.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	3.240.000		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	716.683.223		
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	23.169		
1.3.2.2.00.01.00.00	DIVIDENDOS	20.000		
1.3.2.2.02.00.00.00	COHAB - DIVIDENDOS SOBRE AÇÕES	3.169		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	67.197.449		



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	59.132.449		
1.3.2.5.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	20.892.549		
1.3.2.5.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	31.300.000		
1.3.2.5.01.03.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	30.220.000		
1.3.2.5.01.03.10.01	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União -FMS-bloco At Básica	4.400.000		
1.3.2.5.01.03.10.02	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Vigilân	10.080.000		
1.3.2.5.01.03.10.03	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco MAC	6.550.000		
1.3.2.5.01.03.10.04	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco INVESTIM	3.000.000		
1.3.2.5.01.03.10.05	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Assist F	2.690.000		
1.3.2.5.01.03.10.06	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Gestão d	1.500.000		
1.3.2.5.01.03.10.07	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS- Convênios repas	2.000.000		
1.3.2.5.01.03.20.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	1.080.000		
1.3.2.5.01.03.20.01	Remuneração de Dep Banc de Rec repassados pelo Estado através do Fundo	1.040.000		
1.3.2.5.01.03.20.02	Remuneração de Dep Banc de Rec repassados pelo Estado através de convê	40.000		
1.3.2.5.01.06.00.00	Receita de Remun.de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Fundo de Saúde	39.900		
1.3.2.5.01.07.00.00	PMSP-SEME/Fundo Municipal de Esportes	1.500.000		
1.3.2.5.01.15.00.00	PMSP-SEHAB/FUNDO MUNIC.SAN.AMBIENT.INFR./LEI 14934	3.000.000		
1.3.2.5.01.25.00.00	PMSP - SEHAB X COHAB	2.400.000		
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.065.000		
1.3.2.5.02.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	8.065.000		
1.3.2.6.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	1.724.000		
1.3.2.6.00.03.00.00	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	1.724.000		
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	1.200.000		
1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.200.000		
1.3.2.8.10.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.200.000		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	646.538.605		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	646.538.605		
1.3.2.9.01.01.00.00	PMSP	329.400.000		
1.3.2.9.01.05.00.00	Operação Urbana Faria Lima	63.430.152		
1.3.2.9.01.08.00.00	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB	20.029.668		
1.3.2.9.01.12.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/F	10.870.000		
1.3.2.9.01.25.00.00	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	3.654.000		
1.3.2.9.01.30.00.00	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	900.000		
1.3.2.9.01.36.00.00	Proteção Social Básica/FMAS	60.358		
1.3.2.9.01.37.00.00	Proteção Social Especial/FMAS	77.752		
1.3.2.9.01.41.00.00	PMSP/SAS/FMAS	550.594		
1.3.2.9.01.47.00.00	PMSP-SNJ/Procuradoria Geral do Município	990.000		



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.9.01.53.00.00	FEPAC	10.000		
1.3.2.9.01.54.00.00	FUMCAD	11.562.683		
1.3.2.9.01.59.00.00	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	30.777.580		
1.3.2.9.01.60.00.00	FMAS X FNAS	1.707.856		
1.3.2.9.01.60.01.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	515.880		
1.3.2.9.01.60.02.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	846.000		
1.3.2.9.01.60.03.00	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	345.976		
1.3.2.9.01.70.00.00	Convênio CDHU x SEHAB	4.600.000		
1.3.2.9.01.78.00.00	Rendimento de aplicações financeiras Adm Indireta	2.500.000		
1.3.2.9.01.84.00.00	FMDT	2.160.600		
1.3.2.9.01.89.00.00	Rec Financeira - Rend. s/ Aplicações COHAB/FMH	10.149.902		
1.3.2.9.01.89.01.00	Rendimentos COHAB	6.724.858		
1.3.2.9.01.89.02.00	Rendimentos FMH	3.425.044		
1.3.2.9.01.91.00.00	Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB	9.000.000		
1.3.2.9.01.92.00.00	Operação Urbana Centro	10.630.824		
1.3.2.9.01.93.00.00	Operação Urbana Água Espreada	133.476.636		
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	89.839.424		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	89.839.424		
1.3.3.9.01.00.00.00	Retribuição pelo uso de Unidades Habitacionais	9.878.179		
1.3.3.9.01.01.00.00	Carteira - COHAB	111.928		
1.3.3.9.01.02.00.00	Carteira FMH	9.106.020		
1.3.3.9.01.03.00.00	Carteira PSH	290.617		
1.3.3.9.01.04.00.00	Carteira LOCAÇÃO SOCIAL	369.614		
1.3.3.9.02.00.00.00	Retribuição pelo uso de Unidades Comerciais	1.838.487		
1.3.3.9.02.01.00.00	Carteira - COHAB	1.838.487		
1.3.3.9.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	78.122.758		
1.3.3.9.99.02.00.00	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo	18.339.370		
1.3.3.9.99.03.00.00	Estádio Municipal	1.500.000		
1.3.3.9.99.06.00.00	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	100.000		
1.3.3.9.99.08.00.00	Centros Culturais - Teatros/FEPAC	180.000		
1.3.3.9.99.10.00.00	Tarifa de Pedágio p/ Ingresso nas Ruas de Pedestres	325.000		
1.3.3.9.99.12.00.00	Concessão p/ Exploração Comercial em Estacionamento Subterrâneo - SMT	37.850		
1.3.3.9.99.13.00.00	Implantação, Instalação e Passagem de Equipamentos Urbanos - CONVIAS	3.000.000		
1.3.3.9.99.15.00.00	Contratos de Concessão e Permissão dos Serviços de Limpeza Urbana - FM	47.044.784		
1.3.3.9.99.17.00.00	Unidades Esportivas da SEME	100.000		
1.3.3.9.99.18.00.00	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PUB	7.495.754		
1.3.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.032.000		
1.3.9.0.01.00.00.00	REMUNERAÇÕES DE RECEITAS	4.032.000		
1.3.9.0.01.01.00.00	Remunerações Diversas	4.032.000		



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		493.235.456	
1.6.0.0.01.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	300.000		
1.6.0.0.01.01.00.00	Serviços de Comercialização de Medicamentos	300.000		
1.6.0.0.02.00.00.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	2.609.415		
1.6.0.0.02.07.00.00	Serv de Comissões pela Prest de Serv de Garantia	157.815		
1.6.0.0.02.99.00.00	Outros Serviços Financeiros	2.451.600		
1.6.0.0.02.99.01.00	Juros de Emprést. Imobil. 1ª Série	27.600		
1.6.0.0.02.99.02.00	Juros de Emprést. Hipotec. Heliópolis	12.000		
1.6.0.0.02.99.03.00	Juros de Emprést. Imobil. Dec. 34.985/95	312.000		
1.6.0.0.02.99.04.00	Juros de Emprést. Hipotec. Res. 546/96	2.100.000		
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	27.230.000		
1.6.0.0.03.99.00.00	Outros Serviços de Transporte	27.230.000		
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	265.000.000		
1.6.0.0.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	130.000.000		
1.6.0.0.05.03.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - FMS	70.000.000		
1.6.0.0.05.10.00.00	Serviços Ambulatoriais	65.000.000		
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	33.191.261		
1.6.0.0.13.01.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	55.440		
1.6.0.0.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	4.000		
1.6.0.0.13.03.00.00	Serviços Administrativos	516.000		
1.6.0.0.13.04.00.00	Serviços de Expedição de Certificados	3.000.000		
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	744.539		
1.6.0.0.13.08.00.00	Serviços de Expedientes	358.849		
1.6.0.0.13.12.00.00	Remoção e Estadia - DSV	90.924		
1.6.0.0.13.13.00.00	Autuação de Processos - DAMSP	1.665.152		
1.6.0.0.13.14.00.00	Autuação de Processos - G. A. 99-T	571.655		
1.6.0.0.13.16.00.00	Desinterdição, Fiscalização e Vistoria - DECONT	29.000		
1.6.0.0.13.18.00.00	Serviços de Transporte do DTP	14.000.000		
1.6.0.0.13.20.00.00	Termo de Permissão de Uso - TPU	10.000.000		
1.6.0.0.13.23.00.00	Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos - SMT	225.000		
1.6.0.0.13.26.00.00	Termo de Permissão de Uso - CONVIAS	250.000		
1.6.0.0.13.27.00.00	Aprovação de Projetos - CONVIAS	658.000		
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	1.022.702		
1.6.0.0.14.00.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.664.378		
1.6.0.0.14.01.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.664.378		
1.6.0.0.19.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	8.000.000		
1.6.0.0.19.03.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	8.000.000		
1.6.0.0.21.00.00.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	35.000		
1.6.0.0.21.01.00.00	Fornecimento de Refeições	35.000		
1.6.0.0.43.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS	17.100.000		



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.0.0.43.01.00.00	Coleta de Resíduos Sólidos - Saúde - LIMPURB	17.100.000		
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	137.105.402		
1.6.0.0.99.01.00.00	Concessões	13.200.000		
1.6.0.0.99.02.00.00	Outros Serviços de Cemitérios	4.670.000		
1.6.0.0.99.03.00.00	Comercialização de Urnas e Caixões	61.460.000		
1.6.0.0.99.04.00.00	Comercialização de urnas para cinzas de madeira e cobre	450.000		
1.6.0.0.99.05.00.00	Comercialização de artigos religiosos	1.135.000		
1.6.0.0.99.06.00.00	Comercialização de Flores	10.000.000		
1.6.0.0.99.07.00.00	Sepultamento	11.370.000		
1.6.0.0.99.08.00.00	Aluguel de Gaveta	1.450.000		
1.6.0.0.99.09.00.00	Aluguel Quadra Geral	1.510.000		
1.6.0.0.99.10.00.00	Columbário	25.000		
1.6.0.0.99.11.00.00	Velório	13.630.000		
1.6.0.0.99.12.00.00	Cremação	7.025.000		
1.6.0.0.99.13.00.00	Câmara Frigorífica	605.000		
1.6.0.0.99.14.00.00	Essa	3.090.000		
1.6.0.0.99.16.00.00	Mesa	605.000		
1.6.0.0.99.17.00.00	Comercialização de urnas para cinzas - frasqueira	5.000		
1.6.0.0.99.18.00.00	Comercialização de Velas e Lampâdas	1.000.000		
1.6.0.0.99.19.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.215.402		
1.6.0.0.99.20.00.00	Receita de Floricultura	1.600.000		
1.6.0.0.99.21.00.00	Polo gerador de tráfego (FMDT)	3.000.000		
1.6.0.0.99.22.00.00	Remuneração de Serviços Prestados COHAB/PPP	60.000		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.672.895.033	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.394.471.402		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.233.535.782		
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	255.300.154		
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	253.780.851		
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	1.514.071		
1.7.2.1.01.32.00.00	Cota-parte do Imposto s/ Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel	5.232		
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA	19.128.193		
1.7.2.1.22.11.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	547.932		
1.7.2.1.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Extração Mineral - CFEM	2.386.089		
1.7.2.1.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	16.194.172		
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES	2.081.888.000		
1.7.2.1.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - FMS	541.937.000		
1.7.2.1.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - FMS	270.000.000		
1.7.2.1.33.11.30.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL) - FMS	271.937.000		
1.7.2.1.33.11.30.01	Saúde da Família -FMS	97.000.000		



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.33.11.30.02	Agentes Comunitários de Saúde -FMS	88.800.000		
1.7.2.1.33.11.30.03	Saúde Bucal -FMS	10.700.000		
1.7.2.1.33.11.30.05	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas -FMS	37.000		
1.7.2.1.33.11.30.08	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - ATB-FMS	57.100.000		
1.7.2.1.33.11.30.09	Núcleo Apoio Saúde Família - NASF ç FMS	18.300.000		
1.7.2.1.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR - FMS	1.319.443.000		
1.7.2.1.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - FMS	1.008.926.000		
1.7.2.1.33.12.10.01	Teto Financeiro - FMS	600.000.000		
1.7.2.1.33.12.10.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	50.000.000		
1.7.2.1.33.12.10.03	CEO - Centro Espec Odontológica - FMS	6.600.000		
1.7.2.1.33.12.10.04	CAPS -Centro de Atenção Psicossocial - FMS	56.400.000		
1.7.2.1.33.12.10.05	CEREST - Centro de Ref Em Saúde do Trabalhador	2.160.000		
1.7.2.1.33.12.10.06	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - MAC-FMS	293.766.000		
1.7.2.1.33.12.20.00	FUNDO DE AÇÕES ESTRATEGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC - FMS	280.217.000		
1.7.2.1.33.12.20.01	CNRAC -Centro Nacional Regulação de Alta Complex -FMS	17.000		
1.7.2.1.33.12.20.02	Terapia Renal Substitutiva - FMS	170.000.000		
1.7.2.1.33.12.20.08	Transplantes - Outros - FMS	110.200.000		
1.7.2.1.33.12.90.00	OUTROS PROG. FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO/ FAEC - FMS	30.300.000		
1.7.2.1.33.12.90.01	Outros Programs Financ. por Transf. Fundo a Fundo-FAEC-FMS	30.300.000		
1.7.2.1.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	124.650.000		
1.7.2.1.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS	35.700.000		
1.7.2.1.33.13.20.00	Vigilância Sanitária - FMS	13.550.000		
1.7.2.1.33.13.30.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - VS-FMS	75.400.000		
1.7.2.1.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	75.558.000		
1.7.2.1.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	57.798.000		
1.7.2.1.33.14.50.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Assist Farm- FMS	17.760.000		
1.7.2.1.33.15.00.00	GESTÃO SUS - FMS	20.300.000		
1.7.2.1.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - FMS	1.200.000		
1.7.2.1.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - FMS	2.950.000		
1.7.2.1.33.15.30.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Gestão-FMS	16.150.000		
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	56.928.554		
1.7.2.1.34.10.00.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	17.196.000		
1.7.2.1.34.11.00.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	28.200.000		
1.7.2.1.34.12.00.00	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	11.532.554		
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU	721.489.241		
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	454.061.345		
1.7.2.1.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	111.433.366		
1.7.2.1.35.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio	121.000		



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	155.873.530		
1.7.2.1.35.99.01.00	FNDE - Novas Turmas de Educação Infantil	120.514.650		
1.7.2.1.35.99.02.00	FNDE - Atend. crianças de 0 a 48m - Bolsa Família	27.038.880		
1.7.2.1.35.99.04.00	Fundatec X União	8.320.000		
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	34.102.120		
1.7.2.1.36.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	34.102.120		
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	64.699.520		
1.7.2.1.99.98.00.00	Outras Transferências da União - Deduções Base PASEP	64.699.520		
1.7.2.1.99.98.01.00	AHM x União	64.699.520		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.705.463.956		
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.654.423.956		
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.447.995.686		
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.147.107.809		
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI s/ Exportação	58.056.622		
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.263.839		
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	51.040.000		
1.7.2.2.99.10.00.00	Transferência do Fundo Estadual de Saúde - FMS	51.040.000		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.455.471.664		
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	3.455.471.664		
1.7.2.4.01.01.00.00	Da União	252.871.088		
1.7.2.4.01.02.00.00	Do Estado	3.202.600.576		
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	100.000.000		
1.7.5.0.01.00.00.00	FUMCAD - Imposto de Renda	100.000.000		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	178.423.631		
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	111.859.003		
1.7.6.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	54.167.000		
1.7.6.1.01.10.00.00	CONVENIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE - FMS	54.167.000		
1.7.6.1.01.10.14.00	Outros convênios da União para a área da Saúde	54.167.000		
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.000.000		
1.7.6.1.02.02.00.00	Convênio MEC/FNDE - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educ	2.000.000		
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	55.692.003		
1.7.6.1.99.12.00.00	Convênio Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	15.872.015		
1.7.6.1.99.20.00.00	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	15.486.742		
1.7.6.1.99.23.00.00	Hospital Sentinelas	1.200		
1.7.6.1.99.26.00.00	CONVÊNIO SDTE X UNIÃO	10.000.000		
1.7.6.1.99.27.00.00	Convênio União - Centros de Cidadania da Mulher	433.000		
1.7.6.1.99.28.00.00	Conv União - Fóruns Reg de Inc a Part Pop Mulher	193.194		
1.7.6.1.99.29.00.00	Convênio União - Casa de Passagem	208.169		
1.7.6.1.99.30.00.00	Convênio SMDHC X União	10.084.532		



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.6.1.99.33.00.00	Convênio COHAB X União	3.260.850		
1.7.6.1.99.34.00.00	CONVÊNIO SMPM X UNIÃO	152.301		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	66.564.628		
1.7.6.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	66.564.628		
1.7.6.2.99.10.00.00	Proteção Social Básica/FMAS	23.862.532		
1.7.6.2.99.11.00.00	Proteção Social Especial/FMAS	42.702.096		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.588.968.539	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.388.225.504		
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	211.081.293		
1.9.1.1.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROV. QUALQUER NATUREZA	386		
1.9.1.1.02.03.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes	386		
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	56.546.666		
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	56.546.666		
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	27.993.479		
1.9.1.1.39.01.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	27.993.479		
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	106.714.333		
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	95.407.560		
1.9.1.1.40.02.00.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN - Simples Nacional	11.306.773		
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	19.826.429		
1.9.1.1.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	19.826.429		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	26.400		
1.9.1.2.29.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	26.400		
1.9.1.2.29.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS	12.000		
1.9.1.2.29.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o RPPS	14.400		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	172.103.110		
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	117.472.236		
1.9.1.3.11.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	117.472.236		
1.9.1.3.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	3.145.209		
1.9.1.3.12.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	3.145.209		
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	38.799.785		
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE ISS	33.407.376		
1.9.1.3.13.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa ISS Simp.Nac	5.392.409		
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	268.740		
1.9.1.3.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	268.740		
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	12.417.140		
1.9.1.3.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IVV	18.938		
1.9.1.3.99.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	12.398.202		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	9.000.000		



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.5.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	9.000.000		
1.9.1.5.99.05.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de O	9.000.000		
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	2.918.217		
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	2.918.217		
1.9.1.8.99.01.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.701.000		
1.9.1.8.99.02.00.00	Juros Moratórios Permissionárias de Unidades Habitacionais	22.577		
1.9.1.8.99.02.01.00	Retribuição de Uso - Carteira COHAB-SP	22.577		
1.9.1.8.99.04.00.00	Carteira COHAB-SP	1.194.640		
1.9.1.8.99.04.01.00	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais	752.223		
1.9.1.8.99.04.02.00	Juros Moratórios de Poupança de Renegociação de Dívidas	154.800		
1.9.1.8.99.04.03.00	Juros Moratórios de Financ. Habitacionais -FMH	83.609		
1.9.1.8.99.04.05.00	Juros Moratórios de Financ. Habitacionais - PSH	115.208		
1.9.1.8.99.04.06.00	Juros Moratórios de Financ. Habitac. - LOC. SOCIAL	88.800		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	993.096.484		
1.9.1.9.10.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	2.000.000		
1.9.1.9.10.02.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	2.000.000		
1.9.1.9.11.00.00.00	MULTAS DIVERSAS	15.600.000		
1.9.1.9.11.02.00.00	Multas SMSP - Sistema Novo	15.600.000		
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	948.231.987		
1.9.1.9.15.01.00.00	Multas de Trânsito - DSV	927.531.987		
1.9.1.9.15.03.00.00	Multas p/ Transporte de Produtos Perigosos - DSV	11.100.000		
1.9.1.9.15.04.00.00	Multas de Trânsito de Veículos de Outros Estados - RENAINF	9.600.000		
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	12.149.164		
1.9.1.9.27.02.00.00	Multas e Juros/ Contratos PMSP	10.071.046		
1.9.1.9.27.03.00.00	Multos e Juros - Contratos Serviço Funerário	20.000		
1.9.1.9.27.04.00.00	Multas e Juros - Contratos Autarquias	1.931.869		
1.9.1.9.27.05.00.00	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	126.249		
1.9.1.9.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	7.393.458		
1.9.1.9.35.02.00.00	FEMA	553.996		
1.9.1.9.35.03.00.00	Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMA	6.839.462		
1.9.1.9.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	24.969		
1.9.1.9.48.01.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	24.969		
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.505.000		
1.9.1.9.50.02.00.00	Multas por Auto de Infração - FUNCAP	1.500.000		
1.9.1.9.50.03.00.00	Multas Auto de Infração Serviço Funerário	5.000		
1.9.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	6.191.906		
1.9.1.9.99.01.00.00	Multas e Juros Diversos - PMSP	5.989.032		
1.9.1.9.99.04.00.00	Multas e Juros Diversos - COHAB	202.874		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	141.270.459		
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	23.913		



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.06.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	11.000		
1.9.2.1.06.02.00.00	Indenizações de Companhias Seguradoras	10.000		
1.9.2.1.06.03.00.00	Indenização Danos Físicos: Unid. Habitacionais FMH	1.000		
1.9.2.1.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	12.913		
1.9.2.1.99.01.00.00	Outras Indenizações - PMSP	12.913		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	141.246.546		
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	130.000.000		
1.9.2.2.10.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	130.000.000		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	11.246.546		
1.9.2.2.99.01.00.00	Restituições Diversas	10.573.472		
1.9.2.2.99.02.00.00	Reembolsos de Salário Família	150.000		
1.9.2.2.99.03.00.00	Restituições Diversas - FMS	30.000		
1.9.2.2.99.05.00.00	Reembolso de Prestação de Mutuários - COHAB	44.411		
1.9.2.2.99.06.00.00	Reembolso de Vale Transporte	118.131		
1.9.2.2.99.07.00.00	Reembolso de Vale Refeição	144.036		
1.9.2.2.99.08.00.00	Reembolso de Vale Alimentação	34.691		
1.9.2.2.99.10.00.00	Reembolso de Assistência Odontológica	18.739		
1.9.2.2.99.11.00.00	Reembolso de Auxílio Doença	133.066		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	329.526.407		
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	293.911.007		
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/a Propriedade Predial e Territori	184.279.380		
1.9.3.1.12.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/a Transmissão Inter-Vivos de Bens	2.172.203		
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza -	56.093.904		
1.9.3.1.18.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - Simples Nacional	35.119.130		
1.9.3.1.98.00.00.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	147.479		
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	16.098.911		
1.9.3.1.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal - PMSP	16.085.876		
1.9.3.1.99.03.00.00	FISC	7.367		
1.9.3.1.99.04.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/ Venda a Varejo de Combustíveis L	5.668		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	35.615.400		
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	35.615.400		
1.9.3.2.99.01.00.00	Receita da Div. Ativa Não Trib. de Outras Receitas	5.550.400		
1.9.3.2.99.01.01.00	PRESTAÇÃO DE COBRANÇA DUVIDOSA	74.400		
1.9.3.2.99.01.02.00	CRÉDITOS EM EXECUÇÃO	4.660.000		
1.9.3.2.99.01.03.00	CRÉDITOS A RECEBER DE PENSÕES	720.000		
1.9.3.2.99.01.05.00	REC. DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	24.000		
1.9.3.2.99.01.06.00	Rec. Dívida Ativa de Contribuições ao RPPS - Outro	72.000		
1.9.3.2.99.02.00.00	Receita da Dívida Ativa - Adm. Indireta	65.000		
1.9.3.2.99.06.00.00	JUD	30.000.000		



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	729.946.169		
1.9.9.0.01.00.00.00	RECEITA DE PARCELAMENTOS - OUTRAS RECEITAS	558.145.554		
1.9.9.0.01.01.00.00	REFIS	198.606		
1.9.9.0.01.04.00.00	Parcelamento Especial para Ingresso no Simples Nacional - PISN	223.803		
1.9.9.0.01.05.00.00	Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT	75.826.342		
1.9.9.0.01.15.00.00	Programa de Parcelamento Incentivado PPI - Exercícios Anteriores	481.896.803		
1.9.9.0.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	112.958.968		
1.9.9.0.02.01.00.00	Receita de Honorários de Advogados	112.932.328		
1.9.9.0.02.02.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência	26.640		
1.9.9.0.03.00.00.00	RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	120.000		
1.9.9.0.03.01.00.00	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	120.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	58.721.647		
1.9.9.0.99.01.00.00	FEPAC	2.000.000		
1.9.9.0.99.08.00.00	FEMA	16.828.962		
1.9.9.0.99.09.00.00	Saldo não Utilizado do Adiantamento	274.501		
1.9.9.0.99.11.00.00	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	956.000		
1.9.9.0.99.13.00.00	Outras Receitas	7.102.900		
1.9.9.0.99.22.00.00	Eventuais Diversos - PMSP	7.200.000		
1.9.9.0.99.23.00.00	Leilões - DSV/SPTRANS/CET	650.000		
1.9.9.0.99.27.00.00	Leilões - FUNDIP	500.000		
1.9.9.0.99.30.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PMSP	1.331.400		
1.9.9.0.99.36.00.00	Fundo Especial de Despesas do TCM	2.849.000		
1.9.9.0.99.40.00.00	Consignações Facultativas - Artigo 12 do Decreto 49.425/2008	17.540.658		
1.9.9.0.99.70.00.00	Atualização Monetária	200.000		
1.9.9.0.99.74.00.00	Outros Créditos	1.238.226		
1.9.9.0.99.80.00.00	Subpermissão de Lanchonetes	50.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			7.057.749.968
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		80.610.513	
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	80.610.513		
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	80.610.513		
2.1.1.4.05.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINIST	80.610.513		
2.1.1.4.05.01.00.00	Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT/BNDES	68.435.513		
2.1.1.4.05.02.00.00	PNAFM	12.175.000		
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		923.903.223	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	860.030.000		
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	860.030.000		
2.2.1.9.00.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	30.000		
2.2.1.9.00.03.00.00	Cessão de Direitos Creditórios - PPI	500.000.000		
2.2.1.9.00.04.00.00	Cessão de Direitos Creditórios - FMSAI	360.000.000		



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	63.873.223		
2.2.2.5.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	47.888.857		
2.2.2.5.01.00.00.00	IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP	47.888.857		
2.2.2.5.01.01.00.00	Alienação de Áreas, Terrenos, Glebas, Lojas, Salas	47.888.857		
2.2.2.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	15.984.366		
2.2.2.9.00.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	15.984.366		
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		19.375.832	
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	19.375.832		
2.3.0.0.99.08.00.00	Emprest. Hipot. - Dec. 34985/95	900.000		
2.3.0.0.99.09.00.00	Emprest. Hipot. - Resol. 546/96	4.200.000		
2.3.0.0.99.10.00.00	Carteira COHAB-SP	14.275.832		
2.3.0.0.99.10.01.00	Amortização - Financiamentos Habitacionais - COHAB-SP	7.238.104		
2.3.0.0.99.10.02.00	Amortização - Poupança Prévia COHAB - SP	3.651.135		
2.3.0.0.99.10.05.00	Amortizações por Sinistros - Financiamentos Habitacionais/COHAB-SP	675.553		
2.3.0.0.99.10.07.00	Amortização - Financiamento Habitacional/FMH	1.626.624		
2.3.0.0.99.10.08.00	Amortização - Poupança Prévia FMH	1.084.416		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.834.106.922	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.291.999.752		
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.280.799.752		
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	343.200.000		
2.4.2.1.01.09.00.00	Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - FMS	343.200.000		
2.4.2.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	28.500.000		
2.4.2.1.02.08.00.00	FNDE - Plano de Ações Articuladas	28.500.000		
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.909.099.752		
2.4.2.1.99.01.00.00	Fundo Especial Lei 7525/86 - Petrobrás	3.856.758		
2.4.2.1.99.11.00.00	Ministério do Esporte/CEF x SEME	308.592.504		
2.4.2.1.99.20.00.00	SEHAB-CT CEF/Min.Cid/PAC (Heliópolis/Pq.Fernanda/Cid A	20.000.000		
2.4.2.1.99.24.00.00	SGM - CT CEF/Min. do Turismo	60.000.000		
2.4.2.1.99.25.00.00	SIURB x Ministério das Cidades	896.800.000		
2.4.2.1.99.26.00.00	SMT/FMDT x União	486.910.000		
2.4.2.1.99.28.00.00	SEHAB x Ministério das Cidades/ PAC 2 - Paraisópolis	15.000.000		
2.4.2.1.99.29.00.00	SEHAB x Ministério das Cidades/PAC 2 - São Francisco	4.500.000		
2.4.2.1.99.30.00.00	SEHAB X Min. Cid./PAC 2 - Obras Reg e Int Ass Prec	21.440.490		
2.4.2.1.99.33.00.00	SIURB X Ministério do Turismo	92.000.000		
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	11.200.000		
2.4.2.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.200.000		
2.4.2.2.01.01.00.00	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS	1.200.000		
2.4.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.000.000		
2.4.2.2.99.02.00.00	Projeto Parque Tecnológico de São Paulo - Zona Leste	10.000.000		



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.542.107.170		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.061.256.286		
2.4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	210.000.000		
2.4.7.1.01.10.00.00	Convênios com o Ministério da Saúde -FMS	210.000.000		
2.4.7.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	399.774.768		
2.4.7.1.02.01.00.00	Convênio MEC/FNDE - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educ	100.000		
2.4.7.1.02.09.00.00	FNDE- Ass. Financeira a Progr. e Proj. Educ.- PAC2	182.086.768		
2.4.7.1.02.10.00.00	FNDE - Ass. Financeira a Progr. e Proj. Educ.- PAR	217.588.000		
2.4.7.1.03.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG SANEAMENTO BÁSICO	511.420.110		
2.4.7.1.03.01.00.00	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	511.420.110		
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	940.061.408		
2.4.7.1.99.07.00.00	Convênio Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	2.450.000		
2.4.7.1.99.11.00.00	Convênios MINC/SMC	6.500.000		
2.4.7.1.99.12.00.00	Convênio SEME - UNIÃO	6.449.000		
2.4.7.1.99.13.00.00	Convênio SEPED - União	600.000		
2.4.7.1.99.16.00.00	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	1.589.258		
2.4.7.1.99.18.00.00	Hospital Sentinela	36.000		
2.4.7.1.99.21.00.00	Convênio SMSP - União	125.500.000		
2.4.7.1.99.24.00.00	CONVÊNIO FMH X UNIÃO	68.750.000		
2.4.7.1.99.26.00.00	CONVÊNIO PMSP/SPCS X MINISTÉRIO DO ESPORTE	400.000		
2.4.7.1.99.27.00.00	CONVÊNIO PMSP/SPMP X MINISTÉRIO DO ESPORTE	243.750		
2.4.7.1.99.29.00.00	Conv União - Fóruns Reg de Inc a Part Pop Mulher	4.300		
2.4.7.1.99.30.00.00	Convênio União - Casa de Passagem	347.366		
2.4.7.1.99.31.00.00	Convênio PMSP/SMSP x Ministério do Turismo	19.500.000		
2.4.7.1.99.33.00.00	Convênio AMLURB X BNDES	40.960.783		
2.4.7.1.99.34.00.00	Convênio SEHAB x União	605.459.510		
2.4.7.1.99.36.00.00	Convênio SDTE X União	55.120.000		
2.4.7.1.99.37.00.00	Convênio SMDHC X União	471.549		
2.4.7.1.99.39.00.00	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	5.000.000		
2.4.7.1.99.40.00.00	CONVÊNIO SMPM X UNIÃO	179.892		
2.4.7.1.99.41.00.00	CONVENIO PMSP/SP-CS x União	500.000		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	480.850.884		
2.4.7.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ EDUCAÇÃO	18.000.000		
2.4.7.2.02.01.00.00	Convênio SME X ESTADO	18.000.000		
2.4.7.2.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	366.000.000		
2.4.7.2.03.01.00.00	Convênio SEHAB x Estado	140.000.000		
2.4.7.2.03.02.00.00	Convênio PMSP x SABESP - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Inf	226.000.000		
2.4.7.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	96.850.884		



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.7.2.99.05.00.00	Convênio CDHU x SEHAB	52.500.000		
2.4.7.2.99.10.00.00	Convênio SEHAB x Estado	17.500.000		
2.4.7.2.99.11.00.00	Convênio SMSP x Estado	14.850.884		
2.4.7.2.99.15.00.00	Convênio COHAB-SP/ FMH e CDHU	4.080.000		
2.4.7.2.99.17.00.00	Convênio COHAB-SP X CPTM	3.960.000		
2.4.7.2.99.18.00.00	Convênio COHAB-SP X DERSA	3.960.000		
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.199.753.478	
2.5.8.0.00.00.00.00	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CEPAC	600.000.000		
2.5.8.0.01.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	400.000.000		
2.5.8.0.02.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	200.000.000		
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	599.753.478		
2.5.9.0.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	599.753.478		
2.5.9.0.01.13.00.00	Outorga Onerosa - Plano Diretor	500.000.000		
2.5.9.0.01.14.00.00	Outorga Onerosa - Lei de Anistia	9.213.443		
2.5.9.0.01.19.00.00	FUNPATRI	463.480		
2.5.9.0.01.20.00.00	FEMA - Crédito de Carbono	2.814.817		
2.5.9.0.01.27.00.00	Fundo Especial de Despesas do TCM	1.000		
2.5.9.0.01.30.00.00	PMSP - SEHAB/Gestão de Crédito - COHAB/HABI	18.000.000		
2.5.9.0.01.34.00.00	Carteira FMH - Recursos Habitacionais - COHAB/SP	2.711.040		
2.5.9.0.01.36.00.00	Carteira COHAB SP	374.952		
2.5.9.0.01.38.00.00	Direitos Creditórios - PMSP/COHAB	43.759.299		
2.5.9.0.01.39.00.00	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	21.893.022		
2.5.9.0.01.40.00.00	IPREM	451.200		
2.5.9.0.01.40.05.00	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	444.000		
2.5.9.0.01.40.07.00	RSR - LEI 403/86	1.200		
2.5.9.0.01.40.08.00	RSR - DEC. 34.985/95	6.000		
2.5.9.0.01.44.00.00	Outorga Onerosa - Parcelamento Decreto 38.080/99	70.225		
2.5.9.0.01.47.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	1.000		
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			1.672.687.607
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇ.		1.663.394.380	
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.663.394.380		
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIA	1.663.394.380		
7.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal Ativo Civil PMSP	1.663.394.380		
7.2.1.0.29.01.01.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - PMSP	1.587.657.262		
7.2.1.0.29.01.02.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - IPREM	1.625.000		
7.2.1.0.29.01.03.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - SFMSP	8.200.000		
7.2.1.0.29.01.04.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - HSPM	300.000		
7.2.1.0.29.01.10.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - TCMSP	30.749.000		
7.2.1.0.29.01.11.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - CMSP	25.848.832		
7.2.1.0.29.01.12.00	Patronal Civil Ativo - AUTARQUIAS HOSPITALARES	8.900.000		



CONSOLIDADO GERAL
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.0.29.01.13.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - AMLURB	26.107		
7.2.1.0.29.01.14.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUND. THEAT	20.879		
7.2.1.0.29.01.15.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUNDATEC	60.000		
7.2.1.0.29.01.16.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - COHAB	7.300		
7.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇ.		524.354	
7.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	524.354		
7.3.1.1.00.00.00.00	Aluguéis	524.354		
7.6.0.0.00.00.00.00	Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária		8.768.873	
7.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.768.873		
7.6.0.0.99.08.00.00	Receitas de Prestação de Serviços - COHAB-SP Agente Operador	8.768.873		
7.6.0.0.99.08.02.00	Carteira FMH	8.768.873		
8.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL			33.840.000
8.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA		33.840.000	
8.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	33.840.000		
8.4.7.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	33.840.000		
8.4.7.3.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	33.840.000		
8.4.7.3.99.05.00.00	CONVÊNIO OPERAÇÕES URBANAS	15.000.000		
8.4.7.3.99.06.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDURB	18.840.000		
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			(2.034.888.020)
9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		(1.988.511.430)	
9.7.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	(1.988.511.430)		
9.7.2.1.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(57.879.408)		
9.7.2.1.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(51.058.984)		
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro (corresp. 1721	(50.756.170)		
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR (corresp. 1721.01.0	(302.814)		
9.7.2.1.36.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Co	(6.820.424)		
9.7.2.2.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	(1.930.632.022)		
9.7.2.2.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(1.930.632.022)		
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS (corresp. 1722.01.	(1.489.599.137)		
9.7.2.2.01.02.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA (corresp. 1722.01.	(429.421.561)		
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação (corre	(11.611.324)		
9.9.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		(46.376.590)	
9.9.1.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA	(46.376.590)		
9.9.1.9.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	(46.376.590)		
9.9.1.9.15.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	(46.376.590)		
9.9.1.9.15.01.00.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV	(46.376.590)		
9.9.1.9.15.01.01.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	(46.376.590)		
Total Geral				51.332.748.121

CONSOLIDADO GERAL
EVOLUÇÃO DA RECEITA - PERÍODO 2011 - 2015

R\$ MIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2011	2012	2013	2014	2015
100000000000	RECEITAS CORRENTES	31.612.789	34.850.689	37.710.663	41.588.453	44.603.359
110000000000	Receita Tributária	15.021.431	17.537.485	18.565.985	20.495.743	22.640.371
111000000000	Impostos	14.811.404	17.318.383	18.284.878	20.238.082	22.322.271
112000000000	Taxas	210.026	219.102	281.107	257.661	318.101
113000000000	Contribuição de Melhoria	1	0	0	0	0
120000000000	Receita de Contribuições	989.304	1.072.743	1.171.054	1.279.375	1.394.033
121000000000	Contribuições Sociais	731.459	833.646	917.815	1.008.049	1.104.429
122000000000	Contribuições Econômicas	257.846	239.097	253.239	271.325	0
123000000000	Contr. p/ o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	0	0	0	0	289.605
130000000000	Receita Patrimonial	713.419	670.202	713.665	521.976	813.855
131000000000	Receitas Imobiliárias	3.469	3.984	4.608	3.003	3.300
132000000000	Receitas de Valores Mobiliários	644.371	581.978	549.023	430.275	716.683
133000000000	Receita de Concessões e Permissões	58.563	74.995	156.720	80.497	89.839
139000000000	Outras Receitas Patrimoniais	7.016	9.244	3.315	8.200	4.032
160000000000	Receita de Serviços	411.362	403.520	391.412	495.922	493.235
170000000000	Receita de Transferências	12.228.865	12.836.942	14.504.028	15.897.946	16.672.895
172000000000	Transferências Intergovernamentais	12.093.894	12.699.774	14.362.201	15.715.399	16.394.471
173000000000	Transferências de Instituições Privadas	43	100	0	0	0
174000000000	Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
175000000000	Transferências de Pessoas	50.693	60.159	68.452	70.000	100.000
176000000000	Transferências de Convênios	84.235	76.909	73.375	112.547	178.424
190000000000	Outras Receitas Correntes	2.248.408	2.329.797	2.364.519	2.897.492	2.588.969
191001000000	Multas e Juros de Mora	178	196	121	212	0
191100000000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	148.399	175.343	217.800	182.718	211.081
191200000000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	37	51	47	68	26
191300000000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	148.587	164.268	205.400	164.727	172.103
191500000000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0	0	17.676	0	9.000
191800000000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	617	676	1.333	2.837	2.918
191900000000	Multas de Outras Origens	857.069	952.604	971.911	1.291.669	993.096
192100000000	Indenizações	15	7	176	11	24
192200000000	Restituições	130.580	185.568	101.355	90.615	141.247
193100000000	Receita da Dívida Ativa Tributária	792.415	663.973	643.461	573.823	293.911
193200000000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	16.099	22.992	28.431	65.547	35.615
199001000000	Receita de Parcelamentos - Outras Receitas	304	74	3.571	428.051	558.146
199002000000	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	104.719	93.326	104.393	36.027	112.959
199003000000	Receita Decorrente de Alinaçãoção de Bens Apreendidos	2	124	372	0	120
199099000000	Outras Receitas	49.387	70.597	68.472	61.188	58.722
191000000000	Multas e Juros de Mora	1.154.887	1.293.138	1.414.288	1.642.231	1.388.226
192000000000	Indenizações e Restituições	130.595	185.574	101.531	90.626	141.270
193000000000	Receita da Dívida Ativa	808.514	686.964	671.892	639.370	329.526
199000000000	Receitas Diversas	154.412	164.120	176.809	525.266	729.946
200000000000	RECEITAS DE CAPITAL	944.536	2.825.205	1.326.711	9.271.699	7.057.750
210000000000	Operações de Crédito	28.772	94.796	0	49.986	80.611
211000000000	Operações de Crédito Internas	0	5.369	0	49.986	80.611
212000000000	Operações de Crédito Externas	28.772	89.426	0	0	0
220000000000	Alienações de Bens	12.096	1.699.841	11.630	1.299.717	923.903
230000000000	Amortização de Empréstimos	23.106	21.503	25.242	22.537	19.376
240000000000	Transferências de Capital	447.192	496.755	539.327	6.061.165	4.834.107
242000000000	Transferências Intergovernamentais	54.790	56.098	127.752	3.081.396	2.292.000
243000000000	Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
244000000000	Transferências do Exterior	348	440	0	0	0
247000000000	Transferências de Convênios	392.054	440.218	411.575	2.979.770	2.542.107
250000000000	Outras Receitas de Capital	433.370	512.311	750.513	1.838.294	1.199.753
700000000000	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	1.189.938	1.328.532	1.428.209	1.668.516	1.672.688
800000000000	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0	0	0	0	33.840
900000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.620.265	-1.719.137	-2.003.025	-1.959.342	-2.034.888
	TOTAL GERAL	32.126.998	37.285.290	38.462.559	50.569.326	51.332.748



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2015

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.640.371.490	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.651.213.436
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.394.033.401	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.744.099.836
RECEITA PATRIMONIAL	813.854.647	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.320.730.153
RECEITA DE SERVIÇOS	493.235.456		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.672.895.033		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.588.968.539		
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇ.	1.663.394.380		
RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇ.	524.354		
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária	8.768.873		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(1.988.511.430)		
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(46.376.590)		
	<hr/>		<hr/>
	44.241.158.153		40.716.043.425
Total:	44.241.158.153	SUPERÁVIT CORRENTE:	3.525.114.728
		Total:	44.241.158.153
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	3.525.114.728		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.610.513	INVESTIMENTOS	8.703.747.742
ALIENAÇÃO DE BENS	923.903.223	INVERSÕES FINANCEIRAS	32.636.547
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	19.375.832	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.770.320.407
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.834.106.922		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.199.753.478		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	33.840.000		
	<hr/>		<hr/>
	7.091.589.968		10.506.704.696
Total:	10.616.704.696	RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	110.000.000
		Total:	10.616.704.696
RESUMO			
Receitas Correntes	44.241.158.153	Despesas Correntes	40.716.043.425
Receitas Capital	7.091.589.968	Despesas Capital	10.506.704.696
		Reserva de Contingência	110.000.000
	<hr/>		<hr/>
Total:	51.332.748.121	Total:	51.332.748.121



CONSOLIDADO GERAL
Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Funções de Governo

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Receitas por Suas Fontes	Valor	Despesas por Funções de Governo	Valor
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.640.371.490	Legislativa	851.770.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.394.033.401	Judiciária	179.133.118
RECEITA PATRIMONIAL	813.854.647	Administração	940.619.236
RECEITA DE SERVIÇOS	493.235.456	Defesa Nacional	506.908
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.672.895.033	Segurança Pública	510.500.158
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.588.968.539	Relações Exteriores	405.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.610.513	Assistência Social	1.185.992.464
ALIENAÇÃO DE BENS	923.903.223	Previdência Social	7.611.951.193
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	19.375.832	Saúde	9.225.346.752
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.834.106.922	Trabalho	200.082.675
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.199.753.478	Educação	9.903.898.707
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇ.	1.663.394.380	Cultura	554.463.980
RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇ.	524.354	Direitos da Cidadania	116.954.362
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária	8.768.873	Urbanismo	4.978.479.295
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAM	33.840.000	Habitação	2.302.792.594
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTE	(1.988.511.430)	Saneamento	1.163.018.691
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTE	(46.376.590)	Gestão Ambiental	301.405.397
		Comércio e Serviços	109.555.000
		Comunicações	217.893.800
		Transporte	4.363.854.955
		Desporto e Lazer	658.143.587
		Encargos Especiais	5.845.980.249
		Reserva de Contingência	110.000.000
Total da Receita:	51.332.748.121	Total da Despesa:	51.332.748.121

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2015

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	Autarquia Hospitalar Municipal		64.702.520	1.233.938.501	1.298.641.021
02	Hospital do Servidor Público Municipal		1.000	296.404.792	296.405.792
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo		5.980.000	5.534.701.592	5.540.681.592
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo		10.000	165.990.000	166.000.000
09	Câmara Municipal de São Paulo		29.000.000	546.390.000	575.390.000
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo			268.920.000	268.920.000
11	Secretaria do Governo Municipal		77.000.000	190.721.433	267.721.433
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		305.193.881	296.068.109	601.261.990
13	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão		19.946.000	250.634.850	270.580.850
14	Secretaria Municipal de Habitação		1.036.774.066	138.110.955	1.174.885.021
16	Secretaria Municipal de Educação		507.674.768	9.283.232.217	9.790.906.985
17	Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico		92.570.237	338.809.375	431.379.612
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		320.041.504	219.839.204	539.880.708
20	Secretaria Municipal de Transportes		56.500.000	1.988.655.785	2.045.155.785
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos		6.000.000	181.431.459	187.431.459
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras		1.550.345.291	62.669.703	1.613.014.994
23	Secretaria Municipal de Serviços			63.365.896	63.365.896
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social			177.849.160	177.849.160
25	Secretaria Municipal de Cultura		19.753.000	375.562.379	395.315.379
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente		4.000	221.693.558	221.697.558
28	Encargos Gerais do Município	5.845.980.249	3.000	2.335.083.289	8.181.066.538
30	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo		74.222.000	119.429.818	193.651.818
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas			6.381.059	6.381.059
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo			20.389.803	20.389.803
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania		1.000	68.848.419	68.849.419
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida		5.484.000	12.299.985	17.783.985
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		834.536.435	46.552.965	881.089.400
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana		2.000	469.893.108	469.895.108
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial			12.839.093	12.839.093
40	Secretaria Municipal de Relações Governamentais			13.505.062	13.505.062
41	Subprefeitura Perus		2.436.502	23.550.483	25.986.985
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá		3.573.139	32.549.890	36.123.029
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia		2.583.838	30.569.907	33.153.745
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha		2.361.102	23.598.276	25.959.378
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi		2.749.585	31.566.021	34.315.606
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé		3.281.810	26.662.604	29.944.414
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme		2.764.650	29.801.245	32.565.895
48	Subprefeitura Lapa		3.442.000	32.612.635	36.054.635
49	Subprefeitura Sé		4.039.150	62.635.737	66.674.887
50	Subprefeitura Butantã		4.800.563	39.562.472	44.363.035
51	Subprefeitura Pinheiros		3.258.406	36.149.872	39.408.278
52	Subprefeitura Vila Mariana		2.847.951	32.445.654	35.293.605
53	Subprefeitura Ipiranga		3.173.421	38.557.892	41.731.313
54	Subprefeitura Santo Amaro		3.213.849	33.215.900	36.429.749

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2015

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
55	Subprefeitura Jabaquara		1.613.211	26.067.678	27.680.889
56	Subprefeitura Cidade Ademar		2.664.630	25.170.413	27.835.043
57	Subprefeitura Campo Limpo		3.082.052	44.871.027	47.953.079
58	Subprefeitura M'Boi Mirim		3.879.163	33.731.174	37.610.337
59	Subprefeitura Capela do Socorro		7.370.239	32.314.820	39.685.059
60	Subprefeitura Parelheiros		7.481.116	23.965.417	31.446.533
61	Subprefeitura Penha		4.118.553	41.865.632	45.984.185
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo		1.842.806	25.478.164	27.320.970
63	Subprefeitura São Miguel		3.155.654	39.709.249	42.864.903
64	Subprefeitura Itaim Paulista		2.594.392	31.509.403	34.103.795
65	Subprefeitura Moóca		3.366.547	39.316.681	42.683.228
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão		2.518.688	33.489.660	36.008.348
67	Subprefeitura Itaquera		4.370.711	38.030.575	42.401.286
68	Subprefeitura Guaianases		2.058.198	34.687.313	36.745.511
69	Subprefeitura Vila Prudente		5.854.404	25.915.787	31.770.191
70	Subprefeitura São Mateus		4.451.142	50.468.511	54.919.653
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes		1.776.440	21.714.036	23.490.476
72	Subprefeitura de Sapopemba		4.419.836	15.133.779	19.553.615
74	Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social			155.292.800	155.292.800
75	Fundo Municipal de Parques		1.000		1.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo		250.000	4.360.000	4.610.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas			2.850.000	2.850.000
78	Secretaria Municipal de Licenciamento			70.406.193	70.406.193
79	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres		6.535.271	11.076.594	17.611.865
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia		200.000	21.472.223	21.672.223
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana		46.393.114	2.017.544.224	2.063.937.338
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo		126.334.006	75.402.515	201.736.521
84	Fundo Municipal de Saúde		661.594.000	6.968.705.939	7.630.299.939
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo		1.000	122.164.121	122.165.121
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura		614.000.000		614.000.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito		543.774.547	850.151.450	1.393.925.997
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480		463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		3.000.000	200.000	3.200.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			114.762.683	114.762.683
91	Fundo Municipal de Habitação		123.964.190	10.286.781	134.250.971
93	Fundo Municipal de Assistência Social		16.000.000	912.190.388	928.190.388
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		24.707.839	55.000.000	79.707.839
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais			2.190.000	2.190.000
96	Fundo Municipal de Turismo		1.000		1,000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		1.500.000		1.500.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano		509.000.000		509.000.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública		23.225.000	277.749.588	300.974.588
	Total	5.845.980.249	7.817.832.897	37.668.934.975	51.332.748.121

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2015

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	Autarquia Hospitalar Municipal		64.702.520	1.233.938.501	1.298.641.021
01.10	Autarquia Hospitalar Municipal		64.702.520	1.233.938.501	1.298.641.021
02	Hospital do Servidor Público Municipal		1.000	296.404.792	296.405.792
02.10	Hospital do Servidor Público Municipal		1.000	296.404.792	296.405.792
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo		5.980.000	5.534.701.592	5.540.681.592
03.10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo		5.980.000	5.534.701.592	5.540.681.592
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo		10.000	165.990.000	166.000.000
04.10	Serviço Funerário do Município de São Paulo		10.000	165.990.000	166.000.000
09	Câmara Municipal de São Paulo		29.000.000	546.390.000	575.390.000
09.10	Câmara Municipal de São Paulo		29.000.000	546.390.000	575.390.000
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo			268.920.000	268.920.000
10.10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo			268.920.000	268.920.000
11	Secretaria do Governo Municipal		77.000.000	190.721.433	267.721.433
11.10	Gabinete do Prefeito		201.000	855.000	1.056.000
11.20	Gabinete do Secretário		76.799.000	178.366.433	255.165.433
11.50	Administração do Edifício Matarazzo			11.500.000	11.500.000
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		305.193.881	296.068.109	601.261.990
12.10	Gabinete do Secretário		299.444.119	142.027.957	441.472.076
12.11	Superintendência das Usinas de Asfalto		5.749.762	154.040.152	159.789.914
13	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão		19.946.000	250.634.850	270.580.850
13.10	Gabinete do Secretário		19.946.000	250.634.850	270.580.850
14	Secretaria Municipal de Habitação		1.036.774.066	138.110.955	1.174.885.021
14.10	Gabinete do Secretário		1.036.774.066	138.110.955	1.174.885.021
16	Secretaria Municipal de Educação		507.674.768	9.283.232.217	9.790.906.985
16.10	Gabinete do Secretário		507.674.768	6.918.797.621	7.426.472.389
16.11	Diretoria Regional de Educação - Ipiranga			133.827.593	133.827.593
16.12	Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé			96.330.271	96.330.271
16.13	Diretoria Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia			134.530.680	134.530.680
16.14	Diretoria Regional de Educação - Pirituba			130.156.661	130.156.661
16.15	Diretoria Regional de Educação - Campo Limpo			141.382.324	141.382.324
16.16	Diretoria Regional de Educação - Capela do Socorro			122.700.165	122.700.165
16.17	Diretoria Regional de Educação - Penha			102.700.166	102.700.166
16.18	Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro			95.020.115	95.020.115
16.19	Diretoria Regional de Educação - Itaquera			139.682.013	139.682.013
16.20	Diretoria Regional de Educação - São Miguel			133.211.791	133.211.791
16.21	Diretoria Regional de Educação - Guaianases			179.543.387	179.543.387
16.22	Diretoria Regional de Educação - Butantã			67.058.891	67.058.891
16.23	Diretoria Regional de Educação - São Mateus			95.163.798	95.163.798
16.24	Departamento de Alimentação Escolar			793.126.741	793.126.741
17	Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico		92.570.237	338.809.375	431.379.612
17.10	Gabinete do Secretário		92.570.237	338.809.375	431.379.612
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		320.041.504	219.839.204	539.880.708
19.10	Gabinete do Secretário		320.041.504	219.839.204	539.880.708
20	Secretaria Municipal de Transportes		56.500.000	1.988.655.785	2.045.155.785
20.10	Gabinete do Secretário		56.500.000	1.988.655.785	2.045.155.785
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos		6.000.000	181.431.459	187.431.459
21.10	Gabinete do Secretário		1.000	157.370.882	157.371.882
21.15	Procuradoria Geral do Município		5.999.000	24.060.577	30.059.577
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras		1.550.345.291	62.669.703	1.613.014.994
22.10	Gabinete do Secretário		1.550.345.291	62.669.703	1.613.014.994
23	Secretaria Municipal de Serviços			63.365.896	63.365.896
23.10	Gabinete do Secretário			63.365.896	63.365.896
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social			177.849.160	177.849.160

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2015

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
24.10	Gabinete do Secretário			177.849.160	177.849.160
25	Secretaria Municipal de Cultura		19.753.000	375.562.379	395.315.379
25.10	Gabinete do Secretário		19.753.000	259.978.245	279.731.245
25.11	Departamento da Biblioteca Mario de Andrade			11.883.865	11.883.865
25.12	Centro Cultural da Juventude			8.846.605	8.846.605
25.30	Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas			28.055.102	28.055.102
25.50	Departamento do Patrimônio Histórico			16.504.582	16.504.582
25.60	Centro Cultural São Paulo			15.852.648	15.852.648
25.70	Departamento de Expansão Cultural			34.441.332	34.441.332
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente		4.000	221.693.558	221.697.558
27.10	Gabinete do Secretário		4.000	221.693.558	221.697.558
28	Encargos Gerais do Município	5.845.980.249	3.000	2.335.083.289	8.181.066.538
28.13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Planejamento			1.685.600.826	1.685.600.826
28.14	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação			5.199.548	5.199.548
28.17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Finanças	4.508.835.731		591.045.775	5.099.881.506
28.19	Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes, Lazer e Recreação			22.595.182	22.595.182
28.21	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	1.337.144.518			1.337.144.518
28.23	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Serviços		1.000	29.811.958	29.812.958
28.25	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura			830.000	830.000
28.30	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal do Trabalho		2.000		2.000
30	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo		74.222.000	119.429.818	193.651.818
30.10	Gabinete do Secretário		74.222.000	119.429.818	193.651.818
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas			6.381.059	6.381.059
31.10	Gabinete do Secretário			6.381.059	6.381.059
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo			20.389.803	20.389.803
32.10	Gabinete da Controladoria Geral			20.389.803	20.389.803
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania		1.000	68.848.419	68.849.419
34.10	Gabinete do Secretário		1.000	68.848.419	68.849.419
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida		5.484.000	12.299.985	17.783.985
36.10	Gabinete do Secretário		5.484.000	12.299.985	17.783.985
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		834.536.435	46.552.965	881.089.400
37.10	Gabinete do Secretário		6.969.155	46.552.965	53.522.120
37.20	Operação Urbana Água Branca		420.029.668		420.029.668
37.30	Operação Urbana Água Espraiada		133.476.636		133.476.636
37.40	Operação Urbana Centro		10.630.824		10.630.824
37.50	Operação Urbana Faria Lima		263.430.152		263.430.152
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana		2.000	469.893.108	469.895.108
38.10	Gabinete do Secretário		2.000	469.893.108	469.895.108
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial			12.839.093	12.839.093
39.10	Gabinete do Secretário			12.839.093	12.839.093
40	Secretaria Municipal de Relações Governamentais			13.505.062	13.505.062
40.10	Gabinete do Secretário			13.505.062	13.505.062
41	Subprefeitura Perus		2.436.502	23.550.483	25.986.985
41.10	Administração da Subprefeitura		2.436.502	23.550.483	25.986.985
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá		3.573.139	32.549.890	36.123.029
42.10	Administração da Subprefeitura		3.573.139	32.549.890	36.123.029

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2015

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia		2.583.838	30.569.907	33.153.745
43.10	Administração da Subprefeitura		2.583.838	30.569.907	33.153.745
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha		2.361.102	23.598.276	25.959.378
44.10	Administração da Subprefeitura		2.361.102	23.598.276	25.959.378
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi		2.749.585	31.566.021	34.315.606
45.10	Administração da Subprefeitura		2.749.585	31.566.021	34.315.606
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé		3.281.810	26.662.604	29.944.414
46.10	Administração da Subprefeitura		3.281.810	26.662.604	29.944.414
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme		2.764.650	29.801.245	32.565.895
47.10	Administração da Subprefeitura		2.764.650	29.801.245	32.565.895
48	Subprefeitura Lapa		3.442.000	32.612.635	36.054.635
48.10	Administração da Subprefeitura		3.442.000	32.612.635	36.054.635
49	Subprefeitura Sé		4.039.150	62.635.737	66.674.887
49.10	Administração da Subprefeitura		4.039.150	62.635.737	66.674.887
50	Subprefeitura Butantã		4.800.563	39.562.472	44.363.035
50.10	Administração da Subprefeitura		4.800.563	39.562.472	44.363.035
51	Subprefeitura Pinheiros		3.258.406	36.149.872	39.408.278
51.10	Administração da Subprefeitura		3.258.406	36.149.872	39.408.278
52	Subprefeitura Vila Mariana		2.847.951	32.445.654	35.293.605
52.10	Administração da Subprefeitura		2.847.951	32.445.654	35.293.605
53	Subprefeitura Ipiranga		3.173.421	38.557.892	41.731.313
53.10	Administração da Subprefeitura		3.173.421	38.557.892	41.731.313
54	Subprefeitura Santo Amaro		3.213.849	33.215.900	36.429.749
54.10	Administração da Subprefeitura		3.213.849	33.215.900	36.429.749
55	Subprefeitura Jabaquara		1.613.211	26.067.678	27.680.889
55.10	Administração da Subprefeitura		1.613.211	26.067.678	27.680.889
56	Subprefeitura Cidade Ademar		2.664.630	25.170.413	27.835.043
56.10	Administração da Subprefeitura		2.664.630	25.170.413	27.835.043
57	Subprefeitura Campo Limpo		3.082.052	44.871.027	47.953.079
57.10	Administração da Subprefeitura		3.082.052	44.871.027	47.953.079
58	Subprefeitura M'Boi Mirim		3.879.163	33.731.174	37.610.337
58.10	Administração da Subprefeitura		3.879.163	33.731.174	37.610.337
59	Subprefeitura Capela do Socorro		7.370.239	32.314.820	39.685.059
59.10	Administração da Subprefeitura		7.370.239	32.314.820	39.685.059
60	Subprefeitura Parelheiros		7.481.116	23.965.417	31.446.533
60.10	Administração da Subprefeitura		7.481.116	23.965.417	31.446.533
61	Subprefeitura Penha		4.118.553	41.865.632	45.984.185
61.10	Administração da Subprefeitura		4.118.553	41.865.632	45.984.185
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo		1.842.806	25.478.164	27.320.970
62.10	Administração da Subprefeitura		1.842.806	25.478.164	27.320.970
63	Subprefeitura São Miguel		3.155.654	39.709.249	42.864.903
63.10	Administração da Subprefeitura		3.155.654	39.709.249	42.864.903
64	Subprefeitura Itaim Paulista		2.594.392	31.509.403	34.103.795
64.10	Administração da Subprefeitura		2.594.392	31.509.403	34.103.795
65	Subprefeitura Moóca		3.366.547	39.316.681	42.683.228
65.10	Administração da Subprefeitura		3.366.547	39.316.681	42.683.228
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão		2.518.688	33.489.660	36.008.348
66.10	Administração da Subprefeitura		2.518.688	33.489.660	36.008.348
67	Subprefeitura Itaquera		4.370.711	38.030.575	42.401.286
67.10	Administração da Subprefeitura		4.370.711	38.030.575	42.401.286
68	Subprefeitura Guaianases		2.058.198	34.687.313	36.745.511
68.10	Administração da Subprefeitura		2.058.198	34.687.313	36.745.511
69	Subprefeitura Vila Prudente		5.854.404	25.915.787	31.770.191
69.10	Administração da Subprefeitura		5.854.404	25.915.787	31.770.191
70	Subprefeitura São Mateus		4.451.142	50.468.511	54.919.653
70.10	Administração da Subprefeitura		4.451.142	50.468.511	54.919.653
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes		1.776.440	21.714.036	23.490.476
71.10	Administração da Subprefeitura		1.776.440	21.714.036	23.490.476
72	Subprefeitura de Sapopemba		4.419.836	15.133.779	19.553.615
72.10	Administração da Subprefeitura		4.419.836	15.133.779	19.553.615

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2015

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
74	Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social			155.292.800	155.292.800
74.10	Gabinete do Secretário			155.292.800	155.292.800
75	Fundo Municipal de Parques		1.000		1.000
75.10	Fundo Municipal de Parques		1.000		1.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo		250.000	4.360.000	4.610.000
76.10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal		250.000	4.360.000	4.610.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas			2.850.000	2.850.000
77.10	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas			2.850.000	2.850.000
78	Secretaria Municipal de Licenciamento			70.406.193	70.406.193
78.10	Gabinete do Secretário			70.406.193	70.406.193
79	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres		6.535.271	11.076.594	17.611.865
79.10	Gabinete do Secretário		6.535.271	11.076.594	17.611.865
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia		200.000	21.472.223	21.672.223
80.10	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia		200.000	21.472.223	21.672.223
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana		46.393.114	2.017.544.224	2.063.937.338
81.10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana		46.393.114	2.017.544.224	2.063.937.338
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo		126.334.006	75.402.515	201.736.521
83.10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo		126.334.006	75.402.515	201.736.521
84	Fundo Municipal de Saúde		661.594.000	6.968.705.939	7.630.299.939
84.10	Fundo Municipal de Saúde		661.594.000	6.589.369.439	7.250.963.439
84.21	Hosp.Munic. E Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva			33.673.300	33.673.300
84.22	Coordenação de Vigilância em Saúde			27.234.700	27.234.700
84.23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte			60.926.700	60.926.700
84.24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul			80.951.100	80.951.100
84.25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste			69.556.800	69.556.800
84.26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste			65.512.600	65.512.600
84.27	Coordenadoria Regional de Saúde Centro - Oeste			41.481.300	41.481.300
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo		1.000	122.164.121	122.165.121
85.10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo		1.000	122.164.121	122.165.121
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura		614.000.000		614.000.000
86.10	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura		614.000.000		614.000.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito		543.774.547	850.151.450	1.393.925.997
87.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito		543.774.547	850.151.450	1.393.925.997
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480		463.480
88.10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480		463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		3.000.000	200.000	3.200.000
89.10	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		3.000.000	200.000	3.200.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			114.762.683	114.762.683
90.10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			114.762.683	114.762.683
91	Fundo Municipal de Habitação		123.964.190	10.286.781	134.250.971
91.10	Fundo Municipal de Habitação		123.964.190	10.286.781	134.250.971



CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2015

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
93	Fundo Municipal de Assistência Social		16.000.000	912.190.388	928.190.388
93.10	Fundo Municipal de Assistência Social		16.000.000	912.190.388	928.190.388
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		24.707.839	55.000.000	79.707.839
94.10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		24.707.839	55.000.000	79.707.839
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais			2.190.000	2.190.000
95.10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais			2.190.000	2.190.000
96	Fundo Municipal de Turismo		1.000		1.000
96.10	Fundo Municipal de Turismo		1.000		1.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		1.500.000		1.500.000
97.10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		1.500.000		1.500.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano		509.000.000		509.000.000
98.12	FUNDURB - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		2.000		2.000
98.14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação		281.899.000		281.899.000
98.20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes		54.000.000		54.000.000
98.22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras		138.100.000		138.100.000
98.25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura		30.000.000		30.000.000
98.37	FUNDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		4.999.000		4.999.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública		23.225.000	277.749.588	300.974.588
99.10	Fundo Municipal de Iluminação Pública		23.225.000	277.749.588	300.974.588
	Total	5.845.980.249	7.817.832.897	37.668.934.975	51.332.748.121



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas

Exercício: 2015

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
01	Autarquia Hospitalar Municipal	1.233.080.101	65.560.920	1.298.641.021
02	Hospital do Servidor Público Municipal	292.535.792	3.870.000	296.405.792
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	5.530.766.592	9.915.000	5.540.681.592
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	135.964.000	30.036.000	166.000.000
09	Câmara Municipal de São Paulo	537.552.222	37.837.778	575.390.000
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	268.702.000	218.000	268.920.000
11	Secretaria do Governo Municipal	189.515.433	78.206.000	267.721.433
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	294.895.054	306.366.936	601.261.990
13	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	250.087.850	20.493.000	270.580.850
14	Secretaria Municipal de Habitação	136.879.617	1.038.005.404	1.174.885.021
16	Secretaria Municipal de Educação	9.212.871.261	578.035.724	9.790.906.985
17	Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	338.609.375	92.770.237	431.379.612
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	219.298.204	320.582.504	539.880.708
20	Secretaria Municipal de Transportes	1.986.758.685	58.397.100	2.045.155.785
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	181.020.459	6.411.000	187.431.459
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	62.465.703	1.550.549.291	1.613.014.994
23	Secretaria Municipal de Serviços	63.215.896	150.000	63.365.896
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	177.849.160		177.849.160
25	Secretaria Municipal de Cultura	371.910.279	23.405.100	395.315.379
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	221.170.930	526.628	221.697.558
28	Encargos Gerais do Município	5.644.105.062	2.426.961.476	8.071.066.538
30	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo	116.474.710	77.177.108	193.651.818
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	6.311.059	70.000	6.381.059
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	19.989.803	400.000	20.389.803
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	67.493.336	1.356.083	68.849.419
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	12.077.985	5.706.000	17.783.985
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	45.828.965	835.260.435	881.089.400
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	465.487.242	4.407.866	469.895.108
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	12.719.093	120.000	12.839.093
40	Secretaria Municipal de Relações Governamentais	13.155.062	350.000	13.505.062
41	Subprefeitura Perus	23.455.547	2.531.438	25.986.985
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	32.529.966	3.593.063	36.123.029
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	30.424.907	2.728.838	33.153.745
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	23.578.276	2.381.102	25.959.378
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31.536.021	2.779.585	34.315.606
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	26.642.604	3.301.810	29.944.414
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	29.751.245	2.814.650	32.565.895
48	Subprefeitura Lapa	32.557.635	3.497.000	36.054.635
49	Subprefeitura Sé	62.626.237	4.048.650	66.674.887
50	Subprefeitura Butantã	39.550.178	4.812.857	44.363.035
51	Subprefeitura Pinheiros	36.129.872	3.278.406	39.408.278
52	Subprefeitura Vila Mariana	32.395.654	2.897.951	35.293.605
53	Subprefeitura Ipiranga	38.537.892	3.193.421	41.731.313
54	Subprefeitura Santo Amaro	33.209.900	3.219.849	36.429.749
55	Subprefeitura Jabaquara	26.062.678	1.618.211	27.680.889
56	Subprefeitura Cidade Ademar	25.115.413	2.719.630	27.835.043
57	Subprefeitura Campo Limpo	44.761.027	3.192.052	47.953.079
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	33.716.174	3.894.163	37.610.337
59	Subprefeitura Capela do Socorro	32.264.820	7.420.239	39.685.059
60	Subprefeitura Parelheiros	23.940.417	7.506.116	31.446.533
61	Subprefeitura Penha	41.814.025	4.170.160	45.984.185
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	25.477.164	1.843.806	27.320.970
63	Subprefeitura São Miguel	39.664.249	3.200.654	42.864.903
64	Subprefeitura Itaim Paulista	31.461.300	2.642.495	34.103.795
65	Subprefeitura Moóca	39.286.681	3.396.547	42.683.228
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	33.433.178	2.575.170	36.008.348
67	Subprefeitura Itaquera	38.020.575	4.380.711	42.401.286
68	Subprefeitura Guaianases	34.647.313	2.098.198	36.745.511
69	Subprefeitura Vila Prudente	25.895.787	5.874.404	31.770.191
70	Subprefeitura São Mateus	50.438.511	4.481.142	54.919.653
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	21.713.036	1.777.440	23.490.476



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas

Exercício: 2015

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
72	Subprefeitura de Sapopemba	15.048.779	4.504.836	19.553.615
74	Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	154.692.800	600.000	155.292.800
75	Fundo Municipal de Parques		1.000	1.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	3.299.887	1.310.113	4.610.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	1.048.000	1.802.000	2.850.000
78	Secretaria Municipal de Licenciamento	69.240.208	1.165.985	70.406.193
79	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	10.771.800	6.840.065	17.611.865
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	20.931.263	740.960	21.672.223
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	2.016.766.124	47.171.214	2.063.937.338
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	72.099.603	129.636.918	201.736.521
84	Fundo Municipal de Saúde	6.870.791.239	759.508.700	7.630.299.939
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	121.665.120	500.001	122.165.121
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura		614.000.000	614.000.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	849.925.450	544.000.547	1.393.925.997
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480	463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	200.000	3.000.000	3.200.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	104.727.183	10.035.500	114.762.683
91	Fundo Municipal de Habitação	10.286.781	123.964.190	134.250.971
93	Fundo Municipal de Assistência Social	912.180.388	16.010.000	928.190.388
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	54.750.000	24.957.839	79.707.839
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	2.190.000		2.190.000
96	Fundo Municipal de Turismo		1.000	1.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		1.500.000	1.500.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano		509.000.000	509.000.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	275.999.588	24.975.000	300.974.588
	Total			51.222.748.121
	Reserva de Contingência			110.000.000
	Total Geral	40.716.043.425	10.506.704.696	51.332.748.121

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categorias Econômicas

Exercício: 2015

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
01	Autarquia Hospitalar Municipal	1.233.080.101	65.560.920	1.298.641.021
01.10	Autarquia Hospitalar Municipal	1.233.080.101	65.560.920	1.298.641.021
02	Hospital do Servidor Público Municipal	292.535.792	3.870.000	296.405.792
02.10	Hospital do Servidor Público Municipal	292.535.792	3.870.000	296.405.792
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	5.530.766.592	9.915.000	5.540.681.592
03.10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	5.530.766.592	9.915.000	5.540.681.592
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	135.964.000	30.036.000	166.000.000
04.10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	135.964.000	30.036.000	166.000.000
09	Câmara Municipal de São Paulo	537.552.222	37.837.778	575.390.000
09.10	Câmara Municipal de São Paulo	537.552.222	37.837.778	575.390.000
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	268.702.000	218.000	268.920.000
10.10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	268.702.000	218.000	268.920.000
11	Secretaria do Governo Municipal	189.515.433	78.206.000	267.721.433
11.10	Gabinete do Prefeito	850.000	206.000	1.056.000
11.20	Gabinete do Secretário	177.266.433	77.899.000	255.165.433
11.50	Administração do Edifício Matarazzo	11.399.000	101.000	11.500.000
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	294.895.054	306.366.936	601.261.990
12.10	Gabinete do Secretário	140.954.902	300.517.174	441.472.076
12.11	Superintendência das Usinas de Asfalto	153.940.152	5.849.762	159.789.914
13	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	250.087.850	20.493.000	270.580.850
13.10	Gabinete do Secretário	250.087.850	20.493.000	270.580.850
14	Secretaria Municipal de Habitação	136.879.617	1.038.005.404	1.174.885.021
14.10	Gabinete do Secretário	136.879.617	1.038.005.404	1.174.885.021
16	Secretaria Municipal de Educação	9.212.871.261	578.035.724	9.790.906.985
16.10	Gabinete do Secretário	6.864.945.207	561.527.182	7.426.472.389
16.11	Diretoria Regional de Educação - Ipiranga	132.795.633	1.031.960	133.827.593
16.12	Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé	95.168.945	1.161.326	96.330.271
16.13	Diretoria Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia	133.404.969	1.125.711	134.530.680
16.14	Diretoria Regional de Educação - Pirituba	128.632.124	1.524.537	130.156.661
16.15	Diretoria Regional de Educação - Campo Limpo	139.337.146	2.045.178	141.382.324
16.16	Diretoria Regional de Educação - Capela do Socorro	121.599.763	1.100.402	122.700.165
16.17	Diretoria Regional de Educação - Penha	101.412.597	1.287.569	102.700.166
16.18	Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro	93.912.163	1.107.952	95.020.115
16.19	Diretoria Regional de Educação - Itaquera	138.599.040	1.082.973	139.682.013
16.20	Diretoria Regional de Educação - São Miguel	131.657.307	1.554.484	133.211.791
16.21	Diretoria Regional de Educação - Guaianases	178.371.428	1.171.959	179.543.387
16.22	Diretoria Regional de Educação - Butantã	66.243.316	815.575	67.058.891
16.23	Diretoria Regional de Educação - São Mateus	93.664.882	1.498.916	95.163.798
16.24	Departamento de Alimentação Escolar	793.126.741		793.126.741
17	Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	338.609.375	92.770.237	431.379.612
17.10	Gabinete do Secretário	338.609.375	92.770.237	431.379.612
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	219.298.204	320.582.504	539.880.708
19.10	Gabinete do Secretário	219.298.204	320.582.504	539.880.708
20	Secretaria Municipal de Transportes	1.986.758.685	58.397.100	2.045.155.785
20.10	Gabinete do Secretário	1.986.758.685	58.397.100	2.045.155.785
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	181.020.459	6.411.000	187.431.459
21.10	Gabinete do Secretário	157.210.882	161.000	157.371.882
21.15	Procuradoria Geral do Município	23.809.577	6.250.000	30.059.577
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	62.465.703	1.550.549.291	1.613.014.994
22.10	Gabinete do Secretário	62.465.703	1.550.549.291	1.613.014.994
23	Secretaria Municipal de Serviços	63.215.896	150.000	63.365.896
23.10	Gabinete do Secretário	63.215.896	150.000	63.365.896
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	177.849.160		177.849.160
24.10	Gabinete do Secretário	177.849.160		177.849.160
25	Secretaria Municipal de Cultura	371.910.279	23.405.100	395.315.379
25.10	Gabinete do Secretário	259.758.245	19.973.000	279.731.245
25.11	Departamento da Biblioteca Mario de Andrade	11.663.865	220.000	11.883.865
25.12	Centro Cultural da Juventude	8.656.405	190.200	8.846.605
25.30	Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas	27.005.102	1.050.000	28.055.102
25.50	Departamento do Patrimônio Histórico	16.054.582	450.000	16.504.582
25.60	Centro Cultural São Paulo	15.487.448	365.200	15.852.648

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categorias Econômicas

Exercício: 2015

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
25.70	Departamento de Expansão Cultural	33.284.632	1.156.700	34.441.332
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	221.170.930	526.628	221.697.558
27.10	Gabinete do Secretário	221.170.930	526.628	221.697.558
28	Encargos Gerais do Município	5.644.105.062	2.426.961.476	8.071.066.538
28.13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Planejamento	1.685.600.826		1.685.600.826
28.14	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação	5.199.548		5.199.548
28.17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Finanças	3.224.584.011	1.765.297.495	4.989.881.506
28.19	Recursos Superv.pela Secr. Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	22.595.182		22.595.182
28.21	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	676.483.537	660.660.981	1.337.144.518
28.23	Recursos Superv.pela Secretaria Municipal de Serviços	28.811.958	1.001.000	29.812.958
28.25	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura	830.000		830.000
28.30	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal do Trabalho		2.000	2.000
30	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo	116.474.710	77.177.108	193.651.818
30.10	Gabinete do Secretário	116.474.710	77.177.108	193.651.818
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	6.311.059	70.000	6.381.059
31.10	Gabinete do Secretário	6.311.059	70.000	6.381.059
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	19.989.803	400.000	20.389.803
32.10	Gabinete da Controladoria Geral	19.989.803	400.000	20.389.803
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	67.493.336	1.356.083	68.849.419
34.10	Gabinete do Secretário	67.493.336	1.356.083	68.849.419
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	12.077.985	5.706.000	17.783.985
36.10	Gabinete do Secretário	12.077.985	5.706.000	17.783.985
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	45.828.965	835.260.435	881.089.400
37.10	Gabinete do Secretário	45.828.965	7.693.155	53.522.120
37.20	Operação Urbana Água Branca		420.029.668	420.029.668
37.30	Operação Urbana Água Espraiada		133.476.636	133.476.636
37.40	Operação Urbana Centro		10.630.824	10.630.824
37.50	Operação Urbana Faria Lima		263.430.152	263.430.152
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	465.487.242	4.407.866	469.895.108
38.10	Gabinete do Secretário	465.487.242	4.407.866	469.895.108
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	12.719.093	120.000	12.839.093
39.10	Gabinete do Secretário	12.719.093	120.000	12.839.093
40	Secretaria Municipal de Relações Governamentais	13.155.062	350.000	13.505.062
40.10	Gabinete do Secretário	13.155.062	350.000	13.505.062
41	Subprefeitura Perus	23.455.547	2.531.438	25.986.985
41.10	Administração da Subprefeitura	23.455.547	2.531.438	25.986.985
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	32.529.966	3.593.063	36.123.029
42.10	Administração da Subprefeitura	32.529.966	3.593.063	36.123.029
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	30.424.907	2.728.838	33.153.745
43.10	Administração da Subprefeitura	30.424.907	2.728.838	33.153.745
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	23.578.276	2.381.102	25.959.378
44.10	Administração da Subprefeitura	23.578.276	2.381.102	25.959.378
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31.536.021	2.779.585	34.315.606
45.10	Administração da Subprefeitura	31.536.021	2.779.585	34.315.606
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	26.642.604	3.301.810	29.944.414
46.10	Administração da Subprefeitura	26.642.604	3.301.810	29.944.414
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	29.751.245	2.814.650	32.565.895
47.10	Administração da Subprefeitura	29.751.245	2.814.650	32.565.895
48	Subprefeitura Lapa	32.557.635	3.497.000	36.054.635
48.10	Administração da Subprefeitura	32.557.635	3.497.000	36.054.635
49	Subprefeitura Sé	62.626.237	4.048.650	66.674.887
49.10	Administração da Subprefeitura	62.626.237	4.048.650	66.674.887
50	Subprefeitura Butantã	39.550.178	4.812.857	44.363.035
50.10	Administração da Subprefeitura	39.550.178	4.812.857	44.363.035
51	Subprefeitura Pinheiros	36.129.872	3.278.406	39.408.278
51.10	Administração da Subprefeitura	36.129.872	3.278.406	39.408.278
52	Subprefeitura Vila Mariana	32.395.654	2.897.951	35.293.605
52.10	Administração da Subprefeitura	32.395.654	2.897.951	35.293.605

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categorias Econômicas

Exercício: 2015

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
53	Subprefeitura Ipiranga	38.537.892	3.193.421	41.731.313
53.10	Administração da Subprefeitura	38.537.892	3.193.421	41.731.313
54	Subprefeitura Santo Amaro	33.209.900	3.219.849	36.429.749
54.10	Administração da Subprefeitura	33.209.900	3.219.849	36.429.749
55	Subprefeitura Jabaquara	26.062.678	1.618.211	27.680.889
55.10	Administração da Subprefeitura	26.062.678	1.618.211	27.680.889
56	Subprefeitura Cidade Ademar	25.115.413	2.719.630	27.835.043
56.10	Administração da Subprefeitura	25.115.413	2.719.630	27.835.043
57	Subprefeitura Campo Limpo	44.761.027	3.192.052	47.953.079
57.10	Administração da Subprefeitura	44.761.027	3.192.052	47.953.079
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	33.716.174	3.894.163	37.610.337
58.10	Administração da Subprefeitura	33.716.174	3.894.163	37.610.337
59	Subprefeitura Capela do Socorro	32.264.820	7.420.239	39.685.059
59.10	Administração da Subprefeitura	32.264.820	7.420.239	39.685.059
60	Subprefeitura Parelheiros	23.940.417	7.506.116	31.446.533
60.10	Administração da Subprefeitura	23.940.417	7.506.116	31.446.533
61	Subprefeitura Penha	41.814.025	4.170.160	45.984.185
61.10	Administração da Subprefeitura	41.814.025	4.170.160	45.984.185
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	25.477.164	1.843.806	27.320.970
62.10	Administração da Subprefeitura	25.477.164	1.843.806	27.320.970
63	Subprefeitura São Miguel	39.664.249	3.200.654	42.864.903
63.10	Administração da Subprefeitura	39.664.249	3.200.654	42.864.903
64	Subprefeitura Itaim Paulista	31.461.300	2.642.495	34.103.795
64.10	Administração da Subprefeitura	31.461.300	2.642.495	34.103.795
65	Subprefeitura Moóca	39.286.681	3.396.547	42.683.228
65.10	Administração da Subprefeitura	39.286.681	3.396.547	42.683.228
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	33.433.178	2.575.170	36.008.348
66.10	Administração da Subprefeitura	33.433.178	2.575.170	36.008.348
67	Subprefeitura Itaquera	38.020.575	4.380.711	42.401.286
67.10	Administração da Subprefeitura	38.020.575	4.380.711	42.401.286
68	Subprefeitura Guaianases	34.647.313	2.098.198	36.745.511
68.10	Administração da Subprefeitura	34.647.313	2.098.198	36.745.511
69	Subprefeitura Vila Prudente	25.895.787	5.874.404	31.770.191
69.10	Administração da Subprefeitura	25.895.787	5.874.404	31.770.191
70	Subprefeitura São Mateus	50.438.511	4.481.142	54.919.653
70.10	Administração da Subprefeitura	50.438.511	4.481.142	54.919.653
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	21.713.036	1.777.440	23.490.476
71.10	Administração da Subprefeitura	21.713.036	1.777.440	23.490.476
72	Subprefeitura de Sapopemba	15.048.779	4.504.836	19.553.615
72.10	Administração da Subprefeitura	15.048.779	4.504.836	19.553.615
74	Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	154.692.800	600.000	155.292.800
74.10	Gabinete do Secretário	154.692.800	600.000	155.292.800
75	Fundo Municipal de Parques		1.000	1.000
75.10	Fundo Municipal de Parques		1.000	1.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	3.299.887	1.310.113	4.610.000
76.10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	3.299.887	1.310.113	4.610.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	1.048.000	1.802.000	2.850.000
77.10	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	1.048.000	1.802.000	2.850.000
78	Secretaria Municipal de Licenciamento	69.240.208	1.165.985	70.406.193
78.10	Gabinete do Secretário	69.240.208	1.165.985	70.406.193
79	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	10.771.800	6.840.065	17.611.865
79.10	Gabinete do Secretário	10.771.800	6.840.065	17.611.865
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	20.931.263	740.960	21.672.223
80.10	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	20.931.263	740.960	21.672.223
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	2.016.766.124	47.171.214	2.063.937.338
81.10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	2.016.766.124	47.171.214	2.063.937.338
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	72.099.603	129.636.918	201.736.521
83.10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	72.099.603	129.636.918	201.736.521
84	Fundo Municipal de Saúde	6.870.791.239	759.508.700	7.630.299.939
84.10	Fundo Municipal de Saúde	6.497.643.639	753.319.800	7.250.963.439

**CONSOLIDADO GERAL****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categorias Econômicas**

Exercício: 2015

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
84.21	Hosp.Munic. E Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	32.288.500	1.384.800	33.673.300
84.22	Coordenação de Vigilância em Saúde	26.670.100	564.600	27.234.700
84.23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	59.510.000	1.416.700	60.926.700
84.24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	80.525.100	426.000	80.951.100
84.25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	68.917.600	639.200	69.556.800
84.26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	64.234.400	1.278.200	65.512.600
84.27	Coordenadoria Regional de Saúde Centro - Oeste	41.001.900	479.400	41.481.300
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	121.665.120	500.001	122.165.121
85.10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	121.665.120	500.001	122.165.121
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura		614.000.000	614.000.000
86.10	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura		614.000.000	614.000.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	849.925.450	544.000.547	1.393.925.997
87.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	849.925.450	544.000.547	1.393.925.997
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480	463.480
88.10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480	463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	200.000	3.000.000	3.200.000
89.10	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	200.000	3.000.000	3.200.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	104.727.183	10.035.500	114.762.683
90.10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	104.727.183	10.035.500	114.762.683
91	Fundo Municipal de Habitação	10.286.781	123.964.190	134.250.971
91.10	Fundo Municipal de Habitação	10.286.781	123.964.190	134.250.971
93	Fundo Municipal de Assistência Social	912.180.388	16.010.000	928.190.388
93.10	Fundo Municipal de Assistência Social	912.180.388	16.010.000	928.190.388
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	54.750.000	24.957.839	79.707.839
94.10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	54.750.000	24.957.839	79.707.839
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	2.190.000		2.190.000
95.10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	2.190.000		2.190.000
96	Fundo Municipal de Turismo		1.000	1.000
96.10	Fundo Municipal de Turismo		1.000	1.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulista		1.500.000	1.500.000
97.10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulista		1.500.000	1.500.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano		509.000.000	509.000.000
98.12	FUNDURB - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		2.000	2.000
98.14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação		281.899.000	281.899.000
98.20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes		54.000.000	54.000.000
98.22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras		138.100.000	138.100.000
98.25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura		30.000.000	30.000.000
98.37	FUNDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		4.999.000	4.999.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	275.999.588	24.975.000	300.974.588
99.10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	275.999.588	24.975.000	300.974.588
	Total			51.222.748.121
	Reserva de Contingência			110.000.000
	Total Geral	40.716.043.425	10.506.704.696	51.332.748.121

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Programas de Governo conforme a Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0000	Encargos Especiais	3.470.072.773	2.425.958.476	5.896.031.249
3001	Acesso à cultura	371.501.625	57.149.580	428.651.205
3002	Acesso à Moradia Adequada	91.500.000	1.126.502.869	1.218.002.869
3003	Ações e serviços da saúde	5.530.113.200	770.459.120	6.300.572.320
3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	7.701.278.161		7.701.278.161
3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	2.003.742.500	47.393.114	2.051.135.614
3006	Direitos da pessoa com deficiência	152.592.620	108.078.894	260.671.514
3007	Garantia dos direitos da população idosa	13.886.230	1.591.439	15.477.669
3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	182.588.120	980.430.571	1.163.018.691
3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	2.687.100.452	1.975.520.570	4.662.621.022
3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	8.689.040.458	570.091.405	9.259.131.863
3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	270.818.234	104.410.339	375.228.573
3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	18.082.774	486.800	18.569.574
3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	838.548.591	20.595.357	859.143.948
3014	Processo Legislativo e Controle Externo	56.862.280	32.112.113	88.974.393
3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	161.981.548	193.873.697	355.855.245
3016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação	2.500.000	47.000.000	49.500.000
3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	169.817.986	323.443.504	493.261.490
3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	13.805.815	921.018	14.726.833
3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	112.676.592	2.532.068	115.208.660
3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	194.461.599	906.166.748	1.100.628.347
3021	Qualidade e transparência da receita e despesa		97.513.237	97.513.237
3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	776.810.822	618.585.335	1.395.396.157
3023	Superação da extrema pobreza	365.262.869	37.490.400	402.753.269
3024	Suporte Administrativo	6.840.998.176	58.398.042	6.899.396.218
	Total			51.222.748.121
	Reserva de Contingência			110.000.000
	Total Geral	40.716.043.425	10.506.704.696	51.332.748.121

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa	0	29.250.000	822.520.000	851.770.000
01.031	Ação Legislativa	0	29.250.000	497.317.681	526.567.681
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	0	29.250.000	4.360.000	33.610.000
01.031.3024	Suporte Administrativo	0	0	492.957.681	492.957.681
01.032	Controle Externo	0	0	271.540.000	271.540.000
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	0	0	2.850.000	2.850.000
01.032.3024	Suporte Administrativo	0	0	268.690.000	268.690.000
01.122	Administração Geral	0	0	52.514.393	52.514.393
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	0	0	52.514.393	52.514.393
01.126	Tecnologia da Informação	0	0	1.142.926	1.142.926
01.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	1.142.926	1.142.926
01.131	Comunicação Social	0	0	5.000	5.000
01.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	5.000	5.000
02	Judiciária	0	6.000.000	173.133.118	179.133.118
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0	1.000	5.153.800	5.154.800
02.062.3024	Suporte Administrativo	0	1.000	5.153.800	5.154.800
02.122	Administração Geral	0	0	161.952.702	161.952.702
02.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	161.952.702	161.952.702
02.126	Tecnologia da Informação	0	5.999.000	0	5.999.000
02.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	5.999.000	0	5.999.000
02.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	6.016.616	6.016.616
02.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	6.016.616	6.016.616
02.131	Comunicação Social	0	0	10.000	10.000
02.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	10.000	10.000
04	Administração	0	128.011.237	812.607.999	940.619.236
04.121	Planejamento e Orçamento	0	7.944.000	10.000	7.954.000
04.121.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	10.000	10.000
04.121.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	0	7.944.000	0	7.944.000
04.122	Administração Geral	0	18.499.000	495.817.441	514.316.441
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	41.203.000	41.203.000
04.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	1.000	0	1.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	3.372.206	3.372.206
04.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	7.215.000	7.215.000
04.122.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	0	2.000	0	2.000
04.122.3024	Suporte Administrativo	0	18.496.000	444.027.235	462.523.235
04.123	Administração Financeira	0	0	50.051.000	50.051.000
04.123.0000	Encargos Especiais	0	0	50.051.000	50.051.000
04.124	Controle Interno	0	0	950.000	950.000
04.124.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	950.000	950.000
04.126	Tecnologia da Informação	0	88.040.459	125.990.010	214.030.469
04.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	12.001.000	972.960	12.973.960
04.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	330.000	330.000
04.126.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	0	76.039.459	0	76.039.459
04.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	124.687.050	124.687.050
04.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	5.150.000	5.150.000
04.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	5.150.000	5.150.000
04.129	Administração de Receitas	0	13.527.778	0	13.527.778
04.129.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	0	13.527.778	0	13.527.778
04.131	Comunicação Social	0	0	6.000.000	6.000.000
04.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	6.000.000	6.000.000
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0	0	200.000	200.000
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	200.000	200.000

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	523.000	523.000
04.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	523.000	523.000
04.695	Turismo	0	0	127.916.548	127.916.548
04.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	127.916.548	127.916.548
05	Defesa Nacional	0	0	506.908	506.908
05.122	Administração Geral	0	0	506.908	506.908
05.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	506.908	506.908
06	Segurança Pública	0	8.003.000	502.497.158	510.500.158
06.122	Administração Geral	0	0	340.500.638	340.500.638
06.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	340.500.638	340.500.638
06.126	Tecnologia da Informação	0	0	3.996.530	3.996.530
06.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	3.996.530	3.996.530
06.181	Policciamento	0	2.000	124.787.166	124.789.166
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	2.000	124.787.166	124.789.166
06.182	Defesa Civil	0	8.001.000	33.212.824	41.213.824
06.182.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	8.001.000	33.110.958	41.111.958
06.182.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	0	101.866	101.866
07	Relações Exteriores	0	0	405.000	405.000
07.212	Cooperação Internacional	0	0	405.000	405.000
07.212.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	0	355.000	355.000
07.212.3024	Suporte Administrativo	0	0	50.000	50.000
08	Assistência Social	0	43.422.000	1.142.570.464	1.185.992.464
08.122	Administração Geral	0	0	103.947.160	103.947.160
08.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	103.947.160	103.947.160
08.126	Tecnologia da Informação	0	0	7.000.000	7.000.000
08.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	7.000.000	7.000.000
08.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	5.065.236	5.065.236
08.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	182.000	182.000
08.128.3023	Superação da extrema pobreza	0	0	4.883.236	4.883.236
08.241	Assistência ao Idoso	0	1.033.800	12.894.388	13.928.188
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	0	1.033.800	12.894.388	13.928.188
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	746.800	20.787.138	21.533.938
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	746.800	20.787.138	21.533.938
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0	200.000	694.523.398	694.723.398
08.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	3.200.000	3.200.000
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	0	691.323.398	691.323.398
08.243.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	0	200.000	0	200.000
08.244	Assistência Comunitária	0	14.219.400	294.864.911	309.084.311
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	2.044.360	2.044.360
08.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	0	9.159.362	9.159.362
08.244.3023	Superação da extrema pobreza	0	14.219.400	283.661.189	297.880.589
08.605	Abastecimento	0	27.222.000	3.488.233	30.710.233
08.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	4.101.000	3.488.233	7.589.233
08.605.3023	Superação da extrema pobreza	0	23.121.000	0	23.121.000
09	Previdência Social	0	5.980.000	7.605.971.193	7.611.951.193
09.122	Administração Geral	0	0	40.948.200	40.948.200
09.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	40.948.200	40.948.200
09.126	Tecnologia da Informação	0	4.920.000	3.400.000	8.320.000
09.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	4.920.000	0	4.920.000
09.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	3.400.000	3.400.000
09.131	Comunicação Social	0	0	15.000	15.000
09.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	15.000	15.000
09.271	Previdência Básica	0	0	1.640.274.826	1.640.274.826
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	1.640.274.826	1.640.274.826
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0	1.060.000	5.488.238.392	5.489.298.392
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	5.488.238.392	5.488.238.392
09.272.3024	Suporte Administrativo	0	1.060.000	0	1.060.000

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	430.994.775	430.994.775
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	430.994.775	430.994.775
09.845	Transferências	0	0	2.100.000	2.100.000
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	2.100.000	2.100.000
10	Saúde	0	726.297.520	8.499.049.232	9.225.346.752
10.122	Administração Geral	0	0	2.778.183.944	2.778.183.944
10.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	2.778.183.944	2.778.183.944
10.126	Tecnologia da Informação	0	17.102.000	48.081.488	65.183.488
10.126.3003	Ações e serviços da saúde	0	17.002.000	0	17.002.000
10.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	100.000	0	100.000
10.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	48.081.488	48.081.488
10.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	20.885.900	20.885.900
10.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	20.885.900	20.885.900
10.131	Comunicação Social	0	0	3.195.600	3.195.600
10.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	3.195.600	3.195.600
10.241	Assistência ao Idoso	0	500.000	0	500.000
10.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	0	500.000	0	500.000
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	52.000.000	0	52.000.000
10.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	52.000.000	0	52.000.000
10.301	Atenção Básica	0	175.852.000	2.748.683.330	2.924.535.330
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	0	175.852.000	2.728.083.330	2.903.935.330
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	20.600.000	20.600.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	480.843.520	2.510.976.070	2.991.819.590
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	0	480.843.520	2.510.976.070	2.991.819.590
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0	0	228.786.000	228.786.000
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	0	0	228.786.000	228.786.000
10.304	Vigilância Sanitária	0	0	159.029.400	159.029.400
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	0	0	159.029.400	159.029.400
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	1.227.500	1.227.500
10.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	1.227.500	1.227.500
11	Trabalho	0	47.003.000	153.079.675	200.082.675
11.122	Administração Geral	0	1.000	25.868.852	25.869.852
11.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	1.000	0	1.000
11.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	25.868.852	25.868.852
11.126	Tecnologia da Informação	0	0	4.003.046	4.003.046
11.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	4.003.046	4.003.046
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	3.600.000	3.600.000
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	3.600.000	3.600.000
11.332	Relações de Trabalho	0	0	38.688.090	38.688.090
11.332.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	38.688.090	38.688.090
11.333	Empregabilidade	0	0	12.852.661	12.852.661
11.333.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	0	12.852.661	12.852.661
11.334	Fomento ao Trabalho	0	47.002.000	68.067.026	115.069.026
11.334.3016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação	0	47.000.000	2.500.000	49.500.000
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	2.000	63.917.026	63.919.026
11.334.3023	Superação da extrema pobreza	0	0	1.650.000	1.650.000
12	Educação	0	507.874.768	9.396.023.939	9.903.898.707
12.122	Administração Geral	0	224.733.933	422.940.596	647.674.529
12.122.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	224.733.933	46.416.066	271.149.999
12.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	1.518.658	1.518.658
12.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	2.000.000	2.000.000
12.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	373.005.872	373.005.872
12.126	Tecnologia da Informação	0	0	91.754.118	91.754.118
12.126.3001	Acesso à cultura	0	0	20.329.499	20.329.499
12.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	71.424.619	71.424.619
12.128	Formação de Recursos Humanos	0	1.568.250	18.120.000	19.688.250

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.128.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	1.568.250	0	1.568.250
12.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	18.000.000	18.000.000
12.128.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	0	0	120.000	120.000
12.131	Comunicação Social	0	0	3.000.000	3.000.000
12.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	3.000.000	3.000.000
12.306	Alimentação e Nutrição	0	0	790.283.935	790.283.935
12.306.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	0	790.283.935	790.283.935
12.361	Ensino Fundamental	0	0	73.855.996	73.855.996
12.361.3023	Superação da extrema pobreza	0	0	73.855.996	73.855.996
12.363	Ensino Profissional	0	200.000	17.813.244	18.013.244
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	200.000	17.813.244	18.013.244
12.365	Educação Infantil	0	254.086.768	1.397.018.715	1.651.105.483
12.365.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	254.086.768	1.397.018.715	1.651.105.483
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0	0	5.150.000	5.150.000
12.366.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	0	5.150.000	5.150.000
12.367	Educação Especial	0	868.050	57.480.906	58.348.956
12.367.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	868.050	57.480.906	58.348.956
12.368	Educação Básica	0	26.417.767	6.518.606.429	6.545.024.196
12.368.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	26.417.767	6.518.606.429	6.545.024.196
13	Cultura	0	53.717.480	500.746.500	554.463.980
13.122	Administração Geral	0	0	122.642.274	122.642.274
13.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	122.642.274	122.642.274
13.126	Tecnologia da Informação	0	0	8.500.000	8.500.000
13.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	8.500.000	8.500.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	18.268.141	16.504.582	34.772.723
13.391.3001	Acesso à cultura	0	18.268.141	16.504.582	34.772.723
13.392	Difusão Cultural	0	35.449.339	353.099.644	388.548.983
13.392.3001	Acesso à cultura	0	35.449.339	338.099.644	373.548.983
13.392.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	15.000.000	15.000.000
14	Direitos da Cidadania	0	12.020.271	104.934.091	116.954.362
14.122	Administração Geral	0	0	50.097.502	50.097.502
14.122.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	0	0	866.000	866.000
14.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	49.231.502	49.231.502
14.126	Tecnologia da Informação	0	0	2.143.385	2.143.385
14.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	2.143.385	2.143.385
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	5.484.000	3.699.707	9.183.707
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	5.484.000	3.092.507	8.576.507
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	310.000	310.000
14.242.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	0	297.200	297.200
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0	0	18.195.341	18.195.341
14.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	250.000	250.000
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	0	17.945.341	17.945.341
14.244	Assistência Comunitária	0	0	1.442.426	1.442.426
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	0	1.170.568	1.170.568
14.244.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	0	0	271.858	271.858
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	6.536.271	29.355.730	35.892.001
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa	0	0	1.049.481	1.049.481
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	5.356.850	5.356.850
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	6.535.271	8.118.976	14.654.247
14.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	200.000	200.000

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	0	1.000	13.267.975	13.268.975
14.422.3023	Superação da extrema pobreza	0	0	1.362.448	1.362.448
15	Urbanismo	0	1.194.363.140	3.784.116.155	4.978.479.295
15.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0	0	72.000	72.000
15.062.3024	Suporte Administrativo	0	0	72.000	72.000
15.122	Administração Geral	0	13.749.762	863.598.228	877.347.990
15.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	8.000.000	0	8.000.000
15.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	0	14.620.529	14.620.529
15.122.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	5.749.762	0	5.749.762
15.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	848.977.699	848.977.699
15.126	Tecnologia da Informação	0	7.021.572	61.179.023	68.200.595
15.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	7.021.572	0	7.021.572
15.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	0	14.275.000	14.275.000
15.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	46.904.023	46.904.023
15.127	Ordenamento Territorial	0	2.265.000	0	2.265.000
15.127.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	2.265.000	0	2.265.000
15.183	Informação e Inteligência	0	1.000	0	1.000
15.183.3024	Suporte Administrativo	0	1.000	0	1.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0	833.652.844	12.637.563	846.290.407
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	450.245.850	0	450.245.850
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	13.190.807	0	13.190.807
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	370.216.187	12.637.563	382.853.750
15.452	Serviços Urbanos	0	182.766.158	2.771.206.520	2.953.972.678
15.452.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	0	46.393.114	2.003.742.500	2.050.135.614
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	48.758.044	0	48.758.044
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	10.000	81.380.000	81.390.000
15.452.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	1.500.000	1.500.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	87.605.000	684.584.020	772.189.020
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	0	0	10.000.000	10.000.000
15.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	0	0	10.000.000	10.000.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0	154.905.804	0	154.905.804
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	154.905.804	0	154.905.804
15.662	Produção Industrial	0	0	65.422.821	65.422.821
15.662.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	0	65.422.821	65.422.821
15.695	Turismo	0	1.000	0	1.000
15.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	1.000	0	1.000
16	Habituação	0	2.008.586.150	294.206.444	2.302.792.594
16.122	Administração Geral	0	39.921.008	179.706.444	219.627.452
16.122.3002	Acesso à Moradia Adequada	0	39.921.008	0	39.921.008
16.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	179.706.444	179.706.444
16.126	Tecnologia da Informação	0	0	23.000.000	23.000.000
16.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	23.000.000	23.000.000
16.451	Infra-Estrutura Urbana	0	1.084.901.661	91.000.000	1.175.901.661
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	0	1.084.901.661	91.000.000	1.175.901.661
16.482	Habituação Urbana	0	883.763.481	500.000	884.263.481
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	0	1.680.200	500.000	2.180.200
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	0	882.083.281	0	882.083.281
17	Saneamento	0	980.430.571	182.588.120	1.163.018.691
17.451	Infra-Estrutura Urbana	0	980.430.571	0	980.430.571
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	0	980.430.571	0	980.430.571
17.512	Saneamento Básico Urbano	0	0	171.480.020	171.480.020

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	0	0	171.480.020	171.480.020
17.545	Meteorologia	0	0	11.108.100	11.108.100
17.545.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	0	0	11.108.100	11.108.100
18	Gestão Ambiental	0	24.711.839	276.693.558	301.405.397
18.122	Administração Geral	0	0	79.734.324	79.734.324
18.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	79.734.324	79.734.324
18.126	Tecnologia da Informação	0	0	12.125.007	12.125.007
18.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	12.125.007	12.125.007
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0	24.711.839	143.923.062	168.634.901
18.541.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	0	1.000.000	0	1.000.000
18.541.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	1.000	0	1.000
18.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	0	23.710.839	143.923.062	167.633.901
18.542	Controle Ambiental	0	0	40.911.165	40.911.165
18.542.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	0	0	40.911.165	40.911.165
23	Comércio e Serviços	0	101.405.000	8.150.000	109.555.000
23.695	Turismo	0	101.405.000	8.150.000	109.555.000
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	101.405.000	8.150.000	109.555.000
24	Comunicações	0	200.000	217.693.800	217.893.800
24.122	Administração Geral	0	0	20.542.800	20.542.800
24.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	20.542.800	20.542.800
24.126	Tecnologia da Informação	0	0	73.150.000	73.150.000
24.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	60.000.000	60.000.000
24.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	13.150.000	13.150.000
24.131	Comunicação Social	0	200.000	124.001.000	124.201.000
24.131.3024	Suporte Administrativo	0	200.000	124.001.000	124.201.000
26	Transporte	0	1.525.047.720	2.838.807.235	4.363.854.955
26.122	Administração Geral	0	0	12.963.716	12.963.716
26.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	12.963.716	12.963.716
26.126	Tecnologia da Informação	0	0	32.206.920	32.206.920
26.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	32.206.920	32.206.920
26.181	Policciamento	0	0	43.434.984	43.434.984
26.181.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	0	43.434.984	43.434.984
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0	1.467.533.173	1.973.485.149	3.441.018.322
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	34.856.078	34.856.078
26.453.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	0	71.454.069	71.454.069
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	1.467.533.173	1.867.175.002	3.334.708.175
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	17.513.547	776.715.466	794.229.013
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	17.513.547	776.715.466	794.229.013
26.785	Transportes Especiais	0	40.001.000	1.000	40.002.000
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	40.001.000	1.000	40.002.000
27	Desporto e Lazer	0	415.509.201	242.634.386	658.143.587
27.122	Administração Geral	0	0	67.914.400	67.914.400
27.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	67.914.400	67.914.400
27.126	Tecnologia da Informação	0	0	4.500.000	4.500.000
27.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	4.500.000	4.500.000
27.811	Desporto de Rendimento	0	315.041.504	0	315.041.504
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0	315.041.504	0	315.041.504
27.812	Desporto Comunitário	0	8.000.000	153.217.986	161.217.986
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0	8.000.000	153.217.986	161.217.986
27.813	Lazer	0	92.467.697	17.002.000	109.469.697
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	92.467.697	0	92.467.697
27.813.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0	0	17.002.000	17.002.000
28	Encargos Especiais	5.845.980.249	0	0	5.845.980.249
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	500.000	0	0	500.000
28.062.0000	Encargos Especiais	500.000	0	0	500.000
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	4.042.597.337	0	0	4.042.597.337
28.841.0000	Encargos Especiais	4.042.597.337	0	0	4.042.597.337
28.843	Serviço da Dívida Interna	350.586.590	0	0	350.586.590



CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
28.843.0000	Encargos Especiais	350.586.590	0	0	350.586.590
28.844	Serviço da Dívida Externa	115.651.804	0	0	115.651.804
28.844.0000	Encargos Especiais	115.651.804	0	0	115.651.804
28.846	Outros Encargos Especiais	1.336.644.518	0	0	1.336.644.518
28.846.0000	Encargos Especiais	1.336.644.518	0	0	1.336.644.518
99	Reserva de Contingência	0	0	110.000.000	110.000.000
99.999	Reserva de Contingência	0	0	110.000.000	110.000.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	0	0	110.000.000	110.000.000
Total:		5.845.980.249	7.817.832.897	37.668.934.975	51.332.748.121



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Órgão	Funções	Valor
01 - Autarquia Hospitalar Municipal	Saúde	1.298.641.021
		1.298.641.021
02 - Hospital do Servidor Público Municipal	Saúde	296.405.792
		296.405.792
03 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	Previdência Social	5.540.681.592
		5.540.681.592
04 - Serviço Funerário do Município de São Paulo	Urbanismo	166.000.000
		166.000.000
09 - Câmara Municipal de São Paulo	Legislativa	575.390.000
		575.390.000
10 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo	Legislativa	268.920.000
		268.920.000
11 - Secretaria do Governo Municipal	Administração	196.066.433
	Assistência Social	200.000
	Comércio e Serviços	69.254.000
	Comunicações	2.201.000
		267.721.433
12 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	Administração	972.960
	Segurança Pública	11.300.000
	Urbanismo	565.705.876
	Saneamento	22.983.154
	Comércio e Serviços	300.000
		601.261.990
13 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Administração	171.492.760
	Trabalho	38.688.090
	Comunicações	60.400.000
		270.580.850
14 - Secretaria Municipal de Habitação	Habitação	1.174.885.021
		1.174.885.021
16 - Secretaria Municipal de Educação	Educação	9.790.906.985
		9.790.906.985
17 - Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	Administração	431.378.612
	Trabalho	1.000
		431.379.612
19 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	Desporto e Lazer	539.880.708
		539.880.708
20 - Secretaria Municipal de Transportes	Transporte	2.045.155.785
		2.045.155.785
21 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	Judiciária	179.133.118
	Administração	8.298.341
		187.431.459
22 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	Urbanismo	214.860.137
	Saneamento	540.443.213
	Transporte	765.243.947
	Desporto e Lazer	92.467.697
		1.613.014.994
23 - Secretaria Municipal de Serviços	Educação	20.329.499
	Urbanismo	43.036.397
		63.365.896
24 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Assistência Social	112.129.160
	Educação	65.720.000
		177.849.160
25 - Secretaria Municipal de Cultura	Cultura	395.315.379
		395.315.379
27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	Gestão Ambiental	221.697.558
		221.697.558
28 - Encargos Gerais do Município	Administração	91.777.000
	Segurança Pública	29.811.958
	Previdência Social	2.071.269.601
	Trabalho	3.602.000
	Cultura	830.000
	Urbanismo	5.200.548
	Desporto e Lazer	22.595.182
	Encargos Especiais	5.845.980.249
	Reserva de Contingência	110.000.000
		8.181.066.538
30 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo	Assistência Social	30.710.233
	Trabalho	157.791.585
	Educação	5.150.000
		193.651.818



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Órgão	Funções	Valor
31 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	Administração	5.976.059
	Relações Exteriores	405.000
		6.381.059
32 - Controladoria Geral do Município de São Paulo	Administração	20.389.803
		20.389.803
34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Administração	10.000
	Direitos da Cidadania	68.839.419
		68.849.419
36 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	Direitos da Cidadania	17.783.985
		17.783.985
37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Cultura	2.000.000
	Urbanismo	569.471.512
	Habituação	125.614.888
	Saneamento	120.001.000
	Comércio e Serviços	40.000.000
	Transporte	24.002.000
		881.089.400
38 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana	Defesa Nacional	506.908
	Segurança Pública	469.388.200
		469.895.108
39 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Educação	120.000
	Direitos da Cidadania	12.719.093
		12.839.093
40 - Secretaria Municipal de Relações Governamentais	Administração	13.505.062
		13.505.062
41 - Subprefeitura Perus	Administração	27.500
	Urbanismo	24.113.236
	Saneamento	1.846.249
		25.986.985
42 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Administração	15.000
	Urbanismo	31.208.029
	Saneamento	4.900.000
		36.123.029
43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Administração	8.000
	Urbanismo	28.386.403
	Saneamento	4.759.342
		33.153.745
44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Administração	50.000
	Urbanismo	21.999.373
	Saneamento	3.910.005
		25.959.378
45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Administração	1.000
	Urbanismo	30.808.356
	Saneamento	3.506.250
		34.315.606
46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Administração	24.000
	Urbanismo	26.962.414
	Saneamento	2.958.000
		29.944.414
47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Administração	50.000
	Urbanismo	29.205.223
	Saneamento	3.310.672
		32.565.895
48 - Subprefeitura Lapa	Administração	2.000
	Urbanismo	33.228.474
	Saneamento	2.824.161
		36.054.635
49 - Subprefeitura Sé	Administração	84.000
	Urbanismo	62.374.750
	Saneamento	4.216.137
		66.674.887
50 - Subprefeitura Butantã	Administração	4.000
	Urbanismo	38.237.791
	Saneamento	6.121.244
		44.363.035
51 - Subprefeitura Pinheiros	Administração	10.000
	Urbanismo	35.482.347
	Saneamento	3.915.931
		39.408.278



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Órgão	Funções	Valor
52 - Subprefeitura Vila Mariana	Administração	20.000
	Urbanismo	32.480.697
	Saneamento	2.792.908
		35.293.605
53 - Subprefeitura Ipiranga	Administração	20.000
	Urbanismo	38.659.411
	Saneamento	3.051.902
	41.731.313	
54 - Subprefeitura Santo Amaro	Administração	18.000
	Urbanismo	31.599.892
	Saneamento	4.811.857
	36.429.749	
55 - Subprefeitura Jabaquara	Administração	19.207
	Urbanismo	23.803.338
	Saneamento	3.858.344
	27.680.889	
56 - Subprefeitura Cidade Ademar	Administração	30.000
	Urbanismo	24.005.002
	Saneamento	3.800.041
	27.835.043	
57 - Subprefeitura Campo Limpo	Administração	37.500
	Urbanismo	35.751.935
	Saneamento	12.163.644
	47.953.079	
58 - Subprefeitura M'Boi Mirim	Administração	15.000
	Urbanismo	33.763.577
	Saneamento	3.831.760
	37.610.337	
59 - Subprefeitura Capela do Socorro	Administração	50.000
	Urbanismo	34.991.165
	Saneamento	4.643.894
	39.685.059	
60 - Subprefeitura Parelheiros	Administração	35.000
	Urbanismo	28.830.992
	Saneamento	2.580.541
	31.446.533	
61 - Subprefeitura Penha	Administração	15.000
	Urbanismo	40.334.966
	Saneamento	5.634.219
	45.984.185	
62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Administração	12.000
	Urbanismo	24.508.970
	Saneamento	2.800.000
	27.320.970	
63 - Subprefeitura São Miguel	Administração	20.000
	Urbanismo	36.818.948
	Saneamento	6.025.955
	42.864.903	
64 - Subprefeitura Itaim Paulista	Administração	12.000
	Urbanismo	28.496.040
	Saneamento	5.595.755
	34.103.795	
65 - Subprefeitura Moóca	Administração	30.000
	Urbanismo	36.614.633
	Saneamento	6.038.595
	42.683.228	
66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Administração	30.000
	Urbanismo	29.800.490
	Saneamento	6.177.858
	36.008.348	
67 - Subprefeitura Itaquera	Administração	10.000
	Urbanismo	37.949.767
	Saneamento	4.441.519
	42.401.286	
68 - Subprefeitura Guaianases	Administração	2.000
	Urbanismo	32.376.487
	Saneamento	4.367.024
	36.745.511	
69 - Subprefeitura Vila Prudente	Administração	24.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Órgão	Funções	Valor
69 - Subprefeitura Vila Prudente	Urbanismo	27.845.382
	Saneamento	3.900.809
		31.770.191
70 - Subprefeitura São Mateus	Administração	61.000
	Urbanismo	38.488.653
	Saneamento	16.370.000
		54.919.653
71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes	Administração	10.000
	Urbanismo	20.451.392
	Saneamento	3.029.084
		23.490.476
72 - Subprefeitura de Sapopemba	Administração	5.999
	Urbanismo	15.414.450
	Saneamento	4.133.166
		19.553.615
74 - Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	Comunicações	155.292.800
		155.292.800
75 - Fundo Municipal de Parques	Gestão Ambiental	1.000
		1.000
76 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	Legislativa	4.610.000
		4.610.000
77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	Legislativa	2.850.000
		2.850.000
78 - Secretaria Municipal de Licenciamento	Habitação	70.406.193
		70.406.193
79 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	Direitos da Cidadania	17.611.865
		17.611.865
80 - Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	Educação	21.672.223
		21.672.223
81 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	Urbanismo	2.063.937.338
		2.063.937.338
83 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	Habitação	201.736.521
		201.736.521
84 - Fundo Municipal de Saúde	Saúde	7.630.299.939
		7.630.299.939
85 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo	Cultura	122.165.121
		122.165.121
86 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	Habitação	314.000.000
	Saneamento	300.000.000
		614.000.000
87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	Transporte	1.393.925.997
		1.393.925.997
88 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Cultura	463.480
		463.480
89 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	Desporto e Lazer	3.200.000
		3.200.000
90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Assistência Social	114.762.683
		114.762.683
91 - Fundo Municipal de Habitação	Habitação	134.250.971
		134.250.971
93 - Fundo Municipal de Assistência Social	Assistência Social	928.190.388
		928.190.388
94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Saneamento	1.000
	Gestão Ambiental	79.706.839
		79.707.839
95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	Cultura	2.190.000
		2.190.000
96 - Fundo Municipal de Turismo	Comércio e Serviços	1.000
		1.000
97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	Cultura	1.500.000
		1.500.000
98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano	Cultura	30.000.000
	Urbanismo	34.300.316
	Habitação	281.899.000
	Saneamento	27.273.458
	Transporte	135.527.226
		509.000.000
99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	Urbanismo	300.974.588
		300.974.588
Total Geral		51.332.748.121

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	844.310.000	7.460.000	851.770.000
01.031	Ação Legislativa	521.957.681	4.610.000	526.567.681
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	29.000.000	4.610.000	33.610.000
01.031.3024	Suporte Administrativo	492.957.681	0	492.957.681
01.032	Controle Externo	268.690.000	2.850.000	271.540.000
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	0	2.850.000	2.850.000
01.032.3024	Suporte Administrativo	268.690.000	0	268.690.000
01.122	Administração Geral	52.514.393	0	52.514.393
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	52.514.393	0	52.514.393
01.126	Tecnologia da Informação	1.142.926	0	1.142.926
01.126.3024	Suporte Administrativo	1.142.926	0	1.142.926
01.131	Comunicação Social	5.000	0	5.000
01.131.3024	Suporte Administrativo	5.000	0	5.000
02	Judiciária	118.506.502	60.626.616	179.133.118
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.154.800	0	5.154.800
02.062.3024	Suporte Administrativo	5.154.800	0	5.154.800
02.122	Administração Geral	106.972.702	54.980.000	161.952.702
02.122.3024	Suporte Administrativo	106.972.702	54.980.000	161.952.702
02.126	Tecnologia da Informação	5.999.000	0	5.999.000
02.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	5.999.000	0	5.999.000
02.128	Formação de Recursos Humanos	370.000	5.646.616	6.016.616
02.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	370.000	5.646.616	6.016.616
02.131	Comunicação Social	10.000	0	10.000
02.131.3024	Suporte Administrativo	10.000	0	10.000
04	Administração	832.598.811	108.020.425	940.619.236
04.121	Planejamento e Orçamento	7.954.000	0	7.954.000
04.121.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	10.000	0	10.000
04.121.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	7.944.000	0	7.944.000
04.122	Administração Geral	499.316.441	15.000.000	514.316.441
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	41.203.000	0	41.203.000
04.122.3011	Participação, transparência e controle social da administração pública	3.372.206	0	3.372.206
04.122.3012	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	7.215.000	0	7.215.000
04.122.3015	Qualidade e transparência da receita e despesa	2.000	0	2.000
04.122.3021	Suporte Administrativo	447.523.235	15.000.000	462.523.235
04.122.3024	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	1.000	0	1.000
04.123	Administração Financeira	50.051.000	0	50.051.000
04.123.0000	Encargos Especiais	50.051.000	0	50.051.000
04.124	Controle Interno	950.000	0	950.000
04.124.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	950.000	0	950.000

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.126	Tecnologia da Informação	133.594.956	80.435.513	214.030.469
04.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	973.960	12.000.000	12.973.960
04.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	330.000	0	330.000
04.126.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	7.603.946	68.435.513	76.039.459
04.126.3024	Suporte Administrativo	124.687.050	0	124.687.050
04.128	Formação de Recursos Humanos	5.150.000	0	5.150.000
04.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	5.150.000	0	5.150.000
04.129	Administração de Receitas	1.352.778	12.175.000	13.527.778
04.129.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	1.352.778	12.175.000	13.527.778
04.131	Comunicação Social	6.000.000	0	6.000.000
04.131.3024	Suporte Administrativo	6.000.000	0	6.000.000
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico	200.000	0	200.000
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	200.000	0	200.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	113.088	409.912	523.000
04.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	113.088	409.912	523.000
04.695	Turismo	127.916.548	0	127.916.548
04.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	127.916.548	0	127.916.548
05	Defesa Nacional	506.908	0	506.908
05.122	Administração Geral	506.908	0	506.908
05.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	506.908	0	506.908
06	Segurança Pública	416.445.929	94.054.229	510.500.158
06.122	Administração Geral	326.684.184	13.816.454	340.500.638
06.122.3024	Suporte Administrativo	326.684.184	13.816.454	340.500.638
06.126	Tecnologia da Informação	3.996.530	0	3.996.530
06.126.3024	Suporte Administrativo	3.996.530	0	3.996.530
06.181	Policimento	52.551.391	72.237.775	124.789.166
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	52.551.391	72.237.775	124.789.166
06.182	Defesa Civil	33.213.824	8.000.000	41.213.824
06.182.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	33.111.958	8.000.000	41.111.958
06.182.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	101.866	0	101.866
07	Relações Exteriores	405.000	0	405.000
07.212	Cooperação Internacional	405.000	0	405.000
07.212.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	355.000	0	355.000
07.212.3024	Suporte Administrativo	50.000	0	50.000
08	Assistência Social	117.919.393	1.068.073.071	1.185.992.464
08.122	Administração Geral	100.947.160	3.000.000	103.947.160
08.122.3024	Suporte Administrativo	100.947.160	3.000.000	103.947.160
08.126	Tecnologia da Informação	5.000.000	2.000.000	7.000.000
08.126.3024	Suporte Administrativo	5.000.000	2.000.000	7.000.000

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.128	Formação de Recursos Humanos	182.000	4.883.236	5.065.236
08.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	182.000	0	182.000
08.128.3023	Superação da extrema pobreza	0	4.883.236	4.883.236
08.241	Assistência ao Idoso	0	13.928.188	13.928.188
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	0	13.928.188	13.928.188
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	21.533.938	21.533.938
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	21.533.938	21.533.938
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	200.000	694.523.398	694.723.398
08.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	3.200.000	3.200.000
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	691.323.398	691.323.398
08.243.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	200.000	0	200.000
08.244	Assistência Comunitária	1.000.000	308.084.311	309.084.311
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	2.044.360	2.044.360
08.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	9.159.362	9.159.362
08.244.3023	Superação da extrema pobreza	1.000.000	296.880.589	297.880.589
08.605	Abastecimento	10.590.233	20.120.000	30.710.233
08.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	7.589.233	0	7.589.233
08.605.3023	Superação da extrema pobreza	3.001.000	20.120.000	23.121.000
09	Previdência Social	1.683.167.105	5.928.784.088	7.611.951.193
09.122	Administração Geral	0	40.948.200	40.948.200
09.122.3024	Suporte Administrativo	0	40.948.200	40.948.200
09.126	Tecnologia da Informação	0	8.320.000	8.320.000
09.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	4.920.000	4.920.000
09.126.3024	Suporte Administrativo	0	3.400.000	3.400.000
09.131	Comunicação Social	0	15.000	15.000
09.131.3024	Suporte Administrativo	0	15.000	15.000
09.271	Previdência Básica	354.673.922	1.285.600.904	1.640.274.826
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	354.673.922	1.285.600.904	1.640.274.826
09.272	Previdência do Regime Estatutário	1.236.999.898	4.252.298.494	5.489.298.392
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	1.236.999.898	4.251.238.494	5.488.238.392
09.272.3024	Suporte Administrativo	0	1.060.000	1.060.000
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	91.493.285	339.501.490	430.994.775
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	91.493.285	339.501.490	430.994.775
09.845	Transferências	0	2.100.000	2.100.000
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	2.100.000	2.100.000
10	Saúde	301.564.792	8.923.781.960	9.225.346.752
10.122	Administração Geral	232.807.792	2.545.376.152	2.778.183.944
10.122.3024	Suporte Administrativo	232.807.792	2.545.376.152	2.778.183.944
10.126	Tecnologia da Informação	890.000	64.293.488	65.183.488

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.126.3003	Ações e serviços da saúde	0	17.002.000	17.002.000
10.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	100.000	100.000
10.126.3024	Suporte Administrativo	890.000	47.191.488	48.081.488
10.128	Formação de Recursos Humanos	0	20.885.900	20.885.900
10.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	20.885.900	20.885.900
10.131	Comunicação Social	0	3.195.600	3.195.600
10.131.3024	Suporte Administrativo	0	3.195.600	3.195.600
10.241	Assistência ao Idoso	0	500.000	500.000
10.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	0	500.000	500.000
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	52.000.000	52.000.000
10.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	52.000.000	52.000.000
10.301	Atenção Básica	0	2.924.535.330	2.924.535.330
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	0	2.903.935.330	2.903.935.330
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	20.600.000	20.600.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.867.000	2.923.952.590	2.991.819.590
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	67.867.000	2.923.952.590	2.991.819.590
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0	228.786.000	228.786.000
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	0	228.786.000	228.786.000
10.304	Vigilância Sanitária	0	159.029.400	159.029.400
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	0	159.029.400	159.029.400
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	1.227.500	1.227.500
10.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	1.227.500	1.227.500
11	Trabalho	126.282.675	73.800.000	200.082.675
11.122	Administração Geral	25.869.852	0	25.869.852
11.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	1.000	0	1.000
11.122.3024	Suporte Administrativo	25.868.852	0	25.868.852
11.126	Tecnologia da Informação	4.003.046	0	4.003.046
11.126.3024	Suporte Administrativo	4.003.046	0	4.003.046
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.600.000	0	3.600.000
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	3.600.000	0	3.600.000
11.332	Relações de Trabalho	38.688.090	0	38.688.090
11.332.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	38.688.090	0	38.688.090
11.333	Empregabilidade	12.852.661	0	12.852.661
11.333.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	12.852.661	0	12.852.661
11.334	Fomento ao Trabalho	41.269.026	73.800.000	115.069.026
11.334.3016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação	4.500.000	45.000.000	49.500.000
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	35.119.026	28.800.000	63.919.026
11.334.3023	Superação da extrema pobreza	1.650.000	0	1.650.000
12	Educação	1.836.216.122	8.067.682.585	9.903.898.707

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.122	Administração Geral	34.584.693	613.089.836	647.674.529
12.122.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	3.174.879	267.975.120	271.149.999
12.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	127.896	1.390.762	1.518.658
12.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	168.433	1.831.567	2.000.000
12.122.3024	Suporte Administrativo	31.113.485	341.892.387	373.005.872
12.126	Tecnologia da Informação	6.015.124	85.738.994	91.754.118
12.126.3001	Acesso à cultura	0	20.329.499	20.329.499
12.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	6.015.124	65.409.495	71.424.619
12.128	Formação de Recursos Humanos	1.439.041	18.249.209	19.688.250
12.128.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	1.568.250	1.568.250
12.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	1.339.041	16.660.959	18.000.000
12.128.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	100.000	20.000	120.000
12.131	Comunicação Social	3.000.000	0	3.000.000
12.131.3024	Suporte Administrativo	3.000.000	0	3.000.000
12.306	Alimentação e Nutrição	63.297.677	726.986.258	790.283.935
12.306.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	63.297.677	726.986.258	790.283.935
12.361	Ensino Fundamental	0	73.855.996	73.855.996
12.361.3023	Superação da extrema pobreza	0	73.855.996	73.855.996
12.363	Ensino Profissional	0	18.013.244	18.013.244
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	18.013.244	18.013.244
12.365	Educação Infantil	0	1.651.105.483	1.651.105.483
12.365.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	1.651.105.483	1.651.105.483
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0	5.150.000	5.150.000
12.366.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	5.150.000	5.150.000
12.367	Educação Especial	0	58.348.956	58.348.956
12.367.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	58.348.956	58.348.956
12.368	Educação Básica	1.727.879.587	4.817.144.609	6.545.024.196
12.368.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	1.727.879.587	4.817.144.609	6.545.024.196
13	Cultura	361.590.277	192.873.703	554.463.980
13.122	Administração Geral	113.061.219	9.581.055	122.642.274
13.122.3024	Suporte Administrativo	113.061.219	9.581.055	122.642.274
13.126	Tecnologia da Informação	8.500.000	0	8.500.000
13.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	8.500.000	0	8.500.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.505.582	18.267.141	34.772.723
13.391.3001	Acesso à cultura	16.505.582	18.267.141	34.772.723
13.392	Difusão Cultural	223.523.476	165.025.507	388.548.983
13.392.3001	Acesso à cultura	208.523.476	165.025.507	373.548.983
13.392.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	15.000.000	0	15.000.000
14	Direitos da Cidadania	100.269.480	16.684.882	116.954.362

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14.122	Administração Geral	48.676.923	1.420.579	50.097.502
14.122.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	516.000	350.000	866.000
14.122.3024	Suporte Administrativo	48.160.923	1.070.579	49.231.502
14.126	Tecnologia da Informação	2.143.385	0	2.143.385
14.126.3024	Suporte Administrativo	2.143.385	0	2.143.385
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	8.583.707	600.000	9.183.707
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	8.076.507	500.000	8.576.507
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	210.000	100.000	310.000
14.242.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	297.200	0	297.200
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	18.195.341	0	18.195.341
14.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	250.000	0	250.000
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	17.945.341	0	17.945.341
14.244	Assistência Comunitária	1.136.858	305.568	1.442.426
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	865.000	305.568	1.170.568
14.244.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	271.858	0	271.858
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.533.266	14.358.735	35.892.001
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa	849.481	200.000	1.049.481
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	4.356.850	1.000.000	5.356.850
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	6.552.667	8.101.580	14.654.247
14.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	200.000	0	200.000
14.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	8.211.820	5.057.155	13.268.975
14.422.3023	Superação da extrema pobreza	1.362.448	0	1.362.448
15	Urbanismo	3.336.205.947	1.642.273.348	4.978.479.295
15.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	72.000	0	72.000
15.062.3024	Suporte Administrativo	72.000	0	72.000
15.122	Administração Geral	768.129.228	109.218.762	877.347.990
15.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	8.000.000	8.000.000
15.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	14.620.529	0	14.620.529
15.122.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	5.749.762	5.749.762
15.122.3024	Suporte Administrativo	753.508.699	95.469.000	848.977.699
15.126	Tecnologia da Informação	66.600.595	1.600.000	68.200.595
15.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	7.021.572	0	7.021.572
15.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	14.275.000	0	14.275.000
15.126.3024	Suporte Administrativo	45.304.023	1.600.000	46.904.023
15.127	Ordenamento Territorial	2.265.000	0	2.265.000
15.127.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	2.265.000	0	2.265.000
15.183	Informação e Inteligência	0	1.000	1.000
15.183.3024	Suporte Administrativo	0	1.000	1.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	17.684.718	828.605.689	846.290.407

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	450.245.850	450.245.850
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	13.190.807	13.190.807
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	17.684.718	365.169.032	382.853.750
15.452	Serviços Urbanos	2.376.625.781	577.346.897	2.953.972.678
15.452.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	1.884.559.726	165.575.888	2.050.135.614
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	1.695.652	47.062.392	48.758.044
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	7.763.000	73.627.000	81.390.000
15.452.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	1.500.000	0	1.500.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	481.107.403	291.081.617	772.189.020
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000.000	0	10.000.000
15.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	10.000.000	0	10.000.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	29.405.804	125.500.000	154.905.804
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	29.405.804	125.500.000	154.905.804
15.662	Produção Industrial	65.422.821	0	65.422.821
15.662.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	65.422.821	0	65.422.821
15.695	Turismo	0	1.000	1.000
15.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	1.000	1.000
16	Habituação	413.576.550	1.889.216.044	2.302.792.594
16.122	Administração Geral	163.953.381	55.674.071	219.627.452
16.122.3002	Acesso à Moradia Adequada	0	39.921.008	39.921.008
16.122.3024	Suporte Administrativo	163.953.381	15.753.063	179.706.444
16.126	Tecnologia da Informação	23.000.000	0	23.000.000
16.126.3024	Suporte Administrativo	23.000.000	0	23.000.000
16.451	Infra-Estrutura Urbana	213.622.169	962.279.492	1.175.901.661
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	213.622.169	962.279.492	1.175.901.661
16.482	Habituação Urbana	13.001.000	871.262.481	884.263.481
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	501.000	1.679.200	2.180.200
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	12.500.000	869.583.281	882.083.281
17	Saneamento	182.592.120	980.426.571	1.163.018.691
17.451	Infra-Estrutura Urbana	4.000	980.426.571	980.430.571
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	4.000	980.426.571	980.430.571
17.512	Saneamento Básico Urbano	171.480.020	0	171.480.020
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	171.480.020	0	171.480.020
17.545	Meteorologia	11.108.100	0	11.108.100
17.545.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	11.108.100	0	11.108.100
18	Gestão Ambiental	181.134.690	120.270.707	301.405.397
18.122	Administração Geral	79.734.324	0	79.734.324
18.122.3024	Suporte Administrativo	79.734.324	0	79.734.324
18.126	Tecnologia da Informação	12.125.007	0	12.125.007

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.126.3024	Suporte Administrativo	12.125.007	0	12.125.007
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	88.927.062	79.707.839	168.634.901
18.541.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	0	1.000.000	1.000.000
18.541.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	1.000	1.000
18.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	88.927.062	78.706.839	167.633.901
18.542	Controle Ambiental	348.297	40.562.868	40.911.165
18.542.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	348.297	40.562.868	40.911.165
23	Comércio e Serviços	9.554.000	100.001.000	109.555.000
23.695	Turismo	9.554.000	100.001.000	109.555.000
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	9.554.000	100.001.000	109.555.000
24	Comunicações	217.893.800	0	217.893.800
24.122	Administração Geral	20.542.800	0	20.542.800
24.122.3024	Suporte Administrativo	20.542.800	0	20.542.800
24.126	Tecnologia da Informação	73.150.000	0	73.150.000
24.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	60.000.000	0	60.000.000
24.126.3024	Suporte Administrativo	13.150.000	0	13.150.000
24.131	Comunicação Social	124.201.000	0	124.201.000
24.131.3024	Suporte Administrativo	124.201.000	0	124.201.000
26	Transporte	1.811.870.090	2.551.984.865	4.363.854.955
26.122	Administração Geral	12.963.716	0	12.963.716
26.122.3024	Suporte Administrativo	12.963.716	0	12.963.716
26.126	Tecnologia da Informação	2.206.920	30.000.000	32.206.920
26.126.3024	Suporte Administrativo	2.206.920	30.000.000	32.206.920
26.181	Policimento	0	43.434.984	43.434.984
26.181.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	43.434.984	43.434.984
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.796.699.454	1.644.318.868	3.441.018.322
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	34.856.078	0	34.856.078
26.453.3006	Direitos da pessoa com deficiência	71.454.069	0	71.454.069
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	1.690.389.307	1.644.318.868	3.334.708.175
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	794.229.013	794.229.013
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	794.229.013	794.229.013
26.785	Transportes Especiais	0	40.002.000	40.002.000
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	40.002.000	40.002.000
27	Desporto e Lazer	125.962.659	532.180.928	658.143.587
27.122	Administração Geral	67.914.400	0	67.914.400
27.122.3024	Suporte Administrativo	67.914.400	0	67.914.400
27.126	Tecnologia da Informação	4.500.000	0	4.500.000
27.126.3024	Suporte Administrativo	4.500.000	0	4.500.000
27.811	Desporto de Rendimento	0	315.041.504	315.041.504

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0	315.041.504	315.041.504
27.812	Desporto Comunitário	36.546.259	124.671.727	161.217.986
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	36.546.259	124.671.727	161.217.986
27.813	Lazer	17.002.000	92.467.697	109.469.697
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	92.467.697	92.467.697
27.813.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	17.002.000	0	17.002.000
28	Encargos Especiais	5.206.088.862	639.891.387	5.845.980.249
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	500.000	0	500.000
28.062.0000	Encargos Especiais	500.000	0	500.000
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	3.402.705.950	639.891.387	4.042.597.337
28.841.0000	Encargos Especiais	3.402.705.950	639.891.387	4.042.597.337
28.843	Serviço da Dívida Interna	350.586.590	0	350.586.590
28.843.0000	Encargos Especiais	350.586.590	0	350.586.590
28.844	Serviço da Dívida Externa	115.651.804	0	115.651.804
28.844.0000	Encargos Especiais	115.651.804	0	115.651.804
28.846	Outros Encargos Especiais	1.336.644.518	0	1.336.644.518
28.846.0000	Encargos Especiais	1.336.644.518	0	1.336.644.518
99	Reserva de Contingência	110.000.000	0	110.000.000
99.999	Reserva de Contingência	110.000.000	0	110.000.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	110.000.000	0	110.000.000
Total		18.334.661.712	32.998.086.409	51.332.748.121

Nota Explicativa - Vínculos a que se refere o demonstrativo:

Fonte 00 - Recursos do Tesouro Municipal destinados à Educação e à Saúde

Fonte 01 - Operações de Crédito

Fonte 02 - Transferências Federais

Fonte 03 - Transferências Estaduais

Fonte 04 - Fundo Constitucional da Educação

Fonte 05 - Outras Fontes

Fonte 06 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Fonte 07 - Receita Condicionada

Fonte 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

- Operação Urbana

- Fundos Especiais

Fonte 09 - Recursos Próprios da Empresa Dependente



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
01	Legislativa		637.987.023		172.615.086	810.602.109	41.167.891			41.167.891	851.770.000
01.031	Ação Legislativa	00	387.025.023		100.394.767	487.419.790	39.147.891			39.147.891	526.567.681
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	00					29.000.000			29.000.000	29.000.000
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	08			3.299.887	3.299.887	1.310.113			1.310.113	4.610.000
01.031.3024	Suporte Administrativo	00	387.025.023		97.094.880	484.119.903	8.837.778			8.837.778	492.957.681
01.032	Controle Externo	08	250.962.000		18.558.000	269.520.000	2.020.000			2.020.000	271.540.000
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	08			1.048.000	1.048.000	1.802.000			1.802.000	2.850.000
01.032.3024	Suporte Administrativo	00	250.962.000		17.510.000	268.472.000	218.000			218.000	268.690.000
01.122	Administração Geral	00			52.514.393	52.514.393					52.514.393
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	00			52.514.393	52.514.393					52.514.393
01.126	Tecnologia da Informação	00			1.142.926	1.142.926					1.142.926
01.126.3024	Suporte Administrativo	00			1.142.926	1.142.926					1.142.926
01.131	Comunicação Social	00			5.000	5.000					5.000
01.131.3024	Suporte Administrativo	00			5.000	5.000					5.000
02	Judiciária		145.496.116		27.226.002	172.722.118	6.411.000			6.411.000	179.133.118
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	00			5.153.800	5.153.800	1.000			1.000	5.154.800
02.062.3024	Suporte Administrativo	00			5.153.800	5.153.800	1.000			1.000	5.154.800
02.122	Administração Geral	00	145.496.116		16.255.586	161.751.702	201.000			201.000	161.952.702
02.122.3024	Suporte Administrativo	00	90.516.116		16.255.586	106.771.702	201.000			201.000	106.972.702
02.122.3024	Suporte Administrativo	08	54.980.000			54.980.000					54.980.000
02.126	Tecnologia da Informação	00					5.999.000			5.999.000	5.999.000
02.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00					5.999.000			5.999.000	5.999.000
02.128	Formação de Recursos Humanos	00			5.806.616	5.806.616	210.000			210.000	6.016.616
02.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			360.000	360.000	10.000			10.000	370.000
02.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	08			5.446.616	5.446.616	200.000			200.000	5.646.616
02.131	Comunicação Social	00			10.000	10.000					10.000
02.131.3024	Suporte Administrativo	00			10.000	10.000					10.000
04	Administração		367.634.809		442.373.230	810.008.039	130.608.197	3.000		130.611.197	940.619.236
04.121	Planejamento e Orçamento	00			10.000	10.000	7.944.000			7.944.000	7.954.000
04.121.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			10.000	10.000					10.000
04.121.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	00					7.944.000			7.944.000	7.944.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
04.122	Administração Geral	00	367.111.809		126.906.632	494.018.441	20.296.000	2.000		20.298.000	514.316.441
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00	41.203.000			41.203.000					41.203.000
04.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00					1.000			1.000	1.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			3.278.206	3.278.206	94.000			94.000	3.372.206
04.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			7.215.000	7.215.000					7.215.000
04.122.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	00						2.000		2.000	2.000
04.122.3024	Suporte Administrativo	00	310.908.809		116.413.426	427.322.235	20.201.000			20.201.000	447.523.235
04.122.3024	Suporte Administrativo	07	15.000.000			15.000.000					15.000.000
04.123	Administração Financeira	00			50.051.000	50.051.000					50.051.000
04.123.0000	Encargos Especiais	00			50.051.000	50.051.000					50.051.000
04.124	Controle Interno	00			950.000	950.000					950.000
04.124.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			950.000	950.000					950.000
04.126	Tecnologia da Informação	00			125.237.050	125.237.050	88.792.419	1.000		88.793.419	214.030.469
04.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			220.000	220.000	752.960	1.000		753.960	973.960
04.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	07					12.000.000			12.000.000	12.000.000
04.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			330.000	330.000					330.000
04.126.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	00					7.603.946			7.603.946	7.603.946
04.126.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	01					68.435.513			68.435.513	68.435.513
04.126.3024	Suporte Administrativo	00			124.687.050	124.687.050					124.687.050
04.128	Formação de Recursos Humanos	00			5.102.000	5.102.000	48.000			48.000	5.150.000
04.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			5.102.000	5.102.000	48.000			48.000	5.150.000
04.129	Administração de Receitas	00					13.527.778			13.527.778	13.527.778
04.129.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	00					1.352.778			1.352.778	1.352.778
04.129.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	01					12.175.000			12.175.000	12.175.000
04.131	Comunicação Social	00			6.000.000	6.000.000					6.000.000
04.131.3024	Suporte Administrativo	00			6.000.000	6.000.000					6.000.000
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico	00			200.000	200.000					200.000
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00			200.000	200.000					200.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	00	523.000			523.000					523.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
04.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00	523.000			523.000					523.000
04.695	Turismo	00			127.916.548	127.916.548					127.916.548
04.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			127.916.548	127.916.548					127.916.548
05	Defesa Nacional				506.908	506.908					506.908
05.122	Administração Geral	00			506.908	506.908					506.908
05.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			506.908	506.908					506.908
06	Segurança Pública		267.241.657		229.849.635	497.091.292	13.408.866			13.408.866	510.500.158
06.122	Administração Geral	00	267.241.657		72.258.981	339.500.638	1.000.000			1.000.000	340.500.638
06.122.3024	Suporte Administrativo	00	267.241.657		72.258.981	339.500.638	1.000.000			1.000.000	340.500.638
06.126	Tecnologia da Informação	00			3.996.530	3.996.530					3.996.530
06.126.3024	Suporte Administrativo	00			3.996.530	3.996.530					3.996.530
06.181	Policiamento	00			121.483.166	121.483.166	3.306.000			3.306.000	124.789.166
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			55.611.151	55.611.151	856.000			856.000	56.467.151
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	02			15.872.015	15.872.015	2.450.000			2.450.000	18.322.015
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	07			50.000.000	50.000.000					50.000.000
06.182	Defesa Civil	00			32.110.958	32.110.958	9.102.866			9.102.866	41.213.824
06.182.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			32.110.958	32.110.958	1.001.000			1.001.000	33.111.958
06.182.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	07					8.000.000			8.000.000	8.000.000
06.182.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00					101.866			101.866	101.866
07	Relações Exteriores				405.000	405.000					405.000
07.212	Cooperação Internacional	00			405.000	405.000					405.000
07.212.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00			355.000	355.000					355.000
07.212.3024	Suporte Administrativo	00			50.000	50.000					50.000
08	Assistência Social		78.004.478		1.054.020.486	1.132.024.964	53.967.500			53.967.500	1.185.992.464
08.122	Administração Geral	00	78.004.478		25.942.682	103.947.160					103.947.160
08.122.3024	Suporte Administrativo	00	78.004.478		22.942.682	100.947.160					100.947.160
08.122.3024	Suporte Administrativo	07			3.000.000	3.000.000					3.000.000
08.126	Tecnologia da Informação	00			7.000.000	7.000.000					7.000.000
08.126.3024	Suporte Administrativo	00			5.000.000	5.000.000					5.000.000
08.126.3024	Suporte Administrativo	07			2.000.000	2.000.000					2.000.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
08.128	Formação de Recursos Humanos	00			5.065.236	5.065.236					5.065.236
08.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			182.000	182.000					182.000
08.128.3023	Superação da extrema pobreza	00			4.673.236	4.673.236					4.673.236
08.128.3023	Superação da extrema pobreza	02			210.000	210.000					210.000
08.241	Assistência ao Idoso	00			12.894.388	12.894.388	1.033.800			1.033.800	13.928.188
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	00			10.365.797	10.365.797					10.365.797
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	02			862.595	862.595					862.595
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	03			1.665.996	1.665.996					1.665.996
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	07					1.033.800			1.033.800	1.033.800
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	00			20.787.138	20.787.138	746.800			746.800	21.533.938
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00			16.513.634	16.513.634					16.513.634
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	02			360.000	360.000					360.000
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	03			3.913.504	3.913.504					3.913.504
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	07					746.800			746.800	746.800
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	00			684.487.898	684.487.898	10.235.500			10.235.500	694.723.398
08.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			3.164.500	3.164.500	35.500			35.500	3.200.000
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			507.701.529	507.701.529					507.701.529
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	02			22.372.662	22.372.662					22.372.662
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	03			44.686.524	44.686.524					44.686.524
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	05			101.562.683	101.562.683	10.000.000			10.000.000	111.562.683
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	07			5.000.000	5.000.000					5.000.000
08.243.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	00					200.000			200.000	200.000
08.244	Assistência Comunitária	00			294.854.911	294.854.911	14.229.400			14.229.400	309.084.311
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			1.670.128	1.670.128	10.000			10.000	1.680.128
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	02			364.232	364.232					364.232
08.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			8.345.596	8.345.596					8.345.596
08.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	03			813.766	813.766					813.766
08.244.3023	Superação da extrema pobreza	00			221.020.726	221.020.726	8.000.000			8.000.000	229.020.726
08.244.3023	Superação da extrema pobreza	02			35.017.515	35.017.515					35.017.515
08.244.3023	Superação da extrema pobreza	03			15.622.948	15.622.948					15.622.948



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
08.244.3023	Superação da extrema pobreza	07			12.000.000	12.000.000	6.219.400			6.219.400	18.219.400
08.605	Abastecimento	00			2.988.233	2.988.233	27.722.000			27.722.000	30.710.233
08.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			2.988.233	2.988.233	4.601.000			4.601.000	7.589.233
08.605.3023	Superação da extrema pobreza	00					3.001.000			3.001.000	3.001.000
08.605.3023	Superação da extrema pobreza	02					20.120.000			20.120.000	20.120.000
09	Previdência Social		7.139.791.218	510.000	461.734.975	7.602.036.193	7.915.000		2.000.000	9.915.000	7.611.951.193
09.122	Administração Geral	06	11.378.000	500.000	25.135.200	37.013.200	1.935.000		2.000.000	3.935.000	40.948.200
09.122.3024	Suporte Administrativo	06	11.378.000	500.000	25.135.200	37.013.200	1.935.000		2.000.000	3.935.000	40.948.200
09.126	Tecnologia da Informação	06			3.400.000	3.400.000	4.920.000			4.920.000	8.320.000
09.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	06					4.920.000			4.920.000	4.920.000
09.126.3024	Suporte Administrativo	06			3.400.000	3.400.000					3.400.000
09.131	Comunicação Social	06			15.000	15.000					15.000
09.131.3024	Suporte Administrativo	06			15.000	15.000					15.000
09.271	Previdência Básica	00	1.640.274.826			1.640.274.826					1.640.274.826
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00	1.640.274.826			1.640.274.826					1.640.274.826
09.272	Previdência do Regime Estatutário	00	5.488.138.392		100.000	5.488.238.392	1.060.000			1.060.000	5.489.298.392
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00	2.571.339.733			2.571.339.733					2.571.339.733
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	02	130.000.000			130.000.000					130.000.000
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	06	2.733.502.947		100.000	2.733.602.947					2.733.602.947
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	08	53.295.712			53.295.712					53.295.712
09.272.3024	Suporte Administrativo	06					1.060.000			1.060.000	1.060.000
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	00		10.000	430.984.775	430.994.775					430.994.775
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00		10.000	423.094.775	423.104.775					423.104.775
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	07			7.890.000	7.890.000					7.890.000
09.845	Transferências	06			2.100.000	2.100.000					2.100.000
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	06			2.100.000	2.100.000					2.100.000
10	Saúde		2.286.186.723		6.110.220.409	8.396.407.132	828.939.620			828.939.620	9.225.346.752
10.122	Administração Geral	00	2.242.430.723		530.977.021	2.773.407.744	4.776.200			4.776.200	2.778.183.944
10.122.3024	Suporte Administrativo	00	2.242.430.723		530.857.021	2.773.287.744	4.513.400			4.513.400	2.777.801.144
10.122.3024	Suporte Administrativo	06			120.000	120.000	262.800			262.800	382.800
10.126	Tecnologia da Informação	02			48.081.488	48.081.488	17.102.000			17.102.000	65.183.488
10.126.3003	Ações e serviços da saúde	02					16.002.000			16.002.000	16.002.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
10.126.3003	Ações e serviços da saúde	07					1.000.000			1.000.000	1.000.000
10.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	07					100.000			100.000	100.000
10.126.3024	Suporte Administrativo	00			43.081.488	43.081.488					43.081.488
10.126.3024	Suporte Administrativo	02			5.000.000	5.000.000					5.000.000
10.128	Formação de Recursos Humanos	00			19.883.900	19.883.900	1.002.000			1.002.000	20.885.900
10.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			3.966.900	3.966.900	252.000			252.000	4.218.900
10.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	02			13.467.000	13.467.000	650.000			650.000	14.117.000
10.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	03			2.450.000	2.450.000	100.000			100.000	2.550.000
10.131	Comunicação Social	00			3.195.600	3.195.600					3.195.600
10.131.3024	Suporte Administrativo	00			3.195.600	3.195.600					3.195.600
10.241	Assistência ao Idoso	07					500.000			500.000	500.000
10.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	07					500.000			500.000	500.000
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência	02					52.000.000			52.000.000	52.000.000
10.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	02					51.800.000			51.800.000	51.800.000
10.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	07					200.000			200.000	200.000
10.301	Atenção Básica	00	20.600.000		2.670.176.730	2.690.776.730	233.758.600			233.758.600	2.924.535.330
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	00			1.754.766.730	1.754.766.730	44.824.600			44.824.600	1.799.591.330
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	02			877.120.000	877.120.000	155.734.000			155.734.000	1.032.854.000
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	03			38.290.000	38.290.000	1.000.000			1.000.000	39.290.000
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	07					32.200.000			32.200.000	32.200.000
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	02	20.600.000			20.600.000					20.600.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	18.156.000		2.465.265.570	2.483.421.570	508.398.020			508.398.020	2.991.819.590
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	00	18.156.000		1.212.451.571	1.230.607.571	19.779.900			19.779.900	1.250.387.471
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	02			1.240.603.000	1.240.603.000	417.917.720			417.917.720	1.658.520.720
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	03			7.490.000	7.490.000	240.000			240.000	7.730.000
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	06			4.720.999	4.720.999	4.460.400			4.460.400	9.181.399
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	07					66.000.000			66.000.000	66.000.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	00			228.586.000	228.586.000	200.000			200.000	228.786.000
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	00			102.364.000	102.364.000					102.364.000
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	02			125.472.000	125.472.000	200.000			200.000	125.672.000
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	03			750.000	750.000					750.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
10.304	Vigilância Sanitária	00	5.000.000		142.928.900	147.928.900	11.100.500			11.100.500	159.029.400
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	00			28.053.900	28.053.900	1.299.500			1.299.500	29.353.400
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	02	5.000.000		111.875.000	116.875.000	7.801.000			7.801.000	124.676.000
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	03			3.000.000	3.000.000					3.000.000
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	08					2.000.000			2.000.000	2.000.000
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	00			1.125.200	1.125.200	102.300			102.300	1.227.500
10.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			1.125.200	1.125.200	102.300			102.300	1.227.500
11	Trabalho		13.042.938		137.581.629	150.624.567	49.457.108	1.000		49.458.108	200.082.675
11.122	Administração Geral	00	13.042.938		12.425.914	25.468.852	400.000	1.000		401.000	25.869.852
11.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00						1.000		1.000	1.000
11.122.3024	Suporte Administrativo	00	13.042.938		12.425.914	25.468.852	400.000			400.000	25.868.852
11.126	Tecnologia da Informação	00			4.003.046	4.003.046					4.003.046
11.126.3024	Suporte Administrativo	00			4.003.046	4.003.046					4.003.046
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	00			3.600.000	3.600.000					3.600.000
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00			3.600.000	3.600.000					3.600.000
11.332	Relações de Trabalho	00			38.688.090	38.688.090					38.688.090
11.332.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00			38.688.090	38.688.090					38.688.090
11.333	Empregabilidade	00			12.852.661	12.852.661					12.852.661
11.333.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00			12.852.661	12.852.661					12.852.661
11.334	Fomento ao Trabalho	00			66.011.918	66.011.918	49.057.108			49.057.108	115.069.026
11.334.3016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação	00			2.500.000	2.500.000	2.000.000			2.000.000	4.500.000
11.334.3016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação	02					35.000.000			35.000.000	35.000.000
11.334.3016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação	03					10.000.000			10.000.000	10.000.000
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00			34.801.176	34.801.176	317.850			317.850	35.119.026
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	02			27.210.742	27.210.742	1.589.258			1.589.258	28.800.000
11.334.3023	Superação da extrema pobreza	00			1.500.000	1.500.000	150.000			150.000	1.650.000
12	Educação		5.089.630.724		4.235.491.299	9.325.122.023	578.776.684			578.776.684	9.903.898.707
12.122	Administração Geral	00	297.704.819		124.038.963	421.743.782	225.930.747			225.930.747	647.674.529



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
12.122.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	00			46.112.521	46.112.521	303.545			303.545	46.416.066
12.122.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	02					217.588.000			217.588.000	217.588.000
12.122.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	07					7.145.933			7.145.933	7.145.933
12.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			1.503.658	1.503.658	15.000			15.000	1.518.658
12.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			2.000.000	2.000.000					2.000.000
12.122.3024	Suporte Administrativo	00	295.996.819		74.422.784	370.419.603	878.269			878.269	371.297.872
12.122.3024	Suporte Administrativo	02	1.708.000			1.708.000					1.708.000
12.126	Tecnologia da Informação	00			85.754.118	85.754.118	6.000.000			6.000.000	91.754.118
12.126.3001	Acesso à cultura	00			20.329.499	20.329.499					20.329.499
12.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			65.424.619	65.424.619	6.000.000			6.000.000	71.424.619
12.128	Formação de Recursos Humanos	07			18.020.000	18.020.000	1.668.250			1.668.250	19.688.250
12.128.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	07					1.568.250			1.568.250	1.568.250
12.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			15.900.000	15.900.000	100.000			100.000	16.000.000
12.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	02			2.000.000	2.000.000					2.000.000
12.128.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	00			120.000	120.000					120.000
12.131	Comunicação Social	00			3.000.000	3.000.000					3.000.000
12.131.3024	Suporte Administrativo	00			3.000.000	3.000.000					3.000.000
12.306	Alimentação e Nutrição	00			790.283.935	790.283.935					790.283.935
12.306.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	00			161.391.547	161.391.547					161.391.547
12.306.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	02			565.594.711	565.594.711					565.594.711
12.306.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	07			63.297.677	63.297.677					63.297.677
12.361	Ensino Fundamental	00			73.855.996	73.855.996					73.855.996
12.361.3023	Superação da extrema pobreza	00			73.855.996	73.855.996					73.855.996
12.363	Ensino Profissional	00	5.858.980		11.530.304	17.389.284	623.960			623.960	18.013.244
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00	5.858.980		4.892.055	10.751.035	623.960			623.960	11.374.995



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	02			6.612.000	6.612.000					6.612.000
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	06			26.249	26.249					26.249
12.365	Educação Infantil	00			1.397.018.715	1.397.018.715	254.086.768			254.086.768	1.651.105.483
12.365.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	00			1.249.465.185	1.249.465.185					1.249.465.185
12.365.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	02			147.553.530	147.553.530	182.086.768			182.086.768	329.640.298
12.365.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	03					18.000.000			18.000.000	18.000.000
12.365.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	07					54.000.000			54.000.000	54.000.000
12.366	Educação de Jovens e Adultos	00			5.150.000	5.150.000					5.150.000
12.366.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00			5.150.000	5.150.000					5.150.000
12.367	Educação Especial	00			57.280.906	57.280.906	1.068.050			1.068.050	58.348.956
12.367.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00			57.280.906	57.280.906	200.000			200.000	57.480.906
12.367.3006	Direitos da pessoa com deficiência	07					868.050			868.050	868.050
12.368	Educação Básica	00	4.786.066.925		1.669.558.362	6.455.625.287	89.398.909			89.398.909	6.545.024.196
12.368.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	00	1.309.702.712		1.669.437.362	2.979.140.074	34.481.142			34.481.142	3.013.621.216
12.368.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	02			121.000	121.000	28.500.000			28.500.000	28.621.000
12.368.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	04	3.476.364.213			3.476.364.213					3.476.364.213
12.368.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	07					26.417.767			26.417.767	26.417.767
13	Cultura		90.641.461		405.953.938	496.595.399	57.867.581	1.000		57.868.581	554.463.980
13.122	Administração Geral	00	90.641.461		31.281.812	121.923.273	719.001			719.001	122.642.274
13.122.3024	Suporte Administrativo	00	90.641.461		31.281.812	121.923.273	719.001			719.001	122.642.274
13.126	Tecnologia da Informação	00			8.500.000	8.500.000					8.500.000
13.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			8.500.000	8.500.000					8.500.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	00			16.054.582	16.054.582	18.718.141			18.718.141	34.772.723
13.391.3001	Acesso à cultura	00			16.054.582	16.054.582	451.000			451.000	16.505.582
13.391.3001	Acesso à cultura	08					18.267.141			18.267.141	18.267.141
13.392	Difusão Cultural	00			350.117.544	350.117.544	38.430.439	1.000		38.431.439	388.548.983



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
13.392.3001	Acesso à cultura	00			285.927.544	285.927.544	16.234.100	1.000		16.235.100	302.162.644
13.392.3001	Acesso à cultura	02					6.500.000			6.500.000	6.500.000
13.392.3001	Acesso à cultura	06			9.000.000	9.000.000					9.000.000
13.392.3001	Acesso à cultura	07			38.000.000	38.000.000					38.000.000
13.392.3001	Acesso à cultura	08			2.190.000	2.190.000	15.696.339			15.696.339	17.886.339
13.392.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			15.000.000	15.000.000					15.000.000
14	Direitos da Cidadania		29.667.227		73.264.987	102.932.214	14.022.148			14.022.148	116.954.362
14.122	Administração Geral	00	21.417.107		28.324.395	49.741.502	356.000			356.000	50.097.502
14.122.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	00			480.000	480.000	36.000			36.000	516.000
14.122.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	02			350.000	350.000					350.000
14.122.3024	Suporte Administrativo	00	21.417.107		26.423.816	47.840.923	320.000			320.000	48.160.923
14.122.3024	Suporte Administrativo	07			1.070.579	1.070.579					1.070.579
14.126	Tecnologia da Informação	00			2.143.385	2.143.385					2.143.385
14.126.3024	Suporte Administrativo	00			2.143.385	2.143.385					2.143.385
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	00			3.627.707	3.627.707	5.556.000			5.556.000	9.183.707
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00			3.070.507	3.070.507	5.006.000			5.006.000	8.076.507
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	02					500.000			500.000	500.000
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			210.000	210.000					210.000
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	02			50.000	50.000	50.000			50.000	100.000
14.242.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00			297.200	297.200					297.200
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	00	8.250.120		9.845.221	18.095.341	100.000			100.000	18.195.341
14.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			250.000	250.000					250.000
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00	8.250.120		9.595.221	17.845.341	100.000			100.000	17.945.341
14.244	Assistência Comunitária	00			1.280.086	1.280.086	162.340			162.340	1.442.426
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			815.000	815.000	50.000			50.000	865.000
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	02			300.666	300.666	4.902			4.902	305.568
14.244.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	00			164.420	164.420	107.438			107.438	271.858
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	00			28.044.193	28.044.193	7.847.808			7.847.808	35.892.001
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa	00			791.842	791.842	57.639			57.639	849.481



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa	02			200.000	200.000					200.000
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			4.176.850	4.176.850	180.000			180.000	4.356.850
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	02			1.000.000	1.000.000					1.000.000
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			3.375.249	3.375.249	3.177.418			3.177.418	6.552.667
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	02			4.246.409	4.246.409	915.171			915.171	5.161.580
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	07					2.940.000			2.940.000	2.940.000
14.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			200.000	200.000					200.000
14.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	00			7.926.045	7.926.045	285.775			285.775	8.211.820
14.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	02			4.765.350	4.765.350	291.805			291.805	5.057.155
14.422.3023	Superação da extrema pobreza	00			1.362.448	1.362.448					1.362.448
15	Urbanismo		603.413.517		3.145.493.597	3.748.907.114	1.201.308.181	28.264.000		1.229.572.181	4.978.479.295
15.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	00			72.000	72.000					72.000
15.062.3024	Suporte Administrativo	00			72.000	72.000					72.000
15.122	Administração Geral	07	603.413.517		254.271.252	857.684.769	19.663.221			19.663.221	877.347.990
15.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	07					8.000.000			8.000.000	8.000.000
15.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00			14.620.529	14.620.529					14.620.529
15.122.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	07					5.749.762			5.749.762	5.749.762
15.122.3024	Suporte Administrativo	00	539.758.517		210.460.723	750.219.240	3.289.459			3.289.459	753.508.699
15.122.3024	Suporte Administrativo	06	63.655.000		26.244.000	89.899.000	874.000			874.000	90.773.000
15.122.3024	Suporte Administrativo	08			2.946.000	2.946.000	1.750.000			1.750.000	4.696.000
15.126	Tecnologia da Informação	00			61.179.023	61.179.023	7.021.572			7.021.572	68.200.595
15.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00					7.021.572			7.021.572	7.021.572
15.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00			14.275.000	14.275.000					14.275.000
15.126.3024	Suporte Administrativo	00			45.304.023	45.304.023					45.304.023
15.126.3024	Suporte Administrativo	06			1.600.000	1.600.000					1.600.000
15.127	Ordenamento Territorial	00					2.265.000			2.265.000	2.265.000
15.127.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00					2.265.000			2.265.000	2.265.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
15.183	Informação e Inteligência	07						1.000		1.000	1.000
15.183.3024	Suporte Administrativo	07						1.000		1.000	1.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	02			12.637.563	12.637.563	833.651.844	1.000		833.652.844	846.290.407
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	02					135.000.000			135.000.000	135.000.000
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	07					28.296.534			28.296.534	28.296.534
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08					286.949.316			286.949.316	286.949.316
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	07					13.190.807			13.190.807	13.190.807
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00			12.637.563	12.637.563	5.046.155	1.000		5.047.155	17.684.718
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	02					1.143.750			1.143.750	1.143.750
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	03					14.850.884			14.850.884	14.850.884
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	07					72.560.597			72.560.597	72.560.597
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	08					276.613.801			276.613.801	276.613.801
15.452	Serviços Urbanos	00			2.742.010.938	2.742.010.938	183.699.740	28.262.000		211.961.740	2.953.972.678
15.452.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	00			1.884.125.395	1.884.125.395	434.331			434.331	1.884.559.726
15.452.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	02			2.000	2.000	45.958.783			45.958.783	45.960.783
15.452.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	08			119.615.105	119.615.105					119.615.105
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00					1.695.652			1.695.652	1.695.652
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	02					19.500.000			19.500.000	19.500.000
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	07					25.255.801			25.255.801	25.255.801
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	08					2.306.591			2.306.591	2.306.591
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			7.728.000	7.728.000	35.000			35.000	7.763.000
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	06			44.465.000	44.465.000	900.000	28.262.000		29.162.000	73.627.000
15.452.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			1.500.000	1.500.000					1.500.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00			411.521.850	411.521.850	69.585.553			69.585.553	481.107.403
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	07					10.423.029			10.423.029	10.423.029
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	08			273.053.588	273.053.588	7.605.000			7.605.000	280.658.588



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	00			10.000.000	10.000.000					10.000.000
15.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	00			10.000.000	10.000.000					10.000.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	00					154.905.804			154.905.804	154.905.804
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00					29.405.804			29.405.804	29.405.804
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	02					125.500.000			125.500.000	125.500.000
15.662	Produção Industrial	00			65.322.821	65.322.821	100.000			100.000	65.422.821
15.662.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00			65.322.821	65.322.821	100.000			100.000	65.422.821
15.695	Turismo	02					1.000			1.000	1.000
15.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	02					1.000			1.000	1.000
16	Habitação		113.609.572	51.600	174.845.037	288.506.209	2.011.263.473		3.022.912	2.014.286.385	2.302.792.594
16.122	Administração Geral	09	113.609.572	51.600	60.345.037	174.006.209	42.598.331		3.022.912	45.621.243	219.627.452
16.122.3002	Acesso à Moradia Adequada	09					39.921.008			39.921.008	39.921.008
16.122.3024	Suporte Administrativo	00	112.889.572		48.386.486	161.276.058	2.677.323			2.677.323	163.953.381
16.122.3024	Suporte Administrativo	08			10.286.781	10.286.781					10.286.781
16.122.3024	Suporte Administrativo	09	720.000	51.600	1.671.770	2.443.370			3.022.912	3.022.912	5.466.282
16.126	Tecnologia da Informação	00			23.000.000	23.000.000					23.000.000
16.126.3024	Suporte Administrativo	00			23.000.000	23.000.000					23.000.000
16.451	Infra-Estrutura Urbana	00			91.000.000	91.000.000	1.084.901.661			1.084.901.661	1.175.901.661
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	00			91.000.000	91.000.000	166.942.969			166.942.969	257.942.969
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	02					138.410.850			138.410.850	138.410.850
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	03					216.016.719			216.016.719	216.016.719
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	07					39.650.897			39.650.897	39.650.897
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	08					452.728.078			452.728.078	452.728.078
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	09					71.152.148			71.152.148	71.152.148
16.482	Habitação Urbana	00			500.000	500.000	883.763.481			883.763.481	884.263.481
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	00			500.000	500.000	1.680.200			1.680.200	2.180.200
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	00					12.500.000			12.500.000	12.500.000
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	02					600.000.000			600.000.000	600.000.000
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	03					239.583.281			239.583.281	239.583.281
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	08					30.000.000			30.000.000	30.000.000
17	Saneamento				182.588.120	182.588.120	980.430.571			980.430.571	1.163.018.691



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
17.451	Infra-Estrutura Urbana	00					980.430.571			980.430.571	980.430.571
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	00					4.000			4.000	4.000
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	02					511.419.110			511.419.110	511.419.110
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	07					21.732.003			21.732.003	21.732.003
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	08					447.275.458			447.275.458	447.275.458
17.512	Saneamento Básico Urbano	00			171.480.020	171.480.020					171.480.020
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	00			171.480.020	171.480.020					171.480.020
17.545	Meteorologia	00			11.108.100	11.108.100					11.108.100
17.545.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	00			11.108.100	11.108.100					11.108.100
18	Gestão Ambiental		50.229.560		225.691.370	275.920.930	25.484.467			25.484.467	301.405.397
18.122	Administração Geral	00	50.229.560		29.104.764	79.334.324	400.000			400.000	79.734.324
18.122.3024	Suporte Administrativo	00	50.229.560		29.104.764	79.334.324	400.000			400.000	79.734.324
18.126	Tecnologia da Informação	00			12.125.007	12.125.007					12.125.007
18.126.3024	Suporte Administrativo	00			12.125.007	12.125.007					12.125.007
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	08			143.550.434	143.550.434	25.084.467			25.084.467	168.634.901
18.541.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	08					1.000.000			1.000.000	1.000.000
18.541.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08					1.000			1.000	1.000
18.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	00			88.800.434	88.800.434	126.628			126.628	88.927.062
18.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	08			54.750.000	54.750.000	23.956.839			23.956.839	78.706.839
18.542	Controle Ambiental	00			40.911.165	40.911.165					40.911.165
18.542.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	00			348.297	348.297					348.297
18.542.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	07			40.562.868	40.562.868					40.562.868
23	Comércio e Serviços				8.150.000	8.150.000	101.404.000	1.000		101.405.000	109.555.000
23.695	Turismo	00			8.150.000	8.150.000	101.404.000	1.000		101.405.000	109.555.000
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			8.150.000	8.150.000	1.404.000	1.000		1.405.000	9.555.000
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	02					60.000.000			60.000.000	60.000.000
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	08					40.000.000			40.000.000	40.000.000
24	Comunicações		4.860.800		211.233.000	216.093.800	1.800.000			1.800.000	217.893.800



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
24.122	Administração Geral	00	4.860.800		15.082.000	19.942.800	600.000			600.000	20.542.800
24.122.3024	Suporte Administrativo	00	4.860.800		15.082.000	19.942.800	600.000			600.000	20.542.800
24.126	Tecnologia da Informação	00			73.150.000	73.150.000					73.150.000
24.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			60.000.000	60.000.000					60.000.000
24.126.3024	Suporte Administrativo	00			13.150.000	13.150.000					13.150.000
24.131	Comunicação Social	00			123.001.000	123.001.000	1.200.000			1.200.000	124.201.000
24.131.3024	Suporte Administrativo	00			123.001.000	123.001.000	1.200.000			1.200.000	124.201.000
26	Transporte		7.396.192		2.829.287.943	2.836.684.135	1.522.804.273	4.366.547		1.527.170.820	4.363.854.955
26.122	Administração Geral	00	7.396.192		3.670.424	11.066.616	1.897.100			1.897.100	12.963.716
26.122.3024	Suporte Administrativo	00	7.396.192		3.670.424	11.066.616	1.897.100			1.897.100	12.963.716
26.126	Tecnologia da Informação	00			32.206.920	32.206.920					32.206.920
26.126.3024	Suporte Administrativo	00			2.206.920	2.206.920					2.206.920
26.126.3024	Suporte Administrativo	08			30.000.000	30.000.000					30.000.000
26.181	Policiamento	08			43.208.984	43.208.984	226.000			226.000	43.434.984
26.181.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08			43.208.984	43.208.984	226.000			226.000	43.434.984
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	00			1.973.485.149	1.973.485.149	1.465.031.173	2.502.000		1.467.533.173	3.441.018.322
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00			34.856.078	34.856.078					34.856.078
26.453.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00			71.454.069	71.454.069					71.454.069
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	00			1.867.175.002	1.867.175.002	24.000.000	2.500.000		26.500.000	1.893.675.002
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	02					1.248.710.000			1.248.710.000	1.248.710.000
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	07					33.442.947			33.442.947	33.442.947
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08					158.878.226	2.000		158.880.226	158.880.226
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	07			776.715.466	776.715.466	15.649.000	1.864.547		17.513.547	794.229.013
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	07					1.000			1.000	1.000
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08			776.715.466	776.715.466	15.648.000	1.864.547		17.512.547	794.228.013
26.785	Transportes Especiais	08			1.000	1.000	40.001.000			40.001.000	40.002.000
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08			1.000	1.000	40.001.000			40.001.000	40.002.000
27	Desporto e Lazer		54.518.440		187.574.946	242.093.386	416.050.201			416.050.201	658.143.587
27.122	Administração Geral	00	54.518.440		13.256.960	67.775.400	139.000			139.000	67.914.400
27.122.3024	Suporte Administrativo	00	54.518.440		13.256.960	67.775.400	139.000			139.000	67.914.400
27.126	Tecnologia da Informação	00			4.500.000	4.500.000					4.500.000
27.126.3024	Suporte Administrativo	00			4.500.000	4.500.000					4.500.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
27.811	Desporto de Rendimento	02					315.041.504			315.041.504	315.041.504
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	02					315.041.504			315.041.504	315.041.504
27.812	Desporto Comunitário	00			152.817.986	152.817.986	8.400.000			8.400.000	161.217.986
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	00			127.617.986	127.617.986	400.000			400.000	128.017.986
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	07			25.000.000	25.000.000	5.000.000			5.000.000	30.000.000
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	08			200.000	200.000	3.000.000			3.000.000	3.200.000
27.813	Lazer	02			17.000.000	17.000.000	92.469.697			92.469.697	109.469.697
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	02					92.000.000			92.000.000	92.000.000
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	07					467.697			467.697	467.697
27.813.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	00			17.000.000	17.000.000	2.000			2.000	17.002.000
28	Encargos Especiais		671.860.981	2.743.538.236	4.622.556	3.420.021.773	660.660.981		1.765.297.495	2.425.958.476	5.845.980.249
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	00			500.000	500.000					500.000
28.062.0000	Encargos Especiais	00			500.000	500.000					500.000
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	00		2.659.713.467		2.659.713.467			1.382.883.870	1.382.883.870	4.042.597.337
28.841.0000	Encargos Especiais	00		2.659.713.467		2.659.713.467			1.341.417.068	1.341.417.068	4.001.130.535
28.841.0000	Encargos Especiais	07							41.466.802	41.466.802	41.466.802
28.843	Serviço da Dívida Interna	00		70.002.449		70.002.449			280.584.141	280.584.141	350.586.590
28.843.0000	Encargos Especiais	00		70.002.449		70.002.449			280.584.141	280.584.141	350.586.590
28.844	Serviço da Dívida Externa	00		13.822.320		13.822.320			101.829.484	101.829.484	115.651.804
28.844.0000	Encargos Especiais	00		13.822.320		13.822.320			101.829.484	101.829.484	115.651.804
28.846	Outros Encargos Especiais	00	671.860.981		4.122.556	675.983.537	660.660.981			660.660.981	1.336.644.518
28.846.0000	Encargos Especiais	00	671.860.981		4.122.556	675.983.537	660.660.981			660.660.981	1.336.644.518
99	Reserva de Contingência										110.000.000
99.999	Reserva de Contingência	00									110.000.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	00									110.000.000
Total:			17.651.213.436	2.744.099.836	20.320.730.153	40.716.043.425	8.703.747.742	32.636.547	1.770.320.407	10.506.704.696	51.332.748.121



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
01	Autarquia Hospitalar Municipal	00	540.477.746	0	491.192.356	1.031.670.102	3.000	0	0	3.000	1.031.673.102
		02	0	0	200.069.000	200.069.000	64.703.720	0	0	64.703.720	264.772.720
		06	0	0	1.340.999	1.340.999	854.200	0	0	854.200	2.195.199
02	Hospital do Servidor Público Municipal	00	209.857.792	0	73.550.000	283.407.792	1.000	0	0	1.000	283.408.792
		02	0	0	5.628.000	5.628.000	0	0	0	0	5.628.000
		06	0	0	3.500.000	3.500.000	3.869.000	0	0	3.869.000	7.369.000
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	00	2.571.339.733	0	0	2.571.339.733	0	0	0	0	2.571.339.733
		02	130.000.000	0	0	130.000.000	0	0	0	0	130.000.000
		06	2.744.880.947	500.000	30.750.200	2.776.131.147	7.915.000	0	2.000.000	9.915.000	2.786.046.147
		08	53.295.712	0	0	53.295.712	0	0	0	0	53.295.712
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	06	63.655.000	0	72.309.000	135.964.000	1.774.000	28.262.000	0	30.036.000	166.000.000
09	Câmara Municipal de São Paulo	00	387.025.023	0	150.527.199	537.552.222	37.837.778	0	0	37.837.778	575.390.000
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	00	250.962.000	0	17.740.000	268.702.000	218.000	0	0	218.000	268.920.000
11	Secretaria do Governo Municipal	00	21.631.895	0	167.883.538	189.515.433	18.205.000	1.000	0	18.206.000	207.721.433
		02	0	0	0	0	60.000.000	0	0	60.000.000	60.000.000
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	00	49.553.696	0	245.341.358	294.895.054	109.516.054	0	0	109.516.054	404.411.108
		02	0	0	0	0	145.000.000	0	0	145.000.000	145.000.000
		03	0	0	0	0	14.850.884	0	0	14.850.884	14.850.884
		07	0	0	0	0	36.999.998	0	0	36.999.998	36.999.998
13	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	00	52.849.440	0	197.238.410	250.087.850	8.492.000	1.000	0	8.493.000	258.580.850
		07	0	0	0	0	12.000.000	0	0	12.000.000	12.000.000
14	Secretaria Municipal de Habitação	00	26.995.124	0	109.884.493	136.879.617	136.354.507	0	0	136.354.507	273.234.124
		02	0	0	0	0	666.400.000	0	0	666.400.000	666.400.000
		03	0	0	0	0	214.600.000	0	0	214.600.000	214.600.000
		07	0	0	0	0	20.650.897	0	0	20.650.897	20.650.897
16	Secretaria Municipal de Educação	00	1.604.269.379	0	3.353.670.751	4.957.940.130	41.860.956	0	0	41.860.956	4.999.801.086
		02	0	0	715.269.241	715.269.241	428.174.768	0	0	428.174.768	1.143.444.009
		03	0	0	0	0	18.000.000	0	0	18.000.000	18.000.000
		04	3.476.364.213	0	0	3.476.364.213	0	0	0	0	3.476.364.213
		07	0	0	63.297.677	63.297.677	90.000.000	0	0	90.000.000	153.297.677
17	Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	00	219.093.146	0	104.516.229	323.609.375	12.156.724	3.000	0	12.159.724	335.769.099
		01	0	0	0	0	80.610.513	0	0	80.610.513	80.610.513
		07	15.000.000	0	0	15.000.000	0	0	0	0	15.000.000
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	00	54.518.440	0	147.507.037	202.025.477	541.000	0	0	541.000	202.566.477



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	02	0	0	0	0	315.041.504	0	0	315.041.504	315.041.504
		07	0	0	17.272.727	17.272.727	5.000.000	0	0	5.000.000	22.272.727
20	Secretaria Municipal de Transportes	00	7.396.192	0	1.979.362.493	1.986.758.685	25.897.100	2.500.000	0	28.397.100	2.015.155.785
		07	0	0	0	0	30.000.000	0	0	30.000.000	30.000.000
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	00	90.516.116	0	30.077.727	120.593.843	6.211.000	0	0	6.211.000	126.804.843
		08	54.980.000	0	5.446.616	60.426.616	200.000	0	0	200.000	60.626.616
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	00	27.842.568	0	34.623.135	62.465.703	208.000	0	0	208.000	62.673.703
		02	0	0	0	0	1.500.220.110	0	0	1.500.220.110	1.500.220.110
		07	0	0	0	0	50.120.181	1.000	0	50.121.181	50.121.181
23	Secretaria Municipal de Serviços	00	17.188.544	0	46.027.352	63.215.896	150.000	0	0	150.000	63.365.896
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	00	78.004.478	0	94.844.682	172.849.160	0	0	0	0	172.849.160
		07	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	00	89.070.967	0	282.839.312	371.910.279	16.904.100	1.000	0	16.905.100	388.815.379
		02	0	0	0	0	6.500.000	0	0	6.500.000	6.500.000
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	00	50.229.560	0	130.378.502	180.608.062	526.628	0	0	526.628	181.134.690
		07	0	0	40.562.868	40.562.868	0	0	0	0	40.562.868
28	Encargos Gerais do Município	00	2.353.861.807	2.743.548.236	531.077.746	5.628.487.789	661.663.981	0	1.723.830.693	2.385.494.674	8.013.982.463
		07	0	0	15.617.273	15.617.273	0	0	41.466.802	41.466.802	57.084.075
30	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo	00	13.042.938	0	76.221.030	89.263.968	10.467.850	0	0	10.467.850	99.731.818
		02	0	0	27.210.742	27.210.742	56.709.258	0	0	56.709.258	83.920.000
		03	0	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000	10.000.000
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	00	3.229.936	0	3.081.123	6.311.059	70.000	0	0	70.000	6.381.059
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	00	11.868.803	0	8.121.000	19.989.803	400.000	0	0	400.000	20.389.803
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	00	18.104.259	0	38.233.966	56.338.225	884.534	0	0	884.534	57.222.759
		02	0	0	10.084.532	10.084.532	471.549	0	0	471.549	10.556.081
		07	0	0	1.070.579	1.070.579	0	0	0	0	1.070.579
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	00	4.319.256	0	7.708.729	12.027.985	5.156.000	0	0	5.156.000	17.183.985
		02	0	0	50.000	50.000	550.000	0	0	550.000	600.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	00	20.343.882	0	25.485.083	45.828.965	7.692.155	1.000	0	7.693.155	53.522.120
		08	0	0	0	0	827.565.280	2.000	0	827.567.280	827.567.280
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	00	267.241.657	0	132.373.570	399.615.227	1.957.866	0	0	1.957.866	401.573.093
		02	0	0	15.872.015	15.872.015	2.450.000	0	0	2.450.000	18.322.015
		07	0	0	50.000.000	50.000.000	0	0	0	0	50.000.000
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	00	2.629.973	0	10.089.120	12.719.093	120.000	0	0	120.000	12.839.093
40	Secretaria Municipal de Relações Governamentais	00	2.235.589	0	10.919.473	13.155.062	350.000	0	0	350.000	13.505.062
41	Subprefeitura Perus	00	10.889.560	0	12.565.987	23.455.547	94.936	0	0	94.936	23.550.483
		07	0	0	0	0	2.436.502	0	0	2.436.502	2.436.502
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	00	14.260.093	0	18.269.873	32.529.966	19.924	0	0	19.924	32.549.890
		07	0	0	0	0	3.573.139	0	0	3.573.139	3.573.139
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	00	12.927.077	0	17.497.830	30.424.907	145.000	0	0	145.000	30.569.907
		07	0	0	0	0	2.583.838	0	0	2.583.838	2.583.838
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	00	9.285.435	0	14.292.841	23.578.276	20.000	0	0	20.000	23.598.276
		07	0	0	0	0	2.361.102	0	0	2.361.102	2.361.102
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	00	14.297.292	0	17.238.729	31.536.021	30.000	0	0	30.000	31.566.021
		07	0	0	0	0	2.749.585	0	0	2.749.585	2.749.585
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	00	12.494.827	0	14.147.777	26.642.604	20.000	0	0	20.000	26.662.604
		07	0	0	0	0	3.281.810	0	0	3.281.810	3.281.810
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	00	13.022.904	0	16.728.341	29.751.245	50.000	0	0	50.000	29.801.245
		07	0	0	0	0	2.764.650	0	0	2.764.650	2.764.650
48	Subprefeitura Lapa	00	14.285.153	0	18.272.482	32.557.635	55.000	0	0	55.000	32.612.635
		07	0	0	0	0	3.442.000	0	0	3.442.000	3.442.000
49	Subprefeitura Sé	00	19.320.047	0	43.306.190	62.626.237	9.500	0	0	9.500	62.635.737
		07	0	0	0	0	4.039.150	0	0	4.039.150	4.039.150
50	Subprefeitura Butantã	00	16.019.311	0	23.530.867	39.550.178	12.294	0	0	12.294	39.562.472
		07	0	0	0	0	4.800.563	0	0	4.800.563	4.800.563
51	Subprefeitura Pinheiros	00	15.544.603	0	20.585.269	36.129.872	20.000	0	0	20.000	36.149.872
		07	0	0	0	0	3.258.406	0	0	3.258.406	3.258.406
52	Subprefeitura Vila Mariana	00	14.274.803	0	18.120.851	32.395.654	50.000	0	0	50.000	32.445.654
		07	0	0	0	0	2.847.951	0	0	2.847.951	2.847.951
53	Subprefeitura Ipiranga	00	15.713.598	0	22.824.294	38.537.892	20.000	0	0	20.000	38.557.892
		07	0	0	0	0	3.173.421	0	0	3.173.421	3.173.421
54	Subprefeitura Santo Amaro	00	13.492.433	0	19.717.467	33.209.900	6.000	0	0	6.000	33.215.900



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
54	Subprefeitura Santo Amaro	07	0	0	0	0	3.213.849	0	0	3.213.849	3.213.849
55	Subprefeitura Jabaquara	00	10.426.646	0	15.636.032	26.062.678	5.000	0	0	5.000	26.067.678
		07	0	0	0	0	1.613.211	0	0	1.613.211	1.613.211
56	Subprefeitura Cidade Ademar	00	8.183.606	0	16.931.807	25.115.413	55.000	0	0	55.000	25.170.413
		07	0	0	0	0	2.664.630	0	0	2.664.630	2.664.630
57	Subprefeitura Campo Limpo	00	14.574.200	0	30.186.827	44.761.027	110.000	0	0	110.000	44.871.027
		07	0	0	0	0	3.082.052	0	0	3.082.052	3.082.052
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	00	10.115.659	0	23.600.515	33.716.174	15.000	0	0	15.000	33.731.174
		07	0	0	0	0	3.879.163	0	0	3.879.163	3.879.163
59	Subprefeitura Capela do Socorro	00	11.338.915	0	20.925.905	32.264.820	50.000	0	0	50.000	32.314.820
		02	0	0	0	0	900.000	0	0	900.000	900.000
		07	0	0	0	0	6.470.239	0	0	6.470.239	6.470.239
60	Subprefeitura Parelheiros	00	7.779.082	0	16.161.335	23.940.417	25.000	0	0	25.000	23.965.417
		07	0	0	0	0	7.481.116	0	0	7.481.116	7.481.116
61	Subprefeitura Penha	00	16.493.709	0	25.320.316	41.814.025	51.607	0	0	51.607	41.865.632
		07	0	0	0	0	4.118.553	0	0	4.118.553	4.118.553
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	00	11.313.663	0	14.163.501	25.477.164	1.000	0	0	1.000	25.478.164
		07	0	0	0	0	1.842.806	0	0	1.842.806	1.842.806
63	Subprefeitura São Miguel	00	18.557.262	0	21.106.987	39.664.249	45.000	0	0	45.000	39.709.249
		02	0	0	0	0	243.750	0	0	243.750	243.750
		07	0	0	0	0	2.911.904	0	0	2.911.904	2.911.904
64	Subprefeitura Itaim Paulista	00	14.197.043	0	17.264.257	31.461.300	48.103	0	0	48.103	31.509.403
		07	0	0	0	0	2.594.392	0	0	2.594.392	2.594.392
65	Subprefeitura Moóca	00	17.261.263	0	22.025.418	39.286.681	30.000	0	0	30.000	39.316.681
		07	0	0	0	0	3.366.547	0	0	3.366.547	3.366.547
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	00	14.064.931	0	19.368.247	33.433.178	56.482	0	0	56.482	33.489.660
		07	0	0	0	0	2.518.688	0	0	2.518.688	2.518.688
67	Subprefeitura Itaquera	00	15.458.459	0	22.562.116	38.020.575	10.000	0	0	10.000	38.030.575
		07	0	0	0	0	4.370.711	0	0	4.370.711	4.370.711
68	Subprefeitura Guaianases	00	16.219.446	0	18.427.867	34.647.313	40.000	0	0	40.000	34.687.313
		07	0	0	0	0	2.058.198	0	0	2.058.198	2.058.198
69	Subprefeitura Vila Prudente	00	12.273.143	0	13.622.644	25.895.787	20.000	0	0	20.000	25.915.787
		07	0	0	0	0	5.854.404	0	0	5.854.404	5.854.404
70	Subprefeitura São Mateus	00	13.192.226	0	37.246.285	50.438.511	30.000	0	0	30.000	50.468.511
		07	0	0	0	0	4.451.142	0	0	4.451.142	4.451.142
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	00	9.132.046	0	12.580.990	21.713.036	1.000	0	0	1.000	21.714.036
		07	0	0	0	0	1.776.440	0	0	1.776.440	1.776.440
72	Subprefeitura de Sapopemba	00	3.263.906	0	11.784.873	15.048.779	85.000	0	0	85.000	15.133.779
		07	0	0	0	0	4.419.836	0	0	4.419.836	4.419.836



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
74	Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	00	4.860.800	0	149.832.000	154.692.800	600.000	0	0	600.000	155.292.800
75	Fundo Municipal de Parques	08	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	1.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	08	0	0	3.299.887	3.299.887	1.310.113	0	0	1.310.113	4.610.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	08	0	0	1.048.000	1.048.000	1.802.000	0	0	1.802.000	2.850.000
78	Secretaria Municipal de Licenciamento	00	41.494.653	0	27.745.555	69.240.208	1.165.985	0	0	1.165.985	70.406.193
79	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	00	4.613.739	0	5.380.168	9.993.907	3.159.736	0	0	3.159.736	13.153.643
		02	0	0	777.893	777.893	740.329	0	0	740.329	1.518.222
		07	0	0	0	0	2.940.000	0	0	2.940.000	2.940.000
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	00	7.289.132	0	5.295.882	12.585.014	740.960	0	0	740.960	13.325.974
		02	1.708.000	0	6.612.000	8.320.000	0	0	0	0	8.320.000
		06	0	0	26.249	26.249	0	0	0	0	26.249
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	00	5.157.486	0	1.891.991.533	1.897.149.019	1.212.431	0	0	1.212.431	1.898.361.450
		02	0	0	2.000	2.000	45.958.783	0	0	45.958.783	45.960.783
		08	0	0	119.615.105	119.615.105	0	0	0	0	119.615.105
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	00	44.399.795	0	25.256.438	69.656.233	280.000	0	0	280.000	69.936.233
		02	0	0	0	0	3.260.850	0	0	3.260.850	3.260.850
		03	0	0	0	0	12.000.000	0	0	12.000.000	12.000.000
		09	720.000	51.600	1.671.770	2.443.370	111.073.156	0	3.022.912	114.096.068	116.539.438
84	Fundo Municipal de Saúde	00	1.510.251.185	0	3.115.120.054	4.625.371.239	70.767.700	0	0	70.767.700	4.696.138.939
		02	25.600.000	0	2.167.840.000	2.193.440.000	585.401.000	0	0	585.401.000	2.778.841.000
		03	0	0	51.980.000	51.980.000	1.340.000	0	0	1.340.000	53.320.000
		07	0	0	0	0	100.000.000	0	0	100.000.000	100.000.000
		08	0	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000	2.000.000
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	00	1.570.494	0	73.094.626	74.665.120	500.001	0	0	500.001	75.165.121
		06	0	0	9.000.000	9.000.000	0	0	0	0	9.000.000
		07	0	0	38.000.000	38.000.000	0	0	0	0	38.000.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	00	0	0	0	0	25.000.000	0	0	25.000.000	25.000.000
		03	0	0	0	0	229.000.000	0	0	229.000.000	229.000.000
		08	0	0	0	0	360.000.000	0	0	360.000.000	360.000.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	02	0	0	0	0	486.910.000	0	0	486.910.000	486.910.000
		08	0	0	849.925.450	849.925.450	55.226.000	1.864.547	0	57.090.547	907.015.997
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	08	0	0	0	0	463.480	0	0	463.480	463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	08	0	0	200.000	200.000	3.000.000	0	0	3.000.000	3.200.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	00	0	0	3.164.500	3.164.500	35.500	0	0	35.500	3.200.000
		05	0	0	101.562.683	101.562.683	10.000.000	0	0	10.000.000	111.562.683
91	Fundo Municipal de Habitação	00	0	0	0	0	21.000.000	0	0	21.000.000	21.000.000
		02	0	0	0	0	68.750.000	0	0	68.750.000	68.750.000
		07	0	0	0	0	19.000.000	0	0	19.000.000	19.000.000
		08	0	0	10.286.781	10.286.781	15.214.190	0	0	15.214.190	25.500.971
93	Fundo Municipal de Assistência Social	00	0	0	769.290.646	769.290.646	8.010.000	0	0	8.010.000	777.300.646
		02	0	0	59.187.004	59.187.004	0	0	0	0	59.187.004
		03	0	0	66.702.738	66.702.738	0	0	0	0	66.702.738
		07	0	0	17.000.000	17.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000	25.000.000
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	08	0	0	54.750.000	54.750.000	24.957.839	0	0	24.957.839	79.707.839
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	08	0	0	2.190.000	2.190.000	0	0	0	0	2.190.000
96	Fundo Municipal de Turismo	00	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	1.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	08	0	0	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000	1.500.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	08	0	0	0	0	509.000.000	0	0	509.000.000	509.000.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	08	0	0	275.999.588	275.999.588	24.975.000	0	0	24.975.000	300.974.588
	Reserva de Contigência	00	0	0	0	0	0	0	0	0	110.000.000
Total:			17.651.213.436	2.744.099.836	20.320.730.153	40.716.043.425	8.703.747.742	32.636.547	1.770.320.407	10.506.704.696	51.332.748.121

**CONSOLIDADO GERAL****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				40.716.043.425
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			17.651.213.436	
3.1.30		Transferências a Estados e ao Distrito Federal		720.000		
3.1.30.96	09	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	720.000			
3.1.90		Aplicações Diretas		15.987.099.056		
3.1.90.01	00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun.e Ref. dos Militares	2.571.339.733			
3.1.90.01	02	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun.e Ref. dos Militares	130.000.000			
3.1.90.01	06	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun.e Ref. dos Militares	2.019.402.947			
3.1.90.01	08	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun.e Ref. dos Militares	52.295.712			
3.1.90.03	06	Pensões do RPPS e do Militar	710.000.000			
3.1.90.03	08	Pensões do RPPS e do Militar	1.000.000			
3.1.90.05	00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	524.930			
3.1.90.05	06	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	166.000			
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.887.838.005			
3.1.90.11	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.708.000			
3.1.90.11	04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.476.364.213			
3.1.90.11	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.830.000			
3.1.90.11	07	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000.000			
3.1.90.11	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.980.000			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	250.784.186			
3.1.90.13	02	Obrigações Patronais	1.600.000			
3.1.90.13	06	Obrigações Patronais	1.042.000			
3.1.90.16	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.750.000			
3.1.90.16	06	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.800.000			
3.1.90.91	00	Sentenças Judiciais	690.460.981			
3.1.90.91	06	Sentenças Judiciais	6.970.000			
3.1.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.609.000			
3.1.90.92	06	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000			
3.1.90.94	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.762.000			
3.1.90.94	06	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	12.371.349			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social			1.663.394.380	
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	1.652.987.380			
3.1.91.13	06	Obrigações Patronais	9.825.000			
3.1.91.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	582.000			
3.2		Juros e Encargos da Dívida			2.744.099.836	
3.2.90		Aplicações Diretas		2.744.099.836		
3.2.90.21	00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.738.779.419			
3.2.90.21	06	Juros sobre a Dívida por Contrato	500.000			
3.2.90.21	09	Juros sobre a Dívida por Contrato	51.600			
3.2.90.22	00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	4.757.817			
3.2.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			20.320.730.153	
3.3.20		Transferências a União		2.100.000		
3.3.20.01	06	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.000.000			
3.3.20.03	06	Pensões do RPPS e do Militar	100.000			
3.3.30		Transferências a Estados e ao Distrito Federal		32.505.000		
3.3.30.41	00	Contribuições	2.505.000			
3.3.30.41	08	Contribuições	30.000.000			
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.405.079.187		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.194.096.290			
3.3.50.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	909.749.662			
3.3.50.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.293.283			
3.3.50.39	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.562.683			
3.3.50.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000			
3.3.50.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000.000			
3.3.50.41	00	Contribuições	656.360			
3.3.50.41	02	Contribuições	35.892.000			
3.3.50.43	00	Subvenções Sociais	5.471.644			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.357.265			
3.3.80		Transferências ao Exterior		106.000		
3.3.80.41	00	Contribuições	106.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		14.871.646.739		

**CONSOLIDADO GERAL****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.05	00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	180.000			
3.3.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	4.500.000			
3.3.90.08	06	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	170.000			
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	3.136.350			
3.3.90.14	02	Diárias - Civil	297.428			
3.3.90.14	06	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.14	08	Diárias - Civil	270.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	399.666.316			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	517.277.021			
3.3.90.30	03	Material de Consumo	10.240.000			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	5.818.249			
3.3.90.30	08	Material de Consumo	579.000			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	1.150.376			
3.3.90.31	02	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	148.656			
3.3.90.31	08	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	190.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	186.520.194			
3.3.90.32	02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.200.000			
3.3.90.32	07	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	63.297.677			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.271.882			
3.3.90.33	02	Passagens e Despesas com Locomoção	748.252			
3.3.90.33	06	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000			
3.3.90.33	08	Passagens e Despesas com Locomoção	310.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	39.872.184			
3.3.90.35	02	Serviços de Consultoria	2.500.000			
3.3.90.35	06	Serviços de Consultoria	1.300.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	201.220.453			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.120.199			
3.3.90.36	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.315.169			
3.3.90.36	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	135.000			
3.3.90.36	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.937.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	218.972.166			
3.3.90.37	02	Locação de Mão-de-Obra	10.490.988			
3.3.90.37	06	Locação de Mão-de-Obra	20.900.000			
3.3.90.37	08	Locação de Mão-de-Obra	585.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	6.921.058.424			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.692.355.617			
3.3.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.734.286			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	50.879.199			
3.3.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	131.633.447			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.277.929.667			
3.3.90.39	09	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.671.770			
3.3.90.41	00	Contribuições	1.528.594.439			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	732.395.926			
3.3.90.46	06	Auxílio-Alimentação	10.024.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	444.917.150			
3.3.90.47	02	Obrigações Tributárias e Contributivas	806.284			
3.3.90.47	03	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000			
3.3.90.47	06	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.660.000			
3.3.90.47	07	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.890.000			
3.3.90.47	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	890.887			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	180.984.440			
3.3.90.48	02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.320			
3.3.90.48	06	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	94.425.738			
3.3.90.49	06	Auxílio-Transporte	3.280.000			
3.3.90.91	00	Sentenças Judiciais	7.405.732			
3.3.90.91	06	Sentenças Judiciais	80.000			
3.3.90.91	08	Sentenças Judiciais	300.000			
3.3.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	220.000			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	12.492.853			
3.3.90.93	06	Indenizações e Restituições	385.000			
3.3.90.93	08	Indenizações e Restituições	1.000			

**CONSOLIDADO GERAL****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social		9.293.227		
3.3.91.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	524.354			
3.3.91.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.768.873			
4		Despesas de Capital				10.506.704.696
4.4		Investimentos			8.703.747.742	
4.4.30		Transferências a Estados e ao Distrito Federal		250.000		
4.4.30.41	00	Contribuições	250.000			
4.4.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		150.119.564		
4.4.50.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000			
4.4.50.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000.000			
4.4.50.51	07	Obras e Instalações	30.200.000			
4.4.50.52	00	Equipamentos e Material Permanente	63.685.564			
4.4.50.52	02	Equipamentos e Material Permanente	104.000			
4.4.50.52	05	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000			
4.4.50.52	07	Equipamentos e Material Permanente	14.130.000			
4.4.90		Aplicações Diretas		8.519.538.178		
4.4.90.14	00	Diárias - Civil	7.000			
4.4.90.30	00	Material de Consumo	14.829			
4.4.90.30	02	Material de Consumo	53.310			
4.4.90.30	07	Material de Consumo	876.250			
4.4.90.30	08	Material de Consumo	792.000			
4.4.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000			
4.4.90.35	00	Serviços de Consultoria	6.916.000			
4.4.90.35	02	Serviços de Consultoria	1.215.423			
4.4.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000			
4.4.90.36	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.019.234			
4.4.90.39	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.843.822			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	429.072.446			
4.4.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.428.439			
4.4.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.620.000			
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.635.635			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.439.047			
4.4.90.39	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.977.513			
4.4.90.41	02	Contribuições	150.000.000			
4.4.90.47	07	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000			
4.4.90.47	09	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.880.841			
4.4.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.679.200			
4.4.90.48	03	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	29.998.001			
4.4.90.48	07	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000			
4.4.90.48	08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.399.998			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	268.034.071			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	3.682.085.015			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	413.622.444			
4.4.90.51	06	Obras e Instalações	1.070.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	302.059.750			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	1.139.096.702			
4.4.90.51	09	Obras e Instalações	90.213.802			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	83.223.513			
4.4.90.52	01	Equipamentos e Material Permanente	13.766.691			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	165.855.427			
4.4.90.52	03	Equipamentos e Material Permanente	1.340.000			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	7.722.200			
4.4.90.52	07	Equipamentos e Material Permanente	4.460.800			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	6.596.113			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	25.003.000			
4.4.90.61	03	Aquisição de Imóveis	1.402.000			
4.4.90.61	07	Aquisição de Imóveis	23.008.639			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	438.051.042			
4.4.90.61	09	Aquisição de Imóveis	1.000			
4.4.90.91	00	Sentenças Judiciais	660.660.981			
4.4.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social		33.840.000		
4.4.91.51	08	Obras e Instalações	33.840.000			

**CONSOLIDADO GERAL****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.5		Inversões Financeiras			32.636.547	
4.5.30		Transferências a Estados e ao Distrito Federal		2.000		
4.5.30.65	08	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.000			
4.5.90		Aplicações Diretas		32.634.547		
4.5.90.62	06	Aquisição de Produtos para Revenda	28.262.000			
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.507.000			
4.5.90.65	07	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
4.5.90.65	08	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.864.547			
4.6		Amortização da Dívida			1.770.320.407	
4.6.90		Aplicações Diretas		1.770.320.407		
4.6.90.71	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.723.830.693			
4.6.90.71	06	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000.000			
4.6.90.71	07	Principal da Dívida Contratual Resgatado	41.466.802			
4.6.90.71	09	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.022.912			
9		Reserva de Contingência				110.000.000
9.9		Reserva de Contingência			110.000.000	
9.9.99		Reserva de Contingência		110.000.000		
9.9.99.99	00	Reserva de Contingência	110.000.000			
Total:						51.332.748.121



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Dívida Pública Municipal

Exercício: 2015
R\$1,00

Art. 5º, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000

Órgão.Unidade. Função.SubFunção. Programa	Operações Especiais	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
28.17.28.841.0000	0008 - Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	3.2.90.21.00	00	2.657.088.695
		3.2.90.22.00	00	2.623.772
		3.2.90.92.00	00	1.000
		4.6.90.71.00	00	1.341.417.068
		4.6.90.71.00	07	41.466.802
				4.042.597.337
28.17.28.843.0000	0004 - Serviço da Dívida Pública Interna	3.2.90.21.00	00	67.868.404
		3.2.90.22.00	00	2.134.045
		4.6.90.71.00	00	280.584.141
				350.586.590
28.17.28.844.0000	0007 - Serviço da Dívida Pública Externa	3.2.90.21.00	00	13.822.320
		4.6.90.71.00	00	101.829.484
				115.651.804
Total dos Encargos				4.508.835.731



CONSOLIDADO GERAL
Evolução da Despesa por Órgão

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão	Especificação	Despesa Realizada 2013	Despesa Fixada 2014	Despesa Orçada 2015
01	Autarquia Hospitalar Municipal	958.285.314	1.051.163.297	1.298.641.021
02	Hospital do Servidor Público Municipal	200.247.450	219.450.270	296.405.792
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	4.762.794.231	5.018.017.486	5.540.681.592
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	118.500.665	186.725.000	166.000.000
09	Câmara Municipal de São Paulo	446.800.849	534.700.000	575.390.000
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	183.149.674	252.620.000	268.920.000
11	Secretaria do Governo Municipal	465.267.692	591.527.983	267.721.433
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	491.363.929	575.429.121	601.261.990
13	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	181.127.088	234.765.592	270.580.850
14	Secretaria Municipal de Habitação	365.601.591	1.314.412.428	1.174.885.021
16	Secretaria Municipal de Educação	7.939.770.655	9.022.636.700	9.790.906.985
17	Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	276.065.321	501.699.322	431.379.612
18	Secretaria Municipal da Saúde	16.234.630	0	0
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	209.629.936	522.164.092	539.880.708
20	Secretaria Municipal de Transportes	1.771.562.604	2.250.427.220	2.045.155.785
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	168.633.443	169.093.848	187.431.459
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	963.569.412	3.292.098.340	1.613.014.994
23	Secretaria Municipal de Serviços	26.468.046	62.957.585	63.365.896
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	235.636.181	196.020.711	177.849.160
25	Secretaria Municipal de Cultura	268.082.577	336.819.685	395.315.379
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	195.392.841	207.409.482	221.697.558
28	Encargos Gerais do Município	6.452.182.173	7.940.623.047	8.181.066.538
30	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo	60.955.587	91.474.812	193.651.818
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	6.537.265	8.980.458	6.381.059
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	3.332.832	15.910.295	20.389.803
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	86.883.421	62.757.106	68.849.419
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	8.656.042	22.778.127	17.783.985
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	150.547.192	131.329.908	881.089.400
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	307.154.881	350.987.814	469.895.108
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	0	11.058.968	12.839.093
40	Secretaria Municipal de Relações Governamentais	0	5.827.583	13.505.062
41	Subprefeitura Perus	23.377.783	28.666.591	25.986.985
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	33.032.369	40.428.145	36.123.029
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	32.364.251	36.527.781	33.153.745
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	24.206.766	29.633.675	25.959.378
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	30.253.134	35.754.361	34.315.606
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	26.271.019	33.813.811	29.944.414
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	30.786.697	37.001.440	32.565.895
48	Subprefeitura Lapa	34.958.160	38.327.662	36.054.635
49	Subprefeitura Sé	55.310.611	71.196.240	66.674.887
50	Subprefeitura Butantã	43.188.584	46.565.974	44.363.035
51	Subprefeitura Pinheiros	36.105.585	40.319.866	39.408.278
52	Subprefeitura Vila Mariana	31.982.847	36.817.840	35.293.605
53	Subprefeitura Ipiranga	36.791.942	44.184.636	41.731.313
54	Subprefeitura Santo Amaro	35.023.044	40.369.303	36.429.749
55	Subprefeitura Jabaquara	26.492.571	29.105.136	27.680.889
56	Subprefeitura Cidade Ademar	25.100.143	31.547.859	27.835.043
57	Subprefeitura Campo Limpo	35.795.635	48.613.285	47.953.079



CONSOLIDADO GERAL
Evolução da Despesa por Órgão

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão	Especificação	Despesa Realizada 2013	Despesa Fixada 2014	Despesa Orçada 2015
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	36.537.585	42.900.365	37.610.337
59	Subprefeitura Capela do Socorro	38.963.353	48.774.804	39.685.059
60	Subprefeitura Parelheiros	28.351.371	33.134.421	31.446.533
61	Subprefeitura Penha	40.339.052	49.347.086	45.984.185
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	27.114.159	30.601.068	27.320.970
63	Subprefeitura São Miguel	48.036.696	46.355.261	42.864.903
64	Subprefeitura Itaim Paulista	32.720.882	38.040.392	34.103.795
65	Subprefeitura Moóca	38.122.748	43.639.474	42.683.228
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31.611.155	39.883.488	36.008.348
67	Subprefeitura Itaquera	41.267.606	46.635.800	42.401.286
68	Subprefeitura Guaianases	33.455.383	39.474.364	36.745.511
69	Subprefeitura Vila Prudente	36.289.841	30.095.876	31.770.191
70	Subprefeitura São Mateus	46.627.682	58.604.859	54.919.653
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	24.004.606	25.352.115	23.490.476
72	Subprefeitura de Sapopemba	0	28.892.923	19.553.615
74	Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	0	0	155.292.800
75	Fundo Municipal de Parques	0	0	1.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	0	3.300.000	4.610.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	0	2.990.000	2.850.000
78	Secretaria Municipal de Licenciamento	0	50.897.361	70.406.193
79	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	0	13.666.413	17.611.865
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	6.110.752	7.372.900	21.672.223
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	1.781.522.946	2.011.462.245	2.063.937.338
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	138.214.516	152.223.034	201.736.521
84	Fundo Municipal de Saúde	5.947.668.052	7.278.710.313	7.630.299.939
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	65.569.619	80.211.271	122.165.121
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	391.459.840	681.509.000	614.000.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	989.749.110	1.821.850.068	1.393.925.997
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	0	463.480	463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	9.823.269	1.420.000	3.200.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	35.195.011	87.349.839	114.762.683
91	Fundo Municipal de Habitação	42.681.780	93.918.605	134.250.971
93	Fundo Municipal de Assistência Social	756.408.038	862.951.601	928.190.388
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	78.291.655	174.912.000	79.707.839
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	12.527.799	10.000.000	2.190.000
96	Fundo Municipal de Turismo	456.000	1.601.000	1.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	0	1.500.000	1.500.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	141.423.143	498.000.000	509.000.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	354.073.885	280.544.276	300.974.588
Total		39.136.092.195	50.569.325.587	51.332.748.121



CONSOLIDADO GERAL
Evolução Despesa por Natureza

Exercício: 2015
R\$1,00

Despesa	Especificação	Despesa Realizada 2013	Despesa Fixada 2014	Despesa Orçada 2015
3	Despesas Correntes	33.979.325.539	37.825.339.133	40.716.043.425
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	10.062.498.814	16.368.466.326	17.651.213.436
3.1.20	Transferências à União	4.834.783	0	0
3.1.20.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.834.783	0	0
3.1.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3.677.609	480.000	720.000
3.1.30.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.677.609	480.000	720.000
3.1.40	Transferências a Municípios	170.937	0	0
3.1.40.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	170.937	0	0
3.1.90	Aplicações Diretas	8.624.159.418	14.751.559.324	15.987.099.056
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0	4.300.000.000	4.773.038.392
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	0	660.000.000	711.000.000
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0	1.168.810	690.930
3.1.90.09.00	Salário Família	800.766	0	0
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.923.868.785	8.897.067.145	9.512.720.218
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	211.715.573	226.503.234	253.426.186
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.683.545	8.750.000	8.550.000
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	469.361.146	632.655.476	697.430.981
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.214.937	4.610.735	5.609.000
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.866.674	9.944.924	12.262.000
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	647.993	10.859.000	12.371.349
3.1.91	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social	1.429.656.065	1.616.427.002	1.663.394.380
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.429.406.065	1.616.073.002	1.662.812.380
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	250.000	354.000	582.000
3.2	Juros e Encargos da Dívida	2.071.455.585	3.080.912.801	2.744.099.836
3.2.90	Aplicações Diretas	2.071.455.585	3.080.912.801	2.744.099.836
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.066.403.169	2.681.829.289	2.739.331.019
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.052.416	5.273.384	4.757.817
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0	393.810.128	11.000
3.3	Outras Despesas Correntes	21.845.371.141	18.375.960.006	20.320.730.153
3.3.20	Transferências a União	2.125.954	3.250.000	2.100.000
3.3.20.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.125.954	3.150.000	2.000.000
3.3.20.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	0	100.000	100.000
3.3.20.41.00	Contribuições	0	0	0
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	31.572.100	34.102.000	32.505.000
3.3.30.41.00	Contribuições	31.572.100	34.102.000	32.505.000
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.908.347.002	2.989.154.629	5.405.079.187
3.3.50.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	350.000	0	0
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.871.972.142	2.944.437.781	5.348.701.918
3.3.50.41.00	Contribuições	24.828.599	26.612.903	36.548.360
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.273.295	11.371.945	5.471.644
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.922.966	6.732.000	14.357.265
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0	0	0
3.3.60.41.00	Contribuições	0	0	0
3.3.80	Transferências ao Exterior	7.465	208.000	106.000
3.3.80.41.00	Contribuições	7.465	208.000	106.000
3.3.90	Aplicações Diretas	18.898.400.335	15.348.429.377	14.871.646.739
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.946.795.866	0	0
3.3.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	588.743.387	0	0
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0	20.000	180.000
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.519.560	4.530.000	4.670.000
3.3.90.09.00	Salário Família	42.345	0	0
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.285.721	3.429.434	3.753.778
3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0	0	0



CONSOLIDADO GERAL
Evolução Despesa por Natureza

Exercício: 2015
R\$1.00

Despesa	Especificação	Despesa Realizada 2013	Despesa Fixada 2014	Despesa Orçada 2015
3.3.90.30.00	Material de Consumo	741.551.150	891.203.578	933.580.586
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	268.485	8.350.829	1.489.032
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	241.493.662	185.595.729	256.017.871
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.885.360	6.907.424	8.410.134
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	4.402.220	35.650.937	43.672.184
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	207.579.176	246.155.893	248.727.821
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	195.478.538	226.143.864	250.948.154
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.007.684.341	10.657.099.626	10.081.262.410
3.3.90.41.00	Contribuições	1.298.783.937	1.579.540.103	1.528.594.439
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	643.887.743	716.992.351	742.419.926
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	391.432.903	478.744.785	468.264.321
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	209.829.961	177.896.332	181.065.760
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	77.538.244	98.519.173	97.705.738
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0	0	0
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	197.237.239	10.394.542	7.785.732
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	71.964.841	221.857	220.000
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	63.995.654	21.032.920	12.878.853
3.3.91	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social	4.918.284	816.000	9.293.227
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.918.284	816.000	9.293.227
3.3.91.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0	0	0
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0
4	Despesas de Capital	5.156.766.656	12.743.985.454	10.506.704.696
4.4	Investimentos	3.863.744.218	10.776.754.684	8.703.747.742
4.4.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	250.000	0	250.000
4.4.30.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	0	0
4.4.30.41.00	Contribuições	250.000		250.000
4.4.30.51.00	Obras e Instalações	0		0
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	39.810.169	288.833.881	150.119.564
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	68.486.000	32.000.000
4.4.50.41.00	Contribuições	0	0	0
4.4.50.42.00	Auxílios	0	1.086.215	0
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	21.827.529	107.509.275	30.200.000
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.982.640	111.752.391	87.919.564
4.4.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0	0	0
4.4.60.42.00	Auxílios	0	0	0
4.4.90	Aplicações Diretas	3.823.684.048	10.487.920.803	8.519.538.178
4.4.90.14.00	Diárias - Civil	135.931	2.400	7.000
4.4.90.30.00	Material de Consumo	400.117	1.158.472	1.736.389
4.4.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	159.200	0
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0	8.000	6.000
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.030.758	1.130.000	8.131.423
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	0	300.000
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	917.937.654	953.325.209	982.036.136
4.4.90.41.00	Contribuições	0	0	150.000.000
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0	21.669.215	9.920.841
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	33.587.063	1.000	40.127.199
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.631.232.243	7.815.020.394	5.896.181.784
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	48.962.561	335.246.606	282.964.744
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	676.872.354	791.197.660	487.465.681
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	445.871.877	569.002.647	660.660.981
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	63.167.725	0	0
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	3.485.765		0
4.4.91	Aquisição de Imóveis	0	0	33.840.000
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	0	0
4.4.91.51.00	Obras e Instalações	0		33.840.000
4.4.91.61.00	Aquisição de Imóveis	0		0
4.5	Inversões Financeiras	41.102.877	399.364.000	32.636.547



CONSOLIDADO GERAL
Evolução Despesa por Natureza

Exercício: 2015
R\$1,00

Despesa	Especificação	Despesa Realizada 2013	Despesa Fixada 2014	Despesa Orçada 2015
4.5.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	200.000.000	2.000
4.5.30.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0	200.000.000	2.000
4.5.90	Aplicações Diretas	41.102.877	199.364.000	32.634.547
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0	10.000.000	0
4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	18.892.544	32.750.000	28.262.000
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	22.210.333	156.614.000	4.372.547
4.6	Amortização da Dívida	1.251.919.561	1.567.866.770	1.770.320.407
4.6.90	Aplicações Diretas	1.251.919.561	1.567.866.770	1.770.320.407
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.251.919.561	1.567.866.770	1.770.320.407
9	Reserva de Contingência	0	1.000	110.000.000
9.9	Reserva de Contingência	0	1.000	110.000.000
9.9.99	Reserva de Contingência	0	1.000	110.000.000
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	0	1.000	110.000.000
Total		39.136.092.195	50.569.325.587	51.332.748.121



CONSOLIDADO GERAL
Consolidação das Despesas por Operação Especial

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0004	Serviço da Dívida Pública Interna	70.002.449	280.584.141	350.586.590
0007	Serviço da Dívida Pública Externa	13.822.320	101.829.484	115.651.804
0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	2.659.713.467	1.382.883.870	4.042.597.337
0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	14.400.000	400.000	14.800.000
0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	661.583.537	0	661.583.537
0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	0	660.260.981	660.260.981
0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	500.000	0	500.000
Total:		3.420.021.773	2.425.958.476	5.845.980.249



CONSOLIDADO GERAL
Consolidação das Despesas por Atividade

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
2003	Câmara Municipal - Comunicação	52.514.393	0	52.514.393
2008	Expansão e aperfeiçoamento das atividades da CMSP	3.299.887	1.060.113	4.360.000
2009	Expansão e aperfeiçoamento das atividades do TCM	1.048.000	1.802.000	2.850.000
2100	Administração da Unidade	6.370.447.901	37.640.042	6.408.087.943
2101	Implantação e Manutenção da Iniciativa São Paulo Aberta	330.000	0	330.000
2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	6.650.000	0	6.650.000
2104	Manutenção da TV da Cidade de São Paulo	1.000.000	1.000.000	2.000.000
2105	Administração da Fábrica do Samba	1.500.000	0	1.500.000
2112	Operação e Manutenção da Defesa Civil	3.300.000	0	3.300.000
2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	153.831.548	0	153.831.548
2123	Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania	3.188.400	0	3.188.400
2139	Implantação e Manutenção do Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo	10.000	0	10.000
2142	Ações de Educação em Direitos Humanos	2.306.771	17.089	2.323.860
2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	1.630.000	0	1.630.000
2157	Administração dos Conselhos Tutelares	17.845.341	100.000	17.945.341
2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	340.616.542	0	340.616.542
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	44.874.516	1.360.000	46.234.516
2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	45.919.166	3.304.000	49.223.166
2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	10.000.000	0	10.000.000
2335	Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto	65.322.821	100.000	65.422.821
2337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	14.620.529	0	14.620.529
2341	Manutenção de vias e áreas públicas	265.123.670	8.582	265.132.252
2356	Monitoramento de Operação e Emergências da Cidade	7.727.000	35.000	7.762.000
2358	Operação e Manutenção das Praças de Atendimento ao Cidadão	220.000	752.960	972.960
2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	141.198.632	0	141.198.632
2367	Manutenção de sistemas de drenagem	171.480.020	0	171.480.020
2369	Operação e Manutenção da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	506.908	0	506.908
2551	Curso de Formação para Seleção de Servidores	4.000.000	0	4.000.000
2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	3.397.563	0	3.397.563
2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	9.240.000	0	9.240.000
2601	Assistência Técnica a Entidades no Âmbito do Programa MCMV	500.000	0	500.000
2635	Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social	91.000.000	0	91.000.000
2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	200.000	0	200.000
2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	111.433.366	0	111.433.366
2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	9.489.719	406.800	9.896.519
2806	Cooperação Técnica Internacional	12.369.881	0	12.369.881
2807	Iniciação à Docência e Alfabetização na Idade Certa	16.576.800	0	16.576.800
2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar	98.008.118	0	98.008.118
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	50.245.952	6.000.000	56.245.952
2820	Convênios para Atendimento de Crianças e Adolescentes com necessidades Educacionais Especiais	10.655.274	0	10.655.274
2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	2.246.562.620	44.791.164	2.291.353.784
2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	20.943.820	147.545	21.091.365
2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	1.249.465.185	0	1.249.465.185
2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	8.135.996	0	8.135.996
2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	56.521.420	14.130.364	70.651.784
2848	Transporte Escolar	127.492.585	0	127.492.585
2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	360.452.920	3.999.114	364.452.034
2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério	3.476.364.213	0	3.476.364.213
2861	Educação Especial - Aprender sem limite	46.625.632	200.000	46.825.632
2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	61.276.730	60.500	61.337.230
2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	8.717.000	0	8.717.000
2873	Leve-Leite	199.000.000	0	199.000.000



CONSOLIDADO GERAL
Consolidação das Despesas por Atividade

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
2874	Recebimento de recursos do Fundo Nacional para o desenvolvimento da Educação - FNDE	147.553.530	0	147.553.530
2881	Operação e Manutenção das Unidades de Ensino Profissional da FUNDATEC	17.389.284	423.960	17.813.244
4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	411.059.755	19.676.600	430.736.355
4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	1.446.530.570	19.742.900	1.466.273.470
4105	Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	79.600.000	7.811.600	87.411.600
4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	228.586.000	200.000	228.786.000
4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	91.888.900	0	91.888.900
4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	836.785.000	0	836.785.000
4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	20.600.000	0	20.600.000
4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	18.156.000	0	18.156.000
4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	2.259.116.975	38.230.000	2.297.346.975
4127	Operação e Manutenção do Programa Melhor em Casa	10.461.100	0	10.461.100
4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	128.434.400	9.453.900	137.888.300
4133	Operação e Manutenção dos Serviços de DST/AIDS	19.494.500	1.646.600	21.141.100
4300	Modernização e manutenção da Central de Atendimento Telefônico - 156	60.000.000	0	60.000.000
4301	Ações Municipais de Abastecimento	2.988.233	500.000	3.488.233
4303	Ampliação da jornada escolar - Programa Mais Educação	16.451.701	156.000	16.607.701
4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas	5.501.000	0	5.501.000
4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	14.275.000	0	14.275.000
4306	Inserção das famílias no Cadastro Único	34.826.041	0	34.826.041
4308	Proteção Especial à população em situação de rua	166.732.268	0	166.732.268
4309	Bolsa Cultura	2.400.000	0	2.400.000
4310	Eventos culturais	24.383.538	0	24.383.538
4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	11.000.000	0	11.000.000
4312	Fomento às linguagens artísticas	53.250.000	0	53.250.000
4313	Formalização de Microempreendedores Individuais	1.500.000	150.000	1.650.000
4315	Operação e Manutenção do VAI TEC	2.500.000	0	2.500.000
4317	Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade	1.835.511	211.699	2.047.210
4318	Ações do Plano Juventude Viva	7.621.658	497.318	8.118.976
4319	Ações permanentes de combate à homofobia	3.915.800	57.900	3.973.700
4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	991.842	57.639	1.049.481
4321	Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua	1.362.448	0	1.362.448
4323	Operação e Manutenção da Central de Interpretação de Libras, intérpretes e guias-intérpretes	3.070.507	22.000	3.092.507
4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	0	101.866	101.866
4327	Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino - Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008	120.000	0	120.000
4329	Reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher	477.227	179.892	657.119
4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	17.000.000	2.000	17.002.000
4502	Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos	91.271.727	200.000	91.471.727
4503	Incentivo à prática de Esportes	33.450.077	200.000	33.650.077
4513	Fomento ao Esporte	22.595.182	0	22.595.182
4650	Manutenção e Conservação de Vias Cicláveis	1.000	0	1.000
4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	34.856.078	0	34.856.078
4656	Manutenção do Policiamento de Trânsito	43.208.984	226.000	43.434.984
4658	Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário	57.000.000	0	57.000.000
4700	Operação e manutenção do sistema municipal de transporte coletivo	445.000.000	0	445.000.000
4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	1.422.175.002	0	1.422.175.002
4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	648.485.466	0	648.485.466
4703	Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização de Tráfego	71.230.000	0	71.230.000
4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	71.454.069	0	71.454.069
4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	5.225.800	0	5.225.800
4901	Operação e manutenção dos Sistemas de Monitoramento de enchentes - SGE e Sistema de Alerta de Enchentes	11.108.100	0	11.108.100



CONSOLIDADO GERAL
Consolidação das Despesas por Atividade

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
4912	Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	273.043.588	0	273.043.588
6006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	18.967.519	0	18.967.519
6007	Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas	930.826.107	0	930.826.107
6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	84.608.269	0	84.608.269
6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	969.340.605	0	969.340.605
6027	Parceria Público Privada - Iluminação Pública	10.000	0	10.000
6151	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	8.781.434	0	8.781.434
6152	Proteção especial à pessoa com deficiência	20.787.138	0	20.787.138
6154	Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	12.894.388	0	12.894.388
6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	101.562.683	10.000.000	111.562.683
6163	Operação do Observatório de Política Social	1.000.000	0	1.000.000
6164	Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública	9.231.743	0	9.231.743
6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	65.720.000	0	65.720.000
6167	Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades	47.523.230	0	47.523.230
6168	Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens	38.770.313	0	38.770.313
6178	Proteção Especial às mulheres vítimas de violência	10.275.028	54.902	10.329.930
6206	Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos	321.413.127	0	321.413.127
6212	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	4.883.236	0	4.883.236
6221	Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social	129.074.662	0	129.074.662
6226	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento	34.197.949	0	34.197.949
6236	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	26.593.366	0	26.593.366
6239	Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	45.277.771	0	45.277.771
6353	Políticas de promoção cultural	29.485.784	10.000	29.495.784
6354	Programação de atividades culturais	26.091.289	100.000	26.191.289
6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	5.971.644	0	5.971.644
6371	Políticas de Promoção Cultural - Arquivo Histórico de São Paulo e Museus	900.000	100.000	1.000.000
6372	Programação de Atividades Culturais - Arquivo Histórico de São Paulo e Museus	1.450.000	50.000	1.500.000
6373	Operação e Manutenção - Arquivo Histórico de São Paulo e Museus	10.287.000	120.000	10.407.000
6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	71.231.199	2.972.100	74.203.299
6409	Ações de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	1.308.606	80.000	1.388.606
6432	Ações de difusão cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes	105.374.053	0	105.374.053
6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	7.209.013	0	7.209.013
6553	Alimentação Escolar	479.850.569	0	479.850.569
6651	Operação e Manutenção do Centro de Manejo da Fauna Silvestre	2.130.770	16.628	2.147.398
6654	Apoio a ações ambientais	4.656.319	50.000	4.706.319
6660	Fiscalização e Monitoramento Ambiental	409.118	6.000	415.118
6661	Inspeção Ambiental Veicular	40.911.165	0	40.911.165
6662	Operação e manutenção do hospital veterinário de cães e gatos	10.800.000	0	10.800.000
6669	Educação Ambiental	1.037.000	300.000	1.337.000
6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	112.980.727	0	112.980.727
6681	Manutenção de árvores consolidadas	5.836.500	0	5.836.500
6682	Operação e Manutenção dos Viveiros	5.700.000	0	5.700.000
6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	5.199.548	0	5.199.548
6813	Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior	38.688.090	0	38.688.090
6816	Impressão do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	6.000.000	0	6.000.000
6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	41.203.000	0	41.203.000
6821	Obrigações e Contribuições Patronais	1.640.274.826	0	1.640.274.826
6822	Benefícios a Servidores Ativos	523.000	0	523.000
6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	430.994.775	0	430.994.775
6826	Auxílio Funeral	3.600.000	0	3.600.000
6833	Encargos Referentes a Arrecadação e Pagamentos	25.000.000	0	25.000.000



CONSOLIDADO GERAL
Consolidação das Despesas por Atividade

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
6836	Encargos de Manutenção de Conta Corrente	50.000	0	50.000
6837	Restituição de Receitas Descontinuadas	1.000	0	1.000
6838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais	25.000.000	0	25.000.000
6853	Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros	28.810.958	1.000.000	29.810.958
6854	Reembolso ao Serviço Funerário	1.000	0	1.000
6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	830.000	0	830.000
8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	75.564.000	0	75.564.000
8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	13.000.000	0	13.000.000
8052	Publicações de Interesse do Município	126.596.600	0	126.596.600
8083	Bolsa-Trabalho	5.150.000	0	5.150.000
8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	4.500.000	0	4.500.000
8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	13.149.861	0	13.149.861
8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	47.191.758	1.589.258	48.781.016
8098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	8.660.160	165.850	8.826.010
8100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	1.660.000	150.000	1.810.000
8182	Atração de novos parceiros e investimentos internacionais - participação e organização de missões e eventos de caráter internacional	355.000	0	355.000
8183	Relacionamento e Cooperação com Entes Estrangeiros e suas Representações	50.000	0	50.000
8184	Relacionamento e Cooperação com Municípios, Estados e com a União	110.000	0	110.000
8260	Operação e Manutenção da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	830.000	36.000	866.000
8262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	950.000	0	950.000
8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	2.944.655	0	2.944.655
8402	Ações Permanentes da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes	250.000	0	250.000
8404	Operação e Manutenção de Telecentros	20.329.499	0	20.329.499
8406	Operação e Manutenção da Incubadora de Projetos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC	164.420	107.438	271.858
8411	Implementação de uma política municipal para migrantes	1.986.086	0	1.986.086
8412	Ações Afirmativas	920.000	80.000	1.000.000
8413	Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro e Indígena	990.000	10.000	1.000.000
8414	Políticas sobre álcool e drogas	1.180.000	100.000	1.280.000
8657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	2.100.000	0	2.100.000
8660	Aposentadorias e Pensões	5.488.238.392	0	5.488.238.392
8852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	347.000	28.282.000	28.629.000
8853	Transportes fúnebres	12.400.000	230.000	12.630.000
8856	Operação e Manutenção do crematório	3.096.000	600.000	3.696.000
8857	Operação e Manutenção de cemitérios	25.138.000	30.000	25.168.000
8858	Operação e manutenção de velórios	3.484.000	10.000	3.494.000
Subtotal:		37.296.021.652	262.913.323	37.558.934.975
	Reserva de Contingência			110.000.000
Total:		37.296.021.652	262.913.323	37.668.934.975



CONSOLIDADO GERAL
Consolidação das Despesas por Projeto

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
1000	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	0	29.250.000	29.250.000
1020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	0	1.000	1.000
1021	Projetos de Fomento ao Turismo	0	1.402.000	1.402.000
1025	Projetos Especiais e Articulação da Primeira Infância	0	200.000	200.000
1026	TV da Cidade de São Paulo	0	200.000	200.000
1027	Implantação de Polos Turísticos	0	1.000	1.000
1029	Modernização do Complexo Anhembi	0	60.000.000	60.000.000
1032	Construção da Fábrica do Samba	0	40.001.000	40.001.000
1050	Construção, reforma e ampliação dos equipamentos das políticas para mulheres	0	4.789.990	4.789.990
1109	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	0	92.467.697	92.467.697
1111	Modernização das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	0	1.000	1.000
1116	Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado	0	1.000	1.000
1131	Projetos de abastecimento e segurança alimentar e nutricional	0	23.121.000	23.121.000
1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	0	80.000.000	80.000.000
1142	Implantação e reforma das Usinas de Asfalto	0	5.749.762	5.749.762
1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0	48.758.044	48.758.044
1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0	88.898.231	88.898.231
1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	0	13.190.807	13.190.807
1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	0	154.905.804	154.905.804
1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0	30.040.572	30.040.572
1230	Estudos e Projetos de Planejamento, Orçamento e Avaliação	0	7.944.000	7.944.000
1231	Modernização do Arquivo Municipal - PPP	0	1.000	1.000
1232	Requalificação de Cortiços	0	1.000	1.000
1240	Modernização Semafórica	0	15.648.000	15.648.000
1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0	35.171.545	35.171.545
1250	Construção, reforma e ampliação de espaços de feiras e exposições	0	1.000	1.000
1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	0	1.679.200	1.679.200
1383	Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	0	76.039.459	76.039.459
1430	Construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais	0	26.417.767	26.417.767
1880	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da FUNDATEC	0	200.000	200.000
3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	0	16.556.000	16.556.000
3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	0	13.527.778	13.527.778
3003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	0	1.000	1.000
3004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	0	1.000	1.000
3009	Projetos de Apoio à Política de Desenvolvimento Econômico	0	3.000.000	3.000.000
3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	0	68.111.000	68.111.000
3350	Implantação das Centrais de Atendimento ao Cidadão	0	8.000.000	8.000.000
3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	0	230.525.411	230.525.411
3354	Construção de Unidades Habitacionais	0	438.880.551	438.880.551
3355	Execução do Programa de Mananciais	0	882.083.281	882.083.281
3356	Regularização Fundiária	0	248.640.445	248.640.445
3357	Urbanização de Favelas	0	437.301.673	437.301.673
3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	0	22.500.000	22.500.000
3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	0	231.586.768	231.586.768
3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	0	224.733.933	224.733.933
3361	Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB	0	1.568.250	1.568.250
3362	Revitalização dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI)	0	868.050	868.050
3364	Construção e Instalação de Centros de Atenção Psicossocial	0	39.070.000	39.070.000
3365	Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	0	52.000.000	52.000.000
3366	Construção e Instalação de Hospitais	0	210.900.000	210.900.000
3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	0	86.282.000	86.282.000
3368	Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	0	500.000	500.000



CONSOLIDADO GERAL
Consolidação das Despesas por Projeto

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	0	130.130.000	130.130.000
3370	Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA	0	17.002.000	17.002.000
3371	Instalação de Unidades da Rede Hora Certa	0	50.500.000	50.500.000
3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	0	71.702.520	71.702.520
3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva	0	22.319.000	22.319.000
3374	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos	0	277.722.504	277.722.504
3375	Implementação de Parque de Esportes Radicais	0	15.000.000	15.000.000
3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	0	40.002.000	40.002.000
3378	Implantação e Requalificação de Corredores	0	1.034.178.982	1.034.178.982
3381	Construção da Alça do Aricanduva	0	3.998.103	3.998.103
3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	0	143.753.000	143.753.000
3384	Implantação do Complexo Nova Radial	0	16.724.747	16.724.747
3390	Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável Automatizadas	0	1.000	1.000
3391	Implantação de Ecopontos	0	1.001.000	1.001.000
3392	Implantação de Residências inclusivas	0	746.800	746.800
3393	Implantação de Restaurantes Comunitários	0	413.200	413.200
3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	0	2.954.200	2.954.200
3396	Implantação de Centros de Referência Especializadas de Assistência Social - CREAS	0	293.800	293.800
3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa	0	1.033.800	1.033.800
3400	Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais	0	22.198.339	22.198.339
3401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	0	13.250.000	13.250.000
3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	0	11.201.000	11.201.000
3405	Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste	0	47.000.000	47.000.000
3406	Implantação da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	0	1.000	1.000
3408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	0	2.265.000	2.265.000
3409	Implantação da Central de Operações da Defesa Civil	0	8.000.000	8.000.000
3412	Implantação da Casa Abrigo e da Casa de Passagem	0	1.745.281	1.745.281
3511	Reforma de Equipamentos Esportivos	0	8.000.000	8.000.000
3704	Modernização do Sistema de Transportes	0	24.000.000	24.000.000
3742	Participação no sistema de transporte sobre trilhos	0	3.000	3.000
3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	0	1.000	1.000
3745	Aumento de Capital da SPTrans	0	2.499.000	2.499.000
3746	Aumento de Capital da CET	0	1.864.547	1.864.547
3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	0	406.852.191	406.852.191
3852	Instalação de Fóruns	0	1.000	1.000
5001	Aumento de Capital - SPObras	0	1.000	1.000
5007	Execução do Plano Viário Sul	0	164.302.316	164.302.316
5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	0	956.851.133	956.851.133
5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	0	23.579.438	23.579.438
5100	Intervenções no sistema viário	0	121.466.684	121.466.684
5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	0	15.620.000	15.620.000
5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	0	1.000	1.000
5601	Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros	0	1.000	1.000
5607	Eficientização da Rede de Iluminação Pública	0	7.605.000	7.605.000
5608	Ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva	0	46.390.114	46.390.114
5614	Implantação de unidades de tratamento de resíduos	0	1.000	1.000
5839	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social	0	9.065.000	9.065.000
5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	0	1.493.200	1.493.200
5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0	1.963.480	1.963.480
5958	Aumento de Capital da SP Cine	0	1.000	1.000
5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0	16.304.661	16.304.661
7000	Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento	0	4.101.000	4.101.000
7108	Implantação de Hospital Veterinário	0	1.000	1.000
7110	Projetos para inclusão da pessoa com deficiência	0	5.484.000	5.484.000
7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	0	1.000	1.000



CONSOLIDADO GERAL
Consolidação das Despesas por Projeto

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
7127	Implantação de Projetos Ambientais	0	3.643.225	3.643.225
7129	Implantação de Viveiros	0	1.000	1.000
7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	0	8.863.614	8.863.614
7200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	0	1.000	1.000
7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	0	1.000	1.000
7204	Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Leste e Extremo Sul	0	1.000	1.000
7502	Construção, reforma ou ampliação de cemitérios	0	10.000	10.000
9065	Aumento de capital da SP-Negócios	0	1.000	1.000
9133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	0	1.000	1.000
Total:		0	7.817.832.897	7.817.832.897



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	22.950.632.202,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.243.872.785,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.660.676.232,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.863.217.228,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.554.504.640,00
Imposto Territorial Rural - ITR	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	191.254.864,00
Dívida Ativa dos Impostos	277.670.285,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	159.436.168,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.500.504.107,00
Cota-Parte FPM	253.780.851,00
Cota-Parte ITR	1.514.071,00
Cota-Parte IPVA	2.147.107.809,00
Cota-Parte ICMS	7.447.995.686,00
Cota-Parte IPI-Exportação	58.056.622,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	592.049.068,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	34.102.120,00
Outras	557.946.948,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	33.451.136.309,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.772.795.000,00
Provenientes da União	2.719.475.000,00
Provenientes dos Estados	53.320.000,00
Provenientes de Outros Municípios	
Outras Receitas do SUS	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	37.200,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	341.293.719,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.114.125.919,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	8.769.536.979,44
Pessoal e Encargos Sociais	2.581.694.411,46
Juros e Encargos da Dívida	1.801,00
Outras Despesas Correntes	6.187.840.766,98
DESPESAS DE CAPITAL	828.939.620,00
Investimentos	828.939.620,00
Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.598.476.599,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	283.408.792,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.114.125.919,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.102.561.720,00
Recursos de Operações de Crédito	-
Outros Recursos	11.564.199,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	18.156.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.415.690.711,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.182.785.888,44
--	-------------------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4 e 5}	18,48
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	1.164.099.543,55
---	-------------------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL
Atenção Básica	2.924.535.330,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.991.819.590,00
Suporte Profilático e Terapêutico	228.786.000,00
Vigilância Sanitária	159.029.400,00
Vigilância Epidemiológica	-
Alimentação e Nutrição	-
Outras Subfunções	3.294.306.279,44
TOTAL	9.598.476.599,44

FONTE: SOF e CUBO, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, 29/09/2014 às 12h e 55m.

Receitas: Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PRPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2015

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

1,00

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (<i>caput</i> do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	23.508.579.150,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.602.171.067,00
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.243.872.785,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	56.546.666,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	184.279.380,00
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa IPTU	117.472.236,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	-
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	1.693.987.123,00
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	1.660.676.232,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	27.993.479,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	2.172.203,00
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa ITBI	3.145.209,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.099.944.380,00
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.863.217.228,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	106.714.333,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	91.213.034,00
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa ISS	38.799.785,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	-
1.4 -Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.554.505.026,00
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.554.504.640,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	386,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa IRRF	-
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	-
1.5 -Outras Receitas Resultantes de Impostos	557.971.554,00
1.5.1 - Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	557.946.948,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa do IVV	24.606,00
1.5.3 - (-) Deduções da Receita do IVV	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.958.756.563,00
2.1 - Cota - Parte FPM	253.780.851,00
2.1.1 - Parcela referente a CF. art 159 I alínea b	-
2.1.2 - Parcela referente a CF. art 159 I alínea d	-
2.2 - Cota - Parte ICMS	7.447.995.686,00
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C nº87/ 1996	34.102.120,00
2.4 - Cota - Parte IPI - Exportação	58.056.622,00
2.5 - Cota - Parte ITR	1.514.071,00
2.6 - Cota - Parte IPVA	2.147.107.809,00
2.7 - Cota - Parte IOF - Ouro	5.232,00
2.8 - Cota Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	16.194.172,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.467.335.713,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
PREVISÃO INICIAL	
4 - Receita da Aplicação Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.114.944.009,00
5.1 - Transferências do Salário - Educação	454.061.345,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	660.882.664,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.000.000,00
6.1 - Transferências de Convênios	18.000.000,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-
7 - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.500.000,00
9 -TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4 + 5 + 6 + 7+8)	1.161.444.009,00
FUNDEB	
PREVISÃO INICIAL	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.988.511.430,00
10.1 - Cota - Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	50.756.170,00
10.2 - Cota - Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.489.599.137,00
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.820.424,00
10.4 - Cota - Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.611.324,00
10.5 - Cota - Parte ITR ou ITR arrecadados Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	302.814,00

10.6 - Cota - Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	429.421.561,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.476.364.213,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.455.471.664,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.892.549,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 -10)	1.466.960.234,00
Se resultado líquido das transferências (12)>0] acréscimo resultante da transferência do Fundeb	
Se resultado líquido das transferências (12)<0] decréscimo resultante da transferência do Fundeb	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.476.364.213,00
13.1 - Com Educação Infantil	-
13.2 - Com Educação Fundamental	-
13.3 - Com Educação Básica	3.476.364.213,00
14 - OUTRAS DESPESAS	-
14.1 - Com Educação Infantil	-
14.2 - Com Educação Fundamental	-
14.3 - Com Educação Básica	-
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.476.364.213,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB	-
17 - Despesas Custiadas com o Superávit Financeiro do Exercício Anterior do FUNDEB	-
18 - Total da Deduções Consideradas para Fins de Limite do FUNDEB (16 + 17)	-
19 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental ((13 - 18) / (11) x 100) %	100%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - Recursos Recebido do Fundeb em Exercício Anterior que não Foram Utilizados	-
21 - Despesas Custeadas com o Saldo do Item 20 até o primeiro Trimestre de 2015	-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL
22 - Imposto e Transferências destinadas à MDE - art. 2º da lei 13.245/2001 (25% de 3)	8.366.833.928,25
23 - Imposto e Transferências destinadas à MDE - art. 3º da lei 13.245/2001 (6% de 3)	2.008.040.142,78
24 - Imposto e Transferências Destinadas à MDE (31% de 3)	10.374.874.071,03
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL
25 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.303.465.185,00
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-
25.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.303.465.185,00
26 - ENSINO FUNDAMENTAL	-
26.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-
26.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-
27 - EDUCAÇÃO BÁSICA	6.244.209.686,97
27.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.476.364.213,00
27.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.767.845.473,97
28 - ENSINO MÉDIO	-
29 - ENSINO SUPERIOR	-
30 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-
31 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.655.274,00
32 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.751.014,26
33 - ENCARGOS	2.644.941.934,93
34 - OUTRAS	158.099.060,32
25+26+27+28+29+30+31+32+33+34]	10.737.122.155,48
DESPESAS COM AÇÕES RELATIVAS À EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
36 - ASSISTÊNCIA	434.147.165,00
37 - ENCARGOS	533.735.934,26
38 - EDUCAÇÃO	356.799.271,47
39 - CULTURA	28.055.102,00
40 - OUTRAS	234.361.029,88
41 - TOTAL DAS DESPESAS RELATIVAS À EDUCAÇÃO (36 + 37 + 38 + 39 +40)	1.587.098.502,61
DEDUÇÕES/ ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
42 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.466.960.234,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
44 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	20.892.549,00
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
47 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
48 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (62)	-

49 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (42+43+44+45+46+47+48)	1.487.852.783,00
50 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES (25%) Artigo 2º Lei 13.245/2001 (35-49)	9.249.269.372,48
51 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES (6%) Artigo 3º Lei 13.245/2001 (41)	1.587.098.502,61
52 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES (31%) Lei 13.245/2001 (50+51)	10.836.367.875,09
PERCENTUAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	%
53 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ARTIGO 2º LEI 13.245/2001 $[(50) / (3)] \times 100\%$	27,64
54 - APLICAÇÃO DE 6% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM AÇÕES RELATIVAS AO ENSINO - ARTIGO 3º LEI 13.245/2001 $[(51) / (3)] \times 100\%$	4,74
55 - MÍNIMO DE 31% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NO ENSINO - LEI 13.245/2001 $[(52) / (3)] \times 100\%$	32,38
<u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</u>	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL
56 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
57 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	454.161.345,00
58 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
59 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	595.849.298,00
60 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (56+57+58+59)	1.050.010.643,00
61 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (35 + 41 +60)	13.374.231.301,09
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
62 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-
<p>FORTE:</p> <p>SOF e CUBO, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, 29/09/2014 às 11h</p> <p>BASE LEGAL:</p> <p>Constituição Federal - Art. 212</p> <p>Lei Orgânica do Município - Art. 200, 203, 208 e 209</p> <p>Lei 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Art. 72</p> <p>Lei 13.245/2001 - Define as despesas que poderão ser consideradas no computo do percentual das receitas destinado à educação.</p> <p>Lei 15.963/2014 - Traz alterações à Lei 13.245/2001</p> <p>NOTA:</p> <p>Despesas ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino refere-se ao art. 2º da Lei 13.245/2001</p> <p>Despesas com ações relativas à educação refere-se ao art. 3º da Lei 13.245/2001.</p>	



Prefeitura do Município de São Paulo
Anexo III - A - Demonstrativo das Despesas Vinculadas a Operações de Crédito

Exercício 2015

Projeto	Fonte 01	Fonte 00	Total R\$
1383 - Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	68.435.513	7.603.946	76.039.459
3001 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	12.175.000	1.352.778	13.527.778
Total Geral	80.610.513	8.956.724	89.567.237



Prefeitura do Município de São Paulo
Demonstrativo de Operações de Crédito
Exercício: 2015

R\$ Milhões

Fonte		Aplicação	
I. CONTRATOS INTERNOS		I. CONTRATOS INTERNOS	
	68,4		76,0
BNDES - PMAT	68,4	BNDES - PMAT	76,0
III. OUTROS CONTRATOS		III. OUTROS CONTRATOS	
	12,2		13,5
PNAFM	12,2	PNAFM	13,5
Total Geral	80,6		89,6

PNAFM - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal

PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos



Prefeitura do Município de São Paulo
Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB
Plano de Aplicação - 2015
Fonte 08

Orgão	Projeto	Valor R\$ 1,00
98.12 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	1169 - Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000
98.12 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	3352 - Requalificação de Bairros e Centralidades	1.000
98.14 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354 - Construção de Unidades Habitacionais	152.700.000
98.14 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356 - Regularização Fundiária	129.198.000
98.14 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357 - Urbanização de Favelas	1.000
98.20 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3377 - Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	40.000.000
98.20 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3378 - Implantação e Requalificação de Corredores	10.000.000
98.20 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3750 - Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	4.000.000
98.22 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	3378 - Implantação e Requalificação de Corredores	38.789.289
98.22 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	3750 - Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	42.737.937
98.22 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	5007 - Execução do Plano Viário Sul	29.299.316
98.22 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	5013 - Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	27.273.458
98.25 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	3400 - Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais	13.696.339
98.25 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5965 - Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	16.303.661
98.37 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	3352 - Requalificação de Bairros e Centralidades	4.999.000
Total Geral		509.000.000

Proposta orçamentária aprovada para 2015, conforme deliberação da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, realizada no dia 26.09.14.



Prefeitura do Município de São Paulo
Demonstrativo de Operações Urbanas
Fonte 08

Exercício 2015

Dotações	Total R\$1,00
37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
20 Operação Urbana Água Branca	420.029.668
37.20.23.695.3015.1032 ... 08 - Construção da Fábrica do Samba	40.000.000
37.20.15.451.3022.1241 ... 08 - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	16.801.187
37.20.15.451.3022.3352 ... 08 - Requalificação de Bairros e Centralidades	67.476.481
37.20.16.451.3002.3356 ... 08 - Regularização Fundiária	1.000
37.20.16.451.3002.3357 ... 08 - Urbanização de Favelas	8.000.000
37.20.26.453.3009.3378 ... 08 - Implantação e Requalificação de Corredores	24.000.000
37.20.15.451.3009.3382 ... 08 - Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	143.750.000
37.20.17.451.3008.5013 ... 08 - Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	120.001.000
30 Operação Urbana Água Espraiada	133.476.636
37.30.15.451.3022.1241 ... 08 - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	5.339.065
37.30.15.451.3022.3352 ... 08 - Requalificação de Bairros e Centralidades	1.000
37.30.16.451.3002.3357 ... 08 - Urbanização de Favelas	18.135.571
37.30.26.453.3009.3742 ... 08 - Participação no sistema de transporte sobre trilhos	1.000
37.30.15.451.3009.5100 ... 08 - Intervenções no sistema viário	110.000.000
40 Operação Urbana Centro	10.630.824
37.40.15.452.3006.1169 ... 08 - Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	2.305.591
37.40.15.451.3022.1241 ... 08 - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	425.233
37.40.15.451.3022.3352 ... 08 - Requalificação de Bairros e Centralidades	2.000.000
37.40.13.392.3001.3400 ... 08 - Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais	2.000.000
37.40.15.451.3009.5100 ... 08 - Intervenções no sistema viário	3.900.000
50 Operação Urbana Faria Lima	263.430.152
37.50.15.451.3022.1241 ... 08 - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	7.902.905
37.50.15.451.3022.3352 ... 08 - Requalificação de Bairros e Centralidades	156.047.930
37.50.16.451.3002.3356 ... 08 - Regularização Fundiária	1.000
37.50.16.451.3002.3357 ... 08 - Urbanização de Favelas	99.477.317
37.50.26.453.3009.3742 ... 08 - Participação no sistema de transporte sobre trilhos	1.000
Total Geral	827.567.280



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

01 Autarquia Hospitalar Municipal

AHM

Descrição da Legislação

Lei nº 13.271 de 04 janeiro de 2002 Dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde do município de São Paulo, com a criação de unidades autárquicas hospitalares de regime especial. Instituição das 05 Autarquias Hospitalares Regionais da cidade de São Paulo.

Lei nº 14.669 de 14 de janeiro de 2008 - Altera a estrutura e as atribuições das Autarquias Hospitalares do Município de São Paulo.

Decreto nº 49.231 de 19 de fevereiro de 2008 - Regulamenta o artigo 1º da Lei 14.669 de 14 de janeiro de 2008 no que se refere à organização e estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal, criando as Coordenadorias Hospitalares Regionais.

Decreto nº 50.478 de 10 de março de 2009 - Organiza a estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

01 Autarquia Hospitalar Municipal

AHM

Descrição da Atribuição

1 - Às urgências e emergências, com ou sem internação e

2 - A todos os casos que necessitem de Internação Hospitalar para o seu atendimento .

No que tange ao atendimento às urgências e emergências, são várias as ações que devem ser consideradas:

1 - Atuação preventiva. Em todas as áreas: doenças infecto-contagiosas, doenças cárdio-circulatórias, doenças neoplásicas, acidentes de trânsito, acidentes domésticos, etc.. Quanto melhor for a atuação preventiva, menor será o número de casos para atendimento em regime de urgência / emergência.

2 - Atuação no atendimento pré hospitalar da urgência / emergência. Todo caso, quando atendido adequadamente no pré hospitalar e com transporte adequado ao ambiente hospitalar tem um prognóstico melhor em perspectiva de tempo de internação menor.

3 - Atendimento hospitalar. Hospitais e Pronto Socorros bem equipados, bem supridos e com recursos humanos bem preparados e em número suficiente são fundamentais para o bom atendimento. É esta a área de atuação das Autarquias Hospitalares, que devem se preparar para a regionalização e hierarquização do atendimento, racionalizando e otimizando desta forma os recursos existentes.

4 - Recuperação. Um bom sistema de Recuperação do paciente no período pós internação com leitos de retaguarda e Centros de Reabilitação é muito importante. Um bom sistema de atendimento às urgências e emergências deve culminar com a devolução do paciente à sociedade o mais próximo possível de sua situação pré evento mórbido.

A agilidade administrativa foi o motivo principal da criação das Autarquias, numa área diferenciada de situações de risco de vida, dor e sofrimento, em que a ação deve ser imediata.

A Autarquia Hospitalar Municipal é responsável pelo atendimento médico hospitalar a população, através da Adm Indireta em conformidade com a determinação jurídica que estabeleceu a unificação das extintas Autarquias, mantendo as mesmas unidades hospitalares e setor territorial de abrangência.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
02	Hospital do Servidor Público Municipal Descrição da Legislação LEI nº 13.766, de 21 de janeiro de 2.004. Reorganiza o Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM e institui novo plano de empregos públicos, carreiras, salários e remuneração para os empregados públicos da autarquia, e da outras providências . (pl 842/03) DECRETO nº 45.216, de 31 de agosto de 2.004 Dispõe sobre a estrutura organizacional do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, nos termos previstos na LEI n. 13766, de 21 de janeiro de 2004, e estabelece as competências que especifica. LEI nº 14.661, de 28 de dezembro de 2007. Altera a redação do inciso I e parágrafo único do artigo 2º e do artigo 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, para o fim de dispensar os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como definir os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela autarquia, e dá outras providências. Decreto nº 50564, de 09 de abril de 2009 - Regulamenta o artigo 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, alterado pela Lei nº 14.661, de 28 de dezembro de 2007, que dispensa os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como define os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela Autarquia .	HSPM



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
02	Hospital do Servidor Público Municipal	HSPM
Descrição da Atribuição		
1 - Prestar assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica aos servidores públicos municipais e seus dependentes referidos no artigo 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, alterado pela Lei nº 14.661, de 28 de dezembro de 2007, independentemente de contribuição mensal;		
2 - Propiciar, sempre que possível, meios à pesquisa técnica e científica, desde que não haja prejuízo ao atendimento dos usuários;		
3 - Servir de campo de aperfeiçoamento para médicos, enfermeiros, dentistas, estudantes de medicina e de enfermagem, bem como para outros profissionais ligados às atividades técnico-administrativas de saúde, em número limitado, desde que não cause prejuízo ao atendimento do usuário e não acarrete elevado ônus de manutenção e equipamento;		
4 - Contribuir para a educação sanitária de seus usuários;		
5 - Manter entendimentos com outros órgãos mediante convênios;		
6 - Prestar atendimento de emergência à população em geral mediante convênio com o Sistema Único de Saúde - SUS.		



03	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Instituto de Previdência Municipal de São Paulo</p> <p>Descrição da Legislação</p> <p>LEGISLAÇÃO FEDERAL:</p> <p>CONSTITUIÇÃO E EMENDAS CONSTITUCIONAIS:</p> <p>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 24, 30, 37, 38, 39, 40, 42, 142, 144, 149, 195, 201, 202 e 249 e art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)</p> <p>Emenda Constitucional no 20, de 15 dezembro de 1998</p> <p>Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003</p> <p>Emenda Constitucional no 47, de 05 de julho de 2005</p> <p>Emenda Constitucional no 70, de 29 de março de 2012</p> <p>LEIS COMPLEMENTARES:</p> <p>Lei Complementar no 51, de 20 de dezembro de 1985</p> <p>Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000</p> <p>DECRETOS-LEIS:</p> <p>Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (arts. 168-A, 299 e 337-A)</p> <p>Decreto-Lei no 201, de 27 de fevereiro de 1967</p> <p>LEIS ORDINÁRIAS:</p> <p>Lei no 1.079, de 10 de abril de 1950</p> <p>Lei no 8.137, de 27 de dezembro de 1990 (arts. 1o , 2o e 11)</p> <p>Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991(art. 12, I, g, h, i, j, § 6o , e art. 13)</p> <p>Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991(art.10,art. 11,I, alíneas g,h,i, j, e § 5o, art.12,art.41-A, art. 94,art.95 e art. 96)</p> <p>Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992</p> <p>Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996 (art. 83)</p> <p>Lei no 9.717, de 27 de novembro de 1998</p> <p>Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999</p> <p>Lei no 9.983, de 14 de julho de 2000</p> <p>Lei no 10.028, de 19 de outubro de 2000</p> <p>Lei no 10.684, de 30 de maio de 2003 (art. 9o)</p> <p>Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004</p> <p>Lei no 11.457, de 16 de março de 2007 (§§3o e 4o do art. 11)</p> <p>Lei no 12.618, de 30 de abril de 2012</p> <p>MEDIDAS PROVISÓRIAS:</p> <p>Medida Provisória no 167, de 19 de fevereiro 2004</p> <p>DECRETOS:</p> <p>Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999</p> <p>Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999</p> <p>Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001</p> <p>RESOLUÇÕES:</p> <p>Resolução CMN no 3.922, de 25 de novembro de 2010</p> <p>PORTARIAS:</p> <p>Portaria MPAS no 6.209, de 16 de dezembro de 1999</p> <p>Portaria MPS no 64, de 24 de fevereiro de 2006</p> <p>Portaria MPS no 154, de 15 de maio de 2008</p> <p>Portaria MPS no 204, de 10 de julho de 2008</p> <p>Portaria MPS no 402, de 10 de dezembro de 2008</p> <p>Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008</p> <p>Portaria Interministerial MPS/MF nº 410, de 29 de julho de 2009</p> <p>Portaria MPS no 519, de 24 de agosto de 2011</p> <p>Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011</p> <p>Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013</p> <p>Portaria MPS nº 83, de 18 de março de 2009</p> <p>Portaria MPS nº 170, de de 25 de abril de 2012</p> <p>INSTRUÇÕES NORMATIVAS:</p> <p>Instrução Normativa SPS/MPS nº 01, de 22 de julho de 2010</p> <p>Instrução Normativa INSS/PRES nº 50, de 4 de janeiro de 2011</p> <p>Instrução Normativa SPPS/MPS nº 02, de 17 de fevereiro de 2014</p> <p>ORIENTAÇÕES NORMATIVAS:</p> <p>Orientação Normativa SPS/MPS no 01, de 06 de janeiro de 2004</p>	IPREM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
03	IPREM	
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo Orientação Normativa SPS/MPS no 02, de 31 de março de 2009 Orientação Normativa SPPS/MPS no 01, de 30 de maio de 2012		
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL		
LEIS:		
Lei nº 1.236, de 11 de setembro de 1909		
Lei nº 7.447, de 16 de abril de 1970		
Lei nº 9.157, de 01 de dezembro de 1980		
Lei nº 10.828, de 04 de janeiro de 1980		
Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005		
Lei nº 15.080, de 17 de dezembro de 2009		
DECRETOS:		
Decreto nº 19.308, de 30 de novembro de 1983		
Decreto nº 46.860, de 28 de dezembro de 2005		
Decreto nº 46.861, de 28 de dezembro de 2005		
Decreto nº 49.721, de 08 de julho de 2008		
Decreto nº 52.397, de 07 de junho de 2011		
ORIENTAÇÃO NORMATIVA - IPREM		
Orientação Normativa Ipre-SP nº 01, de 04 de abril de 1999		
Orientação Normativa Ipre-SP nº 01, de 25 de agosto de 2001		
Orientação Normativa Ipre-SP nº 04, de 23 de julho de 2002		
Orientação Normativa Ipre-SP nº 05, de 04 de outubro de 2002		
Orientação Normativa Ipre-SP nº 01, de 31 de janeiro de 2002		
Orientação Normativa Ipre-SP nº 03, de 08 de julho de 2003		
PORTARIA IPREM		
Portaria IPREM nº 22, de 05 de julho de 2012		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

03 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

IPREM

Descrição da Atribuição

1. Prover benefícios previdenciários aos seus segurados nos termos da legislação vigente;
2. Administrar o sistema de previdência de seus segurados;
- 3.-Administrar carteira imobiliária de empréstimos a seus segurados e pensionistas concedidos anteriormente à Orientação Normativa n.º 01/99 do IPREM: : "Fica vedada a concessão de assistência financeira, na forma de financiamentos imobiliários e empréstimos, previstos no artigo 31, da Lei n.º 9157/80."



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo Descrição da Legislação Lei Nº 8.383 - 20/04/1976 - Reorganiza o Serviço Funerário e dá outras providências. Lei Nº 11.479 - 14/01/1994 - Dispõe sobre dispensa de pagamento ao S.F.M.S.P. de taxas de emolumentos e tarifas devidos em razão de realização de funeral. Lei Nº 13.568 - 30/04/2003 - Dispõe sobre dispensa de pagamento ao S.F.M.S.P. de taxas de emolumentos e tarifas devidos em razão de realização de funeral. Lei Nº 14.268 - 06/02/2007 - Dispõe sobre gratuidade dos serviços de exumação e dos meios a ele necessários a população de baixa renda. Decreto Nº 43.560 - 01/08/2003 - Dispõe sobre dispensa de pagamento ao S.F.M.S.P. de taxas de emolumentos e tarifas devidos em razão de realização de funeral. Decreto Nº 35.198 - 15/06/2005 - Dispõe sobre dispensa de pagamento ao S.F.M.S.P. de taxas de emolumentos e tarifas devidos em razão de realização de funeral. Decreto Nº 48.339 - 10/05/2007 - Dispõe sobre gratuidade dos serviços de exumação e dos meios a ele necessários a população de baixa renda.	SFMSP



04	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	Serviço Funerário do Município de São Paulo Descrição da Atribuição	SFMSP	
	1 - Administrar, manter e conservar os cemitérios municipais;		
	2 - Conceder sepulturas para inumação, em qualquer das suas modalidades, bem como ossários e relicários;		
	3 - Autorizar exumações e reinumações;		
	4 - Administrar fornos crematórios e proceder à cremações de restos mortais;		
	5 - Apurar e processar os casos de abandono ou ruína de sepultura, até final declaração de extinção da concessão;		
	6 - Autorizar e fiscalizar construções funerárias;		
	7 - Proceder à escrituração dos cemitérios, em livros próprios;		
	8 - Prover o cemitério de todo o material necessário ao desenvolvimento de seus serviços e obras;		
	9 - Autorizar e fiscalizar serviços executados, por empreiteiros credenciados;		
	10 - Autorizar e fiscalizar cemitérios particulares;		
	11 - Autorizar e fiscalizar os velórios particulares;		
	12 - Arrecadar taxas e emolumentos, fixados pela Administração Municipal, bem assim as tarifas devidas pelos serviços executados pela Autarquia;		
	13 - Fabricar e fornecer caixões mortuários;		
	14 - Remover os mortos, salvo nos casos em que o transporte deva ser feito pela Polícia;		
	15 - Ornamentar as câmaras mortuárias e transportar coroas nos cortejos fúnebres;		
	16 - Transportar os mortos por estrada de rodagem do município para outra localidade ; e.		
	17 - Receber e decidir pedidos e reclamações.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
09 Câmara Municipal de São Paulo Descrição da Legislação LEI ORGÂNICA 04/04/1990 Lei Orgânica do Município de São Paulo. RESOLUÇÃO 2/91 26/04/1991 Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo. LEI 13.637 10/09/2003 Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de São Paulo e de seu quadro de pessoal, procede às adaptações necessárias às normas das emendas constitucionais nº 19/98 e 20/98 e dá outras providências. LEI 13.638 10/09/2003 Dispõe sobre a organização administrativa direta e institucional da Câmara Municipal de São Paulo. LEI 13.950 23/02/2005 Altera a redação do § 8º do art. 17 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, e dá outras providências. LEI 13.972 11/05/2005 Altera disposições da Lei nº 13.637, de 04/09/03, e da Lei nº 13.638, de 04/09/03, e dá outras providências. LEI 14.043 02/09/2005 Dispõe sobre a gratificação a ser paga aos guardas civis integrantes do efetivo da Guarda Civil Metropolitana na Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. LEI 14.259 03/01/2007 Dispõe sobre a estrutura e atribuições da Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. LEI 14.381 07/05/2007 Acresce, revoga e altera dispositivos da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, da Lei nº 14.259, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências. LEI 14.613/07 04/12/2007 Dá nova redação ao § 8º do art. 43 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003. LEI 14.889/09 20/01/2009 Dispõe sobre a fixação da data-base para os servidores públicos da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. LEI 15.060/09 14/12/2009 Altera disposições das Leis nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, e nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, e dá outras providências. LEI Nº 15.506 13/12/2011 Institui a Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, altera as Leis nº 13.637 e 13.638, de 04 de setembro de 2003, e Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências. LEI Nº 15.507 13/12/2011 Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de São Paulo, altera as Leis nº 13.637 e 13.638, de 04 de setembro de 2003, com redação dada pela Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências. LEI Nº 15.549 30/03/2012 Altera os Anexos I e III da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 14.381, de 9 de maio de 2007, e dá outras providências. LEI Nº 15.714, 17/04/2013 Dispõe sobre a gratificação a ser paga aos policiais militares integrantes do efetivo da Assessoria Policial Militar da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. LEI Nº 15.799, 07/06/2013 Altera o art. 4º da Lei nº 15.507, de 13 de dezembro de 2011, e respectivos anexos, para criar 2 cargos de Auxiliar de Ouvidoria; altera a Lei nº 15.506, de 13 de dezembro de 2011, e respectivos anexos, para criar 2 cargos de Assistente Legislativo da Escola do Parlamento; altera a Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação dada pela Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, para criar 4 cargos de Assistente Legislativo III, e dá outras providências. LEI Nº 15.971, 21/02/2014 Altera disposições das Leis nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, e nº 13.638, de 04 de setembro de 2003, e dá outras providências. LEI Nº 15.999, 28/05/2014 Dispõe sobre a aplicação do art. 1º da Lei nº 14.889, de 20 de janeiro de 2009, e dá outras providências. RESOLUÇÃO 14/03 19/12/2003 Dispõe sobre organização dos Gabinetes das Lideranças de Representações Partidárias prevista no artigo 5º da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003. RESOLUÇÃO 9/2009 23/09/2009 Altera a redação da alínea "b" do § 3º do art. 112, da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. RESOLUÇÃO 15/2009 10/12/2009 Dispõe sobre a neutralização de emissão de carbono gerado pela Câmara Municipal de São Paulo. RESOLUÇÃO 4/2010 17/03/2010 Altera disposições da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, e dá outras providências. RESOLUÇÃO 1/2011 03/05/2011 Fixa os bens municipais necessários aos serviços da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. RESOLUÇÃO 1/2012 28/02/2012 Institui no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo Sistema de Consignação Facultativa em Folha de Pagamento na modalidade empréstimo pessoal e dá outras providências. RESOLUCAO 8/2013, 26/03/2013 Dispõe sobre a instituição do Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário, e dá outras providências. RESOLUCAO 10/2013, 02/04/2013 Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 38; do inciso VIII e das alíneas "f" do inciso VII e "i" do inciso IX do art. 47 e acresce o inciso XII ao art. 47 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. RESOLUCAO 2/2014, 14/05/2014 Dispõe sobre a criação da Medalha Jânio Quadros e o respectivo Diploma da Medalha a serem concedidos aos guardas civis metropolitanos que se destacarem em ações benéficas aos munícipes da cidade de São Paulo, às personalidades civis e aos militares da sociedade paulistana, e dá outras providências. RESOLUCAO 3/2014, 24/06/2014 Institui a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. ATO 851/04 2/6/2004 Disciplina a concessão da Gratificação de Nível de Assessoria aos Gabinetes de Vereadores, e dá outras providências. ATO 945/06 11/12/2006 Dispõe sobre revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de São	CMS	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
09 Câmara Municipal de São Paulo Paulo, na forma prevista no art. 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002 e com base no art. 5º da Lei nº 14.115, de 21 de dezembro de 2005; sobre reajuste quadrimestral da remuneração dos mesmos servidores, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 13.303/02 e no Decreto nº 46.779, de 12 de dezembro de 2005; acrescenta a alínea "b.1" inciso II do §1º do art. 7º do Ato nº 830, de 12 de dezembro de 2003, e dá outras providências. ATO 957/07 07/03/2007 Estabelece normas e competências para a organização visual e de mobiliário das áreas comuns externas e internas do Palácio Anchieta. ATO 971/07 09/05/2007 Regulamenta o artigo 43 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 14.381/2007. ATO 974/07 31/05/2007 Regulamenta o art. 28 da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, e dá outras providências. (revogado parcialmente) ATO 975/07 31/05/2007 Regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade - GLIEP, e dá outras providências. ATO 978/07 31/05/2007 Regulamenta as disposições do art. 20-E da Lei nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, e dá outras providências. ATO 979/07 31/05/2007 Acresce parágrafo único ao art. 1º do Ato nº 833, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências. ATO 980/07 31/05/2007 Acresce parágrafo único ao art. 1º do Ato nº 832, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências. ATO 981/07 31/05/2007 Dispõe sobre a organização em equipes, por fluxos de trabalho, dentro da estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Paulo. (revogado parcialmente) ATO 982/07 13/06/2007 Regulamenta o parágrafo único do artigo 5º da Lei 13.638, de 04 de setembro de 2003, com redação dada pelo artigo 21, da Lei 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências. ATO 985/07 14/06/2007 Acresce parágrafo único ao art. 6º do Ato 975, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências. ATO 987/07 19/06/2007 Altera disposições dos incisos II e III do art. 8º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências. ATO 995/07 27/08/2007 Fixa limites para o comissionamento de servidores para prestar assessoria às Comissões Permanentes e Temporárias. ATO 1.000/07 03/10/2007 Regulamenta o disposto no art. 21 da Lei 13.637/03, com as alterações da Lei 14.381/07, e dá outras providências. ATO 1.011/07 12/12/2007 Especifica, regulamenta o uso e estabelece os procedimentos dos serviços de telecomunicações na Câmara Municipal de São Paulo. ATO 1.014/08 08/01/2008 Dispõe sobre pedidos de pagamento de vales-refeição suplementares em virtude de realização de jornada extraordinária de serviço. ATO 1.032/08 26/08/2008 Disciplina a concessão do Auxílio-Refeição na Câmara Municipal de São Paulo. ATO 1.034/08 22/10/2008 Disciplina a aplicação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, dos Decretos nº 46.860 e nº 46.861, ambos de 27 de dezembro de 2005, com a redação que lhes foi conferida pelo Decreto nº 49.721, de 8 de julho de 2008, consolidando os Atos nº 956, de 7 de março de 2007 e de nº 1003, de 31 de outubro de 2007. ATO 1.037/08 05/11/2008 Regulamenta a Lei nº 14.720, de 25 de abril de 2008, e dá outras providências. ATO 1.059/09 15/04/2009 Atualiza a descrição e os requisitos de provimento dos cargos de nomeação em caráter efetivo do Quadro de Pessoal do Legislativo, e dá outras providências. ATO 1.067/09 24/06/2009 Dá nova redação aos incisos I e V do § 1º do artigo 8º do Ato nº 981/2007, e dá outras providências. ATO 1.068/09 24/06/2009 Determina os procedimentos a serem adotados quanto às concessões de aposentadorias, de acordo com a legislação vigente. ATO 1.074/09 12/08/2009 Altera a redação do § 1º do art. 5º do Ato nº 1.032/2008. ATO 1.078/09 26/08/2009 Altera a redação dos parágrafos 6º e 7º do art. 8º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007. ATO 1.088/09 28/10/2009 Altera o Ato nº 996/07, que adota no âmbito desta Edilidade o Decreto nº 17.616/81. ATO 1.099/09 25/11/2009 Consolida e atualiza a disciplina sobre acumulação e fruição de férias dos servidores, e dá outras providências. (revogado parcialmente) ATO 1.104/09 17/12/2009 Altera e consolida o Regimento Interno da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, e dá outras providências. ATO 1.105/09 18/12/2009 Cria e regulamenta o Centro de Educação Infantil da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. ATO 1.108/10 18/03/2010 Regulamenta o desconto e o repasse da contribuição sindical obrigatória recolhida dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo em regime jurídico disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. ATO 1.126/10 06/10/2010 Disciplina a produção e disponibilização de conteúdo no site da Câmara Municipal de São Paulo na Internet. ATO 1.128/10 29/11/2010 Regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade - GLIEP - aos servidores celetistas aposentados reintegrados por força de decisão judicial, e dá outras providências. ATO 1.131/11 26/01/2011 Institui a Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo. ATO 1.132/11 07/02/2011 Institui a Ouvidoria do Parlamento na Câmara Municipal de São Paulo. ATO 1.133/11 15/02/2011 Altera as disposições do Ato 981/07 para transferir a TV Câmara São Paulo e a Equipe de Cerimonial do Centro de Comunicação Institucional - CCI para o Gabinete da Presidência, e dá outras providências. ATO 1.134/11 21/02/2011 Dispõe sobre o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional dos Servidores da Câmara Municipal de São Paulo.	CMSP	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
09 Câmara Municipal de São Paulo	CMS	
ATO 1.135/11 21/02/2011 Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, cria Núcleo Técnico de Controle Interno, e dá outras providências.		
ATO 1.137/11 24/02/2011 Dispõe sobre a implementação do sistema de logística reversa no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.138/11 10/03/2011 Qualifica a produção legislativa e disciplina a integração entre os Consultores Técnicos Legislativos e o Setor de Elaboração Legislativa da Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.		
ATO 1.139/11 21/03/2011 Dispõe sobre a Comissão Técnica de Relações Humanas e Funcionais.		
ATO 1.140/11 25/03/2011 Dispõe sobre os preceitos relativos ao "Trabalho Decente" no âmbito das contratações de obras e serviços da Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.141/11 30/03/2011 Regulamenta a indicação por parte dos Vereadores membros da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, para a nomeação em cargos de livre provimento em comissão da Mesa e a indicação pelo Presidente da Câmara para o exercício de funções gratificadas do Quadro de Pessoal do Legislativo, e dá outras providências.		
ATO 1.142/11 30/03/2011 Dispõe sobre a aplicação do limite remuneratório constitucional no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos que especifica.		
ATO 1.143/11 04/04/2011 Institui boas práticas de qualidade no atendimento ao cidadão, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.146/11 18/04/2011 Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para formular sugestões que propiciem o melhor aproveitamento do espaço físico do Palácio Anchieta, e dá outras providências.		
ATO 1.154/11 06/06/2011 Constitui Comitê de Eficiência Administrativa para criação de normas administrativas reguladoras dos processos de trabalho da Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.156/11 20/06/2011 Dispõe sobre a implementação do Programa de Dados Abertos do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.157/11 20/06/2011 Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º do Ato nº 1105/2009.		
ATO 1.159/11 20/06/2011 Transforma em § 1º o parágrafo único e acrescenta um § 2º ao artigo 5º do Ato nº 851, de 02 de junho de 2004, que disciplina a concessão de Gratificação de Nível de Assessoria aos Gabinetes de Vereadores, e dá outras providências.		
ATO 1.161/11 04/07/2011 Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de obras e serviços de engenharia pela Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.165/11 05/09/2011 Altera os incisos I e III do art. 1º do Ato nº 974, de 31 de maio de 2007, e o art. 9º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências.		
ATO 1.166/11 05/09/2011 Disciplina o procedimento de eliminação de documentos e dá outras providências.		
ATO 1.167/11 19/09/2011 Autoriza a transferência definitiva ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - Seção de Materiais e Depósito de Inservíveis - DGSS.12, dos diversos bens inservíveis da Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.168/11 03/10/2011 Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, adota normas do Executivo pertinentes à espécie, revoga os Atos nºs 1015/08, 1046/09, 1094/09, 1101/09 e 1115/10, e dá outras providências.		
ATO 1.170/11 06/12/2011 Dispõe sobre a frota de veículos automotores próprios e locados da Câmara Municipal de São Paulo, estabelece critério a ser observado por ocasião de nova aquisição ou contratação e estabelece norma para o abastecimento da frota dedicada e dá outras providências.		
ATO 1.171/11 06/12/2011 Altera disposições do Ato nº 981/07 para inserir as alíneas "e", "f", "g" e "h" no inciso IV e os parágrafos 1º e 2º todos no art. 4º do Ato nº 981/07, e dá outras providências.		
ATO 1.173/11 06/12/2011 Regulamenta o direito à estabilidade provisória e à licença-maternidade da servidora ocupante de cargo de livre provimento em comissão.		
ATO 1.182/12 21/05/2012 Regulamenta a autorização de uso de espaços da Câmara Municipal de São Paulo, com fins comerciais.		
ATO 1.184/12 21/05/2012 Regulamenta a contratação de docentes para participarem de cursos, encontros, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades e estudos promovidos pela Escola do Parlamento e dá outras providências.		
ATO 1.247 18/09/2013 Dispõe sobre critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pela Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.		
ATO 1.250/13 08/10/2013 Altera dispositivos do Ato 1184 de 22 de maio de 2012, que trata de contratação de docentes para participarem de cursos, encontros, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades e estudos promovidos pela Escola do Parlamento.		
ATO 1.186/12, 21/05/2012 Dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Parlamento, e dá outras providências.		
ATO 1.192/12, 04/06/2012 Acrescenta o inciso XI ao artigo 3º do Ato 971, de 09 de maio de 2007, que regulamenta o artigo 43 da Lei nº 13.637/03, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 14.381/07.		
ATO 1.197/12, 21/08/2012 Altera o art. 2º e acresce o inciso VI ao art. 18 do Anexo Único, ambos do Ato nº 1.186, de 22 de maio de 2012, que instituiu o Regimento Interno da Escola do Parlamento, e dá outras providências.		
ATO 1.199/12, 04/09/2012 Altera o Ato nº 1.108, de 18 de março de 2010, que regulamenta o desconto e o repasse da contribuição sindical obrigatória recolhida dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, para o fim de incluir os servidores estatutários, e dá outras providências.		
ATO 1.201/12, 22/11/2012 Disciplina o programa de estágio de estudantes na Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.		
ATO 1.203/12, 11/12/2012 Institui normas e diretrizes para publicação de revistas periódicas por setores técnicos da Câmara Municipal de São Paulo, conforme especifica, e dá outras providências.		
ATO 1.204/12, 11/12/2012 Institui normas e diretrizes para a publicação do periódico "Revista Parlamento e Sociedade" pela		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
09	Câmara Municipal de São Paulo Escola do Parlamento da Câmara Municipal, conforme específica, e dá outras providências. ATO 1.205/12, 11/12/2012 Institui normas e diretrizes para publicação de revista pelo Centro de Comunicação Institucional da Câmara Municipal de São Paulo, conforme específica, e dá outras providências. ATO 1.211/13, 06/02/2013 Aprova Tabelas de Classificação de Documentos de Acesso Restrito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. ATO 1.213/13, 20/02/2013 Regulamenta a aplicação dos artigos 81, 83 e 89 da Lei Orgânica do Município, com a redação da Emenda nº 35 à LOM, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, revoga os Atos nº 1183/2012, nº 1193/2012 e nº 1207/2012 e dá outras providências. ATO 1.223/13, 16/04/2013 Altera o Ato nº 996/07, que adota no âmbito desta Edilidade o Decreto nº 17.616/81. ATO 1.228/13, 30/04/2013 Altera dispositivos do Ato nº 1142/11, que regulamenta a aplicação do limite remuneratório constitucional no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos que especifica, e dá outras providências. ATO 1.232/13, 25/06/2013 Dispõe sobre normas e procedimentos para a concessão de adiantamento e sua prestação de contas, e dá outras providências. ATO 1.241/13, 20/08/2013 Altera dispositivos do Ato nº 1199/12, que altera o Ato nº 1108/10, que regulamenta o desconto e o repasse da contribuição sindical obrigatória recolhida dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. ATO 1.244/13, 16/08/2013 Dispõe sobre novo procedimento para utilização dos veículos locados pela Edilidade, postos à disposição, mediante adesão, dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo. ATO 1.245/13, 03/09/2013 Revoga o Ato 1237 de 3 de julho de 2013 e dispõe sobre a concessão de diária no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, conforme previsto no art. 128, da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979 e dá outras providências. ATO 1.270/14, 20/03/2014 Regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade - GLIEP, e dá outras providências. ATO 1.274/14, 03/06/2014 Altera o limite previsto no § 1º do artigo 17 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003.	CMSP



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação	
09	Câmara Municipal de São Paulo Descrição da Atribuição 1- Eleger sua Mesa, bem como destituí-la, na forma regimental; 2 - Elaborar o seu Regimento Interno; 3 - Dispor sobre sua organização, funcionamento, policia, criação, transformação ou extinção dos cargos, emprego de funções de seus serviços e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração observando os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; 4 - Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, conhecer de sua renúncia e afastá-los definitivamente do exercício do cargo; 5 - Conceder licença, para afastamento, ao Prefeito, ao Vice Prefeito e aos Vereadores; 6 - Fixar, para vigir na legislatura subsequente, a remuneração dos Vereadores, bem como a do Prefeito e do Vice-Prefeito; 7 - Autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município por mais de 15 dias consecutivos; 8 - Criar Comissões Parlamentares de Inquérito; 9 - Convocar os Secretários Municipais ou responsáveis pela administração direta e indireta para prestar informações sobre matéria de sua competência; 10 - Autorizar a convocação de referendo e plebiscito; 11 - Decidir sobre a perda do mandato do Vereador; 12 - Tomar e julgar as contas do Prefeito, da Mesa da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município; 13 - Zelar pela preservação de sua competência legislativa; 14 - Julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores nos casos previstos em lei; 15 - Fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta; 16 - Escolher 3 (três) dos membros do Tribunal de Contas do Município, após arguição em Sessão Pública; 17 - Aprovar previamente, após arguição em Sessão Pública, a escolha dos titulares dos cargos de Conselheiros do Tribunal de Contas, indicados pelo Prefeito; 18 - Exercer a fiscalização financeira, orçamentária operacional e patrimonial do Município, auxiliada, quando solicitado pelo Tribunal de Contas do Município; 19 - Conceder título de cidadão honorário, a pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município; 20 - Proceder a tomada de contas do Prefeito por meio de Comissão Especial quando não apresentadas à Câmara no prazo e forma estabelecidas em lei; 21 - Criar, organizar e disciplinar o funcionamento dos Conselhos e Comissões da Câmara Municipal; 22 - Votar moção de censura pública aos Secretários Municipais e aos Subprefeitos em relação ao desempenho de suas funções.	CMSP	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
10	TCMSP	
Descrição da Legislação		
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL art. 31 e 75 5/10/1988		
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO art. 150 e 151 8/10/1989		
LEI Orgânica do Município de São Paulo art. 48, 49 e 53 18/4/1990		
LEI 9.167 3/12/1980 dispõe sobre a reorganização, competência, jurisdição e funcionamento do T.C.M.S.P - Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 13.877 23/7/2004 Dispõe sobre a reorganização administrativa do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e de seu Quadro de Pessoal, altera dispositivos das LEIS nº 9.167, de 3 de dezembro de 1980, e nº 11.548, de 21 de junho de 1994, procede às adaptações necessárias às normas da EC 19/98 e 20/98 e dá outras providências.		
LEI 14.706 28/2/2008 Acresce, altera e revoga dispositivos da LEI 13.877, de 23 de julho de 2004, com fundamento no art. 35 da LEI 14.381, de 7 de maio de 2007, e dá outras providências.		
LEI 14.916 28/4/2009 Dispõe sobre a atribuição de gratificação aos servidores que especifica; cria cargos no quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e dá outras providências .		
LEI 14.891 20/1/2009 Dispõe sobre fixação de data-base para os servidores públicos do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e dá outras providências.		
LEI 15.508 13/12/2011 Altera os anexos I, II e IV integrantes da LEI 13.877, de 23 de julho de 2004, e alterações subsequentes, e institui remuneração para os servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que ministrarem aulas nos cursos promovidos pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Euripedes Sales.		



10	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p data-bbox="193 241 592 264">Tribunal de Contas do Município de São Paulo</p> <p data-bbox="193 271 408 293">Descrição da Atribuição</p> <p data-bbox="193 311 1401 421">1 - Auxiliar o poder legislativo no controle externo, no que tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas e apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, mesa da Câmara Municipal e pelo próprio Tribunal, emitindo parecer prévio.</p> <p data-bbox="193 423 1401 504">2 - Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das administrações direta e indireta, incluídas as Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou qualquer outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário.</p> <p data-bbox="193 506 1401 616">3 - Apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a de concessões de aposentadorias e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.</p> <p data-bbox="193 618 1401 754">4 - Realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, ou de cidadãos que subscreverem requerimento de pelo menos 1% (um por cento) do eleitorado do Município, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos poderes legislativo e executivo, bem como das demais entidades da Administração Direta e Indireta, incluídas as Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.</p> <p data-bbox="193 757 1401 808">5 - Fiscalizar as contas das empresas cujo capital social o Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo.</p> <p data-bbox="193 810 1401 864">6 - Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos recebidos da União, do Estado ou qualquer outra entidade, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres.</p> <p data-bbox="193 866 1401 920">7 - Prestar informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e sobre resultados de auditoria e inspeções realizadas.</p> <p data-bbox="193 922 1235 947">8 - Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei.</p> <p data-bbox="193 949 1401 1003">9 - Fixar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade.</p> <p data-bbox="193 1005 1096 1030">10 - Sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara Municipal.</p> <p data-bbox="193 1032 895 1057">11 - Representar ao poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.</p> <p data-bbox="193 1059 1401 1196">12 - Fiscalizar o cumprimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, os limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar, as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites estabelecidos, as providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos seus limites, a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos e do limite de gastos totais do legislativo municipal.</p> <p data-bbox="193 1198 1401 1335">13 - Alertar Poderes e órgãos quando constatar a possibilidade de ocorrência de realização de receita que não comporte o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% do limite, que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% dos respectivos limites, que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite legal e fatos que comprometam custos ou resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.</p> <p data-bbox="193 1337 967 1361">14 - Verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão .</p>	TCMSP	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
11 Secretaria do Governo Municipal Descrição da Legislação LEI 6.882 de 18 de maio de 1966 Dispõe sobre reorganização parcial da estrutura administrativa da Prefeitura LEI Nº 13.165, 05 DE JULHO DE 2001 - Cria a Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI e dá outras providências. LEI 13.166 de 05 de julho de 2001 Cria a Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SMCIS (PL 284/01) LEI 13.169 de 11 de julho de 2001 Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das Secretarias Municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e da outras providências. (PL 281/01) LEI 13.519 de 07 de fevereiro de 2003 Altera artigos 186, 189, 199, 200, 201, 209, 216 e 217 da LEI 8.989, de 29/10/79, que dispõe sobre Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo, bem como artigo 12 da LEI 10.182, de 30 de outubro de 1986, o qual dispõe sobre competências Departamento Procedimentos. LEI 13.430 de 13 de setembro de 2003 Plano Diretor Estratégico. (PL 290/02). Publica Suplemento, conforme DOM de 19/09/02, P.1. OBS: Retificação DOM. 07/11/02 P.2. LEI 14.010 de 23 de junho de 2005 Dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências. LEI Nº 15.764, DE 27 DE MAIO DE 2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria. DECRETO 16.640 de 26 de abril de 1980 Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Prefeito, cria a Secretaria do Governo Municipal e dá outras providências. DECRETO 22.339 de 21 de junho de 1986 Consolida dispositivos referentes à organização do gabinete do Prefeito, promove sua reorganização parcial e dá outras providências. DECRETO 40.265 de 29 de janeiro de 2001 Institui Coordenadorias no Gabinete da Prefeita, vinculadas ao Secretário Municipal de Comunicação e Informação Social. DECRETO 40.987 de 08 de agosto de 2001 Introduce alteração no DECRETO 37.019 de 25/08/1997 (Canal de TV educativo-cultural) DECRETO 41.621 de 18 de janeiro de 2002 Regulamenta a LEI 13.188, de 16/10/2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a Prefeitura Municipal de São Paulo disponibilizar Lista e Fotos de Pessoas Desaparecidas em seu "Site" na "Internet". DECRETO 42.664 de 29 de novembro de 2002 Regulamenta o artigo 16 da LEI 13.396, de 26/07/02, o qual cria a Coordenadoria Geral do Programa das Comissões Cívicas Comunitárias. DECRETO 42.867 de 17 de fevereiro de 2003 Altera os artigos 2 e 3 do DECRETO 41.621, de 18/01/02. DECRETO 43.233 de 22 de maio de 2003 Regulamenta os Procedimentos Administrativos Disciplinares, bem como a LEI 13.519, 06/02/03, que altera dispositivos da LEI 8.989, 29/10/79, e da LEI 10.182, 30/10/86, e revoga os Decretos 35.912, 26/02/96 e 37.698, 11/11/98. DECRETO 45.683 de 01 de janeiro de 2005 Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta DECRETO 45.820 de 05 de abril de 2005 Reorganiza as atividades de Governo Eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo DECRETO 46.856 de 26 de dezembro de 2005 Reorganiza as atividades do Governo Eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo DECRETO 46.957 de 31 de março de 2006 Dispõe sobre a organização administrativa das atividades de comunicação, na Secretaria do Governo Municipal, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. DECRETO Nº 49.963, DE 27 DE AGOSTO DE 2008 - Disciplina a organização e o funcionamento da Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito. DECRETO Nº 53.685, DE 1º DE JANEIRO DE 2013 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. DECRETO Nº 53.686, DE 1º DE JANEIRO DE 2013 - Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento dos Comitês Integrados de Gestão Governamental - CIGG. DECRETO Nº 53.687, DE 2 DE JANEIRO DE 2013 - Cria a Junta Orçamentário-Financeira - JOF. DECRETO Nº 53.697, de 16 de janeiro de 2013 - Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento do Comitê Integrado de Gestão Governamental Especial para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 - SPCOPA. DECRETO Nº 53.831, de 15 de abril de 2013 - Dispõe sobre o serviço a ser prestado voluntariamente pela Primeira-Dama do Município de São Paulo. DECRETO Nº 54.278, de 28 de agosto de 2013 - Institui a Política Municipal para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância na Cidade de São Paulo - São Paulo Carinhosa e cria seu Comitê Gestor. SÃO PAULO TURISMO - SPTURIS DECRETO 46.356 de 20 de setembro de 2005 - Dispõe sobre a atuação do Poder Público Municipal, por meio da São Paulo Turismo S/A nos eventos que especifica. DECRETO 54.227 de 16 de agosto de 2013 - Dispõe sobre a atuação do Poder Público Municipal, por meio da São Paulo Turismo S/A, visando a eleição da Cidade de São Paulo como sede da Exposição Universal de 2020.	SGM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
11 Secretaria do Governo Municipal Descrição da Atribuição GABINETE DO PREFEITO 1 - Representar o Município nas suas relações jurídicas, políticas e administrativas; 2 - Exercer a direção da Administração Municipal; 3 - Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos, portarias e outros atos administrativos; 4 - Vetar, total ou parcialmente, os projetos de lei aprovados pela Câmara; 5 - Nomear e exonerar os Secretários Municipais e demais auxiliares; 6 - Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal, no recesso, em casos de relevante interesse público; 7 - Subscrever ou adquirir ações, realizar ou aumentar o capital de sociedade mista e empresas públicas; 8 - Dispor, a qualquer título, no todo ou em parte, das ações ou capital que tenha subscrito, adquirido, realizado ou aumentado, mediante autorização legislativa; 9 - Apresentar à Câmara projeto de lei dispendo sobre o regime de concessão ou permissão de serviços públicos; 10 - Propor à Câmara projetos de lei relativos ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias, dívida pública e operações de crédito; 11 - Encaminhar ao Tribunal de Contas do Município, até o dia 31 de março de cada ano, a sua prestação de contas e o balanço do exercício findo; 12 - Encaminhar aos órgãos competentes os planos de aplicação e as prestações de contas exigidas em lei; 13 - Apresentar à Câmara, até 45 dias após a sessão inaugural, mensagem sobre a situação do Município, solicitando as medidas de interesse público que julgar necessária; propor à Câmara, anualmente, relatório sobre o andamento das obras e serviços municipais; 14 - Propor à Câmara projetos de lei sobre criação e alteração das Secretarias e Subprefeituras, inclusive de suas estruturas e atribuições; 15 - Nomear os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município; 16 - Propor à Câmara a criação de fundos destinados ao auxílio no financiamento de serviços e programas públicos; 17 - Indicar os dirigentes de sociedade de economia mista; 18 - Prover os cargos e funções públicas e praticar os atos administrativos referentes aos servidores municipais; 19 - Prestar à Câmara, em 30 dias, as informações solicitadas; 20 - Administrar os bens, as receitas e as rendas do Município; 21 - Promover o lançamento, a fiscalização e a arrecadação de tributos; 22 - Autorizar os pagamentos dentro dos recursos orçamentários e dos créditos aprovados pela Câmara; 23 - Colocar à disposição da Câmara as parcelas a serem despendidas de uma só vez e a parcela correspondente ao duodécimo de sua dotação; 24 - Propor à Câmara alterações de legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e dos limites das zonas urbanas e de expansão urbana; 25 - Oficializar e denominar vias e logradouros; 26 - Solicitar apoio da Secretaria de Segurança Pública do Estado para garantia de seus atos; 27 - Dispor sobre estrutura, organização e funcionamento da administração municipal; 28 - Propor a criação, a organização e a supressão de distritos e subdistritos. SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL 1 - Providenciar estudos casuísticos e fundamentados, indispensáveis ao embasamento das decisões do Prefeito; 2 - Providenciar estudos em matérias específicas de formulação do orçamento, da problemática econômico-financeira e, em geral, todo e qualquer assunto de interesse da administração municipal obtendo, para tanto, as informações e demais elementos necessários, dentro ou fora da máquina administrativa municipal; 3 - Preparar originais de leis, decretos, à exceção dos preparados pela Secretaria Municipal de Finanças, relativos a suplementações orçamentárias, portarias e termos de convênios e consórcios aprovados por lei, 4 - Manter registro de decretos, controlar e conferir os originais de leis e decretos, acompanhando as respectivas publicações; 5 - Preparar a prestação de informações a Câmara relativa a requerimentos formulados por vereadores; 6 - Registrar, classificar e controlar a tramitação dos expedientes, em especial os recebidos da Câmara, controlando prazos e assuntos relativos a requerimentos e indicações de vereadores junto a todas as unidades municipais que deverão fornecer as informações solicitadas; 7 - Preparar projetos de lei e respectivas exposições de motivos e redigir vetos remetidos pelo Prefeito, bem como de demais expedientes sobre projetos de autoria do Legislativo ou do Executivo; 8 - Manter controle e registro dos Projetos de Lei em tramitação, dos aprovados, dos rejeitados ou vetados; 9 - Acompanhar as sessões legislativas e as publicações dos correspondentes atos; 10 - Dar andamento à execução orçamentária, em âmbito do Gabinete; dar apoios administrativos, materiais e de transporte necessário ao desenvolvimento dos trabalhos de todo o Gabinete; 11 - Garantir um eficiente serviço de protocolo e de adquirir, classificar, conservar e arquivar publicações e documentos de interesse para os trabalhos que lhe são próprios, e dar apoio especializado ao Prefeito, nos assuntos relativos a integração metropolitana e a defesa civil; 12 - Dar infra-estrutura e suporte administrativo aos Comitês Integrados de Gestão Governamental (CIGG); 13 - Nomear e exonerar cargos e funções de referências de vencimento DAI-02 a DAS-16, bem como os cargos e funções equivalentes. 14 - Dar suporte administrativo e contábil à Secretaria Municipal de Relações Governamentais. GABINETE	SGM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	SGM	
1 - Coordenar, desenvolver e acompanhar todos os serviços e atividades administrativas, legislativas e políticas do Executivo Municipal.		
CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO		
1 - Assessorar o Prefeito em seus contatos internos e externos		
2 - Administrar o Gabinete e auxiliar o Prefeito na coordenação nas ações de Governo;		
3 - Representar o Prefeito.		
SECRETARIA PARTICULAR DO PREFEITO		
1 - Assessorar diretamente o Prefeito nos assuntos ligados à Administração da Cidade em todos os seus aspectos .		
ASSESSORIA POLICIAL MILITAR DO GABINETE DO PREFEITO		
1 - Organizar e dirigir os serviços de segurança:		
a) pessoal do Prefeito, de seu cônjuge e familiares;		
b) física da residência do Prefeito;		
c) pessoal de autoridades e/ou dignitários em visita oficial à Cidade, por requisição do Prefeito;		
2 - Manter canal técnico entre a Prefeitura e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, visando os interesses mútuos do Município e da Polícia Militar;		
3 - Representar o Prefeito, quando determinado, nos atos e solenidades cívico-militares;		
4 - Coordenar o uso do heliponto do Edifício Matarazzo, bem como o pouso e a decolagem das aeronaves executivas à disposição do Gabinete do Prefeito, responsabilizando-se também pelas autorizações de pouso e decolagem de qualquer outra aeronave, observados os limites e especificações técnicas;		
5 - Supervisionar as atividades de prevenção e combate à incêndios e à proteção da vida humana, a serem exercidas por brigada civil contratada para esse fim, observada a legislação pertinente e as normas técnicas que regem o assunto;		
6 - Administrar os recursos financeiros destinados à segurança do Prefeito, prestando contas das despesas realizadas , nos termos da legislação pertinente.		
CERIMONIAL		
1 - Recepcionar autoridades diplomáticas e visitantes ilustres;		
2 - Acompanhar ou representar o Prefeito em solenidade e comemorações;		
3 - Superintender correspondência relacionada com o Cerimonial;		
4 - Promover contatos necessários às recepções e comemorações em que o Prefeito seja promovente ou participante.		
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA		
1 - Prestar Assessoria especializada ao Prefeito e ao Secretário do Governo Municipal, nos assuntos referentes à elaboração e a edição da Legislação Municipal;		
2 - Estudar, analisar, preparar e encaminhar todos os expedientes relativos à Câmara Municipal;		
3 - Elaborar anteprojetos de lei, elaborar decretos, fundamentar vetos do Prefeito a projetos de lei;		
4 - Acompanhar a tramitação de todas as proposições legislativas;		
5 - Elaborar manifestações jurídicas relativas à matéria técnico-legislativa.		
ASSESSORIA TÉCNICA		
1 - Exame e triagem de todo expediente administrativo encaminhado ao Gabinete do Prefeito;		
2 - Preparo e registro dos atos de todos os expedientes administrativos, funcionais e outros que envolvam empresas , Estados, União, em que a Prefeitura seja parte interessada;		
3 - Preparar o envio de todas as matérias do Gabinete do Prefeito e da Secretaria do Governo para publicação no DOC.		
ASSESSORIA JURÍDICA		
1 - Prestar apoio especializado ao Prefeito, Vice-Prefeito e ao Secretário do Governo Municipal nos assuntos de natureza jurídica, tais como: elaborar despachos decisórios, pareceres, analisar e elaborar termos de parceria em geral;		
2 - Analisar e elaborar editais de licitação e contratos;		
3 - Prestar suporte jurídico às Secretarias: SMRIF, SMRG e excepcionalmente a SECOM.		
GABINETE DO VICE - PREFEITO		
1 - Atendimento e orientação a Municípios.		
2 - Despachar com o Prefeito		
SUPERVISÃO GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
1 - Assegurar apoio administrativo, material, de transporte, contábil e demais serviços necessários ao desempenho do Gabinete do Prefeito, Administração do Edifício Matarazzo e Administração do Gabinete do Secretário da Secretaria do Governo Municipal.		
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1 Inspeccionar e orientar a execução dos serviços financeiros e contábeis;		
2 Promover o entrosamento de suas atividades financeiras com o órgão normativo central;		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal 3 Elaborar e aprovar os meios de controle e registro financeiros das unidades; 4 Centralizar e coordenar os elementos econômicos, patrimoniais e contábeis, fornecidos periodicamente pelas unidades , com a finalidade de apresentação de relatórios, com demonstrações parciais e gerais; 5 Elaborar a proposta orçamentária da Secretaria Executiva de Comunicação; 6 Controlar a movimentação de papéis e documentos da Secretaria; 7 Planejar e promover programas de treinamento; 8 Exercer o controle permanente do pessoal; 9 Assegurar apoio administrativo, material, transportes e demais serviços necessários ao desempenho de todos os órgãos da Secretaria; 10 Promover cursos de capacitação profissional, visando o apoio técnico aos servidores; 11 Cumprir outras atividades afins.	SGM
SÃO PAULO TURISMO - SP TURIS		
Órgão oficial de turismo e eventos da Cidade de São Paulo.		
1 - Posicionar e promover a cidade de São Paulo como a capital dos negócios, conhecimento e entretenimento da América Latina, destacando seu caráter vanguardista e cultural, buscando sua consolidação como destino turístico, visando ampliar a movimentação dos diversos setores da economia e a qualidade de vida dos cidadãos;		
2 - Administrar o Parque Anhembi;		
3 - Administrar o Autódromo de Interlagos.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras Descrição da Legislação LEI MUNICIPAL Nº 10.569 - 04/07/1988 - CRIA E ESTRUTURA A SUPERINTENDENCIA DAS USINAS DE ASFALTO-SPUA, COM OS CARGOS CORRESPONDENTES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS LEI MUNICIPAL Nº 13.299 - 16/01/2002 - DISPOE SOBRE A PARTICIPACAO DOS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO NOS CONSELHOS COMUNITARIOS DE SEGURANCA - CONSEG, E DAOUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 214/01) LEI MUNICIPAL Nº 13.399 - 02/08/2002 - DISPOE SOBRE A CRIACAO DE SUBPREFEITURAS NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 546/01) LEI MUNICIPAL Nº 13.682 - 16/12/2003 - ESTABELECE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SUBPREFEITURAS CRIADAS P/ L N.13.399/02, CRIA RESPECTIVOS CARGOS PROVIMENTO EM COMISSAO, E A DA...(PL 789/03) OBS.: REPUBLICA COM ANEXOS SUPLEMENTO DOM 18/12/03. REPUBLICACAO DO SUPLEMENTO DE 08/01/04. LEI MUNICIPAL Nº 14.007 - 20/06/2005 - CRIA, DENOMINA E IMPLANTA O CENTRO DE EMPREGO E SOLIDARIEDADE AO TRABALHADOR, NAS REGIOES DE CADA SUBPREFEITURA DA CAPITAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, (PL 141/05) LEI MUNICIPAL Nº 14.059 - 10/10/2005 - ALTERA A REDACAO DO ART. 7., ITEM 2, DA LEI N. 13399/2003, QUE CRIA AS SUBPREFEITURAS. (PL 219/05) LEI MUNICIPAL Nº 14.675 - 23/01/2008 - INSTITUI O PLANO EMERGENCIAL DE CALÇADAS - PEC LEI MUNICIPAL Nº 15.442 - 10/09/2011 - DISPÕE SOBRE LIMPEZA DE IMÓVEIS, FECHAMENTO DE TERRENOS NÃO ESPECIFICADOS E CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIOS, BEM COMO CRIA O DISQUE-CALÇADAS; LEI MUNICIPAL Nº 15.733, de 04/05/2013 - INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 15.442, DE 09/09/2011, BEM COMO TORNA SEM EFEITO MULTAS APLICADAS LEI MUNICIPAL Nº 14.907 - 11/02/2009 - DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES PARA COLETA DE RESÍDUOS NOS ESTABELECIMENTOS DESCRITOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI MUNICIPAL Nº 14.969 - 31/07/2009 - INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, O PROGRAMA DE PREVENÇÃO A INCENTIVOS E DE PROTEÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APAs E NOS PARQUES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DECRETO MUNICIPAL Nº 42.237 - 01/08/2002 - REGULAMENTA A LEI N. 13399, DE 1. DE AGOSTO DE 2002, QUE DISPOE SOBRE A CRIACAO DE SUBPREFEITURAS NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NO QUE SE REFERE A EXECUCAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, BEM COMO DE PEQUENAS OBRAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRETO MUNICIPAL Nº 46.958 - 01/02/2006 - FIXA COMPETÊNCIAS RELATIVAS À FISCALIZAÇÃO DAS POSTURAS MUNICIPAIS PREVISTAS NA LEI Nº 13.478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A QUAL DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. DECRETO MUNICIPAL Nº 51.907, de 06/11/10 - ESTABELECE PRAZO E NORMAS PARA CADASTRAMENTO DOS GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS A QUE SE REFEREM OS ARTS. 140, 141 E 142 DA LEI Nº 13.478, DE 30/12/2002 E SOBRE AS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS A SEREM ADOTADAS NOS CASOS DE INFRAÇÃO. DECRETO MUNICIPAL Nº 42.239 - 01/08/2002 - REGULAMENTA A LEI N. 13399, DE 1 DE AGOSTO DE 2002, QUE DISPOE SOBRE A CRIACAO DE SUBPREFEITURAS NO MUNICIPIO DE SAO PAULO E DISCIPLINA A EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS, CONFORME O DISPOSTO NAS LEIS 8513, DE 3 DE JANEIRO DE 1977, E N. 8658, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1977, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRETO MUNICIPAL Nº 48.224 - 23/03/2007 - CRIA A ZELADORIA URBANO-AMBIENTAL NO ÂMBITO DE CADA SUBPREFEITURA DECRETO MUNICIPAL Nº 48.409 - 01/06/2007 - ATRIBUI ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, A EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE TÚNEIS, PASSAGENS INFERIORES, ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO, RESERVATÓRIOS DE CONTENÇÕES (PISCINÕES) E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS DETENTOTES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ELÉTRICOS, ELETROMECAÑICOS, MECÂNICOS E CIVIS; REVOGA O DECRETO Nº 48.100 DE 16/1/2007 DECRETO MUNICIPAL Nº 48.931 - 14/11/2007 - CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 48.409, DE 1º DE JUNHO DE 2007 DECRETO MUNICIPAL Nº 49.461 - 30/04/2008 - CRIA A SUPERVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE LICENCIAMENTO ELETRÔNICO DE ATIVIDADES - STLEA, SUBORDINADA À SUPERVISÃO GERAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - SGUOS, DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - SMSP	SMSP	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	SMSP	
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 52.062 - 30/12/2010 - CONFERE NOVA REGULAMENTAÇÃO AO ARTIGO 50 DA LEI Nº 14.223, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006, O QUAL DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM A INICIATIVA PRIVADA, VISANDO À EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MELHORIAS URBANAS, AMBIENTAIS E PAISAGÍSTICAS, BEM COMO À CONSERVAÇÃO DE ÁREAS MUNICIPAIS, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 24 DA LEI Nº 14.517, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007; ACRESCE O § 3º AO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 40.384, DE 3 DE ABRIL DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E O ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA; REVOGA O DECRETO Nº 50.077, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 50.330 - 17/12/2008 - DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO NA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO QUE ESPECIFICA</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 50.755 - 28/07/2009 - AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A GESTÃO E A EXECUÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS, CONCORRENTE COM AS SUBPREFEITURAS, SOS SERVIÇOS QUE ESPECIFICA, REFERENTES À DESPOLUIÇÃO DE CÓRREGOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CÓRREGO LIMPO</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 50.779 - 10/08/2009 - REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2010 E DO PLANO PLURIANUAL</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 50.917 - 13/10/2009 - ATRIBUI À SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO - SPUA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICA.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 50.935 - 21/10/2009 - CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 50.917, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009, QUE ATRIBUI À SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASTALTO - SPUA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICA.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 51.138 - 24/12/2009 - DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NA ASSINATURA DO CONVÊNIO A SER CELEBRADO COM O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE, PARA FINS QUE ESPECIFICA.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 52.571 - 18/08/2011 - ATRIBUI, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, À SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPOSIÇÃO DAS PLACAS E UNIDADES IDENTIFICADORAS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.</p>		
<p>DECRETO Nº 55.166/1, de 30/05/2014 - ATRIBUI À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPOSIÇÃO DAS PLACAS E UNIDADES IDENTIFICADORAS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.</p>		
<p>DECRETO Nº 54.213, de 14/08/2013 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LICENCIAMENTO - SEL E DE HABITAÇÃO - SEHAB, PARA AS SUBPREFEITURAS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS; ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS Nº 32.329, DE 23 DE SETEMBRO DE 1992, E Nº 49.969, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.</p>		
<p>DECRETO Nº 54.296/13, de 03/09/2013 - CONFERE À SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS A COORDENAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL CONHECIDO COMO PÁTIO DO PARI, BEM COMO ESTABELECE OUTRAS INCUMBÊNCIAS RELATIVAS AO REFERIDO AJUSTE.</p>		
<p>DECRETO Nº 52.860, de 20/12/2011 - DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA RECEBER NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO PROMOVIDA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL EM FACE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICA.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.692, de 08/01/2013 - DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA PARA A NOMEAÇÃO E A EXONERAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS</p>		
<p>DECRETO Nº 54.155, de 31/07/2013 - DELEGA COMPETÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE INSTRUMENTOS QUE ENVOLVAM RECEBIMENTO DE RECURSOS DA UNIÃO, EM ESPECIAL OS RELATIVOS AO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.578, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.</p>		
<p>DECRETO Nº 49.539, de 29/05/2008 - DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS ÀS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO MEDIANTE CONVÊNIOS</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras Descrição da Atribuição GABINETE DA SECRETARIA 1 - Dar apoio gerencial e administrativo às decisões do Prefeito sobre o desempenho das Subprefeituras, Superintendência e Supervisão de Abastecimento em suas solicitações; 2 - Realizar o acompanhamento gerencial das metas e atividades das Subprefeituras e manutenção das atividades das unidades afetas à Secretaria; 3 - Criar indicadores para dimensionar os recursos humanos e materiais para as Subprefeituras, a partir de padrões de qualidade e da realidade de cada região, junto a viabilização de produtos e serviços unificados entre SMSM, SPUA e SEMAB 4 - Propor ao Prefeito e articular soluções para o bom desenvolvimento de relações intersetoriais e institucionais mantidas pela Subprefeitura; 5 - Avaliar o cumprimento das diretrizes gerais e setoriais na ação, no planejamento e na gestão regional exercida pelas unidades. 6 - Executar serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO 1 - Supervisionar, orientar, coordenar e controlar as atividades das usinas de asfalto, realizando serviços de pavimentação, capeamento e recapeamento de vias públicas, bem como promover a interligação das atividades e programas das supervisões que compõem a SPUA, com subordinação direta à Secretaria Municipal das Subprefeituras e manutenção de produção destinada a atender as subprefeituras nas atividades de vias públicas. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC Decreto nº 47.534 de 1º/08/2006 1 - articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal; 2 - promover a ampla participação da comunidade nas ações de defesa civil, especialmente nas atividades de planejamento e ações de respostas a desastres e reconstrução; 3 - elaborar, implementar e gerenciar planos diretores, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto; 4 - elaborar o plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações emergenciais, com a garantia de recursos do orçamento municipal; 5 - implementar políticas de capacitação de recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas; 6 - promover a inclusão dos princípios de defesa civil nos currículos escolares da rede municipal de ensino médio e fundamental, proporcionando todo apoio à comunidade docente no desenvolvimento de material didático-pedagógico para esse fim; 7 - realizar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência; 8 - gerenciar os procedimentos relativos à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres e ao preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres - NOPRED e de Avaliação de Danos - AVADAN; 9 - propor à autoridade competente a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC; 10 - executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres; 11 - participar dos Sistemas a que se refere o artigo 22 do Decreto nº 5.376, de 2005, promovendo a criação e a interligação de centros de operações e incrementando as atividades de monitoração, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres; 12 - gerenciar os procedimentos relativos à mobilização comunitária e à implantação de NUDECs ou entidades correspondentes, especialmente nas escolas de nível fundamental e médio e em áreas de riscos intensificados e, ainda, implantar programas de treinamento de voluntários; 13 - implementar os comandos operacionais a serem utilizados como ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as ações emergenciais em circunstâncias de desastres; 14 - articular-se com as Regionais Estaduais de Defesa Civil - REDECs ou órgãos correspondentes, bem como participar ativamente dos Planos de Apoio Mútuo - PAMs em conformidade com o princípio de auxílio mútuo entre os Municípios. SUBPREFEITURAS Lei nº 13.399 de 01/08/2002 1 - Constituir-se em instância regional de administração direta com âmbito intersetorial e territorial; 2 - Instituir mecanismos que democratizem a gestão pública e fortalecer as formas participativas que existam em âmbito regional; 3 - Planejar, controlar e executar os sistemas locais, obedecendo as políticas, diretrizes e programas fixados pela instância central da administração; 4 - Coordenar o Plano Regional e Plano de Bairro, Distrital ou equivalente, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estratégico da Cidade; 5 - Compôr com Subprefeituras vizinhas, instâncias intermediárias de planejamento e gestão, nos casos em que o tema, ou o serviço em causa, exija tratamento para além dos limites territoriais de uma Subprefeitura; 6 - Estabelecer formas articuladas de ação, planejamento e gestão com as Subprefeituras e Municípios limítrofes a partir das diretrizes governamentais para a política municipal de relações metropolitanas;	SMSM	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

- | | | |
|----|---|------|
| 12 | Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras | SMSP |
| | 7 - Atuar como indutoras do desenvolvimento local, implementando políticas públicas a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela população; | |
| | 8 - Ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais, a partir das diretrizes centrais; | |
| | 9 - Facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos, tornando-os mais próximos dos cidadãos; | |
| | 10 - Facilitar a articulação intersetorial dos diversos segmentos e serviços da Administração Municipal que operam na região. | |

RELAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

- 41 - Subprefeitura Perus
- 42 - Subprefeitura Pirituba
- 43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
- 44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
- 45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi
- 46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
- 47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
- 48 - Subprefeitura Lapa
- 49 - Subprefeitura Sé
- 50 - Subprefeitura Butantã
- 51 - Subprefeitura Pinheiros
- 52 - Subprefeitura Vila Mariana
- 53 - Subprefeitura Ipiranga
- 54 - Subprefeitura Santo Amaro
- 55 - Subprefeitura Jabaquara
- 56 - Subprefeitura Cidade Ademar
- 57 - Subprefeitura Campo Limpo
- 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim
- 59 - Subprefeitura Capela do Socorro
- 60 - Subprefeitura Parelheiros
- 61 - Subprefeitura Penha
- 62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo
- 63 - Subprefeitura São Miguel
- 64 - Subprefeitura Itaim Paulista
- 65 - Subprefeitura Moóca
- 66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
- 67 - Subprefeitura Itaquera
- 68 - Subprefeitura Guaianases
- 69 - Subprefeitura Vila Prudente
- 70 - Subprefeitura São Mateus
- 71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes
- 72 - Subprefeitura Sapopemba



Descrição	Sigla	Data de Inativação
13 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Descrição da Legislação LEI Nº 8.731, DE 12 DE JUNHO DE 1978 E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Dispõe sobre a criação do Departamento de Materiais - DEMAT, dá Secretaria de Serviços Internos - SSI, e da outras providências. LEI Nº 9.158, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1980 Dispõe sobre a criação de comissões de licitação permanente, e dá outras providências. LEI Nº 9.409, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1981 Dispõe sobre Gratificação aos Integrantes de Órgãos de Deliberação Coletiva, e dá outras providências. DECRETO Nº 22.428, DE 4 DE JULHO DE 1986, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Cria o Conselho de Política Salarial das Empresas Municipais - CPSEM, e dá outras providências. DECRETO Nº 28.171, DE 16 DE OUTUBRO DE 1989 Altera a Tabela Anexa ao Decreto nº 17.196, de 24 de fevereiro de 1981, na parte relativa à Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências. DECRETO Nº 28.656, DE 9 DE ABRIL DE 1990, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Estabelece Mecanismos necessários à Implantação de Processo de Avaliação de Documentos Públicos Municipais . DECRETO Nº 28.755, DE 12 DE JUNHO DE 1990, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 27.685, de 6 de março de 1989, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 28.240, de 9 de novembro de 1989. LEI Nº 11.418, DE 27 DE SETEMBRO DE 1993, (DESATIVADO O CONSELHO PELO DECRETO Nº 51.820, DE 2010). Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Telecomunicações . DECRETO Nº 42.056, DE 28 DE MAIO DE 2002, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Altera a denominação do Departamento de Materiais - DEMAT, da Secretaria Municipal de Gestão Pública - SGP, e dá outras providências. DECRETO Nº 44.279, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003 Dispõe sobre o processo de licitação e regulamenta dispositivos da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002. DECRETO Nº 45.683, DE 1º DE JANEIRO DE 2005 (CAPUT DO ARTIGO 6º, ALTERADO PELO DECRETO Nº 51.820, DE 2010) Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta . DECRETO Nº 45.952, DE 3 DE JUNHO DE 2005, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Cria a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT. DECRETO Nº 45.992, DE 22 DE JUNHO DE 2005, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Dispõe sobre o Conselho Municipal de Informática, o Sistema de Tecnologia da Informação, a aquisição e a contratação de bens e serviços de informática. DECRETO Nº 46.654, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Institui o Programa Municipal de Modernização e Desburocratização. DECRETO Nº 47.266, DE 11 DE MAIO DE 2006 Confere nova redação aos artigos 5º, 6º, 12, 13 e 15 do Decreto nº 45.992, de 22 de junho de 2005, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Informática, o Sistema de Tecnologia da Informação, a aquisição e a contratação de bens e serviços de informática, alterado pelo Decreto nº 46.631, de 11 de novembro de 2005. DECRETO Nº 49.076, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007 Dispõe sobre a reativação e reorganização da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Gestão, e a transferência dos cargos de provimento em comissão que especifica. DECRETO Nº 49.286, DE 6 DE MARÇO DE 2008, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Altera a denominação e reorganiza a Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais e Serviços - COMPREMS, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão, estabelecendo os critérios e condições para a sua atuação. LEI Nº 14.879, DE 7 DE JANEIRO DE 2009 (Projeto de Lei nº 673/08, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo). Cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU; introduz alterações nas Leis nº 13.396, de 26 de julho de 2002, nº 13.866, de 1º de julho de 2004, e nº 13.292, de 14 de janeiro de 2002, bem como dispõe sobre os cargos de provimento em comissão que especifica. (Art.19- Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Planejamento, para a Secretaria ora criada, as Unidades elencadas nos incisos I ao VIII, suas estruturas organizacionais, cargos,	SEMPLA	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	SEMPLA	
<p>Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão atribuições, bens patrimoniais, serviços, acervo e pessoal. - Art. 28 Em decorrência das modificações, o Executivo, mediante Decreto, reorganizará a Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana)</p>		
<p>DECRETO Nº 50.813, DE 25 DE AGOSTO DE 2009, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Cria a Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Capacitação - CGC, na Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização - SMG; reorganiza a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, e altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p>		
<p>DECRETO Nº 50.996, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009 Reorganiza a Secretaria Municipal de Planejamento SEMPLA e dispõe sobre o seu quadro de cargos de provimento em comissão, bem como cria o Conselho Consultivo do Programa de Metas.</p>		
<p>DECRETO Nº 51.714, DE 13 DE AGOSTO DE 2010 (ARTIGOS 100 A 105) Regulamenta a Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre o processo administrativo na Administração Pública Municipal, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 14.614, de 7 de dezembro de 2007, e nº 14.402, de 21 de maio de 2007; dispõe sobre a operação do Sistema Municipal de Processos SIMPROC e a Comissão Permanente de Processos Extraviados - CPPE.</p>		
<p>DECRETO Nº 51.820, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010 Dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante a fusão das Secretarias Municipais de Planejamento e de Modernização, Gestão e Desburocratização; a alteração da denominação de cargos de provimento em comissão e da vinculação das entidades da administração indireta que especifica.</p>		
<p>DECRETO Nº 52.042, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010 Revoga a alínea "c" do inciso IV do artigo 3º e o inciso II do artigo 49, ambos do Decreto nº 51.820, de 27 de setembro de 2010.</p>		
<p>DECRETO Nº 52.069, DE 5 DE JANEIRO DE 2011 Atribui à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a realização das licitações destinadas a aquisições e contratações de serviços para a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia .</p>		
<p>DECRETO Nº 52.180, DE 14 DE MARÇO DE 2011 Delega competência ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para autorizar a celebração de convênios que especifica.</p>		
<p>DECRETO Nº 52.269, DE 20 DE ABRIL DE 2011 Institui o Programa Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC; reformula o Programa Municipal de Desburocratização e o Comitê Municipal de Desburocratização; cria, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC, o Departamento de Gestão de Documentos Públicos - DGDP e a Divisão de Gestão de Parcerias Público -Terceiro Setor - DPTS; altera disposições dos Decretos nº 51.820, de 27 de setembro de 2010, e nº 45.992, de 22 de junho de 2005; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p>		
<p>DECRETO Nº 52.464, DE 4 DE JULHO DE 2011 Dispõe sobre a vinculação e a supressão de unidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; altera disposições do Decreto nº 51.820, de 27 de setembro de 2010, que dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p>		
<p>LEI Nº 15.410, DE 11 DE JULHO DE 2011 Institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos na cidade de São Paulo e dá outras providências.</p>		
<p>DECRETO Nº 52.569, DE 16 DE AGOSTO DE 2011 Confere nova redação do artigo 2º e do inciso I do artigo 3º, ambos do Decreto nº 45.952, de 3 de junho de 2005, que criou a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT, alterado pelo Decreto nº 49.500, de 16 de maio de 2008.</p>		
<p>PORTARIA 43/12 - SEMPLA Disciplina os procedimentos necessários à celebração dos convênios de que trata o Decreto nº 52.180, de 14 de março de 2011</p>		
<p>PORTARIA 56/12 - SEMPLA Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 07 de outubro de 2012.</p>		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
13 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão DECRETO Nº 53.180, DE 4 DE JUNHO DE 2012 Altera o "caput" do artigo 21 e o artigo 22 do decreto nº 50.996, de 16 de Novembro de 2009, que dispõem sobre o Conselho Consultivo do Programa de Metas. DECRETO Nº 53.309, DE 24 DE JULHO DE 2012 Introduz alterações nos artigos 3º, 5º, 6º e 10º do Decreto nº 49.286, de 6 de Março de 2008, que dispõe sobre a Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais - COMPREM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. DECRETO Nº 53.348, DE 10 DE AGOSTO DE 2012 Regulamenta a realização das audiências públicas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2013. DECRETO Nº 53.494, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012 Dispõe sobre a reorganização da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como estabelece o seu quadro de cargos de provimento em comissão. DECRETO Nº 53.685, DE 1º DE JANEIRO DE 2013 Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. DECRETO Nº 53.687, DE 2 DE JANEIRO DE 2013 Cria a Junta Orçamentário-Financeira - JOF. DECRETO Nº 53.704, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 Dispõe sobre a supressão de unidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, altera a denominação e a lotação do cargo de provimento em comissão que especifica e revoga disposições do Decreto nº 51.820, de 27 de setembro de 2010. DECRETO Nº 53.715, DE 31 DE JANEIRO DE 2013 Delega competência à Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para estabelecer parcerias com a iniciativa privada, relativas aos projetos Inter setoriais, previstos no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 53.697, de 16 de janeiro de 2013. DECRETO Nº 53.743, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013 Revoga o Decreto nº 50.984, de 11 de novembro de 2009. LEI Nº 14.879, DE 7 DE JANEIRO DE 2009 (Projeto de Lei nº 673/08, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo). Cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU; introduz alterações nas Leis nº 13.396, de 26 de julho de 2002, nº 13.866, de 1º de julho de 2004, e nº 13.292, de 14 de janeiro de 2002, bem como dispõe sobre os cargos de provimento em comissão que especifica. (Art.19- Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Planejamento, para a Secretaria ora criada, as Unidades elencadas nos incisos I ao VIII, suas estruturas organizacionais, cargos, atribuições, bens patrimoniais, serviços, acervo e pessoal. - Art. 28 Em decorrência das modificações, o Executivo, mediante Decreto, reorganizará a Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana). DECRETO Nº 53.825, DE 10 DE ABRIL DE 2013 Altera dispositivos do Decreto nº 50.996, de 6 de Novembro de 2009, que dispõem sobre o Conselho Consultivo do Programa de Metas DECRETO Nº 53.916, DE 16 DE MAIO DE 2013 Dispõe sobre a obrigatoriedade de celebração de Compromisso de Desempenho Institucional por todas as entidades da Administração Indireta do Município de São Paulo, cria o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta e introduz alterações no artigo 1º do Decreto nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013. DECRETO Nº 54.317, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013 Altera parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. DECRETO Nº 54.785, DE 23 DE JANEIRO DE 2014 Institui a Política Municipal de Governança Tecnológica da Informação e Comunicação - PMGTIC, no âmbito da Administração Pública Municipal; reorganiza o COMTIC, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, altera o parágrafo 2º do artigo 6º do Decreto 52830, de 1 de Dezembro de 2011. DECRETO 54.837, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014 Cria o Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativos - CPOP, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. DECRETO Nº 54.888, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014 Dispõe sobre a transferência do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário - DGPI, da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para a	SEMPLA	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

13 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SEMPLA

LEI Nº 16.051, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

Estabelece diretrizes a serem observadas para a publicação de dados e informações pela Prefeitura do Município de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo e pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo em formato eletrônico e pela Internet, e dá outras providências.

DECRETO Nº 55.410, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	SEMPLA	
Descrição da Atribuição		
A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA - foi organizada por meio do decreto 51.820, de 28 de setembro de 2010, mediante a fusão das Secretarias Municipais de Planejamento e de Modernização, Gestão e Desburocratização.		
São finalidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão SEMPLA:		
I - realizar as funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação, em nível central, dos Sistemas de Planejamento e Orçamento, de Recursos Humanos, de Suprimentos, de Tecnologia da Informação e de Negociação Permanente (SINP);		
II - coordenar o processo de planejamento do Município;		
III - proceder a estudos e ações para elaboração, avaliação e revisão periódica do Programa de Metas do Município, ajustando-o ao desenvolvimento da Cidade e garantindo sua compatibilidade com o Plano Diretor Estratégico, com o Plano Plurianual e com as Leis Orçamentárias Anuais;		
IV - articular o entrosamento entre as áreas de planejamento dos demais órgãos e entidades da Administração Municipal ;		
V - elaborar e coordenar as metodologias e ações que garantam o processo de participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento: Programa de Metas, Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA);		
VI - elaborar a proposta do Plano Plurianual e acompanhar sua execução;		
VII - elaborar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;		
VIII - elaborar a proposta da Lei Orçamentária Anual - LOA;		
IX - avaliar os orçamentos e acompanhar a execução orçamentária dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município;		
X - realizar diagnósticos e estudos socioeconômicos de interesse para o planejamento municipal;		
XI - otimizar procedimentos e aperfeiçoar a prestação de serviços públicos municipais aos cidadãos e à sociedade, tendo como diretrizes a qualidade, a eficiência, a transparência administrativa, a simplificação de trâmites e a redução de exigências burocráticas;		
XII - responder pela definição das políticas de gestão de meios para o funcionamento adequado da Administração Pública Municipal, assegurando a coordenação das ações governamentais, a disponibilização de indicadores que permitam avaliar a qualidade da gestão pública municipal, dos serviços públicos e o controle social das ações de governo;		
XIII - estruturar sistemas de monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho e resultado no âmbito da Administração Pública Municipal;		
XIV - coordenar a formulação e o controle da execução das políticas, programas e ações voltadas à transformação e melhoria da qualidade da gestão da Administração Pública Municipal ;		
XV - formular e gerir a Política Municipal de Recursos Humanos, incluindo a de capacitação;		
XVI - promover a relação entre as entidades representativas dos servidores municipais e a Administração Pública Municipal ;		
XVII - gerir, em atuação conjunta com as demais Secretarias Municipais envolvidas, os programas municipais relativos à área de gestão de pessoas;		
XVIII - formular e gerir a Política Municipal de Suprimentos, de modo a definir regras e padrões para a realização de compras e contratações pelos órgãos municipais, assegurando a melhoria da qualidade dos bens adquiridos e serviços contratados;		
XIX - propor, de maneira permanente, novas formas de estruturação dos órgãos municipais, bem como de organização e prestação dos serviços públicos, de modo a:		
a) reduzir os custos dos serviços prestados pela Administração Municipal ; b) obter a contínua melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais; c) dinamizar os processos de trabalho; d) implantar estruturas ágeis, flexíveis, eficientes e eficazes;		
XX - estabelecer diretrizes para implantação da política de governo eletrônico e tecnologia da informação e comunicação;		
XXI - gerir o sistema de comunicação administrativa da Prefeitura do Município de São Paulo;		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

13 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão SEMPLA

XXII - coordenar sistemas e programas compatíveis com o escopo da Secretaria, que vierem a ser implantados;

Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão / SEMPLA

Chefia de Gabinete:

Assessoria de Informática - AINFO

Coordenadoria Jurídica - COJUR

Unidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:

Coordenadoria de Administração e Finanças - COAFI

Coordenadoria de Estudos Econômicos - CDEC

Coordenadoria de Relações de Trabalho - CRT

Coordenadoria de Gestão de Participação - CGP

Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Inovação em Serviços Públicos - CACISP

Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional - COGEDI

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES

Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP

Coordenadoria de Planejamento - COPLAN

Coordenadoria de Programas Estratégicos - COPES

Coordenadoria do Orçamento - CGO

Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

Coordenadoria de Gestão de Documentos Públicos - CGDP

Órgãos Colegiados:

Conselho Consultivo do Programa de Metas - CCPM

Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - CMTIC

Conselho de Política Salarial das Empresas Municipais - CPSEM

Conselho Municipal das Escolas de Governo

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CPOP

Comitê Municipal de Modernização e Desburocratização - CMDES

Comitê de Usuários de Serviços Públicos da Cidade de São Paulo

Comissões Permanentes de Licitação

Comissão de Avaliação de Materiais Inservíveis

Comissão de Julgamento de Compras - COJUCO

Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais - COMPREMS

Comissão Permanente de Processos Extraviados

Entidades da Administração Indireta vinculadas à SEMPLA:

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM (Lei nº 7.619, de 23 de junho de 1971)

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia - FUNDATEC

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

14 Secretaria Municipal de Habitação

SEHAB

Descrição da Legislação

LEI 15.764 17/05/2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional da SEHAB:

Artigo 196 - reorganiza a Secretaria Municipal de Habitação;



Descrição	Sigla	Data de Inativação
14	SEHAB	
Descrição da Atribuição		
Compete a Secretaria Municipal de Habitação:		
- gerir e executar a Política Municipal de Habitação Social;		
- promover a Regularização Urbanística e Fundiária de Assentamentos Precários, loteamentos e parcelamentos irregulares;		
- estabelecer convênios e parcerias, com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, necessários a execução de projetos no âmbito da Secretaria.		
Atribuições das Unidades:		
. Chefia de Gabinete - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário Municipal de Habitação e Secretário Adjunto.		
. Assessoria Técnica Jurídica - assessorar o Secretário na formulação de políticas e diretrizes de programas na área de atuação da Secretaria; emitir pareceres jurídicos em processos e documentos que devam ser submetidos ao Secretário e exercer outras atribuições que lhe forem incumbidas;		
. Assessoria de Planejamento e Relações Institucionais - Assessorar no planejamento de ações referentes aos programas e projetos da Secretaria;		
. Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social - coordenar e articular a implementação de programas e projetos no conjunto das unidades regionalizadas sob sua responsabilidade;		
. Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras - coordenar, organizar e operacionalizar a execução de serviços e obras do agrupamento de ações nas regiões da cidade;		
. Coordenadoria de Regularização Fundiária - orientar e coordenar as ações necessárias para os estudos e providências técnicas objetivando a regularização formal dos assentamentos precários, públicos e privados, e parcelamento dos solos irregulares no âmbito da Secretaria;		
. Supervisão Geral de Administração e Finanças - promover a execução orçamentária e aplicação de recursos; planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades referentes a administração dos recursos humanos, assegurar apoio administrativo, material, de transporte e demais serviços necessários ao desempenho da Secretaria.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação Descrição da Legislação	SME	
LEI 7.037 14/6/1967 Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Ensino, do Departamento de Assistência Escolar, e dá outras providências.		
LEI 7.198 31/10/1968 Dispõe sobre a reclassificação de cargos para cujo provimento é exigida a apresentação de Diploma de Curso Superior de Biblioteconomia e Pedagogia, e dá outras providências.		
LEI 7.693 11/1/1972 Dispõe sobre a organização, estrutura e funcionamento do Depto. Municipal de Ensino, e dá outras providências.		
LEI 7.725 5/5/1972 Dispõe sobre a forma de provimento dos cargos de Educador Recreativo, e dá outras providências.		
LEI 8.029 26/3/1974 Altera a forma de provimento do cargo de Chefe de Seção de Almojarifado do Depto. Municipal de Ensino, e dá outras providências.		
LEI 8.209 5/3/1975 Organiza o quadro do Ensino Municipal, institui a Carreira do Magistério Municipal e dá outras providências.		
LEI 8.381 14/4/1976 Dá nova redação ao artigo 13, da Lei 8.209/75.		
LEI 8.384 21/4/1976 Dispõe sobre a concessão de afastamentos a professores substitutos do ensino municipal, e dá outras providências.		
LEI 8.389 20/5/1976 Institui o Ensino Municipal Supletivo.		
LEI 8.438 21/9/1976 Dispõe sobre a organização da educação de deficientes auditivos no ensino municipal, e dá outras providências.		
LEI 8.519 4/1/1977 Dispõe alterações da Lei 8.209/75 e dá outras providências.		
LEI 8.694 1/4/1978 Altera o quadro de pessoal de SME e dá outras providências.		
LEI 9.265 29/5/1981 Altera o quadro do Ensino Municipal e dá outras providências.		
LEI 9.724 3/7/1984 Dispõe sobre alterações no Quadro do Ensino Municipal, e dá outras providências.		
LEI 9.874 19/1/1985 Reestrutura a carreira do Magistério, institui a evolução funcional e dá outras providências.		
LEI 9.890 14/5/1985 Revoga o art. 21 da Lei 7.037/67 com a redação dada pela Lei 7.505/70 e dá outras providências		
LEI 9.904 8/6/1985 Dispõe sobre requisito para provimento de cargos e preenchimento de função que especifica, e dá outras providências.		
LEI 10.005 3/12/1985 Autoriza o Executivo a ofertar anualmente as escolas municipais, pequenas Bibliotecas-Prêmio, e aos alunos, livros como incentivo a leitura, e dá outras providências.		
LEI 10.206 5/12/1986 Altera parcialmente a Lei 9.874, de 18/01/85 e dispõe sobre cargos de ensino na área de Educação de Deficientes Auditivos.		
LEI 10.230 16/12/1986 Dispõe sobre a extensão, aos titulares de cargos de educador musical, da evolução funcional de que trata a Lei 9.874/85, e dá outras providências.		
LEI 10.322 13/5/1987 Confere nova redação ao artigo 2º da Lei 9.724/84, e dispõe sobre outras providências.		
LEI 10.332 4/7/1987 Dispõe sobre a transformação de cargos de Orientador Pedagógico de 1º Grau em Supervisor de Ensino de 1º e 2º Graus, e dá outras providências.		
LEI 10.405 3/12/1987 Dispõe sobre a criação de cargos de Delegado Regional de Educação e de Chefe de Seção, e dá outras providências.		
LEI 10.429 25/2/1988 Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.		
LEI 10.451 23/3/1988 Dispõe sobre a criação de cargos de Professor de Bandas e Fanfarras, e dá outras providências.		
LEI 10.644 8/10/1988 Dispõe sobre a criação e reestruturação de Unidades de SME e dá outras providências.		
LEI 10.949 25/1/1991 Dispõe sobre o desenvolvimento de Programas Culturais e Esportivos, durante o período de recesso		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação escolar de inverno e verão nas Escolas Municipais, e dá outras providências.	SME	
LEI 11.036 12/6/1991 Dispõe sobre o serviço noturno de servidores que atuam na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.		
LEI 11.056 5/9/1991 Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com entidades, reconhecidas como de utilidade pública, que mantenham cursos básicos ou especiais de alfabetização para crianças excepcionais.		
LEI 11.229 27/6/1992 Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.		
LEI 11.345 15/4/1993 Dispõe sobre a adequação das edificações a pessoas portadoras de deficiências, e dá outras providências.		
LEI 11.369 18/5/1993 Cria uma classe especial para alunos excepcionais mentais educáveis a cada nova implantação de Escola Municipal.		
LEI 11.434 13/11/1993 Dispõe sobre a organização dos quadros dos profissionais de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 11.832 29/6/1995 Dispõe sobre a introdução do estudo da língua espanhola nas Escolas Municipais de 1º e 2º Graus, e dá outras providências.		
LEI 11.833 29/6/1995 Dispõe sobre a criação da Brinquedoteca Circulante para atendimento de EMElS, da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, que por impossibilidade técnica, não disponham de espaço físico adequado para o seu fixo funcionamento.		
LEI 11.997 17/1/1996 Determina obrigatoriedade da construção de Zeladoria nas Creches, Postos de Saúde e Escolas Municipais.		
LEI 12.017 3/4/1996 Dispõe sobre a inclusão de estudos básicos de Direitos Humanos nas Escolas Municipais de 1º e 2º Graus como conteúdo curricular, e dá outras providências.		
LEI 12.120 29/6/1996 Dispõe sobre a obrigatoriedade de pára-raios em Creches, Escolas e Postos de Saúde Municipais.		
LEI 12.148 6/7/1996 Dispõe sobre a criação de unidades volantes de serviço odontológico para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino.		
LEI 12.274 20/12/1996 Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Educação Física no currículo das EMElS.		
LEI 12.285 28/12/1996 Dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência ininterrupta de policiais nas escolas municipais.		
LEI 12.392 25/6/1997 Dispõe o ensino da Língua Italiana nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.		
LEI 12.396 3/7/1997 Dispõe sobre a reorganização parcial do Quadro do Magistério Municipal; altera as Leis 11.229 de 26/06/92 e 11.434, de 12/11/93, readequa as Escalas de Padrões de Vencimentos que especifica, e dá outras providências.		
LEI 12.405 4/7/1997 Dispõe sobre a instalação de cursos de informática na Rede Municipal de Ensino, alterando o Decreto 34.160 de 09/05/94.		
LEI 12.556 9/1/1998 Institui o Programa de Saúde Auditiva para Criança no Município.		
LEI 12.753 5/11/1998 Institui no Município de São Paulo o Programa de Integração e Escolarização de Deficientes Visuais.		
LEI 12.756 27/11/1998 Institui o Programa "Oficinas Pedagógicas", e dá outras providências.		
LEI 13.148 20/6/2001 Dispõe sobre a inclusão de Estudos Básicos sobre Tratamento e Destinação do lixo no currículo das Escolas Municipais, e dá outras providências.		
LEI 13.168 7/7/2001 Apoio à Educação, altera a forma de provimento do cargo de Agente Escolar, e dá outras providências.		
LEI 13.232 5/12/2001 Obriga a divulgação da demanda atendida e potencial (não atendida), bem como o índice de evasão, repetência e aprovação de alunos, nas escolas municipais de educação infantil (EMElS) e nas escolas municipais de 1º Grau.		
LEI 13.245 27/12/2001 Define as despesas que poderão ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinadas à educação, nos termos dos artigos 200, 203 e 208 da LOMSP.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
LEI 13.256 29/12/2001 Institui curso gratuito de formação em serviço, em nível superior, para funcionários municipais, que especifica, e dá outras providências.		
LEI 13.261 29/12/2001 Dispõe sobre novas contratações por tempo determinado, e altera redação dada ao artigo 3º da Lei 10.793, de 21/12/89 e ao artigo 7º das disposições estatutárias transitórias da Lei 11.229, de 26/06/92.		
LEI 13.323 8/2/2002 Dispõe sobre a obrigatoriedade de complementação do material escolar para alunos do 1º Grau da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.		
LEI 13.326 14/2/2002 Define requisitos necessários para que o programa de integração das creches no sistema municipal de ensino atenda ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação .		
LEI 13.328 14/2/2002 Dispõe sobre o funcionamento de creches no horário noturno e dá outras providências.		
LEI 13.371 5/6/2002 Dispõe sobre o uso de uniformes pelos alunos da rede municipal de ensino.		
LEI 13.431 25/9/2002 Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para o exercício de funções de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.		
LEI 13.434 28/9/2002 Acrescenta artigo à Lei nº 12.410, de 03 de julho de 1.997, e dá outras providências.		
LEI 13.464 5/12/2002 Dispõe sobre a garantia de assistência aos alunos da Rede Municipal de Ensino com problemas no aprendizado e na integração escolar.		
LEI 13.500 8/1/2003 Introduce alterações na Lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1.993, que dispõe sobre a organização dos Quadros dos Profissionais de Educação da PMSP, e dá outras providências.		
LEI 13.565 29/4/2003 Dispõe sobre contratação por tempo determinado, Gratificação por Desenvolvimento Educacional e regulamentação dos CIPs e CCIs, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.		
LEI 13.574 13/5/2003 Dispõe sobre a transformação e inclusão no Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação dos cargos de ADIs, Pedagogo e Diretor de Equipamento Social, e dá outras providências.		
LEI 13.652 26/9/2003 Dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores públicos municipais , introduz alterações na legislação de pessoal do Município de São Paulo e dá outras providências.		
LEI 13.695 20/12/2003 Dispõe sobre a revalorização salarial e a transferência, para o Quadro dos Profissionais de Educação, dos cargos providos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; transforma cargos vagos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; e concede abono aos atuais titulares de cargos de Diretor de Equipamento Social lotados nos Centros de Educação Infantil.		
LEI 13.697 23/12/2003 Dispõe sobre a criação do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta, no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 13.716 8/1/2004 Dispõe sobre a estrutura e a criação de cargos de provimento em comissão dos Centros Educacionais Unificados e das Unidades de Saúde municipais, altera a Lei 13.325, de 08/02/02, que institui os Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde e nos Distritos de Saúde; autoriza realocação de recursos, e dá outras providências.		
LEI 13.780 11/2/2004, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção do Escolar e dá outras providências .		
LEI 13.941 29/12/2004 Institui o Programa EDUCOM - Educomunicações pelas ondas do rádio, no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 13.945 8/1/2005 Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de aparelho desfibrilador externo automático em locais que designa e que tenham concentração / circulação média diária de 1500 ou mais pessoas, e dá outras providências.		
LEI 13.991 11/6/2005 Institui o Programa de Transferências de Recursos Financeiros às APMS das U.E.s da Rede Municipal de Ensino.		
LEI 14.058 11/10/2005 Institui o Programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo-MOVA/SP, junto a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.		
LEI 14.063 15/10/2005 Institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
LEI 14.064 15/10/2005 Dispõe sobre a inclusão de calçado padrão tênis como item do uniforme escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, de fornecimento obrigatório pelo Poder Público.		
LEI 14.093 30/11/2005 Institui no Município de São Paulo, o Programa Educação Comunitária, e dá outras providências.		
LEI 14.127 6/1/2006 Dispõe sobre a criação do Programa de Informação sobre demanda por acesso e permanência de crianças, jovens e adultos na Rede Municipal de Ensino Público, e dá outras providências.		
LEI 14.254 28/12/2006 Dispõe sobre a ampliação das bolsas-treinamento e a revalorização das bolsas-auxílio previstas na Lei nº 13.392, de 17 de julho de 2002.		
LEI 14.479 14/7/2007 Dispõe sobre a entrega do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA no ato da matrícula nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.		
LEI 14.621 12/12/2007 Altera o art. 1º da Lei 13.945, de 7 de janeiro de 2005.		
LEI 14.650 21/12/2007 Dá nova redação aos arts. 2º, 3º e 4º e revoga o art. 5º da Lei 14.063, de 14 de outubro de 2005, que institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.		
LEI 14.660 27/12/2007 Dispõe sobre as alterações das Leis nº 11.229, de 26 de junho de 1992, nº 11.434, de 12 de novembro de 1993 e legislação subsequente, reorganiza o Quadro dos Profissionais da Educação, com as respectivas carreiras, criado pela Lei 11.434, de 12 de novembro de 1993 e legislação subsequente, reorganiza o Quadro dos Profissionais da Educação, com as respectivas carreiras, criado pela Lei 11.434, de 1993, e consolida o Estatuto dos Profissionais da Educação Municipal.		
LEI 14.715 10/4/2008 Altera dispositivos das Leis nº 9.480, de 8/6/82 e 10.224, de 15/12/86, ambas com as modificações introduzidas pela legislação subsequente, as quais dispõem, respectivamente, sobre as carreiras de Agente de Apoio Fiscal e de Agente Vistor, concede a Gratificação por Desempenho de Atividade, instituída pela Lei 14.660, de 27/11/07, aos servidores que especifica e altera dispositivos das Leis 14.591, de 13/ 11/07, 14.600 de 27/11/07 e 14.660, de 26/12/07.		
LEI 14.876 6/1/2009 Dispõe sobre a alteração de dispositivos das Leis nº 13.271, de 5 de janeiro de 2002, nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, nº 14.709, de 03 de abril de 2008, e nº 14.715, de 8 de abril de 2008, e a contratação de pessoal, por tempo determinado, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e Autarquia Hospitalar Municipal.		
LEI 14.896 4/2/2009 Dispõe sobre a inclusão de artigo na Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, e dá outras providências.		
LEI 14.912 27/3/2009 Confere nova redação ao § 4º do artigo 77 da Lei nº 11.229, de 26 de junho de 1992.		
LEI 14.915 23/4/2009 Institui os Prêmios "Professor Emérito de São Paulo" e "Professor em Destaque", a serem concedidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas condições que especifica.		
LEI 14.938 1/7/2009 Institui o Prêmio de Desempenho Educacional e revoga as leis e dispositivos legais que especifica.		
LEI 14.957 17/7/2009 Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 14.961 17/7/2009 Institui no âmbito do Município de São Paulo, o Prêmio de Incentivo ao Jovem Autor e dá outras providências.		
LEI 14.964 21/7/2009 Dispõe sobre a padronização do uniforme escolar na rede municipal de ensino, e dá outras providências.		
LEI 14.978 12/9/2009 Dispõe sobre a instituição de Conselhos Regionais de Gestão Participativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação: altera o art. 3º da Lei nº 14.063, de 14 de outubro de 2005.		
LEI 15.123 23/1/2010 Dispõe sobre a capacitação e a orientação dos servidores das creches do Município de São Paulo para a prestação de primeiro socorros.		
LEI 15.283 29/9/2010 Altera a redação do art 1º da Lei nº 13.945, de 7 de janeiro de 2005, com a redação da Lei nº 14.621, de 11 de dezembro de 2007, e dá outras providências.		
LEI 15.617 11/7/2012 Estabelece princípios, diretrizes e objetivos para a Política de Formação dos Profissionais de Educação		



16	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Básica da Rede Pública do Município de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>LEI 15.625 20/9/2012 Dispõe sobre a elaboração do Calendário Anual de Atividades das unidades escolares no Município de São Paulo e cria os polos de atendimento aos alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil que deles necessitarem.</p> <p>LEI 15.648 15/11/2012 Estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo.</p> <p>LEI 15.682 27/2/13 Dispõe sobre a criação de cargos de Assistente de Diretor de Escola no Quadro do Magistério Municipal ; altera a redação do § 3º do art. 91 da Lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1993, relativo à remuneração de servidores quando no exercício dos cargos de provimento em comissão ali referidos; altera o valor da gratificação de que trata o art. 3º da Lei nº 10.429, de 24 de fevereiro de 1988, devida aos membros do Conselho Municipal de Educação; institui Abono de Compatibilização para os servidores que especifica; acrescenta referências de vencimentos ao Quadro do Magistério Municipal.</p> <p>LEI 15.719 25/4/2013 Dispõe sobre a assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.</p> <p>LEI 15.883 5/11/13 Dispõe sobre a implantação do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB no âmbito do Município de São Paulo, voltado à oferta de cursos e programas na modalidade a distância, mediante criação e manutenção de Polos de Apoio Presencial, nos termos e condições que especifica.</p> <p>LEI 15.886 5/11/13 Estabelece diretrizes para o Programa Pedagógico Hospitalar destinado às Crianças e Adolescentes Hospitalizados, no âmbito do Município de São Paulo.</p> <p>LEI 15.892 8/11/13 Estabelece o ensino obrigatório de Música na Rede Municipal de Ensino e dá providências correlatas.</p> <p>LEI 15.960 9/1/14 Institui o Serviço de Assistência Psicológica ao Estudante na rede municipal de ensino, e dá outras providências.</p> <p>LEI 15.963 16/1/14 Acrescenta referências à Escala de Padrões de Vencimentos do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação - QPE; altera a Lei 13.245 de 26/12/2001.</p> <p>LEI 15.993 18/4/14 Institui as Olimpíadas Estudantis na Rede Municipal de Ensino no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.</p> <p>LEI 16.059 14/8/14 Institui no Município de São Paulo a permanência de Salva-Vidas ou Guardião de Piscinas em piscinas de escolas e creches, centros educacionais e esportivos, balneários e similares da rede pública e privada, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 10.076 1/8/1972 Regulamenta a Lei 7693/72 e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 12.115 30/6/1975 Dispõe sobre a regulamentação da Lei 8.209/75 e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 14.639 4/8/1977 Regulamenta disposição da Lei nº 8.519/77.</p> <p>DECRETO 15.002 1/4/1978 Dispõe sobre a reorganização administrativa da SME, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 15.060 17/5/1978 Regulamenta dispositivos da Lei nº 8.694/78, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 15.199 11/8/1978 Dá nova redação ao § único do artigo 2º do Decreto 15.060/78.</p> <p>DECRETO 16.705 7/6/1980 Dispõe sobre a criação da Biblioteca Pedagógica do Departamento de Planejamento, Orientação e Controle, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 16.975 24/10/1980 Dispõe sobre a transformação de unidades, cargos e funções da SME.</p> <p>DECRETO 17.786 16/1/1982 Dispõe sobre alteração do § único do artigo 1º do Decreto 15.060/78.</p> <p>DECRETO 20.247 19/10/1984 Regulamenta o acesso, dentro do Quadro do Ensino Municipal, previsto nos artigos 82 e seguintes da Lei 8.989/79 e no artigo 12 da Lei 8.209/75.</p> <p>DECRETO 21.862 16/1/1986 Reorganiza a estrutura atual da SME, e dá outras providências.</p>	SME	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação DECRETO 21.864 17/11/1986 Revoga os incisos VIII e IX do artigo 10 do Decreto 21.862/86. DECRETO 22.033 19/3/1986 Altera dispositivos do Decreto 21.862/86, que estruturou a Secretaria Municipal de Educação e do Bem Estar Social, e dá outras providências. DECRETO 22.144 24/4/1986 Altera art. 6º do Decreto nº 21.862/86 que reorganizou a estrutura da SME e Bem Estar Social, e dá outras providências. DECRETO 26.469 21/7/1988 Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto 20.247/87. DECRETO 27.813 13/6/1989 Dispõe sobre a reorganização parcial da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. DECRETO 28.312 24/11/1989 Institui o Programa Classes Comunitárias junto a SME, e dá outras providências. DECRETO 28.379 8/12/1989 Dispõe sobre a transferência de cargos que especifica, e dá outras providências. DECRETO 29.883 2/7/1991 Regulamenta a Lei nº 10.949, de 24/01/91. DECRETO 30.475 5/11/1991 Regulamenta a Lei nº 11.036 que dispõe sobre serviço noturno de servidores que atuam na Rede Municipal de Ensino. DECRETO 30.516 12/11/1991 Dá nova redação ao inciso II do artigo 2º do Decreto 30.475/91. DECRETO 31.117 17/11/1992 Dispõe sobre a lotação de pessoal operacional das Escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. DECRETO 31.384 30/3/1992 Regulamenta o disposto na Lei nº 11.056, de 04/09/91, e dá outras providências. DECRETO 31.827 2/7/1992 Dá nova redação ao "caput" do artigo 4º do Decreto 29.883/91, que regulamenta a Lei 10.949/91 - Desenvolvimento de Programas Culturais e Esportivos, durante o período de recesso escolar de inverno e verão nas escolas municipais. DECRETO 32.952 31/12/1992 Regulamenta o disposto no § único e incisos do artigo 93 e § único e incisos do artigo 103, ambos da Lei 11.229/92. DECRETO 33.252 3/6/1993 Dispõe sobre a instituição do Programa de Ensino Pré-Profissionalizante, e dá outras providências. DECRETO 33.640 1/9/1993 Altera artigo 2º do Decreto 31.117/92, e dá outras providências. DECRETO 33.892 17/12/1993 Dispõe sobre o restabelecimento do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências. DECRETO 33.893 17/12/1993 Institui o Programa de Ação Cultural. DECRETO 33.895 17/12/1993 Dispõe sobre a instituição do Programa Adote uma Escola, e dá outras providências. DECRETO 34.129 29/4/1994 Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 33.252 de 02/06/93. DECRETO 34.160 10/5/1994 Institui laboratórios de informática nas Escolas Municipais, e dá outras providências. DECRETO 34.441 19/8/1994 Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências. DECRETO 35.458 1/9/1995 Institui o "Plano de Saúde Preventiva do Escolar-Programa Presente", e dá outras providências. (PROGRAMA LEVE LEITE) DECRETO 35.735 5/12/1995 Dispõe sobre instalação de zeladorias nas escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. DECRETO 35.973 2/2/1996 Regulamenta a Lei nº 11.832, de 28/06/95, e dá outras providências. DECRETO 36.285 6/8/1996 Regulamenta a Lei nº 11.833, de 28/06/95, que dispõe sobre a criação de Brinquedoteca Circulante, para atendimento das EMElS, que especifica, e dá outras providências. DECRETO 36.341 23/8/1996 Regulamenta a Lei nº 11.861, de 31/08/95, que dispõe sobre a implantação, nas Escolas	SME	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação Municipais de 1º e 2º Graus, do Programa de orientação para o Trabalho do Menor, e dá outras providências. DECRETO 36.531 7/11/1996 Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto 35.458, de 31/08/95. DECRETO 36.593 29/11/1996 Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 33.252, de 02/06/93, e dá outras providências. DECRETO 36.780 1/4/1997 Dispõe sobre a criação de Delegacias Regionais de Educação - DREM-12 e DREM-13 na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. DECRETO 36.964 24/7/1997 Estabelece Protocolo de Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura do Município de São Paulo, o Consulado Geral da França e a Associação dos Professores de Francês do Estado de São Paulo, e dá outras providências. DECRETO 37.038 28/8/1997 Regulamenta a Lei nº 12.274, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a inclusão da disciplina de Educação Física no currículo das Escolas Municipais de Educação Infantil, e dá outras providências. DECRETO 37.040 30/8/1997 Fixa o número de cargos da carreira de Agente Escolar do Quadro de Apoio à Educação, e dá outras providências. DECRETO 37.196 2/12/1997 Regulamenta a Lei nº 12.392, de 24/06/97. DECRETO 37.570 2/12/1997 Regulamenta a Lei nº 12.469, de 16/09/97, que institui a Semana da Gestão Ambiental, no Município de São Paulo, e dá outras providências. DECRETO 37.586 18/8/1998 Regulamenta a Lei nº 12.434, de 10/07/97, que institui a Semana Educativa de Nutrição Infantil, e dá outras providências. DECRETO 37.621 9/9/1998 Dispõe sobre a criação do Programa de Ensino Fundamental com duração de 9 anos, e dá outras providências. DECRETO 37.796 27/1/1999 Dispõe sobre a denominação das Escolas Municipais, e dá outras providências. DECRETO 37.953 11/5/1999 Dispõe sobre atribuição de competência para suprir as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino com materiais e equipamentos no preparo de Merenda Escolar. DECRETO 38.174 29/7/1999 Dispõe sobre as atribuições dos integrantes de cargos da carreira de Auxiliar Técnico de Educação - Classe I e II do Quadro de Apoio à Educação, da SME, e dá outras providências. DECRETO 40.704 9/6/2001 Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto 29.883, de 01/07/91, modificado pelo Decreto 31.827/92, e dá outras providências. DECRETO 41.588 29/12/2001 Transfere os Centros de Educação Infantil da rede direta da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS para a Secretaria Municipal de Educação - SME, e dá outras providências. DECRETO 41.971 7/5/2002 Regulamenta a Lei 13.232, de 04/12/01, que obriga a divulgação da Demanda Atendida e Potencial (não Atendida), bem como nos índices de evasão, repetência e aprovação de alunos nas EMEIs e EMEFs. DECRETO 42.071 4/6/2002 Regulamenta o artigo 26 da Lei nº 11.229, de 26/06/92, no que se refere à fixação dos quadros de lotação dos cargo de Professor Adjunto nos NAEs, da SME. DECRETO 42.214 23/7/2002 Regulamenta a Lei 12.556, de 08/01/98, que institui o Programa de Saúde Auditiva para crianças no Município de São Paulo. DECRETO 42.248 6/8/2002 Regulamenta a Lei nº 13.326, de 13/02/02, que define os requisitos necessários para que o programa de integração das creches no Sistema Municipal de Ensino atenda ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. DECRETO 42.640 23/11/2002 Introdz modificações no Decreto nº 37.827, de 17 de fevereiro de 1999, que regulamenta a Lei nº 12.410, de 03 de julho de 1997. DECRETO 43.052 5/4/2003 Cria os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs. DECRETO 44.389 19/2/2004 Dispõe sobre a criação de Centros de Educação e Cultura Indígena. DECRETO 45.122 13/8/2004 Consolida a regulamentação das Leis 11.345, de 14/04/93; 11.424, de 30/09/93. 12.815, de 06/04/99 e 12.821, de 07/04/99, que dispõem sobre a adequação das edificações a acessibilidade das pessoas com	SME	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

16	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal de Educação deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>DECRETO 45.415 19/10/2004 Estabelece diretrizes para política de atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais no sistema municipal de ensino.</p> <p>DECRETO 45.560 2/12/2004 Cria o Núcleo de Apoio ao Professor e ao Aluno do Ensino Médio.</p> <p>DECRETO 45.652 24/12/2004 Dá nova redação ao § único do artigo 7º do Decreto nº 45.415, de 18 de outubro de 2004, que estabelece diretrizes para a política de atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais no sistema municipal de ensino.</p> <p>DECRETO 45.654 28/12/2004 Dispõe sobre a criação e organização de salas de leitura, espaços de leitura e núcleos de leitura na rede municipal de ensino, nas condições que especifica.</p> <p>DECRETO 45.787 24/3/2005 Dispõe sobre a transferência das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras que especifica para SME.</p> <p>DECRETO 45.871 6/5/2005 Dispõe sobre a evolução funcional dos titulares de cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil, da classe II, da Carreira do Magistério Municipal; confere nova redação ao § 3º do artigo 10 e aos artigos 11 e 20, todos do Decreto 33.792, de 3/11/93.</p> <p>DECRETO 45.924 25/5/2005 Regulamenta a Lei nº 13.778, de 11/02/04, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Saúde Vocal.</p> <p>DECRETO 45.951 4/6/2005 Fixa o número de cargos de Supervisor Escolar nas Coordenadorias de Educação da SME.</p> <p>DECRETO 45.986 17/6/2005 Regulamenta a Lei nº 13.780, de 11/02/04, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção à Saúde do Escolar.</p> <p>DECRETO 46.017 2/7/2005 Institui o Programa São Paulo é Uma Escola nas Unidades Educacionais que especifica.</p> <p>DECRETO 46.064 14/7/2005 Regulamenta a evolução funcional assegurada aos titulares de cargos efetivos do Quadro de Apoio à Educação, do Quadro dos Profissionais de Educação, pelo art. 29 da Lei 11.434, de 12/11/93, com as modificações introduzidas pelas Leis 13.652, de 25/09/03 e 13.861, de 29/06/04.</p> <p>DECRETO 46.079 16/7/2005 Regulamenta a Lei nº 13.371, de 04/07/02, que dispõe sobre o uso de uniformes pelos alunos da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 46.143 29/7/2005 Delega competência ao Secretário Municipal de Educação.</p> <p>DECRETO 46.211 16/8/2005 Regulamenta o Programa EDUCOM - Educomunicação pelas ondas do rádio, instituído no Município de São Paulo, pela Lei 13.941, de 28/12/04.</p> <p>DECRETO 46.213 16/8/2005 Introduce alterações nos artigos 3 e 7 e revoga o 5, todos do Decreto nº 45.654, de 27/12/04, que dispõe sobre a criação e organização de Salas de Leitura, Espaços de Leitura e Núcleos de Leitura da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 46.230 24/8/2005 Regulamenta a Lei nº 13.991, de 10/06/05, que institui o PTRF às APMs das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 46.490 14/10/2005 Regulamenta a Lei nº 13.256, de 28/12/01, que prevê a instituição de curso gratuito de formação em serviços, de nível superior, para os servidores municipais que especifica.</p> <p>DECRETO 46.701 2/12/2005 Delega competência ao Secretário Municipal de Educação para aprovar o Regimento padrão dos CEUs.</p> <p>DECRETO 46.909 14/1/2006 Dispõe sobre a transferência dos equipamentos, que especifica, das Subprefeituras, para a SME.</p> <p>DECRETO 47.050 10/3/2006 Regulamenta a Lei nº 14.093, de 29/11/05, que institui no Município de São Paulo o Programa Educação Comunitária.</p> <p>DECRETO 47.124 25/3/2006 Institui o "Programa Ação Família - Viver em Comunidade" no Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 47.155 31/3/2006 Regulamenta a Lei nº 14.127, de 05/01/06, que dispõe sobre a criação do Programa de Informação sobre demanda por acesso e permanência de crianças, jovens e adultos da Rede Municipal de Ensino.</p>	SME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
<p>DECRETO 47.338 2/6/2006 Altera a lotação dos cargos de provimento em comissão das unidades de esportes das Subprefeituras transferidas para SME nos termos do Decreto nº 46.909, de 13/01/06.</p> <p>DECRETO 47.339 2/6/2006 Altera a redação do artigo 11 do Decreto 33.792, de 3/11/93, que regulamenta a apuração de tempo e apresentação de titulação para fins de evolução funcional dos integrantes da Carreira do Magistério Municipal.</p> <p>DECRETO 47.476 18/7/2006 Regulamenta a Lei nº 14.153, de 05 de maio de 2006, que inclui no Calendário Oficial do Município o evento Primavera dos Livros.</p> <p>DECRETO 47.540 4/8/2006 Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 41.031, de 22 de agosto de 2001, que regulamenta a Lei nº 12.480, de 25/09/97, a qual dispõe sobre o "Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo".</p> <p>DECRETO 47.683 14/9/2006 Regulamenta a Lei 14.063, de 14/10/2005, que institui o Sistema de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>DECRETO 48.392 29/5/2007 Institui o Programa Clube Escola.</p> <p>DECRETO 48.648 24/8/2007 Institui o Programa Sábado na Escola.</p> <p>DECRETO 48.704 10/9/2007 Confere nova regulamentação ao Programa Municipal de Atenção à Saúde do Escolar, criado pela Lei 13.780, de 11 de fevereiro de 2004, alterando sua denominação para Programa Aprendendo com Saúde.</p> <p>DECRETO 49.052 15/12/2007 Transfere cargos do Quadro Específico de Cargos de Provimento em comissão de que trata o Decreto nº 45.751, de 4/3/2005, para a Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>DECRETO 49.171 1/2/2008 Dispõe sobre a estrutura dos Centros Educacionais Unificados criados pelo Decreto nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008.</p> <p>DECRETO 49.242 23/2/2008 Regulamenta a opção pela Jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanal - J-40 prevista no § 2º do artigo 107 da Lei 14.660, de 26 de dezembro de 2007, para os titulares de cargos de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas, no desempenho exclusivo das atribuições específicas de Educação Física.</p> <p>DECRETO 49.550 31/5/2008 Dá nova redação aos artigos 3º, 8º e 9º do Decreto 47.683, de 14 de setembro de 2006, que regulamenta a Lei nº 14.063, de 14 de outubro de 2005, a qual institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, alterada pela Lei nº 14.650, de 20 de dezembro de 2007.</p> <p>DECRETO 49.589 10/6/2008 Dispõe sobre o pagamento da remuneração relativa às jornadas de trabalho dos profissionais de educação docentes.</p> <p>DECRETO 49.693 3/7/2008 Regulamenta a Lei nº 14.479, de 11 de julho de 2007, que dispõe sobre a entrega do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no ato da matrícula nas escolas da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 49.731 11/7/2008 Dispõe sobre a criação e organização de salas de leitura, espaços de leitura e núcleos de leitura na rede municipal de ensino, nas condições que especifica.</p> <p>DECRETO 49.961 28/8/2008 Atribui competência à Secretaria Municipal de Educação para adoção das providências previstas no artigo 2º do Decreto nº 35.458, de 31 de agosto de 1995.</p> <p>DECRETO 50.336 20/12/2008 Aprova o regulamento do Sistema de estagiários da Prefeitura do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 50.362 30/12/2008 Transfere o Departamento da Merenda Escolar - DME para a Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>DECRETO 50.401 29/1/2009 Dispõe sobre delegação para execução orçamentária, nos termos que especifica.</p> <p>DECRETO 50.520 25/3/2009 Transfere o Departamento de Logística, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização para a Secretaria Municipal de Educação, bem como o respectivo cargo de provimento em comissão; altera a lotação dos cargos que especifica.</p> <p>DECRETO 50.814 27/8/2009 Regulamenta a Lei nº 14.915, de 22 de abril de 2009, que institui os Prêmios "Professor Emérito de São Paulo" e "Professor em Destaque", a serem concedidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas condições que especifica.</p> <p>DECRETO 50.883 25/9/2009 Regulamenta a Lei nº 14.961, de 16 de julho de 2009, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Prêmio de Incentivo ao Jovem Autor.</p>		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

16	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal de Educação</p> <p>DECRETO 51.285 11/2/2010 Regulamenta a Lei nº 14.978, de 11 de setembro de 2009, na parte que dispõe sobre a instituição de Conselhos Regionais de Gestão Participativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>DECRETO 51.290 12/2/2010 Regulamenta a Lei nº 14.957, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas da Educação Básica do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 51.450 30/4/2010 Estabelece a padronização do uniforme escolar da rede municipal de ensino de que tratam as Leis nº 13.371, de 4 de junho de 2002 e nº 14.964, de 20 de julho de 2009.</p> <p>DECRETO 51.762 4/9/2010 Regulamenta o artigo 83 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a transformação de cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil em cargos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I mediante opção de seus respectivos titulares.</p> <p>DECRETO 51.946 26/11/2010 Regulamenta a evolução funcional dos integrantes da carreira de Agente Escolar, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 15.215, de 25 de junho de 2010, e substitui a Tabela "B" do Anexo Único do Decreto 50.648, de 1º de junho de 2009.</p> <p>DECRETO 52.010 17/12/2010 Altera disposições do Decreto nº 51.450, de 29 de abril de 2010.</p> <p>DECRETO 52.319 18/5/2011 Confere nova redação ao artigo 8º do Regulamento do Sistema de Estágios da Prefeitura do Município de São Paulo, aprovado na forma do Anexo Único do Decreto nº 50.336, de 19 de dezembro de 2008.</p> <p>DECRETO 52.342 27/5/2011 Institui o Programa Ampliar nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 52.785 11/11/2011 Cria as Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBS na Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 52.895 05/1/2012 Dispõe sobre a criação dos Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIS na Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 52.947 28/1/2012 Institui o Programa CEU Olímpico nos Centros Educacionais Unificados - CEUs, da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 53.676 29/12/2012 Regulamenta a Lei nº 15.648, de 14 de novembro de 2012, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 53.974 7/6/2013 Altera a denominação do Departamento de Merenda Escolar - DME, da Secretaria Municipal de Educação, bem como dispõe sobre suas atribuições.</p> <p>DECRETO 54.092 16/7/2013 Transfere o Núcleo de Avaliação Educacional criado pelo Decreto nº 47.683, de 14 de setembro de 2006, da Assessoria Técnica e de Planejamento - ATP para a Diretoria de Orientação Técnica - DOT, ambas da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>DECRETO 54.226 17/8/2013 Transfere para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a atribuição de contratar a elaboração dos projetos básico e executivo dos centros educacionais unificados (CEUs), conforme especifica.</p> <p>DECRETO 54.452 11/10/13 Institui, na Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino - Mais Educação São Paulo.</p> <p>DECRETO 54.453 11/10/13 Fixa as atribuições dos Profissionais de Educação que integram as equipes escolares das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 54.278 29/8/13 Institui a Política Municipal para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância na Cidade de São Paulo - São Paulo Carinhosa e cria seu Comitê Gestor.</p> <p>DECRETO 54.792 28/1/14 Regulamenta a Lei nº 15.892, de 7 de novembro de 2013, que estabelece o ensino obrigatório de Música na Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 54.823 8/2/14 Dispõe sobre a gestão compartilhada dos Centros Educacionais Unificados - CEUs entre as Secretarias Municipais de Educação, de Cultura e de Esportes, Lazer e Recreação.</p> <p>DECRETO 54.944 21/3/14 Reorganiza o Programa Clube Escola.</p>	SME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação DECRETO 55.309 18/7/14 Regulamenta a Lei nº 15.960, de 8 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Assistência Psicológica ao Estudante na Rede Municipal de Ensino. DECRETO 55.310 19/7/14 Regulamenta e evolução funcional dos integrantes da carreira do Magistério Municipal nas 2 (duas) referências acrescidas à Escala de Padrões de Vencimentos do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação - QPE, pela Lei nº 15.963, de 15 de janeiro de 2014. DECRETO 55.348 30/7/14 Introdz normas complementares do Decreto nº 50.069, de 1º de outubro de 2008, que regulamenta a evolução funcional dos integrantes da carreira do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais da Educação, conforme previsto na lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 14.715, de 8 de abril de 2008. PORTARIA 671 4/2/2006 Estabelece normas complementares ao disposto na Lei nº 14.058, de 10/10/05, que institui o Programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo - MOVA/SP, junto à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. PORTARIA INTERSECRETARIAL 1, 9/2/2007 Cria o Serviço de Atendimento Especial - ATENDE ESCOLAR, para atender alunos com deficiência e comprometimento motor, regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino da SME. PORTARIA INTERSECRETARIAL 2, 2/10/2007 Institui as "Olimpíadas Estudantis da Rede Municipal de Ensino", constituídas das modalidades de: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Natação, Atletismo, Xadrez por Equipes, Ginástica Rítmica e Ginástica Artística. PORTARIA 5.678 21/12/2007 Fixa critérios para conceder repasse de recursos adicionais às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino que atingirem as metas resultantes da redução de energia elétrica e água. PORTARIA INTERSECRETARIAL 2, 4/7/2008 Institui o Programa de Iniciação Artística nos Centros Educacionais Unificados. PORTARIA 5.792 15/12/2009 Define normas complementares e procedimentos para a implantação do "Programa nas Ondas do Rádio", nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs, Escolas Municipais de Educação Especial - EMEEs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, e dá outras providências. PORTARIA 2.718 8/5/2010 Institui Concurso Literário na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. PORTARIA 2.858 18/5/2010 Institui o Concurso "Professor Artista" da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. PORTARIA 2.750 28/5/2011 Regulamenta o Decreto nº 52.342 de 26/05/11 que institui o Programa "Ampliar" nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. PORTARIA 3.477 9/7/2011 Institui normas gerais para celebração de convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com Entidades, Associações e Organizações que atendam crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos, define procedimentos para concessão de autorização de funcionamento das instituições conveniadas, e dá outras providências. PORTARIA 5.550 25/11/2011 Institui normas para a celebração de convênios de Educação Especial com instituições que mantenham Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), Escolas de Educação Especial (EEE), cursos e programas de iniciação ao mundo do trabalho, destinados a jovens e adultos, e atividades de enriquecimento curricular, em caráter complementar ou suplementar. PORTARIA 5.767 21/12/2011 Institui o Programa de Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros nas Unidades Educacionais que especifica, e dá outras providências. PORTARIA 3.922 10/7/2012 Altera as Portarias SME nºs 671/06; 3.477/11 e 5.550/11 e dá outras providências. PORTARIA 2.963 16/5/2013 Organiza o quadro de Auxiliares de Vida Escolar - AVEs e de Estagiários de Pedagogia, em apoio a Educação Inclusiva, especifica suas funções e dá outras providências. PORTARIA 4.869 22/8/2013 Dispõe sobre a aquisição e distribuição dos Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. PORTARIA 5.848 10/10/13 Atualiza o valor do "per capita" e adicional berçário para as Creches e Centros de Educação Infantil - CEIs da Rede Conveniada da Cidade de São Paulo. PORTARIA 5.930 15/10/13 Regulamenta o Decreto nº 54.452, de 10/10/13, que institui, na Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São	SME	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	<p>Secretaria Municipal de Educação Paulo- "Mais Educação São Paulo".</p> <p>PORTARIA 6.391 9/11/13 Altera a redação do caput do artigo 10 da Portaria SME 671, de 03/02/06 e da Cláusula Segunda do Termo de Convênio constante do Anexo Único da Portaria SME nº 671/06, alterada pelas Portarias SME nº 2.087/08, 5.744/09 e 4.495/11.</p> <p>PORTARIA 6.430 13/11/13 Atualiza o valor do "per capita" para as entidades de Educação Especial conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>PORTARIA 1.224 11/02/14 Institui o Sistema de Gestão Pedagógica - SGP no âmbito da rede municipal de ensino de São Paulo e dá outras providências.</p>	SME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação Descrição da Atribuição GABINETE DO SECRETÁRIO	SME	
1 - Elaborar, planejar, coordenar, executar e avaliar a política educacional do Município de São Paulo, abrangendo: Educação Infantil; Ensino Fundamental; Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos; Educação Indígena; Ensino Médio; e Educação Profissional.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Ipiranga, Cambuci, Vila Mariana, Bela Vista, Bom Retiro, São Lucas, Vila Prudente, Consolação, Cursino, Liberdade, Moema, República, Sacomã, Santa Cecília, Sé e Saúde, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação das escolas.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ/TREMEMBÉ		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Jaçanã, Tremembé, Santana, Tucuruvi, Vila Maria, Vila Guilherme, Mandaqui, Vila Medeiros, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA/BRASILÂNDIA		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Freguesia do Ó, Bairro do Limão, Brasilândia, Cachoeirinha e Casa Verde, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Lapa, Pirituba, Jaraguá, Perus, Vila Leopoldina, São Domingos, Jaguara, Jaguaré, Perdizes, Barra Funda e Anhanguera, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Campo Limpo, Capão Redondo, Jd. Angela, Jd. São Luiz e Vila Andrade, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Socorro, Cidade Dutra, Grajaú, Marsilac e Parelheiros, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Ermelino Matarazzo, Água Rasa, Vila Matilde, Ponte Rasa, Belém, Cangaíba, Tatuapé, Penha, Mooca, Pari, Brás e Artur Alvim, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO	SME	
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Campo Grande , Cidade Ademar, Santo Amaro, Campo Belo, Jabaquara, e Pedreira, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Aricanduva , Carrão, Cidade Líder, Itaquera, José Bonifácio, Parque do Carmo e Vila Formosa, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de São Miguel, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Vila Jacuí e Jd. Helena, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES		
1 - Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Guaianases , Cidade Tiradentes e Lajeado, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ		
1- Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Alto de Pinheiros, Butantã, Itaim Bibi, Jd. Paulista, Morumbi, Pinheiros, Raposo Tavares, Rio Pequeno e Vila Sônia, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS		
1- Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Iguatemi, São Mateus, São Rafael e Sapopemba, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
1 - Responsável pelo gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar das unidades do Sistema Municipal de Ensino.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
17 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico Descrição da Legislação 17 Secretaria Municipal de Finanças SF Descrição da Legislação Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 Cria a Controladoria Geral do Município, quatro Secretarias e a Subprefeitura de Sapopemba como parte da reestruturação da gestão. (Incorporado AUDIG. a essa nova Secretaria). DECRETO Nº 53.685, DE 1º DE JANEIRO DE 2013 Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta . FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Art. 2º. Ficam alteradas as denominações das seguintes Secretarias Municipais: II - Secretaria Municipal de Finanças para Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico; Lei nº 14.800, de 25/06/2008 - Autoriza a Procuradoria Geral do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica , quando alcançados pela prescrição; e introduz alterações na Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005. Lei nº 14.712, de 04/04/2008 - Dispõe sobre a instituição de novas Escalas de Padrões de Vencimentos e alteração da remuneração das carreiras de Procurador do Município do Quadro da Procuradoria Geral do Município e de Auditor -Fiscal Tributário Municipal do Quadro dos Profissionais da Fiscalização . LEI 14.715/08 - Revoga Paragrafo 2. Do Art. 3. Da Lei. LEI 15.001/09 - Altera Parágrafo 1. Do Art. 12, Parágrafo 1. Do Art. 23 Da Lei. Lei nº 14.256, de 29/12/2006 - Institui o Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT no Município de São Paulo e altera a legislação tributária municipal que especifica, bem como dispositivos das Leis nº 8.645, de 21 de novembro de 1977, nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005, nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005, nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e nº 14.133, de 24 de janeiro de 2006, e dá providências correlatas. LEI 15.044/09 - Altera Caput Do Art. 24 Da Lei. LEI 15.406/11 - Acrescenta Paragrafos 1., 2., 3. E 4, Ao Art. 29 Da Lei. Lei nº 14.133, de 24/01/2006 - Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária . Lei nº 14.107, de 12/12/2005 - Dispõe sobre o processo administrativo fiscal e cria o Conselho Municipal de Tributos . LEI 14.256/06 - Altera ARTS. 27, 33, 36, 43, 46, 48, 49, 50, 67 E 68 Da Lei. LEI 14.449/07 - Revoga Paragrafos 1. A 6. Do Art. 43 Da Lei. LEI 14.800/08 - Altera Arts. 68 E 62, Tabela A, Do Anexo II Redação Prevista Anexo Único Da Lei. LEI 14.865/08 - Altera Paragrafos 5. E 7. Do Art. 10 E Parágrafo 1. Do Art.12, Acrescenta Parágrafo Unico Ao Art. 72, DA LEI. LEI 14.865 - Revoga Art. 9 Da Lei. Lei nº 13.169, de 11/07/2001 - Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das Secretarias Municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e dá outras providências. Lei nº 12.477, de 22/09/1997 - Dispõe sobre a carreira da Fiscalização, organiza o Quadro dos Profissionais da Fiscalização - QPF, e dá outras providências. DECRETO 37.266/97 - Altera Tabelas De Cálculos De Produtividade Fiscal, De Que Trata Art. 83, Da Lei. LEI 12.568/98 - ART. 110 - Retifica Anexo VIII Da Lei - Referencia De Função Inspetor Serviços E Nb-2. LEI 13.400/02 - ART. 6. - A Parcela E Verba Honoraria Ficam Excluídas Do Limite Previsto Na Lei. Lei nº 11.692, de 14/12/1994 - Reorganiza parcialmente a Secretaria das Finanças, e dá outras providências. Lei nº 10.568, de 04/07/1988 - Dispõe sobre reestruturação de órgãos da Secretaria das Finanças, altera as respectivas denominações, e dá outras providências. LEI 14.133/06 - Extingue Cargos Da Lei Que Especifica Lei nº 10.184, de 06/11/1986 - Organiza a carreira de Inspetor Fiscal, e dá outras providências. Lei nº 9.720, de 29/06/1984 - Altera a redação das alíneas "A", "B", "C" e "D" do art. 18 da Lei 8.645/77, e da outras providências. Lei nº 9.565, de 18/12/1982 - Dispõe sobre a reorganização do Departamento do Tesouro, da Secretaria das Finanças, e dá outras providências. Lei nº 9.204, de 18/12/1980 - Altera a organização do Departamento de Rendas Imobiliárias - RI, estabelecida pela Lei nº 8.645, de 21/11/1977, e dá outras providências.	SF	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
17 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	SF	
<p>Lei nº 8.729, de 02/06/1978 - Amplia o número de funções gratificadas do Departamento de Rendas Mobiliárias, e dá outras providências.</p> <p>Lei nº 8.645, de 21/11/1977 - Dispõe sobre a estruturação dos cargos de fiscalização tributária do Quadro de Fiscalização, reorganiza os Departamentos de Rendas Imobiliárias e Mobiliárias, e dá outras providências. LEI 9.204/80 - Da Nova Redação Ao Art. 22 Da Lei. LEI 9.720/84 - Altera Redação Alineas A, B, C, D, Do Art.18 Da Lei. LEI 10.184/86 - Altera Arts. 13, 17, 18 E 19. LEI 12.477/97 - Qpf - Art.83 - Altera O - Caput E As Alíneas A, B, C E D, Do Art. 18 Da Lei. DECRETO 37.266/97 - Altera Tabelas De Calculos De Produtividade Fiscal Prevista No Art. 18 Da Lei. LEI 14.133/06 - Altera Arts. 17, 18 E 19; Revoga Arts. 2. , 14 E 15 Da Lei. LEI 14.256/06 - Altera Arts. 17 E 19 Da Lei. LEI 14.712/08 - Altera Art. 18 Da Lei.</p> <p>Lei nº 8.111, de 03/09/1974 - Cria a Secção de Microfilmagem do Departamento de Rendas Imobiliárias, assim como cargos e funções, na Divisão de Cadastro Imobiliário, e dá outras providências.</p> <p>Lei nº 6.118, de 21/11/1962 - Denomina "Seção da Dívida Pública" a "Seção de Escrituração Patrimonial" do Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.</p> <p>Lei nº 5.732, de 23/08/1960 - Dispõe sobre a criação da Secção de Cobrança do Imposto sobre veículos, e dá outras providências.</p> <p>Lei nº 5.643, de 19/08/1959 - Dispõe sobre o desdobramento do atual Departamento da Receita da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.</p> <p>Lei nº 5.107, de 09/01/1957 - Extingue unidades do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, cria chefias na Divisão de Rendas Diversas, e dá outras providências. LEI 6.226/63 - REVOGA OS ARTS.4 E 5 DA LEI.</p> <p>Lei nº 4.902, de 16/01/1956 - Cria três cargos de Oficial Maior Tesoureiro, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 47.549, de 04/08/2006 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Finanças e altera a denominação e lotação e a forma de provimento dos cargos em comissão que especifica.</p> <p>Decreto nº 47.455, de 13/07/2006 - Regulamenta o Programa de Modernização da Administração Tributária criado pela Lei nº 14.133, de 24 de janeiro de 2006.</p> <p>Decreto nº 47.227, de 28/04/2006 - Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Tributos criado pela Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005. DECRETO 48.613/07 - Acrescenta Inciso VI AO Art.18 Do Decreto.</p> <p>Decreto nº 45.683, de 01/01/2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. DECRETO 45.810/05 - Acrescenta Inciso Xx Ao Art. 1.; Inciso Xiii Ao Art. 4.; E Incisos Vii E Viii E Paragrafo 4. Ao Art. 5. DECRETO 45.810/05 - Acrescenta Inciso Iv, V, Vi, Vii E Altera O Caput E O Inciso Iii Do Art. 7; Revoga Art. 2. E Inciso I Do Art. 3 Do Decreto. DECRETO 46.002/05 - Altera Inciso Iv Do Artigo 5. Do Decreto. DECRETO 46.209/05 - Renumerar O Paragrafo Unico Do Artigo 1. Como Paragrafo 1. E Acrescenta O Paragrafo 2. Ao Artigo 1. Do Decreto. DECRETO 46.797/05 - Revoga Inciso Iv Do Art. 8. Do Decreto. DECRETO 50.388/09 - Revoga O Inciso li Do Art. 5. Do Decreto. DECRETO 51.820/10 - Altera O Art. 6. Do Decreto.</p> <p>.</p> <p>Decreto nº 37.025, de 27/08/1997 - Disciplina o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 34.097, de 12/04/1994 - Dispõe sobre a revogação do artigo 3º do Decreto nº 21.846, de 03/01/1986, e do Decreto nº 21.856, de 13/01/1986, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 24.099, de 29/06/1987 - Confere nova redação aos itens "a" e "c", do inciso IV, do artigo 2º, do Decreto nº 20.362, de 05/11/1984, que reestrutura a Divisão da Contabilidade da Secretaria das Finanças.</p>		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
17 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico Decreto nº 23.806, de 06/05/1987 - Altera parcialmente a estrutura do Departamento de Rendas Imobiliárias, da Secretaria de Finanças, e dá outras providências. Decreto nº 20.362, de 05/11/1984 - Reestrutura a Divisão da Contabilidade da Despesa do Departamento da Contabilidade da Secretaria das Finanças, e dá outras providências. Decreto nº 19.978, de 20/07/1984 - Altera as Tabelas II e III anexas ao Decreto nº 14.841, de 21/12/1977, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 17.248, de 27/03/1981, e dá outras providências. Decreto nº 17.380, de 25/06/1981 - Dispõe sobre a criação de Centro Infantil de Proteção a Saúde na Secretaria das Finanças, aprova a Tabela de Lotação de Pessoal, e dá outras providências. Decreto nº 17.248, de 27/03/1981 - Altera a Tabela I, constante do Decreto nº 17.033, de 28/11/1980, e II anexa ao Decreto nº 14.841, de 21/12/1977, e dá outras providências. DECRETO 19.978/84 - Altera as Tabelas II e III do Decreto 14841/77 Com As Modificações Introduzidas Pelo Decreto. Decreto nº 17.033, de 28/11/1980 - Altera a Tabela I, anexa ao Decreto nº 14.841, de 21/12/1977, e dá outras providências. DECRETO 17.248/81 - Altera Tabela I Anexa Ao Decreto. Decreto nº 14.922, de 09/02/1978 - Autoriza o Secretario das Finanças a aprovar o Regimento Interno dos Departamentos de Rendas Imobiliária e Mobiliária. Decreto nº 14.841, de 21/12/1977 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 8.645, de 21/11/1977, define critérios para apuração de produtividade, e dá outras providências. DECRETO 17.033/80 - Altera Tabela I Anexa Ao Decreto. DECRETO 17.248/81 - Altera Tabela II Anexa Ao Decreto. DECRETO 19.978/84 - Altera As Tabelas II E III Anexas Ao Decreto. Decreto nº 14.663, de 19/08/1977 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Finanças, e dá outras providências. DECRETO 21.288/85 - Altera o Decreto. Decreto nº 14.218, de 30/12/1976 - Transfere, para o Departamento de Rendas Mobiliárias, a parte referente a tributos mobiliários da Seção de Certidões sobre Tributos, e dá outras providências. Decreto nº 11.858, de 14/03/1975 - Dispõe sobre a transferência da Seção da Escrituração de Compras T-23 do Tesouro da Secretaria das Finanças, para o Departamento da Contabilidade, da mesma Secretaria. Decreto nº 11.502, de 11/11/1974 - Regulamenta disposição da Lei nº 8.111, de 03/09/1974, fixando as atribuições da Seção de Microfilmagem do Departamento de Rendas Imobiliárias. Decreto nº 10.820, de 29/12/1973 - Transfere unidade da Divisão do Cadastro Imobiliário do Departamento de Rendas Imobiliárias da Secretaria das Finanças, para o Departamento do Tesouro, da mesma Secretaria. Decreto nº 10.312, de 09/01/1973 - Extingue a Divisão da Arrecadação do Departamento do Tesouro da Secretaria das Finanças, e dá outras providências. Decreto nº 9.843, de 10/2/1972 - Regulamenta a gratificação de produtividade fiscal instituída pela Lei nº 7.623, de 28/06/1971. Decreto nº 9.514, de 08/06/1971 - Transfere para o Departamento de Rendas Mobiliárias a Secção de Cobrança de Impostos sobre Veículos; para o Departamento de Rendas Imobiliárias a Secção de Certidões sobre Tributos, e subordina à Diretoria do Departamento do Tesouro a Secção da Pagadoria. Decreto nº 5.785, de 14/01/1964 - Reestrutura os serviços do Departamento de Rendas Mobiliárias, e dá outras providências. Decreto nº 4.354, de 09/09/1959 - Dispõe sobre a dependência dos órgãos subordinados ao antigo Departamento da Receita, sua redistribuição pelos Departamentos das Rendas Imobiliárias e Mobiliárias, e dá outras providências. DECRETO 6.115/65 - COMPLEMENTA O DECRETO. Decreto nº 1.251, de 15/01/1951 - Altera o regulamento da Secretaria das Finanças, baixado com o Decreto nº 859, de 16/05/1946 e modificado pelo Decreto nº 936, de 15/02/1947. DECRETO 2.205/53 - Altera O Decreto. DECRETO 2.134/53 - Altera O Art. 98. DECRETO 2.264/53 - Altera Redação Do Art. 37. DECRETO 2.661/54 - Altera Redação Do Art. 37.	SF	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	SF	
<p>Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico</p> <p>DECRETO 4.036/58 - Altera A Redação Dos Artigos 82 E 83.</p> <p>DECRETO 4.549/59 - Altera Redação Art.34 Letra D, Que Foi Revogado Pelo Decreto 4.781/60.</p> <p>DECRETO 4.621/60 - Altera O Art. 87 E 83, Modificado Pelo Decreto 4.036/58.</p>		
<p>Decreto-Lei nº 333, de 27/12/1945 - Reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura instituindo Secretaria e dando outras providências.</p>		
<p>Decreto-Lei nº 347, de 13/02/1946 - Dispõe sobre a organização administrativa da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.</p>		
<p>D. 14.663/77 - Extingue a Auditoria da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 347/46</p>		
<p>D.L. 404/47 - Constitui seção as Subdivisões de Contabilidade previstas no Decreto-Lei nº 347/46</p>		
<p>Lei 6.118/62 - Altera o art. 14 do Decreto-Lei 347/46</p>		
<p>Decreto-Lei nº 394, de 08/02/1947 - Desdobra o atual Departamento da Fazenda da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.</p>		



17	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico</p> <p>Descrição da Atribuição</p> <p>1 - Administrar, fiscalizar e arrecadar tributos e contribuições municipais.</p> <p>2 - Fiscalizar e cobrar imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), nos termos do convênio celebrado com a Receita Federal do Brasil.</p> <p>3 - Administrar as dívidas públicas internas e externas do Município.</p> <p>4 - Representar a Prefeitura em todos os contratos de empréstimos ou financiamentos, internos ou externos, quer como tomadora, quer como avalista de qualquer entidade da Administração Municipal Indireta, assinando, para tanto, os respectivos instrumentos, bem como quaisquer documentos a eles anexos, inclusive títulos de crédito.</p> <p>5 - Realizar estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica e fixação de preços públicos.</p> <p>6 - Celebrar convênios com órgãos federais, estaduais e de outros municípios que objetivem o aprimoramento da fiscalização tributária e melhoria da arrecadação.</p> <p>7 - Decidir sobre a lotação dos integrantes da carreira de Contador nas diversas Secretarias Municipais, ouvida a Secretaria Municipal de Gestão.</p> <p>8 - Contabilizar as contas do Município.</p> <p>9 - Arrecadar, guardar e aplicar os recursos públicos.</p> <p>10 - Exercer o controle interno das entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receita.</p> <p>Estrutura da Secretaria Municipal de Finanças - SF</p> <p>1 - Gabinete do Secretário - GAB</p> <p>2 - Conselho Municipal de Tributos</p> <p>3 - Coordenadoria de Administração - COADM</p> <p>4 - Coordenadoria de Tecnologia - COTEC</p> <p>5 - Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM</p> <p>6 - Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM</p> <p>7 - Escola Municipal de Administração Fazendária - EMAF</p>	SF	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação Descrição da Legislação Lei nº 10.255, de 23/12/1986 Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME, e dá outras providências. Retificação no DOM de 07/01/87 Alterada pelo Decreto nº 49.799 de 22/07/2008; Decreto nº 50.024 de 12/09/2008 Lei nº 13.311, de 21/01/2002 Dispõe sobre convênio entre a Prefeitura do Município de São Paulo e Clubes desportivos sediados no Município de São Paulo, para desenvolvimento de atletas em diversas modalidades desportivas e dá outras providências - permitindo a cessão de áreas Municipais, com quaisquer entidades desportivas, sediadas no Município de São Paulo, que mantém regularmente atividades desportivas reconhecidas pelo COB. Regulamentada pelo Decreto nº 43.470 de 2003 D 42237/02-Regulamenta A Lei Manutenção/Conservação Predios/Equipamentos Municipais D 42238/02-Regulamenta A Lei D 42239/02-Regulamenta A Lei , Conforme Disposto Na L 8513/77 E L 8658/77 L 13682/03-Estabelece Estrutura Organizacional Das Subprefeituras Criadas Pela Lei L 13716/04-ARTIGO 25-Altera Inciso II Do Artigo 12 Da Lei L 13682/03-Artigo 22-Prorroga Ate Final De Dezembro/04, O Prazo Previsto No Artigo 21 Da Lei L 13682/03-Estabelece A Estrutura Organizacional Das Subprefeituras Criadas Pela Lei L 13682/03-Artigo 2.-Altera Denominacao Das Subprefeituras Af; Cs E Jt, Criadas Pela Lei L 13939/04-Prorroga Por 365 Dias O Prazo Do Artigo 21 Da Lei L 14059/05-Altera Item2 Do Art. 7. Da Lei PL 562/09-Proposta:Altera Item 29 Do Art. 7. Da Lei Lei nº 13.546, de 31/03/2003 Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Esporte-Educação Mais Esporte, no Município de São Paulo, e dá outras providências. Lei nº 13.718, de 08/01/2004 Dispõe sobre a organização dos Clubes Desportivos Municipais, e dá outras providências - renomeia como Clubes da Comunidade; permite parcerias com terceiros; obriga do CDM a dar publicidade em casos de recebimento de recursos públicos e prevê a utilização do espaço pelo poder Público visando otimizar o aproveitamento pela comunidade, com prioridade para as escolas públicas. D 46.425/05 - Regulamenta a Lei Lei nº 13.790, de 13/02/2004 Institui na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação o Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, e dá outras providências. Projeto de Lei 624/2001 do Vereador Vicente Cândido - DOM 10/11/2011, p.242 Lei nº 13.989, de 10/06/2005 Cria o Museu do Futebol nas dependências do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Estádio do Pacaembu, e dá outras providências. Lei nº 14.139, de 24/03/2006 Dispõe sobre a prática de esportes e atividades radicais ou de aventura no Município de São Paulo e dá outras providências. D51.296/10 - Regulamenta a Lei Lei nº 14.615, de 07/12/2007 Dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485/07, para incluir o evento esportivo - Troféu da Cidade de São Paulo de Triathlon. Decreto nº 40.780, de 26/06/2011 Dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e recreação. D 47.015/06 - Revoga o Parágrafo 2. Do Art.1 do Decreto Decreto nº 42.770, de 03/01/2003 Dispõe sobre a transferência de equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação para as Subprefeituras e dá outras providências. D 44.059/03 - retifica o anexo único do Decreto L 13.682/03 - Art.23 - Remaneja para as subprefeituras bens/serviços/pessoal/competencia dos equipamentos Transferidos conforme o Decreto. Decreto nº 43.470, de 15/07/2003 Regulamenta a Lei nº 13.311 de 31/02/2002, que dispõe sobre convênio entre a Prefeitura do Município de São Paulo e Clubes Desportivos sediados no Município de São Paulo, para desenvolvimento de atletas em diversas modalidades desportivas.	SEME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação Decreto nº 44.059, de 31/10/2003 Retifica o anexo único integrante do Decreto nº 42.770 de 03/01/2003 - lista de CDM's - DOM 01/11/2003, P.1-2 Decreto nº 45.490, de 17/11/2004 Transfere o Estádio Municipal Jack Marin - Escola de Futebol da Aclimação para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação. Decreto nº 46.137, de 27/05/2005 Modifica o Decreto 45.902/05, alterado pelo Decreto 46014/05 que dispõe sobre a permissão de uso do Autódromo Municipal. Decreto nº 46.014, de 30/06/2005 Altera o Decreto nº 45.902 de 18/05/2005, que dispõe sobre a permissão de uso do Autódromo Municipal Jose Carlos Pacce a São Paulo Turismo S/A (Inciso III do artigo 3º) DOM 01/07/2005 D 46.137/05 - Altera Inciso V do Art. 4 do Decreto 45.902/05 alterada pelo Decreto Decreto nº 45.902, de 18/05/2005 Dispõe sobre permissão de uso do Autódromo Municipal Jose Carlos Pacce, a São Paulo Turismo, revoga o Decreto nº 45.822/2008. D46.014/05 - Altera Inciso III do Art.3 do Decreto D46.137/05 - Altera Inciso V do Art.3 do Decreto D48.410/07 - Acresceta parágrafo único ao Art.3 do Decreto Decreto nº 46.235, de 29/08/2005 Dispõe sobre a lotação dos cargos de provimento em comissão do Estádio Municipal Jack Marin e de sua Escola de futebol de São Paulo, transferidos para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação por meio do Decreto 45.490 de 17/11/2004 lotação dos cargos - DOM 30/08/2005. P.2-3 Decreto nº 46.425, de 04/10/2005 Regulamenta a Lei 13.718 estabelece estrutura mínima para os Clubes da Comunidade; prevê acesso aos documentos, atos e balancete pelo Executivo; estabelece normas de utilização dos equipamentos; dispõe sobre as atribuições de SEME e das Subprefeituras; permite a exploração de publicidade e prazo de um ano para regularização dos CDM's em situação irregular e revoga o Decreto 26.137 de 13/06/1988 e Portaria 21/SEME.G/1999 (DOM 23/04/1999) - DOM 05/10/2005 P.1-2 Decreto nº 47.015, de 21/02/2006 Revoga o parágrafo 2 do artigo 1º do Decreto 40.780 de 26/06/2001(Onde o pagamento poderá ser feito na forma de benfeitorias, em valor equivalente ou superior ao preço público devido, a critério da autoridade competente), o qual dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME. As Unidades deverão fixar, em local visível e de fácil acesso aos usuários e interessados, quadro informativo contendo o preço devido pelo uso das áreas, juntamente com a orientação sobre a forma de seu recolhimento - com guia de arrecadação própria - DOM 22/02/2006. P.3 Decreto nº47.531, de 01/08/2006 Estabelece diretriz para a revisão das permissões e concessões de uso de áreas públicas ocupadas por clubes e associações esportivas profissionais e amadoras, bem como revoga o Decreto nº47.122 de 24/03/2006. Decreto nº 48.267, de 10/04/2007 Dispõe sobre a supervisão e fiscalização dos Clubes da Comunidade e dos Equipamentos Esportivos em Sistema de Rodízio organizados na forma da Lei nº 13.718 de 8/01/2004, bem como transfere os cargos de provimento em comissão que especifica. Decreto nº 48.392, de 29/05/2007 Institui o Programa Clube Escola. Desenvolvido conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Esportes, Lazer e Recreação - SEME, especial para Participação e Parceria - SEPP, de Educação - SME, da Saúde - SMS e de coordenação das Subprefeituras - SMSP, dentre outras, com objetivo de oferecer ao Município em idade escolar e oportunidade de participar das atividades esportivas, recreativas e de lazer. D50.212/08 - Altera Art.6 do Decreto Decreto nº 49.606, de 13/06/2008 Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional o planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos Municipais. D 50655/09-Prorroga Prazo Transferencia Das Atribuicoes De Obras De Reforma/Equipamentos Esportivos Para Seme, Estabelecido No Art. 1. Do Decreto PD 24/10-Proposta: Susta Os Efeitos Do Decreto D 51543/10-Prorroga Ate 10/06/2011-Estabelecido No Art. 1. Do Decreto D 52402/11-Altera O Art. 1. Do Decreto	SEME	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	SEME	
<p>Decreto nº 53.031, de 16/03/2012 Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de São Paulo, do imóvel que especifica. CERET - Parque esportivo dos Trabalhadores.</p>		
<p>Decreto nº 51.084, de 07/12/2009 Dispõe sobre a transferência de equipamentos esportivos das Subprefeituras as quais se encontram vinculados para a Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Recreação, bem como dos cargos em provimento em comissão que especifica.</p>		
<p>Decreto nº 52.476, de 07/07/2011 Estabelece a necessidade de prévia análise e manifestação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação para a execução de obras e serviços em equipamentos e demais áreas públicas Municipais destinados a prática desportiva, conforme especifica.</p>		
<p>Decreto nº 49.799, de 22/07/2008 Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p>		
<p>Decreto nº 50.024, de 12/09/2008 Introduz alterações no Decreto nº 49.799, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação; Transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.</p>		
<p>Decreto nº 48.410, de 01/06/2007 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 45.902 de 18 de maio de 2005, alterado pelos Decretos nº 46.014, de 30 de Junho de 2005 e Nº 46.137 de 27 de julho de 2005, relativos a permissão de uso do Autódromo Municipal Jose Carlos Pace a São Paulo Turismo S/A.</p>		
<p>Lei nº 15.020, de 29/10/2009 Dispõe sobre a bolsa atleta e revoga a Lei nº 14.906 de 6 de Fevereiro de 2009 (PL 376/09)</p>		
<p>Decreto nº 51.767, de 09/09/2010 Regulamenta a Lei nº 15.020 de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre a bolsa-atleta da Cidade de São Paulo.</p>		
<p>Decreto nº 51.296, de 17/02/2010 Regulamenta a Lei nº 14.139, de 24 de Março de 2006, que dispõe sobre a prática de esportes e atividades radicais ou de aventura no Município de São Paulo.</p>		
<p>Decreto nº 50.212, de 12/11/2008 Cria o conselho Municipal de Esportes, Lazer e Recreação; Confere nova redação ao artigo 6 do Decreto nº 48.392, de 29 de maio de 2007.</p>		
<p>Decreto nº 50.655, de 05/06/2009 Prorroga o prazo estabelecido no Art.1 do Decreto nº 49.606/08, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, do Planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p>		
<p>Decreto nº 51.543, de 09/06/2010 Prorroga o prazo estabelecido no Artigo 1º do Decreto nº 49.606, de 13 de Junho de 2008, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, do planejamento e contratação de obras e reformas, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos Municipais.</p>		
<p>Decreto nº 52.402, de 09/06/2011 Prorroga o prazo estabelecido no Artigo 1º do Decreto nº 49.606, de 13 de Junho de 2008, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, do planejamento e contratação de obras e reformas, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos Municipais.</p>		
<p>Decreto nº 52.591, de 25/08/2011 Prorroga o prazo estabelecido no Artigo 1º do Decreto nº 49.606, de 13 de Junho de 2008, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, do planejamento e contratação de obras e reformas, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos Municipais.</p>		
<p>Decreto nº 52.915, de 11/01/2012 Autoriza a Transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação em caráter excepcional, até 31 de março de 2012, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	SEME	
<p>Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</p> <p>DECRETO Nº 53.062, de 02/04/2012</p> <p>Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, até 30 de maio de 2012, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.215, de 15/06/2012</p> <p>Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, até 15 de agosto de 2012, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.298, de 18/07/2012</p> <p>Institui o Programa Pólos de Brincar, destinado à promoção de atividades de lazer e recreação para crianças, adolescentes e seus familiares, especialmente nos finais de semana.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.360, de 15/08/2012</p> <p>Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 53.215, de 15 de junho de 2012 até 31 de janeiro de 2013, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.739, de 19/02/2013</p> <p>Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, até 31 de janeiro de 2014, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.832, de 17/04/2013</p> <p>Cria o Centro Esportivo Tietê, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.943, de 28/05/2013</p> <p>Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, o Comitê Voluntário de Apoio à Gestão Esportiva, na forma que especifica: órgão de caráter consultivo e propositivo em questões referentes à gestão esportiva, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, com o objetivo de institucionalizar a relação entre a Administração Pública e os setores da sociedade civil ligados aos clubes esportivos.</p>		
<p>DECRETO Nº 54.352, de 13/09/2013</p> <p>Cria o Centro Esportivo e de Lazer e de Perus, e o Centro Esportivo e de Lazer Modelódromo do Ibirapuera, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, e transfere os cargos de provimento em comissão, que especifica.</p>		
<p>DECRETO Nº 54.823, de 07/02/2014</p> <p>DISPÕE SOBRE A GESTÃO COMPARTILHADA DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS-CEUS ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DE CULTURA E DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.</p>		
<p>DECRETO Nº 54.832, de 12/02/2014</p> <p>REGULAMENTA A LEI N. 15928, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA O FOMENTO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.</p>		
<p>LEI Nº 15.994, de 23/04/2014</p> <p>INSTITUI O PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DAS INICIATIVAS ESPORTIVAS-VAI DO ESPORTE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.</p>		
<p>DECRETO Nº 55.324, de 23/07/2014</p> <p>REGULAMENTA A LEI N. 15994, DE 22 DE ABRIL DE 2014, QUE INSTITUI O PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS ESPORTIVAS-VAI DO ESPORTE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.</p>		
<p>DECRETO Nº 55.391, de 11/08/2014</p> <p>CRIA O CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER ERMELINO MATARAZZO.</p>		
<p>DECRETO Nº 55.434, de 23/08/2014</p> <p>DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE FEIRAS ORGÂNICAS E FEIRAS DE PRODUTOS DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação Descrição da Atribuição Atribuições da Secretaria	SEME	
<p>1 - Planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto, lazer, recreação e atividades correlatas;</p> <p>2 - Pesquisar, orientar, apoiar e coordenar o desenvolvimento da educação física, do desporto, da recreação e do lazer, estimulando a prática dessas atividades, com vistas à expansão do potencial existente;</p> <p>3 - Administrar as praças de esportes, as unidades educacionais, desportivas, balneários, mini balneários e demais unidades integrantes de sua estrutura;</p> <p>4 - Supervisionar, administrar e fiscalizar os centros desportivos municipais e demais áreas municipais destinadas à prática desportiva, integrantes de sua estrutura;</p> <p>5 - Estudar as necessidades do Município no campo dos desportos, do lazer e da recreação, propondo medidas que visem à ampliação de suas atividades;</p> <p>6 - Promover programas cívico-desportivos de interesse geral do Município;</p> <p>7 - Organizar e manter o cadastro de áreas disponíveis localizadas no Município de São Paulo e que interessem à implantação de novas unidades desportivas e educacionais;</p> <p>8 - Estudar e propor o estabelecimento de convênios com a União, Estados e Municípios para planificação de obras e programações específicas da área, inclusive com emprego de recursos oficiais ou privados;</p> <p>9 - Desenvolver outras atividades correlatas, ligadas à área desportivo-educacional;</p> <p>10 - Administrar estádios, preservando o acervo que lhes é próprio;</p> <p>11 - Divulgar as realizações, competições e demais atividades desportivas, recreativas e de lazer do Município, veiculando-as em todos os níveis e por todos os meios de comunicação;</p> <p>12 - Propor medidas relacionadas com a área de atuação da Secretaria, objetivando a criação de uma infra-estrutura técnico-administrativa junto às Subprefeituras;</p>		
Das atribuições das Unidades da SEME		
A Chefia de Gabinete tem as seguintes atribuições:		
I - estabelecer diretrizes para a atuação técnica, administrativa e de pessoal em conformidade com orientação do Titular da Pasta;		
II - coordenar a elaboração da proposta setorial de esportes, lazer e recreação para compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;		
III - examinar e preparar os expedientes encaminhados ao Titular da Pasta;		
IV - executar as atividades relacionadas com as audiências e representações do Secretário;		
V - supervisionar e coordenar as atividades de administração geral da Pasta.		
A Assessoria Jurídica tem as seguintes atribuições:		
I - assessorar o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação em todos os assuntos jurídicos relacionados às atribuições da Pasta;		
II - examinar as minutas de legislação que visem normatizar assuntos relacionados às atribuições da Pasta;		
III - elaborar, examinar e aprovar minutas de editais de licitação, de contratos, acordos, convênios ou ajustes a serem firmados pelo Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação;		
IV - examinar e formular respostas às demandas do Poder Judiciário, do Ministério Público e demais órgãos públicos, observadas as normas quanto à atuação da Municipalidade e resguardadas as atribuições da Procuradoria Geral do Município.		
A Assessoria de Planejamento e Informação tem as seguintes atribuições:		
I - assessorar tecnicamente e supervisionar a consolidação, no âmbito da Pasta, da execução das atividades relativas à elaboração, acompanhamento e avaliação do Planejamento Estratégico, do Plano Anual de Trabalho e do Plano Plurianual, a serem realizadas pelos Comitês de Planejamento e Orçamento das áreas da Secretaria;		
II - prestar assessoria no processo de planejamento e tomada de decisão coletiva para garantir a matricialidade, integração, racionalidade e resolutividade das ações da Secretaria;		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	SEME	
<p>III - coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas à sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho da organização, bem como a elaboração do relatório anual das atividades;</p> <p>IV - coordenar e supervisionar a execução das atividades da Secretaria, relativas à elaboração de propostas subsidiárias ao projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias;</p> <p>V - coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual da Secretaria e acompanhar sua execução;</p> <p>VI - emitir pareceres técnicos sobre assuntos relacionados à área de atuação da Secretaria.</p> <p>VII - por meio do Escritório de Projetos:</p> <p>a) acompanhar, permanentemente, a evolução de projetos por meio de criação e manutenção de "sala de situação";</p> <p>b) gerar relatórios de acompanhamento e análise do andamento de projetos e realização de metas, com sugestão de providências;</p> <p>c) estruturar e controlar o acervo técnico de projetos, tanto em meio físico quanto digital;</p> <p>d) avaliar projetos concluídos, por meio da análise dos resultados obtidos, para registro e disseminação das melhores práticas;</p> <p>e) efetuar análises abrangentes do ciclo de vida dos projetos propostos pela Secretaria;</p> <p>f) efetuar análises de custo global de projetos propostos pela Secretaria;</p> <p>g) garantir a integração das equipes de trabalho por meio de reuniões de acompanhamento da evolução dos projetos com seus responsáveis;</p> <p>h) oferecer suporte metodológico às áreas responsáveis por gerenciamento de projetos da Secretaria;</p> <p>i) promover a criação e revisão dos procedimentos administrativos e técnicos de contratação, acompanhamento, fiscalização e aditamento de contratos.</p> <p>A Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - conduzir e coordenar o processo de formulação das Políticas Municipais de Esporte, Atividades Físicas, Lazer e Recreação da Cidade de São Paulo, com a participação das demais Coordenadorias da Secretaria;</p> <p>II - estabelecer as diretrizes técnicas dos programas e projetos de atividades físicas, esporte, lazer e recreação;</p> <p>III - estabelecer e garantir a realização de programas e projetos de esporte, observando os princípios do esporte de participação, comunitário e de rendimento, considerando as bases de crescimento e desenvolvimento humano, contemplando todas as instâncias técnicas de aprendizagem motora nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento estabelecido pela Coordenadoria de Gestão do Esporte de Alto Rendimento;</p> <p>IV - garantir ações de suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações e otimização dos processos;</p> <p>V - garantir a transversalidade de programas e projetos perante as demais Coordenadorias da Secretaria, no atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência;</p> <p>VI - definir metodologias e instrumentos para coordenar, supervisionar e avaliar as ações de atividades físicas, esporte de participação e comunitário, lazer e recreação na Cidade de São Paulo;</p> <p>VII - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades;</p> <p>VIII - estimular a complementação de programas e projetos de esporte, por meio de ações práticas e eventos de integração comunitária, que observem as diferenças de níveis de aprendizagem e interesses, adaptando regras para que sejam contemplados os objetivos dos conteúdos às formas de conquistas pessoais e coletivas;</p> <p>IX - estabelecer e garantir o desenvolvimento de programas sistemáticos e contínuos, estimulando as atividades físicas mediante práticas de ginásticas, atividades adaptadas, alternativas e aquáticas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência, complementadas por ações e eventos de integração comunitária, em consonância com os objetivos desenvolvidos;</p> <p>X - estabelecer e garantir o desenvolvimento de programas e ações de recreação e lazer que contemplem as áreas físicas, artísticas, intelectuais, manuais, turísticas e sociais;</p> <p>XI - avaliar periodicamente os resultados obtidos pelas políticas e diretrizes consolidados sob sua gestão.</p> <p>O Núcleo das Políticas de Esporte e Lazer tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - consolidar os resultados obtidos com a execução do processo de formulação das Políticas Municipais de Esporte, Atividades Físicas, Lazer e Recreação, envolvendo o estabelecimento de diretrizes técnicas dos programas e projetos pertinentes;</p> <p>II - implementar a transversalidade de programas e projetos no atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência;</p> <p>III - realizar estudos voltados ao aperfeiçoamento das políticas e diretrizes definidas para a unidade;</p> <p>IV - avaliar e propor alternativas para as atividades de esporte, atividade física, lazer e recreação, com base em resultados de trabalhos científicos;</p> <p>V - estabelecer, em conjunto com o Núcleo de Gestão dos Programas e Projetos, as diretrizes técnicas dos programas e projetos de esportes, atividades físicas, lazer e recreação;</p> <p>VI - definir critérios técnicos para a avaliação de políticas, programas e projetos;</p> <p>VII - coordenar o desenvolvimento de projetos de produção científica, em consonância com as demais áreas técnicas da Secretaria.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação O Núcleo de Gestão dos Programas e Projetos tem as seguintes atribuições: I - executar programas e projetos de esporte, observando os princípios do esporte de participação e comunitário, considerando as bases de crescimento e desenvolvimento humano, contemplando todas as instâncias técnicas de aprendizagem motora, nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento, estabelecido em conjunto com o Núcleo das Políticas de Esporte e Lazer; II - executar programas e projetos de atividades físicas, observando práticas de ginásticas, atividades adaptadas, alternativas e aquáticas, complementadas por ações práticas e eventos de integração comunitária, em consonância com os objetivos propostos; III - executar programas e ações de recreação e lazer que contemplem as áreas de atividades físicas, artísticas, intelectuais, manuais, turísticas e sociais, dentro do conceito de apropriação e conservação da Cidade pelo morador, resgatando o lúdico por meio de atividades pertinentes como forma de preservação do meio ambiente e da saúde física, entre outras; IV - promover a complementação de programas e projetos de esporte, por meio de ações práticas e eventos de integração comunitária, que observem as diferenças de níveis de aprendizagem e interesses, adaptando regras para que sejam contemplados os objetivos dos conteúdos às formas de conquistas pessoais e coletivas; V - gerir programas permanentes de atividades físicas, esporte de formação e participação, lazer e recreação, a partir do desenvolvimento de metodologia para sua realização e avaliação; VI - apoiar a gestão e o uso adequado dos equipamentos esportivos da SEME e da Prefeitura como um todo; VII - analisar e emitir parecer técnico sobre a viabilidade de execução de projetos relativos a eventos e competições de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional, de interesse da Municipalidade; VIII - garantir a equidade no apoio a projetos envolvendo crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência; IX - propor e estabelecer convênios e parcerias, bem como supervisionar, avaliar e fiscalizar o cumprimento de contrapartidas. A Coordenadoria de Gestão do Esporte de Alto Rendimento tem as seguintes atribuições : I - estabelecer as diretrizes técnicas e a metodologia de execução dos programas e projetos de esporte de alto rendimento da Cidade de São Paulo, consolidadas em conjunto com a Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer; II - planejar, acompanhar, avaliar e documentar a aplicação das políticas públicas voltadas à promoção do esporte de alto rendimento, no âmbito de ação da Prefeitura; III - garantir ações de suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações e otimização dos processos; IV - proporcionar condições para a participação de equipes e atletas vinculados a equipamentos municipais em competições organizadas por Confederações, Federações, Ligas e outras entidades esportivas, visando a excelência em resultados; V - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades; VI - supervisionar o desenvolvimento das atividades esportivas de alto rendimento realizadas em equipamentos municipais, buscando as condições ideais de trabalho; VII - propiciar a geração, documentação e difusão de conhecimento técnico e científico a partir das atividades desenvolvidas pela área; VIII - promover a expansão do esporte de alto rendimento na Cidade de São Paulo, recebendo, propondo e analisando projetos de parcerias, patrocínios e convênios com entidades públicas e privadas; IX - avaliar periodicamente os resultados obtidos pelos programas, projetos e eventos sob sua gestão. O Núcleo de Gestão das Modalidades Esportivas tem as seguintes atribuições: I - gerenciar a aplicação das políticas públicas definidas para os esportes de alto rendimento no desenvolvimento das diversas modalidades esportivas; II - planejar, coordenar, orientar, executar e avaliar o desenvolvimento das atividades esportivas de alto rendimento, relatando periodicamente os resultados obtidos; III - zelar pela aplicação de recursos financeiros destinados à operação diária das modalidades, minimizando gastos referentes à participação de equipes e atletas em competições, prestando contas às devidas instâncias. O Núcleo de Gestão da Rede Olímpica tem as seguintes atribuições: I - estruturar e coordenar as ações pertinentes ao funcionamento da rede olímpica na Cidade de São Paulo, definindo modalidades e identificando equipamentos adequados; II - administrar o uso das instalações do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa - COTP, do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Estádio do Pacaembu; III - coordenar a equipe interdisciplinar de atendimento diário, integrando a atuação de especialistas com formação em medicina, enfermagem, fisioterapia, psicologia, serviço social, nutrição e fisiologia, entre outras; IV - propor normas para serviços de medicina esportiva, prestados no âmbito da Secretaria em seus equipamentos esportivos; V - estimular, promover e divulgar a pesquisa científica relacionada ao esporte de alto rendimento nas instâncias do	SEME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

- 19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
Município de São Paulo, entendendo o próprio atendimento diário como uma fonte de consultas para o desenvolvimento de pesquisas.

SEME

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos tem as seguintes atribuições :

- I - estabelecer as diretrizes dos programas e projetos voltados às áreas de administração, manutenção e uso de equipamentos;
- II - coordenar, supervisionar e avaliar as ações das áreas de administração, manutenção e uso de equipamentos;
- III - garantir ações de suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações e otimização dos processos;
- IV - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades;
- V - avaliar periodicamente os resultados obtidos pela área.

O Núcleo de Gestão dos Equipamentos tem as seguintes atribuições:

- I - identificar e captar espaços e recursos para a construção de equipamentos com vistas ao desenvolvimento regional do esporte de rendimento e para sediar eventos em nível nacional e internacional;
- II - identificar e captar espaços e recursos para a construção de equipamentos com vistas ao desenvolvimento do esporte de participação, observando-se o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH das diversas regiões da cidade;
- III - gerenciar a logística de suporte ao funcionamento dos equipamentos pertencentes à Secretaria.

O Núcleo de Suporte de Engenharia e Manutenção tem as seguintes atribuições:

- I - emitir parecer técnico referente a equipamentos públicos para a prática esportiva e sobre a balneabilidade das piscinas públicas da Cidade de São Paulo;
- II - desenvolver, direta ou indiretamente, planos e projetos de construção e reforma de equipamentos;
- III - supervisionar a construção de equipamentos esportivos conforme parecer técnico;
- IV - responder pela manutenção dos equipamentos pertencentes à Secretaria.

O Núcleo de Gestão do Complexo Esportivo do Pacaembu tem as seguintes atribuições:

- I - estabelecer as diretrizes de gerenciamento do complexo esportivo, compreendido pelo Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Estádio do Pacaembu, Museu do Futebol e Centro Esportivo;
- II - conduzir as ações de gerenciamento do Complexo Esportivo do Pacaembu;
- III - garantir o atendimento ao usuário do equipamento nos programas gerenciados pelas demais Coordenadorias da Secretaria;
- IV - contribuir para a execução de programas de esporte em consonância com as demais ações desenvolvidas pelas Coordenadorias da Secretaria;
- V - acompanhar a planilha de uso dos equipamentos e gerenciar os contratos de locação;
- VI - acompanhar e prestar informações aos profissionais de comunicação em eventos realizados no Estádio do Pacaembu, de acordo com o plano de comunicação e marketing da Secretaria.

A Supervisão do Estádio Municipal Mie Nishi e a Supervisão do Estádio Municipal Jack Marin tem por atribuição administrar os referidos equipamentos por meio do controle de seu uso e locação, inclusive garantindo o atendimento aos usuários nos moldes dos programas neles desenvolvidos.

A Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais tem as seguintes atribuições :

- I - coordenar a formulação e implementação da política de parcerias da Secretaria;
- II - proceder à realização de chamamentos públicos e processos de qualificação de Organizações Sociais;
- III - definir procedimentos e regras para a contratação de Organizações Sociais;
- IV - monitorar e avaliar os indicadores de acompanhamento e avaliação de serviços contratados;
- V - definir diretrizes para o estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas, para atuação conjunta em assuntos de interesse comum;
- VI - estabelecer e manter atualizados os critérios para aprovação e acompanhamento de convênios;
- VII - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades;
- VIII - avaliar periodicamente os resultados obtidos pela área.

O Núcleo de Contratação de Serviços tem as seguintes atribuições:

- I - prestar apoio na formulação, implementação e monitoramento da política de parcerias da Secretaria;
- II - prestar o apoio necessário à gestão dos processos de certificação e credenciamento de Organizações Sociais;
- III - elaborar minutas de contratos de gestão, incluindo critérios de medição, indicadores de desempenho e resultados dos



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</p> <p>serviços contratados;</p> <p>IV - subsidiar a elaboração de editais de instalação de programas, serviços e projetos;</p> <p>V - emitir pareceres sobre o perfil institucional da organização conveniada e sua atuação;</p> <p>VI - planejar, coordenar e monitorar o sistema de cadastramento de Organizações Sociais.</p> <p>O Núcleo de Monitoramento de Entidades e Serviços tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - planejar e coordenar o sistema de avaliação e monitoramento de resultados gerados pelos contratos de gestão e parcerias estabelecidos pela Secretaria;</p> <p>II - elaborar relatórios de avaliação dos contratos e convênios estabelecidos entre a Secretaria e as organizações esportivas, com vistas à execução da Política Municipal de Esportes, Atividades Físicas, Lazer e Recreação;</p> <p>III - elaborar relatórios gerenciais sobre a execução dos serviços contratados pela Secretaria perante as Organizações Sociais.</p> <p>A Supervisão de Convênios tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - formalizar convênios, termos aditivos e de parcerias firmados com a Secretaria;</p> <p>II - proceder à análise administrativa dos projetos apresentados por entidades interessadas em estabelecer convênios com a Secretaria;</p> <p>III - preparar a pauta e a relação dos projetos a serem apresentados à Comissão de Análise de Parcerias , da Secretaria.</p> <p>O Núcleo de Suporte Interno tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades ligadas às áreas de tecnologia da informação e comunicação, serviços gerais e suprimentos;</p> <p>II - planejar, executar e monitorar as atividades referentes à gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação das diversas áreas da Secretaria;</p> <p>III - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, bem como propor a realização das respectivas modalidades de licitação;</p> <p>IV - administrar e supervisionar as atividades de zeladoria, almoxarifado, controle da frota, vigilância e limpeza, assim como a manutenção de equipamentos e instalações;</p> <p>V - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades.</p> <p>A Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - prestar suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações , otimização de processos e criação de mecanismos necessários;</p> <p>II - desenvolver programas inovadores sobre tecnologia da informação no esporte, utilizando o conhecimento técnico esportivo da Secretaria;</p> <p>III - exercer a função de unidade gestora do sítio da Pasta na Internet, definindo padrões e estabelecendo regras para a inserção de conteúdos, de acordo com as normas emanadas da Coordenadoria do Governo Eletrônico e Gestão da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão, ouvido os assessores responsáveis pelos assuntos pertinentes à comunicação social da Secretaria;</p> <p>IV - administrar o desenvolvimento e a implantação de estratégias e políticas visando à obtenção de um sistema eficiente de geração e fornecimento de informações gerenciais para uso da Secretaria e da população;</p> <p>V - criar e gerenciar formas de desenvolvimento de sistemas administrativos e de suporte aos projetos da Secretaria;</p> <p>VI - estabelecer as diretrizes para as aquisições de equipamentos de informática, de software e de novas tecnologias, bem como indicar as especificações técnicas para essas aquisições e aprovar tecnicamente os processos pertinentes, no âmbito da Secretaria;</p> <p>VII - dimensionar as necessidades de suprimentos, acessórios, equipamentos e programas de informática das unidades da Secretaria;</p> <p>VIII - prover e manter equipamentos de microinformática e serviços de rede nas dependências da Secretaria;</p> <p>IX - prestar assistência e suporte técnico às áreas usuárias em tecnologia da informação;</p> <p>X - gerenciar a prestação de serviços técnicos da informação, comunicação e assessoramento celebrados entre a Secretaria e empresas de tecnologia da informação.</p> <p>A Supervisão de Suprimentos tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - organizar e manter atualizado o cadastro de itens patrimoniais e controlar sua movimentação;</p> <p>II - organizar e processar as licitações para aquisição de bens e serviços e controlar os respectivos contratos;</p> <p>III - gerenciar o almoxarifado, efetuando o recebimento, controle e a distribuição dos materiais de consumo regular da Secretaria;</p> <p>IV - controlar os bens patrimoniais móveis e equipamentos;</p> <p>V - elaborar especificações de materiais e serviços, de acordo com a necessidade das unidades.</p>	SEME	



19	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</p> <p>A Supervisão de Serviços Gerais tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - protocolar, autuar, registrar e bem assim controlar a distribuição e a tramitação de expedientes e processos;</p> <p>II - preparar expedientes e processos, procedendo ao seu arquivamento de acordo com tabela de temporalidade aprovada na forma da legislação específica;</p> <p>III - orientar e supervisionar os serviços de atendimento ao público, copa, serviço de reprografia, limpeza, vigilância e zeladoria nos imóveis sob responsabilidade da Secretaria;</p> <p>IV - coordenar a execução dos serviços de transporte de pessoal e de material;</p> <p>V - controlar e acompanhar os contratos firmados com prestadoras de serviços e concessionárias.</p> <p>O Núcleo de Gestão de Pessoas tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - observadas as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Gestão:</p> <p>a) coordenar e monitorar a política de gestão de pessoas da Secretaria;</p> <p>b) formular e executar a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores da Secretaria;</p> <p>c) planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades referentes à administração dos recursos humanos da Secretaria;</p> <p>d) coordenar a política de estágio no âmbito da Secretaria;</p> <p>II - planejar e propor acordos de cooperação técnica, intercâmbio e parcerias com instituições públicas e organizações privadas nacionais e internacionais em programas de formação, ensino e pesquisa vinculados à Política Municipal de Esportes, Atividades Físicas, Lazer e Recreação;</p> <p>III - promover a Gestão do Conhecimento por meio da geração, disseminação, registro e divulgação da produção intelectual da área de esportes, lazer e recreação;</p> <p>IV - gerenciar o cadastro de servidores da Secretaria, enquanto órgão setorial de recursos humanos.</p> <p>A Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - propor e coordenar ações voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores da Secretaria, a partir das premissas estabelecidas na política de gestão de pessoas da SEME;</p> <p>II - elaborar, implementar e avaliar as ações de capacitação e educação continuada dos profissionais da Secretaria;</p> <p>III - acompanhar e avaliar acordos de cooperação técnica, intercâmbio e parcerias com instituições públicas e organizações privadas nacionais e internacionais em programas de formação, ensino e pesquisa vinculados à Política Municipal de Esportes, Atividades Físicas, Lazer e Recreação;</p> <p>IV - desenvolver, a partir das diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Gestão, as ações relativas ao processo de avaliação de desempenho dos servidores da Secretaria;</p> <p>V - prestar atendimento aos servidores da Secretaria, nos assuntos pertinentes à sua área de atuação.</p> <p>A Supervisão de Recursos Humanos tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - planejar, executar e monitorar as atividades referentes à administração dos recursos humanos da Secretaria;</p> <p>II - coordenar, executar e controlar as atividades relativas à vida funcional dos servidores da Secretaria;</p> <p>III - manter atualizado o cadastro funcional dos servidores da Secretaria;</p> <p>IV - prestar atendimento aos servidores da Secretaria, nos assuntos pertinentes à área de pessoal.</p> <p>O Núcleo de Orçamento e Finanças tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - realizar as atividades de gestão orçamentária e financeira, possibilitando a eficiência na utilização dos recursos financeiros da Secretaria;</p> <p>II - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria, implementando ações relativas à execução orçamentária e demais atividades de natureza contábil e financeira.</p> <p>A Supervisão de Programação Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - elaborar a proposta de execução e controle orçamentário;</p> <p>II - solicitar suplementações orçamentárias e remanejamentos de cotas, acompanhando a sua liberação pelos órgãos competentes do sistema municipal;</p> <p>III - manter a escrituração das contas patrimoniais e orçamentárias;</p> <p>IV - organizar e arquivar documentos contábeis;</p> <p>V - atender às solicitações e requerimentos dos órgãos de controle interno e externo.</p> <p>A Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - controlar a execução orçamentária;</p> <p>II - executar despesas de custeio e de capital;</p> <p>III - controlar aquisições ordinárias e despesas em regime de adiantamento e sua prestação de contas;</p> <p>IV - controlar os pagamentos referentes a:</p> <p>a) encargos sociais;</p> <p>b) concessionárias de serviços públicos;</p>	SEME	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</p> <p>c) bolsas-auxílio aos estagiários; d) auxílio-funeral; e) contratos, convênios, ajustes e instrumentos congêneres; f) outros pagamentos de responsabilidade da Secretaria; V - consolidar dados e informações financeiras das unidades da Secretaria; VI - controlar e gerenciar a rotina de pagamento e prestação de contas das Organizações Sociais conveniadas com a Secretaria.</p> <p>O Centro de Documentação e Biblioteca tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - proceder à guarda e conservação de documentos específicos da Secretaria, garantindo a recuperação da informação, o acesso ao documento e a preservação de sua memória, prestando informações atualizadas no âmbito interno e externo; II - organizar e manter atualizado o seu acervo; III - receber, registrar, classificar e catalogar livros, periódicos e material similar; IV - orientar e supervisionar os procedimentos de produção e armazenamento de documentos legais da Secretaria; V - manter intercâmbio com outras bibliotecas ou órgãos de documentação; VI - orientar os interessados nas consultas e pesquisas legislativas e bibliográficas; VII - propor e acompanhar a aquisição de obras e periódicos de interesse da Secretaria.</p>	SEME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes Descrição da Legislação SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT LEI 10.505 05/05/1988 Dispõe sobre a taxa de estudos para fixação de diretrizes, e dá outras providências. LEI 10.506 05/05/1988 Dispõe sobre obras e serviços a serem executados no sistema viário em decorrência da implantação de empreendimentos particulares, e da outras providências. LEI 13.241 13/12/2001 Dispõe sobre a organização dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo, autoriza o Poder Público a delegar a sua execução. e dá outras providências LEI 13.688 19/12/2003 Dispõe sobre concessão de serviço público, precedida de execução de obra pública, para construção de garagens subterrâneas e exploração de serviço de estacionamento de veículos, em áreas situadas nos distritos da Sé e República e no Parque Ibirapuera. LEI 13.763 11/02/2004 Estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos , também conhecido como "Valet Service", no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências. LEI 14.266 07/02/2007 Dispõe sobre a criação do Sistema Cicloviário no Município de São Paulo e dá outras providências. LEI 14.491 28/07/2007 Regulamenta a atividade de transporte de pequenas cargas denominado moto-frete e dá outras providências. LEI 14.933 06/06/09 Institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo. LEI 14.971 26/08/2009 Dispõe sobre a atividade de fretamento no âmbito do Município de São Paulo. LEI 14.985 24/09/2009 Dispõe sobre a realização de Campanha de Prevenção e Combate à Pedofilia e ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes nos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo . LEI 14.988 30/9/2009 Dispõe sobre a relação das patologias e diagnósticos que autorizam a isenção de pagamento de tarifa nos veículos integrantes do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo, prevista na Lei nº 11.250, de 1 de outubro de 1992. LEI 15.150 07/05/2010 Dispõe sobre os procedimentos para a aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no sistema viário decorrente da implantação ou reforma de edificação e da instalação de atividades polo gerador de tráfego. LEI 15.274 03/09/2010 Dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de usar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar o seu trajeto até o destino final e dá outras providências. DECRETO 29.291 13/11/1990 Fixa novos preços para operação de remoção e da estadia de veículos, e dá outras providências. DECRETO 41.395 21/11/2001 Dispõe sobre o depósito e a venda de veículos removidos, apreendidos e retidos pela Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências . DECRETO 42.875 20/2/2003 Transfere a Supervisão Geral de Transportes Internos - SGTI da Secretaria Municipal das Subprefeituras para a Secretaria Municipal de Transportes . DECRETO 43.469 16/7/2003 Regulamenta a prestação dos serviços municipais de transporte coletivo aos beneficiários de gratuidades. DECRETO 43.535 30/07/2003 Confere nova redação ao Art. 3º do Decreto 43.469, de 15 de julho de 2003, que regulamenta a prestação dos serviços municipais de transporte coletivo aos beneficiários de gratuidades. DECRETO 45.038 22/7/2004 Confere nova redação ao parágrafo 2º do Art. 5º do Decreto 36.077, de 09/05/1996, que institui no sistema de transporte coletivo do Município de São Paulo, modalidade comum, serviços destinados a atender pessoas com mobilidade reduzida. DECRETO 45.980 16/6/2005 Regulamenta a Lei nº 13.688, de 19/12/2003, que dispõe sobre concessão de serviço público, precedida de execução de obra pública para construção de garagens subterrâneas e exploração de serviço de estacionamento de veículos, no que diz respeito as áreas situadas nos Distritos da Sé e República, e atribui a EMURB a fiscalização das obras. O Decreto 53.083/12 altera o Art. 4º e a Ementa do Decreto. DECRETO 46.893 07/01/2006 Dispõe sobre a política e a estrutura tarifárias, bem como sobre a fixação de valores das tarifas cobradas dos usuários do Sistema de Transp. Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo e estabelece	SMT	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes normas para sua integração tarifária c/o Sistema Estadual de Transp. Metropol. sobre trilhos.	SMT	
<p>DECRETO 48.151 21/2/2007 Regulamenta a Lei 13.763, 19/01/2004, que estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, também conhecidos como "Valet service", no âmbito do Município de SP.</p> <p>DECRETO 48.409 2/6/2007 Atribui as Secretarias Municipais que especifica execução e operacionalização de serviços, conservação, manutenção, reforma e recuperação túneis, passagens inferiores, estações de bombeamento, piscinões e outros equipamentos publ.urbanos detentores sist. eletr. eletrom. mecan. e civis.Revoga o Decreto 48.100, 16/01/07.</p> <p>DECRETO 48.919 10/11/2007 Regulamento a Lei 14.491, de 27 de julho de 2007, que dispõe sobre atividade de transporte de pequenas cargas denominado motofrete, revoga os Decretos 46.198, de 11 de agosto de 2005 e 46.891, de 06 de janeiro de 2006.</p> <p>DECRETO 49.304 12/03/2008 Revoga Decreto 44.770, de 20 de maio de 2004, que transfere a execução e a operacionalização do Programa Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta - para as Subprefeituras.</p> <p>DECRETO 49.637 18/06/2008 Cria a Comissão para análise das excepcionalidades na Zona de Máxima Restrição de Circulação - CAEZ, vinculada a Secretaria Municipal de Transportes.</p> <p>DECRETO 49.732 11/07/2008 Dispõe sobre a fixação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes .</p> <p>DECRETO 49.802 24/07/2008 Autoriza a Secretaria Municipal de Transportes a realizar sorteio de alvará de estacionamento da modalidade táxi, para atender exclusivamente as necessidades de deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>DECRETO 49.822 26/07/2008 Altera Art. 3º do Decreto 46.893, de 06/01/2006, que dispõe sobre a política/estrutura tarifárias, sobre fixação de valores das tarifas cobradas dos usuários do sistema de transporte coletivo de passageiros na Cidade de São Paulo e estabelece normas para sua integração tarifária com o sistema estadual de transportes.</p> <p>DECRETO 50.566 10/04/2009 Altera o parágrafo 1º do Art. 5º do Decreto nº 48.151, de 21/02/07, que regulamenta a Lei nº 13.763, de 19/01/04, que estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos também conhecidos como "Valet Service", no âmbito do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 50.644 30/05/2009 Dispõe sobre o depósito e venda dos veículos retidos, apreendidos ou removidos em razão de transporte remunerado individual e coletivo, de carga e de motofrete, sem a devida autorização. Compete à Secretaria Municipal de Transportes leiloar veículos não retirados no prazo legal .</p> <p>DECRETO 50.708 03/07/2009 Atribui à Secretaria Municipal de Transportes a Gestão e a Coordenação do Grupo Executivo da Prefeitura do Município de São Paulo para melhoramentos Cicloviários - Pró Ciclista.</p> <p>DECRETO 51.059 01/12/2009 Institui, no Município de São Paulo, o Programa de Redução Tarifária para o serviço de Táxi.</p> <p>DECRETO 51.771 11/09/2010 Regulamenta Lei 15.150, de 06/05/2010, que dispõe sobre os procedimentos p/aprovação de projetos arquitetônicos e p/execução de obras e serviços necessários p/minimização de impacto no Sist. Viário decorrente na implantação/reforma de edificações e da instalação de atividades - pólo gerador de tráfego.</p> <p>DECRETO 51.832 02/10/2010 Dispõe sobre o depósito e venda de veículos apreendidos e removidos pelas Subprefeituras , em razão de seu abandono nas vias públicas ou de sua utilização para a prática de comércio ilegal.</p> <p>DECRETO 51.864 19/10/2010 Regulamenta a Lei nº 15.274, de 2 de setembro de 2010, que dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de utilizar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar seu trajeto até o destino final.</p> <p>DECRETO 52.066 31/12/2009 Fixa novos valores para o serviço de táxis no Município e São Paulo.OBS: Ret. DOC 04/04/11-P1-publ. do Anexo I, integrante do D. 52.066/10.</p> <p>DECRETO 52.244 16/04/2010 Dispõe sobre a instituição e organização do serviço - City Tour Oficial da Cidade de São Paulo.</p> <p>DECRETO 52.260 19/04/2011 Aprova o plano de controle de Poluição Veicular - PCPV do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 52.627 06/09/2011 Revoga o Art. 4 do Decreto 52066/2010, que fixa novos valores para o serviço de taxis no Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 52.631 07/09/2011 Altera o parágrafo 3 do Art. 8 do Decreto 52.244, de 15 de abril de 2011, que dispõe sobre a instituição e organização do Serviço "City Tour Oficial da Cidade de São Paulo."</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes	SMT	
DECRETO 52.632 09/09/2011 Altera parágrafos 1 e 2 do Art. 9 do Decreto 48.151, de 21 de fevereiro/2007, que regulamenta a Lei nº 13.763, de 19 de janeiro/2004, que estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, também conhecidos como "Valet Service", no âmbito do Município de São Paulo.		
DECRETO 52.981 17/02/2012 Introdz alterações no Art. 1º do Decreto 49.637, de 17 de junho de 2008, que cria a Comissão para análise das excepcionalidades na Zona de Máxima restrição de Circulação - CAEZ, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes.		
DECRETO 52.981 17/02/2012 Introdz alterações no Art. 1 do Decreto 49.637, de 17 de junho de 2008, que cria a Comissão para análise das excepcionalidades na Zona de Máxima Restrição de Circulação - CAEZ, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes.		
DECRETO 53.083 14/04/2012 Altera o Art. 4º e a Ementa do Decreto nº 45.980, de 15 de junho de 2005; revoga o Decreto nº 49.565, de 04 de junho de 2008.		
DECRETO 53.803 28/03/2013 Dispõe sobre a responsabilidade pela contratação, gestão e execução das obras e serviços de engenharia inseridos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transportes .		
DECRETO 53.887 09/05/2013 Confere nova regulamentação a Lei nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a organização dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo e autoriza o poder público a delegar sua execução; revoga os Decretos 42.736/02 e 47.139/06.		
DECRETO 54.058 02/07/2013 Cria o Conselho Municipal de Transito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.		
DECRETO 54.458 12/10/2013 Declara a caducidade do Contrato de Concessão 37/07 SMT-GAB que delegou ao Consórcio Leste 4 a prestação do serviço de transporte coletivo público de passageiros, do subsistema estrutura da área 4 no Município de São Paulo.		
DECRETO 54.802 31/10/2014 Integra ao sistema de transporte coletivo de passageiros do Município de São Paulo, na modalidade serviço complementar, o serviço ATENDE, destinado a transportar pessoas com deficiência física, na forma que especifica.		
DECRETO 54.953 25/03/2014 Delega competência aos Secretários Municipais que especifica para assinar boletins de subscrição de ações das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista Municipais cujos capitais sociais majoritários e controles acionários sejam de titularidade do Município de São Paulo.		
DECRETO 55.003 05/04/2014 Confere nova disciplina ao Gabinete de gestão integrada municipal-GGI-M, vinculado ao Gabinete do Prefeito, criado pelo Decreto nº 49.071, de 19 de dezembro de 2007.		
DECRETO 55.166 30/01/2014 Atribui a Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição de placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.		
DECRETO 55.180 04/06/2014 Introdz alterações no Art. 4 do Decreto nº 54.058, de 1 de julho de 2013, que cria o Conselho Municipal de Transito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.		
DECRETO 55.238 26/06/2014 Aprova o valor da tarifa da estadia de veículos a ser cobrada para a exploração comercial do estacionamento subterrâneo localizado na Praça Alexandre de Gusmão, Cerqueira Cesar.		
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - D T P		
LEI 7.329 15/07/1969. Estabelece normas para execução de serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel à taxímetro, e da outras providências.		
LEI 7.669 20/11/1971 Concede prazo para renovação de alvará de estacionamento, e dá outras providências.		
LEI 7.802 28/10/1972 Revoga o parágrafo 1º do Art. 14 e altera o Art. 34 da Lei nº 7.329, 11/07/1969 e seus correspondentes do Decreto nº 8.439, de 10/10/1969.		
LEI 7.816 01/12/1972 Visa permitir que, no caso de cessação definitiva de suas atividades, possam as empresas de táxis transferir todos os seus veículos acompanhados dos alvarás correspondentes.		
LEI 7.926 23/08/1973 Introdz alterações na Lei nº 7.329, 11/07/1969, e dá outras providências.		
LEI 7.953 17/11/1973 Introdz alterações na Lei nº 7.329, 11/07/1969, e dá outras providências.Ret. DOM 20/11/73-f.7.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes	SMT	
LEI 8.088 13/07/1974 Introduz alterações na Lei nº 7.329, de 11/07/1969 .		
LEI 8.353 31/12/1975 Introduz alterações na Lei nº 7.329, de 11 de julho de 1969.		
LEI 9.387 22/12/1981 Dispõe sobre a utilização ou exploração de publicidade em veículos de aluguel providos de taxímetro, e dá outras providências.		
LEI 9.392 22/12/1981 Dá nova redação a letra "D" do art. 58 da Lei 7.329, de 11/07 de 1969 e revoga a Lei 8.198, de 30 de dezembro de 1974.		
LEI 10.154 08/10/1986 Dispõe sobre o transporte coletivo de escolares no âmbito do Município de São Paulo, e da outras providências.		
LEI 10.195 04/12/1986 Revoga o parágrafo único, do Art. 12º da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, com a redação que lhe foi conferida pelo Art.1º da Lei nº 8.353, de 30/12/1975.		
LEI 10.280 11/04/87 Introduz alterações no artigos 12º e 34º da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, e revoga a Lei nº 10.109, de 09/09/1986.		
LEI 10.308 23/04/1987 Introduz alterações na Lei 7329/69, de 11/07/1969, e da outras providências.		
LEI 10.647 15/10/1988 Altera a redação dos parágrafos 1º e 2º, do Art. 7º, da Lei nº 10.308, de 22/04/1987, e dá outras providências.		
LEI 10.804 27/12/1989 Revoga isenções do imposto sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências.		
LEI 11.086 07/09/1991 Estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro, e dá outras providências.		
LEI 11.272 13/11/1992 Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos estabelecimentos de ensino em veículos de transporte escolar e, dá outras providências.		
LEI 11.296 28/11/1992 Acrescenta alínea no Art. 15 e altera a redação do Art. 42, inciso II, da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, que estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro.		
LEI 11.422 30/09/1993 Dispõe sobre estacionamento por período de até 5 minutos para desembarcar passageiros na Zona Azul, independente do Cartão Zona Azul, todo e qualquer táxi.		
LEI 12.823 08/04/1999 Obriga os estabelecimento comerciais que especifica a oferecer espaço para a instalação de pontos de táxi e a construir baias, quando necessário .		
LEI 12.830 23/04/1999 Altera a redação do Art. 25 da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, e dá outras providências.		
LEI 13.115 07/04/2001 Adiciona cinco parágrafos ao Art. 2º da Lei Municipal nº 7.329, 11/07/1969, para permitir que o serviço de transporte de passageiros por meio de táxi seja explorado por até dois motoristas profissionais autônomos fazendo uso de um mesmo veículo, e dá outras providências.		
LEI 13.515 18/01/2003 Dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 13.697 23/12/2003 Dispõe sobre a criação do programa de transporte escolar municipal gratuito - Vai e Volta, no Município de São Paulo, e da outras providências.		
LEI 14.002 11/06/2005 Dispõe sobre a criação de Postos de Apoio ao Profissional Taxista , e dá outras providências.		
LEI 14.401 22/05/2007 Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em táxis, e dá outras providências.		
LEI 14.491 28/07/2007 Regulamenta a atividade de transporte de pequenas cargas denominado motofrete e dá outras providências.		
LEI 14.971 26/8/2009 Dispõe sobre a atividade de fretamento no âmbito do Município de São Paulo.		
LEI 15.676 19/12/2012 Dispõe sobre a vedação do transporte remunerado individual de passageiros sem que o veículo esteja autorizado para esse fim.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes	SMT	
LEI 15.896 09/11/2013 Proíbe a colocação de películas (insulfilm) nos vidros dos veículos destinados ao transporte escolar no Município de São Paulo e dá outras providências.		
DECRETO 8.439 12/10/1969 Regulamenta a Lei 7329/69, que estabelece normas para a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro, e da outras providências.		
DECRETO 8.808 10/06/1970 Prorroga prazo estabelecido no Decreto nº 8.439, de 10/10/1969 e fixa novo prazo para os pedidos de alvará inicial de estacionamento para táxi.		
DECRETO 10.509 26/05/1973 Modifica o artigo 9º do Decreto nº 8.439, de 10 de outubro de 1969, que regulamentou a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro.		
DECRETO 11.518 15/11/1974 Classifica os veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros no Município, nas categorias, serviço de luxo, serviço especial e serviço comum, e da outras providências .Ret. 20/11/74-f.2.		
DECRETO 12.733 19/03/1976 Dispõe sobre renovação do alvará de estacionamento de veículos de aluguel.		
DECRETO 14.153 24/12/1976 Disciplina o funcionamento do curso de treinamento e orientação para motoristas de táxi, na Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências .		
DECRETO 14.636 28/07/1977 Institui livro de transferência de alvarás de estacionamento de táxis, e dá outras providências.		
DECRETO 14.706 01/10/1999 Complementa o Decreto nº 14.636, de 27/07/1977, e dá outras providências.		
DECRETO 15.350 23/09/1978 Dispõe sobre a renovação, no exercício de 1979, dos alvarás de estacionamento de táxis das categorias especial e de luxo.		
DECRETO 15.837 04/05/1979 Altera dispositivos do Decreto nº 11.518, de 14/11/1974.		
DECRETO 16.896 17/09/1980 disciplina o transporte individual de passageiros em táxi da categoria luxo, e da outras providências.		
DECRETO 17.167 04/02/1981 Dispõe sobre a renovação, no exercício de 1981, dos alvarás de estacionamento de táxis das categorias comum, especial e luxo.		
DECRETO 22.015 12/03/1986 Dá nova redação a letra "D", do item I, do Art. 4º, do Decreto nº 11.518, de 14/11/1974, que classifica os veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros no Município , nas categorias serviço de luxo, serviço especial e serviço comum.		
DECRETO 22.019 12/03/1986 Altera dispositivos do Decreto nº 16.896, de 16/09/1980, e acrescenta parágrafos ao Artigo 17º do mesmo Decreto que disciplina o transporte individual de passageiros em táxis de categoria luxo.		
DECRETO 22.688 29/08/1986 Autoriza, excepcionalmente, o recebimento de pedidos de renovação de Alvará de Estacionamento sem o comprovante de vistoria prévia, e dá outras providências.		
DECRETO 23.123 25/11/1986 Regulamenta a Lei 10154/86, que dispõe sobre o transporte coletivo de escolares no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 23.291 13/01/1987 Proíbe a redução da quantidade de veículos de propriedade de empresas permissionárias do serviço de táxis que obtiveram Alvarás de Estacionamento, em caráter inicial, expedidos nos termos do Decreto nº 22.686, de 1986.		
DECRETO 23.747 22/04/1987 Prorroga o prazo a que se refere o Art. 13, do Decreto nº 23.123, de 25/11/1986.		
DECRETO 24.336 04/08/1987 Dá nova redação ao Art. 4º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.518, de 14 de novembro de 1974, que classifica os veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros, nas categorias Serviço de Luxo, Serviço Especial e Serviço Comum.		
DECRETO 26.895 14/09/1988 Altera redação do parágrafo 2º do Art. 5º do Decreto nº 11.518, de 14 de novembro de 1974.		
DECRETO 27.650 15/02/1989 Fixa a competência para autorizar a expedição do Termo de Permissão e Alvará de Estacionamento de Táxis no Município de São Paulo e dá outras providências .		
DECRETO 27.865 07/07/1989 Adota no Município de São Paulo a Unidade Taximétrica unificada pelo Instituto Nacional de		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes Metrologia - INMETRO, e dá outras providências.	SMT	
DECRETO 27.879 14/07/1989 Prorroga o prazo fixado no parágrafo único, do artigo 1º do Decreto 27.650, de 15 de fevereiro de 1989.		
DECRETO 28.543 12/02/1990 Dá nova redação ao Art. 16 do Decreto nº 8.439, de 10 de outubro de 1969, e dá outras providências.		
DECRETO 30.437 29/10/1991 Regulamenta a Lei 11.086, de 06/09/1991, que estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro, e dá outras providências.		
DECRETO 31.421 09/04/1992 Estende a categoria comum-rádio as disposições contidas no Decreto nº 30.437, de 29 de outubro de 1991, e dá outras providências.		
DECRETO 32.223 14/09/1992 Institui, no Sistema de Transporte Individual de Passageiros, por veículos de aluguel providos de taxímetro, a categoria "Perua-Rádio-Táxi", e dá outras providências.		
DECRETO 32.224 14/09/1992 Dá nova redação ao Art. 2º do Decreto nº 30.437, de 29/10/1991, e dá outras providências.		
DECRETO 32.225 14/09/1992 Acrescenta dois parágrafos ao Art. 12 do Decreto 8.439, de 10/10/1969 e dá outras providências.		
DECRETO 33.229 27/05/1993 Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 14.153, de 21/12/1976.		
DECRETO 33.958 27/01/1994 Altera a redação da alínea "c" do Inciso I, do Art. 4º do Decreto nº 11.518, de 14/11/1974.		
DECRETO 34.658 11/11/1994 Regulamenta a Lei nº 11.659, de 04/11/1994, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança pelos ocupantes do bancos dianteiros do automóveis que circularem pelo Município de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 34.721 05/12/1994 Dispõe sobre a circulação de táxis na área central do Município de São Paulo e dá outras providências.		
DECRETO 35.157 30/05/1995 Fixa novos preços públicos para a operação de remoção e para estadia de veículos, e dá outras providências.		
DECRETO 35.814 24/01/1996 Dispõe sobre a suspensão de alvarás de estacionamento para táxis, e dá outras providências.		
DECRETO 35.904 27/02/1996 Dá nova redação à alínea "C" do inciso II do Art. 4º do Decreto nº 11.518, de 14 de novembro de 1974.		
DECRETO 39.708 10/08/00 Regulamenta a Lei nº 12.823, de 7/04/1999, que obriga os estabelecimentos comerciais que especifica a oferecer espaço para instalação de pontos de táxis e a construir baias, e dá outras providências.		
DECRTO 40.774 20/06/2001 Regulamenta o Art. 2º da Lei Municipal nº 7.329/69, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.115, de 06 de abril de 2001.		
DECRETO 42.037 24/05/2002 Institui, no Município de São Paulo, a categoria táxi executivo para o transporte individual de passageiros e dá outras providências.		
DECRETO 43.461 14/07/2003 Regulamenta a Lei nº 13.515, de 17/01/2003, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Município de São Paulo.Ret. 25/05/2002-f.2.		
DECRETO 43.757 11/09/2003 Fixa novo valor para o serviço de táxi executivo no Município de São Paulo, revoga o Art. 7º do Decreto 42.037 de 23 de maio de 2002, e dá outras providências.		
DECRETO 43.810 18/09/2003 Dispõe sobre a autorização para operação do serviço de táxi em ponto privativo.		
DECRETO 43.834 23/09/2003 disciplina, no sistema de transporte individual de passageiros por táxi, o serviço comum-rádio.		
DECRETO 44.205 05/12/2003 Acrescenta o inciso III ao artigo 2º do Decreto 43834, de 22 de setembro de 2003, que disciplina, no sistema de transporte individual de passageiros por táxi, o serviço comum-radio.		
DECRETO 44.530 25/03/04 Concede isenção ao permissionário do Sistema de Transporte Individual de passageiros por táxi, do pagamento do preço público para a expedição de novo alvará de estacionamento, na situação específica.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes	SMT	
<p>DECRETO 46.145 29/07/2005 Regulamenta a exploração de publicidade em veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte público individual de passageiros, nos termos do parágrafo 2º do Art. 33 da Lei nº 13.525, de 28/02/2003, a qual dispõe sobre a ordenação de anúncios na paisagem do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 48.695 06/09/2007 Regulamenta a Lei 14.401, de 21 de maio de 2007, que dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual, em táxis, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>DECRETO 48.919 10/11/2007 Regulamenta a Lei 14.491, de 27 de julho de 2007, que dispõe sobre atividade de transporte de pequenas cargas denominado motofrete; revoga os Decretos nºs 46.198, de 11 de agosto de 2005 e 46.891, de 6 de janeiro de 2006.</p> <p>DECRETO 49.802 23/7/2008 Autoriza a Secretaria Municipal de Transportes a realizar sorteio de alvará de estacionamento da modalidade taxi, para atender exclusivamente as necessidades de deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>DECRETO 50.644 30/05/2009 Dispõe sobre o depósito e venda dos veículos retidos, apreendidos ou removidos em razão de transporte remunerado individual e coletivo, de carga a frete e de motofrete, sem a devida autorização, compete a SMT leiloar veículos não retirados no prazo legal, revoga os Decretos 43.294/03 e 50.176/08.</p> <p>DECRETO 50.884 25/09/2009 Institui a Comissão de Acompanhamento da Regulamentação do Fretamento - CAREF, nos termos do Artigo 20 da Lei nº 14.971, de 25 de agosto de 2009.</p> <p>DECRETO 52.066 31/12/2010 Fixa novos valores para serviços de táxis no Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 52.385 04/06/2011 Autoriza a expedição de novos Alvarás de Estacionamento de Táxis, na categoria comum para pessoa física.</p> <p>DECRETO 52.873 26/12/2011 Fixa o valor dos preços de serviços prestados por unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 53.223 19/06/2012 Autoriza a expedição de novos alvarás de estacionamento de táxi, na categoria comum, para pessoas jurídicas permissionárias do serviço de táxi, nas condições que especifica.</p> <p>DECRETO 53.599 05/12/2012 Prorroga o prazo previsto no Artigo 4 do DECRETO 53.223/12, que autoriza a expedição de novos alvarás de taxi, na categoria comum, para pessoas jurídicas permissionárias do serviços de taxi, nas condições que especifica.</p> <p>DECRETO 54.027 22/06/2013 Concede novo prazo para a apresentação dos veículos referidos nos incisos I e II do parágrafo único do Artigo 2 do DECRETO 53.223 de 19 de junho de 2012, para os fins do disposto em seu Artigo 4.</p> <p>DECRETO 54.730 28/12/2013 Fixa o valor dos preços de serviços prestados por unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 54.865 22/02/2014 Altera a tabela integrante do Decreto nº 54.730, de 27 de dezembro de 2013, que fixa o valor de serviços prestados por Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.</p> <p>SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans</p> <p>LEI 8.424 19/08/1976 Autoriza a celebração de novo contrato de concessão com a CMTC, e dá outras providências.</p> <p>LEI 10.731 08/06/1989 Institui a representação de empregados nos Órgãos de Administração e fiscalização das Empresas e Fundações nas quais tenha o Município de São Paulo, o controle majoritário.</p> <p>LEI 11.379 29/06/1993 Obriga publicação no D.O.M do relatório das receitas e despesas referentes ao sistema de transporte coletivo.</p> <p>LEI 11.603 13/07/1994 Dispõe sobre a utilização de gás natural como combustível na frota de veículos oficiais, de transporte público e coletivo de passageiros, e dá outras providências.</p> <p>LEI 13.241 12/12/2001. Dispõe sobre a organização dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo, autoriza o poder público a delegar a sua execução, e dá outras providências.</p> <p>LEI 13.542 25/03/2003 Dispõe sobre a proibição de novas aquisições de ônibus com motor dianteiro para operar no Sistema de Transporte Coletivo no Município de São Paulo e dá outras providências.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes LEI 14.933 06/06/2009 Institui a política de mudança de clima no Município de São Paulo. Alterada a redação original pelo Decreto nº 55.129/14. LEI 14.971 26/08/2009 Dispõe sobre a atividade de fretamento no âmbito do Município de São Paulo. LEI 15.274 03/09/2010 Dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de utilizar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar o seu trajeto até o final, e dá outras providências. LEI 15.465 19/10/2011 Dispõe sobre a outorga e a gestão de concessão, visando a criação, confecção, instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura, qualidade do ar e outras informações institucionais, bem como de abrigos de parada de transporte público de passageiros e de totens indicativos de parada de ônibus, com exploração publicitária. Alterada a redação original: Decreto 52.933/12 regulamenta a Lei. LEI 15.912 16/12/2013 Dispõe sobre a isenção de pagamento da tarifa nas linhas urbanas de ônibus as pessoas com idade igual ou maior que sessenta anos, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências. LEI 15.940 24/12/2013 Dispõe sobre a isenção de pagamento da tarifa nas linhas urbanas de ônibus as pessoas com idade igual ou maior que sessenta anos, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências. DECRETO LEI 365 10/10/1946 Estabelece medidas complementares às determinadas pelo Decreto-Lei Estadual nº 15.958/46 e dá outras providências. DECRETO 987 19/08/1947 Autoriza o funcionamento da Companhia Municipal de Transportes Coletivos . DECRETO 11.187 01/08/1974 Disciplina a operação, através de Empresas Permissionárias, do Transporte Coletivo por ônibus no Município da Capital. Alterada a redação original: Decreto 11.694/74. DECRETO 11.188 02/08/1974 Prorroga os termos de Permissão de Transporte Coletivo, que especifica. Ret. DOM 11/08/74. Alterada a redação original: Decreto 11.964/75. DECRETO 11.273 31/08/1974 Prorroga os termos de Permissão de Transporte Coletivo, que especifica. DECRETO 14.616 15/07/1977 Dispensa as Empresas Permissionárias do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, do pagamento de remuneração previsto no Art. 10, item XII do Decreto 11.187/74. DECRETO 14.629 23/07/1977 Dispõe sobre a contratação, pela CMTC, de empresas para operação de transporte coletivo de passageiros, nos termos das Leis nºs 8.424/76 e 8.579/77 e dá outras providências. DECRETO 29.854 25/6/1991 Institui a Modalidade especial para transporte coletivo de passageiros por ônibus no Município de São Paulo; disciplina sua contratação pela CMTC, e dá outras providências. DECRETO 35.905 27/2/1996 Permite a utilização, no sistema de transporte coletivo denominado "Bairro a Bairro", de veículos adquiridos através de "leasing" ou arrendamento mercantil. DECRETO 36.071 10/05/1996 Institui no sistema de transporte coletivo de passageiros do Município de São Paulo, modalidade comum, serviço destinado a atender pessoas com mobilidade reduzida, e dá outras providências. DECRETO 39.364 04/05/2000 Dispõe sobre a cobrança de tarifa para modalidade Lotação, integrante do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de São Paulo e dá outras providências . DECRETO 42.038 25/05/2002 Regulamenta a Lei n.º 11.381, de 17/06/93, que autoriza o executivo municipal a conceder isenção, do pagamento de tarifa nas linhas urbanas de ônibus. Alterado pelo Decreto 54.925/14. DECRETO 42.184 12/07/2002 Dispõe sobre a gestão financeira do serviço de transporte coletivo público de passageiros, e dá outras providências. Alterada a redação original: Decreto nº 54.580/13. DECRETO 43.582 06/08/2003 Institui o Programa de Inspeção de Segurança Veicular, destinado à realização de vistoria obrigatória nos veículos autorizados a operar no Sistema de Transporte Urbano de Passageiros, coletivo, individual e de fretamento, em todas as suas modalidades, bem como nos veículos de carga a frete e moto-frete. DECRETO 43.908 03/10/2003 Regulamenta a Lei nº 13.542, de 24 de março de 2003, que dispõe sobre a proibição de novas aquisições de ônibus com motor dianteiro para operar no Sistema de Transporte coletivo de passageiros no Município de São Paulo. DECRETO 46.367 22/09/2005 Estabelece normas complementares para fiscalização e gestão do sistema de transporte	SMT	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes coletivo urbano de passageiros da Cidade de São Paulo, instituído pela Lei 13.241/01. DECRETO 46.893 06/01/2006 Dispõe sobre a política e a estrutura tarifárias, bem como sobre a fixação de valores das tarifas cobradas dos usuários do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo e estabelece normas para sua integração tarifária com o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano sobre trilhos . DECRETO 49.822 26/07/2008 Altera o Art. 3º do Dec. 46.893/06 que dispõe sobre a política e a estrutura tarifária, bem como sobre a fixação de valores das tarifas cobradas dos usuários do Sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo e estabelece normas para a sua integração tarifária com o sistema estadual de transporte metropolitano sobre trilhos. DECRETO 51.864 19/10/2010 Regulamenta a Lei nº 15.274/2010, que dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de utilizar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar o seu trajeto até o destino final. DECRETO 52.933 20/01/2012 Regulamenta a Lei nº 15.465, de 18 de outubro de 2011, no que se refere às normas técnicas de instalação dos relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura, qualidade de ar e outras informações institucionais, bem como dos abrigos em pontos de parada de ônibus, das estações de embarque e desembarque e dos totens indicativos de ponto de parada de ônibus, com exploração publicitária, no Município de São Paulo. DECRETO 53.803 28/03/2013 Dispõe sobre a responsabilidade pela contratação, gestão e execução das obras e serviços de engenharia inseridos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transportes . DECRETO 53.887 09/05/2013 Confere nova regulamentação à Lei nº 13.241 de 12 de dezembro de 2001; que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo e autoriza o poder público a delegar sua execução; revoga os DECRETOS nºs 42.736/02 e 47.139/06. DECRETO 53.916 17/05/2013 Dispõe sobre a obrigatoriedade de celebração de compromisso de desempenho institucional por todas as entidades da Administração Indireta do Município de São Paulo, cria o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta e introduz alterações no Artigo 1º do DECRETO 53.687 de 2 de janeiro de 2013. DECRETO 54.641 28/11/2013 Institui no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, o bilhete único mensal bem como fixa a tarifa para sua utilização. DECRETO 54.802 30/01/2014 Integra ao sistema de transporte coletivo de passageiros do Município de São Paulo, na modalidade serviço complementar, o serviço ATENDE, destinado a transportar pessoa com deficiência física, na forma que especifica. DECRETO 54.925 14/03/2014 Regulamenta a Lei nº 15.912, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a isenção do pagamento da tarifa nas linhas urbanas de ônibus as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. DECRETO 55.011 11/04/2014 Regulamenta a Lei 15.940/2013, que dispõe sobre a identidade visual dos veículos utilizados no sistema de transporte municipal. DECRETO 55.115 16/05/2014 Institui no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, o Bilhete Único 24 horas, bem como fixa as tarifas para sua utilização DECRETO 55.116 16/05/2014 Institui no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, o Bilhete Único 24 horas, sem cadastro, bem como fixa as tarifas para sua utilização. DECRETO 55.129 21/05/2014 Confere nova redação aos parágrafos 1,2 e 3 do Art. 3 do Decreto 50.866/21/09/09, dispõe sobre compet., a composição e funcion. Comitê Municipal Mudança do Clima e Ecoeconomia, inst. Art. 42 Lei 14.933/2009, estabelece a Política de Mudança do Clima do Município de São Paulo.	SMT	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes Descrição da Atribuição SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	SMT	
1 - Estudar e planejar o Sistema de Transportes do Município, objetivando sua segurança, confiabilidade, eficiência e suficiência;		
2 - Projetar, ordenar e disciplinar o trânsito;		
3 - Implantar e manter o sistema de sinalização, controle e apoio ao trânsito;		
4 - Elaborar estudos para segurança de pedestres em corredores de ônibus;		
5 - Promover ações de segurança em pontos críticos de acidentes de trânsito;		
6 - Colaborar nos estudos da rede viária;		
7 - Fiscalizar, direta ou indiretamente os serviços de transportes públicos e de carga, incluindo a regulamentação da circulação de veículos com produtos perigosos;		
8 - Proceder a estudos tarifários dos serviços de transportes públicos, ônibus, táxis, e moto-frete;		
9 - Fixar diretrizes, através de estudo conjunto com a CET e SPTrans, para empreendimento considerado como Pólo Gerador de Tráfego ;		
10 - Promover a Integração com o Sistema de Transporte Metropolitano ;		
11 - Implantar e manter os corredores e terminais de integração;		
12 - Gerenciar o Sistema de Transporte Escolar;		
13 - Elaborar campanhas objetivando mudanças comportamentais da população.		
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP		
1 - Supervisionar e controlar o transporte público realizado no Município, através do registro cadastral, controle e vistoria veicular, fiscalização de campo das modalidades: Táxi, Táxi-Acessível, Escolar, Fretamento, Carga a Frete e Moto-frete;		
2 - Analisar a viabilidade de atendimento das solicitações feitas pelos usuários de transportes públicos;		
3 - Aperfeiçoar o sistema de táxi no Município;		
4 - Gerenciar a implantação e a distribuição de pontos de táxi; carga a frete e moto-frete, além de aperfeiçoar a regulamentação respectiva;		
5 - Integrar, sempre que necessário, estudos conjuntos com a CET, SPTrans e Metrô, referentes aos modais de sua competência;		
6 - Avaliar e acompanhar o comportamento profissional dos condutores de veículos das modalidades de transporte sob sua supervisão;		
7 - Realizar estudos para o realinhamento de tarifas da modalidade táxi;		
8 - Gerenciar o sistema de transporte escolar gratuito - TEG		
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE INTERNO - DTI		
1 - Regulamentar as especificações e características dos veículos da frota municipal;		
2 - Normatizar as especificações técnicas de aquisição e de substituição, controle patrimonial e fiscalização dos veículos.		
3 - Estabelecer e normatizar procedimentos relativos a frotas do Município de São Paulo, para os Órgãos de Trânsito Estadual e Federal.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
20	Secretaria Municipal de Transportes 4 - Administrar os serviços relativos à frota municipal de veículos automotores.	SMT	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
21	SNJ	
Descrição da Legislação		
LEIS		
Lei nº 5.531 de 17 de julho de 1958		
Ementa: Cria, na Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos, os departamentos: Consultivo, Fiscal, Judicial e Patrimonial, e dá outras providências.		
Lei nº 7.743 de 21 de junho de 1972		
Ementa: Modifica, parcialmente, a estrutura da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, e dá outras providências.		
Lei nº 9.756 de 21 de novembro de 1984		
Ementa: Altera, parcialmente, a estrutura do gabinete da Secretaria dos Negócios Jurídicos; cria os cargos que especifica, e dá outras providências.		
Lei nº 10.182 de 30 de outubro de 1986		
Ementa: Dispõe sobre a nova composição da Secretaria dos Negócios Jurídicos - SJ, cria a Procuradoria Geral do Município - PGM, reestrutura a carreira de procurador, e dá outras providências.		
Lei nº 10.709 de 14 de janeiro de 1988		
Ementa: Re classifica os cargos de diretor de departamento técnico, altera símbolo de funções da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.		
Lei nº 10.902 de 14 de dezembro de 1990		
Ementa: Cria cargos de procurador do município no quadro da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.		
Lei nº 11.045 de 26 de agosto de 1991		
Ementa: Re classifica funções da Procuradoria Geral do Município-PGM, da Secretaria dos Negócios Jurídicos-SJ, e dá outras providências.		
Lei 11.300 de 9 de dezembro de 1992		
Ementa: Dispõe sobre a criação e organização do Serviço de Apoio Jurídico à população necessitada, e dá outras providências.		
Lei nº 13.169 de 11 de julho de 2001		
Ementa: Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das secretarias municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e dá outras providências.		
Lei nº 13.519 de 6 de fevereiro de 2003		
Ementa: Altera artigos 186, 189, 199, 200, 201, 209, 216 e 217 Lei nº 8.989, de 29/10/79, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos do município de São Paulo, bem como o artigo 12 Lei nº 10.182, de 30/10/86, o qual dispõe sobre competências do Departamento de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Município.		
Lei nº 14.042 de 30 de agosto de 2005		
Ementa: Introduz modificações no art. 9º e acrescenta o art. 9º-A à Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, que altera a legislação do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS; confere nova redação ao art. 20 da Lei nº 10.182, de 30 de outubro de 1986.		
Lei nº 14.669 de 14 de janeiro de 2008		
Ementa: Altera estrutura e as atribuições das autarquias hospitalares municipais regionais; introduz modificações na Lei nº 13.271, de 04/01/02, e na Lei nº 14.132, de 24/01/06, dispõe sobre a denominação e a forma de provimento dos cargos em comissão específica; atribui competência à PGM para representar judicialmente o Ipem.		
Lei nº 14.712 de 04 de abril de 2008		
Ementa: Dispõe sobre a instituição de novas escalas de padrões de vencimentos e alteração da remuneração das carreiras de procurador do município do quadro da Procuradoria Geral do Município e de auditor fiscal tributário municipal do quadro dos profissionais da fiscalização.		
Lei nº 14.800 de 25 de junho de 2008		
Ementa: Autoriza a Procuradoria Geral do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica, quando alcançados pela prescrição; e introduz alterações na Lei nº 14.107, de 12/12/05.		
DECRETOS		
Decreto 1.186 de 30 de agosto de 1950		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
21	SNJ	
<p>Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos</p> <p>Ementa: Regulamenta o Decreto-Lei nº 405, de 11 de março de 1947, que dispõe sobre a organização administrativa da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 2.498 de 8 de abril de 1954</p> <p>Ementa: Dispõe sobre atribuições do Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos e dos diretores dos Departamentos Jurídico e do expediente e do pessoal.</p>		
<p>Decreto nº 14.515 de 29 de abril de 1977</p> <p>Ementa: Dá nova denominação e reorganiza a Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 23.091 de 13 de novembro de 1986</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a competência e a organização da Secretaria dos Negócios Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, parte integrante desta, bem como das providências.</p>		
<p>Decreto nº 23.304 de 15 de janeiro de 1987</p> <p>Ementa: Regulamenta a carreira de Procurador do Município, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 23.345 de 22 de janeiro de 1987</p> <p>Ementa: Dispõe sobre transformação e a criação de unidades no Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 23.746 de 21 de abril de 1987</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a extinção da consultoria tributária do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 23.751 de 23 de abril de 1987</p> <p>Ementa: Institui o sistema sumular de jurisprudência administrativa, junto à Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 24.940 de 13 de novembro de 1987</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a criação da Subprocuradoria de Locação de Imóveis, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 25.618 de 25 de março de 1988</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 25.752 de 15 de abril de 1988</p> <p>Ementa: Readapta a estrutura dos departamentos Patrimonial e Judicial da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 26.002 de 27 de maio de 1988</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a transferência do Conselho Municipal de Acidentes com viaturas municipais - COMUV, da Secretaria Municipal da Administração - SMA, para a Secretaria dos Negócios Jurídicos - SJ, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 26.181 de 17 de junho de 1988</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a reorganização do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 27.321 de 11 de novembro de 1988</p> <p>Ementa: Consolida as normas referentes à organização e a competência da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 27.651 de 15 de fevereiro de 1989</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a transferência de unidades no âmbito da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 32.906 de 28 de dezembro de 1992</p> <p>Ementa: Regulamenta a Lei nº 11.300, de 9 de dezembro de 1992, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 34.050 de 23 de março de 1994</p> <p>Ementa: Altera o art. 53 do Decreto nº 27.321/88, que consolida as normas referentes a organização e a competência da Secretaria dos Negócios Jurídicos.</p>		
<p>Decreto nº 34.342 de 18 de julho de 1994</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Convivência Infantil-CCI, junto à Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Decreto nº 40.203 de 27 de dezembro de 2000 Ementa: Regulamenta o funcionamento, no âmbito da Secretaria dos Negócios Jurídicos, do Serviço de Informação Jurídica-SIJ ao abrigo da Lei Municipal nº 11.300, de 9 de dezembro de 1992. Decreto nº 43.233 de 22 de maio de 2003 Ementa: Regulamenta os procedimentos administrativos disciplinares, bem como a Lei nº 13.519, de 6 de fevereiro 2003, que altera dispositivos das Leis nº 8.989, de 29 outubro de 1979, e nº 10.182, de 30 outubro de 1986, e revoga os Decretos nºs 35.912, de 26 fevereiro de 1996 e 37.698, de 11 novembro de 1998. Decreto nº 45.823 de 7 de abril de 2005 Ementa: Dispõe sobre a transferência do Conselho Municipal de Acidentes com viaturas municipais - COMUV, do gabinete da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, para a Procuradoria Geral do Município; confere nova redação à alínea "c" do "caput" e parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 39.335/00. Decreto nº 46.463 de 10 de outubro de 2005 Ementa: Destaca no âmbito da Procuradoria Geral do Município, um posto avançado de serviços para atuar junto ao escritório das execuções fiscais da fazenda pública da comarca da capital. Decreto nº 47.614 de 25 de agosto de 2006 Ementa: Destaca, do âmbito da Procuradoria Geral do Município, posto avançado de serviços para atuar perante os órgãos do poder judiciário localizados em Brasília - DF. Decreto nº 48.084 de 5 de janeiro de 2007 Ementa: Constitui o núcleo de defesa da administração, vinculado ao gabinete do Procurador Geral do Município para os fins previstos no artigo 21 da Lei nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005. Decreto nº 49.539 de 29 de maio de 2008 Ementa: Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios. Decreto nº 50.487 de 13 de março de 2009 Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de prévia oitiva da Procuradoria Geral do Município e autorização do secretário municipal dos Negócios Jurídicos para a atuação de procuradores do município fora das unidades da referida pasta. Decreto nº 50.931 de 20 de outubro de 2009 Ementa: Dispõe sobre a criação da Escola Superior de Direito Público Municipal da Procuradoria Geral do Município, vinculada ao Centro de Estudos Jurídicos Lúcia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça-CEJUR. Decreto nº 51.095 de 10 de dezembro de 2009 Ementa: Acresce inciso V ao parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios. Decreto nº 51.679 de 2 de agosto de 2010 Ementa: Introduce alterações no artigo 13 do Decreto nº 27.321, de 11 de novembro de 1988, que consolida as normas referentes à organização e à competência da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. Decreto nº 51.821 de 27 de setembro de 2010 Ementa: Dispõe sobre a reorganização do Departamento Patrimonial, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos; altera sua denominação e atribuições, bem como estabelece o respectivo quadro de cargos de provimento em comissão e funções de confiança. Decreto nº 52.163 de 3 de março de 2011 Ementa: Cria, no Gabinete da Procuradoria Geral do Município, a Coordenadoria de Mandados e Acompanhamentos de Inquéritos Cíveis. Decreto nº 52.411 de 15 de junho de 2011 Ementa: Cria o Núcleo de Coordenação de Heranças Jacentes na Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos; altera dispositivos do Decreto nº 51.821, de 27 de setembro de 2010. Decreto nº 52.726 de 18 de outubro de 2011 Ementa: Confere nova regulamentação ao artigo 3º da Lei 9.402, de 24 de dezembro de 1981, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei 13.400, de 1º de agosto de 2002; revoga o Decreto nº 24.938, de 13 de novembro de 1987. Decreto nº 52.860 de 20 de dezembro de 2011 Ementa: Delega competência aos Secretários Municipais para receber notificações e intimações decorrentes de processos administrativos de fiscalização promovida por órgãos da administração federal ou estadual em face do Município de São Paulo, conforme específica.	SNJ	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

21	Descrição	Sigla	Data de Inativação
----	-----------	-------	--------------------

21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

SNJ

Decreto nº 53.241 de 27 de junho de 2012

Ementa: Cria, no âmbito da Procuradoria Geral do Município, o Serviço de Apoio ao Consumidor, nos termos que especifica.

Decreto nº 53.345 de 5 de agosto de 2012

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Núcleo de Coordenação para Assuntos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, na Procuradoria Geral do Município.

Decreto nº 53.687 de 2 de janeiro de 2013

Ementa: Cria a Junta Orçamentário-Financeira- JOF.

Decreto nº 53.798 de 26 de março de 2013

Ementa: Transfere a Procuradoria da Fazenda Municipal do Gabinete do Prefeito para a Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Decreto nº 53.799 de 26 de março de 2013

Ementa: Estabelece o procedimento a ser observado para a desapropriação de bens úteis ou necessários aos interesses da Administração Municipal.

Decreto nº 54.343 de 11 de setembro de 2013

Ementa: Dispõe sobre o atendimento, pelos órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, das requisições realizadas pela Procuradoria Geral do Município e seus Departamentos, visando a defesa do interesse público e do município.

Decreto nº 54.535 de 30 de outubro de 2013

Ementa: Confere nova redação aos artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 10º, 11º, 13º, 14] e 18 do Decreto nº 53.799, de 26 de março de 2013, que estabelece o procedimento a ser observado para a desapropriação de bens úteis ou necessários aos interesses da Administração Municipal.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Descrição da Atribuição ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO	SNJ	
1 - Defender os interesses do Município em juízo,		
2 - Superintender, coordenar, controlar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pela Prefeitura,		
3 - Instaurar e processar os feitos de natureza disciplinar e		
4 - Exercer as funções jurídico-consultivas do executivo e da administração municipal.		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES - PROCED		
1 - Instruir e relatar, por meio de suas Comissões Processantes, Permanentes ou Especiais:		
a) os procedimentos disciplinares referidos no inciso I do artigo 3º, da Lei n. 10.182, de 30 de outubro de 1986, na Lei n. 8.989, de 29 de outubro de 1979, com as alterações introduzidas pela Lei n. 13.519, de 06 de fevereiro de 2003, e na Lei n. 9.160, de 03 de dezembro de 1980;		
b) os procedimentos de exoneração de servidor em estágio probatório fundamentados no artigo 19 da Lei n. 8.989, de 29 de outubro de 1979;		
c) as revisões referidas no artigo 220 da Lei n. 8.989, de 29 de outubro de 1979;		
d) as justificações administrativas;		
e) as sindicâncias relativas a acidentes com viaturas municipais de que trata a Lei n. 7.414, de 30 de dezembro de 1969;		
f) os procedimentos de anulação de posse de que trata o Decreto n. 47.244, de 28 de abril de 2006;		
g) as correções de que trata o Decreto n. 24.711, de 06 de outubro de 1987;		
h) as apurações de improbidade administrativa de que trata a Lei Federal n. 8.429, de 02 de junho de 1992.		
2 - Manifestar-se previamente nos procedimentos referidos no inciso I do art. 39 deste Decreto e opinar quanto à sua conclusão;		
3 - Proporcionar, quando cabível, nos procedimentos de sua competência, defesa dativa dos servidores que não constituírem advogado.		
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES		
1 - Representar o Município em todos os juízos e instâncias, nas ações e feitos relativos a desapropriações contenciosas e amigáveis, bem como nos respectivos atos de tabelionato, nas ações e feitos de qualquer natureza, preliminares ou decorrentes de desapropriações, execução dos demais serviços conexos e peculiares à matéria de desapropriação;		
2 - Elaborar minutas de decreto de utilidade pública e de interesse social, e executar a pesquisa de valor, a avaliação de imóveis, a contratação e fiscalização de serviços preparatórios de desapropriações.		
DEPARTAMENTO JUDICIAL		
1 - A representação do Município em todos os Juízos e Instâncias, excluídos os feitos relativos à matéria tributária, à desapropriação ou afetos ao patrimônio municipal;		
2 - A execução de todos os serviços conexos e peculiares à matéria judicial;		
3 - A representação do Município nos atos de tabelionato compreendidos nos limites de competência da Procuradoria, excluída a matéria cuja competência foi objeto de atribuição especial;		
4 - A cobrança extrajudicial de débitos não tributários em geral, multas por infrações administrativas e reparação civil de natureza contratual e extracontratual.		



21	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos</p> <p>5 - A inscrição e a cobrança da Dívida Ativa municipal não tributária ;</p> <p>6 - A defesa dos interesses do Município nas ações e processos de qualquer natureza, inclusive nas ações civis públicas , mandados de segurança, mandados de segurança coletivo, habeas data, ação popular, ações de responsabilidade por ato de improbidade administrativa, que não sejam de competência das outras Procuradorias;</p> <p>7 - A atuação nos inquéritos policiais e nas ações penais de interesse do Município quando o interesse público deva ser preservado;</p> <p>8 - A execução dos serviços especiais, mediante determinação do Prefeito, do Secretário dos Negócios Jurídicos ou do Procurador Geral do Município.</p> <p>DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO</p> <p>1 - representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações que envolvam questões ambientais e o patrimônio imaterial;</p> <p>2 - representar o Município em todos os juízos e instâncias nas demandas relativas:</p> <p>a) a posse e direitos reais do patrimônio móvel e imóvel do Município, às questões registrárias, à validade dos atos negociais relativos ao patrimônio do Município e aos ressarcimentos decorrentes de seu uso indevido;</p> <p>b) a herança jacente de que trata o artigo 1.822 do Código Civil e processos correlatos, incluindo as atribuições de curadoria;</p> <p>3 - representar o Município nos atos de tabelionato decorrentes exclusivamente dos procedimentos de sua competência, de que resulte a necessidade de regularização registrária em nome do Município;</p> <p>4 - realizar estudos e pesquisas necessários à definição da titularidade de domínio do patrimônio imobiliário;</p> <p>5 - executar serviços conexos, peculiares à defesa da posse e direitos reais incidentes sobre patrimônio móvel, imóvel e ambiental.</p> <p>DEPARTAMENTO FISCAL</p> <p>1 - Promover a inscrição e cobrança extrajudicial e judicial da Dívida Ativa do Município , em matéria tributária;</p> <p>2 - Defender os interesses do Município nas ações e processos de qualquer natureza, inclusive mandados de segurança , mandados de segurança coletivos, mandados de injunção e "habeas data", relativos à matéria fiscal;</p> <p>3 - Representar o Município em processos ou ações que versem sobre matéria financeira relacionada com a arrecadação tributária;</p> <p>4 - Emitir certidão substitutiva da Dívida Ativa, em casos de retificação de lançamento;</p> <p>5 - Realizar trabalhos relacionados com o estudo e a divulgação da legislação fiscal;</p> <p>6 - Executar serviços especiais, mediante determinação do Secretário ou do Procurador Geral do Município.</p>	SNJ	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
22 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras Descrição da Legislação Descrição da Legislação DECRETO - LEI 431 8/7/1947 - Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Obras e de outras providências. LEI 6.882 18/5/1996 - Dispõe sobre reorganização parcial da estrutura administrativa da Prefeitura. DECRETO 11.963 17/4/1975 - Dispõe s/organização Secretaria de Obras e Secretaria Serviços Municipais, altera suas denominações, para Secretaria de Vias Públicas e Secretaria de Serviços e Obras, remaneja unidades de serviços, e da outras providencias. Retificação: DOM 26 e 270475, P2, 10, 11, e 140575, P2. DECRETO 29.929 14/12/1990 - Disciplina e execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios, instalações e equipamentos Municipais, e de outras providências. LEI 11.228 26/6/1992 - Dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, execução, manutenção e utilização de obras e Edificações, dentro dos limites dos imóveis, revoga a Lei 8.266/75, com as alterações adotadas por Leis posteriores, e de outras providências. DECRETO 33.673 21/9/193 - Dispõe sobre o relatório de impacto de vizinhança RIVI, e de outras providências. DECRETO 34.314 6/7/1994 -Altera o DECRETO n.32329, de setembro 1992. DECRETO 34.713 1/12/1994 - Dispõe sobre o relatório de impacto de vizinhança RIVI, e de outras providências. LEI 11.783 26/5/1995 - Acrescenta subitem à seção 16.1 do capítulo 16 da Lei 11.228, de 25 de junho de 1992, que trata das exigências específicas complementares do código de obras e Edificações. (PL.242/92) LEI 11.859 31/8/1995 - Acrescenta subitem ao item 9.5.3 da seção 9.5 do capítulo 9 do anexo 8 da LEI Municipal 11.228, de 25 de junho de 1992. (PL 145/89) LEI 11.948 8/12/1995 - Revoga e altera a redação de itens do código de obras Edificações, aprovado pela LEI 11288 /92. (PL 141/97) DECRETO 36.161 24/6/1996 - Altera dispositivos que especifica do Decreto 32329, de 23 de setembro de 1992. LEI 12.936 7/12/1999 - Altera a redação do subitem 9.3.3.1 da LEI n. 11228/92, e de outras providências. (PL 141/97) DECRETO 41.936 30/10/2001 - Altera o DECRETO n.29929, de 23 de julho de 1991, que disciplina a execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios, instalações e equipamentos Municipais. DECRETO 41.394 20/11/2001 - Altera o DECRETO n.29929, de julho de 1991, que disciplina a execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios instalações e equipamentos Municipais, e de outras providências. DECRETO 42.461 2/10/2002 - Acrescenta parágrafo 2º ao artigo 9º do Decreto n. 32329, de setembro de 1992, que regulamenta a Lei n.11228 de 25 de junho 1992, Código de Obras e Edificações, e de outras providências. LEI 13.430 13/09/02 Seção VIII Artº 235 - Cria o Fundo de Desenvolvimento Urbano, administrado por Conselho Gestor. LEI 13.779 11/2/2004 -Altera a redação da alínea "a" do subitem 10.1.2.1, que integra o capítulo 10 do anexo I a LEI n. 11228/92 do Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo, e de outras providências. (PL 382/02) DECRETO 44.755 15/5/2004 - Regulamenta a LEI n.13614/03 - uso de vias públicas/subsolo/espaciaéreo/obras de arte/instalação de equipamentos para prestação de serviços. DECRETO n.45.683 1/1/2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. DECRETO n.45.967 7/6/2005 - Altera a lotação dos cargos de provimento em comissão do Departamento de Edificações - EDIF, transferindo para a Secretaria Municipal de Infra - Estrutura Urbana e Obras - SIURB nos termos do DECRETO n.45683, de 1º de janeiro de 2005. DECRETO n.46.440 07/10/2005 - Confere nova redação ao artigo 4º do Decreto n.45.967, de 7 de junho de 2005, que altera a lotação dos cargos de provimento em comissão do Departamento de Edificações - EDIF, transferindo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB nos termos do Decreto n.45.683, de 1º de janeiro de 2005. DECRETO n.47.661 06/09/2006 - Veda aplicação dos recursos FUNDURB em despesas de custeio, ressalvadas relações	SIURB	



22	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras como 5º Artigo.</p> <p>DECRETO n.48.083 04/01/2007 Transferindo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras em caráter excepcional a gestão e execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios e equipamentos da Secretaria Municipal da Educação.</p> <p>DECRETO 51.437 26/04/2010 - Composição do Conselho Gestor.</p> <p>DECRETO n.52.407 de 10/06/2011 - Transferindo até cumprimento do integral do programa referido para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras em caráter excepcional a gestão e a execução direta ou indiretamente, das obras e serviços de engenharia inseridos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transportes .</p> <p>DECRETO n.53.303 DE 23/07/2012 - Transferindo por tempo determinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras a gestão da execução dos serviços de manutenção e conservação dos prédios e equipamentos do Serviço Funerário do Município de São Paulo, considerados de segundo escalão pelo Decreto n.29.929, de 23 de julho de 1991, com as alterações posteriores, previstos na Tabela de Custos Unitários e Caderno de Critérios Técnicos n.46/EDIF/SIURB.</p> <p>Art. 2º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras será responsável pelo controle, operacionalização e fiscalização dos serviços a serem contratados pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, obedecidas as disposições</p> <p>DECRETO n.53359 - Autoriza a transferência, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, até 31.01.13 a gestão e execução dos serviços de construção de parques, lineares, parques naturais.</p> <p>Decreto 53 788 de 21.03.2013 Autoriza a transferencia para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Obras em carater excepecional da gestão e execução dos serviços de manutenção predial de escolas e demais equipamentos da Secretaria Municipal da Educação.</p> <p>Decreto nº 53.803 de 27.03.2013- Dispõe sobre a responsabilidade pela contratação ,gestão e execução das obras e serviços de engenharia inseridos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transportes</p> <p>Decreto 53.844 de 23.04.2013 Transfere para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Obras em carater excepecional e por prazo determinado a gestão e execução dos serviços que especifica relativamente a predios e equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saude , da Secretaria Municipal da Saude,</p> <p>Decreto 53.975 de 06.06.2013 Autoriza a transferencia para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Obras ,em carater excepecional a gestão e a execução no Autodromo Jose Carlos Pace- Interlagos direta ou indiretamente das obras e serviços de engenharia que se constituem em benfeitorias de carater permanente, incorporando -se ao bem publico.</p> <p>Decreto nº 54.124 de 24.07.2013 Alteração da composição do Comite Gestor dispondo sobre a coordenação e a execução do Programa de Reabilitação da area Central da Cidade-de São Paulo-Procentro</p> <p>Decreto nº 54.845 de 14.02.2014 -2013-Autoriza a transferencia para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Obras em carater excepecional da gestão e execução dos serviços de manutenção predial de escolas e demais equipamentos da Secretaria Municipal da Educação.</p> <p>Decreto nº 54.951 de 24.03.2014-Transfere para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Obras em carater excepecional e por prazo determinado a gestão e execução dos serviços que especifica relativamente a predios integrantes da Autarquia Municipal.</p>	SIURB	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
22 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras Descrição da Atribuição Departamento de Controle de Uso das Vias Públicas - CONVIAS 1 - Projetar, orçar, executar, fiscalizar e editar as diretrizes técnicas sobre obras nas vias públicas. 2 - Examinar, aprovar e autorizar a ocupação do leito das vias públicas; contratar, executar e fiscalizar toda obra de drenagem e viário. Tem por finalidade: I- Programar, orientar e organizar os projetos completos de obras viárias, assegurando e fiscalizando sua execução; II- Examinar o planejamento de obras e serviços que venham a ser realizados nas vias e logradouros públicos, aprovando e autorizando a ocupação do leito de vias públicas; III- Organizar e manter o cadastro de instalações e equipamentos existentes nas vias e logradouros públicos; IV- Harmonizar as atividades dos órgãos públicos ou privados, que executem obras e serviços nas vias e logradouros públicos Superintendência de Projetos Viários - PROJ A Superintendência de Projetos Viários atua na fiscalização de contratos para execução de projetos viários, sistemas de drenagem, pavimentação geotecnia e geometria de vias. Também presta esclarecimentos e analisa solicitações de terceiros, por intermédio dos Termos de Compromisso e Autorização (TCA). A Superintendência de Projetos Viários está organizada em quatro Divisões Técnicas: Divisão de Projetos de Pavimentação - PROJ 1: área responsável pelos projetos de dimensionamento da espessura do pavimento das vias públicas, que são divididas e projetadas nas seguintes categorias: tráfego leve (ruas em geral), pesado (como a avenida 23 de Maio); ou super pesado (exemplo da avenida do Estado). Divisão de Projetos de Estruturas - PROJ 2: é responsável pela fiscalização dos contratos dos projetos de construção e manutenção das pontes (estruturas que transpõe cursos d'água), viadutos (estruturas que transpõe leito seco - avenidas, ruas etc.), pontilhões e túneis. A Divisão executa projetos de geotecnia, ou seja, muros de arrimo ou estruturas que servem para estabilizar encostas e taludes. Divisão de Projetos de Vias - PROJ 3: área que fiscaliza os contratos de projetos dos sistemas viários (geometria), abertura de novas vias, ligações entre bairros, passagens para pedestres, visando melhorar a circulação de veículos e pedestres na cidade. Também é responsável pela elaboração de projetos de lei que serão encaminhados à Câmara Municipal. Divisão de Projetos de Águas Pluviais - PROJ 4: fiscaliza os projetos de construção e recuperação estrutural dos sistemas de drenagem (canalização de córregos, galerias de águas pluviais, escadarias hidráulicas, tubulações, reservatórios), estabelecendo o método construtivo e as dimensões dos elementos constitutivos. Seção de Arquivo - PROJ 004: responsável pelo arquivo das plantas de melhoramentos viários. Superintendência de Obras Viárias - Obras 1, 2 e 3 A Superintendência de Obras Viárias é responsável pela fiscalização dos contratos de obras de construção e recuperação de infraestrutura da cidade de São Paulo. A execução das obras fica a cargo de empresas privadas contratadas por licitação. A equipe é formada por engenheiros, tecnólogos, topógrafos e grupos de apoio. Obras 1 É responsável pela fiscalização e acompanhamento das obras de macrodrenagem, que consistem na construção de galerias, contenção de margens de córregos, construção de reservatórios (piscinões e polders), construção de diques, atendimento emergencial em ocasiões de chuvas intensas, que podem causar riscos à vida e ao patrimônio público e privado. As obras executadas são referência em todo o país em razão da introdução de técnicas inovadoras na eliminação de inundações. Obras 2 O Departamento é responsável pela construção e recuperação de pontes e viadutos da cidade de São Paulo. Com uma equipe de engenheiros e tecnólogos, o Departamento de Obras 2 fiscaliza as obras em andamento, executa vistorias técnicas, e faz programações de obras. Obras 3 A Divisão Técnica de Pavimentação ou Obras 3 é o departamento responsável pela fiscalização e gerenciamento das obras viárias, com destaque para abertura de grandes avenidas e construção de complexos viários. EDIF - Departamento de Edificações A SIURB passou a integrar em seu quadro o EDIF - Departamento de Edificações a partir de 01 de janeiro de 2005. Criada em 1976, por intermédio da Lei 8491/76, o Departamento de Edificações - EDIF tem como função projetar, orçar e fiscalizar contratos relativos aos empreendimentos das diversas secretarias da Prefeitura. É também um órgão proponente da arquitetura e engenharia do município.	SIURB	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
------------------	--------------	---------------------------

22 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

SIURB

Cabe as secretarias a definição da demanda, do seu plano de obras como estabelecimento de prioridades e o repasse de recursos orçamentários.

Núcleo de Manutenção de Próprios e Equipamentos

O Núcleo de Manutenção é responsável por gerenciar obras de manutenção nos próprios e equipamentos municipais tais como escolas, hospitais, secretarias, cemitérios, unidades de saúde, unidades esportivas e parques.

Criado para executar as obras de manutenção das escolas municipais, em pouco tempo, agregou outras manutenções para atender as unidades de saúde e esportivas, além dos cemitérios e parques.

A manutenção dos equipamentos existentes na cidade é essencial para garantir o uso adequado das unidades e minimizar a necessidade de novas construções, já que é muito difícil localizar áreas públicas apropriadas para novas unidades.

São Paulo tem mais de 3 mil próprios municipais, cuja conservação é fundamental para garantir a capacidade máxima das funções para quais foram projetadas.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
23 Secretaria Municipal de Serviços Descrição da Legislação 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - GABINETE DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO: - LEI Nº 8.491 14/12/1976 - Dispõe sobre a Reestruturação da Secretaria de Serviços e Obras, e dá outras providências; - LEI Nº 8.817 22.11.1978 - Autoriza o Executivo a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências (Corpo de Bombeiros Metropolitanos); - LEI Nº 9.324 25.09.1981 - Cria cargos incorporados a Tabela 2 e altera alínea "H" do art. 19 da Lei nº 8.491, de 14 de dezembro de 1976; - LEI Nº 10.651 14.10.1988 - Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria de Serviços e Obras, e dá outras providências; - LEI Nº 11.479 17.01.1994 - Dispõe sobre a dispensa de pagamento ao Serviço Funerário Municipal de taxas, emolumentos e tarifas devidas em razão da realização de funeral; - LEI Nº 13.169 11.07.2001 - Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das Secretarias Municipais e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e dá outras providências; - LEI Nº 14.668 14.01.2008 - Institui a Política Municipal de Inclusão Digital e cria Fundo Municipal de Inclusão Digital; - LEI Nº 15.466 18.10.2011 - Altera a redação dos artigos 2º, 3º, 4º, inciso VIII (VETADO) da Lei nº 14.688, de 14 de janeiro de 2008, e dá outras providências; - LEI Nº 15.764 27.05.2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica - TITULO VIII - COORDENADORIA DE CONECTIVIDADE E CONVERGÊNCIA DIGITAL; - DECRETO Nº 35.198/95 - Regulamenta a Lei nº 11.479/94 - Dispensa de pagamento ao SFMSP - Doação de órgãos; - DECRETO Nº 45.683 01.01.2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta; - DECRETO Nº 46.856 26.12.2005 - Reorganiza as atividades do Governo Eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo - Transfere a Coordenadoria de Inclusão Digital para a SEPP; - DECRETO Nº 53.685 01.01.2013 - Dispõe sobre organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Direta; - DECRETO Nº 53.728 04.02.2013 - Transfere a Coordenadoria de Inclusão Digital, prevista no Decreto nº 46.856, de 26.12.2005, para Secretaria Municipal de Serviços - SES; que introduz alterações nos artigos 4º, 15, 17 e 19 do Decreto nº 50.554, de 07.04.2009; - DECRETO Nº 53.732 15.02.2013 - Autoriza a Secretaria Municipal de Serviços a movimentar as dotações orçamentárias específicas da Coordenadoria da Inclusão Digital: referente a Atividade 8.404 - Operação e Manutenção de Telecentros, e Projeto 9.307 - Implantação e Reforma de Telecentros; - PORTARIA Nº 006/SES/2013 13.02.2013 - Delegação de Competência ao Secretário Adjunto da SES como Ordenador de Despesas; - PORTARIA Nº 078/SES/2013 - Cria a Comissão responsável pelos procedimentos relativos à reavaliação, redução a valor justo de bens patrimoniais móveis da SES; - PORTARIA Nº 093/SES/2013 22.07.2013 - Comissão de Fiscalização, acompanhamento, avaliação e ateste dos serviços prestados pelas contratadas ou conveniados à Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital - CCCD; ALTERADA PELA PORTARIA 50/SES/14 - 16/04/2014. - PORTARIA Nº 096/SES/2013 01.08.2013 - Estabelece normas para celebração de convênios entre Secretaria Municipal de Serviços e as entidades sem fins lucrativos e a respectiva prestação de contas, voltados à implantação e à manutenção de Telecentros Comunitários; - PORTARIA Nº 101/SES/2013 14.08.2013 - Institui a Unidade de Serviço de Natureza Operacional para efeito de Adiantamento Bancário a Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital - CCCD da Unidade 23.10 - Gabinete da Secretaria Municipal de Serviços; - CONVÊNIO GSSP/ATP-022/2009 - GS- 22/09 - CONVÊNIO ESTADO DE SÃO PAULO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO	SES	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
23 Secretaria Municipal de Serviços PAULO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes, os quais ficarão a cargo das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, de acordo com as leis vigentes e em consonância com as diretrizes do Gabinete de Gestão integrada municipal, instituído pelo Decreto Municipal nº 49.071, de 19.12.2007, instância colegiada de deliberação e Coordenação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, implantado pela Lei Federal nº 11.530, de 24.10.2007;	SES	

BASE: 20.08.2014 - SES/AEF



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

23 Secretaria Municipal de Serviços

SES

Descrição da Atribuição

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - GABINETE DESCRIÇÃO DA ATRIBUIÇÃO:

- Estudar, planejar, programar e controlar os serviços de utilização pública de atribuição do município;

- Supervisionar e exercer fiscalização central dos serviços relativos à Iluminação Pública: manutenção, operação, eficientização e ampliação da rede de iluminação pública; da Limpeza Urbana: implementar a política governamental para o sistema de Limpeza Urbana e as metas e objetivos do Plano Diretor de Resíduos Sólidos, coletas de resíduos de saúde, domiciliar e eletiva, varrição de vias públicas, lavagem de monumentos e escadarias e remoção de entulho, gerencia os contratos de operação de aterros e transbordos de inertes, e os contratos de concessão de serviços divisíveis de limpeza urbana em regime público; da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital: planejar, coordenar, implantar e manter os serviços de conectividade à Internet disponibilizados pelo município, implementar iniciativas de convergência digital para os serviços municipais, propor parcerias com universidades, organizações da sociedade civil e com o setor privado para incentivar a criação e aplicação de soluções tecnológicas inovadoras voltadas à digitalização dos serviços municipais, gerir política municipal de inclusão digital, reorientando suas ações de forma a ampliar sua abrangência e qualificar se escopo; da Coordenação de Praças Digitais: planejar e organizar o processo de abertura do sinal "wireless" gratuito nas diversas áreas do Município, como praças, parques e demais logradouros e equipamentos de uso público, formulando e implementando os modelos de manutenção e suporte; da Coordenação de Desenvolvimento de Projetos para Serviços e Tecnologias Digitais: incentivar a descoberta e a formulação de novos processos, técnicas, aplicações, modelos e inventos voltados à digitalização dos serviços de interesse do Município e dos cidadãos; da Coordenação de Gestão de Parcerias: viabilizar, manter, avaliar e definir prioridades para o estabelecimento de parcerias com universidades, organizações da sociedade civil e com o setor privado; da Coordenação dos Telecentros: implementar as ações referentes à política municipal de inclusão digital, de acordo com as especificidades socioterritoriais do Município; e do Serviço Funerário do Município de São Paulo: cemitérios municipais e cemitérios particulares;

- O FUMID - Fundo Municipal de Inclusão Digital vincula-se a Secretaria Municipal de Serviços, cabendo-lhe a sua gestão administrativa;

- Transmitir diretamente orientação e conhecimentos sobre limpeza urbana e destinação de resíduos sólidos ;

- Transmitir direta e indiretamente conhecimentos e orientação sobre educação ambiental ;

- Coordenar a realização dos encargos destinados para o Corpo de Bombeiros Metropolitano, previstos no Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, autorizado pela Lei Municipal nº 8.817, de 22.11.1978, para a manutenção de 41 (quarenta e um) Postos de Bombeiros Operacionais e 04 (quatro) Unidades Administrativas para atender aproximadamente 145 mil ocorrências emergenciais e 58 mil vítimas, através da solicitação direta ou via 193, dos municípios de São Paulo, bem como das diversas pessoas, personalidades, autoridades e turistas que por aqui transitam e que se valem dos recursos que a nossa cidade oferece;

BASE: 20.08.2014

SES/AEF



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
24	SMADS	
Descrição da Legislação		
Lei 6.882 - 18.05.1966 - Dispõe Sobre Reorganização Parcial Da Estrutura Administrativa Da Prefeitura ;		
Lei 7.457 - 28.04.1970 - Dispõe Sobre A Estrutura Da Secretaria De Bem Estar Social , E Da Outras Providências;		
Lei 10.719 - 22.12.1988 - Dispõe Sobre A Reorganização Da Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social, E Da Outras Providências. Retificação:DOM 07.01.89,P1;		
Lei 12.316 - 16.09.1967 - Dispõe Sobre A Obrigatoriedade Do Poder Publico Municipal A Prestar Atendimento A População De Rua Na Cidade De Sao Paulo;		
Lei 12.524 - 01.12.1997 - Dispõe Sobre A Criação Do Conselho Municipal (Vetado) De Assistência Social. (PL 21/96) Obs: Partes Vetadas Da Lei (Referentes Aos Arts. 3.,4.,7.A 11) - Publicação Dom 24/03/01,P.1;		
Lei 12.651 - 06.05.1998 - Dispõe Sobre A Instituição Do Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal, Pgrfmm, Na Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências. (PL 467/95);		
Lei 13.153 - 22.06.2001 - Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções De Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo. (PL 248/94);		
Lei 14.255 - 28.12.2006 - Dispõe Sobre O Programa Da Garantia De Renda Mínima Municipal - Pgrfmm No Município De São Paulo;		
Lei 14.673 - 14.01.2008 - Dispõe Sobre A Criação De Casa-Abrigo Para O Atendimento De Mulheres Em Situação De Violência Doméstica;		
Lei 15.203 - 18.06.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Atendimento Às Mulheres Em Situação De Violência;		
Lei 15.276 - 03.09.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Prevenção E Combate Do Trabalho Infantil Em Suas Piores Formas;		
Lei 15.679 - 22.12.2012 - Cria o Fundo Municipal do Idoso. Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Participação e Parceria ... Art. 8º O Fundo Municipal do Idoso será operacionalizado de acordo com as normas estabelecidas nos Decretos nº 29.213 de 29.10.1990 e nº 51.191 de 20.01.2010;		
Lei 15.809 - 15.06.2013 - Institui o Programa Social Centro Dia do Idoso, no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.		
Decreto 18.029 - 17.06.1982 - Cria A Secretaria Municipal Da Família E Bem-Estar Social - Fabes, E Da Outras Providências;		
Decreto 21.841 - 03.01.1986 - Dispõe Sobre Alteração De Denominação Da Secretaria Da Família E Bem Estar Social;		
Decreto 22.859 - 02.10.1986 - Dispõe Sobre Alteração De Denominação De Unidades Da Secretaria Municipal De Educacao E Do Bem-Estar Social, E Da Outras Providências;		
Decreto 24.269 - 27.07.1987 - Cria A Secretaria Municipal Do Bem-Estar-Social - Sebes, E Da Outras Providências;		
Decreto 27.733 - 19.04.1989 - Reorganiza A Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social - Sebes, E Da Outras Providências;		
Decreto 32.384 - 06.10.1992 - Consolida As Disposições Relativas A Organização Da Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social - Sebes, E Da Outras Providências. (Dom 141192,P1-Retificação Da Republicação De 10.11.92);		
Decreto 32.962 - 13.01.1993 - Altera A Denominação Da Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social - Sebes;		
Decreto 35.177 - 07.06.1995 - Oficializa O Programa De Atendimento A Terceira Idade - Pati; Aprova Política Municipal De Atendimento A Terceira Idade, E Da Outras Providências;		
Decreto 36.102 - 24.05.1996 - Dispõe Sobre A Instalação E Funcionamento De Abrigos Temporários Para A Operação Inverno, E Da Outras Providências;		
Decreto 36.211 - 09.07.1996 - Institui O Projeto Leite Para A Vovó, E Da Outras Providências;		
Decreto 36.314 - 20.08.1996 - Institui "Política De Assistência A Pessoa Portadora De Deficiência", No Âmbito Da Secretaria Municipal Da Família E Bem Estar Social - Fabes; Oficializa O "Programa De Atendimento Aos Portadores De Deficiência - Prodef", E Da Outras Providências;		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	SMADS	
<p>Decreto 36.804 - 20.08.1996 - Cria, Junto A Secretaria Da Família E Bem-Estar Social - Fabes, O Programa Municipal De Atendimento A Meninos E Meninas De Rua Da Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências;</p> <p>Decreto 38.876 - 21.12.1999 - Altera A Denominação Da Secretaria Municipal Da Família E Bem-Estar Social - Fabes, E Da Outras Providências;</p> <p>Decreto 40.232 - 02.01.2001 - Regulamenta A Lei N. 12316, De 16 De Abril De 1997, Que Dispõe Sobre A Obrigatoriedade Do Poder Público Municipal A Prestar Atendimento A População De Rua Da Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências;</p> <p>Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas, Criado Pela Lei N. 12524, De 1 De Dezembro De 1997;</p> <p>Decreto 42.119 - 19.06.2002 - Dispõe Sobre A Atenção,Em Caráter Emergencial E No Âmbito Da Defesa Civil ,A População Em Situação De Rua , Quando Da Ocorrência De Frentes Frias Ou De Baixas Temperaturas Durante O Período De Inverno ;</p> <p>Decreto 42.335 - 29.08.2002 - Dispõe Sobre A Delegação De Competência À Secretaria Municipal De Assistência Social Para Representar O Município Ref. Emendas Parlamentares Da União;</p> <p>Decreto 43.277 - 29.05.2003 - Institui O Conselho De Monitoramento Da Política De Direitos Das Pessoas Em Situação De Rua Na Cidade De São Paulo. Revoga O § 1º Do Artigo 7º Do Decreto Nº 40.232, De 2001;</p> <p>Decreto 43.698 - 02.09.2003 - Regulamenta A Lei N. 13153, De 22 De Junho De 2001, Que Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções Da Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo;</p> <p>Decreto 46.302 - 09.09.2005 - Dispõe Sobre O Controle Social Do Programa Bolsa Família;</p> <p>Decreto 47.124 - 24.03.2006 - Institui O Programa "Ação Família - Viver Em Comunidade";</p> <p>Decreto 47.225 - 26.04.2006 - Institui A Comissão Municipal De Erradicação Ao Trabalho Infantil;</p> <p>Decreto 47.534 - 26.04.2006 - Reorganiza O Sistema Municipal De Defesa Civil;</p> <p>Decreto 47.553 - 29.05.2003 - Altera O "Caput" Do Artigo 3. Do Decreto 43.277, De 29 De Maio De 2003, Que Institui O Conselho De Monitoramento Da Política De Direitos Das Pessoas Em Situação De Rua Na Cidade De São Paulo;</p> <p>Decreto 48.359 - 17.05.2007 - Dispõe Sobre A Reorganização Da Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social, Bem Como Altera A Denominação E A Lotação Dos Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica ;</p> <p>Decreto 48.602 - 09.08.2007 - Dispõe Sobre A Atuação Conjunta De Smads E Smtrb, Para Execução No Âmbito Do Município De São Paulo, Das Ações Do Programa Nacional De Inclusão De Jovens - Projovem;</p> <p>Decreto 50.009 - 10.08.2009 - Dispõe Sobre A Implantação Na SMADS, De Centros De Referência Especializados De Assistência Social - Creas; Altera O Dec. 48.359, De 17.05.07, Bem Como Transfere Os Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica;</p> <p>Decreto 50.093 - 09.10.2008 - Regulamenta A Lei 14.673, De 14.01.08, Que Dispõe Sobre A Criação De Casas-Abrigo Para O Atendimento De Mulheres Em Situação De Violência Doméstica E Seus Dependentes ;</p> <p>Decreto 50.153 - 28.10.2008 - Regulamenta A Lei 14.255, De 28.12.06 Que Dispõe Sobre O Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal - Pgrfmm;</p> <p>Decreto 50.365 - 30.12.2008 - Dispõe Sobre A Criação Da Coordenadoria Geral De Assistência Social - Cogeas; Transfere As Supervisões De Assistência Social Das Subprefeituras Para SMADS;</p> <p>Decreto 50.369 - 08.01.2009 - Altera D 50365/08 Que Cria Cogeas/Smads;Transfere Supervisões Assistência Social Subprefeituras; Altera Denominação/Lotação De Cargos/Extingue Cops.</p> <p>Decreto 52.786 - 05.05.2011 - Dispõe Sobre A Constituição Da Infância De Controle E Participação Social Do Programa Bolsa Família, Atribuindo-A Ao Conselho Municipal De Assistência Social - COMAS;</p> <p>Decreto 52.858 - 20.12.2011 - Confere Nova Regulamentação À Lei Nº 14.132 De 24.01.2006 Que Dispões Sobre A Qualificação De Entidades Sem Fins Lucrativos Com Organizações Sociais;</p> <p>Decreto 53.029 - 16.03.2012 - Introduz Alterações Nos Artigos 2º, 4 E 5º Do Decreto Nº 50.365 De 30.12.2008, Bem Como</p>		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Cria Os Equipamentos Sociais Que Especifica E Estabelece Atribuições Das Unidades De Cogeas ; Decreto 53.795 - 26.03.2013 - Institui o Comitê Intersetorial da política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua; Decreto 54.073 - 05.04.2013 - Dispõe sobre a supressão e a vinculação de unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-FMAS, Criado Pela Lei N. 12.524, De 1 De Dezembro De 1997.	SMADS



24	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p>Descrição da Atribuição</p> <p>1 - Implementar a política de assistência e desenvolvimento social do Município e a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, voltadas para a promoção o dos direitos socioassistenciais e atendimento das demandas da população em situação de vulnerabilidade e risco social;</p> <p>2 - Oferecer ações que favoreçam a participação da população e atendam as demandas relativas à melhoria de suas condições, assegurando que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, garantindo a convivência familiar e comunitária;</p> <p>3 - Contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;</p> <p>4 - Definir, normatizar, orientar, supervisionar e coordenar no âmbito municipal, programas, projetos, serviços de Proteção Social Básica e Especial, bem como os de transferência de renda e de gestão de benefícios de assistência social nos âmbitos político, técnico e administrativo;</p> <p>5 - Prestar atendimentos que direta ou indiretamente, proporcionem melhoria das condições de vida da população;</p> <p>6 - Criar mecanismos que respondam às demandas sociais no Município e que, de forma concomitante, atuem sobre os fatores geradores dessas demandas;</p> <p>7 - Propor soluções para atendimento dos problemas sociais emergentes com a participação de outros órgãos públicos;</p> <p>8 - Fomentar a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações.</p> <p>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</p> <p>1 - Proporcionar os meios financeiros para o desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social, bem como ao exercício das competências do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.</p>	SMADS	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura	SMC	
Descrição da Legislação		
LEI 8.204 14/1/1975 Dispõe Sobre A criação da Secretaria Municipal de Cultura, e dá Outras Providências . Retificação: Dom 130275 P2; 040375 P9		
LEI 8.260 31/5/1975 Dispõe Sobre Concessão de Subvenção ao Museu de Arte Moderna de São Paulo e dá Outras Providências.		
LEI 8.872 24/3/1979 Autoriza a Celebração De Convênio Com a Câmara Brasileira do Livro, e dá outras Providências.		
LEI 9.467 7/5/1982 Cria, Na Secretaria Municipal Da Cultura, O Centro Cultural De São Paulo, e dá Outras Providências.		
LEI 10.263 11/3/1987 Autoriza A Celebração De Convênio Com A Sociedade Brasileira De Educação, e dá Outras Providências.		
LEI 10.329 5/6/1987 Autoriza A Prorrogação, por tempo Indeterminado, o convênio celebrado entre a PMSP e O Museu de Arte de São Paulo - "Assis Chateaubriand", Referendado Pela Lei 8221/75 e Modificado pela Lei 8.829/78 e dá Outras Providências.		
LEI 10.562 23/6/1988 Autoriza Celebração de Termo Aditivo ao Convênio firmado com a Câmara Brasileira do Livro e dá outras providências.		
LEI 10.710 15/12/1988 Altera o Art.1 da Lei 8.260/75.		
LEI 10.923 31/12/1990 Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de São Paulo. (PI 398/90)- (Lei Mendonca)		
LEI 11.325 30/12/1992 Dispõe sobre a criação de Casas De Cultura na Secretaria Municipal de Cultura, e dá Outras Providências.		
LEI 11.358 15/5/1993 Da nova redação aos parágrafos 1 e 2 do Artigo 1 da Lei 10329/87, e dá Outras Providências.		
LEI 11.630 22/7/1994 Dispõe sobre a concessão de Contribuição A Fundação Bienal de São Paulo, e dá Outras Providências.(PI 179/94)		
LEI 11.793 2/6/1995 Autoriza o Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Amigos da Cinemateca e Conceder-lhe contribuição, e dá Outras Providências. (PL 521/94)		
LEI 11.918 10/11/1995 Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio com a Fundação Magda Tagliaferro, e dá Outras Providências.		
LEI 11.919 10/11/1995 Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio Com a Associação Cultural de Amigos do Museu Lasar Segall, e dá Outras Providências.		
LEI 12.155 31/7/1996 Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio com a Fundação Dorina Nowill para Cegos, e dá Outras Providências. (PL 375/96)		
LEI 13.540 25/3/2003 Institui o Programa Para A Valorização de Iniciativas Culturais - Vai - No Âmbito Da Secretaria Municipal de Cultura e da Outras Providências.(PL 681/02-NABIL BONDUKI)		
DECRETO 29.683 18/4/1991 Cria o Fundo Especial de Promoção De Atividades Culturais - Fepac, de Acordo Com a Lei 10.923/90, e dá Outras Providências.		
DECRETO 42.772 4/1/2003 Dispõe Sobre a Transferência de Equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura para as Subprefeituras e dá Outras Providências.		
DECRETO 43.823 19.09.2003 Regulamenta a Lei 13.540/03, Que Institui o Programa Para a Valorização de Iniciativas Culturais - Vai, no Âmbito Da SMC		
DECRETO 45.894 18/5/2005 Retifica o Anexo Único Integrante do Decreto N. 42772, de 3 de Janeiro de 2003, que Dispõe Sobre a Transferência de Equipamentos da Secretaria Municipal De Cultura para as Subprefeituras .		
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre a Reorganização Parcial da Secretaria Municipal da Cultura; Institui o Sistema Municipal de Bibliotecas; Transfere os Equipamentos Culturais que Especifica das Subprefeituras para a Secretaria Municipal De Cultura.		
DECRETO 46.595 5/11/2005 Confere Nova Regulamentação a Lei 10.923/90, que Dispõe Sobre o Incentivo Fiscal para a Realização de Projetos Culturais, no Âmbito Do Município De São Paulo		
DECRETO 48.166 3/3/2007 Dispõe Sobre a Transferência de Bibliotecas das Subprefeituras, a para a Secretaria Municipal De Cultura - SMC , altera a Lotação d e Cargos de Provimento em Comissão Que Especifica eCria a Coordenação Regional Leste II, Na Supervisão De Bibliotecas, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas.		
DECRETO 49.172 1/2/2008 Dispõe Sobre a Requalificação de Equipamentos Culturais da Coodenadoria do		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura	SMC	
Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, bem como transfere os Acervos Municipais que Especifica E Altera O Decreto Nº 48.166, De 2 Março De 2007.		
DECRETO 44.685 30/4/2004		Dispõe Sobre a Criação d o Polo Cultural Galeria Olido
DECRETO 51.590 28/6/2010		Dispõe Sobre a Transferência da Administração do Pavilhão Lucas Nogueira Garcez - Oca para a Secretaria Municipal de Cultura
LEI 15.608 29/6/2012		Dispõe Sobre a Criação do Arquivo Histórico de São Paulo, na Secretaria Municipal de Cultura, e de seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento em Comissão; cria, no Departamento Do Patrimônio Histórico, os Cargos em Comissão Que Especifica
Decreto 53.438 25/09/2012		Cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, na Secretária Municipal de Cultura e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.
DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO CULTURAL		
LEI 8.401 9/6/1976		Organiza O Departamento de Teatros, Institui o Quadro de Atividades Artísticas, e dá Outras Providências.
LEI 9.168 05/12/80		Reorganiza o Quadro de Atividades Artísticas instituído pela Lei 8401/76, e dá Outras Providências.
LEI 9.320 26/9/1981		Altera A Lei 9168/80, e d á Outras Providências.
LEI 13.279 09/01/02		Institui O "Programa Municipal de Fomento ao Teatro Para A Cidade De São Paulo" e dá Outras Providências. (PL 416/00)
DECRETO 17.620 30/10/1981		Regulamenta a Lei 9168/80, alterada pela Lei 9320/81.
DECRETO 18.432 27/11/1982		Regulamenta as Atividades do Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo e da Outras Providências
DECRETO 22.815 27/9/1986		Dispõe Sobre a Criação da Escola Municipal de Artes Circenses, e dá Outras Providências.
DECRETO 23.161 5/12/1986		Dispõe Sobre a Criação da Orquestra de Câmara da Cidade de São Paulo, e da Outras Providências.
LEI 15.372 3/5/2011		Dispõe sobre a Organização da Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIa e dispõe Cargos De Provimento Em Comissão.(PL 358/1 0)
DECRETO 46.434 7/10/2005		Dispõe sobre a Reorganização Parcial da Secretaria Municipal da Cultura; Institui O Sistema Municipal de Bibliotecas; Transfere os Equipamentos Culturais que Especifica das Subprefeituras para a Secretaria Municipal de Cultura.
Decreto 53.155 19/05/2012		Dispõe sobre a Criação do Centro Cultural da Penha, no Departamento Expansão Cultural, transfere equipamentos da Sub Prefeitura de Jabaquara SMC, altera a lotação de cargos e transferência de cargos para Sub Prefeituras Penha e Jabaquara
Decreto 53327 01/08/2012		Transfere cargos de provimento em comissão do quadro especifica. de cargos de que trata o decreto 45.751 (04/03/05) para o Departamento de Expansão Cultural.
Decreto 53.438 25/09/2012		Cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, na Secretaria Municipal de Cultura e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica
Decreto 53618 12/12/2012		Denomina Teatro Leopoldo Froes o Teatro instalado na Biblioteca Municipal Prefeito Prestes Maia , vinculado ao Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura.
SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS		
DECRETO 13.490 2/9/1976		Dispõe Sobre O Remanejamento Da Biblioteca Braille, E Dá Outras Providências.
Decreto 14.881 04/01/1975		Dispõe sobre remanejamento de Unidades do Departamento de Bibliotecas Publicas da Secretaria Municipal de Cultura, e da outras providencias.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura	SMC	
<p>DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre A Reorganização Parcial Da Secretaria Municipal Da Cultura; Institui O Sistema Municipal De Bibliotecas; Transfere Os Equipamentos Culturais Que Especifica Das Subprefeituras Para A Secretaria Municipal De Cultura.</p>		
<p>DECRETO 48.166 3/3/2007 Dispõe Sobre A Transferência De Bibliotecas Das Subprefeituras, Para A Secretaria Municipal De Cultura - Smc, Altera A Lotação De Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica E Cria A Coordenação Regional Leste Ii, Na Supervisão De Bibliotecas, Da Coordenadoria Do Sistema Municipal De Bibliotecas.</p>		
<p>DECRETO 51.478 12/5/2010 Introduz Alterações NOS DECRETOS 41853/02 E 48166/07 (Artigo 4º, Inciso I - Auditório Da Biblioteca Infante Juvenil Hans Christian Andersen Deixa De Fazer Parte Do Departamento De Expansão Cultural E Volta Para A Coordenadoria Do Sistema De Bibliotecas..</p>		
<p>DECRETO 49.172 1/2/2008 Dispõe Sobre A Requalificação De Equipamentos Culturais Da Coodenadoria Do Sistema Municipal De Bibliotecas, Da Secretaria Municipal De Cultura, Bem Como Transfere Os Acervos Municipais Que Especifica E Altera O Decreto Nº 48.166, De 2 Março De 2007.</p>		
<p>DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO</p>		
<p>LEI 8.252 21/5/1975 Dispõe Sobre A Criação Do Departamento De Informacao E Documentacao Artísticas, E Dá Outras Providências.</p>		
<p>LEI 10.032 28/12/1985 Dispõe Sobre A Criação De Um Conselho Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico, Cultural E Ambiental Da Cidade De São Paulo.</p>		
<p>LEI 10.236 17/12/1986 Altera Dispositivos Da Lei 10032/85, Que Dispõe Sobre A Criação Do Conselhomunicipal De Preservação Do Patrimônio Histórico, Cultural E Ambiental Da Cidade De São Paulo - Conpresp.</p>		
<p>LEI 12.350 7/6/1997 Incentivo Fiscal Proprietários Imóveis/Patrocinadores Das Obras Recuperação Externa/Conservacao Imóveis Localizados Área Especial Intervenção, Objeto Programa Requalificação Urbana/Funcional Centro S.Paulo-Procentro, Ou Outro Equivalente Que Venha Ser Implantado, Dá Outras Providencias.(PL 604/93)</p>		
<p>LEI 13.520 7/2/2003 Cria O Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico Cultural Da Área Do Projeto Luz, No Município De São Paulo, E Dá Outras Providências</p>		
<p>Decreto 37302 28/01/1998 Regulamenta a lei n. 12350, de 6 de junho de 1997, e da outras providencias.</p>		
<p>DECRETO 40.898 19/7/2001 Cria A Unidade Executora Do Projeto Luz.</p>		
<p>DECRETO 41.853 2/4/2002 Cria A Comissão Permanente De Análise De Assuntos Concernentes A Obras E Monumentos Artísticos Em Espaços Públicos.</p>		
<p>DECRETO 46.643 18/11/2005 Altera O Art. 4º Do Decreto 44.470 De 08.03.2004, E Dispõe Sobre A Administração Do Palácio Das Indústrias. Altera A Sede Do Museu Da Cidade De São Paulo.</p>		
<p>DECRETO 46.967 3/2/2006 Regulamenta A Lei 13.520 De 06.02.2003, Que Cria O Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico E Cultural Da Área Do Projeto Luz, No Município De São Paulo.</p>		
<p>DECRETO 47.493 21/7/2006 Regulamenta O Fundo De Proteção Do Patrimônio Cultural E Ambiental Paulistano - Funcap, Instituído Pelo Art. 36 Da Lei 10.032 De 27.12.1985, Alterado Pelo Art 9 Da Lei 10.236 De 16.12.1986, Bem Como A Aplicação Das Sanções Nelas Previstas.</p>		
<p>DECRETO 51.587 26/6/2010 Altera O Paragrafo 1. Do Artigo 4. Do D 46595, 04/11/05, Confere Nova Regulamentacao L 10923, De 30/12/90, Qual Dispõe Sobre Incentivo Fiscal Para Realização De Projetos Culturais No Âmbito Do Município De São Paulo; Transfere Museu Para Theatro Municipal.Revoga D 19208, 04/11/83</p>		
<p>DECRETO 51.478 12/5/2010 Dispõe Sobre A Reorganização Do Depto Do Patrimônio Histórico-Dph Da Secr Municipal De Cultura, Em Caráter Experimental, O Centro De Memória Do Circo, Altera A Denominação E A Lotação Dos Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica E Introduz Alterações Nos Decretos 41853/02 E 48166/07.</p>		
<p>LEI 15.608 29/6/2012 Dispõe Sobre A Criação Do Arquivo Histórico De São Paulo, Na Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão; Cria, No Departamento Do Patrimônio Histórico, Os Cargos Em Comissão Que Especifica</p>		
<p>DECRETO 53.255 30/6/2012 Aprova O Regimento Interno Do Conselho Curador Do Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico E Cultural Da Área Do Projeto Luz, Instituído Pela Lei N. 13520, De 6 De Fevereiro De</p>		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura 2003, Desenvolvido E Implantado No Âmbito Do Programa Monumenta.	SMC	
CENTRO CULTURAL SÃO PAULO		
LEI 9.467 7/5/1982 Cria, Na Secretaria Municipal Da Cultura, O Centro Cultural De São Paulo, E Dà Outras Providências.		
DECRETO 49.492 16/5/2008 Dispõe Sobre A Reorganização Do Centro Cultural São Paulo-Ccsp, Da Secretaria Municipal De Cultura, Bem Como Altera A Denominação E A Lotação Dos Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica .		
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre A Reorganização Parcial Da Secretaria Municipal Da Cultura; Institui O Sistema Municipal De Bibliotecas; Transfere Os Equipamentos Culturais Que Especifica Das Subprefeituras Para A Secretaria Municipal De Cultura.		
Decreto 52.944 25/05/2012 Denomina Espaço Mário Chamie área interna do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura.		
LEI 15.587 26/6/2012 Altera a denominação do Centro Cultural São Paulo Manabu Mabe para Centro Cultural São Paulo.		
BIBLIOTECA MARIO DE ANDRADE		
LEI 15052 8/12/2009 Dispõe Sobre A Reorganizacao Da Biblioteca Mario De Andrade-Bma, Da Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão.(PI N. 488/09); Revoga Artigos 7º, 8º, 12º, 13º, 14º, 15º E 16º Do D 46434.		
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre A Reorganização Parcial Da Secretaria Municipal Da Cultura; Institui O Sistema Municipal De Bibliotecas; Transfere Os Equipamentos Culturais Que Especifica Das Subprefeituras Para A Secretaria Municipal De Cultura.		
CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE		
LEI 14.875 5/1/2009 Dispoe Sobre A Criação Do Centro Cultural Da Juventude-Ccj, Vinculado A Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão.(PL 252/08)		
FUNDAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
LEI 15.380 27/5/2011 Autoriza Poder Executivo Instituir A Fundação Theatro Mun São Paulo;Cria Cargos Provimento Efetivo E Em Comissão; Extingue Depto Theatro Mun; Absorve Gratificações Que Especifica Escala De Vencimentos Quadro Ativ Artísticas; Dispõe Afast Serv Adm Direta;Altera Art. 1. Lei14132,24/Jan/2006.(PL 09/10)		
DECRETO 53.225 20/6/2012 Aprova O Estatuto Da Fundação Theatro Municipal De São Paulo; Dispõe Sobre O Início De Funcionamento Da Fundação Theatro Municipal De São Paulo E A Extinção Do Departamento Theatro Municipal; Regulamenta O Artigo 32 Da Lei N. 15380, De 27 De Maio De 2011.		
ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO		
LEI 15.608 29/6/2012 Dispõe Sobre A Criação Do Arquivo Histórico De São Paulo, Na Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão; Cria, No Departamento Do Patrimônio Histórico, Os Cargos Em Comissão Que Especifica.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura Descrição da Atribuição ATRIBUIÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Promover e coordenar o desenvolvimento de atividades, instituições, empreendimentos e iniciativas de natureza artística e cultural no Município, propiciando oportunidade de acesso da população aos bens culturais existentes e aos que forem criados; manter e administrar bibliotecas, teatros, museus, núcleos, centros e outros equipamentos de promoções sócio-culturais. CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE O Centro Cultural da Juventude, espaço destinado ao segmento da juventude, objetiva promover: - A disponibilização e produção de informações de interesse dos jovens; - A ampliação da formação, do conhecimento, das oportunidades e das habilidades que auxiliem na inserção social dos jovens; - O acesso e apoio às ações e atividades culturais da Cidade e da região; - A criação de alternativas de lazer e convívio; - A articulação com as demais entidades e instituições ligadas ao tema, bem como a integração e apoio às iniciativas locais. COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS Coordenar as atividades do Sistema Municipal de Bibliotecas, visando estabelecer diretrizes organizacionais e políticas de formação e desenvolvimento de coleções e de ação cultural nas bibliotecas; Estabelecer padrões de atendimento, de tratamento da informação e de desenvolvimento de métodos que possibilitem a oferta de serviço de qualidade; Estimular e apoiar iniciativas de criação e revitalização de bibliotecas públicas, governamentais e não-governamentais, planejando ações conjuntas voltadas à promoção da leitura e ao acesso à informação; Desenvolver e coordenar projetos culturais, em especial voltados à leitura, no espaço das bibliotecas ou a partir de sua ação externa; Estimular e apoiar parcerias no âmbito do governo municipal para a implantação de programas e ações que colaborem para a formação e desenvolvimento social, cultural e educacional da população, por meio do acesso à leitura e à informação. DEPARTAMENTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE Identificar, adquirir, organizar e manter acervos e coleções de significativo valor histórico e cultural para o Município de São Paulo, segundo os preceitos internacionais da Biblioteconomia e da Ciência da Informação; Definir estratégias de preservação e conservação de seus acervos e coleções, bem como apoiar a pesquisa histórica e científica; Estimular o debate e a reflexão, por meio de palestras, exposições e outros eventos culturais. DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO Planejar e executar medidas necessárias ao levantamento arquitetônico de prédios, bairros e locais da cidade, assim como acompanhar os trabalhos de restauração de prédios e logradouros, e dar impulso aos objetivos da iconografia para obtenção da imagem filmada da cidade. CENTRO CULTURAL SÃO PAULO Planejar, promover, incentivar e documentar as criações culturais e artísticas; reunir e organizar uma infra-estrutura de informações sobre conhecimento humano; desenvolver pesquisas sobre a cultura e a arte brasileira, fornecendo subsídios para as suas atividades; incentivar a participação da comunidade, com o objetivo de desenvolver a capacidade criativa de seus membros, permitindo o acesso simultâneo a diferentes formas de cultura; oferecer condições para estudo e pesquisa nos campos do saber e da cultura como apoio à educação e ao desenvolvimento científico e tecnológico. DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO CULTURAL Promover a expansão das ações culturais no âmbito da Cidade de São Paulo, especialmente nos equipamentos culturais da Secretaria Municipal de Cultura e outros da Prefeitura do Município de São Paulo, por meio do estímulo e desenvolvimento de ações de difusão e formação; Incentivar e valorizar a produção cultural no âmbito da Cidade, oferecendo espaços, oportunidades e programas que permitam sua ampla circulação, assegurando o acesso da população à sua fruição; Promover o intercâmbio técnico e estético entre artistas e produtores, bem como a qualificação técnica da mão de obra necessária à produção cultural. FUNDAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades artísticas, objetivando a difusão e o aperfeiçoamento das artes, da música, canto e dança. FEPAC Patrocínio, promoção e organização de eventos artísticos e culturais, na aquisição de bens materiais e direitos necessários aos eventos, na manutenção e divulgação de atividades e eventos artísticos e culturais, sob todas as modalidades e formas diretamente voltados à população. FUNCAP Criado através da Lei n. 10.032/85, é um mecanismo que possibilita a realização de novos investimentos financeiros para a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural de São Paulo. De acordo com o disposto na legislação sua dotação	SMC	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

25 Secretaria Municipal de Cultura SMC

orçamentária é proveniente de doações, dos recursos recebidos através da aplicação de multas aos infratores que causaram danos aos bens tombados, bem como de recursos da municipalidade. O FUNCAP, que está vinculado ao CONPRESP, necessita de recursos mínimos para o seu funcionamento, auxiliando na recuperação de bens de interesse pertencentes à municipalidade ou de outros bens de interesse pertencentes a particulares que não dispõem de recursos próprios para tal fim. Prevê-se a aplicação de seus recursos nesses serviços de recuperação conforme proposta a ser submetida ao Conpresp.

FUNPATRI

A Prefeitura do Município de São Paulo através do convênio nº 400/2002 firmado com o Ministério da Cultura, através da Secretaria Municipal de Cultura - SMC e da empresa São Paulo Urbanismo - SP-URB, atual denominação da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, participa do Programa MONUMENTA na implantação de Revitalização do Conjunto Histórico da região da Luz. Tal convênio está vinculado ao Contrato de Empréstimo nº 1200/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O anexo E do regulamento Operativo, do citado contrato de empréstimo, trata do Fundo de Preservação sendo que o item A prevê: "1. Os recursos gerados, direta ou indiretamente, pelo Projeto, serão depositados em um fundo contábil criado pelo Município especialmente para esse fim, nos termos da Lei Federal 4320/64 (artigos 71 a 74)." O mesmo deverá ser mantido por 20 anos.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Descrição da Legislação	SVMA
DECRETO 53.787 21/03/2013 - Transfere o Programa Escola Estufa Lucy Montoro, instituído pelo Decreto nº 50.741, de 16 de julho de 2009 para a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente		
DECRETO 53.228 21/06/2012 - Cria e denomina o Parque Municipal Altos da Baronesa		
DECRETO 53.227 21/06/2012 - Cria e denomina o Parque Municipal Natural Municipal Itaim		
DECRETO 53.187 07/06/2012 - Altera Decreto 50.588 de 2009		
LEI 15.572 10/05/2012 - Determina a adoção de critérios socioambientais		
DECRETO 53.175 01/06/2012 - Cria e denomina o Parque Municipal Quississana		
DECRETO 53.049 28/03/2012 - Altera o Decreto 49.968/2008		
DECRETO 53.020 10/03/2012 - Altera o Decreto 49.922/2008		
DECRETO 52.974 15/02/2012 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal Jaceguava		
DECRETO 52.973 15/02/2012 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal Varginha		
DECRETO 52.972 15/02/2012 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal Bororé		
DECERTO 52.920 17/01/2012 - Altera o Decreto 50.232/08		
DECRETO 52.877 28/12/2011 - Confere nova redação ao artigo 4 do Decreto 52.118/2011		
DECRETO 52.763 02/11/2011 - Altera Decreto 48.815/2007		
LEI 15.470 28/10/2011 - Acresce o artigo 8-A e inciso IV no artigo 12 da Lei 10.365/87		
DECRETO 52.728 19/10/2011 - Retifica o Decreto 51.280/2010		
LEI 15.464 12/10/2011 - Dispõe sobre aquisição de papéis com certificação que comprove que a madeira utilizada na sua fabricação é de origem legal e sustentável		
DECRETO 52.714 11/10/2011 - Altera o Decreto 51.097 de 2009		
DECRETO 52.700 05/10/2011 - Amplia a área do Parque Burle Marx		
DECRETO 52.666 22/09/2011 - Altera o Decreto 52.209/2011 que regulamenta a Lei 15.095/2010		
DECRETO 52.657 21/09/2011 - Autoriza a transferência para SIURB da gestão e execução dos serviços de construção de parques urbanos, lineares e naturais		
DECRETO 52.648 - 16/09/2011 - Da nova redação ao artigo 1º do Decreto 51.280/2010		
DECRETO 52.647 - 16/09/2011 - Regulamenta a Lei 14.802 de 2008		
LEI 15.446 14/09/2011 - Altera a Lei 14.485/07		
LEI 15.431 03/09/2011 - Programa Automotivo de Responsabilidade Ambiental e institui o selo verde no MSP		
DECRETO 52.620 - 02/09/2011 - Acrescenta incisos ao Decreto 52.568/2011		
DECRETO 52.601 30/08/2011 - Amplia a área do Parque Municipal do Cordeiro		
LEI 15.428 27/08/2011 - Cria o Programa de Requalificação Arbóreo e Ambiental do MSP		
LEI 15.425 26/08/2011 - Introduce modificações na Lei 10.365/87, que dispõe sobre corte e poda no MSP		
LEI 15.416 23/07/2011 - Altera os artigos 3, 22, 25 e 28 da Lei nº 13.260/2001, que aprovou a operação urbana consorciada água espraçada		
DECRETO 52.460 02/07/2011 - Da nova redação ao inciso V do caput do artigo 4º do Decreto 52.118/2011		
LEI 15.374 19/05/2011 - Dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores em		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente todos os estabelecimentos comerciais do MSP	SVMA	
DECRETO 52.260 19/04/2011 - Aprova o plano e controle de poluição veicular - PCPV no MSP		
DECRETO 52.243 16/04/2011 - Cria e denomina o parque municipal das Nebulosas		
DECRETO 52.153 29/02/2011 - Regulamenta disposições da Lei nº 14.887		
DECRETO 52.118 08/02/2011 - Institui, na SVMA, a CAFIM		
DECRETO 52.108 01/02/2011 - Cria e denomina o parque municipal linear Oratório		
DECRETO 52.102 29/01/2011 - Cria e denomina o parque municipal Morro do Cruzeiro		
DECRETO 52.083 20/01/2011 - Cria e denomina o parque municipal Leopoldina - Orlando Villas Boas		
DECRETO 52.049 30/12/2010 - Cria e denomina o parque municipal linear Feitiço da Vila		
DECRETO 51.805 22/09/10 - Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, da gestão e execução dos serviços que especifica		
DECRETO 51.801 22/09/2010 - Confere nova regulamentação a lei nº 13.727/2004, que cria o PROAURP, revoga o decreto 46.665/2004.		
DECRETO 51.715 17/08/2010 - Cria e denomina o parque municipal Lajeado.		
DECRETO 51.664 27/07/2010 - Regulamenta a lei nº 14.723/2008, que institui no MSP o programa de aproveitamento de madeira de podas de árvores - PAMPA		
DECRETO 51.563 19/06/2010 - Cria e denominada o parque municipal ecológico campo -cerrado Dr. Alfred Usteri		
LEI 15.175 25/05/10 - Denomina parque linear Mongaguá		
DECRETO 51.469 08/05/10 - Acresce os §§ 9º e 10 ao artigo 2º do decreto 52.232/08 que dispõe sobre o programa I/M- SP		
DECRETO 51.456 04/05/10 - Regulamenta a Lei 14.898/09		
DECRETO 51.436 27/04/10 - Regulamenta a lei 15.098/10, que exige a publicação do relatório de áreas contaminadas do Município de São Paulo		
DECRETO 51.435 27/04/10 - Regulamenta a lei 14.903/09 que institui o programa de produção de fitoterápicos e plantas medicinais no Município de São Paulo		
DECRETO 51.359 25/03/10 - Cria o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Butantã, vinculado a SVMA		
DECRETO 51.295 18/02/10 - Acrescenta alínea "L" aos incisos I e II do artigo 3º do decreto 50.866/09 que dispõe das competências, composição e funcionamento do comitê municipal de mudanças do clima e eco economia		
LEI 15.098 06/01/10 - Obriga o poder executivo municipal a publicar o relatório das áreas contaminadas do Município de São Paulo.		
LEI 15.095 05/01/10 - Fica acrescido o item 9.4.5 ao anexo 1 da lei 11.228/92		
LEI 15.094 05/01/10 - Institui a criação da rota ciclo-turística "Márcia Prado" na região entre o Grajaú e Ilha do Bororé, passando na APA Bororé-Colônia.		
DECRETO 50.977 07/11/09 - Procedimentos de controle ambiental para utilização de produtos / subprodutos de madeira origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e compras públicas realizadas pela Adm. Pública Direta e Indireta.		
DECRETO 50.943 24/10/09 - Regulamenta a Lei 15.003/09.		
DECRETO 50.912 08/10/09 - Dispõe sobre a criação e reconhecimento de RPPN e institui o programa municipal de apoio as RPPNs		
DECRETO 50.866 22/09/09 - Dispõe as competência, a composição e o funcionamento do comitê municipal de mudança do clima e eco economia		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	
LEI 14.934 19/06/09 - Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura .		
LEI 14.933 06/06/09 - Institui a Política Municipal de Mudanças Climáticas de São Paulo.		
DECRETO 50.465 05/03/09 - Retifica a denominação constante da ementa e do artigo 1 do Decreto 50.102 de 2008.		
DECRETO 50.425 13/02/09 - Cria o Parque Municipal Zilda Natel.		
LEI 14.902 07/02/09 - Dispõe sobre as infrações administrativas de provocação de danos em vegetação de porte arbóreo e nos animais vertebrados da fauna silvestre.		
LEI 14.887 16/01/09 - Reorganiza a SVMA e revoga Leis e Decretos que Especifica .		
DECRETO 50.351 25/12/08 - Altera o Decreto 50.232 de 2008.		
DECRETO 50.284 02/12/08 - Regulamenta a Lei 14.487 de 2007.		
DECRETO 50.259 27/11/08 - Oficialização o Parque Municipal Raposo Tavares .		
DECRETO 50.232 18/11/08 - Dispõe sobre o I/M-SP, estabelece o valor do reembolso para o exercício de 2009 e do preço público pago a concessionária.		
DECRETO 50.201 08/11/08 - Amplia a área do Parque Natural do Carmo.		
DECRETO 50.200 08/11/08 - Amplia a área do Parque do Carmo.		
DECRETO 50.103 11/10/08 - Denomina Viveiro Harry Blossfeld localizado no CEMUCAM.		
DECRETO 50.102 11/10/08 - Denomina Viveiro Municipal Artur Eteel localizado no Parque do Carmo .		
DECRETO 50.077 07/10/08 - Regulamenta artigo 50 da Lei 14.223 de 2008.		
DECRETO 49.659 21/06/08 - Cria e denomina o Parque Linear do Ribeirão Cocaia.		
DECRETO 49.637 18/06/08 - Cria a comissão para análise das excepcionalidades na zona máxima restrição de circulação - CAEZ.		
DECRETO 49.530 29/05/08 - Cria e denomina o Parque Linear do Córrego do Bispo.		
DECRETO 49.529 29/05/08 - Cria e denomina o Parque Linear do Ribeirão Perus.		
DECRETO 49.446 29/04/08 - Cria e denomina o Parque Nove de Julho.		
DECRETO 49.447 29/04/08 - Cria e denomina o Parque da Barragem do Guarapiranga.		
DECRETO 49.417 19/04/08 - Oficializa o Parque Municipal Tenente Siqueira Campos .		
LEI 14.717 18/04/08 - Altera a Lei nº 11.733/95 que dispõe sobre a criação do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso, bem como a Lei nº 12.157/96, que introduz alterações no referido programa.		
DECRETO 49.374 04/04/08 - Cria e denomina o Parque Praia de São Paulo.		
DECRETO 49.212 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Raul Seixas.		
DECRETO 49.207 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Lions Tucuruvi .		
DECRETO 49.213 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal São Domingos.		
DECRETO 49.211 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Piqueri.		
DECRETO 49.209 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Santa Amélia.		
LEI 14.698 13/02/08 Dispõe sobre a proibição de destinar, óleo comestível servido, no Meio Ambiente.		
DECRETO 48.423 12/06/07 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal da Cratera da Colônia.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	
DECRETO 48.114 02/02/07 - Cria Grupo de Trabalho visando a instituição de política de "Compras Verdes" no MSP.		
LEI 14.487 20/07/07 - Introduz o Programa de Conscientização sobre a reciclagem de óleos e gorduras de uso culinário no MSP.		
LEI 14.464 05/07/07 - Altera parcialmente o quadro de cargos de provimento em comissão da SVMA; e estende a gratificação de apoio à educação, instituída pelo art.7º da Lei nº 14.244 de 29/ 11/06.		
DECRETO 48.075 29/12/06 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras e serviços de pavimentação das vias públicas no MSP.		
DECRETO 47.949 05/12/06 - Dispõe sobre a reorganização parcial da SVMA, bem como altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão, que especifica.		
DECRETO 47.896 17/11/06 - Fixa os valores dos preços públicos para a utilização dos Planetários dos Parques Ibirapuera e do Carmo, bem como dos cursos oferecidos pela Escola de Astrofísica.		
LEI 14.223 27/09/06 - Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do MSP.		
DECRETO 47.702 20/09/06 - Da nova redação aos artigos 31 e 52 do Decreto 44.667 de 2004.		
DECRETO 47.545 04/08/06 - Regulamenta a Lei 14.040 de 2005.		
DECRETO 47.532 02/08/06 - Dispõe sobre a cessão de bens integrantes do inventário da fauna municipal, pertencentes a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a título precário e gratuito, nas hipóteses que especifica.		
DECRETO 47.522 28/07/06 - Disciplina a categoria de manejo de unidade de conservação de uso sustentável denominada Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, no âmbito do Município de São Paulo, estabelecendo incentivos para sua implementação, visando à conservação da diversidade biológica.		
LEI 14.186 04/07/06 - Institui o Programa Municipal de Arborização Urbana, e dá outras providências.		
DECRETO 47.382 17/06/06 - Cria e denomina o Parque Municipal da Ciência.		
LEI 14.162 25/05/06 - Cria a Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Municipal Bororé -Colônia.		
DECRETO 46.886 05/01/06 - Altera dispositivo do Decreto 39.213 de 2000.		
DECRETO 46.715 07/12/05 - Regulamenta a Lei 14.066 de 2005.		
DECRETO 46.688 30/11/05 - Altera dispositivo do Decreto 39.213 de 2000.		
DECRETO 46.380 27/09/05 - Estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo MSP.		
DECRETO 46.181 09/08/05 - Regulamenta a Lei 13.747 de 2004.		
LEI 14.040 27/07/05 - Dispõe sobre proteção ao meio ambiente através de controle de óleo lubrificantes servidos, no âmbito do MSP e dá outras providências.		
DECRETO 45.980 16/06/05 Regulamenta a Lei 13.688 de 2003.		
DECRETO 45.958 06/06/05 - Estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de São Paulo.		
DECRETO 45.892 17/05/05 - Dispõe sobre a estrutura, funcionamento e composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal do Capivari-Monos - APA Capivari-Monos, pertencente ao Município de São Paulo.		
DECRETO 45.850 26/04/05 - Regulamenta a Lei 13.525 de 2003.		
DECRETO 45.729 22/02/05 - Revoga dispositivo do Decreto 43.799 de 2003.		
DECRETO 45.681 30/12/04 - Cria e denomina o Parque Municipal Jachinto Alberto.		
DECRETO 45.665 29/12/04 - Regulamenta a LEI 13.727, de 12 de janeiro de 2004, que cria o Programa de Agricultura Urbana		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Periurbana-PROAURP no Município de São Paulo e define suas diretrizes. DECRETO 45.328 27/09/04 - Institui na SMRI o observatório urbano da Cidade de São Paulo. DECRETO 45.254 09/09/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal das Águas. DECRETO 45.127 14/08/04 - Altera Decreto 44.667 de 2004. DECRETO 45.084 04/08/04 - Dispõe sobre a transferência do Programa de Hortas Comunitárias da Secretaria Municipal de Abastecimento para a Secretaria Municipal de Verde e do Meio Ambiente . DECRETO 44.944 30/06/04 - Regulamenta a LEI 13.756 de 16 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a instalação de Estação Rádio Base ERB no Município de São Paulo. DECRETO 44.926 25/06/04 - Altera a Denominação do Parque Municipal Chácara Flora. DECRETO 44.925 25/06/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal Colinas de São Francisco. DECRETO 44.869 17/06/04 - Transforma em Parque Municipal a Praça Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima . DECRETO 44.868 17/06/04 - Cria e Denomina o Parque Pinheirinho de D'Água. DECRETO 44.667 26/04/04 - Regulamenta a Lei 13.430 DE 2002. DECRETO 44.485 10/03/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal Jardim Herculano. DECRETO 44.408 21/02/04 - Da nova redação ao artigo 1 do Decreto 44.208 de 2003. DECRETO 44.404 20/02/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal Itaguaçu. DECRETO 44.347 11/02/04 - Cria a Base Comunitária Ambiental de Capivari-Monos. LEI 13.747 15/01/04 - Dispõe sobre a participação de entidades públicas e privadas na recuperação, conservação, controle, manutenção e preservação dos lagos em parques municipais, e dá outras providências. LEI 13.727 12/01/04 - Cria o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana - PROAURP no Município de São Paulo e define suas diretrizes. LEI 13.706 05/01/04 - Estabelece o Zoneamento Ecológico-Econômico, doravante denominado Zoneamento Geo-Ambiental, da Área de Proteção Ambiental Municipal do Capivari-Monos. LEI 13.688 19/12/03 - Dispõe sobre concessão de serviço publico, precedida de execução de obra publica, para construção de garagens subterrâneas e exploração de serviço de estacionamento de veículos, em áreas situadas nos distritos da se e republica, e no parque Ibirapuera. DECRETO 44.208 05/12/03 - Cria e Denomina o Parque Municipal Vila do Rodeio. DECRETO 44.207 05/12/03 - Cria e Denomina o Parque Municipal Sena. DECRETO 44.206 05/12/03 - Cria e Denomina o Parque Chacara das Flores. DECRETO 44.015 22/10/03 - Regulamenta a Lei 13.525 de 2003. LEI 13.646 11/09/03 Dispõe sobre a legislação de arborização nos logradouros públicos do Município de São Paulo. DECRETO 43.699 02/09/03 - Cria e Denomina o Parque Municipal do Cordeiro. DECRETO 43.685 28/08/03 - Regulamenta a LEI 13.539, de 20 de março de 2003, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais. DECRETO 43.545 29/07/03 - Confere nova redação ao artigo 8º do DECRETO nº 42.318, de 21 de agosto de 202, que cria o Programa Municipal de Qualidade Ambiental e adota o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H no Município de São Paulo. DECRETO 43.415 03/07/03 - Altera o Decreto 43.230 de 2003.	SVMA	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente DECRETO 43.386 26/06/03 - Altera o Decreto 43.230 de 2003. DECRETO 43.329 12/06/03 - Cria e Denomina o Parque Natural Municipal do Carmo. DECRETO 43.319 10/06/03 - Regulamenta a Lei 13.525 de 2003. DECRETO 43.230 22/05/03 - Regulamenta o Conselho Municipal de Política Urbana e a Câmara Técnica de Legislação Urbanística. LEI 13.564 24/04/03 - Dispõe sobre a aprovação de parcelamento de solo, edificação ou instalação de equipamentos em terrenos contaminados ou suspeitos de contaminação por materiais nocivos ao meio ambiente e a saúde pública, e das outras providências. LEI 13.539 20/03/03 - Dispõe sobre a criação dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais. DECRETO 42.978 14/03/03 Reorganiza o Conselho de Proteção e Defesa dos Animais - CPDA no Município de São Paulo. DECRETO 42.833 06/02/03 - Regulamenta o procedimento de fiscalização ambiental no Município de São Paulo e dá outras providências. DECRETO 42.768 04/01/03 - Regulamenta a Lei 13.293 de 2002. LEI 13.525 28/02/03 - Dispõe sobre a ordenação de anúncios na paisagem do município de São paulo e dá outras providências. DECRETO 42.408 18/09/02 - Oficializa e denomina o Parque Municipal Chácara das Flores e dá outra providências. DECRETO 42.337 29/08/02 - Dá nova redação ao artigo 8º do DECRETO 42.211, de 18 de julho de 2002, que regulamenta o Programa Municipal de Arborização Urbana com árvores frutíferas - PRO-ECOVIT, instituído pela LEI nº 13.313, de 31 de janeiro de 2002. DECRETO 42.318 21/08/02 - Cria o Programa de Qualidade Ambiental e adota o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H no município de São Paulo. DECRETO 42.319 21/08/02 - Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos relativos ao gerenciamento de áreas contaminadas no Município de São Paulo. DECRETO 42.318 21/08/02 - Cria o programa de qualidade ambiental e adota o programa brasileiro de qualidade e produtividade do Habitat - PBQP-H no MSP. DECRETO 42.211 18/07/02 - Regulamenta a LEI nº 13.313, de 31 de janeiro de 2002, que institui o Programa Municipal de Arborização Urbana com árvores frutíferas - PRÓ-ECOVIT. DECRETO 41.945 24/04/02 - Altera dispositivos do DECRETO 22.816, de 26 de setembro de 1986, que dispõe sobre a reestruturação dos cursos ministrados pela Escola Municipal de Astrofísica . DECRETO 41.864 04/04/02 - Institui a Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificação e de Parcelamento do Solo - CAIEPS, e dá outras providências. providências. DECRETO 41.764 07/03/02 - Oficializa e Denomina o Parque dos Eucaliptos e dá outras providências DECRETO 41.713 25/02/02 - Regulamenta a Lei 13.155 de 2001 LEI 13.316 02/02/02 - Dispõe sobre a coleta, a destinação final e reutilização de embalagens, garrafas plásticas e pneumáticos e dá outras providências LEI 13.313 31/01/02 - Institui o Pró-Ecovit - Programa Municipal de Arborização Urbana com árvores frutíferas e dá outras providências. LEI 13.293 14/01/02 - Dispõe sobre a criação das "Calçadas Verdes" no Município de São Paulo, e dá outras providências. DECRETO 41.255 16/10/01 - Dispõe sobre a criação do programa de condicionamento físico nos parques municipais e dá outra providências. LEI 13.155 29/06/01 - Cria na SVMA o FEMA e dá outras providências.	SVMA	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	
LEI 13.136 09/06/01 - Cria a área de Proteção Ambiental do Capivari-Monos - APA Capivari-Monos, e dá outras providências.		
DECRETO 40.325 12/05/01 - Acrescenta item ao artigo 1º do DECRETO nº 27.366, de 23 de novembro de 1988, que dispôs sobre a composição da Comissão Normativa da Legislação Urbanística -CNLU.		
DECRETO 40.500 27/04/01 - Altera a denominação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.		
LEI 13.120 27/04/01 - Autoriza o Poder Executivo a participar da constituição da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, dirigida aos corpos de água superficiais e subterrâneos do domínio do Estado de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 40.267 30/01/01 - Altera o DECRETO nº 39.213, de 31 de março de 2000.		
DECRETO 39.303 10/04/00 - Dispõe sobre a permissão de uso a título precário e gratuito, de área localizada no Parque Ibirapuera, e dá outras providências.		
DECRETO 39.213 31/03/00 - Dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, e dá outras providências.		
DECRETO 38.972 21/02/00 - Revoga o Decreto 36.045 de 1996.		
DECRETO 38.549 30/10/99 - Altera o Decreto 37.570 de 1998.		
DECRETO 38.365 20/09/99 - Altera o inciso VIII e XXII do artigo 1º, do decreto 37.310 de 1998.		
DECRETO 38.364 23/09/99 - Altera o inciso I, do parágrafo único, do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.		
DECRETO 38.083 21/06/99 - Altera os incisos IV, XIII e XXIV do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.		
DECRETO 37.964 12/05/99 - Altera os incisos II, V, VI, X e XXIII do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.		
DECRETO 37.816 17/02/99 - Altera o inciso XXI, do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.		
DECRETO 37.653 26/09/98 - Regulamenta a Lei nº 12.055 de 1996.		
DECRETO 37.570 12/08/98 - Regulamenta a Lei nº 12.469, de 16 de setembro de 1997, que institui a "Semana da Gestão Ambiental", no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 37.530 17/07/98 - Altera o inciso XV, do artigo 1º do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.		
DECRETO 37.470 05/06/98 - Cria, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, o Núcleo de Projetos Ambientais em Áreas de Mananciais - NPAM, e dá outras providências.		
DECRETO 37.452 28/05/98 - Altera o inciso XVI, item 2 do inciso XXIV, item II do parágrafo único do artigo 1 do Decreto 37.310 de 1998.		
DECRETO 37.310 02/02/98 - Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável CADES, e dá outras providências.		
LEI 12.469 16/09/97 - Institui a "Semana de Gestão Ambiental", no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 36.957 10/07/97 - Regulamenta a Lei 11.368 de 1993.		
DECRETO 36.305 13/08/96 - Regulamenta a Lei 11.733 de 1995.		
LEI 12.157 09/08/96 - Introduz alterações no programa I/M- SP e dá outras providências.		
LEI 12.055 09/05/96 - Autoriza o Executivo a implantar no Parque Anhanguera, o Centro de Triagem de Animais Silvestres e o Centro de Reabilitação de Animais Silvestres.		
DECRETO 35.860 06/02/96 - Regulamenta a LEI nº 11.005, de 18 de junho de 1991, e dá outras providências.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente DECRETO 35.537 30/09/95 - Cria o Parque Burle Max e dá outras providências. LEI 11.733 27/03/95 - Dispõe sobre a criação do Programa I/M-SP. LEI 11.730 09/03/95 - Institui a ciclovias do Belenzinho e dá outras providências. DECRETO 34.172 16/05/94 - Redimensiona o Programa Um Milhão de Árvores, dirigido ao plantio, à conservação e à proteção de árvores em logradouros públicos, mediante doação à Prefeitura de mudas de árvores e respectivos protetores, e dá outras providências. DECRETO 34.099 14/04/94 - Cria no MSP o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M-SP e dá outras providências. DECRETO 33.749 23/10/93 - Institui o Programa um milhão de árvores e da outras providências. LEI 11.426 18/10/93 - Cria a SVMA e o CADES e dá outras providências. DECRETO 33.749 18/08/93 - Institui o Programa um Milhão de Árvores; dispõe sobre o plantio, a conservação e a proteção de árvores em logradouros públicos, mediante doação, à Prefeitura, de mudas de árvores e respectivos protetores, e dá outras providências. LEI 11.368 17/05/93 - Dispõe sobre o transporte de produtos perigosos de qualquer natureza por veículos de carga no MSP e dá outras providências. LEI 11.015 27/06/91 - Autoriza ao executivo municipal a criar o Parque da Vila Guilherme e dá outras providências. LEI 11.005 18/06/91 - Dispõe sobre o local para guarda de bicicletas e triciclos, nos parques municipais. DECRETO 29.716 02/05/91 Regulamenta a LEI nº 10.948, de 24 de janeiro de 1991, e dá outras providências. LEI 10.948 24/01/91 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de arborização de vias e áreas verdes nos planos de parcelamento do solo para loteamentos e desmembramentos. LEI 10.929 11/01/91 - Dispõe sobre a proteção e a ocupação do Parque Ibirapuera. DECRETO 28.088 20/09/89 - Acrescenta par. ao Artigo 6 do Decreto 26.535/88. DECRETO 27.821 15/06/89 - Estabelece preços públicos pela utilização do Parque Ibirapuera e dá outras providências. DECRETO 27.646 09/02/89 - Dá nova redação ao item XIX do artigo 1 do Decreto 27.366/89. DECRETO 27.501 14/12/88 - Dispõe sobre a fixação de dias da semana para a realização de sessões gratuitas pelo Planetário Municipal e dá outras providências. DECRETO 27.336 24/11/88 - Dispõe sobre permissão a composição da comissão normativa da legislação urbanística - CNLU. DECRETO 26.535 03/08/88 - Regulamenta a LEI nº 10.365 de 22 de setembro de 1987, que disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no Município de São Paulo, e dá outras providências. DECRETO 26.306 04/07/88 - Dispõe sobre denominação de Parque Municipal e dá outras providências. DECRETO 25.876 09/05/88 - Dispõe sobre a atribuição de competência para a execução de serviços de implantação, conservação, manutenção e fiscalização de áreas públicas ajardinadas, e dá outras providências. DECRETO 25.323 29/01/88 - Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário e oneroso, mediante prévio procedimento licitatório, de imóvel situado no Parque Ibirapuera, para exploração econômica de lanchonete, sanitários e vestiários, e dá outras providências. LEI 10.373 08/10/87 - Dispõe sobre não incidência das taxas de fiscalização de localização, instalação e funcionamento e de fiscalização de anúncios sobre os eventos festa do verde e festa da primavera. LEI 10.365 22/09/87 - Disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no Município de São Paulo, e dá outras providências. DECRETO 23.838 08/05/87 - Estabelece preços públicos pela utilização de áreas de Parques Municipais e do CEMUCAM, para filmagens e fotografias.	SVMA	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

SVMA

DECRETO 23.327 20/01/87 - Dispõe sobre permissão de uso, a título precário e oneroso, mediante prévio procedimento licitatório, de áreas localizadas em parques municipais, para instalação de equipamentos destinados à exploração de lanchonetes, e dá outras providências.

DECRETO 15.186 01/08/78 - Cria a Comissão de Proteção Urbana - CPPU e dá outras providências.

DECRETO 15.180 29/07/78 - Regulamenta o funcionamento do Curso Municipal de Jardineiros, criado pela LEI nº 8277, de 19 de agosto de 1975.

DECRETO 13.540 15/09/76 - Cria Parque do Carmo e dá outras providências.

LEI 8.277 19/08/75 - Cria curso Municipal de Jardineiros na Secretaria de Serviços e Obras.

DECRETO 5.206 16/09/61 - Altera a redação de vários dispositivos do Decreto 3.869/58 e dá outras providências

DECRETO 3.869 08/05/58 - Regulamenta o funcionamento e manutenção do Planetário e dá outras providências.

LEI 4.647 20/04/55 - Dispõe sobre a arborização dos logradouros públicos, e dá outras providências.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	
Descrição da Atribuição		
1 - Planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente no âmbito do Município de São Paulo;		
2 - Manter contatos visando cooperação científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, do governo Federal, dos Estados e dos Municípios brasileiros, bem como com órgãos e entidades internacionais;		
3 - Estabelecer com o Órgão Central (Federal) e com o Órgão Seccional (Estadual), do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, critérios visando a otimização da ação de defesa do meio ambiente no âmbito do Município de São Paulo.		
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL		
I - planejar, ordenar, coordenar e orientar as atividades de controle, monitoramento e gestão da qualidade ambiental e da biodiversidade, no que se refere às atribuições da Secretaria como órgão local do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;		
II - estudar, propor, avaliar e fazer cumprir normas e padrões pertinentes à qualidade ambiental do ar, água, solo, ruídos, vibrações e estética, tomando as medidas necessárias à sua implementação;		
III - elaborar e manter atualizados cadastros e registros relativos ao controle ambiental;		
IV - propor, executar e participar de projetos que visem o monitoramento e o controle da qualidade ambiental;		
V - orientar outros órgãos do Município, dando-lhes suporte técnico nas questões ambientais;		
VI - participar do sistema integrado de gerenciamento de recursos hídricos e demais recursos naturais;		
VII - participar do sistema de saneamento;		
VIII - participar dos sistemas de Defesa Civil nos diversos níveis de Governo;		
IX - participar, juntamente com o Estado, no controle da produção, armazenamento, transporte, comercialização, utilização e destino final de substâncias, que comportem risco efetivo ou potencial para a qualidade de vida e meio ambiente, com ênfase nos produtos químicos perigosos;		
X - representar à Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, os casos concretos de poluição ou degradação ambiental, para adoção das providências cabíveis;		
XI - promover o desenvolvimento de normas e padrões de controle da poluição, em todas as suas formas;		
XII - promover o acompanhamento, avaliação e controle da qualidade das águas, do solo, do ar e dos resíduos, em todas as suas formas;		
XIII - emitir, anualmente, Relatório de Qualidade do Meio Ambiente do Município - RQMA;		
XIV - promover, em conjunto com o Departamento de Gestão Descentralizada, a definição de diretrizes e o apoio necessário para o desempenho das funções fiscalizatórias a serem desenvolvidas pelos Núcleos de Gestão Descentralizada;		
XV - exercer outras atividades afins		
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CULTURA DE PAZ - UNIVERSIDADE ABERTA DO MEIO AMBIENTE E CULTURA DE PAZ UMAPAZ		
I - coordenar e executar programas e ações educativas para promover a participação da sociedade na melhoria da qualidade ambiental;		
II - apoiar as ações de educação ambiental promovida por outras instâncias de governo e da sociedade civil;		
III - desenvolver programas de capacitação de servidores e estagiários da Secretaria nas temáticas ambientais;		
IV - elaborar e divulgar ações pertinentes à preservação ambiental;		
V - planejar e executar atividades científicas, culturais e educacionais no campo da educação ambiental;		
VI - manter serviços de arquivo, documentação e instrumentação científica na área de educação ambiental, promovendo intercâmbio com entidades congêneres;		
VII - atuar como apoio técnico em programas de educação ambiental a cargo da Secretaria Municipal de Educação e demais instituições públicas ou privadas, em todos os níveis de educação, mediante acordos formais de cooperação;		
VIII - ministrar cursos de jardinagem destinados à população, incentivando-a a participar da melhoria da qualidade do meio ambiente;		
IX - planejar e executar atividades científicas, culturais e educacionais no campo da astronomia e ciências congêneres;		
X - coordenar o funcionamento dos Planetários, da Escola Municipal de Jardinagem, da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz e da Escola Municipal de Astrofísica;		
XI - desenvolver, por meio da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz, programa de formação aberta, ampla e permanente para cidadãos de diferentes faixas etárias e escolaridade, com o propósito de contribuir para uma convivência socioambiental sustentável e pacífica na cidade de São Paulo, articulando temas ambientais e a cultura de paz e não-violência, disseminando conhecimentos e tecnologias de mediação de conflitos;		
XII - adquirir, selecionar, organizar e divulgar toda documentação técnica que compõe o acervo, nas suas diferentes formas de apresentação, com vistas a oferecer ao usuário subsídios para estudos e pesquisas;		
XIII - organizar Educação Ambiental e Cultura de Paz nos Parques, diretamente ou por meio de parcerias;		
XIV - desenvolver atividades de rotinas administrativas, bem como projetos e trabalhos técnicos pertinentes;		
XV - exercer outras atividades afins.		
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL		
I - estudar, planejar e implementar as ações necessárias para adequação da cidade ao novo cenário de mudanças climáticas;		
II - delinear um plano de ação estratégico com a definição de políticas, programas e projetos pautados nesse novo cenário de mudança compulsória, assim como implementar os novos programas de adaptação, auxiliando os órgãos da Prefeitura na formulação das políticas setoriais;		
III - sugerir instrumentos de melhoria da qualidade ambiental no planejamento do uso do solo;		
IV - promover estudos, normas e padrões de planejamento ambiental;		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	SVMA	
<p>V - estudar e desenvolver, em cooperação com outros órgãos da Prefeitura, normas e padrões ambientais a serem adotados na Administração Pública Municipal;</p> <p>VI - desenvolver, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, a aplicação dos instrumentos urbanísticos e ambientais previstos no Plano Diretor Estratégico e demais legislações afins;</p> <p>VII - desenvolver o Plano de Gestão de Áreas Públicas de interesse ambiental e o Programa de Intervenções Ambientais, voltados para ampliação do Sistema de Áreas Verdes, aumento da permeabilidade, controle das inundações, recuperação e preservação de recursos hídricos, reabilitação de áreas contaminadas e preservação das áreas de mananciais;</p> <p>VIII - elaborar o zoneamento ambiental do Município de São Paulo e sistematizar as informações sobre terrenos com potencial para a implantação de áreas verdes e demais melhoramentos ambientais;</p> <p>IX - coordenar, no âmbito da Secretaria, os processos de revisão do Plano Diretor Estratégico e demais legislações afins;</p> <p>X - promover a participação da Secretaria, nos Comitês de Bacias Hidrográficas e nos Consórcios de Municípios da Região Metropolitana;</p> <p>XI - implantar, estruturar e gerenciar o Sistema de Informações Ambientais da Secretaria, mantendo suas bases de dados alfanuméricos e espaciais;</p> <p>XII - manter informações sistematizadas de aspectos de interesse ambiental referente ao Município de São Paulo;</p> <p>XIII - manter atualizado Sistema de Indicadores Ambientais para subsidiar a elaboração do Diagnóstico Ambiental do Município de São Paulo e o desenvolvimento e avaliação das políticas públicas incidentes sobre o meio ambiente;</p> <p>XIV - coordenar a produção das informações de interesse da Secretaria, promovendo o intercâmbio de dados e informações dos sistemas de informação produzidos pelo Departamento com as demais unidades da Secretaria e da Administração Municipal, Estadual e Federal;</p> <p>XV - elaborar e manter atualizado cadastro de áreas de interesse ambiental;</p> <p>XVI - apoiar, em conjunto com os demais órgãos municipais, o desenvolvimento e o fomento de políticas públicas sustentáveis para a cidade, com vistas ao fortalecimento do transporte não motorizado, da ocupação e uso racionais do território do Município, da melhoria da drenagem das águas pluviais e redução das enchentes, da proteção das áreas ambientalmente mais frágeis, da implementação de ações para a mitigação e adaptação da Cidade aos efeitos negativos das mudanças climáticas e de desenvolvimento econômico sustentável;</p> <p>XVII - fomentar programas de incentivo para a elaboração de projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL no Município de São Paulo pela Administração Municipal ou por particulares, bem como outros instrumentos que vierem a ser criados no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança de Clima;</p> <p>XVIII - exercer outras atividades afins.</p>		
<p>DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES</p> <p>I - projetar, contratar projetos e gerenciar obras e serviços de construção civil e ajardinamento para viveiros, parques urbanos, parques lineares e parques naturais, praças, jardins e demais logradouros públicos ou outras unidades a ele subordinadas;</p> <p>II - promover a produção de mudas ornamentais em geral e a execução de arborização e ajardinamento em vias públicas e de implantação de viveiros, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos;</p> <p>III - promover pesquisa, estudo, experimentação e divulgação das atividades ligadas às suas atribuições, funções e objetivos, estabelecendo normas e padrões dos serviços a serem executados;</p> <p>IV - promover, em conjunto com as demais unidades da Secretaria, a administração, preservação, conservação e manejo de parques ou de outras unidades a ele subordinadas, com todos os seus equipamentos, atributos e instalações, provendo suas necessidades, dispondo sobre as modalidades de uso e conciliando o manejo com a utilização pelo público;</p> <p>V - orientar outros órgãos da Prefeitura, dando-lhes suporte técnico em matéria de sua competência;</p> <p>VI - executar a política referente ao Sistema de Áreas Verdes - SAV;</p> <p>VII - promover a preservação e a conservação da fauna, com acompanhamento médico-veterinário curativo, profilático, biológico, sanitário, nutricional e reprodutivo;</p> <p>VIII - estimular o reflorestamento, a arborização e o ajardinamento, com fins ecológicos e paisagísticos, no âmbito do Município de São Paulo;</p> <p>IX - promover, supletivamente, no âmbito do Município de São Paulo, a proteção e o equilíbrio da paisagem e do meio físico ambiente, no que se refere aos recursos naturais e demais fatores que, dentro do campo de interesse de suas atividades, influam na qualidade da vida humana;</p> <p>X - exercer outras atividades afins.</p>		
<p>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA</p> <p>I - coordenar as atividades das Divisões Técnicas dos Núcleos de Gestão Descentralizada e a integração, articulação inter-institucional das ações entre SVMA, Subprefeituras e outros órgãos, dirigidas ao meio ambiente;</p> <p>II - coordenar e desenvolver, por meio das Divisões Técnicas dos Núcleos de Gestão Descentralizada, ações da Secretaria relativas à fiscalização, educação ambiental, implantação, manutenção e gestão dos Parques e outros componentes do sistema de áreas verdes;</p> <p>III - coordenar e articular as ações desenvolvidas no âmbito das Subprefeituras, relacionadas ao meio ambiente;</p> <p>IV - exercer outras atividades afins.</p>		
<p>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</p> <p>I - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades ligadas às áreas de finanças e orçamento, patrimônio, suprimentos, gestão de pessoas, informática e atividades complementares;</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente</p> <p>II - promover o entrosamento de suas atividades financeiras com o órgão normativo central;</p> <p>III - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria;</p> <p>IV - implementar ações relativas à execução orçamentária;</p> <p>V - realizar atividades de natureza contábil e financeira;</p> <p>VI - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, bem como propor a realização das respectivas modalidades de licitação;</p> <p>VII - planejar, executar e monitorar as atividades referentes à gestão dos recursos de informática das diversas áreas da Secretaria;</p> <p>VIII - exercer o controle permanente do pessoal;</p> <p>IX - ministrar cursos de capacitação profissional, observadas as diretrizes formuladas pela Secretaria Municipal de Gestão;</p> <p>X - coordenar a política de estágio no âmbito da Secretaria, de acordo com as diretrizes fixadas para o Sistema Municipal de Estágios, da Secretaria Municipal de Gestão;</p> <p>XI - controlar a movimentação de papéis e documentos de interesse da Secretaria;</p> <p>XII - apoiar os serviços administrativos de suprimentos de materiais, de transportes de bens e pessoas e outros necessários ao desempenho de todas as unidades da Secretaria;</p> <p>XIII - administrar e supervisionar as atividades de serviços gerais e de manutenção, englobando as atividades de zeladoria, vigilância e limpeza, assim como a manutenção de equipamentos e instalações prediais;</p> <p>XIV - fornecer subsídios para a elaboração de programas e projetos, dentro de sua área específica;</p> <p>XV - exercer outras atividades afins.</p>	SVMA	
<p>DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS</p> <p>I - estimular a participação da sociedade no planejamento e gestão das políticas ambientais;</p> <p>II - organizar e garantir o funcionamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ;</p> <p>III - organizar e garantir o funcionamento do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ;</p> <p>IV - organizar e garantir o funcionamento do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ;</p> <p>V - apoiar o funcionamento dos Conselhos Gestores dos Parques;</p> <p>VI - apoiar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz;</p> <p>VII - coordenar as atividades necessárias para a execução das suas atribuições, cumprindo e fazendo cumprir as determinações legais e as normas estatutárias e regimentais.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
28 Encargos Gerais do Município Descrição da Legislação ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Descrição da Legislação Lei nº 13.179 de 25 de setembro de 2001 Ementa: Define os créditos de pequeno valor para os fins previstos no artigo 100, parágrafo 3º da Constituição Federal e artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. Lei nº 15.406 de 8 de julho de 2011 Ementa: Dispõe sobre o Programa Nota Fiscal Paulista e altera dispositivos da Lei nº 14.07, de 8 de dezembro de 2005; autoriza a reabertura de prazo para ingresso no programa de Parcelamento Incentivado - PPI; introduz alterações na legislação tributária relativa ao IPTU, ao ITBI-IV e ao ISS; altera a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002; autoriza, conforme especifica, a transferência de depósitos judiciais e administrativos, a alienação de participações acionárias minoritárias e a cessão de direitos creditórios; institui a comunicação por meio do Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC. LEI 12.350 7/6/1997 Incentivo fiscal proprietários imóveis / patrocinadores de obras recuperação externa / conservação localizados área especial de intervenção, objeto programa requalificação urbana / funcional centro, PROCENTRO, ou outro equivalente que venha a ser implantado, e dá outras providências. DECRETO 37.302 28/1/1998 Regulamenta a lei 12.350 de 06/6/1997e dá outras providências. LEI Nº 8.817 22/11/1978 Autoriza o Executivo a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo e dá outras providências (Corpo de Bombeiros Metropolitano) Decreto nº 27.046 de 5 de outubro de 1988 Ementa: Dispõe sobre a instituição de novas ordens cronológicas de apresentação dos precatórios judiciais. Decreto nº 27.692 de 20 de março de 1989 Ementa: Dispõe sobre ordem cronológica de apresentação de precatórios judiciais e disciplina o pagamento daqueles pendentes na data da promulgação da vigente constituição da República Federativa do Brasil. Decreto nº 29.659 de 4 de abril de 1991 Ementa: Dispõe sobre delegação de competência ao diretor do Departamento Patrimonial da Procuradoria Geral do Município da Secretaria dos Negócios Jurídicos. Decreto nº 40.705 de 11 de junho de 2001 Ementa: Disciplina o pagamento dos precatórios pendentes na data da promulgação da Emenda Constitucional nº. 30, de 13 de setembro de 2000. Decreto nº 44.564 de 1 de abril de 2004 Ementa: Dispõe sobre os depósitos judiciais referentes a tributos e a seus acessórios, no âmbito do município de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº. 10.819, de 16 de dezembro de 2003. obs.: numeração conforme dom 03/04/04, p. 1. Decreto nº 51.105 de 11 de dezembro de 2009 Ementa: Dispõe sobre a opção do Município de São Paulo pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009. Decreto nº 51.378 de 31 de março de 2010 Ementa: Dispõe sobre a destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento de precatórios, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009. Decreto nº 51.719 de 17 de agosto de 2010 Ementa: Cria, na Procuradoria Geral do Município da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, a Coordenadoria de Precatórios. Decreto nº 52.011 de 17 de dezembro de 2010 Ementa: Altera o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 51.378, de 31 de março de 2010; institui a Câmara de Conciliação de Precatórios na Procuradoria Geral do Município; estabelece normas para a celebração de acordos diretos com os credores, de que trata o inciso III do § 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009. Decreto nº 52.064 de 30 de dezembro de 2010 Ementa: Dispõe sobre o cumprimento do regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.	EGM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
28 Encargos Gerais do Município Decreto nº 52.312 de 13 de maio de 2011 Ementa: Dispõe sobre a autorização para celebração de acordos diretos com os credores dos precatórios que especifica, revoga os artigos 5º e 7º do Decreto nº 52.011, e o Decreto nº 52.012, ambos de 17 de dezembro de 2010. Decreto nº 52.488 de 13 de julho de 2011 Ementa: Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos, autorizada pelo artigo 22 da Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, para a conta única do Tesouro Municipal. Decreto nº 53.066 de 4 de abril de 2012 Ementa: Estabelece procedimento administrativo para reparação de danos pela Fazenda Pública Municipal, nos termos que especifica. Decreto nº 53.409 de 13 de setembro de 2012 Ementa: Dispõe sobre a destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento de precatórios que especifica, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009. Decreto nº 53.699 de 18 de janeiro de 2013 Ementa: Confere nova redação ao "caput" do artigo 1º do Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o cumprimento do regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009. Decreto nº 54.789 de 24 de janeiro de 2014 Ementa: Introduce alterações na destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento dos precatórios que especifica, conforme previsto no Decreto nº 51.378, de 31 de março de 2010, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009. Decreto nº 54.790 de 24 de janeiro de 2014 Ementa: Confere nova redação ao "caput" do artigo 1º do Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o cumprimento do regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009. Lei nº 12.350 de 06 de junho de 1997 Concede incentivo fiscal aos proprietários de imóveis ou aos patrocinadores das obras de recuperação externa e conservação de imóveis localizados na Área Especial de Intervenção, objeto do Programa de Requalificação Urbana e funcional do centro de São Paulo - PROCENTRO, ou outro equivalente que venha a ser implantado, e dá outras providências. Decreto nº 37.302 de 27 de janeiro de 1998 Regulamenta a lei nº 12.350 de 06 de junho de 1997, e dá outras providências. LEI nº 11.479 de 17 de janeiro de 1994. Ementa: Dispõe sobre a dispensa de pagamento ao Serviço Funerário Municipal de Taxas, emolumentos e tarifas devidas em razão da realização de funeral.	EGM	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

28 Encargos Gerais do Município

EGM

Descrição da Atribuição

Gestão dos benefícios e garantia da Previdência social definido pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Municipais, assim como o definido pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) dos Servidores Cedidos ao Instituto Nacional de Previdência Social (INSS), efetua a Contribuição Patronal com um percentual sob a folha de remuneração conforme previsto em Lei para o Instituto de Previdência do Município de São Paulo (IPREM) para que este possa realizar o pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores da Prefeitura Municipal de São Paulo. Realiza o pagamento ao cônjuge ou a quem comprovar ter efetuado gastos com o funeral dos servidores da Administração Direta, ativos ou inativos, bem como, o reembolso ao Serviço Funerário, face o convenio existente com aquele Órgão.

Conceder incentivo fiscal a pessoa física ou jurídica que se proponha a promover ou patrocinar, custear total ou parcialmente, o projeto de execução de obras de recuperação de fachadas e demais elementos, ou conservação externa em imóveis próprios ou de terceiros, tombados por órgão federal, estadual ou municipal, ou preservado em razão do seu valor histórico, cultural, estético, arquitetônico ou paisagístico nos termos da legislação vigente.

Abranger os créditos orçamentários necessários ao atendimento das despesas contratuais com a rede de agentes arrecadadores no que se refere ao serviço prestado de arrecadação bancária, acompanhar e controlar o endividamento do município, efetuar os pagamentos dos serviços da dívida nos prazos e condições acordados, de modo a garantir a efetiva redução e liquidação, necessários ao cumprimento das metas estabelecidas.

Defender os interesses do Município em juízo; acompanhar todas as questões relacionadas ao cumprimento das disposições contidas na Emenda Constitucional nº 62 de 2009; cadastrar as requisições judiciais de pagamento, organizar as ordens cronológicas e uniformizar procedimentos; realizar os pagamentos dos precatórios judiciais expedidos contra o Município de São Paulo, de acordo com a legislação em vigor; efetuar o pagamento das requisições relativas a obrigações de pequeno valor definidas em lei; elevar à homologação judicial as propostas de acordo que vierem a ser aprovadas pela Procuradoria Geral do Município, e cumprir os acordos judiciais e administrativos.

Convenio GSSP/ATP-022/09 - GS -222/09

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, representada pelo seu titular, Antônio Ferreira Pinto, e esta, por intermédio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, representada pelo Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel PM Álvaro Batista Camilo, de um lado, e de outro, o Município de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal, Gilberto Kassab, doravante denominados "Estado" e "Município", autorizados respectivamente, pela Lei 684, de 30 de setembro de 1975, pelo Decreto 22.171, de 8 de maio de 1984 e pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, pelo Decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008 e pela Portaria Intersecretarial 06/08 SF/SEMPLA.

O Estado assume compromisso de executado no Município os serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes, os quais ficarão a cargo das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, de acordo com as leis vigentes e em consonância com as diretrizes do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, Instituído pelo Decreto Municipal nº 49.071 de 19 de dezembro de 2007, instância colegiada de deliberação e Coordenação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, implantado pela Lei Federal 11.530, de 24 de outubro de 2007.



30	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo</p> <p>Descrição da Legislação</p> <p>LEI NO 13118, DE 10 DE ABRIL DE 2001 - dispõe sobre associação do município em associação civil ideal, denominada de credito popular solidário, com o objetivo de conceder credito a micros e pequenos empreendedores instalados no território municipal, e da outras providencias.</p> <p>LEI Nº 13.164, 05 DE JULHO DE 2001 - Cria a Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade - SDTS, e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 13.178, 17 DE SETEMBRO DE 2001 - Institui o Programa Ação Coletiva de Trabalho do Município de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 13.689, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003 - Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, que institui o Programa Ação Coletiva de Trabalho e dá outras providências, bem como altera sua denominação para Programa Operação Trabalho.</p> <p>LEI Nº 13.799, DE 19 DE MARÇO DE 2004 - Dispõe sobre normas do Programa Começar de Novo - PCN e revoga a Lei nº 13.162, de 5 de julho de 2001</p> <p>LEI Nº 13.808, DE 12 DE MAIO DE 2004 - Institui o Programa "Capacitação Ocupacional e Utilidade Coletiva" - PCOUC, no Município de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 13.841, DE 7 DE JUNHO DE 2004 - Dispõe sobre normas do Programa Bolsa-Trabalho - PBT e revoga a Lei nº 13.163, de 5 de julho de 2001</p> <p>LEI Nº 14.007, DE 20 DE JUNHO DE 2005 - Cria, denomina e implanta o Centro de Emprego e Solidariedade ao Trabalhador, nas regiões de cada Subprefeitura da Capital, e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 14.654, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007 - Dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo.</p> <p>LEI Nº 14.888, DE 19 DE JANEIRO DE 2009 - Altera dispositivos da Lei nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo.</p> <p>LEI Nº 15.247, DE 26 DE JULHO DE 2010 - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET.</p> <p>LEI Nº 15.413, DE 20 DE JULHO DE 2011 Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para construção de estádio na Zona Leste do Município.</p> <p>DECRETOS - SEMDET</p> <p>DECRETO NO 41044, DE 24 DE AGOSTO DE 2001 - Regulamenta a lei n. 13118, de 10 de abril de 2001, que dispõe sobre associação do município a entidade denominada credito popular solidário, bem como autoriza a celebração de convênios, com o objetivo de conceder credito a micro e pequenos empreendedores instalados no território nacional.</p> <p>DECRETO Nº 51.645, DE 20 DE JULHO DE 2010 Altera o artigo 4º do Decreto nº 41.044, de 24 de agosto de 2001, que regulamenta a Lei nº 13.118, de 10 de abril de 2001, que dispõe sobre associação do Município à entidade denominada Crédito Popular Solidário, bem como autoriza a celebração de convênios, com o objetivo de conceder crédito a micro e pequenos empreendedores instalados no território municipal.</p> <p>DECRETO Nº 44.484, DE 10 DE MARÇO DE 2004 - Regulamenta o Programa Operação Trabalho, instituído Pela Lei nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.689, de 19 de dezembro de 2003.</p> <p>DECRETO Nº 44.661, DE 23 DE ABRIL DE 2004 - Dá nova redação ao § 1º do artigo 7º do Decreto nº 44.484, de 10 de março de 2004, que regulamenta o Programa Operação Trabalho.</p> <p>DECRETO Nº 45.400, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004 - Regulamenta a Lei nº 13.841, de 7 de junho de 2004, que dispõe sobre normas do Programa Bolsa-Trabalho - PBT e revoga a Lei nº 13.163, de 5 de julho de 2001.</p> <p>DECRETO Nº 44.548, DE 30 DE MARÇO DE 2004 - Regulamenta a Lei nº 13.799, de 19 de março de 2004, que dispõe sobre normas do Programa Começar de Novo - PCN e revoga a Lei nº 13.162, de 5 de julho de 2001.</p> <p>DECRETO Nº 44.844, DE 14 DE JUNHO DE 2004 - Regulamenta a emissão e demais características dos Certificados de Potencial Adicional de Construção, previstos no artigo 34 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no artigo 230 da Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002.</p> <p>DECRETO Nº 45.683, DE 1º DE JANEIRO DE 2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da</p>	SDTE	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
30 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo Administração Pública Municipal Direta.	SDTE	
<p>DECRETO Nº 45.810, DE 1º DE ABRIL DE 2005 - Introduz modificações no Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005, que dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.</p> <p>DECRETO Nº 46.002, DE 28 DE JUNHO DE 2005 - Confere nova redação ao inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005.</p> <p>DECRETO Nº 46.107, DE 19 DE JULHO DE 2005 - Delega competência ao Secretário Municipal do Trabalho para representar o Município de São Paulo na assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, visando à implementação do Projeto Capacitação Profissional para o Trabalho Decente na Cidade de São Paulo.</p> <p>DECRETO Nº 46.358, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005 - Delega competência ao Secretário Municipal do Trabalho para representar o Município de São Paulo na assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas - ONU, por intermédio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, visando à implementação do Projeto "Políticas de Emprego para o Município de São Paulo".</p> <p>DECRETO Nº 47.911, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006 - Institui o Selo Diversidade no Trabalho - Cidade de São Paulo como instrumento de fomento à superação da discriminação racial e de gênero no ambiente de trabalho.</p> <p>DECRETO Nº 48.593, DE 7 DE AGOSTO DE 2007 - Autoriza, em caráter excepcional, a gestão e a execução, pela Secretaria do Governo Municipal, dos projetos que especifica.</p> <p>DECRETO Nº 48.932, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007 - Transfere para a Secretaria Municipal do Trabalho a gestão, execução, operacionalização e controle do projeto "Plano de Negócios on-line do Portal do Comitê de Desenvolvimento do Município de São Paulo", a que se refere o Decreto nº 48.593, de 7 de agosto de 2007, bem como a fiscalização dos serviços a serem contratados para a sua implementação e a prestação de contas referente aos recursos recebidos.</p> <p>DECRETO Nº 50.567, DE 13 DE ABRIL DE 2009 - Regulamenta a Lei nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.888, de 19 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo, bem como cria o Comitê Executivo "Zona Leste"</p> <p>DECRETO Nº 50.995, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009 - Altera a denominação da Secretaria Municipal do Trabalho para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, bem como dispõe sobre sua reorganização e seu quadro de cargos de provimento em comissão; institui o Conselho Superior de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo, vinculado ao Gabinete do Prefeito; cria o Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo - ADSAMPA e o Comitê de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo; transfere a vinculação da Companhia São Paulo de Parcerias - SPP e as atribuições de gestão dos CEPACs (Certificados de Potencial Adicional de Construção), conforme especifica.</p> <p>DECRETO Nº 51.277, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010 Regulamenta a emissão e demais características dos Certificados de Potencial Adicional de Construção, previstos no artigo 34 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no artigo 230 da Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002.</p> <p>DECRETO Nº 53.094, DE 19 DE ABRIL DE 2012 Confere nova regulamentação à Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 13.871, de 8 de julho de 2004, e nº 15.519, de 29 de dezembro de 2011; revoga o Decreto nº 45.213, de 27 de agosto de 2004.</p> <p>DECRETO Nº 51.096, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009 - Transfere para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho a gestão, a execução, a operacionalização e o controle do projeto "Mapeamento das Atividades Ligadas às Áreas das Ciências da Vida, Saúde e Biotecnologia na Cidade de São Paulo", a que se refere o Decreto nº 48.593, de 7 de agosto de 2007.</p> <p>DECRETO NO: 51645, DE 20 DE JULHO DE 2010 - Altera artigo 4º do Decreto 41044, de 24/08/01, que regulamenta a Lei 13118, de 10/04/01, dispõe sobre associação do município a entidade denominada credito popular solidário, como autoriza celebração de convênios, com objetivo conceder credito a micro pequenos empreendedores instalados no território municipal</p> <p>DECRETO Nº 51.938, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010 - Confere as Secretarias Municipais de Coordenação das Subprefeituras e de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho as atribuições decorrentes da guarda provisória, pelo Município de São Paulo, do imóvel que especifica.</p> <p>DECRETO Nº 52.139, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011 Concede às Secretarias Municipais de Coordenação das Subprefeituras e de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho prazo adicional para a conclusão de diagnóstico a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 51.938, de 22 de novembro de 2010.</p>		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

30	Descrição	Sigla	Data de Inativação
----	------------------	--------------	---------------------------

30 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo

SDTE

DECRETO Nº 53.315, DE 26 DE JULHO DE 2012

Confere à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho a coordenação das atribuições decorrentes da concessão de direito real de uso do imóvel conhecido como Pátio do Pari, bem como estabelece outras incumbências relativas ao cumprimento das obrigações resultantes de referido ajuste.

DECRETO Nº 52.146, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Cria, na Coordenadoria de Assuntos da População Negra - CONE, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria, o Conselho Municipal dos Povos Indígenas, nos termos previstos na Lei nº 15.248, de 26 de julho de 2010.

DECRETO Nº 52.753, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a instituição do Fórum Intersecretarial de Desenvolvimento Econômico para os Afrodescendentes do Município de São Paulo.

DECRETO Nº 52.871, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Regulamenta a Lei nº 15.413, de 20 de julho de 2011, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para construção de estádio na Zona Leste do Município.

DECRETO Nº 52.918, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a criação do Observatório de Indicadores de Políticas Públicas Etnicorraciais e de Gênero do Município de São Paulo

DECRETO Nº 53.085, DE 12 DE ABRIL DE 2012

Transfere cargos do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão de que trata o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho.

DECRETO Nº 53.294, DE 17 DE JULHO DE 2012

Regulamenta a Lei nº 15.427, de 26 de agosto de 2011, que dispõe sobre Cursos de Capacitação Profissional para munícipes, aos sábados e domingos.

DECRETO Nº 53.094, DE 19 DE ABRIL DE 2012

Confere nova regulamentação à Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 13.871, de 8 de julho de 2004, e nº 15.519, de 29 de dezembro de 2011; revoga o Decreto nº 45.213, de 27 de agosto de 2004.



30	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo</p> <p>Descrição da Atribuição</p> <p>A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET, teve nos anos de 2011 e 2012 suas competências ampliadas através dos seguintes instrumentos legais: Lei n.º 15.413/2011 e o Decreto n.º 52.871/2012, que dispõem sobre "Os incentivos fiscais para a construção do estádio da zona leste - Arena Itaquera"; Decretos. n.ºs 51.938/2010, 52.139/2011 e 53.315/2012 que dispõem sobre a administração e a coordenação das atribuições relativas ao imóvel denominado Pátio do Pari.</p> <p>Estes instrumentos, além das competências anteriores de planejar, coordenar, implementar planos e projetos de desenvolvimento econômico, de promover oportunidades de qualificação aos cidadãos, de modo a possibilitar a sua inserção socioeconômica e profissional no mercado de trabalho na Cidade de São Paulo, implementaram as atividades da Secretaria com o acompanhamento e a elaboração de novos projetos de alta complexidade, com a avaliação de estudos preliminares, com a participação em Comissões Intersecretarias de licitação, entre outros.</p> <p>A SEMDET é composta: pelo Gabinete do Secretário, formado pela Chefia de Gabinete, Assessoria Especial, Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica, Assessoria de Comunicação e Supervisão de Gestão de Pessoas; pela Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, formada pela Supervisão Geral de Empreendedorismo, pelo Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo e pela Supervisão Geral de Desenvolvimento Local; pela Coordenadoria do Trabalho, formada pela Supervisão Geral de Intermediação de Mão de Obra e pela Supervisão Geral de Qualificação e, pela Supervisão Geral de Administração e Finanças.</p> <p>Para a consecução de suas funções a SEMDET conta com um quadro de 107 servidores, sendo 37 efetivos e os demais ocupam cargo em comissão sem vínculo.</p> <p>As atividades afetas aos Centros de Apoio ao Trabalho contam com o contrato de prestação de serviços que aloca a mão de obra necessária para a manutenção das atividades e serviços disponibilizados à população.</p> <p>A Supervisão Geral de Administração e Finanças - SGAF compete promover a manutenção da estrutura operacional da SEMDET, dar apoio administrativo a todas as unidades, comprar e fornecer material e transporte; administrar os serviços de telefonia, de vigilância e de limpeza e conservação das áreas da Secretaria; executar e controlar os serviços financeiros e contábeis; elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica, os editais de licitação, pregões presenciais; formalizar contratos, convênios e termos de cooperação; acompanhar os serviços contratados pela Secretaria, com apoio das áreas técnicas responsáveis, assim como a gerir e controlar os bens patrimoniais, as atividades e os serviços de expediente, protocolo e almoxarifado e propiciar a toda a Secretaria, incluindo os Centros de Apoio ao Trabalho, suporte e novas estratégias de Tecnologia de Informação, sob a orientação e supervisão da PRODAM.</p> <p>A Supervisão de Gestão de Pessoas, compete a gestão do corpo técnico da Secretaria, dos estagiários, bem como assessorar o Gabinete na busca de alternativas para a inserção de novos profissionais na Secretaria, na elaboração de minuta de projetos, solicitando a ampliação de cargos bem como nas questões relativas a capacitação e formação dos profissionais vinculados a Secretaria. Para 2013 propõe à criação de novos cargos, a nomeação de novos servidores de nível médio e superior, a concessão de horas suplementares, entre outros.</p> <p>As Coordenadorias de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, tem como atribuição desenvolver programas e projetos a fim de propiciar o Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo com geração de novos postos e trabalho e renda.</p> <p>Das atribuições da Coordenadoria do Desenvolvimento Econômico, temos a destacar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Coordenação de Informação responsável pela construção e implantação de um Sistema visando o controle da emissão de transferência e fruição dos Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento - CIDs;- Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo responsável por promover a atração de investimentos para estimular o crescimento econômico e a geração de empregos, até a aprovação da Agência de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo, sendo um Serviço Social autônomo, conforme proposto no projeto de lei objeto do Processo Administrativo nº 2010- 0.031.139-9;- Incentivos Fiscais para a Zona Leste com objetivo desenvolver projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento da Zona Leste;- Incentivos Fiscais para a Região da Nova Luz com o objetivo de promover e fomentar o desenvolvimento da área central;- Incentivos Fiscais para a Construção de Estádio na Zona Leste - Arena Itaquera, sendo um espaço multiuso que irá gerar postos de trabalho diretos e indiretos, contribuirá para dinamizar a economia local e com a abertura da Copa de 2014 dará visibilidade a região de Itaquera e a Cidade de São Paulo no cenário nacional e internacional;- Criação do Parque Tecnológico da Zona Leste, com o objetivo de promover a pesquisa e a inovação tecnológica, estimular a cooperação entre instituições de pesquisa, universidades e empresas e dar suporte ao desenvolvimento de empresariais intensivas em conhecimento;- São Paulo Criativa parceria da SEMDET, SME, Subprefeituras da Zona Leste com o SENAC SP com o objetivo de oferecer qualificação com base na Economia Criativa, apoio na gestão, organização e legalização de empresas criativas e promover a cadeia produtiva criativa;- São Paulo Costurando o Futuro parceria da SEMDET, SENAI-SP, SEBRAE-SP, EACH/USP e Subprefeituras visa oferecer capacitação técnica, organização e legalização de empresas do setor têxtil e organizar as empresas em arranjos produtivos locais;- Núcleos de Desenvolvimento Local implantado nas Subprefeituras visam o desenvolvimento das regiões da Cidade, conta com a Câmara de Animação Econômica e Incubadoras de Empresas;- Empreende - Rede de incubadoras da Cidade de São Paulo pretende capacitar empreendedores a administrar sua empresa e gerar ações necessárias à sobrevivência do negócio com o apoio dos parceiros envolvidos, transformando empreendimentos em empresas técnicas preparadas para enfrentar as dificuldades do mercado;- São Paulo Ideias Novas - SPIN, parceria da SEMDET com o Centro de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia - CIETEC, com o Núcleo São Paulo de Empresas Juniores, com a Artemisia Negócios Inclusivos e o SENAC pretende incentivar a prática empreendedora entre estudantes universitários como uma ferramenta de desenvolvimento sócio econômico qualificado;	SDTE	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
30	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo	SDTE
<ul style="list-style-type: none">- São Paulo Reciclagem Inclusiva em parceria com a AMLURB, visa identificar e capacitar organizações sociais de catadores e materiais recicláveis no desenvolvimento de empreendimentos solidários;- Fábrica Verde através dos três pilares de sustentabilidade, economia, ambiente e sociedade, visa disseminar o aprendizado de técnicas sustentáveis como a bioarquitetura, entre outras, contribuindo para a preservação e restauração da qualidade ambiental com cultivos urbanos e a redução de resíduos;- Empreender é massa projeto em parceria com o Centro de Tecnológico de Desenvolvimento de Pizzas e Massas do Brasil - CTP, promove o empreendedorismo estimulando a abertura de novas pizzarias oferecendo qualificação e treinamento;- ECOSOL apoio a economia solidária através do fomento das Feiras de Economia Solidária na Cidade de São Paulo .		
<p>A Coordenadoria do Trabalho é responsável por promover oportunidades e qualificação dos cidadãos, definir diretrizes e subsidiar os Centros de Apoio ao Trabalho - CAT, e coordenar o Sistema Público de Trabalho e Renda na Cidade de São Paulo.</p>		
<p>Compete a Coordenadoria do Trabalho, gerenciar e manter o atendimento dos Centros de Apoio ao Trabalho, os quais oferecem um atendimento integral e integrado ao cidadão na busca de um trabalho, contando com 21 unidades fixas, 7 unidades móveis e 3 unidades do CAT Itinerante denominado de Tenda do Trabalhador, de forma a facilitar o acesso do trabalhador dos recursos promotores da sua empregabilidade, diminuindo a sua necessidade de locomoção, através da oferta de serviços gratuitos, dentre eles:</p>		
<ul style="list-style-type: none">- Intermediação de Mão de Obra com o objetivo de promover o encontro entre empregadores e trabalhadores na busca de um posto de trabalho auxiliando na colocação da mão de obra;- Inclusão Eficiente fomenta ações de inserção social e profissional de pessoas vulnerabilizadas, sensibilizando empregadores a contratar pessoas com necessidades especiais, egressos do sistema penitenciário e com dificuldades de inserção no mercado de trabalho por questões de raça/cor, gênero, orientação sexual, dentre outros;- Orientação para o Trabalho propiciar o desenvolvimento do perfil profissional dos trabalhadores visando sua inserção no mercado de trabalho;- Posto Avançado de Conciliação Extraprocessual do Trabalhador - PACET tem como objetivo auxiliar trabalhadores endividados na resolução de pendências financeiras;- Microcrédito - Agência do São Paulo Confia - oferece crédito as pessoas de baixa renda que não tem acesso ao financiamento do sistema bancário;- Desenvolvendo Talentos através de encontros semanais desenvolve no cidadão potencialidades que contribuem para a sua empregabilidade;- Programa Micro Empreendedor Individual - MEI visa orientar o trabalhador informal as exigências legais para ele se constituir num micro empreendedor;- Oferece também a Habilitação ao Seguro Desemprego e emissão de Carteira de Trabalho ;		
<p>A Supervisão Geral de Qualificação que é responsável pela execução de projetos que visam atender às demandas do mercado de trabalho, implementando ações de capacitação social e profissional no âmbito da Cidade de São Paulo, com projetos e programas, tais como:</p>		
<ul style="list-style-type: none">- Projeto de Capacitação Profissional para Adolescentes e Jovens capacitar jovens de 16 a 20 anos de baixa renda com vulnerabilidade social;- Programa Municipal de Incentivo Profissional propiciar a capacitação de Jovens entre 18 e 29 anos na área de serviços administrativos, de estética e beleza, hotelaria, zeladoria, acabamento em construção, eletrônica, entre outros;- Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ destinado a capacitar pessoas com idade superior a 16 anos que estejam cadastradas no sistema Mais Emprego;- Zeladores de Praça visa qualificar trabalhadores desempregados na manutenção de praças e áreas verdes;- Vivência prática na Gestão de Documentos visa qualificar desempregados com capacitação e estágios práticos de organização e gestão de documentos;- Travessia Segura propiciar ao desempregado a capacitação e o desenvolvimento de habilidades que contribuam para a orientação e monitoramento de uma travessia segura aos alunos e a população em geral.		
<p>Além dos projetos acima citados a Supervisão Geral de Qualificação conta com diferentes projetos de capacitação e desenvolvimento de atividades práticas de forma a contribuir com a melhoria das condições de empregabilidade dos cidadãos da Cidade de São Paulo.</p>		
<p>A Coordenadoria do Trabalho promove também a Feira do Trabalho com objetivo melhorar a situação de empregabilidade dos trabalhadores de São Paulo, por meio da divulgação e facilitação de mecanismos que permitem a integração das entidades públicas e privadas no mercado de trabalho, em ações de intermediação e capacitação profissional.</p>		
<p>Outra atividade atrelada a Coordenadoria do Trabalho é o Auto Atendimento, através do sistema de atendimento MTE Mais Emprego, propiciando ao cidadão consultar a situação do seguro desemprego, verificar a disponibilidade de vagas, além das atividades citadas outras facilidades estão sendo implantadas.</p>		
<p>Concluindo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho vem a cada ano implantando novos projetos e programas, que visam o desenvolvimento da Cidade com ampliação das oportunidades em especial a geração de emprego e renda, e necessita de recursos financeiros e corpo técnico adequados às suas atribuições.</p>		



31	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas</p> <p>Descrição da Legislação</p> <p>Lei Municipal n.º 13.165, de 06/7/2001 - Cria a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, estabelecendo as suas principais atribuições e a sua estrutura do quadro de cargos inicial (Revogada pela Lei Municipal n.º 15.764/2013).</p> <p>Decreto Municipal n.º 45.731, de 22/02/2005 - Altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica (Alterado pelo Decreto Municipal n.º 50.547/2009).</p> <p>Decreto Municipal n.º 46.395, de 28/9/2005 - Altera parcialmente a estrutura do quadro de cargos da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.</p> <p>Decreto Municipal n.º 48.132, de 13/02/2007 - Delega competência para nomeação e exoneração de titulares de cargos e funções de provimento em comissão nas hipóteses e condições que especifica (Revogado pelo Decreto Municipal n.º 53.692/13).</p> <p>Decreto Municipal n.º 48.283, de 19/4/2007 - Transfere para o Gabinete de Relações Internacionais cargo de Assistente Técnico I, referência DAS 09, de livre provimento em comissão pelo Prefeito.</p> <p>Decreto Municipal n.º 48.449, de 20/6/2007 - Delega competência e subdelegação de competência para autorizar o pagamento da indenização por exercício de fato prevista no Decreto nº 31.712/1992.</p> <p>Decreto Municipal n.º 48.450 de 20/6/2007 - Introduz alterações nos art. 1º e 4º do Decreto n.º 48.132/2007 (Revogado pelo Decreto Municipal n.º 53.692/13).</p> <p>Decreto Municipal n.º 48.752, de 22/9/2007 - Introduz alterações no art. 1º do Decreto 48.132/2007. (Revogado pelo Decreto Municipal n.º 53.692/13).</p> <p>Decreto Municipal n.º 51.310, de 26/02/2010- Transfere para o Gabinete de Relações Internacionais cargo de Coordenador, referência DAS 10, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.</p> <p>Decreto Municipal n.º 51.795, de 18/09/2010 - Confere novas atribuições a Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI, cria a Assessoria de Receptivo Internacional e transfere cargos do quadro específico de cargos de provimento em comissão de que trata o decreto nº. 45.751, de 04 de março de 2005, para a referida assessoria.</p> <p>Decreto Municipal n.º 53.064, de 03/04/2012 - Cria o Comitê Candidatura São Paulo - Expo 2020.</p> <p>Decreto Municipal n.º 53.685, de 01/01/2013 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta, altera a denominação de Secretaria Municipal de Relações Internacionais para Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.</p> <p>Decreto Municipal n.º 56.692, de 08/01/2013 - dispõe sobre a competência para a nomeação e a exoneração de titulares de cargos e funções de provimento em comissão da administração direta, das autarquias e das fundações municipais.</p> <p>Lei Municipal n.º 15.764, de 16/05/2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, inclusive da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.</p>	SMRIF	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
31	<p>Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas</p> <p>Descrição da Atribuição</p> <p>Lei Municipal n.º 15.764/13 - Art. 224. Compete à Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas assessorar o Prefeito e os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município :</p> <p>I - nas relações e no desenvolvimento de ações conjuntas e de cooperação com os demais entes da Federação;</p> <p>II - nos assuntos relacionados à Região Metropolitana da Grande São Paulo e seus órgãos de gestão;</p> <p>III - nas relações de cooperação com instituições e centros de estudos sobre federalismo;</p> <p>IV - nas relações com associações e entidades de representação de Municípios;</p> <p>V - nas relações e no desenvolvimento de ações conjuntas e de cooperação com governos estrangeiros e seus representantes diplomáticos e consulares;</p> <p>VI - nas relações e no desenvolvimento de ações conjuntas e de cooperação com entidades públicas e privadas de caráter internacional;</p> <p>VII - nas relações e parcerias com organismos e fóruns internacionais multilaterais, em especial, com redes de cidades, cidades-irmãs do Município de São Paulo e no âmbito do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, da União de Nações Sul-americanas - UNASUL e a Comunidade dos Estados Latino americanos e Caribenhos - CELAC;</p> <p>VIII - na organização e coordenação de eventos de relevância nacional e internacional;</p> <p>IX - na identificação de projetos, ações e boas práticas nacionais e internacionais de interesse do Município.</p>	SMRIF	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
32	<p>Controladoria Geral do Município de São Paulo</p> <p>Descrição da Legislação</p> <p>LEI 13.167 6/7/2001 Cria a Ouvidoria Geral do Município de São Paulo e dá outras providências (PL 285/01)</p> <p>DECRETO 40.248 19/1/2001 Institui no Gabinete da Prefeita, a Ouvidoria Geral do Município, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 45.683 2/1/2005 Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.</p> <p>DECRETO 46.231 26/8/2005 Acrescenta o Inciso XXI ao artigo 1 do Decreto 45.683, de 01/01/05, que dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta .</p> <p>LEI MUNICIPAL Nº 15.764, de 27 de maio de 2013 - Cria a Controladoria Geral do Município de São Paulo com a finalidade de promover o controle interno dos órgãos municipais e das entidades da Administração Indireta, este órgão absorveu a Ouvidoria Geral do Município, a Corregedoria Geral do Município e a Auditoria Geral do Município .</p>	CGM	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

32 Controladoria Geral do Município de São Paulo

CGM

Descrição da Atribuição

Compete à Controladoria Geral do Município assistir, direta e imediatamente, o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que no âmbito do Poder Executivo sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da moralidade e da transparência e o fomento ao controle social da gestão, no âmbito da Administração Municipal.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Descrição da Legislação LEI Nº 15.764, DE 27 DE MAIO DE 2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais. LEI 11.242 - 25/9/1992 - Dispõe sobre o Grande Conselho Municipal do Idoso, e dá outras providências. LEI 15.738 - 10/5/2013 - Dispõe sobre a democratização e participação ativa dos Idosos em colaboração ao Grande Conselho Municipal do Idoso, e da outras providencias LEI 13.321 - 06/2/2002 - Institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool. LEI 13.834 - 27/05/2004 - Institui a Política Municipal do Idoso e da outras providências. OBS: partes vetadas da lei (capítulos de iv a vi, artigos 7. a 16 - publicação dom 28/09/05, pagina 59) LEI 14.687 - 12/02/2008 - Cria, no Município de São Paulo, o Conselho Municipal da Juventude, e da outras providências. LEI 16.012 - 17/6/2014 - Cria a Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura do Município de São Paulo. DECRETO 45.683 - 01/01/2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. (Art. 1º, XIX; Art. 5º, V; Art. 7º II.) DECRETO 46.716 - 06/12/2005 - Transfere a gestão administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD para a Secretaria Especial para Participação e Parceria - SEPP. DECRETO 46.037 - 04/7/2005 - Institui o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual. DECRETO 46.080 - 15/7/2005 - Altera disposições do Decreto nº 46.037, de 04/07/2005, que institui o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual. DECRETO 47.635 - 31/08/2006 - Cria a Incubadora de Projetos Sociais Auto financiados do Município de São Paulo . DECRETO 48.850 - 22/10/07- Altera os artigos 2º e 3º, bem como revoga o Artigo 4º, todos do Decreto nº 46.037, de 4 de julho de 2005, com modificações introduzidas pelo Decreto nº 46.080, de 15 de julho de 2005, que institui o Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual. DECRETO 49.484 - 08/05/2008 - Altera os artigos 2. e 3. do Decreto n 46.037, de 4 de julho de 2005, que institui o Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 46.080, de 15 de julho de 2005, e nº 48.850, de 22 de outubro de 2007. DECRETO 49.795 - 22/07/2008 - Cria, na Secretaria Municipal de Participação e Parceria, a Coordenadoria de Atenção às Drogas, bem como transfere cargos do Quadro Especifico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005. DECRETO 49.983 - 02/09/2009 - Regulamenta a Lei nº 14687, de 12 de fevereiro de 2008, que cria, no Município de São Paulo, o Conselho Municipal da Juventude. DECRETO 49.539 - 29/05/2008 - Dispõe sobre normas relativas as Transferências de Recursos do Município de São Paulo mediante Convênios. DECRETO 49.619 - 29/05/2008 Altera dispositivo do Decreto nº 49.539, de 29/05/2008. DECRETO 49.714 - 07/07/2008 - Acrescenta o parágrafo 3º ao Artigo 4º do Decreto nº 49.539, de 29 Maio de 2008, que dispõe sobre as normas relativas as Transferências de Recursos no Município de São Paulo mediante Convênios . DECRETO 51.095 - 11/12/2009 - Acresce Inciso V ao Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto nº 49539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as Normas Relativas as Transferências de Recursos do Município de São Paulo mediante Convênios. DECRETO 51.489 - 13/05/2010 - Acresce o inciso VI ao parágrafo único do artigo 1º e dá nova redação ao artigo 4º, ambos do Decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios; revoga o Decreto nº 49.714, de 7 de julho de 2008. DECRETO 51.301 - 23/02/2010 - Altera o Artigo 2º do Decreto nº 46037, de 4 de julho de 2005, que institui o Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 46.080, de 15 de julho de 2005, nº 48.850, de 22 de outubro de 2007, e nº 49.484, de 8 de maio de 2008. DECRETO 52.070 - 05/01/2011 - Transfere o Polo Cultural da 3ª Idade para a Secretaria Municipal de Participação e Parceria. DECRETO 53.800/13 - Revoga o Decreto n. 51501, de 18 de maio de 2010, bem como os Parágrafos 2. e 3. do artigo 4. do Decreto n. 49539, de 29 de maio de 2008. DECRETO 54.063/13 - Revoga o Parágrafo 4. do artigo 4. do Decreto n. 49539, de 29 de maio de 2008, e introduz alterações no Decreto n. 19512, de 20 de marco de 1984. DECRETO 52.070 - 05/01/2011 - Transfere o Polo Cultural da 3ª Idade para a Secretaria Municipal de Participação e Parceria. DECRETO 55.300 - 17/07/2014 - Transfere cargos do Quadro Especifico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005, para os órgãos que especifica. PORTARIA INTERSECRETARIAL 6/08 (SF) - SF/SEMPA, Normas Relativas as Transferências de Recursos do Município de São Paulo Mediante Convênios. PORTARIA 023/SMDHC/2013 - Composição do Comitê Intersetorial Da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê Poprua. PORTARIA 045/SMDHC/2013 - Delegação de Competência ao Secretária (a) Adjunto (a), Chefe de Gabinete e Supervisor Geral de Administração e Finanças.	SMDHC	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Descrição da Atribuição DAS COMPETÊNCIAS Lei nº 15.764 - Art. 237. Fica reorganizada a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, nos termos deste Título. Art. 238. Compete à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, órgão da Administração Municipal Direta: I - assessorar o Prefeito nas ações governamentais voltadas à formulação de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania, na política municipal de participação social, mediante atuação articulada com órgãos públicos municipais, estaduais e federal; II - coordenar a política municipal de direitos humanos e de participação social, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e em consonância com a Constituição Federal e Pactos Internacionais; III - articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a promoção e defesa dos direitos humanos e da participação social no âmbito municipal, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade civil; IV - elaborar projetos e programas que promovam a construção de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade; V - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições; VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL Da Estrutura Básica I - GABINETE DO SECRETÁRIO; II - UNIDADES ESPECÍFICAS: a) Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos; b) Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica; c) Supervisão Geral de Administração e Finanças; III - ÓRGÃOS COLEGIADOS: a) Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH; b) Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo; c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; d) Conselho Municipal dos Direitos da Juventude - CONJUVE; e) Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI; f) Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual - COMADS; g) Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool - COMUDA; h) Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina; i) Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua; j) Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos. - Vinculam-se ainda à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania: I - o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, com o Conselho de Orientação Técnica - COT; II - o Fundo Municipal do Idoso, com o Conselho de Orientação e Administração Técnica - COAT. A Comissão Municipal de Direitos Humanos transfere-se do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com pessoal, acervo, contratos e demais ajustes, recursos e cargos em comissão previstos nesta lei. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania prestará o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos afetos aos Núcleos de Direitos Humanos criados nas Subprefeituras, em atendimento às diretrizes traçadas pela Comissão Municipal de Direitos Humanos, nos termos do disposto no Decreto nº 53.133, de 10 de maio de 2012. Do Detalhamento da Estrutura Básica Do Gabinete do Secretário Integram o Gabinete do Secretário: I - Chefia de Gabinete; II - Assessoria Técnico-Jurídica; III - Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados. Da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos A Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos tem a seguinte estrutura: I - Gabinete do Coordenador; II - Coordenação de Educação em Direitos Humanos; III - Coordenação de Políticas para Juventude; IV - Coordenação de Políticas para a População em Situação de Rua; V - Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes; VI - Coordenação de Políticas para Idosos;	SMDHC	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania</p> <p>VII - Coordenação de Políticas para Migrantes; VIII - Coordenação de Políticas para LGBT, com um Centro de Referência LGBT. IX - Coordenação do Direito a Memória e a Verdade. X - Promoção do Direito a Cidade.</p> <p>As Coordenações contarão, cada uma, com Gabinete do Coordenador. Caberá à Coordenação de Políticas para Idosos coordenar o Polo Cultural da 3ª Idade do Município de São Paulo.</p> <p>Da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica A Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica tem a seguinte estrutura :</p> <p>I - Gabinete do Coordenador; II - Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, com Centro de Informações de Direitos Humanos; III - Coordenação de Cidadania Participativa; IV - Coordenação de Diálogo Social; V - Coordenação da Política Municipal de Participação Social; VI - Escritório de Gerenciamento de Projetos, com Incubadora de Projetos.</p> <p>Parágrafo único. As Coordenações, bem como o Escritório de Gerenciamento de Projetos, contarão com Gabinete do Coordenador.</p> <p>Da Supervisão Geral de Administração e Finanças A Supervisão Geral de Administração e Finanças tem a seguinte estrutura :</p> <p>I - Gabinete do Supervisor; II - Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira; III - Supervisão de Compras e Contratos; IV - Supervisão de Gestão de Pessoas; V - Supervisão de Administração; VI - Centro de Documentação.</p> <p>DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES</p> <p>Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário Da Chefia de Gabinete A Chefia de Gabinete tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e ao Secretário Adjunto; II - executar atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; III - examinar e preparar o expediente encaminhado ao Titular da Secretaria ; IV - supervisionar e coordenar as atividades de administração geral da Secretaria.</p> <p>Da Assessoria Técnico-Jurídica A Assessoria Técnico-Jurídica tem por atribuição a elaboração de pareceres técnicos e jurídicos em processos e documentos enviados pelas unidades da Secretaria e demais órgãos municipais em assuntos pertinentes à sua área de atuação, que devem ser submetidos ao Secretário, ao Secretário Adjunto e ao Chefe de Gabinete.</p> <p>Da Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados A Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados tem por atribuição analisar e instruir os processos e documentos a serem submetidos aos Órgãos Colegiados e prestar apoio aos trabalhos afetos àqueles órgãos.</p> <p>Das Unidades Específicas Da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos A Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, por meio de suas Coordenações, tem por atribuição coordenar a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de projetos, programas e políticas públicas no âmbito do Município, visando à promoção da cidadania, o respeito aos direitos humanos, o combate a todas as formas de discriminação e preconceito e a valorização da diversidade, bem como exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.</p> <p>Parágrafo único. Caberá ainda à Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos atuar nos assuntos referentes às políticas sobre drogas, direito à memória e à verdade, combate ao trabalho escravo e outras que vierem a ser definidas pela Administração Municipal .</p> <p>Da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica A Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica, por meio de suas Coordenações, tem por atribuição coordenar a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de projetos, programas e políticas públicas, de modo a consolidar a participação social como método de governo, bem como exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.</p> <p>Da Supervisão Geral de Administração e Finanças A Supervisão Geral de Administração e Finanças tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria; II - promover a execução orçamentária e aplicação de recursos; III - realizar serviços de natureza contábil e financeira; IV - elaborar termos de contratos, de prorrogação, rescisão, aditamentos e quitações, acompanhando sua execução;</p>	SMDHC	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania V - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, propondo a realização das respectivas modalidades de licitação; VI - controlar a movimentação de papéis e documentos da Secretaria; VII - assegurar apoio administrativo, material, de transporte, de tecnologia da informação e demais serviços necessários ao desempenho da Secretaria; VIII - fornecer subsídios para a elaboração de programas e projetos, dentro de sua área específica; IX - promover cursos de capacitação profissional, visando a dar apoio técnico aos servidores; X - promover atualização permanente das informações do quadro funcional da Secretaria; XI - promover a guarda e conservação de documentos específicos da Secretaria, garantindo a recuperação das informações, o acesso aos documentos e a preservação de sua memória; XII - exercer outras atividades afins. DAS COMPETÊNCIAS DOS DIRIGENTES Ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania compete planejar, dirigir, coordenar, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades das unidades que integram a Secretaria e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito. Aos demais dirigentes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, compete planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades de suas respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas, em suas respectivas áreas de competência. DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS Da Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH A Comissão Municipal de Direitos Humanos tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 13.292, de 14 de janeiro de 2002, e legislação subsequente. Do Conselho Municipal de Políticas de Drogas e Álcool - COMUDA O Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 13.321, de 6 de fevereiro de 2002, e legislação subsequente. Do Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina Art. 255. O Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 15.408, de 11 de julho de 2011, e legislação subsequente. Do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua Art. 256. O Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua tem as atribuições e a composição previstas no Decreto nº 53.795, de 25 de março de 2013. Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 11.123, de 22 de novembro de 1991, e legislação subsequente. Do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude - CONJUVE O Conselho Municipal da Juventude, ora renomeado Conselho Municipal dos Direitos da Juventude, tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 14.687, de 12 de fevereiro de 2008, e legislação subsequente. Do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual - COMADS O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual tem as atribuições e a composição previstas no Decreto nº 46.037, de 4 de julho de 2005, e legislação subsequente. Do Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI O Grande Conselho Municipal do Idoso tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 11.242, de 24 de setembro de 1992, e legislação subsequente. Do Conselho de Orientação Técnica - COT, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente O Conselho de Orientação Técnica, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tem as atribuições e a composição previstas no Decreto nº 43.135, de 25 de abril de 2003, e legislação subsequente. Do Conselho de Orientação e Administração Técnica - COAT O Conselho de Orientação e Administração Técnica tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 15.679, de 21 de dezembro de 2012. Da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo e do Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos Ficam instituídos na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo e o Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos. Parágrafo único. Decreto do Executivo disporá sobre a regulamentação da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo e do Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos.	SMDHC	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	SMPED	
Descrição da Legislação		
LEI 5.336 DE 02 DE SETEMBRO DE 1957 - Dispõe sobre a nomeação e admissão de cegos e pessoas de capacidade física reduzida, para exercício de função e cargos públicos, concede isenção de tributos municipais, e da outras providências.		
LEI 5.440 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1957 - Estabelece medidas de proteção em benefício dos vendedores ambulantes de capacidade física reduzida. Regulamentada pelo Decreto 4575/60.		
LEI 5.690 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1960 - Dispõe que os surdos e surdos-mudos poderão ser nomeados ou admitidos para cargos ou funções públicas, cujo desempenho seja compatível com a deficiência de que forem portadores, e da outras providências.		
LEI 6.665 DE 01 DE JUNHO DE 1965 - Acrescenta parágrafo único no artigo 2º da Lei 5.690/60 e da outras providências.		
LEI 8.438 DE 20 DE SETEMBRO DE 1976 - Dispõe sobre organização da educação de deficientes auditivos no Ensino Municipal, e dá outras providências.		
LEI 10.012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1985 - Dispõe sobre os assentos reservados para o uso por gestantes, mulheres portando bebês ou crianças de colo, idosos e deficientes físicos, nos veículos de transporte coletivo de passageiros.		
LEI 10.072 DE 09 DE JUNHO DE 1986 - Dispõe sobre a instalação de bancas de jornal e revistas em logradouros públicos e dá outras providências Artigos 1º, 2º, 5º, §1º Regulamentada pelo Decreto 22.709/86 (parágrafo 2º).		
LEI 10.832 DE 05 DE JANEIRO DE 1990 - Determina tratamento prioritário às pessoas portadoras de deficiências físicas.		
LEI 10.880 DE 17 DE SETEMBRO DE 1990 - Autoriza o Executivo Municipal a criar escolas para crianças portadoras de deficiência mental, e dá outras providências.		
LEI 11.056 DE 04 DE SETEMBRO DE 1991 - Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com entidades, reconhecidas como de utilidade pública, que mantenham cursos básicos ou especiais de alfabetização para crianças excepcionais. Regulamentada pelo Decreto 31.384/92.		
LEI 11.065, DE 04 DE SETEMBRO DE 1991. - Torna obrigatória a adaptação dos estádios desportivos para facilitar o ingresso, locomoção e acomodação dos deficientes físicos, especialmente os paraplégicos.		
LEI 11.101 DE 29 DE OUTUBRO DE 1991 - Dispõe sobre a entrega de livros aos deficientes físicos em suas residências, para leitura e pesquisa nas bibliotecas municipais.		
LEI 11.109 DE 31 DE OUTUBRO DE 1991 - Institui nos órgãos da administração municipal, setor especial para atendimento de idosos, gestantes e portadores de deficiência		
LEI 11.119 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991. - Dispõe sobre a construção de salas, para cinema e teatro em Centros comerciais do Município de São Paulo Art. 3º Regulamentada pelo Decreto 31.335/92.		
LEI 11.250 DE 1º DE OUTUBRO DE 1992. - Dispõe sobre a isenção de tarifa no sistema de transporte coletivo do Município aos deficientes físicos e mentais, e dá outras providências.		
LEI 11.257 DE 07 DE OUTUBRO DE 1992.- Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a implantar o serviço de Radio Perua, destinado ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência física.		
LEI 11.315 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992 - Dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, e da outras providências.		
LEI 11.326, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992. - Dispõe sobre o atendimento aos alunos com necessidades especiais. Regulamentada pelo Decreto 33.793/93.		
LEI 11.345, DE 14 DE ABRIL DE 1993. - Regulamenta as Leis nº. 11.345, de 14 de abril de 1993, e nº. 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõem sobre exigências relativas à adaptação das edificações à pessoa portadora de deficiência, e dá outras providências		
LEI 11.353, DE 22 DE ABRIL DE 1993.-Fica a rede hospitalar do Município de São Paulo obrigada a fornecer, quando necessário, próteses e cadeiras de rodas para deficientes físicos.		
LEI 11.369 DE 17 DE MAIO DE 1993. - Cria uma classe especial para alunos excepcionais mentais educáveis, a cada nova implantação de Escola Municipal.		
LEI 11.859 DE 31 DE AGOSTO DE 1993. Acrescenta subitem ao item 9.5.3. da Seção 9.5 do Capítulo 9 do anexo 8 da Lei Municipal nº 11.228 de 25 de junho de 1992, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações (Parágrafo 1º)		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	SMPED	
LEI 11.424 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993 - Dispões sobre o acesso de pessoas deficientes físicas a cinemas, teatros e casas de espetáculos.		
LEI 11.441 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993 - Dispõe sobre instalação ou adaptação de box com sanitários destinados aos usuários de cadeiras de rodas nas seguintes edificações: locais de reunião com mais de 100 (cem) pessoas; qualquer outro uso com mais de 60 (sessenta) pessoas		
LEI 11.468 DE 12 JANEIRO DE 1994 - Dispõe sobre a colocação de assentos nas farmácias e drogarias, e dá outras providências (Art. 1º §2º).		
LEI 11.506 DE 13 DE ABRIL DE 1994 - Dispõe sobre a criação de vagas especiais para estacionamentos de veículos dirigidos ou conduzindo pessoas deficientes nas vias públicas municipais e da outras providências.		
LEI 11.602 DE 12 JULHO DE 1994 - Autoriza o Executivo a adaptar pelo menos um veículo às necessidades das pessoas deficientes físicas em todas as linhas de ônibus d Cidade de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 11.607 DE 13 DE JULHO DE 1994 - Dispõe sobre a criação de Oficinas Abertas de Trabalho para ensino e profissionalização de deficientes físicos.		
LEI 11.785 DE 26 MAIO DE 1995 - Altera a redação do art. 1º e do art. 6º da Lei 10. 250 de 4 de dezembro de 1986 que disciplina a expedição de licença de funcionamento, e dá outras providências (Parágrafo único).		
LEI 11.859, DE 31 DE AGOSTO DE 1995.- Determina que todos os elevadores existentes em prédios da Capital, especialmente aqueles desprovidos de ascensoristas, devem incluir na botoeira de cabine sinalização em braille.		
LEI 11.992, DE 16 DE JANEIRO DE 1996. - Dispensa a parada dos ônibus urbanos nos pontos normais de parada de embarque e desembarque de passageiros para desembarque de portadores de deficiência física.		
LEI 11.995 DE 16 DE JANEIRO DE 1996. - Veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município de São Paulo.		
LEI 11.987 DE 16 DE JANEIRO DE 1996 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação nos parques do município de São Paulo, de pelo menos um brinquedo destinado para as crianças portadoras de doenças mentais ou deficiência física.		
LEI 12.037 DE 11 DE ABRIL DE 1996 - Dispõe sobre a prioridade para os deficientes no uso das piscinas e outros equipamentos dos clubes municipais.		
LEI 12.117, DE 28 DE JUNHO DE 1996. - Dispõe sobre o rebaixamento de guias e sarjetas para possibilitar a travessia de pedestres e de pessoas portadoras de deficiências físicas.		
LEI 12.155 DE 30 DE JULHO DE 1996. - Autoriza o Exercício a celebrar convênios com a Fundação Dorina Nowill para Cegos, e dá outras providências.		
LEI 12.360 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de cadeira de rodas dotadas de cesto acondicionador de compras em supermercados de grande porte e da providências.		
LEI 12.363 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de cardápios impressos em Braille em bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e similares, no Município de São Paulo. Regulamentada pelo Decreto 36.999/97.		
LEI 12.365 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos e gestantes nos postos de saúde e hospitais municipais.		
LEI 12.368 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a adequação das unidades esportivas municipais a deficientes, idosos e gestantes.		
LEI 12.492 DE 10 DE OUTUBRO DE 1997 - Assegura o ingresso de cães guia para deficientes visuais em locais de uso público ou privado.		
LEI 12.499 DE 10 DE OUTUBRO DE 1997 - Altera a redação do §2º do art. 7º da Lei 11.315 de 21 de dezembro de 1992, que criou o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD e dá outras providências.		
LEI 12.561 DE 08 DE JANEIRO DE 1998 - Dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo e dá outras providências.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	SMPED	
<p>LEI 12.597 DE 16 DE ABRIL DE 1998 - Dispõe sobre a destinação preferencial dos apartamentos localizados nos andares térreos dos edifícios construídos pelo poder público municipal nos programas de habitação popular, para os deficientes físicos, e da outras providencias.</p> <p>LEI 12.753 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1998 - Institui no Município de São Paulo o Programa de Integração e Escolarização de Deficientes Visuais.</p> <p>LEI 12.815 DE 06 DE ABRIL DE 1999 - Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência física à cinemas, teatros, casas de espetáculo e estabelecimentos bancários.</p> <p>LEI 12.821 DE 07 DE ABRIL DE 1999 - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários com acesso único através de porta giratória manterem acesso, em rampa quando for o caso, para pessoas portadoras de deficiência física, que se locomovem em cadeiras de roda e da outras providencias.</p> <p>LEI 12.975 DE 22 DE MARÇO DE 2000 - Dispõe sobre a concessão de meia entrada para maiores de 65 anos e portadores de deficiência nos espetáculos culturais, artísticos e esportivos promovidos ou subsidiados pelo governo municipal ou órgão da administração indireta.</p> <p>LEI 13.036 DE 18 DE JULHO DE 2000 - Altera o Art. 3º da Lei nº 11.248, de 1º de outubro de 1992, que dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com crianças de colo, idosos e deficientes em estabelecimentos comerciais, de serviço e similares.</p> <p>LEI 13.304 DE 21 DE JANEIRO DE 2002 - Reconhece, no âmbito do município de São Paulo a Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda, e da outras providências.</p> <p>LEI 13.398 DE 31 DE JULHO DE 2002 - Dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência a cargos e empregos públicos da prefeitura do município de São Paulo, nos limites que especifica, e da outras providências.</p> <p>LEI 13.430, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 - Plano Diretor Estratégico. Art. 7º</p> <p>LEI 13.714 DE 07 DE JANEIRO DE 2004 - Dispõe sobre a implantação de dispositivos para instalação de equipamentos de telefonia destinado ao uso de pessoas portadoras de deficiência auditiva, deficiência da fala e surdas, em edificações que especifica, e da outras providências.</p> <p>LEI 13.885, DE 25 DE AGOSTO DE 2004 - Estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo- Art.6 §6º.</p> <p>DECRETO Nº 45.990, DE 20 DE JUNHO DE 2005. - Institui os Selos de Habitação Universal e de Habitação Visitável para unidades habitacionais unifamiliares e multifamiliares já construídas ou em construção.</p> <p>LEI 14.012 DE 23 DE JUNHO DE 2005 - Cria o disque informação para o deficiente visual e dá outras providencias.</p> <p>LEI 14.028, DE 8 DE JULHO DE 2005 - Altera a redação do § 3º e acrescenta § 4º ao art. 6º da Lei nº 10.205, de 04 de dezembro de 1986, com a redação conferida pela Lei nº 11.785, de 26 de maio de 1995, e pela Lei nº 13.537, de 19 de março de 2003.</p> <p>LEI 14.073 DE 18 DE OUTUBRO DE 2005 - Dispõe sobre a criação do programa municipal para cuidar de políticas públicas e ações voltadas às pessoas com deficiência visual no âmbito do município de São Paulo.</p> <p>LEI 14.346 DE 05 DE ABRIL DE 2007 - Institui a Semana de Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida, e dá outras providências.</p> <p>LEI 14.401 DE 21 DE MAIO DE 2007 - Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em táxis e da outras providências.</p> <p>LEI 14.408 DE 22 DE MAIO DE 2007 - Institui, no Município de São Paulo, serviço de atendimento e informação às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>LEI 14.441 DE 20 DE JUNHO DE 2007 - Dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais Libras e Guias-Intérpretes para surdo cegos, no âmbito do Município de São Paulo.</p> <p>LEI 14.659, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007. - Cria a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida -</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida SMPED, bem como dispõe sobre seu quadro de cargos de provimento em comissão. LEI 14.671 DE 14 DE JANEIRO DE 2008 - Cria o Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física e Auditiva. LEI 14.672 DE 14 DE JANEIRO DE 2008 - Cria o Programa de Cadastro de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, para os fins que especifica e dá outras providências. LEI 14.955, DE 7 DE JULHO DE 2009. - Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de banheiros químicos adaptados para uso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, em eventos realizados no Município de São Paulo. LEI 15.096, DE 5 DE JANEIRO DE 2010 - Dispõe sobre o Programa Censo-Inclusão e Cadastro-Inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das Pessoas com Deficiência ou mobilidade Reduzida, no âmbito do Município de São Paulo. LEI 15.358, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011 - Dispõe sobre a exclusão das áreas acrescidas, cobertas ou descobertas, de uso privativo e exclusivo, decorrentes da promoção das ações para assegurar as condições de acessibilidade e desenho universal, do cálculo da área útil fixada como limite máximo de metragem de unidade habitacional caracterizada como Habitação de Interesse Social - HIS, nas condições que especifica. DECRETO Nº 4.575, de 27 DE JANEIRO DE 1960. - Regulamenta a Lei nº 5.440, de 20 de dezembro de 1957 que estabelece medidas de proteção em benefício dos vendedores ambulantes de capacidade física reduzida. Redação do artigo 3º alterada pelo Decreto 5112/61.- DECRETO Nº 4.883, DE 22 DE SETEMBRO DE 1960 Dispõe sobre a criação do Instituto Municipal de Educação de Surdos e dá outras providências DECRETO Nº 6.303, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965. - Regulamenta a Lei nº 5.690, de 8 de fevereiro de 1960, e dá outras providências. DECRETO Nº 17.261, DE 09 DE ABRIL DE 1981. - Dispõe sobre reserva de assento, em ônibus e trólebus, destinado ao uso preferencial de pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências. DECRETO Nº 28.004, DE 21 DE AGOSTO DE 1989. - Dispõe sobre a criação, junto à Secretaria dos Negócios Extraordinários, do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, e dá outras providências DECRETO Nº 31.285 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992. - Regulamenta a Lei nº 11.101, de 29 de outubro de 1991, que dispõe sobre a entrega de livros a pessoas com deficiência física, em suas residências, para leitura e pesquisa nas Bibliotecas Municipais, e dá outras providências. DECRETO Nº 31.335, DE 19 DE MARÇO DE 1992. - Regulamenta a Lei nº 11.119, de 08 de novembro - de 1991, e dá outras providências. - Art. 3º. DECRETO Nº 31.384, DE 30 DE MARÇO DE 1992. - Regulamenta o disposto na Lei nº 11.056, de 4 de setembro de 1991, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com entidades reconhecidas como de utilidade pública, que mantenham cursos básicos ou especiais de alfabetização para crianças excepcionais, e dá outras providências. DECRETO Nº 32.066, DE 18 DE AGOSTO DE 1992. - Institui Programa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais, e dá outras providências. DECRETO Nº 33.793, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993. - Regulamenta a Lei nº 11.326, de 30 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o atendimento aos alunos com deficiência, e dá outras providências. DECRETO Nº 33.891, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993. - Institui o Programa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. DECRETO Nº 35.824, DE 23 DE JANEIRO DE 1996. - Regulamenta a Lei nº 11.607, de 13 de julho de 1994, que dispõe sobre a criação de Oficinas Abertas de Trabalho para ensino e profissionalização de deficientes físicos . DECRETO Nº 36.314, DE 20 DE AGOSTO DE 1996. - Institui Política de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social (FABES); oficializa o Programa de Atendimento aos Portadores de Deficiência (PRODEF), e dá outras providências. DECRETO Nº 36.428 DE 4 DE OUTUBRO DE 1996. - Regulamenta a Lei nº 12.037, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre a prioridade para pessoas com deficiência no uso das piscinas e outros equipamentos dos clubes municipais, e dá outras providências. DECRETO Nº 36.434 DE 4 DE OUTUBRO DE 1996. - Regulamenta os dispositivos da Lei nº 11.995, de 16 de janeiro de 1996,	SMPED	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida que veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município de São Paulo. Nova redação pelo D.M. 37.248/97. DECRETO Nº 36.842, DE 08 DE MAIO DE 1997. - Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, criado pela Lei nº 11.315 de 21 de dezembro de 1992, e dá outras providências. DECRETO Nº 36.999 DE 12 DE AGOSTO DE 1997. - Regulamenta a Lei Nº 12.363, de 13 de junho de 1997 que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de cardápios impressos em "braille", em bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e similares, no Município de São Paulo, e dá outras providências. DECRETO Nº 37.030 DE 27 DE AGOSTO DE 1997. - Regulamenta a Lei Nº 12.365 de 13 de junho de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial a pessoas com deficiência física, idosos e gestantes nos postos de saúde e hospitais municipais, e dá outras providências. (Inclui adaptações de piso, corrimãos, portas, elevadores, bebedouro, telefone público, local para cadeira de rodas e cadeiras especiais com braço de apoio). DECRETO Nº 37.031 DE 27 DE AGOSTO DE 1997. - Regulamenta a Lei nº 12.117, de 28 de junho de 1996, que dispõe sobre o rebaixamento de guias e sarjetas para possibilitar a travessia de pedestres com deficiência. Ver Resolução CPA 3/00. DECRETO Nº 37.248 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997. - Dá nova redação ao art. 2º do Decreto nº 36.434/96, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 11.995, de 16 de janeiro de 1996, que veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município de São Paulo. DECRETO Nº 37.484, DE 18 DE JUNHO DE 1998. - Regulamenta a Lei nº 12.495, de 10 de outubro de 1997, que institui o "Dia do Lazer para o Deficiente Físico", a ser comemorado no 1º (primeiro) sábado compreendido entre os dias 3 e 10 de dezembro de cada ano, dentro da Semana da Pessoa Portadora de Deficiência, criada pelo Decreto nº 35.161, de 30 de maio de 1995. DECRETO Nº 37.648 DE 25 DE SETEMBRO DE 1998. - Institui o Selo de Acessibilidade, torna obrigatório o seu uso nos bens que especifica, e dá outras providências. DECRETO Nº 37.649 DE 25 DE SETEMBRO DE 1998. - Regulamenta as Leis nº11. 345, de 14 de abril de 1993, e nº 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõem sobre exigências relativas à adaptação das edificações à pessoa com deficiência, e dá outras providências. Alterado pelo D.M. 38.443/99. DECRETO Nº 38.443 DE 7 DE OUTUBRO DE 1999. - Altera o Decreto nº 37.649, de 25 de setembro de 1998, que dispõe sobre exigências relativas à adaptação das edificações à pessoa com deficiência, e dá outras providências. DECRETO Nº 39.651 DE 27 DE JULHO DE 2000. - Institui a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, e dá outras providências DECRETO Nº 39.879, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000.-Regulamenta a Lei nº 12.867, de 1º de julho de 1999, que institui e oficializa o Campeonato Municipal do Atleta Portador de Deficiência Física, e dá outras providências. DECRETO Nº 41.986, DE 14 DE MAIO DE 2002. - Regulamenta a Lei nº 13.304, de 21 de janeiro de 2002, que reconhece, no âmbito do Município de São Paulo, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - como língua de instrução, meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda. DECRETO Nº 42.214, DE 22 DE JUNHO DE 2002. - Regulamenta a Lei nº 12.556, de 8 de janeiro de 1998, que institui o Programa de Saúde Auditiva para crianças no Município de São Paulo. DECRETO Nº 45.122, DE 12 DE AGOSTO DE 2004. - Consolida a regulamentação das Leis nº 11.345, de 14 de abril de 1993, nº 11.424, de 30 de setembro de 1993, nº 12.815, de 6 de abril de 1999 e nº 12.821, de 7 de abril de 1999, que dispõem sobre a adequação das edificações para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Revoga os Decretos 37.649/98 e 38.443/99. DECRETO Nº 45.552 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004. - Dispõe sobre o Selo de Acessibilidade, instituído pelo Decreto 37.648, de 25 de setembro de 1998 (revogado). Torna obrigatório o seu uso nos bens que especifica e dá outras providências. DECRETO Nº 45.810 DE 01 DE ABRIL DE 2005. - Introduce modificações no Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005, que dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. Refere-se à criação da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida; vinculação da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) e do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente (com a denominação alterada para Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência) à Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	SMPED	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida</p> <p>DECRETO N° 45.811 DE 01 DE ABRIL DE 2005. - Dispõe sobre a organização da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SEPED; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p> <p>DECRETO N° 46.138 DE 27 DE JULHO DE 2005.- Altera dispositivos do Decreto nº 39.651, de 27 de junho de 2000, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.</p> <p>DECRETO N° 46.604, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005. - Confere nova redação ao caput e respectivo inciso XX do Artigo 2º do Decreto nº 39.651/00, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.</p> <p>DECRETO LEGISLATIVO N° 186, de 2008.- Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.</p> <p>DECRETO N° 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009. - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.</p> <p>DECRETO N° 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.</p>	SMPED	



	Descrição	Sigla	Data de Inativação
36	<p>Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida</p> <p>Descrição da Atribuição</p> <p>1 - Conduzir ações governamentais voltadas a realizar as articulações entre os órgãos e entidades da Prefeitura e entre os diversos setores da sociedade, visando a implementação da política municipal para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;</p> <p>2 - Assessorar o Prefeito na definição e implantação das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;</p> <p>3 - Estabelecer e manter relações de parcerias com os órgãos e entidades da Prefeitura, bem como com as entidades públicas das outras esferas de governo e com os demais setores da sociedade civil;</p> <p>4 - Buscar o suporte técnico necessário para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento das políticas propostas pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;</p> <p>5 - Atuar na implementação descentralizada da política municipal para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, no âmbito das Subprefeituras;</p> <p>6 - Estabelecer e manter relações e parcerias com a iniciativa privada, visando a inclusão social da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.</p>	SMPED	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Descrição da Legislação SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO LEI N. 15.764, DE 27.05.2013 - Dispõe, dentre outros assuntos, sobre a reestruturação da SMDU, revogando os arts. 1 ao 19 da LEI N. 14.879, DE 07.01.2009. LEI N. 15.893, DE 08.11.2013 - Estabelece novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da Operação; revoga a Lei nº 11.774, de 18 de maio de 1995, e altera a redação do § 2º do art. 3º da Lei nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009. LEI N. 13.260, DE 28.12.2001 e alterações - Dispões sobre a Operação Urbana Água Espraiada LEI N. 13.769, DE 26.01.2004 e alterações - Dispões sobre a Operação Urbana Faria Lima LEI N. 13.872, DE 12.7.2004 e alterações - Dispões sobre as Operações Urbanas Rio Verde - Jacu e Mooca - Vila Carioca. LEI N. 14.223, DE 26.09.2009 e alterações - Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do município de São Paulo. LEI N. 14.917, DE 07.05.2009 e alterações - Dispõe sobre a concessão urbanística no município de São Paulo. LEI N. 14.918, DE 07.05.2009 e alterações - Autoriza o executivo a aplicar a concessão urbanística na área da Nova Luz. LEI N. 14.933, DE 05.06.2009 e alterações - Institui a Política de Mudança do Clima no município de São Paulo. LEI N. 13.885, DE 25.08.2014 e alterações - Estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo. DECRETO N. 43.230, DE 22.05.2003 e alterações - Regulamenta o Conselho Municipal de Política Urbana e a Câmara Técnica de Legislação Urbanística, alterado pelo decreto n. 43.415/2003 - altera o artigo 4º. DECRETO N. 46.303, DE 08.09.2005 e alterações - Dispõe sobre a coordenação e a execução do Programa de Reabilitação da Área Central da Cidade de São Paulo - PROCENTRO alterado pelo decreto n. 50.996/09 - art. 29 parágrafo único - representação da SMDU nos conselhos e órgãos de deliberação coletivas, com normas disciplinadores tenha previsto a participação da Secretaria Municipal de Planejamento anteriormente à publicação da lei n. 14.879/09 e decreto n. 54128/13 - altera os artigos. 2 e 5 e revoga o art. 4. DECRETO N. 50.736, DE 15.07.2009 e alterações - Confere nova regulamentação ao novo sistema de informações geográficas do Município de São Paulo. DECRETO N. 50.822, DE 28.08.2009 e alterações - Dispõe sobre a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU e sua transferência da Secretaria Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, alterado pelo decreto 51.634/10 - altera o "CAPUT" do art. 3. DECRETO N. 50.866, DE 21.09.2009 e alterações - Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia, instituído pelo artigo 42 da Lei n. 14.933/09, que estabelece a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo, alterado pelo decreto n. 51.295/10 - acrescenta alínea "I" aos incisos I e II do artigo 3; decreto n. 52.245/11 - introduz alterações nos incisos I e II do caput do artigo 3. DECRETO N. 53.904, DE 14.05.2013 - Regulamenta o parágrafo 6. do artigo 18 da lei n. 11.774/95, que fixa remuneração devida a São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO e a São Paulo Obras - SP OBRAS, sucessoras da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, por serviços prestados no âmbito da operação urbana Água Branca. DECRETO N. 54.128, DE 24.07.2013 - Introduz alterações no decreto n. 46.303/05, que dispõe sobre a coordenação e a execução do programa de reabilitação da área central da cidade de São Paulo - PROCENTRO e revoga o decreto n. 46.780/05. DECRETO N. 54.226, DE 16.08.2013 - Transfere para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a atribuição de contratar a elaboração dos projetos básicos e executivos dos Centros Educacionais Unificados (CEUS). DECRETO N. 54.888, DE 28.02.2014 - Dispõe sobre a transferência do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário - DGPI, da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT, da Supervisão Geral de Abastecimento - ABAST e da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC para as Secretarias Municipais que especifica; atribui incumbência à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e competências ao Titular da Pasta; introduz alterações nos Decretos nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005, nº 45.952, de 3 de junho de 2005, e nº 52.201, de 22 de março de 2011.	SMDU	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

37	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SMDU	
	<p>LEI N. 14.917, DE 07.05.2009 e alterações - Dispõe sobre a concessão urbanística no município de São Paulo.</p>		
	<p>LEI N. 14.918, DE 07.05.2009 e alterações - Autoriza o executivo a aplicar a concessão urbanística na área da Nova Luz.</p>		
	<p>Lei Nº 16.050, DE 31.07.2014 - Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.</p>		
	<p>DECRETO N. 29.548, DE 28.02.1991 e alterações - Reabre o prazo fixado pelo Decreto Municipal nº 29.213/90, que dispõe sobre a adequação orçamentária dos Fundos Municipais, e dá outras providências.</p>		
	<p>DECRETO N. 44.667, DE 26.04.2004 e alterações - Regulamentam disposições a lei n. 13.430/02, que institui Plano Diretor Estratégico, relativas Zonas Especiais Interesse Social / respectivos planos de urbanização, e dispõe sobre normas específicas para produção dos empreendimentos de habitação de interesse social e habitação mercado popular, alterado pelo Decreto n. 47.702/06 - altera artigos 31 e 52.</p>		
	<p>DECRETO N. 44.703, DE 04.05.2004 e alterações - Regulamenta a outorga onerosa de potencial construtivo adicional.</p>		
	<p>DECRETO N. 51.191, DE 20.01.2010 e alterações - Regulamenta a apresentação de relatórios e demonstrativos decorrentes da execução orçamentária e financeira da Administração Indireta e Fundos .</p>		
	<p>DECRETO N. 51.437, DE 24.04.2010 e alterações - Altera os artigos 1 e 6 do DECRETO N. 47.661, DE 06.09.2006 que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, criado pelo artigo 235 e seguintes da LEI N. 13.430/02.</p>		
	<p>DECRETO N. 54.991, DE 02.04.2014 - Aprova as alterações e consolida o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo (2014/2033). Revoga o decreto N. 53.323, de 30.07.2012.</p>		
	<p>DECRETO N. 53.889, DE 08.05.2013 e alterações - Regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, instituído pelo art. 251 e seguintes da lei (PDE)</p>		
	<p>SÃO PAULO URBANISMO</p>		
	<p>LEI N. 15.056, DE 08.12.2009 e alterações - Autoriza a cisão da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB (criada pela LEI N. 7.670, DE 24.11.1971), passando a ser São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo e São Paulo Obras - SP-Obras</p>		
	<p>DECRETO N. 51.415, DE 16.04.2010 e alterações - Dispõe sobre a cisão da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, conforme autorizado pela Lei n. 15.056/09, bem como aprova os contratos sociais das empresas públicas São Paulo Urbanismo - SP - Urbanismo e São Paulo Obras - SP - Obras.</p>		
	<p>DECRETO N. 52.063, DE 30.12.2010 e alterações - Dispõe sobre alteração do capital social da Empresa São Paulo Urbanismo - SP - Urbanismo e delega competência ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano para representar a Prefeitura do Município de São Paulo na prática dos atos que especifica.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SMDU

Descrição da Atribuição

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, órgão da Administração Municipal Direta, conduzir ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção do desenvolvimento urbano do Município de São Paulo, cabendo-lhe, em especial:

I - desenvolver processo permanente e contínuo de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da legislação relativa ao planejamento e desenvolvimento urbano, inclusive as relativas ao Plano Diretor Estratégico, aos Planos Regionais e de Bairros das Subprefeituras, ao Parcelamento, ao Uso e Ocupação do Solo, às Operações Urbanas e demais instrumentos urbanísticos;

II - coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos interagindo com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, com outras esferas de governo e com a sociedade civil;

III - promover a integração dos planos, programas e projetos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta relacionados ao desenvolvimento urbano, de forma a maximizar os resultados positivos para a Cidade de São Paulo;

IV - desenvolver e consolidar planos de desenvolvimento urbano de médio e longo prazo, considerando o Plano Diretor Estratégico do Município e os Planos Regionais e de Bairros das Subprefeituras;

V - formular políticas, diretrizes e ações que propiciem o posicionamento do Município em questões relacionadas ao seu desenvolvimento urbano, incluindo as que decorram de sua inserção em planos nacionais, regionais, estaduais e metropolitanos;

VI - desenvolver os mecanismos e modelos mais adequados para a viabilização e implementação de projetos de desenvolvimento urbano, explorando as potenciais parcerias com a iniciativa privada, com outros setores das políticas públicas e com outras esferas de governo, utilizando os instrumentos de política urbana;

VII - coordenar, organizar, manter, atualizar e disponibilizar permanentemente o sistema municipal de informações sociais, culturais, econômicas, financeiras, patrimoniais, administrativas, físico-territoriais, inclusive cartográficas e geológicas, ambientais, imobiliárias e outras de relevante interesse para o Município, progressivamente georreferenciadas em meio digital.

ESTRUTURA BÁSICA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano tem a seguinte estrutura básica :

I - Gabinete do Secretário;

II - Departamento de Urbanismo - DEURB;

III - Departamento do Uso do Solo - DEUSO;

IV - Departamento de Produção e Análise de Informação - DEINFO;

V - Departamento de Controle da Função Social da Propriedade - DCFSP;

VI - Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF;

VII - órgãos colegiados:

a) Conselho Municipal de Política Urbana - CPMU;

b) Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU;

c) Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU;

d) Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Integram o Gabinete do Secretário:

I - Chefia de Gabinete;

II - Assessoria Jurídica;

III - Assessoria de Participação Popular e Comunicação;

IV - Assessoria de Relações Institucionais;

V - Assessoria de Pesquisa Aplicada e Fomento;

VI - Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO - DEURB

O Departamento de Urbanismo tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete do Diretor;

II - Divisão de Ordenamento Territorial;

III - Divisão de Monitoramento e Avaliação;

IV - Divisão de Articulação Intersetorial.

DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO - DEUSO

O Departamento do Uso do Solo tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete do Diretor;

II - Divisão de Sistema de Informações sobre Zoneamento;

III - Divisão de Normatização do Uso do Solo;

IV - Divisão de Monitoramento do Uso do Solo.

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÃO - DEINFO

O Departamento de Produção e Análise de Informação tem a seguinte estrutura :



Descrição	Sigla	Data de Inativação
37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano I - Gabinete do Diretor; II - Divisão de Produção e Geoprocessamento; III - Divisão de Análise e Disseminação; IV - Divisão de Sistema de Informações Geográficas. DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE - DCFSP O Departamento de Controle da Função Social da Propriedade tem a seguinte estrutura: I - Gabinete do Diretor; II - Divisão de Assuntos Jurídicos; III - Divisão de Tecnologia da Informação; IV - Divisão de Acompanhamento de Notificações; V - Divisão de Avaliação; VI - Centro de Documentação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF A Coordenadoria de Administração e Finanças tem a seguinte estrutura : I - Gabinete do Coordenador; II - Supervisão de Gestão de Pessoas; III - Supervisão de Finanças; IV - Supervisão de Administração; V - Supervisão de Tecnologia da Informação; VI - Centro de Documentação e Difusão. UNIDADES DE ASSISTÊNCIA DIRETA AO SECRETÁRIO CHEFIA DE GABINETE A Chefia de Gabinete tem as seguintes atribuições: I - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e ao Secretário Adjunto; II - executar atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais do Secretário Municipal; III - examinar e preparar o expediente encaminhado ao Titular da Secretaria ; IV - supervisionar e coordenar as atividades de administração geral da Secretaria. ASSESSORIA JURÍDICA A Assessoria Jurídica tem as seguintes atribuições: I - emitir pareceres jurídicos em processos e documentos enviados pelos órgãos da Secretaria e da Administração, que devam ser submetidos ao Secretário; II - analisar e propor soluções para assuntos que lhe sejam cometidos pelo Secretário; III - estudar, propor e sugerir alternativas de orientação em consultas formuladas pelos órgãos da Secretaria e da Administração; IV - atender aos pedidos de informação do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Município e da Câmara Municipal; V - prestar informações para subsidiar a defesa da Prefeitura do Município de São Paulo em juízo, obtendo as informações e demais elementos necessários perante os órgãos da Secretaria; VI - prestar suporte jurídico às demais áreas da Secretaria. ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO A Assessoria de Participação Popular e Comunicação tem as seguintes atribuições : I - assessorar e dar suporte ao conjunto dos processos participativos sob responsabilidade da SMDU, interagindo com a sociedade civil organizada e garantindo instrumentos de participação popular e a manutenção de canais de comunicação permanentes com a sociedade; II - promover processos de formação cidadã que subsidiem o fortalecimento da participação popular na formulação , implementação, monitoramento e avaliação do planejamento e gestão urbana e territorial; III - acompanhar a implementação de canais participativos das políticas e ações urbanas definidas pela Administração Pública Municipal. ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS A Assessoria de Relações Institucionais tem as seguintes atribuições : I - assessorar o desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, interagindo com o Poder Legislativo Municipal, com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e com outras esferas de governo , conforme as diretrizes da Administração Municipal; II - estabelecer canais de interação permanente com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta relacionados ao desenvolvimento urbano, visando à articulação intersetorial das políticas públicas. ASSESSORIA DE PESQUISA APLICADA E FOMENTO A Assessoria de Pesquisa Aplicada e Fomento tem as seguintes atribuições :	SMDU	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano I - assessorar a formulação e implementação de políticas urbanas no âmbito do Município e região metropolitana; II - desenvolver parcerias com instituições públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, para o desenvolvimento de pesquisas e parcerias no campo do desenvolvimento urbano do Município e Região Metropolitana; III - desenvolver projetos estruturados para a pesquisa em inovação de técnicas e instrumentos urbanos e implementação de ações estratégicas nos projetos urbanos de acordo com o Plano Diretor Estratégico do Município. SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS A Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados tem as seguintes atribuições: I - propiciar o apoio logístico e operacional dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria; II - acompanhar as reuniões sob sua competência e sistematizar, sempre que necessário, propostas de melhorias e aperfeiçoamentos nos marcos legais pertinentes; III - organizar as reuniões dos órgãos colegiados, mantendo sua composição atualizada, convocando as reuniões, preparando as pautas, registrando as atas, e estabelecendo fluxo contínuo de informações entre todos os participantes. UNIDADES ESPECÍFICAS DEPARTAMENTO DE URBANISMO - DEURB O Departamento de Urbanismo tem as seguintes atribuições: I - formular políticas, diretrizes, planos, instrumentos e ações para planejar e regular o desenvolvimento urbano e ambiental e orientar o ordenamento territorial do Município; II - subsidiar os processos de implementação do Plano Diretor Estratégico, dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras e dos Planos de Bairros; III - coordenar os processos participativos de elaboração, monitoramento, avaliação, revisão e de gestão do Plano Diretor Estratégico, dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras e dos Planos de Bairros, juntamente com a Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras; IV - elaborar relatórios de gestão sobre a implementação do Plano Diretor Estratégico, Planos Regionais das Subprefeituras e Planos de Bairros; V - elaborar estudos técnicos que subsidiem a formulação de propostas para a elaboração e revisão do Plano Diretor Estratégico, Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras e Planos de Bairros; VI - propor planos setoriais, programas e projetos para a implementação das diretrizes e objetivos do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras; VII - desenvolver novos instrumentos de política urbana condizentes com as realidades da cidade, bem como elaborar as propostas de alteração do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras a serem submetidas ao Conselho Municipal de Política Urbana; VIII - propor normas, critérios e procedimentos com vistas a regulamentar o Plano Diretor Estratégico, os Planos Regionais Estratégicos, os Planos de Bairro e as Áreas de Intervenção Urbana; IX - compatibilizar as metas, investimentos e ações estratégicas necessárias ao cumprimento das funções sociais da cidade, ao atendimento das necessidades sociais e à implementação dos elementos estruturadores e integradores definidos no Plano Diretor Estratégico e nos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras com os instrumentos de planejamento das finanças municipais como os Programas de Metas, os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais; X - subsidiar o Departamento do Uso do Solo na elaboração das normas referentes à legislação de uso e ocupação do solo e decorrentes do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras; XI - compatibilizar e articular as políticas setoriais com as diretrizes e metas do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, especialmente no que se refere à habitação, transporte, verde e meio ambiente e infraestrutura; XII - participar da concepção e elaboração dos projetos urbanos para melhorias, ampliação e complementação dos sistemas viários e de transportes públicos, reestruturação de centralidades e corredores comerciais, bem como dos sistemas estruturadores e transformadores do espaço físico da Cidade; XIII - promover a integração dos planos, programas e projetos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, quando relacionados ao desenvolvimento urbano, de forma a maximizar os resultados positivos para a Cidade de São Paulo, incluindo as áreas de transportes, infraestrutura urbana, obras e meio ambiente; XIV - desenvolver e consolidar planos de desenvolvimento urbano de médio e longo prazo, considerando o Plano Diretor Estratégico do Município, os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras e a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo; XV - desenvolver mecanismos e modelos mais adequados para a viabilização e implementação de projetos de desenvolvimento urbano, explorando as potenciais parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo, fazendo uso dos instrumentos de política urbana; XVI - subsidiar, em assuntos de sua competência, os trabalhos e funcionamento dos canais participativos das políticas e ações urbanas definidas pela Administração Pública Municipal. DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO - DEUSO O Departamento do Uso do Solo tem as seguintes atribuições: I - elaborar e propor normas referentes à legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, com base na Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, na Lei Orgânica do Município, no Plano Diretor Estratégico, nos Planos Regionais e Planos de Bairro e nas suas atualizações subsequentes;	SMDU	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano II - coordenar o processo de revisão da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo; III - subsidiar o Departamento de Urbanismo na revisão do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Regionais e na elaboração dos Planos de Bairros; IV - subsidiar a elaboração de planos de operações urbanas; V - assessorar, nos assuntos de sua competência, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU; VI - assessorar, nos assuntos de sua competência, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU; VII - assessorar, nos assuntos de sua competência, o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU; VIII - coordenar estudos e desenvolver propostas relativas ao uso e ocupação de áreas públicas, fomentando sua adequada destinação; IX - expedir as diretrizes urbanísticas para instalações, equipamentos e edificações, bem como para implantação e melhoria de infraestrutura e serviços urbanos do Município; X - monitorar, nos assuntos de sua competência, as Zonas de Preservação Cultural - ZEPECs e promover sua revisão de forma articulada com os demais órgãos de preservação da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal; XI - controlar e emitir a certidão de declaração de potencial construtivo referente às Zonas de Preservação Cultural - ZEPECs, bem como a certidão de transferência de potencial construtivo de imóveis situados na Operação Urbana Centro; XII - propor normas e monitorar a transferência de potencial construtivo no Município; XIII - expedir diretrizes de dimensionamento de anúncios em Zonas de Preservação Cultural - ZEPECs, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do art. 125 da Lei n. 13.885, de 25 de agosto de 2004; XIV - manter atualizado o cadastro das Zonas de Preservação Cultural - ZEPECs; XV - subsidiar a Secretaria Municipal de Habitação no monitoramento das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, conforme o Plano Diretor Estratégico e o Plano Municipal de Habitação; XVI - monitorar os estoques de potencial construtivo adicional e suas implicações na infraestrutura urbana e no meio físico, dando publicidade aos seus resultados; XVII - elaborar estudos das transformações urbanas produzidas no parcelamento, uso e ocupação do solo, principalmente aquelas decorrentes dos estoques de potencial construtivo adicional, promovendo sua reavaliação periódica com base no Plano Diretor Estratégico e na legislação urbanística municipal correlata; XVIII - propor normas relativas ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), conforme a Lei Federal n. 10.257, de 2001, e as orientações do Plano Diretor Estratégico, de forma articulada com os demais órgãos municipais responsáveis pelo licenciamento de empreendimentos e atividades; XIX - manter atualizado e georreferenciado o Sistema de Informações de Zoneamento - SISZON, possibilitando ampla consulta das normas de parcelamento, uso e ocupação do solo pelos órgãos internos e externos à Prefeitura do Município de São Paulo, bem como pelos cidadãos.	SMDU	
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÃO - DEINFO O Departamento de Produção e Análise de Informação - DEINFO tem as seguintes atribuições: I - elaborar análises e diagnósticos socioeconômicos, demográficos e territoriais para subsidiar o planejamento e as ações da Secretaria e da Administração Pública Municipal; II - produzir indicadores socioeconômicos, demográficos e urbanos relativos às condições de vida da população e ao espaço urbano, como subsídio às políticas e ações do Poder Público Municipal; III - subsidiar a implementação e a atualização do Sistema Municipal de Informações, em especial nos temas relativos ao espaço urbano; IV - coordenar o desenvolvimento técnico do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIG-SP; V - manter base de dados socioeconômicos, demográficos e de equipamentos urbanos do Município, voltada às atividades de gestão e planejamento urbanos; VI - disponibilizar dados, informações e análises gerados no âmbito do Departamento às unidades da Secretaria, aos demais órgãos públicos e ao cidadão; VII - desenvolver ações e iniciativas que fomentem o uso dos indicadores urbanos pela administração pública e pela sociedade civil, bem como a difusão de ferramentas e instrumentos de análise; VIII - subsidiar, com dados, informações e análises, o Departamento de Urbanismo - DEURB na elaboração, monitoramento, avaliação, revisão e de gestão do Plano Diretor Estratégico, dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras e dos Planos de Bairros; IX - subsidiar, com dados, informações e análises, o Departamento de Uso do Solo - DEUSO na elaboração, revisão e avaliação das normas referentes à legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo; X - desenvolver parcerias com instituições municipais, estaduais e federais, no sentido de qualificar e ampliar o acervo de informações sobre a Cidade e sua capacidade de análise de dados; XI - promover o constante aprimoramento do acervo de informações sobre a cidade, mediante análises críticas, seminários e reuniões com outros órgãos da administração pública e organizações da sociedade civil; XII - desenvolver metodologias, instrumentos e parâmetros para avaliação das políticas públicas e da aplicação dos instrumentos de planejamento, com destaque para a dimensão urbana, entre eles o Plano Diretor Estratégico, os Planos Plurianuais, os Programas de Metas e as leis orçamentárias.		
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS A Coordenadoria de Administração e Finanças tem as seguintes atribuições: I - gerir o quadro de pessoal, os recursos orçamentários e financeiros, os contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres e os equipamentos de informática; II - adquirir bens e serviços;		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano III - administrar os bens patrimoniais móveis; IV - providenciar serviços gerais e de manutenção, englobando as atividades de zeladoria e realização dos serviços de manutenção predial. Parágrafo único. As atribuições referidas no "caput" deste artigo serão exercidas pelas unidades que integram a Coordenadoria, de acordo com as respectivas áreas de atuação, conforme detalhamento a ser estabelecido por meio de decreto.	SMDU	
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE - DCFSP O Departamento de Controle da Função Social da Propriedade tem as seguintes atribuições: I - identificar as áreas passíveis de não cumprimento da Função Social da Propriedade, segundo a Lei n. 15.234, de 2010; II - realizar convênios com órgãos públicos, empresas da administração direta, indireta ou autárquica ou concessionárias para criar bancos de dados e ferramentas para o efetivo cumprimento do objetivo disposto no Inciso I; III - notificar os imóveis identificados como não cumpridores da Função Social da Propriedade e tomar as providências jurídicas e administrativas necessárias; IV - fiscalizar o cumprimento dos prazos e diretrizes dos projetos que visem a regularização dos imóveis notificados mencionados no inciso III; V - encaminhar aos órgãos competentes para providências os imóveis cuja regularização não foi efetivada; VI - providenciar junto aos Cartórios de Registro de Imóveis a averbação nas matrículas dos imóveis irregulares observações sobre o descumprimento da Lei n. 15.234, de 2010, nos termos do § 2º do art. 2º da referida lei; VII - publicizar o banco de dados produzido com os imóveis irregulares junto aos órgãos ligados à produção de habitação de interesse social de todas as esferas de governo com o objetivo de contribuir no esforço público e comunitário de prospecção de áreas para desenvolvimento de projetos de habitação de interesse social. Parágrafo único. As atribuições referidas no "caput" deste artigo serão exercidas pelas unidades que integram a Coordenadoria, de acordo com as respectivas áreas de atuação, conforme detalhamento a ser estabelecido por meio de decreto.		
COMPETÊNCIAS DOS DIRIGENTES Ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano compete planejar, dirigir, coordenar, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades das unidades que integram a Secretaria e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito. Aos demais dirigentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano compete planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades de suas respectivas unidades, bem como exercer outras atribuições que lhe forem cometidas, em suas respectivas áreas de competência.		
ÓRGÃOS COLEGIADOS		
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - CMPU E A CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU O Conselho Municipal de Política Urbana e a Câmara Técnica de Legislação Urbanística, instituídos pela Lei n. 13.430, de 13 de setembro de 2002, tem as atribuições e a composição previstas no Decreto n. 43.230, de 22 de maio de 2003, e legislação subsequente.		
COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana prevista na Lei n. 10.237, de 17 de dezembro de 1986, tem as atribuições e a composição previstas no Decreto n. 50.822, de 28 de agosto de 2009, e legislação subsequente.		
CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB O Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano tem as atribuições e a composição previstas no Decreto n. 47.661, de 6 de setembro de 2006, e legislação subsequente.		
FUNDURB Apoiar e realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais integrantes ou decorrentes da Lei do Plano Diretor Estratégico, em obediência as prioridades nele estabelecidas.		
SP-URBANISMO Terá como objetivo fundamental dar suporte e desenvolver as ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção do desenvolvimento urbano do Município de São Paulo, para concretização de planos e projetos da Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, compreendendo: 1. a concepção, a estruturação e o acompanhamento da implementação de programas de intervenção físico-territoriais de desenvolvimento urbano, incluindo a proposição de obras públicas e o preparo de elementos técnicos e legais para o desenvolvimento de projetos; 2. a proposição de normas e diretrizes para implementação de programas de reordenamento da paisagem urbana, abrangendo o mobiliário urbano;		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SMDU	
<p>3. a gestão das operações urbanas existentes e das que vierem a ser aprovadas, elaborando os planos e projetos urbanísticos, os anteprojetos das intervenções e obras, os estudos relativos aos programas de investimentos, a priorização de todas as intervenções e obras, o cronograma de investimentos, a quantidade de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs a serem emitidos e o cronograma de sua emissão para dar suporte aos investimentos ;</p> <p>4. o acompanhamento dos projetos básicos e executivos das obras e intervenções, em especial nas operações urbanas , de forma a garantir a conformidade com os planos e projetos urbanísticos e com os anteprojetos de obras e intervenções;</p> <p>5. a atuação na aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na legislação federal, estadual e municipal, incluindo a concessão urbanística;</p> <p>6. o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo para a implantação de projetos urbanos, utilizando instrumentos de política urbana.</p> <p>Para a consecução dos seus objetivos, a SP-Urbanismo poderá, direta ou indiretamente, desenvolver toda e qualquer atividade econômica correlata ao seu objeto social, inclusive adquirir, alienar e promover a desapropriação de imóveis, após a competente declaração de utilidade pública pela Prefeitura do Município de São Paulo, bem como realizar financiamentos e outras operações de crédito e celebrar convênios com entidades.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	SMSU	
Descrição da Legislação		
Lei 10.115, de 15 de setembro de 1986; cria a Guarda Civil Metropolitana;		
Lei 10.272, de 06 de abril de 1987; institui a carreira de Guarda Civil Metropolitana;		
Lei 10.406, de 02 de dezembro de 1987; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 11.426, de 18 de outubro de 1993; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 10.718, de 21 de dezembro de 1988; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 11.715, de 03 de janeiro de 1995; reorganiza o quadro de profissionais da GCM;		
Lei 12.824, de 07 de abril de 1999; altera a Lei 10.115/1986;		
Lei 13.155, de 29 de junho de 2001; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 13.188, de 16 de outubro de 2001; dispõe sobre obrigações da PMSP;		
Lei 13.306, de 23 de janeiro de 2002; dispõe sobre o uso de coletes antibalísticos;		
Lei 13.396, de 26 de julho de 2002; cria a Secretaria Municipal de Segurança Urbana;		
Lei 13.401, de 01 de agosto de 2002; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 13.519, de 07 de fevereiro de 2003; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 13.430, de 13 de setembro de 2002; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 13.530, de 14 de março de 2003; institui o regulamento disciplinar do quadro de profissionais da GCM;		
Lei 13.768, de 26 de janeiro de 2004; reorganiza o quadro de profissionais da GCM;		
Lei 13.866, de 01 de julho de 2004; fixa as atribuições da GCM;		
Lei 14.349, de 05 de abril de 2007; cria a Corregedoria Geral da GCM;		
Lei 14.380, de 03 de maio de 2007; altera o regulamento disciplinar do quadro de profissionais da GCM;		
Lei 14.492, de 31 de julho de 2007; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 14.879, de 07 de janeiro de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU;		
Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU;		
Lei 15.091, de 04 de janeiro de 2010; dispõe sobre registro de entidades de segurança;		
Lei 15.276, de 02 de setembro de 2010; estabelece diretrizes para a política municipal de prevenção e combate ao trabalho infantil;		
Lei 15.363, de 25 de março de 2011; dispõe sobre gratificação ao pessoal;		
Lei 15.365, de 25 de março de 2011; introduz alterações na estrutura da SMSU;		
Lei 15.366, de 08 de abril de 2011; institui o prêmio de desempenho em segurança urbana;		
Lei 15.367, de 08 de abril de 2011; dispõe sobre gratificação ao pessoal;		
Lei 15.410, de 11 de julho de 2011; institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos na Cidade de São Paulo;		
Decreto 22.047, de 21 de março de 1986; dispõe sobre o funcionamento da SEMDES;		
Decreto 27.843, de 30 de junho de 1989; revoga dispositivos legais;		
Decreto 31.551, de 14 de maio de 1992; dispõe sobre uniformes da GCM;		
Decreto 39.591, de 06 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.592, de 06 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.593, de 06 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.594, de 06 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.595, de 06 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.596, de 06 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.636, de 21 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.637, de 21 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.638, de 21 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.639, de 21 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.774, de 30 de agosto de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.775, de 30 de agosto de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.776, de 30 de agosto de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.824, de 15 de setembro de 2000; cria a lãurea do mérito pessoal;		
Decreto 39.825, de 15 de setembro de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.826, de 15 de setembro de 2000; regulamenta o uso da frota da GCM;		
Decreto 39.827, de 15 de setembro de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.828, de 15 de setembro de 2000; dispõe sobre o credenciamento da GCM como agente de trânsito;		
Decreto 39.915, de 03 de outubro de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 40.001, de 26 de outubro de 2000; dispõe sobre uniformes da GCM;		
Decreto 40.002, de 26 de outubro de 2000; dispõe sobre o regulamento disciplinar da GCM;		
Decreto 40.156, de 14 de dezembro de 2000; dispõe sobre concurso de acesso na carreira;		
Decreto 40.157, de 14 de dezembro de 2000; introduz alterações na nomenclatura da GCM;		
Decreto 40.197, de 27 de dezembro de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 40.261, de 22 de janeiro de 2001; revoga dispositivos legais;		
Decreto 41.621, de 18 de janeiro de 2002; regulamenta a Lei 13188/2001;		
Decreto 42.379, de 10 de setembro de 2002; dispõe sobre o sistema Infocrim;		
Decreto 42.616, de 14 de novembro de 2002; dispõe sobre a frota da SMSU;		
Decreto 42.663, de 29 de novembro de 2002; regulamenta o artigo 13 da Lei 13396/2002;		
Decreto 42.664, de 29 de novembro de 2002; regulamenta o artigo 16 da Lei 13396/2002;		
Decreto 42.690, de 06 de dezembro de 2002; introduz alterações na estrutura da GCM;		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana Decreto 42.808, de 24 de janeiro de 2003; dispõe sobre a criação da força tarefa permanente e integrada para combate a atividades ilegais e focos de violência urbana; Decreto 42.867, de 17 de fevereiro de 2003; altera o Decreto 41621/2002; Decreto 43.105, de 17 de abril de 2003; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 43.233, de 22 de maio de 2003; regulamenta os dispositivos administrativos disciplinares; Decreto 43.473, de 15 de julho de 2003; dispõe sobre instalação de bases comunitárias Decreto 45.683, de 01 de janeiro de 2005; introduz alterações na estrutura da SMSU Decreto 45.798, de 29 de março de 2005; introduz alterações na estrutura da SMSU Decreto 47.691, de 15 de setembro de 2006; altera o regime especial de trabalho policial; Decreto 47.744, de 03 de outubro de 2006; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 48.223, de 23 de março de 2007; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 48.471, de 26 de junho de 2007; dispõe sobre a instalação de dispositivos de vigilância eletrônica; Decreto 48.727, de 18 de setembro de 2007; dispõe sobre atribuições da GCM; Decreto 48.728, de 18 de setembro de 2007; regulamenta concurso de acesso; Decreto 48.729, de 18 de setembro de 2007; dispõe sobre avaliação de desempenho; Decreto 48.963, de 22 de novembro de 2007; institui o Centro de Controle Integrado 24 horas Decreto 49.071, de 19 de dezembro de 2007; cria o Gabinete de Gestão Integrada Municipal; Decreto 49.226; de 08 de fevereiro de 2008; disciplina a situação funcional de servidores; Decreto 49.765, de 16 de julho de 2008; dispõe sobre a atuação da GCM; Decreto 49.861, de 01 de agosto de 2008; dispõe sobre a atuação da GCM; Decreto 49.952, de 26 de agosto de 2008; dispõe sobre regimento interno da GCM; Decreto 50.030, de 12 de setembro de 2008; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 50.031, de 15 de setembro de 2008; regulamenta dispositivos operacionais da GCM; Decreto 50.068, de 01 de outubro de 2008; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 50.132, de 21 de outubro de 2008; regulamenta dispositivos operacionais da GCM; Decreto 50.154, de 28 de outubro de 2008; dispõe sobre a atuação da GCM; Decreto 50.388, de 16 de janeiro de 2009; reorganiza a estrutura da SMSU; Decreto 50.393, de 21 de janeiro de 2009; dispõe sobre a comissão integrada de fiscalização; Decreto 50.448, de 25 de fevereiro de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 50.525, de 26 de março de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 50.632, de 25 de maio de 2009; dispõe sobre uniformes da GCM; Decreto 50.684, de 24 de junho de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 50.752, de 23 de julho de 2009; dispõe sobre as atribuições da GCM; Decreto 50.863, de 16 de setembro de 2009; dispõe sobre regimento interno da SMSU; Decreto 50.864, de 17 de setembro de 2009; dispõe sobre homenagens no âmbito da GCM; Decreto 50.978, de 06 de novembro de 2009; dispõe sobre insígnias em uso em uniformes da GCM; Decreto 51.041, de 19 de novembro de 2009; dispõe sobre curso de formação de comando da GCM; Decreto 51.379, de 31 de março de 2010; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 51.506, de 19 de maio de 2010; regulamenta concurso de acesso aos integrantes da GCM; Decreto 51.646, de 20 de julho de 2010; aprova o regulamento dos uniformes da GCM; Decreto 51.788, de 15 de setembro de 2010; altera a Gratificação pelo Regime especial de trabalho policial - RETP; Decreto 51.904, de 04 de novembro de 2010; regulamenta a atuação da Corregedoria Geral da GCM; Decreto 52.179, de 14 de março de 2011; altera a composição do GGI-M criado pelo Decreto 49.071/2007; Decreto 52.398, de 07 de junho de 2011; dispõe sobre a regulamentação da Gratificação de Comando; Decreto 52.649, de 15 de setembro de 2011; regulamenta a concessão de Gratificação de função em regiões estratégicas; Decreto 52.831, de 02 de dezembro de 2011; regulamenta a concessão de prêmio em desempenho em Segurança Urbana; Decreto 52.876, de 27 de dezembro de 2011; delega competência ao Secretário de Segurança Urbana, para autorizar doação de mercadorias apreendidas; Decreto 53.080, de 10 de abril de 2012, estabelece os símbolos representativos do CFSU; Decreto 53.178, de 04 de junho de 2012; cria a Inspeção Regional Consolação/Pacaembu; Decreto 53.295, de 17 de julho de 2012, disciplina a situação dos servidores readaptados do quadro da GCM; Decreto 53.296, de 17 de julho de 2012; regulamenta o concurso de acesso dentro do quadro da GCM; Decreto 53.436, de 25 de setembro de 2012; introduz alterações em legislação atinente à estrutura da GCM; Decreto 53.929; de 21 de maio de 2013; dispõe sobre a obrigatoriedade de declaração de bens e valores; Decreto nº 54041; de 26 de junho de 2013; dispõe sobre prêmio de desempenho em segurança urbana; Decreto nº 54.884, de 27 de fevereiro de 2014; atribui à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, controle e fiscalização da execução do Convênio GSSP/ATP nº 77/2011, visando à implantação do Programa de Combate ao Comércio Ambulante Irregular ou Ilegal em Regiões Críticas do Município;	SMSU	



38	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal de Segurança Urbana</p> <p>Descrição da Atribuição</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA</p> <p>Estabelecer as políticas, diretrizes e prioridades dos programas de segurança urbana no Município de São Paulo, utilizando-se de relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando ação integrada no Município de São Paulo, inclusive com planejamento e integração das comunicações e utilização de dados estatísticos das polícias estaduais para estabelecer prioridades das ações de segurança urbana municipal.</p> <p>Auxiliar na fiscalização e atividades decorrentes, exercidas pelas demais unidades de segurança federais, estaduais e municipais.</p> <p>Gerenciar a integração de seus órgãos, bem como examinar e opinar sobre as medidas propostas para a área de Segurança Urbana, adotar políticas de proteção preventiva e comunitária, com ações diretas, aumentando a segurança e melhorando a qualidade dos serviços prestados.</p> <p>Planejar, executar e propor prioridades para realização do policiamento investigativo, preventivo e ostensivo realizado pelos órgãos de segurança pública que atuam no Município de São Paulo.</p> <p>Estabelecer ações, convênios e parcerias com entidades nacionais ou estrangeiras que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisas de interesse da segurança urbana. Contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação e buscando a solução de conflitos sociais que por sua natureza possam dar origem à violência, à criminalidade e ao vandalismo, alcançando o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos.</p> <p>GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO</p> <p>Planejar e executar a política municipal de segurança urbana.</p> <p>Propor prioridades para policiamento investigativo, preventivo e ostensivo, realizado pelos órgãos de segurança pública que atuam no Município de São Paulo.</p> <p>Implantar postos estratégicos de acordo com o interesse da segurança urbana, incluindo-se a proteção dos bens, serviços e instalações municipais.</p> <p>Auxiliar na fiscalização e atividades decorrentes exercidas pelas demais unidades de segurança federais, estaduais e municipais.</p> <p>CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO</p> <p>Realizar inspeção e correição nas Unidades da Guarda Civil Metropolitana. Apurar e apreciar as representações a respeito de atuação irregular dos servidores integrantes do Quadro de Profissionais da Guarda Civil Metropolitana. Promover investigação a respeito de comportamento ético, social e funcional dos candidatos a cargos na GCM, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis. Instaurar sindicâncias em geral; procedimentos especiais de exoneração em estágio probatório; inquéritos administrativos. Aplicar suspensão preventiva. Decidir quanto à absolvição, repreensão ou suspensão, abrandamento de penalidades, suspensão ou demissão nos casos previstos nos itens 1 a 3 da alínea "c" do Inciso III do Art. 6º da Lei 13.396/02. Assistir ao Secretário Municipal de Segurança Urbana nos assuntos disciplinares.</p> <p>SUPERVISÃO GERAL DAS JUNTAS DO SERVIÇO MILITAR</p> <p>Coordenar e gerenciar o serviço de alistamento obrigatório para prestação de serviço militar;</p> <p>Prestar auxílio as Forças Armadas na realização de eventos ligados ao alistamento .</p>	SMSU	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

39 Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial

SMPIR

Descrição da Legislação

Lei n.º 15.764/2013 - Criação da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	SMPIR	
	Descrição da Atribuição Formular, coordenar e articular políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial e avaliação das políticas públicas de ações afirmativas da promoção dos direitos dos indivíduos e grupos étnicos raciais, com ênfase na população negra, que sofreram injustiças históricas e sofrem de desigualdades sociais motivadas pela discriminação racial e demais formas e intolerância.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

40 Secretaria Municipal de Relações Governamentais

SMRG

Descrição da Legislação

Artigos 26 a 37 da Lei Nº 15.764, de 27 de maio de 2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria.

Decreto nº 53.796, de 26 de março de 2013 - Cria o Conselho da Cidade de São Paulo.

Decreto nº 54.156, de 1º de agosto de 2013 - Regulamenta os artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, que dispõem sobre a criação, composição e atribuições do Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura.

Artigo 37 do Decreto nº 54.768, de 16 de janeiro de 2014 - Dispõe sobre a coordenação da Secretaria Municipal de Relações Governamentais quanto as emendas parlamentares individuais na execução orçamentária de 2014.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

40	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal de Relações Governamentais</p> <p>Descrição da Atribuição</p> <p>1 - realizar a condução do relacionamento do Governo com a Câmara Municipal e os partidos políticos.</p> <p>2 - coordenar as ações e assuntos de natureza parlamentar e de relacionamentos com outras instâncias legislativas e prefeituras.</p> <p>3 - atender e gerir as demandas da sociedade civil organizada determinadas pelo Prefeito.</p> <p>4 - autorizar o afastamento de servidores e empregados públicos municipais da Administração Direta, das Autarquias e Fundações para as esferas Federal, Estadual, Distrital e para outros municípios, nos casos e condições previstos na legislação municipal.</p> <p>5 - autorizar o afastamento dos servidores da Administração Direta para a Administração Indireta do Município de São Paulo, para o Tribunal de Contas do Município e para a Câmara Municipal.</p> <p>6 - aprovar, previamente à formalização dos pedidos às autoridades competentes, as solicitações de afastamento de servidores e empregados públicos da Administração Direta, Indireta ou Fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros municípios para prestar serviços na Prefeitura do Município de São Paulo.</p> <p>7- conhecer e opinar nas propostas de denominação de vias e logradouros públicos, relativamente às indicações dos homenageados.</p> <p>8 - opinar sobre o apoio da Prefeitura à realização de eventos turísticos, culturais e cívicos, de interesse do Gabinete do Prefeito.</p> <p>9 - opinar sobre o mérito social de associações e fundações nos pedidos de declaração de utilidade pública formulados nos termos da legislação específica, quando:</p> <p>a) não houver correlação das atividades ou finalidades das associações ou fundações com algum órgão municipal;</p> <p>b) houver conflito de competência entre as Secretarias Municipais na matéria;</p> <p>c) a análise das Secretarias Municipais não for conclusiva ou restar prejudicada por força de determinações da legislação pertinente;</p> <p>d) a prestação de serviços da entidade esteja voltada apenas para parcela da coletividade.</p> <p>10 - Prover o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do colegiado do Conselho da Cidade.</p> <p>11 - Prover o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento dos 32 Conselhos Participativos Municipais.</p>	SMRG	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

74 Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social

SMCIS

Descrição da Legislação

LEI 13.166 de 05 de julho de 2001 Cria a Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SMCIS (PL 284/01)



Descrição	Sigla	Data de Inativação
74 Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	SMCIS	
Descrição da Atribuição		
1 - Dar, direta ou indiretamente, ao Prefeito, o suporte necessário ao desempenho de suas atribuições, na área relativa à política de comunicação social do Governo;		
2 - Gerenciar e administrar as dotações orçamentárias concernentes às publicações de interesse do Município e à publicidade legal;		
3 - Coordenar e supervisionar a implantação de programas informativos;		
4 - Coordenar, controlar e supervisionar a publicidade dos órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, de empresas públicas municipais e das sociedades de economia mista das quais o Município seja acionista majoritário;		
5 - Prestar apoio especializado ao Prefeito nos assuntos relativos à comunicação por meio da mídia;		
6 - Levantar e estudar os assuntos de interesse da Administração e da população, que devam ser divulgados pelos meios de comunicação, propondo ao Prefeito alternativas de orientação e ação, efetuando essa divulgação, quando pertinente;		
7 - Estabelecer contatos com os órgãos de comunicação, visando à divulgação dos atos da Administração Municipal e informar a opinião pública sobre matérias de interesse dos munícipes;		
8 - Coordenar e supervisionar as assessorias de imprensa de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta .		
COORDENAÇÃO DE IMPRENSA		
1 Fornecer ao Prefeito e aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município informações relativa à divulgação de ações da Administração pelos diversos meios de comunicação;		
2 Criar e manter estrutura interna de comunicação, com o objetivo de captar assuntos de interesse da Prefeitura e dos cidadãos, para divulgação pelos meios de comunicação;		
3 Intermediar e coordenar os contatos com os meios de comunicação interessados nos atos oficiais da Prefeitura;		
4 Coordenar e supervisionar as assessorias de imprensa de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta .		
COORDENAÇÃO DE PUBLICIDADE		
1 Gerenciar a verba e a linha institucional de publicidade, especialmente no que se refere aos contratos com agências de propaganda;		
2 Gerenciar a verba de publicidade legal;		
3 fornecer instruções, aprovar e acompanhar os trabalhos das agências de propaganda;		
4 Dotar a Administração de instrumentos ágeis para resolução de demandas relacionadas à publicidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta;		
5 Realizar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão, projetos de comunicação interna;		
6 Planejar e controlar a padronização da comunicação visual utilizada pela Administração Direta e Indireta ;		
7 Coordenar, controlar e supervisionar a publicidade da Administração Direta e Indireta .		
PORTAL DA PREFEITURA		
1 Funcionar como um ponto de acesso remoto de auto-atendimento;		
2 Oferecer informações e serviços relevantes, referentes à cidade aos cidadãos;		
3 Auxiliar na transparência, proporcionando, por sua vez, maior controle social;		
4 Realizar treinamentos para manutenção e atualização do Portal pelos órgãos;		
5 Atualizar páginas e conteúdo das unidades.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

75	Descrição	Sigla	Data de Inativação
----	-----------	-------	--------------------

Fundo Municipal de Parques

FMP

Descrição da Legislação

Lei Municipal 16.050 de 31/07/2014

Artigo 289 - Com o objetivo de garantir, com a parceria e contribuição de cidadãos e do setor privado, a aquisição das áreas necessárias para viabilizar os parques propostos, de acordo com o inciso I do art 288, fica criado o Fundo Municipal de Parques, que deverá atuar de forma complementar e articulada ao Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

75 Fundo Municipal de Parques

FMP

Descrição da Atribuição

Tem como objetivo garantir, com a parceria e contribuição de cidadãos e do setor privado, a aquisição das áreas necessárias para viabilizar os parques propostos, de acordo com o inciso I do art 288 da Lei Municipal 16.050 de 31 de julho de 2014.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
76	<p>Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo</p> <p>Descrição da Legislação</p> <p>LEI 13.548 02/04/2003 Institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.</p> <p>LEI Nº 15.501 12/12/2011 Altera dispositivos da Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.</p> <p>DECRETO 44.463 6/3/2004 Regulamenta a Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.</p> <p>ATO 847/04 8/5/2004 Estabelece rotinas para a implantação e o controle do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo e fixa seu plano de ação.</p>	FECAM	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
76 Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo Descrição da Atribuição	FECAM	
Prover as condições necessárias para a expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

77 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

FTCMSP

Descrição da Legislação

Lei 15.025 - 10/11/2009 - Institui o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo .

Lei 15.500 - 12/12/2011 - Altera dispositivos da Lei 15.025, de 10 de novembro de 2009, que institui o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo .



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

77 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

FTCMSP

Descrição da Atribuição

Prover as condições necessárias para a expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, em especial quanto à:

- 1 - modernização técnico-administrativa;
- 2 - treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional de seus servidores;
- 3 - programas de esclarecimento à sociedade sobre as atividades desenvolvidas;
- 4 - aquisição de serviços, produtos e materiais que se fizerem necessários para o desenvolvimento de suas atividades;
- 5 - remuneração e pagamento de viagens e estadias para convidados que ministrarem palestras ou aulas em cursos e outros eventos realizados pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo e pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales;
- 6 - realização de cursos e outros eventos destinados a propiciar o aprimoramento técnico-profissional de servidores públicos e de segmentos da sociedade;
- 7 - aquisição e confecção de placas, diplomas, certificados e outros, a serem ofertados a palestrantes, docentes e personalidades ilustres.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

78 Secretaria Municipal de Licenciamento

SEL

Descrição da Legislação

Lei Municipal 15.764 de 27 de maio de 2013 dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Licenciamento



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
78	Secretaria Municipal de Licenciamento Descrição da Atribuição Administração da Secretaria Municipal de Licenciamento	SEL	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
79 Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Descrição da Legislação LEI 13.280 - 08/1/2002 - Dispõe sobre a criação da Casa Municipal de Apoio a Mulher . DECRETO 28.245-10/11/1989-Cria a Coordenadoria Especial da Mulher, e da outras providências. DECRETO 32.335 - 25/09/1992 - Cria na condição de Projeto-Piloto, a Casa Eliane de Grammont e a Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth, e dá outras providências. DECRETO 41.985 - 14/05/2002 Regulamenta a Lei nº 13.280, de 8 de Janeiro de 2002, que dispõe sobre a criação da Casa Municipal de Apoio à Mulher. DECRETO 44.149 - 24/11/2003 - Cria a Casa Brasilândia - Centro de Atendimento à Mulher, vinculada à Coordenadoria Especial da Mulher - CEM, da Secretaria do Governo Municipal. DECRETO 48.495 - 05/07/2007 - Institui o Programa de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e atribui a coordenação a SEPP. Lei nº 14.673 - Dispõe sobre a criação de casas -abrigo para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes, e dá outras providências. DECRETO 49.135 - 15/01/2008 - Cria os Centros de Cidadania da Mulher, vinculando-os às Subprefeituras de Parelheiros, Itaquera, Perus, Capela do Socorro e Santo Amaro. DECRETO 51.915 - 09/11/2010 - Vincula os Centros de Cidadania da Mulher instituídos pelo Decreto nº 49.135 à Coordenadoria da Mulher da SMPP. PORTARIA 630 - 09/01/2001 - Disciplina os Procedimentos que deverão ser adotados para a Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth conforme previsto no artigo 5º do Decreto nº 40.533/01 - Regime de Adiantamento. LEI nº 15.764, - 27 /05/ 2013 - Esta lei dispõe sobre a criação das Secretarias Municipal de Políticas para as Mulheres. Portaria Intersecretarial nº 043/SMDHC/SMPIR/SMPM/2013 - Transfere as atribuições e responsabilidades de ordenações de despesas e dos atos de execuções orçamentárias da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania SMDHC para Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM. Decreto nº 55.003 - 08/05/2014 - Confere nova disciplina ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal - CGI, vinculado ao Gabinete do Prefeito, criado pelo Decreto nº 49.071, de 19 de dezembro de 2007, a SMPM compõe a GGI-M (Pronasci) Decreto nº 55.046 - de 16/04/2014 - dispõe sobre a fixação de frota de veículos da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM Decreto nº 55.089 - de 08/05/2014 - Institui o Projeto Guardiã Maria da Penha Portaria 04/2014 de 25/02/2014 Institui a comissão permanente de atividades artísticas e culturais (CPAAC) da SMPM e da outras providências. Portaria 05/2014 de 19/03/2014 SMPM - Delega a Chefa de Gabinete da SMPM - competência para atos que a própria portaria específica Portaria 07/2014 de 19/07/2014 - Grupo de planejamento GP visando a elaboração da Proposta Orçamentária da SMPM Portaria 08/2014 de 27/06/2014 - Substituição dos membros da Comissão Permanente de Licitação SMPM Portaria 09/2014 de 03/07/2014 - Comissão Permanente de Averiguação Preliminar da SMPM Portaria 10/2014 de 26/07/2014 - Utilização e operacionalização da Senha Master SOF Portaria 11/2014 de 19/08/2014 - Comissão de recebimento de mercadorias , produtos e serviços SMPM Portaria 12/2014 de 19/08/2014 - Comissão Especial de chamamento Público I Portaria 13/2014 de 19/08/2014 - Comissão Especial de chamamento Público II Portaria 14/2014 de 19/08/2014 - Comissão Especial de chamamento Público III	SMPM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

79 Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

SMPM

Descrição da Atribuição

Descrição da Atribuição

- I - assessorar a Administração Pública Municipal;
- II - elaborar o planejamento de gênero que contribuía na ação do governo municipal com a promoção da igualdade entre os sexos;
- III - articular, promover e executar programas de cooperação entre organismo nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- IV - articular as políticas transversais de gênero do governo municipal;
- V - implementar e coordenar políticas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade;
- VI - implementar, coordenar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Políticas para as mulheres;
- VII - assegurar a transversalidade das políticas para as mulheres, a partir de programas desenvolvidos em parceria com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- VIII - implementar programas para a construção da autonomia econômica das mulheres;
- IX - estabelecer ações visando ao fortalecimento e à participação das organizações do movimento de mulheres;
- X - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- XI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete do Secretário;
- Coordenação de Enfrentamento à Violência;
- Coordenação de Autonomia Econômica das Mulheres;
- Supervisão de Equipamentos;
- Supervisão de Administração e finanças



Descrição	Sigla	Data de Inativação
80	FUNDATEC	
Descrição da Legislação		
<p>- Lei 15.509, de 15/12/2011 - Institui o regime de subsídio para os cargos em co-missão e funções de confiança.</p> <p>Lei nº 13.806, publicada em 11 de maio de 2004 - Institui a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia e cria unidades de ensino, pesquisa e extensão a ela vinculadas;</p> <p>Lei nº 13.865, publicada em 01 de julho de 2004 - Dispõe sobre os quadros provisórios de pessoal da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia e da unidade de ensino, pesquisa e extensão que especifica, e altera dispositivos da Lei nº 13.806, de 10 de maio de 2004;</p> <p>Lei nº 15.362, publicada em 24 de março de 2011 - Dispõe sobre a representação judicial e contratação de pessoal da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia.</p> <p>Lei nº 15.453/2011 - Dispõe sobre a alteração das formas de provimento dos empregos públicos que especifica, da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, da Fundação Paulistana</p> <p>Lei nº 15.737, publicada em 9 de maio de 2013 - Dispões sobre a remuneração dos empregos públicos e dos servidores da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, bem como convalida a concessão de reajustes e de pagamentos de hora-atividade e determina a sua compensação, conforme específica.</p> <p>Projeto de Lei nº 318 de 2014 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, alterando sua denominação para Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura; cria o respectivo Quadro de Pessoal Permanente, instituindo o plano de carreiras e salários; concede aos servidores da entidade as vantagens pecuniárias que especifica e cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes.</p> <p>Decreto nº 44.963, publicado em 03 de julho de 2004 - Aprova o Estatuto da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia;</p> <p>Decreto nº 46.015, publicado em 01 de julho de 2005 - Altera o Estatuto da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia;</p> <p>Decreto nº 49.143, publicado em 16 de janeiro de 2008 - Dispõe sobre a denominação da Escola Técnica de Saúde Pública Cidade Tiradentes, vinculada à Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia;</p> <p>Decreto nº 51.820, publicado em 27 de setembro de 2010 - Dispõe sobre a fusão das Secretarias Municipais de Planejamento e de Modernização, Gestão e Desburocratização, tornando-se a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, com isso a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia passa a ser vinculada a Sempla;</p> <p>Decreto nº 52.069, publicado em 05 de janeiro de 2011 - Atribui à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a realização de licitações e contratação de serviços da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia;</p> <p>Decreto nº 52.099, publicado em 21 de janeiro de 2011 - Atribui à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão atividades de apoio ligadas à Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia.</p> <p>Decreto nº 53.888, publicado em 9 de maio de 2013 - Regulamenta as jornadas de trabalho dos ocupantes do emprego público ou função de Professor de Ensino Técnico, do Quadro Provisório de Pessoal da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia - FUNDATEC, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 13.865, de 1º de julho de 2004.</p> <p>Portaria nº 2, publicada em 29 de julho de 2011 - Dispõe sobre a comissão de recebimento de materiais e serviços na Escola Técnica de Saúde Pública - Prof. Makiguti.</p> <p>Portaria nº 44, publicada em 16 de março de 2011 - Organiza a realização e desenvolvimento das atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão pelo Decreto nº 52.099, de 21 de janeiro de 2011 e delega competência na forma do art. 1º do Decreto nº 52.069, de 5 de janeiro de 2011.</p> <p>Considerando as legislações acima, e as designações abaixo publicadas:</p> <p>- DOC 10/05/13: Cessação da designação da Maria Cristina Lopes Victorino e Designação de Mariana Neubern de Souza Almeida, como Diretor Geral da FUNDATEC e retificado no DOC de 11/05/13 para constar a partir de 02/05/13 (Portarias 144 e 145/13-PREF.G);</p> <p>- DOC 05/07/13: Designação da Sra. Leda Maria Paulani para exercer a função de Di-retora Presidente da Fundatec (Portaria 208-PREF.G).</p>		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
80	<p>Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia</p> <p>Descrição da Atribuição</p> <p>1 - Promover o desenvolvimento e a manutenção do ensino técnico profissionalizante,</p> <p>2 - Promover o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa aplicada;</p> <p>3 - Prestar serviços de assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas áreas de sua atuação, para atendimento às demandas da população e do mercado, em sintonia com as políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento metropolitano.</p> <p>4 - Garantir, por meio de processo seletivo, cursos técnicos, gratuitos, aos munícipes habilitados para atender à demanda profissional das regiões do Município de São Paulo.</p> <p>5 - Aprimorar a formação de docentes, promovendo cursos e palestras e intercâmbio entre esses profissionais e os das autarquias de saúde e os de profissionais de informática.</p> <p>6 - Investir na qualificação dos profissionais da área administrativa, através de cursos, palestras e intercâmbio entre profissionais de outros órgãos da administração direta e indireta.</p>	FUNDATEC	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
81 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana Descrição da Legislação LEI Nº 13.430 de 13/09/02 (Retificada em 09/11/02) Plano Diretor Estratégico. (PI 290/02) LEI nº 13.478 de 30/12/02 Dispõe sobre organização Sist. Limp. Urb. Mun. SP; cria / estrutura órgão regulador; autoriza poder público delegar execução dos serviços públicos mediante concessão / permissão; institui Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS, Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB; cria o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU. (pl 685/02) LEI Nº 13.522 de 19/02/03 Dá nova redação a dispositivos e aos anexos I, III, IV e VI Lei nº 13.478/02, dispõe sobre organização Sistema Limpeza Urbana; cria / estrutura órgão regulador; autoriza poder público delegar execução serviços mediante concessão / permissão; institui TRSD, TRSS, FISLURB; cria FMLU, e dá outras providências. (pl 2/03) LEI Nº 13.699, de 24/12/03 Disciplina o fator de correção social ("fator k") da TRSD, a que se refere o artigo 92 da lei nº 13.478/02, alterada pela Lei nº 13.522/03; estende o referido fator relativamente a TRSS, também instituído pelo mesmo diploma legal, e dá nova redação a seus artigos 86 e 248. LEI Nº 13.782, de 11/02/04 Dá nova redação ao artigo 139 da Lei nº 13.478, de 30 de Dezembro de 2002, alterada pela Lei 13.522, de 19 de Fevereiro de 2003, e dá outras providências. LEI No 14.015, de 28/6/05, dispõe sobre o descarte e reciclagem de misturas asfálticas dos pavimentos urbanos municipais e da outras providências. (PL 306/04) DECRETO Nº 42.992, de 20/03/03 Regulamenta disposições da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003, que instituiu a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD e a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde - TRSS, relativamente ao procedimento tributário. DECRETO Nº 43.214, de 19/05/03 Introdz modificações no Decreto nº 42.992, de 20 de Março de 2003, que regulamentou a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003, que instituiu a TRSD e a TRSS, relativamente ao procedimento tributário. DECRETO Nº 43.271, de 26/05/03 Regulamenta o Fundo Municipal de Limpeza urbana - FMLU, instituído pelo artigo 79 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003. DECRETO Nº 44.700, de 30/04/04 Regulamente a lei nº 13.699/03, que disciplina o fator de correção social ("fator k") da TRSD, a que se refere ao artigo 92 da Lei nº 13.478/02, alterada pela Lei nº 13.522, e estende o referido fator relativamente a TRSS, também instituída pelo mesmo diploma legal. DECRETO Nº 45.265, de 10/09/04 Regulamenta o parágrafo 1º do artigo 139 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, acrescido pela Lei nº 13.782, de 11 fevereiro de 2004. DECRETO Nº 45.294, de 17/09/04 Aprova o regulamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB e estabelece o procedimento de sua implantação. DECRETO Nº 45.668, de 29/12/04 Regulamenta os artigos 123 e 140 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispões sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana no Município de São Paulo, e dá outras providências. DECRETO Nº 45.796, de 23/03/05 Prorroga o prazo previsto no parágrafo único do artigo 12 DECRETO Nº 45.801 de 29/03/05 Prorroga o prazo previsto no artigo 26 do Decreto nº 45.668, de 29/12/04, que regulamenta os artigos 123 e 140 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispões sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana no Município de São Paulo. DECRETO Nº 45.885 de 09/05/05 Regulamenta disposições da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei, 13.522, de 19 de fevereiro de 2003, relativas à cobrança da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB. DECRETO Nº 46.004 de 29/06/05 Altera o Decreto nº 45.668 de 29 de dezembro de 2004, que regulamenta os artigos 123 e 140 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispões sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana no Município de São Paulo. DECRETO No 46.594, de 3/11/05 Regulamenta a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos inertes, de que trata a lei n. 13478, de 30 de dezembro de 2002, com as alterações subsequentes. obs.: republicação dos anexos I, II, III, IV e V, conf. DOC de 05/11/05 - P.6 DECRETO Nº 46.777, DE 12/12/05 Acrescenta § 5º ao artigo 4º e prorroga o prazo previsto no "caput" do artigo 39, ambos do Decreto nº 46.594, de 3 de novembro de 2005, que regulamenta a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos inertes de que trata a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, com as alterações subsequentes.	AMLURB	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana AMLURB	
<p>DECRETO Nº 46.958 de 01/02/06 fixa competências relativas à fiscalização das posturas municipais previstas na Lei n.13.478, de 30 de dezembro de 2002, e respectivas alterações posteriores, a qual dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do município de São Paulo.</p>		
<p>DECRETO Nº 47.145, de 29/03/06 Regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, instituído pelo artigo 251 e seguintes da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 (Plano Diretor Estratégico).</p>		
<p>DECRETO No 47.839, de 1/11/06 Altera disposição e anexos do Decreto 46.594, de 3 de novembro de 2005, com a redação dada pelo Decreto 46.777, de 12 de dezembro de 2005.</p>		
<p>DECRETO Nº 47.937, de 30/11/06 Dá nova redação ao "caput" do artigo 4º do Decreto nº 47.145, de 29 de março de 2006, que regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, instituído pelo artigo 251 e seguintes da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 (Plano Diretor Estratégico).</p>		
<p>DECRETO No 48.251, de 04/04/07 Da nova redação ao Artigo 1. do Decreto n. 45.668, de 29 de dezembro de 2004.</p>		
<p>DECRETO Nº 49.509, de 20/05/08 Concede novo prazo para a apresentação de Auto de Licença de Funcionamento nas hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do artigo 8º do Decreto nº 46.594, de 3 de novembro de 2005, com a redação dada pelos Decretos nº 46.777, de 12 de dezembro de 2005, e nº 47.839, de 1º de novembro de 2006, nos casos de pendência de processos de regularização das respectivas edificações.</p>		
<p>DECRETO No 51.907, de 05/11/10 Estabelece prazo e normas para cadastramento dos grandes geradores de resíduos sólidos a que se referem os Arts 140, 141 e 142 da Lei n. 13.478, de 30/12/2002; Dispõe sobre as ações fiscalizatórias a serem adotadas nos casos de infração; Dá nova redação aos Arts 1 e 3 do Decreto n. 46.958, de 01/02/2006.</p>		
<p>DECRETO No 53.316, de 26/7/12 Dispõe sobre o efetivo funcionamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana AMLURB e a extinção do Departamento de Limpeza Urbana LIMPURB.</p>		
<p>DECRETO No 53.323, de 30/7/2012 Aprova o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.682, de 28/12/12 Dispõe sobre a extinção do Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB, da Secretaria Municipal de Serviços, e dos respectivos cargos de provimento em comissão.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.700, de 18/01/13 Declara nulo o Decreto nº 53.682, de 28 de dezembro de 2012, que extinguiu o Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB, da Secretaria Municipal de Serviços, e os respectivos cargos de provimento em comissão; dispõe sobre o efetivo funcionamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.889, de 08/05/13 Regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, instituído pelo artigo 251 e seguintes da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 (Plano Diretor Estratégico).</p>		
<p>DECRETO Nº 54.991, DE 2 DE ABRIL DE 2014, Aprova as alterações e consolida o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo (2014/2033).</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
81 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana Descrição da Atribuição 1 - Implementar a política governamental para o Sistema de Limpeza Urbana e as metas e objetivos do Plano Diretor de Resíduos Sólidos; 2 - proteger os direitos dos usuários; 3 - elaborar e propor ao Poder Executivo as medidas de política governamental que considerar cabíveis; 4 - expedir normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de limpeza urbana; 5 - organizar e fiscalizar a prestação dos serviços de limpeza urbana; 6 - impor as sanções cabíveis às infrações ao disposto nesta lei; 7 - reprimir as infrações praticadas contra os direitos dos usuários do Sistema de Limpeza Urbana; 8 - editar atos de outorga e extinção do direito de exploração dos serviços prestados mediante concessão ou permissão; 9 - determinar ao operador em regime público que preste serviços de interesse social, mediante remuneração justa; 10 - celebrar e gerenciar contratos de concessão ou atos de permissão, controlando e fiscalizando o serviço prestado no regime público, aplicando sanções e realizando intervenções; 11 - recomendar ao Poder Executivo a intervenção na concessão, na forma desta lei, bem como adotar as medidas necessárias à sua concretização; 12 - arrecadar a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana, em articulação com os demais órgãos municipais, na forma desta lei; 13 - fiscalizar a arrecadação da Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, em articulação com os demais órgãos municipais, na forma desta lei; 14 - fiscalizar a arrecadação da Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS, em articulação com os demais órgãos municipais, na forma desta lei; 15 - gerir o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, nos termos do disposto nesta lei; 16 - dispor sobre as condições de credenciamento e de suspensão de credenciamento dos operadores; 17 - credenciar e manter atualizado o cadastro dos operadores de limpeza urbana; 18 - expedir normas visando a regular a prestação, no regime privado, dos serviços integrantes do Sistema de Limpeza Urbana; 19 - expedir e extinguir autorização para a prestação dos serviços, no regime privado, dos serviços integrantes do Sistema de Limpeza Urbana; 20 - definir as modalidades de serviços de limpeza urbana prestados no regime privado, conforme sua origem, abrangência, periculosidade e outros critérios; 21 - estabelecer parâmetros quantitativos e qualitativos para a prestação dos serviços de limpeza urbana; 22 - expedir normas e padrões a serem cumpridos pelos operadores quanto aos equipamentos que utilizarem; 23 - fiscalizar a geração, o acondicionamento, o armazenamento, a utilização, a coleta, o trânsito, o tratamento e o destino final de material radioativo empregado em finalidades de cunho medicinal, de pesquisa e industrial, bem como substâncias, produtos e resíduos em geral, prevenindo seus efeitos sobre a população; 24 - participar da elaboração, em articulação com as autoridades competentes, da política ambiental para o Sistema de Limpeza Urbana; 25 - exercer o poder de polícia no âmbito do Sistema de Limpeza Urbana sobre os serviços e as condutas dos operadores e usuários; 26 - fazer respeitar as posturas municipais e coibir infrações dos usuários; 27 - coibir a prestação clandestina dos serviços de limpeza urbana, aplicando as sanções cabíveis; 28 - submeter ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Serviços - SES, propostas de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à implantação ou manutenção de serviço no regime público; 29 - arrecadar e aplicar suas receitas, observado o disposto nesta lei; 30 - decidir quanto à celebração, alteração ou extinção de seus contratos, bem como quanto à contratação, nomeação, exoneração e aplicação de sanções disciplinares a seus servidores, realizando os procedimentos necessários, na forma que dispuser a regulamentação; 31 - adquirir, administrar e alienar seus bens; 32 - formular sua proposta de orçamento, encaminhando-a à Secretaria de Serviços - SES; 33 - aprovar seu regimento interno; 34 - elaborar o Plano Anual de Trabalho, o Plano Plurianual de Investimento, o Plano Diretor de Recursos e enviá-los à Secretaria de Serviços - SES e ao Chefe do Executivo; 35 - deliberar na esfera administrativa quanto à interpretação da legislação relativa ao Sistema de Limpeza Urbana; 36 - compor administrativamente ou resolver por meio de arbitragem os conflitos de interesses entre operadores e entre operadores e usuários; 37 - promover a interação com os demais órgãos reguladores de limpeza urbana ou com órgãos municipais, estaduais e federais de natureza ambiental. 38 - promover o relacionamento com as demais entidades governamentais federais, estaduais e municipais, 39 - elaborar suas normas e aplicar a política de limpeza urbana, em consonância com as políticas nacionais, estaduais e municipais de saúde pública, desenvolvimento urbano, meio ambiente, recursos hídricos, saneamento e educação; 40 - articular a sua atuação com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, com vistas à proteção e defesa dos direitos dos usuários do serviço de limpeza urbana.	AMLURB	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	COHAB	
	Descrição da Legislação		
	Sociedade Anônima de Economia Mista, constituída em conformidade com a Lei Municipal Nº 6.738, de 16/11/65, com alterações introduzidas pela Lei 8.310 de 27/10/1975.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

83 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

COHAB

Descrição da Atribuição

Estudar os problemas de habitação, principalmente popular, planejar e executar soluções em coordenação com diferentes órgãos públicos ou privados, municipais ou não, visando tornar acessível às classes de menor renda a aquisição ou construção de casa própria;

Adquirir terrenos, destinados a construção ou a venda (lotes urbanizados); adquirir ou construir unidades habitacionais, comerciais ou não, e equipamentos comunitários; executar obras de infra-estrutura básica, promover a respectiva alienação e Permissão de uso a Título Precário e Gratuito ou Oneroso, e Cessão, no que se refere às unidades comerciais e equipamentos; conceder ou transferir financiamentos a proprietários de terrenos para construção de habitações ou melhorias existentes, obedecidas em tudo as limitações da legislação própria e as normas da COHAB-SP.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
84 Fundo Municipal de Saúde	FMS	
Descrição da Legislação		
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000 Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.		
LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993.		
LEI 10.869 17/7/1990 Dispõe sobre a estrutura dos Distritos de Saúde de Campo Limpo e de Ermelino Matarazzo, da Secretaria Municipal da Saúde; cria cargos, e dá outras providências		
LEI 10.944 18/1/1991 cria em todos os Pronto-Socorros Municipais um serviço de farmácia, que deverá funcionar 24 horas por dia, para fornecimento de remédios a título gratuito, aos pacientes atendidos		
LEI 10.955 28/1/1991 Dispõe sobre a estrutura dos Distritos de Saúde de Vila Maria, Butantã, Sapopemba e Vila Matilde da Secretaria Municipal da Saúde, cria cargos, e dá outras providências.a		
LEI 12.546 7/1/1998 Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 13.271 4/1/2002 Descentralização das ações e serviços de saúde no Município de São Paulo, com a criação de entidades autárquicas hospitalares de regime especial. -Regulamentos e Alterações LEI 13.861/04		
LEI 13.563 24/4/2003 Fundo Municipal de Saúde - FMS, revoga a LEI n. 10830, de 4 de janeiro de 1990, e dá outras providências.		
LEI 13.716 7/1/2004 Estrutura e a criação de cargos de provimento em comissão dos CEI'S e das unidades de saúde municipais; altera a LEI 13325/02, que institui os conselhos gestores nas unidades de saúde e nos distritos de saúde; autoriza realocação de recursos, e dá outras providências.-Regulamentos e Alterações DECRETOS 44.665/04 e LEI 13.864/04		
LEI 13.780 11/02/2004. Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção à Saúde do Escolar e dá outras providências.		
LEI 14.074 21/10/2005 Institui no âmbito de cada Unidade Básica de Saúde (UBS) o atendimento especializado na prevenção do câncer.		
LEI 14.084 27/10/2005 Dispõe sobre a instituição do programa cestão de medicamentos.		
LEI 14.132 24/1/2006 Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais. Regulamentos e Alterações Lei 14.482/07		
LEI 14.159 16/5/2006 Dispõe sobre o pagamento da ajuda de custo que especifica aos agentes de campo que vierem a atuar em campanhas de imunização ou campanhas emergenciais de Saúde pública; acrescenta o inciso XI ao artigo 2º da LEI 10.513/88.		
LEI 14.671 14/01/2008. Cria Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física e Auditiva .		
LEI 14.672 14/01/2008. Cria o Programa de Cadastro de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, para os fins que especifica.		
LEI 14.669 15/01/2008. Altera estrutura/atribuições das Autarquias Hospitalares Municipais Regionais, atribui competência a PGM para representar judicialmente o IPREM.		
LEI 14.682 31/01/2008. Institui o Programa Qualidade de Vida com Medicinas Tradicionais e Práticas Integrativas em Saúde. .		
LEI 14.725 16/05/2008. Institui Programa de Vacinação Domiciliar aos Idosos impossibilitados no deslocamento até os locais de vacinação.		
LEI 14.730 27/05/2008. Altera Lei 10.912 que reorganiza a residência médica em SMS, amplia número de Bolsas concedidas, cria níveis R5 de residência médica.		
Lei 14.846, de 08/10/08.		
Altera o art. 1º da Lei nº 13.285, de 09/01/2002, que cria o Programa de Prevenção a Diabetes e à Anemia Infantil, na Rede Municipal de Ensino.		
Lei 14.872, de 31/12/08.		
Dispõe sobre a ampliação dos períodos da licença-gestante, da licença por adoção e da licença-maternidade especial.		
Lei 14.876, de 05/01/09.		
Dispõe sobre a alteração de dispositivos das Leis nº 13.271, de 5 de janeiro de 2002, nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, nº 14.709, de 3 de abril de 2008, nº 14.713, de 4 de abril de 2008, e nº 14.715, de 8 de abril de 2008, e a contratação de pessoal, por tempo determinado, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e Autarquia Hospitalar Municipal.		
Lei 14.899, de 06/02/09.		
Institui no Município de São Paulo a Quinzena Municipal de Doação de Sangue.		
Lei 14.903, de 06/02/09.		
Dispõe sobre a criação do Programa de Produção de Fitoterápicos e Plantas Medicinais no Município de São Paulo.		
Lei 14.904, de 06/02/09.		
Institui o Programa de Prevenção à Gravidez Precoce no Município de São Paulo.		
Lei 14.905, de 06/02/09.		
Cria o Programa de Envelhecimento Ativo.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
84 Fundo Municipal de Saúde Lei 14.959, de 16/07/09. Institui o Programa de Divulgação dos Serviços relativos à Saúde da Mulher. DECRETO 27.724 6/4/1989 Altera a denominação, reorganiza a Secretaria de Higiene e Saúde - SHS, e dá outras providências. Regulamentos e Alterações DECRETOS 29.147/90, 30.371/91 e 31.476/92 DECRETO 28.625 30/3/1990 Cria o centro de formação dos trabalhadores da Saúde - CEFOR, e dá outras providências DECRETO 30.394 18/10/1991 Revoga o DECRETO n.º 30.371, de 14 de outubro de 1991, que alterou a redação do DECRETO n.º 27.724, de 06 de abril de 1989, e dá outras providências. DECRETO 31.476 27/4/1992 Inclui unidades no anexo III do DECRETO 27.724, de 06 de abril de 1989, e dá outras providências retificação em diário oficial de 31 de dezembro de 1992, acrescentando-se a alínea "f" no artigo 15, dando-se nova redação à alínea "c" do artigo 16, bem como no que tange ao capítulo v e artigo 31 DECRETO 32.773 10/12/1992 consolida as disposições relativas à organização da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, e dá outras providências. Regulamentos e Alterações DECRETOS 33.105/93, 33.165/93, 33.368/93, 33.650/93, 33.826/93, 36.127/96, 37.700/98 e 42.120/02 DECRETO 37.330 16/2/1998 Regulamenta a LEI 12.546, de 07 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Paulo, e dá outras providências. Regulamentos e Alterações DECRETOS 37.360/98, 38.000/99 e 38.756/99 DECRETO 40.498 27/4/2001 Reintegração de unidades de saúde na administração direta. DECRETO 40.660 24/5/2001 Reintegração de unidades de saúde na administração direta. DECRETO 40.769 20/6/2001 Reintegração de unidades de saúde na administração direta. DECRETO 41.709 20/2/2002 Regulamenta dispositivos da LEI n. 13271, de 4 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde no Município de São Paulo, com a criação de entidades autárquicas hospitalares de regime especial. DECRETO 43.669 26/8/2003 Transferência do Departamento de Inspeção Municipal de Alimentos - DIMA da Secretaria Municipal de Abastecimento para a Secretaria Municipal da Saúde. obs: republica o anexo I tabela A e B, cargos em comissão-DOM 28/08/03 p.2. Regulamentos e Alterações DECRETO 43.796/03 DECRETO 45.683 01/01/2205 Organização, atribuições e funcionamento da administração pública municipal direta. Regulamentos e Alterações Decretos 45.810/05, 46.002/05, 46.209/05, 46.231/05 e 46.797/05. DECRETO 46.209 15/8/2005 transferência das coordenadorias de saúde das subprefeituras que especifica para a Secretaria Municipal de Saúde. DECRETO 46.966 2/2/2006 Regulamenta a LEI 13.211/01, estruturando a rede de proteção à mãe paulistana, para a gestão e execução da rede de serviços de saúde de assistência obstétrica e neonatal no Município de São Paulo. DECRETO 46.993 10/2/2006 Regulamenta a LEI 14.074/05, que institui no âmbito de cada UBS o atendimento especializado na prevenção de câncer ginecológico e de mama. DECRETO 47.107 22/3/2006 Dispõe sobre a integração das Coordenadorias Regionais de Saúde com a Rede Hospitalar Municipal, para gestão da Rede de Serviços de Saúde, bem como altera a denominação das Autarquias e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. Regulamentos e Alterações DECRETO 47.514/06 DECRETO 47.475 17/7/2006 Regulamenta a LEI 14.084/05, que dispõe sobre a instituição do programa cestão de medicamentos. DECRETO 48.421 07/06/2007. Regulamenta Lei 13.671/03 que cria o Programa de Informações sobre vítimas de violência no Município de São Paulo. DECRETO 48.704 11/09/2007. Regulamenta Lei 13.780/04 Programa Municipal de Atenção a Saúde Escolar, altera denominação Programa Aprendendo com Saúde, revoga Decreto 45.986/05. DECRETO 48.839 19/10/2007. Regulamenta Lei 14.430/07 que institui o Programa de Combate a proliferação de ratos no âmbito do Município. DECRETO 49.596 12/06/2008. Regulamenta Lei 14.682/08 que institui o Programa Qualidade de Vida com Medicinas Tradicionais e Práticas Integrativas em Saúde. Decreto 50.079, de 07/10/08. Regulamenta disposições da Lei nº 13.725/04, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo; dispõe sobre o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, disciplina o Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde, estabelece os procedimentos administrativos de vigilância em saúde, altera a denominação do Departamento de Inspeção Municipal de Alimentos - DIMA e revoga o Decreto nº 44.577/04. Decreto 50.109, de 14/10/08. Transfere para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional e por prazo determinado, a gestão e execução dos serviços que especifica, relativamente a prédios e equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde. Decreto 50.142, de 23/10/08. Cria, na Secretaria Municipal da Saúde, a Assessoria de Acompanhamento e Integração do Setor de Saúde Suplementar. Decreto 50.151, de 24/10/08. Regulamenta a Lei nº 14.727, de 15 de maio de 2008, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o programa Movimentando a Terceira Idade. Decreto 50.478, de 10/03/09. Regulamenta o § 11 do artigo 1º da Lei nº 14.669, de 14 de janeiro de 2008, no que se refere à organização e estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal. Decreto 50.511, de 19/03/09. Revoga o inciso IV do artigo 14 do Decreto nº 50.478, de 10 de março de 2009, que regulamenta o § 11 do artigo 1º da Lei nº 14.669, de 14 de janeiro de 2008, no que se refere à organização e estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal.	FMS	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação	
84	Fundo Municipal de Saúde Decreto 50.532, de 01/04/09. Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia, necessários à implantação de complexo hospitalar. Decreto 50.547, de 06/04/09. Altera a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica. Decreto 50.564, de 09/04/09. Regulamenta o artigo 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, alterado pela Lei nº 14.661, de 27 de dezembro de 2007, que dispensa os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como define os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela Autarquia. Decreto 50.656, de 05/06/09. Regulamenta a Lei nº 14.899/09, que institui no Município de São Paulo a Quinzena Municipal de Doação de Sangue. Decreto 50.706, de 02/07/09. Institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-estar de Cães e Gatos - PROBEM, bem como cria o Núcleo de Proteção e Bem-estar de Cães e Gatos. Decreto 50.707, de 02/07/09. Revoga o Decreto n. 50452, de 26 de fevereiro de 2009, atribuindo a Secretaria Municipal da Saúde as incumbências que especifica, anteriormente afetas ao Secretário Especial da Saúde da Mulher. Decreto 50.745, de 21/07/09. Regulamenta a Lei nº 14.904/09, que institui o Programa de Prevenção à Gravidez Precoce no Município de São Paulo. Decreto 50.787, de 12/08/09. Transfere para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras, a gestão e execução dos serviços que especifica, relativamente a prédios e equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.	FMS	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
84 Fundo Municipal de Saúde Descrição da Atribuição Atribuições (Emenda 29 e Lei Complementar 141/2012) I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária; II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais; III - capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS); IV - desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS; V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médicoodontológicos; VI - saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar; VII - saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos; VIII - manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças; IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde; X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais; XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde. Atribuições (Fundo Municipal de Saúde) 1 - Contribuir para o bem-estar da população de São Paulo, responsabilizando-se pela gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, 2 - Formular e implementar políticas, programas e projetos que visem promover, proteger e recuperar a saúde da população 3 - Regulação do sistema de saúde suplementar 4 - Fortalecer as gerências das Unidades de Saúde e a programação local, sob a gestão de 5 Coordenadorias Regionais de Saúde e de 24 Supervisões Técnicas de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO 1 - Garantir a unicidade conceitual e política do sistema de saúde municipal, em concordância com o Conselho Municipal de Saúde. De acordo com a legislação do SUS, o Secretário Municipal de Saúde é o único gestor do sistema no território municipal. AUTARQUIAS HOSPITALARES MUNICIPAIS REGIONAIS 1 - Dar apoio administrativo às unidades de urgência/ emergência Integram a estrutura da Secretaria Municipal da Saúde: I. Conselho Municipal da Saúde; II. Gabinete do Secretário; III. Autarquias Regionais Hospitalares; IV. Coordenadorias Regionais de Saúde; V. Supervisões Técnicas de Saúde; VI. Unidades de Saúde	FMS	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	FTM	
	Descrição da Legislação DECRETO 53.225 20/6/2012 APROVA O ESTATUTO DA FUNDACAO THEATRO MUNICIPAL DE SAO PAULO; DISPOE SOBRE O INICIO DE FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO THEATRO MUNICIPAL DE SAO PAULO E A EXTINCAO DO DEPARTAMENTO THEATRO MUNICIPAL; REGULAMENTA O ARTIGO 32 DA LEI N. 15380, DE 27 DE MAIO DE 2011, Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito da Administração Pública Indireta, a Fundação Theatro Municipal de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, artística e didática, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

85 Fundação Theatro Municipal de São Paulo

FTM

Descrição da Atribuição

FUNDAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL

Art. 4º. A Fundação Theatro Municipal de São Paulo terá as seguintes finalidades :

I - promover, coordenar e executar atividades artísticas, incluídas a formação, a produção, a difusão e o aperfeiçoamento da música, da dança e da ópera;

II - planejar, desenvolver, promover, incentivar e executar a programação e os demais projetos pertinentes à sua finalidade, assim como as atividades atualmente executadas pelo departamento Theatro Municipal nos termos da legislação em vigor na data da publicação desta lei, inclusive as relativas aos Conjuntos Artísticos, Unidades Educacionais Profissionalizantes e Corpo Técnico, e as atividades atualmente executadas pela Discoteca Oneyda Alvarenga ;

III - incentivar e promover a educação artística da coletividade no campo específico de suas atividades;

IV - colaborar de forma permanente na criação, divulgação e preservação das manifestações culturais vinculadas às suas finalidades, inclusive mediante intercâmbio com entidades públicas e privadas afins;

V - prover a gestão do Theatro Municipal de São Paulo, valorizando e conservando tanto o seu patrimônio histórico-cultural quanto os seus acervos artístico, técnico e profissional.

Parágrafo único. A Fundação deverá promover a formação, aprimoramento e permanente aperfeiçoamento dos integrantes de seu quadro de pessoal.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

FMSAI

Descrição da Legislação

LEI 14.934 18/06/2009 Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

FMSAI

Descrição da Atribuição

Apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental.

Proteção de mananciais, em articulação com os demais órgãos do Estado e Município de São Paulo;

Captação, adução e tratamento de água bruta; Reservação e distribuição de água tratada;

Coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários;

Prazo para universalização dos serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto no município de São Paulo.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito Descrição da Legislação DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV LEI FEDERAL 9.503 29/09/1997 Institui o Código de Trânsito Brasileiro. LEI 11.368 18/05/1993 Dispõe sobre o transporte de produtos perigosos de qualquer natureza por veículos de carga no Município de São Paulo, e dá outras providências. LEI 12.632 15/05/1998 Dispõe sobre a exclusão dos médicos da restrição imposta quanto a circulação de veículos no Município de São Paulo. LEI 14.146 12/04/2006 Dispõe sobre circulação de veículos de tração animal e animais montados, ou não, no Município de São Paulo. LEI 14.265 07/02/2007 Altra o Art. 2 da Lei 14.146, de 11 de abril de 2006 e dá outras providências. LEI 14.488 19/07/2007 Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT. LEI 14.751 28/05/2008 Dispõe sobre a implantação de Programa de Restrição ao Trânsito de veículos automotores pesados, do tipo caminhão, no Município de São Paulo. DECRETO 36.957 11/07/1997 Regulamenta a Lei nº 11.368, de 17/05/93, que dispõe sobre o transporte de produtos perigosos de qualquer natureza por veículos de carga no Município de São Paulo. DECRETO 37.293 28/01/1998 Fixa atribuições à Secretaria Municipal de Transportes; designa o Departamento de Operação no Sistema Viário - DSV para exercer as funções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências. DECRETO 39.563 29/06/2000 Regulamenta a Lei 12.632, de 6 de maio de 1998, que dispõe sobre a exclusão dos médicos da restrição imposta quanto a circulação de veículos, no Município de São Paulo, e dá outras providências. DECRETO 42.200 17/07/2002 Dispõe sobre a criação de Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências. DECRETO 42.422 20/09/2002 Institui e regulamenta a fiscalização eletrônica e informatizada de Posturas Municipais e dá outras providências. DECRETO 46.013 01/07/2005 Delega competência ao Secretário Municipal de Transportes para representar o Município na assinatura do Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, tendo por objetivo a realização, pela Polícia Militar, das atividades de trânsito que especifica e dá fiscalização do transporte de produtos perigosos. DECRETO 48.338 11/05/2007 Estabelece normas para trânsito de caminhões e para carga e descarga em estabelecimento no Município de São Paulo. DECRETO 49.399 12/04/2008 Regulamenta a Lei 14.488/07, de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT e do Programa de Identificação Automática de Veículos - PRIAV. DECRETO 49.487 13/05/2008 Regulamenta o trânsito de caminhões na zona de máxima restrição de circulação - ZMRC . DECRETO 49.525 28/05/2008 Regulamenta a Lei nº 14.146, de 11 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 14.265, de 6 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal e de animais, montados ou não, em vias do Município de São Paulo. DECRETO 49.636 18/06/2008 Dispõe sobre o trânsito dos veículos urbanos de carga - VUC na Zona de Máxima Restrição de Circulação - ZMRC, nos período e horários que especifica. DECRETO 49.637 18/06/2008 Cria Comissão para análise das excepcionalidades na Zona de Máxima Restrição de Circulação - CAEZ, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes. DECRETO 49.675 28/06/2008 Acresce dispositivos aos Arts. 2 e 3 do Decreto 49.487, de 12/05/2008, que regulamenta trânsito de caminhões na Zona Máxima de Restrição de Circulação; altera horários a serem obedecidos pelas feiras livres realizadas especificamente em vias e logradouros públicos localizados dentro do perímetro da ZMRC. DECRETO 49.800 24/07/2008 Regulamenta a Lei 14.751, de 28 de maio de 2008, que dispõe sobre a implantação do Programa de Restrição ao Trânsito de veículos automotores pesados, do tipo caminhão, do Município de São Paulo. DECRETO 49.801 24/07/2008 Altera os Incisos II e IV do "caput" do Art. 3 do Decreto nº 49.487, de 12/05/2008, com redação conferida pelo Decreto nº 49.675, de 27/06/2008, no tocante a regulamentação do trânsito de caminhões para remoção de	FMDT	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito terra, entulho e transporte de caçambas na Zona de Máxima Restrição de Circulação - ZMRC.	FMDT	
DECRETO 50.164 30/10/2008 Acresce o Inciso V ao "caput" do Art. 3, do Decreto nº 49.487, de 12 de maio de 2008, que regulamenta o trânsito de caminhões na Zona de Máxima Restrição de Circulação - ZMRC, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 49.675, de 27 de junho de 2008 e nº 49.801, de 23 de julho de 2008.		
DECRETO 50.446 21/2/2009 Regulamenta o transporte de produtos perigosos por veículos de carga nas vias públicas do Município de São Paulo, nos termos da legislação específica.		
DECRETO 50.884 25/9/2009 Institui a Comissão de Acompanhamento da Regulamentação do Fretamento-CAREF, nos termos do Artigo 20 da Lei nº 14.971, de 25 de agosto de 2009.		
DECRETO 53.149 16/05/2012 Dispõe sobre a liberação do trânsito de veículo urbano de Carga-VUC na Zona Máxima de Restrição à Circulação - ZMRC, revoga o Decreto 51.701/2010.		
DECRETO 55.127 20/05/2014 Regulamenta a Lei nº 15.974/2014, que institui o Cartão de Estacionamento para idoso para toda pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, no Município de São Paulo.		
DECRETO 55.246 27/06/2014 Confere nova regulamentação a Lei nº 12.632/1998, que dispõe sobre a exclusão dos médicos da restrição imposta quanto à circulação de veículos, no Município de São Paulo, alçada pela Lei nº 15.964/2014.		
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET		
LEI 8.394 29/05/1976 Autoriza a constituição da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, e dá outras providências.		
LEI 6.895 26/05/1966 Estabelece cobrança de preço pelo estacionamento de veículos nos bens públicos de uso comum do povo.Ret. 31/05/66-f.1.		
LEI 10.399 24/12/1987 Altera o Art. 2º, Inciso III, da Lei 8.394/76.		
LEI 10.731 07/06/1989 Institui a representação de empregados nos Órgãos de Administração e Fiscalização das Empresas e Fundações nas quais tenha o Município de São Paulo o controle majoritário.		
LEI 10.795 23/12/1989 Revoga isenções de tributos municipais, e dá outras providências.		
LEI 12.523 29/11/1997 Autoriza o Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.		
LEI 14.072 19/10/2005 Autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos, relativos à operação do sistema viário.		
LEI 14.488 20/07/2007 Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT.		
LEI 14.901 07/02/2009 Dispõe sobre a participação de representantes da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs, e dá outras providências.		
LEI 15.002 23/10/2009 Sistematiza legislação municipal que dispõe sobre fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas, ruas s/saída e ruas e travessas com características de ruas s/saída, revoga as Leis nºs 10898, 05/12/90, 12138, 05/07/96, 13209, 13/11/2001 e 14113, 20/12/2005, e dá outras providências.		
LEI 15.150 07/05/2010 Dispõe sobre os procedimentos para a aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no Sistema Viário decorrente da implantação ou reforma de edificações e da instalação de atividades - Pólo Gerador de Tráfego.		
DECRETO 11.661 31/12/1974 Dispõe sobre permissão de estacionamento em vias e logradouros públicos do Município, e dá outras providências.Ret. 9/1/75-f.4.		
DECRETO 15.030 15/04/1978 Dispõe sobre permissão de uso de imóvel à CET. Ret. 27/04/78-f.4.		
DECRETO 15.093 08/06/1978 Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 15.030/78.		
DECRETO 17.115 06/01/1981 Dispõe sobre a transferência, para a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, da permissão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos do Município, e dá outras providências.		
DECRETO 17.169 04/02/1981 Prorroga o prazo de início da vigência do Decreto nº 17.115, de 05 de janeiro de 1981.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	FMDT	
DECRETO 22.230 21/05/1986 Confere nova redação ao Art. 5º do Decreto 11.661/74, e dá outras providências.		
DECRETO 29.440 19/12/1990 Dispõe sobre redução de preço de aquisição de lotes de talonários de cartões de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.		
DECRETO 29.901 12/07/1991 Revoga o parágrafo único do art. 1 do Decreto 29.440/90.		
DECRETO 29.908 16/07/1991 Dispõe sobre a permissão de exploração de estacionamento rotativo para carga e descarga em vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 32.595 13/11/1992 Exclui área de permissão de uso concedida pelo Decreto nº 11.661/74.		
DECRETO 37.292 28/01/1998 Regulamenta a Lei 12.523, que autoriza o executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.		
DECRETO 37.293 28/01/1998 Fixa atribuições à Secretaria Municipal de Transportes; designa o Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV para exercer as funções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências.		
DECRETO 37.540 28/07/1998 Dá nova redação aos arts. 4,6 e 10 do Decreto 37.292/98.		
DECRETO 42.117 19/06/2002 Altera o Decreto 29.440, de 18/12/1990, que dispõe sobre redução de preço de aquisição de lotes de talonários de cartões de estacionamento em vias e logradouros públicos.		
DECRETO 49.525 28/05/2008 Regulamenta a Lei 14.146, de 11.04.2006, alterada pela Lei 14.25, de 06.02.2007, que dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal e de animais, montados ou não em vias do Município de São Paulo.		
DECRETO 49.399 12/04/2008 Regulamenta a Lei 14.488 que dispõe sobre a instituição do FMDT e do PRIAV.		
DECRETO 51.541 10/06/2010 Regulamenta a Lei 15002, que sistematiza a legislação municipal que dispõe sobre o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas, ruas s/saída e ruas e travessas com características de rua s/saída.		
DECRETO 51.771 10/0./2010 Regulamenta a Lei 15.150, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação de projetos arquitetônicos e para execução de obras e serviços necessários para minimização de impacto no Sistema Viário decorrente da implantação/reforma de edificações e da instalação de atividades - Pólo Gerador de Tráfego.		
DECRETO 51.877 28/10/2010 Altera o art. 7 e o - caput - do artigo 12 do Decreto 49399, os quais dispõe, respectivamente, sobre o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal do FMDT.		
DECRETO 51.953 30/11/2010 Confere nova regulamentação da Lei 14072 que autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET cobrar pelos custos operac. serviços prestados em eventos, relativos operação do sistema viário; revoga Decretos 46.942, 30 de janeiro de 2006, 47541, 3 de agosto de 2006 e 48115, 01 de fevereiro de 2007.		
DECRETO 52.244 16/04/2011 Dispõe sobre a instituição e organização do serviço "City Tour Oficial da Cidade de São Paulo".		
DECRETO 52.631 07/09/2011 Altera o parágrafo 3 do Art. 8º do Decreto 52.244 que dispõe sobre a instituição e organização do serviço "City Tour Oficial da Cidade de São Paulo.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

FMDT

Descrição da Atribuição

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

1 - Efetuar pesquisas, estudos e adotar medidas para o bom desempenho do sistema viário, visando maior segurança e fluidez no trânsito.

2 - Execução de sinalização e controle de veículos e pedestres.

3 - Autorizar, contratar e acompanhar a execução de obras e ou serviços nos logradouros e nas vias públicas.

4 - Opinar e definir diretrizes básicas nos projetos de edificações urbanas que possam gerar interferências no tráfego da área.

5 - Acompanhar a execução dos serviços de engenharia de tráfego, contratos com a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.

6 - Promover a educação de trânsito, através da divulgação de normas e princípios básicos, mediante campanhas educativas, adequar as normas de segurança, bem como a aplicação de penalidades do novo Código Brasileiro de Trânsito .

7 - Promover o funcionamento das JARI S do Município de São Paulo.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural Descrição da Legislação Lei 13.520, de 6 de fevereiro de 2003; Decreto 46.967, de 2 de fevereiro de 2006.	FUNPATRI	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

88 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

FUNPATRI

Descrição da Atribuição

A Prefeitura do Município de São Paulo através do convênio nº 400/2002 firmado com o Ministério da Cultura, através da Secretaria Municipal de Cultura - SMC e da Empresa Municipal de Urbanização -EMURB, participa do Programa MONUMENTA na implantação de Revitalização do Conjunto Histórico da região da Luz. Tal convênio está vinculado ao Contrato de Empréstimo nº 1200/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O anexo E do regulamento Operativo, do citado contrato de empréstimo, trata do Fundo de Preservação sendo que o item A prevê: 1. Os recursos gerados, direta ou indiretamente, pelo Projeto, serão depositados em um fundo contábil criado pelo Município especialmente para esse fim, nos termos da Lei Federal 4320/64 (artigos 71 a 74). O mesmo deverá ser mantido por 20 anos.

Dentre os objetivos do Fundo estão : (i) assegurar a sustentabilidade financeira do Projeto, através da garantia de recursos financeiros para manutenção e conservação dos investimentos realizados, e..

O mesmo anexo E define, no seu item D.- Origem dos Recursos, quais recursos que deverão ser depositados no Fundo. Dentre os vários recursos o anexo elenca os seguintes:

(ii) receitas indiretas, que consistirão, dentre outros, em recursos orçamentários, devendo o Município e o Estado, quando for o caso, fazer previsões anuais que correspondam, pelo menos, ao incremento projetado da arrecadação em decorrência dos investimentos realizados;

(iv) contrapartidas;

(ix) recursos do Programa aplicados na recuperação de imóveis privados, que deverão reverter ao Fundo na forma prevista no Anexo F deste Regulamento;

Após o lançamento de dois editais de imóveis privados onde compareceu no 1º lançamento um único interessado, o Edifício Santa Josefa que não conseguiu comprovar a documentação exigida e, no 2º Edital como único interessado, se apresentou o Colégio Santa Inês que mais tarde desistiu do financiamento. Porém, o Município já possui disponível na conta, os recursos destinados a Imóveis Privados na ordem de R\$ 2.364.965,00, devendo lançar o terceiro edital ainda entre os meses de agosto e setembro de 2008. Desta forma os recursos provenientes do financiamento da reforma de imóveis privados deverão retornar para a conta do fundo de preservação, conforme dispõe o contrato de empréstimo.

O FUNPATRI (Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz, no Município de São Paulo) foi criado pela Lei Lei nº 13.520, de 6 de fevereiro de 2003 e regulamentado através do DECRETO Nº 46.967, de 2 de fevereiro de 2006.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	FMESP
Descrição da Legislação		
Lei nº 13.790 (DOC 14/02/2004)		
Institui na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação o Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, e dá outras providências. Projeto de Lei 624/2001 do Vereador Vicente Cândido - DOM 10/11/2011,p.242		
Decreto Municipal nº 50.248/08 - Regulamenta A Lei N.13790,DE 13 DE Fevereiro De 2004,Que Institui, Na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,LAZER E RECREACAO,O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES,LAZER E RECREACAO.		
Decreto Municipal nº 29.213/90 - DISPOE SOBRE A SISTEMATICA DE APLICACOES DE RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.		
Portaria nº 04/SEME.G/2012 - Constituir, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, comissão técnica especial incumbida de analisar propostas e apresentar parecer técnico visando à aprovação de projetos e respectiva liberação de recursos do Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.		
Portaria nº 28/SEME.G/2011 - Compõe, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, a comissão de projetos fomentados pelo Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em conformidade com o artigo 8º, do Decreto nº 50.248/08.		
Resolução 1/CAO/SEME/2010 - Dispõe sobre o regimento interno da comissão de acompanhamento e orientação - CAO e dá outras providências.		
Portaria 023/SEME-G/2013 - Designa o servidor Hideo Ayabe, RF 690.179.0, para Gestor do Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (DOC 26/03/2013).		
Portaria 024/SEME-G/2013 - Constitui junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação: Presidente - Luiz Francisco Sales, RF 807.133.1; Secretário - Nelson Evangelista Vitor, RF 530.875.5 (DOC 26/03/2013).		
Portaria 025/SEME-G/2013 - Constitui junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, Comissão Técnica Especial, incumbida de analisar propostas e apresentar parecer técnico visando aprovação de projetos e respectiva liberação de recursos do Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (DOC 26/03/2013).		
Portaria 045/SEME-G/2013 - Designa membros para compor Comissão Acompanhamento e Orientação, incumbida de acompanhar e fiscalizar execução dos projetos fomentados pelo Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (DOC 23/03/2013).		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
89	<p>Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</p> <p>Descrição da Atribuição</p> <p>Aplicação de recursos em projetos que visem a fomentar e estimular atividades esportivas e recreativas no Município de São Paulo, de acordo com o plano de aplicação (Comissão de acompanhamento e orientação);</p> <ul style="list-style-type: none">- Os recursos poderão ser aplicados na reforma e ampliação dos Clubes da Comunidade;- Até 15% dos recursos poderão ser aplicados em eventos esportivos de caráter internacional, nacional e estadual e que contribuam para a melhoria da atividade econômica do Município e para a melhoria da qualidade de vida dos municípios.	FMESP	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FUMCAD	
Descrição da Legislação		
LEI 11.123 - 22/01/1991- Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e cria CMDCA.		
LEI 11.247 - 01/10/1992 - Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, e da outras providências.		
LEI 13.116 - 09/04/2011 - Dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo.		
LEI 15.114 - 14/1/2010 - Dispõe sobre a criação de Observatório de Proteção integral à Infância e Adolescência e dá outras providências.		
LEI 15.518 - 28/12/2011 - Altera as Leis nº 11.123 e n 13.116, modifica a remuneração dos Conselheiros Tutelares.		
LEI 15.911/13 - Confere Nova Redação ao art. 12 da l 11.123,22/11/91, que dispõe sobre política municipal de atendimento direitos criança e do adolescente, introduz alter. art. 5. l 13.116,9/04/01,incluir direitos sociais assegurados conselheiros tutel. l. fed. 12.696, 25/07/12, e estabelece providencias correlatas.		
DECRETO 31.319 - 17/03/1992, que regulamenta a Lei nº 11.123/1991.		
DECRETO 31.986 - 30/07/92 - Regulamenta a eleição dos Conselhos Tutelares, previsto na Lei 11.123/91 e dá outras providências.		
DECRETO 43.935 - 09/10/2003 Altera o Decreto nº 43.135, altera o inc. IV do art.3.; o par. 1. do Art. 4º, o par. 1. do art 10; o inc. IV do art. 11, acrescentado de par. Único.		
DECRETO 45.683 - 01/01/2005 - Dispõe sobre a Organização, Atribuições e Funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.		
DECRETO 46.716 - 26/12/2005 - Transfere a gestão administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD para a Secretaria Especial para Participação e Parceria.		
DECRETO 47.669 - 11/09/2006 - Introduz alterações nos artigos 8º, 10 e 11 do Decreto nº 43.135, de 25 de abril de 2003, que regulamentou a Lei nº 11.247, de 1º de outubro de 1992, instituidora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, bem como dispõe sobre a execução dos convênios em vigor que especifica.		
DECRETO 48.580 - 02/08/2007 - Confere Nova Redação aos artigos 3. e 10 do decreto n. 31986, de 30 de julho de 1992, que regulamenta a eleição dos conselhos tutelares previstos na lei n. 11123, de 22 de novembro de 1991.		
DECRETO 49.183 - 07/02/2008 - Transfere Cargos de Provimento em Comissão para Órgãos Municipais Indicados, com as alterações de lotação e de denominação nos casos que especifica.		
DECRETO 50.996 - 17/11/2009 - Reorganiza a Secretaria Municipal de Planejamento-Sempra e dispõe sobre o seu quadro de cargos de provimento em comissão bem como cria o Conselho Consultivo do Programa de Metas. (Art. 29, II.)		
DECRETO 51.489 - 14/05/2010 - Acresce o Inciso VI ao Parágrafo Único do Artigo 1. e da Nova Redação ao Artigo 4., ambos do Decreto n.49539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as Normas Relativas as Transferências de Recursos do Município de São Paulo mediante Convênios; Revoga o Decreto n. 49714, de 7 de julho de 2008.		
DECRETO 51.885 - 27/10/2010 - Regulamenta a Lei nº 15.114, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação do Observatório de Proteção Integral à Infância e Adolescência que envolvam a utilização de recursos financeiros .		
DECRETO 51.901 - 03/11/2010 - Dispõe sobre autorização prévia para celebração de convênios que envolvam a utilização de recursos financeiros.		
DECRETO 52.218 - 29/03/2011 - Reorganiza e cria novos Conselhos Tutelares.		
DECRETO 53.800 - 27/03/2013 - Revoga o Decreto n. 51501, de 18 de maio de 2010, bem como, os Parágrafos 2. e 3. do artigo 4. do Decreto 49.539, de 29 de maio de 2008.		
Decreto - 54.063/2013 - Revoga o Parágrafo 4. do artigo 4. do Decreto n. 49539, de 29 de maio de 2008, e introduz alterações no Decreto n. 19512, de 20 de marco de 1984.		
DECRETO 54.799/2014 - Confere nova regulamentação a Lei 11247, de 1. de outubro de 1992, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD.		
DECRETO 55.016/2014 - Introduz alterações no Decreto n. 54799, de 29 de janeiro de 2014, que confere nova regulamentação a Lei n. 11247, de 1. de outubro de 1992, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD.		
PORTARIA 09/SMDHC/2014 - 23/05/2014 - Estabelece normas para celebração de convênios que envolvam verbas advindas do fundo municipal dos direitos da criança e do Adolescente - FUMCAD.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Descrição da Atribuição	FUMCAD	
	Mecanismo instituído para reservar recursos voltados a programas e projetos de atenção aos direitos da criança e do adolescente em situação especial. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as políticas de atendimento devem ser implementadas por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, seguindo as medidas de proteção dispostas nos artigos 98 a 102 do ECA.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

91 Fundo Municipal de Habitação

FMH

Descrição da Legislação

Lei 11.632 de 22/07/1994 - Autoriza a instituição junto a COHAB-SP do Fundo Municipal de Habitação - FMH e cria o Conselho do Fundo Municipal de Habitação.

Lei 13.425 de 02/09/2002 - Regulamenta o Artigo 168 da Lei Orgânica do Município e institui o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
91	Fundo Municipal de Habitação Descrição da Atribuição Dispõe sobre o estabelecimento de uma política integrada de habitação à população de baixa renda.	FMH	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
93 Fundo Municipal de Assistência Social Descrição da Legislação Lei 6.882 - 18.05.1966 - Dispõe Sobre Reorganização Parcial Da Estrutura Administrativa Da Prefeitura ; Lei 7.457 - 28.04.1970 - Dispõe Sobre A Estrutura Da Secretaria De Bem Estar Social , E Da Outras Providências; Lei 10.719 - 22.12.1988 - Dispõe Sobre A Reorganização Da Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social, E Da Outras Providências. Retificação:DOM 07.01.89,P1; Lei 12.316 - 16.09.1967 - Dispõe Sobre A Obrigatoriedade Do Poder Publico Municipal A Prestar Atendimento A População De Rua Na Cidade De Sao Paulo; Lei 12.524 - 01.12.1997 - Dispõe Sobre A Criação Do Conselho Municipal (Vetado) De Assistência Social. (PL 21/96) Obs: Partes Vetadas Da Lei (Referentes Aos Arts. 3.,4.,7.A 11) - Publicação Dom 24/03/01,P.1; Lei 12.651 - 06.05.1998 - Dispõe Sobre A Instituição Do Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal, Pgrfmm, Na Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências. (PL 467/95); Lei 13.153 - 22.06.2001 - Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções De Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo. (PL 248/94); Lei 14.255 - 28.12.2006 - Dispõe Sobre O Programa Da Garantia De Renda Mínima Municipal - Pgrfmm No Município De São Paulo; Lei 14.673 - 14.01.2008 - Dispõe Sobre A Criação De Casa-Abrigo Para O Atendimento De Mulheres Em Situação De Violência Doméstica; Lei 15.203 - 18.06.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Atendimento Às Mulheres Em Situação De Violência; Lei 15.276 - 03.09.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Prevenção E Combate Do Trabalho Infantil Em Suas Piores Formas; Lei 15.679 - 22.12.2012 - Cria o Fundo Municipal do Idoso. Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Participação e Parceria ... Art. 8º O Fundo Municipal do Idoso será operacionalizado de acordo com as normas estabelecidas nos Decretos nº 29.213 de 29.10.1990 e nº 51.191 de 20.01.2010; Lei 15.809 - 15.06.2013 - Institui o Programa Social Centro Dia do Idoso, no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências. Lei 15.913 - 17.12.2013 - Institui o Programa de Atendimento à população em Situação de Rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de saúde. Decreto 18.029 - 17.06.1982 - Cria A Secretaria Municipal Da Família E Bem-Estar Social - Fabes, E Da Outras Providências; Decreto 21.841 - 03.01.1986 - Dispõe Sobre Alteração De Denominação Da Secretaria Da Família E Bem Estar Social; Decreto 22.859 - 02.10.1986 - Dispõe Sobre Alteração De Denominação De Unidades Da Secretaria Municipal De Educacao E Do Bem-Estar Social, E Da Outras Providências; Decreto 24.269 - 27.07.1987 - Cria A Secretaria Municipal Do Bem-Estar-Social - Sebes, E Da Outras Providências; Decreto 27.733 - 19.04.1989 - Reorganiza A Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social - Sebes, E Da Outras Providências; Decreto 32.384 - 06.10.1992 - Consolida As Disposições Relativas A Organização Da Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social - Sebes, E Da Outras Providências. (Dom 141192,P1-Retificação Da Republicação De 10.11.92); Decreto 32.962 - 13.01.1993 - Altera A Denominação Da Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social - Sebes; Decreto 35.177 - 07.06.1995 - Oficializa O Programa De Atendimento A Terceira Idade - Pati; Aprova Política Municipal De Atendimento A Terceira Idade, E Da Outras Providências; Decreto 36.102 - 24.05.1996 - Dispõe Sobre A Instalação E Funcionamento De Abrigos Temporários Para A Operação Inverno, E Da Outras Providências; Decreto 36.211 - 09.07.1996 - Institui O Projeto Leite Para A Vovó, E Da Outras Providências; Decreto 36.314 - 20.08.1996 - Institui "Política De Assistência A Pessoa Portadora De Deficiência", No Âmbito Da Secretaria	FMAS	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
93 Fundo Municipal de Assistência Social Municipal Da Família E Bem Estar Social - Fabes; Oficializa O "Programa De Atendimento Aos Portadores De Deficiência - Prodef", E Da Outras Providências; Decreto 36.804 - 20.08.1996 - Cria, Junto A Secretaria Da Família E Bem-Estar Social - Fabes, O Programa Municipal De Atendimento A Meninos E Meninas De Rua Da Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências; Decreto 38.876 - 21.12.1999 - Altera A Denominação Da Secretaria Municipal Da Família E Bem-Estar Social - Fabes, E Da Outras Providências; Decreto 40.232 - 02.01.2001 - Regulamenta A Lei N. 12316, De 16 De Abril De 1997, Que Dispõe Sobre A Obrigatoriedade Do Poder Público Municipal A Prestar Atendimento A População De Rua Da Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências; Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas, Criado Pela Lei N. 12524, De 1 De Dezembro De 1997; Decreto 42.119 - 19.06.2002 - Dispõe Sobre A Atenção,Em Caráter Emergencial E No Âmbito Da Defesa Civil ,A População Em Situação De Rua , Quando Da Ocorrência De Frentes Frias Ou De Baixas Temperaturas Durante O Período De Inverno ; Decreto 42.335 - 29.08.2002 - Dispõe Sobre A Delegação De Competência À Secretaria Municipal De Assistência Social Para Representar O Município Ref. Emendas Parlamentares Da União; Decreto 43.277 - 29.05.2003 - Institui O Conselho De Monitoramento Da Política De Direitos Das Pessoas Em Situação De Rua Na Cidade De São Paulo. Revoga O § 1º Do Artigo 7º Do Decreto Nº 40.232, De 2001; Decreto 43.698 - 02.09.2003 - Regulamenta A Lei N. 13153, De 22 De Junho De 2001, Que Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções Da Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo; Decreto 46.302 - 09.09.2005 - Dispõe Sobre O Controle Social Do Programa Bolsa Família; Decreto 47.124 - 24.03.2006 - Institui O Programa "Ação Família - Viver Em Comunidade"; Decreto 47.225 - 26.04.2006 - Institui A Comissão Municipal De Erradicação Ao Trabalho Infantil ; Decreto 47.534 - 26.04.2006 - Reorganiza O Sistema Municipal De Defesa Civil; Decreto 47.553 - 29.05.2003 - Altera O "Caput" Do Artigo 3. Do Decreto 43.277, De 29 De Maio De 2003, Que Institui O Conselho De Monitoramento Da Política De Direitos Das Pessoas Em Situação De Rua Na Cidade De São Paulo; Decreto 48.359 - 17.05.2007 - Dispõe Sobre A Reorganização Da Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social, Bem Como Altera A Denominação E A Lotação Dos Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica ; Decreto 48.602 - 09.08.2007 - Dispõe Sobre A Atuação Conjunta De Smads E Smtrb, Para Execução No Âmbito Do Município De São Paulo, Das Ações Do Programa Nacional De Inclusão De Jovens - Projovem; Decreto 50.009 - 10.08.2009 - Dispõe Sobre A Implantação Na SMADS, De Centros De Referência Especializados De Assistência Social - Creas; Altera O Dec. 48.359, De 17.05.07, Bem Como Transfere Os Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica; Decreto 50.093 - 09.10.2008 - Regulamenta A Lei 14.673, De 14.01.08, Que Dispõe Sobre A Criação De Casas-Abrigo Para O Atendimento De Mulheres Em Situação De Violência Doméstica E Seus Dependentes ; Decreto 50.153 - 28.10.2008 - Regulamenta A Lei 14.255, De 28.12.06 Que Dispõe Sobre O Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal - Pgrfmm; Decreto 50.365 - 30.12.2008 - Dispõe Sobre A Criação Da Coordenadoria Geral De Assistência Social - Cogeas; Transfere As Supervisões De Assistência Social Das Subprefeituras Para SMADS ; Decreto 50.369 - 08.01.2009 - Altera D 50365/08 Que Cria Cogeas/Smads;Transfere Supervisões Assistência Social Subprefeituras; Altera Denominação/Lotação De Cargos/Extingue Cops. Decreto 52.786 - 05.05.2011 - Dispõe Sobre A Constituição Da Infância De Controle E Participação Social Do Programa Bolsa Família, Atribuindo-A Ao Conselho Municipal De Assistência Social - COMAS; Decreto 52.858 - 20.12.2011 - Confere Nova Regulamentação À Lei Nº 14.132 De 24.01.2006 Que Dispões Sobre A Qualificação De Entidades Sem Fins Lucrativos Com Organizações Sociais;	FMAS	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
------------------	--------------	---------------------------

93 Fundo Municipal de Assistência Social

FMAS

Decreto 53.029 - 16.03.2012 - Introduz Alterações Nos Artigos 2º, 4 E 5º Do Decreto N° 50.365 De 30.12.2008, Bem Como Cria Os Equipamentos Sociais Que Especifica E Estabelece Atribuições Das Unidades De Cogeadas ;

Decreto 53.795 - 26.03.2013 - Institui o Comitê Intersetorial da política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua;

Decreto 54.073 - 05.04.2013 - Dispõe sobre a supressão e a vinculação de unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Decreto 54.311 - 05.09.2013 - Estabelece o procedimento a ser observado pelas unidades da Administração Direta Municipal na celebração dos convênios e contratos de repasse com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, regulados pela Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Decreto 55.067 - 28.04.2014 - Regulamenta o Programa de Braços Abertos e altera o Decreto nº 44.484 de 10.03.2014 que regulamenta Operação Trabalho.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-FMAS, Criado Pela Lei N. 12.524, De 1 De Dezembro De 1997.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
------------------	--------------	---------------------------

93 Fundo Municipal de Assistência Social

FMAS

Descrição da Atribuição

1 - Implementar a política de assistência e desenvolvimento social do Município e a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, voltadas para a promoção o dos direitos socioassistenciais e atendimento das demandas da população em situação de vulnerabilidade e risco social;

2 - Oferecer ações que favoreçam a participação da população e atendam as demandas relativas à melhoria de suas condições, assegurando que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, garantindo a convivência familiar e comunitária;

3 - Contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;

4 - Definir, normatizar, orientar, supervisionar e coordenar no âmbito municipal, programas, projetos, serviços de Proteção Social Básica e Especial, bem como os de transferência de renda e de gestão de benefícios de assistência social nos âmbitos político, técnico e administrativo;

5 - Prestar atendimentos que direta ou indiretamente, proporcionem melhoria das condições de vida da população;

6 - Criar mecanismos que respondam às demandas sociais no Município e que, de forma concomitante, atuem sobre os fatores geradores dessas demandas;

7 - Propor soluções para atendimento dos problemas sociais emergentes com a participação de outros órgãos públicos;

8 - Fomentar a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações.

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1 - Proporcionar os meios financeiros para o desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social, bem como ao exercício das competências do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

FEMA

Descrição da Legislação

LEI 14.887 16/01/09 - Reorganiza a SVMA e revoga Leis e Decretos que Especifica .

LEI 13.155 29/06/01 - Cria, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, o Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA e dá outras providências

DECRETO 41.713 25/02/02 - Regulamenta a LEI nº 13.155, de 29 de junho de 2001, que cria, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA, e dá outras providências.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Descrição da Atribuição Do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA O Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fica reorganizado nos termos desta lei e constituído de recursos provenientes de: I - dotações orçamentárias a ele especificadamente destinadas II - créditos adicionais suplementares a ele destinados; III - produto de multas impostas por infrações à legislação ambiental; IV - doações de pessoas físicas ou jurídicas; V - doações de entidades internacionais; VI - valores advindos de acordos, contratos, consórcios e convênios, termos de cooperação e outras modalidades de ajuste; VII - preço público cobrado pela análise de projetos ambientais e informações requeridas ao cadastro e banco de dados ambientais gerados por SVMA; VIII - rendimentos obtidos com a aplicação do seu próprio patrimônio; IX - Compensação Financeira para Exploração Mineral - CFEM; X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extra-judiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo; XI - receitas advindas de Créditos de Carbono; XII - recursos advindos de Compensações Ambientais, Termos de Ajustamento de Conduta - TAC e Termos de Compromisso Ambiental - TCA, firmados com SVMA, bem como os valores aplicados em decorrência do descumprimento do estipulado naqueles instrumentos; XIII - valores recebidos pelo uso, por terceiros, de áreas sob a administração de SVMA; XIV - recursos provenientes das compensações financeiras devidas ao Município de São Paulo, em razão de restrição pela instituição de espaços territoriais especialmente protegidos por força de legislação federal ou estadual específica; XV - recursos provenientes de repasses ao Município de São Paulo, previstos em legislação de proteção e gestão ambiental, de recursos hídricos e de saneamento; XVI - recursos provenientes de repasses ao Município de São Paulo, relativos a ICMS, definidos por lei estadual específica; XVII - outras receitas eventuais. Os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam -se precipuamente a apoiar: I - o desenvolvimento de planos, programas e projetos: a) que visem o uso racional e sustentável de recursos naturais; b) de manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental; c) de pesquisa e atividades ambientais; II - o controle, a fiscalização e a defesa do meio ambiente. Os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável serão depositados em conta especial, mantida em instituição financeira. Os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável serão aplicados direta ou indiretamente pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ou transferidos, observadas as disposições legais aplicáveis, mediante convênios, termos de parceria, acordos, ajustes ou outros instrumentos previstos em lei, observados os objetivos previstos no art. 57 desta lei. O Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável será administrado pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	FEMA	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

95	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais Descrição da Legislação DECRETO 29.683 18/4/1991 Cria O Fundo Especial De Promoção De Atividades Culturais -FEPAC, De Acordo Com A LEI 10.923/90, E Da Outras Providências.	FEPAC	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais Descrição da Atribuição Patrocínio, promoção e organização de eventos artísticos e culturais, na aquisição de bens materiais e direitos necessários aos eventos, na manutenção e divulgação de atividades e eventos artísticos e culturais, sob todas as modalidades e formas diretamente voltados à população.	FEPAC	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
96	Fundo Municipal de Turismo Descrição da Legislação LEI 11.198 de 19 de maio de 1992 - Cria o Plano Turístico Municipal - PLATUM, e da outras providencias. DECRETO 46.649 de 21 de novembro de 2005 - Regulamenta a Lei 11.198, de 19 de maio de 1992, dispondo sobre o Conselho Municipal De Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo FUTUR.	FUTUR	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

96 Fundo Municipal de Turismo

FUTUR

Descrição da Atribuição

1 - Estruturar e organizar a oferta turística cultural e de entretenimento aumentando a competitividade turística de São Paulo , através de visitas técnicas aos atrativos e elaboração de catálogos técnicos, fortalecimento, qualificação e capacitação da estrutura receptiva;

2 - Apoio no desenvolvimento e elaboração de novos produtos turísticos da cidade, ampliando a oferta de lazer e entretenimento e, conseqüentemente, aumentando a competitividade da cidade como destino turístico.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano Descrição da Legislação Lei 10.325, de 28 de dezembro de 1985; Decreto 47.493, de 21 de julho de 2006.	FUNCAP	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

FUNCAP

Descrição da Atribuição

Criado através da Lei n. 10.032/85, é um mecanismo que possibilita a realização de novos investimentos financeiros para a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural de São Paulo. De acordo com o disposto na legislação sua dotação orçamentária é proveniente de doações, dos recursos recebidos através da aplicação de multas aos infratores que causaram danos aos bens tombados, bem como de recursos da municipalidade. O FUNCAP, que está vinculado ao CONPRESP, necessita de recursos mínimos para o seu funcionamento, auxiliando na recuperação de bens de interesse pertencentes à municipalidade ou de outros bens de interesse pertencentes a particulares que não dispõem de recursos próprios para tal fim. Prevê-se a aplicação de seus recursos nesses serviços de recuperação conforme proposta a ser submetida ao Conpresp.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
98 Fundo de Desenvolvimento Urbano Descrição da Legislação FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO LEI N. 14.917, DE 07.05.2009 e alterações - Dispõe sobre a concessão urbanística no município de São Paulo. LEI N. 14.918, DE 07.05.2009 e alterações - Autoriza o executivo a aplicar a concessão urbanística na área da Nova Luz. Lei Nº 16.050, DE 31.07.2014 - Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002. DECRETO N. 29.548, DE 28.02.1991 e alterações - Reabre o prazo fixado pelo Decreto Municipal nº 29.213/90, que dispõe sobre a adequação orçamentária dos Fundos Municipais, e dá outras providências. DECRETO N. 44.667, DE 26.04.2004 e alterações - Regulamentam disposições a lei n. 13.430/02, que institui Plano Diretor Estratégico, relativas Zonas Especiais Interesse Social / respectivos planos de urbanização, e dispõe sobre normas específicas para produção dos empreendimentos de habitação de interesse social e habitação mercado popular, alterado pelo Decreto n. 47.702/06 - altera artigos 31 e 52. DECRETO N. 44.703, DE 04.05.2004 e alterações - Regulamenta a outorga onerosa de potencial construtivo adicional. DECRETO N. 51.191, DE 20.01.2010 e alterações - Regulamenta a apresentação de relatórios e demonstrativos decorrentes da execução orçamentária e financeira da Administração Indireta e Fundos . DECRETO N. 51.437, DE 24.04.2010 e alterações - Altera os artigos 1 e 6 do DECRETO N. 47.661, DE 06.09.2006 que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, criado pelo artigo 235 e seguintes da LEI N. 13.430/02. DECRETO N. 54.991, DE 02.04.2014 - Aprova as alterações e consolida o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo (2014/2033). Revoga o decreto N. 53.323, de 30.07.2012. DECRETO N. 53.889, DE 08.05.2013 e alterações - Regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, instituído pelo art. 251 e seguintes da lei (PDE)	FUNDURB	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

98 Fundo de Desenvolvimento Urbano

FUNDURB

Descrição da Atribuição

Apoiar e realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais integrantes ou decorrentes da Lei do Plano Diretor Estratégico, em obediência as prioridades nele estabelecidas.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

99	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Fundo Municipal de Iluminação Pública</p> <p>Descrição da Legislação</p> <p>LEI nº 7108 - 10.01.1968 - Dispõe sobre ampliação e reorganização da Secretaria de Serviços Municipais ;</p> <p>LEI nº 13.479 - 30.12.2002 - Institui no Município de São Paulo a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição da República. (PL Nº 627/01);</p> <p>LEI nº 14.125 - 29.12.2005 - Extingue a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, concede isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP;</p> <p>DECRETO nº 11.963 - 17.04.1975 - Dispõe sobre organização da Secretaria de Obras e Secretaria de Serviços Municipais, altera suas denominações, para Secretaria de Vias Públicas e secretaria de Serviços e Obras, remaneja Unidades de Serviços e da outras providências;</p> <p>DECRETO nº 43.143 - 29.04.2003 - Regulamenta a Lei nº 13.479, de 30.12.2002, que institui no Município de São Paulo a Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública - COSIP, e dispõe sobre o Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP;</p> <p>DECRETO nº 45.044 - 22.07.2004 - Acrescenta o inciso IX ao "caput" do artigo 13 do Decreto nº 43.143, de 29.04.2003, que regulamenta a Lei nº 13.479, de 30.12.2002, a qual institui no Município de São Paulo, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, Prevista no artigo 149-A da Constituição da República;</p> <p>DECRETO nº 45.683 - 01.01.2005 - Dispõe sobre organização, atribuição e funcionamento da Administração Municipal Direta;</p> <p>DECRETO nº 45.886 - 10.05.2005 - Dá nova redação ao artigo 11 e ao "caput" do artigo 14 do Decreto nº 43.143, de 29.04.2003, que regulamenta a Lei nº 13.479, de 30.12.2002, a qual institui no município de São Paulo a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP e dispõe sobre o Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP;</p> <p>DECRETO nº 46.906 - 11.01.2006 - Autoriza as Subprefeituras a executarem serviços de ampliação da rede de iluminação pública ;</p> <p>DECRETO nº 46.997 - 13.02.2006 - Fixa as atribuições do Departamento de Iluminação Pública - ILUME ;</p> <p>DECRETO nº 47.072 - 13.03.2006 - Dispõe, nos casos que especifica, sobre a isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP;</p> <p>DECRETO nº 47.259 - 05.05.2006 - Regulamenta os procedimentos decorrentes da responsabilidade tributária da empresa concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, concernente à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP;</p> <p>Portaria nº 61/SF/06 - Instituir os códigos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP ;</p> <p>Portaria nº 75/SES/05 - Delegar ao Diretor do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços, competência para a prática dos atos indicados no Inciso IX do artigo 18 do Decreto nº 44.279/03;</p> <p>Portaria nº 044/SES/14 - Composição da Comissão constituída com o objetivo de promover a gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP ;</p> <p>RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL nº 414 - 09.09.2010 - Estabelece as condições gerais de fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada .</p>	FUNDIP	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2015

Descrição	Sigla	Data de Inativação
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública Descrição da Atribuição DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1- Estudar, planejar, projetar, programar e fiscalizar a ampliação e remodelação da rede de iluminação pública das vias, inclusive no que diz respeito às especificações técnicas, compra, recebimento, armazenamento e controle de qualidade do material utilizado, bem como fixar orientação normativa sobre assuntos de sua competência; 2- Atender aos serviços de manutenção e conservação da iluminação pública da Capital, observado o disposto no item "6" do artigo 20 da Resolução nº 456 de 29/11/2000, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ; 3- Controlar as faturas do Consumo de Energia Elétrica da Rede de Iluminação Pública ; 4 - Manter cadastro atualizado das unidades de iluminação pública; 5 - Remover, suprimir e reinstalar equipamentos da Rede de Iluminação Pública, quando de interesse próprio do órgão ou quando se caracterizar interesse público;	FUNDIP



PODER LEGISLATIVO
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2015

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	3.654.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	637.987.023
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.805.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.615.086
	<hr/>		<hr/>
	7.459.000		810.602.109
DÉFICIT CORRENTE:	803.143.109		
Total:	810.602.109	Total:	810.602.109
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000	INVESTIMENTOS	41.167.891
	<hr/>		<hr/>
	1.000		41.167.891
DÉFICIT CAPITAL:	844.310.000		0
Total:	844.311.000	Total:	844.311.000
RESUMO			
Receitas Correntes	7.459.000	Despesas Correntes	810.602.109
Receitas Capital	1.000	Despesas Capital	41.167.891
Déficit Orçamentário	<hr/>		<hr/>
Total:	851.770.000	Total:	851.770.000



PODER LEGISLATIVO
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.459.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.654.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.654.000		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.654.000		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	3.654.000		
1.3.2.9.01.25.00.00	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	3.654.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.805.000	
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.805.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	3.805.000		
1.9.9.0.99.11.00.00	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	956.000		
1.9.9.0.99.36.00.00	Fundo Especial de Despesas do TCM	2.849.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.000
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000		
2.5.9.0.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.000		
2.5.9.0.01.27.00.00	Fundo Especial de Despesas do TCM	1.000		
Total Geral				7.460.000



PODER LEGISLATIVO

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 09 - Câmara Municipal de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa		29.000.000	546.390.000	575.390.000
01.031	Ação Legislativa		29.000.000	492.957.681	521.957.681
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo		29.000.000		29.000.000
01.031.3014.1000	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo		29.000.000		29.000.000
01.031.3024	Suporte Administrativo			492.957.681	492.957.681
01.031.3024.2100	Administração da Unidade			492.957.681	492.957.681
01.122	Administração Geral			52.514.393	52.514.393
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo			52.514.393	52.514.393
01.122.3014.2003	Câmara Municipal - Comunicação			52.514.393	52.514.393
01.126	Tecnologia da Informação			917.926	917.926
01.126.3024	Suporte Administrativo			917.926	917.926
01.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			917.926	917.926
	Total do Órgão:		29.000.000	546.390.000	575.390.000

**PODER LEGISLATIVO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 09 Câmara Municipal de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				537.552.222
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			387.025.023	
3.1.90		Aplicações Diretas		361.176.191		
3.1.90.05	00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.930			
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317.459.072			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	39.715.189			
3.1.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000			
3.1.90.94	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000.000			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social			25.848.832	
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	25.848.832			
3.3		Outras Despesas Correntes			150.527.199	
3.3.90		Aplicações Diretas		150.527.199		
3.3.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	700.000			
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	56.800			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	2.879.156			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	219.376			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	250.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	540.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	15.932.168			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	111.375.374			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	7.434.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.243.014			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	1.187.311			
3.3.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	8.500.000			
4		Despesas de Capital				37.837.778
4.4		Investimentos			37.837.778	
4.4.90		Aplicações Diretas		37.837.778		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.182.200			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	25.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	6.655.578			
Total do Órgão:						575.390.000



PODER LEGISLATIVO
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 0900 - Câmara Municipal de São Paulo Unidade: 0910 - Câmara Municipal de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
09.10.01.031.3014.1000	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	4.4.90.39.00	00	4.000.000	
		4.4.90.51.00	00	25.000.000	
				-----	29.000.000
09.10.01.031.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.05.00	00	1.930	
		3.1.90.11.00	00	317.459.072	
		3.1.90.13.00	00	39.715.189	
		3.1.90.92.00	00	1.000.000	
		3.1.90.94.00	00	3.000.000	
		3.1.91.13.00	00	25.848.832	
		3.3.90.08.00	00	700.000	
		3.3.90.14.00	00	56.800	
		3.3.90.30.00	00	2.879.156	
		3.3.90.31.00	00	219.376	
		3.3.90.32.00	00	10.000	
		3.3.90.33.00	00	250.000	
		3.3.90.35.00	00	540.000	
		3.3.90.37.00	00	15.932.168	
		3.3.90.39.00	00	57.943.055	
		3.3.90.46.00	00	7.434.000	
		3.3.90.48.00	00	1.243.014	
		3.3.90.49.00	00	1.187.311	
		3.3.90.92.00	00	200.000	
		3.3.90.93.00	00	8.500.000	
		4.4.90.39.00	00	2.182.200	
		4.4.90.52.00	00	6.655.578	
				-----	492.957.681
09.10.01.122.3014.2003	Câmara Municipal - Comunicação	3.3.90.39.00	00	52.514.393	
				-----	52.514.393
09.10.01.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	917.926	
				-----	917.926
	Total da Unidade:				575.390.000
	Total do Órgão:				575.390.000



PODER LEGISLATIVO
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 0900 - Câmara Municipal de São Paulo					
Unidade: 0910 - Câmara Municipal de São Paulo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.05.00	00	1.930	
		3.1.90.11.00	00	317.459.072	
		3.1.90.13.00	00	39.715.189	
		3.1.90.92.00	00	1.000.000	
		3.1.90.94.00	00	3.000.000	
		3.1.91.13.00	00	25.848.832	
		3.3.90.08.00	00	700.000	
		3.3.90.14.00	00	56.800	
		3.3.90.30.00	00	2.879.156	
		3.3.90.31.00	00	219.376	
		3.3.90.32.00	00	10.000	
		3.3.90.33.00	00	250.000	
		3.3.90.35.00	00	540.000	
		3.3.90.37.00	00	15.932.168	
		3.3.90.39.00	00	111.375.374	
		3.3.90.46.00	00	7.434.000	
		3.3.90.48.00	00	1.243.014	
		3.3.90.49.00	00	1.187.311	
		3.3.90.92.00	00	200.000	
		3.3.90.93.00	00	8.500.000	
		4.4.90.39.00	00	2.182.200	
		4.4.90.52.00	00	6.655.578	
	Total - Atividades:			-----	546.390.000
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	4.000.000	
		4.4.90.51.00	00	25.000.000	
	Total - Projetos:			-----	29.000.000
	Total da Unidade				575.390.000
	Total do Órgão				575.390.000



PODER LEGISLATIVO

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 10 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa			268.920.000	268.920.000
01.032	Controle Externo			268.690.000	268.690.000
01.032.3024	Suporte Administrativo			268.690.000	268.690.000
01.032.3024.2100	Administração da Unidade			268.690.000	268.690.000
01.126	Tecnologia da Informação			225.000	225.000
01.126.3024	Suporte Administrativo			225.000	225.000
01.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			225.000	225.000
01.131	Comunicação Social			5.000	5.000
01.131.3024	Suporte Administrativo			5.000	5.000
01.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais			5.000	5.000
	Total do Órgão:			268.920.000	268.920.000

**PODER LEGISLATIVO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 10 Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				268.702.000
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			250.962.000	
3.1.90		Aplicações Diretas		220.213.000		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199.384.000			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	9.980.000			
3.1.90.16	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.750.000			
3.1.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.609.000			
3.1.90.94	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.632.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	858.000			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social			30.749.000	
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	30.167.000			
3.1.91.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	582.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			17.740.000	
3.3.90		Aplicações Diretas		17.740.000		
3.3.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	200.000			
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	25.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	730.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	10.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	2.480.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	8.900.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	514.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.433.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	365.000			
3.3.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000			
4		Despesas de Capital				218.000
4.4		Investimentos			218.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		218.000		
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	218.000			
Total do Órgão:						268.920.000



PODER LEGISLATIVO
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 1000 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
Unidade: 1010 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
10.10.01.032.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	199.384.000	
		3.1.90.13.00	00	9.980.000	
		3.1.90.16.00	00	2.750.000	
		3.1.90.92.00	00	2.609.000	
		3.1.90.94.00	00	4.632.000	
		3.1.90.96.00	00	858.000	
		3.1.91.13.00	00	30.167.000	
		3.1.91.92.00	00	582.000	
		3.3.90.08.00	00	200.000	
		3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	730.000	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.35.00	00	10.000	
		3.3.90.37.00	00	2.480.000	
		3.3.90.39.00	00	8.670.000	
		3.3.90.46.00	00	514.000	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		3.3.90.48.00	00	4.433.000	
		3.3.90.49.00	00	365.000	
		3.3.90.92.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	218.000	
				-----	268.690.000
10.10.01.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	225.000	
				-----	225.000
10.10.01.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	3.3.90.39.00	00	5.000	
				-----	5.000
	Total da Unidade:				268.920.000
	Total do Órgão:				268.920.000



PODER LEGISLATIVO
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 1000 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
Unidade: 1010 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	199.384.000	
		3.1.90.13.00	00	9.980.000	
		3.1.90.16.00	00	2.750.000	
		3.1.90.92.00	00	2.609.000	
		3.1.90.94.00	00	4.632.000	
		3.1.90.96.00	00	858.000	
		3.1.91.13.00	00	30.167.000	
		3.1.91.92.00	00	582.000	
		3.3.90.08.00	00	200.000	
		3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	730.000	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.35.00	00	10.000	
		3.3.90.37.00	00	2.480.000	
		3.3.90.39.00	00	8.900.000	
		3.3.90.46.00	00	514.000	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		3.3.90.48.00	00	4.433.000	
		3.3.90.49.00	00	365.000	
		3.3.90.92.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	218.000	
	Total - Atividades:			-----	268.920.000
	Total da Unidade				268.920.000
	Total do Órgão				268.920.000



PODER LEGISLATIVO

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 76 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa		250.000	4.360.000	4.610.000
01.031	Ação Legislativa		250.000	4.360.000	4.610.000
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo		250.000	4.360.000	4.610.000
01.031.3014.1000	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo		250.000		250.000
01.031.3014.2008	Expansão e aperfeiçoamento das atividades da CMSP			4.360.000	4.360.000
	Total do Órgão:		250.000	4.360.000	4.610.000

**PODER LEGISLATIVO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 76 Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				3.299.887
3.3		Outras Despesas Correntes			3.299.887	
3.3.90		Aplicações Diretas		3.299.887		
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.849.887			
4		Despesas de Capital				1.310.113
4.4		Investimentos			1.310.113	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.310.113		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	250.000			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	860.113			
Total do Órgão:						4.610.000



PODER LEGISLATIVO
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 7600 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo					
Unidade: 7610 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
76.10.01.031.3014.1000	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	4.4.90.51.00	08	250.000	250.000

76.10.01.031.3014.2008	Expansão e aperfeiçoamento das atividades da CMSP	3.3.90.36.00	08	450.000	4.360.000
		3.3.90.39.00	08	2.849.887	
		4.4.90.39.00	08	200.000	
		4.4.90.52.00	08	860.113	
				-----	4.360.000
	Total da Unidade:				4.610.000
	Total do Órgão:				4.610.000



PODER LEGISLATIVO
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 7600 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo					
Unidade: 7610 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.36.00	08	450.000	
		3.3.90.39.00	08	2.849.887	
		4.4.90.39.00	08	200.000	
		4.4.90.52.00	08	860.113	
	Total - Atividades:			-----	4.360.000
Totais por Projetos		4.4.90.51.00	08	250.000	
	Total - Projetos:			-----	250.000
	Total da Unidade				4.610.000
	Total do Órgão				4.610.000



PODER LEGISLATIVO

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa			2.850.000	2.850.000
01.032	Controle Externo			2.850.000	2.850.000
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo			2.850.000	2.850.000
01.032.3014.2009	Expansão e aperfeiçoamento das atividades do TCM			2.850.000	2.850.000
	Total do Órgão:			2.850.000	2.850.000

**PODER LEGISLATIVO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 77 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				1.048.000
3.3		Outras Despesas Correntes			1.048.000	
3.3.90		Aplicações Diretas		1.048.000		
3.3.90.14	08	Diárias - Civil	20.000			
3.3.90.30	08	Material de Consumo	40.000			
3.3.90.33	08	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000			
3.3.90.37	08	Locação de Mão-de-Obra	585.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	340.000			
4		Despesas de Capital				1.802.000
4.4		Investimentos			1.802.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.802.000		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	492.000			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	1.310.000			
Total do Órgão:						2.850.000



PODER LEGISLATIVO
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 7700 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas					
Unidade: 7710 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
77.10.01.032.3014.2009	Expansão e aperfeiçoamento das atividades do TCM	3.3.90.14.00	08	20.000	
		3.3.90.30.00	08	40.000	
		3.3.90.33.00	08	30.000	
		3.3.90.36.00	08	33.000	
		3.3.90.37.00	08	585.000	
		3.3.90.39.00	08	340.000	
		4.4.90.39.00	08	492.000	
		4.4.90.52.00	08	1.310.000	
	Total da Unidade:				2.850.000
	Total do Órgão:				2.850.000



PODER LEGISLATIVO
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 7700 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas					
Unidade: 7710 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.14.00	08	20.000	
		3.3.90.30.00	08	40.000	
		3.3.90.33.00	08	30.000	
		3.3.90.36.00	08	33.000	
		3.3.90.37.00	08	585.000	
		3.3.90.39.00	08	340.000	
		4.4.90.39.00	08	492.000	
		4.4.90.52.00	08	1.310.000	
	Total - Atividades:			-----	2.850.000
	Total da Unidade				2.850.000
	Total do Órgão				2.850.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			43.016.527.363
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		22.638.721.490	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	22.322.270.885		
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA	10.459.053.657		
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.243.872.785		
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto s/ a Propriedade Predial	6.833.844.912		
1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto s/ a Propriedade Territorial Urbana	410.027.873		
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.554.504.640		
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	1.307.465.599		
1.1.1.2.04.33.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Remessa de Recursos ao Exterior	279.022		
1.1.1.2.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	246.760.019		
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANS. INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	1.660.676.232		
1.1.1.2.08.01.00.00	IMPOSTO S/ TRANS. INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	1.660.676.232		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	11.863.217.228		
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	11.863.217.228		
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.778.033.943		
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS - Sistema Integrado - Simples	475.101		
1.1.1.3.05.04.00.00	ISS - Simples Nacional	1.084.708.184		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	316.450.605		
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	260.650.167		
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTAB. COMERC., INDÚSTRIAS E PREST. SERV.	133.178.628		
1.1.2.1.25.03.00.00	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	133.178.628		
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	19.935.539		
1.1.2.1.26.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Anúncios	19.935.539		
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	90.000.000		
1.1.2.1.32.01.00.00	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções	90.000.000		
1.1.2.1.34.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	9.236.000		
1.1.2.1.34.01.00.00	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal	9.236.000		
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.300.000		
1.1.2.1.99.03.00.00	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB	1.300.000		
1.1.2.1.99.04.00.00	Taxa de Remoção - CET	7.000.000		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.800.438		
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	54.170.321		
1.1.2.2.90.03.00.00	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	54.170.321		
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.630.117		
1.1.2.2.99.02.00.00	Taxa de Estudos p/ Fixação de Diretrizes	1.620.117		
1.1.2.2.99.03.00.00	Taxa de Combate a Sinistros	10.000		
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		289.604.588	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	289.604.588		
1.2.3.0.01.00.00.00	Contr. p/ Custeio Serv. Ilum. Públ - COSIP/FUNDIP	289.604.588		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		736.636.226	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.300.000		
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	60.000		
1.3.1.1.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	60.000		
1.3.1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	3.240.000		
1.3.1.9.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	3.240.000		
1.3.1.9.01.01.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	3.240.000		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	698.226.252		
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	10.000		
1.3.2.2.00.01.00.00	DIVIDENDOS	10.000		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	67.157.549		
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	59.092.549		
1.3.2.5.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	20.892.549		
1.3.2.5.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	31.300.000		
1.3.2.5.01.03.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	30.220.000		
1.3.2.5.01.03.10.01	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União -FMS-bloco At Básica	4.400.000		
1.3.2.5.01.03.10.02	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Vigilân	10.080.000		
1.3.2.5.01.03.10.03	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco MAC	6.550.000		
1.3.2.5.01.03.10.04	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco INVESTIM	3.000.000		
1.3.2.5.01.03.10.05	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Assist F	2.690.000		
1.3.2.5.01.03.10.06	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Gestão d	1.500.000		
1.3.2.5.01.03.10.07	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS-Convênios repas	2.000.000		
1.3.2.5.01.03.20.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	1.080.000		
1.3.2.5.01.03.20.01	Remuneração de Dep Banc de Rec repassados pelo Estado através do Fundo	1.040.000		
1.3.2.5.01.03.20.02	Remuneração de Dep Banc de Rec repassados pelo Estado através de convê	40.000		
1.3.2.5.01.07.00.00	PMSP-SEME/Fundo Municipal de Esportes	1.500.000		
1.3.2.5.01.15.00.00	PMSP-SEHAB/FUNDO MUNIC.SAN.AMBIENT.INFR./LEI 14934	3.000.000		
1.3.2.5.01.25.00.00	PMSP - SEHAB X COHAB	2.400.000		
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.065.000		
1.3.2.5.02.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	8.065.000		
1.3.2.6.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	1.724.000		
1.3.2.6.00.03.00.00	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	1.724.000		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	629.334.703		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	629.334.703		
1.3.2.9.01.01.00.00	PMSP	329.400.000		
1.3.2.9.01.05.00.00	Operação Urbana Faria Lima	63.430.152		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.9.01.08.00.00	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB	20.029.668		
1.3.2.9.01.12.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/F	10.870.000		
1.3.2.9.01.36.00.00	Proteção Social Básica/FMAS	60.358		
1.3.2.9.01.37.00.00	Proteção Social Especial/FMAS	77.752		
1.3.2.9.01.41.00.00	PMSP/SAS/FMAS	550.594		
1.3.2.9.01.47.00.00	PMSP-SNJ/Procuradoria Geral do Município	990.000		
1.3.2.9.01.53.00.00	FEPAC	10.000		
1.3.2.9.01.54.00.00	FUMCAD	11.562.683		
1.3.2.9.01.59.00.00	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	30.777.580		
1.3.2.9.01.60.00.00	FMAS X FNAS	1.707.856		
1.3.2.9.01.60.01.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	515.880		
1.3.2.9.01.60.02.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	846.000		
1.3.2.9.01.60.03.00	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	345.976		
1.3.2.9.01.70.00.00	Convênio CDHU x SEHAB	4.600.000		
1.3.2.9.01.84.00.00	FMDT	2.160.600		
1.3.2.9.01.91.00.00	Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB	9.000.000		
1.3.2.9.01.92.00.00	Operação Urbana Centro	10.630.824		
1.3.2.9.01.93.00.00	Operação Urbana Água Espraiada	133.476.636		
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	31.077.974		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	31.077.974		
1.3.3.9.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	31.077.974		
1.3.3.9.99.02.00.00	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo	18.339.370		
1.3.3.9.99.03.00.00	Estádio Municipal	1.500.000		
1.3.3.9.99.06.00.00	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	100.000		
1.3.3.9.99.08.00.00	Centros Culturais - Teatros/FEPAC	180.000		
1.3.3.9.99.10.00.00	Tarifa de Pedágio p/ Ingresso nas Ruas de Pedestres	325.000		
1.3.3.9.99.12.00.00	Concessão p/ Exploração Comercial em Estacionamento Subterrâneo - SMT	37.850		
1.3.3.9.99.13.00.00	Implantação, Instalação e Passagem de Equipamentos Urbanos - CONVIAS	3.000.000		
1.3.3.9.99.17.00.00	Unidades Esportivas da SEME	100.000		
1.3.3.9.99.18.00.00	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PUB	7.495.754		
1.3.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.032.000		
1.3.9.0.01.00.00.00	REMUNERAÇÕES DE RECEITAS	4.032.000		
1.3.9.0.01.01.00.00	Remunerações Diversas	4.032.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		320.479.239	
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	265.000.000		
1.6.0.0.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	130.000.000		
1.6.0.0.05.03.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - FMS	70.000.000		
1.6.0.0.05.10.00.00	Serviços Ambulatoriais	65.000.000		
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31.643.459		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.0.0.13.01.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	55.440		
1.6.0.0.13.04.00.00	Serviços de Expedição de Certificados	3.000.000		
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	739.439		
1.6.0.0.13.08.00.00	Serviços de Expedientes	358.849		
1.6.0.0.13.12.00.00	Remoção e Estadia - DSV	90.924		
1.6.0.0.13.13.00.00	Autuação de Processos - DAMSP	1.665.152		
1.6.0.0.13.14.00.00	Autuação de Processos - G. A. 99-T	571.655		
1.6.0.0.13.16.00.00	Desinterdição, Fiscalização e Vistoria - DECONT	29.000		
1.6.0.0.13.18.00.00	Serviços de Transporte do DTP	14.000.000		
1.6.0.0.13.20.00.00	Termo de Permissão de Uso - TPU	10.000.000		
1.6.0.0.13.23.00.00	Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos - SMT	225.000		
1.6.0.0.13.26.00.00	Termo de Permissão de Uso - CONVIAS	250.000		
1.6.0.0.13.27.00.00	Aprovação de Projetos - CONVIAS	658.000		
1.6.0.0.14.00.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.664.378		
1.6.0.0.14.01.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.664.378		
1.6.0.0.43.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS	17.100.000		
1.6.0.0.43.01.00.00	Coleta de Resíduos Sólidos - Saúde - LIMPURB	17.100.000		
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	4.071.402		
1.6.0.0.99.19.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.071.402		
1.6.0.0.99.21.00.00	Polo gerador de tráfego (FMDT)	3.000.000		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.596.613.463	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.321.451.882		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.160.516.262		
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	255.300.154		
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	253.780.851		
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	1.514.071		
1.7.2.1.01.32.00.00	Cota-parte do Imposto s/ Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel	5.232		
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA	19.128.193		
1.7.2.1.22.11.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	547.932		
1.7.2.1.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Extração Mineral - CFEM	2.386.089		
1.7.2.1.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	16.194.172		
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES	2.081.888.000		
1.7.2.1.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - FMS	541.937.000		
1.7.2.1.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - FMS	270.000.000		
1.7.2.1.33.11.30.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL) - FMS	271.937.000		
1.7.2.1.33.11.30.01	Saúde da Família -FMS	97.000.000		
1.7.2.1.33.11.30.02	Agentes Comunitários de Saúde -FMS	88.800.000		
1.7.2.1.33.11.30.03	Saúde Bucal -FMS	10.700.000		
1.7.2.1.33.11.30.05	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas -FMS	37.000		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.33.11.30.08	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - ATB-FMS	57.100.000		
1.7.2.1.33.11.30.09	Núcleo Apoio Saúde Família - NASF ç FMS	18.300.000		
1.7.2.1.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR - FMS	1.319.443.000		
1.7.2.1.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - FMS	1.008.926.000		
1.7.2.1.33.12.10.01	Teto Financeiro - FMS	600.000.000		
1.7.2.1.33.12.10.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	50.000.000		
1.7.2.1.33.12.10.03	CEO - Centro Espec Odontológica - FMS	6.600.000		
1.7.2.1.33.12.10.04	CAPS -Centro de Atenção Psicossocial - FMS	56.400.000		
1.7.2.1.33.12.10.05	CEREST - Centro de Ref Em Saúde do Trabalhador	2.160.000		
1.7.2.1.33.12.10.06	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - MAC-FMS	293.766.000		
1.7.2.1.33.12.20.00	FUNDO DE AÇÕES ESTRATEGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC - FMS	280.217.000		
1.7.2.1.33.12.20.01	CNRAC -Centro Nacional Regulação de Alta Complex -FMS	17.000		
1.7.2.1.33.12.20.02	Terapia Renal Substitutiva - FMS	170.000.000		
1.7.2.1.33.12.20.08	Transplantes - Outros - FMS	110.200.000		
1.7.2.1.33.12.90.00	OUTROS PROG. FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO/ FAEC - FMS	30.300.000		
1.7.2.1.33.12.90.01	Outros Programs Financ. por Transf. Fundo a Fundo-FAEC-FMS	30.300.000		
1.7.2.1.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	124.650.000		
1.7.2.1.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS	35.700.000		
1.7.2.1.33.13.20.00	Vigilância Sanitária - FMS	13.550.000		
1.7.2.1.33.13.30.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - VS-FMS	75.400.000		
1.7.2.1.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	75.558.000		
1.7.2.1.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	57.798.000		
1.7.2.1.33.14.50.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Assist Farm- FMS	17.760.000		
1.7.2.1.33.15.00.00	GESTÃO SUS - FMS	20.300.000		
1.7.2.1.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - FMS	1.200.000		
1.7.2.1.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - FMS	2.950.000		
1.7.2.1.33.15.30.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Gestão-FMS	16.150.000		
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	56.928.554		
1.7.2.1.34.10.00.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	17.196.000		
1.7.2.1.34.11.00.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	28.200.000		
1.7.2.1.34.12.00.00	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	11.532.554		
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU	713.169.241		
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	454.061.345		
1.7.2.1.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	111.433.366		
1.7.2.1.35.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	121.000		
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	147.553.530		
1.7.2.1.35.99.01.00	FNDE - Novas Turmas de Educação Infantil	120.514.650		
1.7.2.1.35.99.02.00	FNDE - Atend. crianças de 0 a 48m - Bolsa Família	27.038.880		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	34.102.120		
1.7.2.1.36.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	34.102.120		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.705.463.956		
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.654.423.956		
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.447.995.686		
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.147.107.809		
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI s/ Exportação	58.056.622		
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.263.839		
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	51.040.000		
1.7.2.2.99.10.00.00	Transferência do Fundo Estadual de Saúde - FMS	51.040.000		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.455.471.664		
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	3.455.471.664		
1.7.2.4.01.01.00.00	Da União	252.871.088		
1.7.2.4.01.02.00.00	Do Estado	3.202.600.576		
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	100.000.000		
1.7.5.0.01.00.00.00	FUMCAD - Imposto de Renda	100.000.000		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	175.161.581		
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	108.596.953		
1.7.6.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	54.167.000		
1.7.6.1.01.10.00.00	CONVENIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE - FMS	54.167.000		
1.7.6.1.01.10.14.00	Outros convênios da União para a área da Saúde	54.167.000		
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.000.000		
1.7.6.1.02.02.00.00	Convênio MEC/FNDE - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educ	2.000.000		
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	52.429.953		
1.7.6.1.99.12.00.00	Convênio Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	15.872.015		
1.7.6.1.99.20.00.00	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	15.486.742		
1.7.6.1.99.26.00.00	CONVÊNIO SDTE X UNIÃO	10.000.000		
1.7.6.1.99.27.00.00	Convênio União - Centros de Cidadania da Mulher	433.000		
1.7.6.1.99.28.00.00	Conv União - Fóruns Reg de Inc a Part Pop Mulher	193.194		
1.7.6.1.99.29.00.00	Convênio União - Casa de Passagem	208.169		
1.7.6.1.99.30.00.00	Convênio SMDHC X União	10.084.532		
1.7.6.1.99.34.00.00	CONVÊNIO SMPM X UNIÃO	152.301		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	66.564.628		
1.7.6.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	66.564.628		
1.7.6.2.99.10.00.00	Proteção Social Básica/FMAS	23.862.532		
1.7.6.2.99.11.00.00	Proteção Social Especial/FMAS	42.702.096		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.434.472.357	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.382.994.895		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	211.081.293		
1.9.1.1.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROV. QUALQUER NATUREZA	386		
1.9.1.1.02.03.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes	386		
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	56.546.666		
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	56.546.666		
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	27.993.479		
1.9.1.1.39.01.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	27.993.479		
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	106.714.333		
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	95.407.560		
1.9.1.1.40.02.00.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN - Simples Nacional	11.306.773		
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	19.826.429		
1.9.1.1.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	19.826.429		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	172.103.110		
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	117.472.236		
1.9.1.3.11.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	117.472.236		
1.9.1.3.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	3.145.209		
1.9.1.3.12.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	3.145.209		
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	38.799.785		
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE ISS	33.407.376		
1.9.1.3.13.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa ISS Simp.Nac	5.392.409		
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	268.740		
1.9.1.3.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	268.740		
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	12.417.140		
1.9.1.3.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IVV	18.938		
1.9.1.3.99.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	12.398.202		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	9.000.000		
1.9.1.5.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	9.000.000		
1.9.1.5.99.05.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de O	9.000.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	990.810.492		
1.9.1.9.10.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	2.000.000		
1.9.1.9.10.02.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	2.000.000		
1.9.1.9.11.00.00.00	MULTAS DIVERSAS	15.600.000		
1.9.1.9.11.02.00.00	Multas SMSP - Sistema Novo	15.600.000		
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	948.231.987		
1.9.1.9.15.01.00.00	Multas de Trânsito - DSV	927.531.987		
1.9.1.9.15.03.00.00	Multas p/ Transporte de Produtos Perigosos - DSV	11.100.000		
1.9.1.9.15.04.00.00	Multas de Trânsito de Veículos de Outros Estados - RENAINF	9.600.000		
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	10.071.046		
1.9.1.9.27.02.00.00	Multas e Juros/ Contratos PMSP	10.071.046		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.9.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	7.393.458		
1.9.1.9.35.02.00.00	FEMA	553.996		
1.9.1.9.35.03.00.00	Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMA	6.839.462		
1.9.1.9.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	24.969		
1.9.1.9.48.01.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	24.969		
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.500.000		
1.9.1.9.50.02.00.00	Multas por Auto de Infração - FUNCAP	1.500.000		
1.9.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	5.989.032		
1.9.1.9.99.01.00.00	Multas e Juros Diversos - PMSP	5.989.032		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.290.913		
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	12.913		
1.9.2.1.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	12.913		
1.9.2.1.99.01.00.00	Outras Indenizações - PMSP	12.913		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	10.278.000		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.278.000		
1.9.2.2.99.01.00.00	Restituições Diversas	10.098.000		
1.9.2.2.99.02.00.00	Reembolsos de Salário Família	150.000		
1.9.2.2.99.03.00.00	Restituições Diversas - FMS	30.000		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	323.911.007		
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	293.911.007		
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/a Propriedade Predial e Territori	184.279.380		
1.9.3.1.12.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/a Transmissão Inter-Vivos de Bens	2.172.203		
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza -	56.093.904		
1.9.3.1.18.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - Simples Nacional	35.119.130		
1.9.3.1.98.00.00.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	147.479		
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	16.098.911		
1.9.3.1.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal - PMSP	16.085.876		
1.9.3.1.99.03.00.00	FISC	7.367		
1.9.3.1.99.04.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/ Venda a Varejo de Combustíveis L	5.668		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	30.000.000		
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	30.000.000		
1.9.3.2.99.06.00.00	JUD	30.000.000		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	717.275.542		
1.9.9.0.01.00.00.00	RECEITA DE PARCELAMENTOS - OUTRAS RECEITAS	558.145.554		
1.9.9.0.01.01.00.00	REFIS	198.606		
1.9.9.0.01.04.00.00	Parcelamento Especial para Ingresso no Simples Nacional - PISN	223.803		
1.9.9.0.01.05.00.00	Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT	75.826.342		
1.9.9.0.01.15.00.00	Programa de Parcelamento Incentivado PPI - Exercícios Anteriores	481.896.803		
1.9.9.0.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	112.958.968		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.02.01.00.00	Receita de Honorários de Advogados	112.932.328		
1.9.9.0.02.02.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência	26.640		
1.9.9.0.03.00.00.00	RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	120.000		
1.9.9.0.03.01.00.00	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	120.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	46.051.020		
1.9.9.0.99.01.00.00	FEPAC	2.000.000		
1.9.9.0.99.08.00.00	FEMA	16.828.962		
1.9.9.0.99.22.00.00	Eventuais Diversos - PMSP	7.200.000		
1.9.9.0.99.23.00.00	Leilões - DSV/SPTRANS/CET	650.000		
1.9.9.0.99.27.00.00	Leilões - FUNDIP	500.000		
1.9.9.0.99.30.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PMSP	1.331.400		
1.9.9.0.99.40.00.00	Consignações Facultativas - Artigo 12 do Decreto 49.425/2008	17.540.658		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			6.860.170.304
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		80.610.513	
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	80.610.513		
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	80.610.513		
2.1.1.4.05.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINIST	80.610.513		
2.1.1.4.05.01.00.00	Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT/BNDES	68.435.513		
2.1.1.4.05.02.00.00	PNAFM	12.175.000		
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		875.984.366	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	860.000.000		
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	860.000.000		
2.2.1.9.00.03.00.00	Cessão de Direitos Creditórios - PPI	500.000.000		
2.2.1.9.00.04.00.00	Cessão de Direitos Creditórios - FMSAI	360.000.000		
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15.984.366		
2.2.2.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	15.984.366		
2.2.2.9.00.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	15.984.366		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.707.360.139	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.291.999.752		
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.280.799.752		
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	343.200.000		
2.4.2.1.01.09.00.00	Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - FMS	343.200.000		
2.4.2.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	28.500.000		
2.4.2.1.02.08.00.00	FNDE - Plano de Ações Articuladas	28.500.000		
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.909.099.752		
2.4.2.1.99.01.00.00	Fundo Especial Lei 7525/86 - Petrobrás	3.856.758		
2.4.2.1.99.11.00.00	Ministério do Esporte/CEF x SEME	308.592.504		
2.4.2.1.99.20.00.00	SEHAB-CT CEF/Min.Cid/PAC (Heliópolis/Pq.Fernanda/Cid A	20.000.000		
2.4.2.1.99.24.00.00	SGM - CT CEF/Min. do Turismo	60.000.000		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.1.99.25.00.00	SIURB x Ministério das Cidades	896.800.000		
2.4.2.1.99.26.00.00	SMT/FMDT x União	486.910.000		
2.4.2.1.99.28.00.00	SEHAB x Ministério das Cidades/ PAC 2 - Paraisópolis	15.000.000		
2.4.2.1.99.29.00.00	SEHAB x Ministério das Cidades/PAC 2 - São Francisco	4.500.000		
2.4.2.1.99.30.00.00	SEHAB X Min. Cid./PAC 2 - Obras Reg e Int Ass Prec	21.440.490		
2.4.2.1.99.33.00.00	SIURB X Ministério do Turismo	92.000.000		
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	11.200.000		
2.4.2.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.200.000		
2.4.2.2.01.01.00.00	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS	1.200.000		
2.4.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.000.000		
2.4.2.2.99.02.00.00	Projeto Parque Tecnológico de São Paulo - Zona Leste	10.000.000		
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.415.360.387		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.946.509.503		
2.4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	210.000.000		
2.4.7.1.01.10.00.00	Convênios com o Ministério da Saúde -FMS	210.000.000		
2.4.7.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	399.774.768		
2.4.7.1.02.01.00.00	Convênio MEC/FNDE - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educ	100.000		
2.4.7.1.02.09.00.00	FNDE- Ass. Financeira a Progr. e Proj. Educ.- PAC2	182.086.768		
2.4.7.1.02.10.00.00	FNDE - Ass. Financeira a Progr. e Proj. Educ.- PAR	217.588.000		
2.4.7.1.03.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG SANEAMENTO BÁSICO	511.420.110		
2.4.7.1.03.01.00.00	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	511.420.110		
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	825.314.625		
2.4.7.1.99.07.00.00	Convênio Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	2.450.000		
2.4.7.1.99.11.00.00	Convênios MINC/SMC	6.500.000		
2.4.7.1.99.12.00.00	Convênio SEME - UNIÃO	6.449.000		
2.4.7.1.99.13.00.00	Convênio SEPED - União	600.000		
2.4.7.1.99.16.00.00	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	1.589.258		
2.4.7.1.99.21.00.00	Convênio SMSP - União	125.500.000		
2.4.7.1.99.26.00.00	CONVÊNIO PMSP/SPCS X MINISTÉRIO DO ESPORTE	400.000		
2.4.7.1.99.27.00.00	CONVÊNIO PMSP/SPMP X MINISTÉRIO DO ESPORTE	243.750		
2.4.7.1.99.29.00.00	Conv União - Fóruns Reg de Inc a Part Pop Mulher	4.300		
2.4.7.1.99.30.00.00	Convênio União - Casa de Passagem	347.366		
2.4.7.1.99.31.00.00	Convênio PMSP/SMSP x Ministério do Turismo	19.500.000		
2.4.7.1.99.34.00.00	Convênio SEHAB x União	605.459.510		
2.4.7.1.99.36.00.00	Convênio SDTE X União	55.120.000		
2.4.7.1.99.37.00.00	Convênio SMDHC X União	471.549		
2.4.7.1.99.40.00.00	CONVÊNIO SMPM X UNIÃO	179.892		
2.4.7.1.99.41.00.00	CONVENIO PMSP/SP-CS x União	500.000		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	468.850.884		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.7.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ EDUCAÇÃO	18.000.000		
2.4.7.2.02.01.00.00	Convênio SME X ESTADO	18.000.000		
2.4.7.2.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	366.000.000		
2.4.7.2.03.01.00.00	Convênio SEHAB x Estado	140.000.000		
2.4.7.2.03.02.00.00	Convênio PMSP x SABESP - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Inf	226.000.000		
2.4.7.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	84.850.884		
2.4.7.2.99.05.00.00	Convênio CDHU x SEHAB	52.500.000		
2.4.7.2.99.10.00.00	Convênio SEHAB x Estado	17.500.000		
2.4.7.2.99.11.00.00	Convênio SMSP x Estado	14.850.884		
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.196.215.286	
2.5.8.0.00.00.00.00	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CEPAC	600.000.000		
2.5.8.0.01.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	400.000.000		
2.5.8.0.02.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	200.000.000		
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	596.215.286		
2.5.9.0.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	596.215.286		
2.5.9.0.01.13.00.00	Outorga Onerosa - Plano Diretor	500.000.000		
2.5.9.0.01.14.00.00	Outorga Onerosa - Lei de Anistia	9.213.443		
2.5.9.0.01.19.00.00	FUNPATRI	463.480		
2.5.9.0.01.20.00.00	FEMA - Crédito de Carbono	2.814.817		
2.5.9.0.01.30.00.00	PMSP - SEHAB/Gestão de Crédito - COHAB/HABI	18.000.000		
2.5.9.0.01.38.00.00	Direitos Creditórios - PMSP/COHAB	43.759.299		
2.5.9.0.01.39.00.00	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	21.893.022		
2.5.9.0.01.44.00.00	Outorga Onerosa - Parcelamento Decreto 38.080/99	70.225		
2.5.9.0.01.47.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	1.000		
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			(2.034.888.020)
9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		(1.988.511.430)	
9.7.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	(1.988.511.430)		
9.7.2.1.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(57.879.408)		
9.7.2.1.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(51.058.984)		
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro (corresp. 1721	(50.756.170)		
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR (corresp. 1721.01.0	(302.814)		
9.7.2.1.36.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Co	(6.820.424)		
9.7.2.2.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	(1.930.632.022)		
9.7.2.2.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(1.930.632.022)		
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS (corresp. 1722.01.	(1.489.599.137)		
9.7.2.2.01.02.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA (corresp. 1722.01.	(429.421.561)		
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação (corre	(11.611.324)		
9.9.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		(46.376.590)	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9.9.1.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA	(46.376.590)		
9.9.1.9.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	(46.376.590)		
9.9.1.9.15.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	(46.376.590)		
9.9.1.9.15.01.00.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV	(46.376.590)		
9.9.1.9.15.01.01.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	(46.376.590)		
Total Geral				47.841.809.647

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 11 - Secretaria do Governo Municipal

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração		15.496.000	180.570.433	196.066.433
04.122	Administração Geral		15.496.000	51.591.785	67.087.785
04.122.3024	Suporte Administrativo		15.496.000	51.591.785	67.087.785
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			51.591.785	51.591.785
04.122.3024.3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas		15.496.000		15.496.000
04.126	Tecnologia da Informação			1.062.100	1.062.100
04.126.3024	Suporte Administrativo			1.062.100	1.062.100
04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			1.062.100	1.062.100
04.695	Turismo			127.916.548	127.916.548
04.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			127.916.548	127.916.548
04.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			127.916.548	127.916.548
08	Assistência Social		200.000		200.000
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		200.000		200.000
08.243.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade		200.000		200.000
08.243.3018.1025	Projetos Especiais e Articulação da Primeira Infância		200.000		200.000
23	Comércio e Serviços		61.104.000	8.150.000	69.254.000
23.695	Turismo		61.104.000	8.150.000	69.254.000
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência		61.104.000	8.150.000	69.254.000
23.695.3015.1020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A		1.000		1.000
23.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo		1.101.000		1.101.000
23.695.3015.1027	Implantação de Polos Turísticos		1.000		1.000
23.695.3015.1029	Modernização do Complexo Anhembi		60.000.000		60.000.000
23.695.3015.1032	Construção da Fábrica do Samba		1.000		1.000
23.695.3015.2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística			6.650.000	6.650.000
23.695.3015.2105	Administração da Fábrica do Samba			1.500.000	1.500.000
24	Comunicações		200.000	2.001.000	2.201.000
24.131	Comunicação Social		200.000	2.001.000	2.201.000
24.131.3024	Suporte Administrativo		200.000	2.001.000	2.201.000
24.131.3024.1026	TV da Cidade de São Paulo		200.000		200.000
24.131.3024.2104	Manutenção da TV da Cidade de São Paulo			2.000.000	2.000.000
24.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município			1.000	1.000
	Total do Órgão:		77.000.000	190.721.433	267.721.433

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 11 Secretaria do Governo Municipal

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				189.515.433
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			21.631.895	
3.1.90		Aplicações Diretas		21.631.895		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.077.895			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.554.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			167.883.538	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		7.101.360		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.000			
3.3.50.41	00	Contribuições	101.360			
3.3.90		Aplicações Diretas		160.782.178		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	315.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	561.300			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	770.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	2.600.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.300			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	154.509.048			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.461.530			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	455.000			
4		Despesas de Capital				78.206.000
4.4		Investimentos			78.205.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		78.205.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.948.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.051.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	60.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.206.000			
4.5		Inversões Financeiras			1.000	
4.5.90		Aplicações Diretas		1.000		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
Total do Órgão:						267.721.433



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1110 - Gabinete do Prefeito					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
11.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	185.000	
		3.3.90.30.00	00	11.500	
		3.3.90.33.00	00	420.000	
		3.3.90.36.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	213.500	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	855.000
11.10.08.243.3018.1025	Projetos Especiais e Articulação da Primeira Infância	4.4.90.39.00	00	200.000	
				-----	200.000
11.10.23.695.3015.1020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	4.5.90.65.00	00	1.000	
				-----	1.000
	Total da Unidade:				1.056.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1120 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	20.077.895	
		3.1.90.96.00	00	1.554.000	
		3.3.50.41.00	00	101.360	
		3.3.90.14.00	00	130.000	
		3.3.90.30.00	00	297.000	
		3.3.90.33.00	00	350.000	
		3.3.90.35.00	00	2.600.000	
		3.3.90.36.00	00	30.000	
		3.3.90.39.00	00	12.050.000	
		3.3.90.46.00	00	1.461.530	
		3.3.90.47.00	00	30.000	
		3.3.90.49.00	00	455.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	39.236.785
11.20.04.122.3024.3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	4.4.90.39.00	00	13.497.000	
		4.4.90.51.00	00	1.999.000	15.496.000
11.20.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.062.100	1.062.100
11.20.04.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.50.39.00	00	7.000.000	
		3.3.90.39.00	00	120.916.548	127.916.548
11.20.23.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo	4.4.90.39.00	00	1.050.000	
		4.4.90.51.00	00	51.000	1.101.000
11.20.23.695.3015.1027	Implantação de Polos Turísticos	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000
11.20.23.695.3015.1029	Modernização do Complexo Anhembi	4.4.90.51.00	02	60.000.000	60.000.000
11.20.23.695.3015.1032	Construção da Fábrica do Samba	4.4.90.51.00	00	1.000	1.000
11.20.23.695.3015.2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	3.3.90.39.00	00	6.650.000	6.650.000
11.20.23.695.3015.2105	Administração da Fábrica do Samba	3.3.90.39.00	00	1.500.000	1.500.000
11.20.24.131.3024.1026	TV da Cidade de São Paulo	4.4.90.39.00	00	200.000	200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1120 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
11.20.24.131.3024.2104	Manutenção da TV da Cidade de São Paulo	3.3.90.39.00	00	1.000.000	2.000.000
		4.4.90.52.00	00	1.000.000	
11.20.24.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
Total da Unidade:					255.165.433



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1150 - Administração do Edifício Matarazzo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
11.50.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	252.800	
		3.3.90.36.00	00	30.300	
		3.3.90.39.00	00	11.115.900	
		4.4.90.52.00	00	101.000	
				-----	11.500.000
	Total da Unidade:				11.500.000
	Total do Órgão:				267.721.433



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1110 - Gabinete do Prefeito					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.14.00	00	185.000	
		3.3.90.30.00	00	11.500	
		3.3.90.33.00	00	420.000	
		3.3.90.36.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	213.500	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
	Total - Atividades:			-----	855.000
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	200.000	
		4.5.90.65.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	201.000
	Total da Unidade				1.056.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1120 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	20.077.895	
		3.1.90.96.00	00	1.554.000	
		3.3.50.39.00	00	7.000.000	
		3.3.50.41.00	00	101.360	
		3.3.90.14.00	00	130.000	
		3.3.90.30.00	00	297.000	
		3.3.90.33.00	00	350.000	
		3.3.90.35.00	00	2.600.000	
		3.3.90.36.00	00	30.000	
		3.3.90.39.00	00	143.179.648	
		3.3.90.46.00	00	1.461.530	
		3.3.90.47.00	00	30.000	
		3.3.90.49.00	00	455.000	
		4.4.90.52.00	00	1.100.000	
	Total - Atividades:			-----	178.366.433
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	14.748.000	
		4.4.90.51.00	00	2.051.000	
		4.4.90.51.00	02	60.000.000	
	Total - Projetos:			-----	76.799.000
	Total da Unidade				255.165.433



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1150 - Administração do Edifício Matarazzo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.30.00	00	252.800	
		3.3.90.36.00	00	30.300	
		3.3.90.39.00	00	11.115.900	
		4.4.90.52.00	00	101.000	
	Total - Atividades:			-----	11.500.000
	Total da Unidade				11.500.000
	Total do Órgão				267.721.433

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			972.960	972.960
04.126	Tecnologia da Informação			972.960	972.960
04.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			972.960	972.960
04.126.3011.2358	Operação e Manutenção das Praças de Atendimento ao Cidadão			972.960	972.960
06	Segurança Pública		8.000.000	3.300.000	11.300.000
06.182	Defesa Civil		8.000.000	3.300.000	11.300.000
06.182.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		8.000.000	3.300.000	11.300.000
06.182.3011.2112	Operação e Manutenção da Defesa Civil			3.300.000	3.300.000
06.182.3011.3409	Implantação da Central de Operações da Defesa Civil		8.000.000		8.000.000
15	Urbanismo		293.073.881	272.631.995	565.705.876
15.122	Administração Geral		13.749.762	83.062.061	96.811.823
15.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		8.000.000		8.000.000
15.122.3011.3350	Implantação das Centrais de Atendimento ao Cidadão		8.000.000		8.000.000
15.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho			14.620.529	14.620.529
15.122.3019.2337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas			14.620.529	14.620.529
15.122.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		5.749.762		5.749.762
15.122.3022.1142	Implantação e reforma das Usinas de Asfalto		5.749.762		5.749.762
15.122.3024	Suporte Administrativo			68.441.532	68.441.532
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			68.441.532	68.441.532
15.126	Tecnologia da Informação		7.021.572	30.000.000	37.021.572
15.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		7.021.572		7.021.572
15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		7.021.572		7.021.572
15.126.3024	Suporte Administrativo			30.000.000	30.000.000
15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			30.000.000	30.000.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana		15.201.091		15.201.091
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		15.201.091		15.201.091
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		15.201.091		15.201.091
15.452	Serviços Urbanos		102.195.652	84.147.113	186.342.765
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		22.195.652		22.195.652
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		22.195.652		22.195.652
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			7.762.000	7.762.000
15.452.3011.2356	Monitoramento de Operação e Emergências da Cidade			7.762.000	7.762.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			1.500.000	1.500.000
15.452.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			1.500.000	1.500.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		80.000.000	74.885.113	154.885.113
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		80.000.000		80.000.000
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			60.828.173	60.828.173
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			14.056.940	14.056.940
15.541	Preservação e Conservação Ambiental			10.000.000	10.000.000
15.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade			10.000.000	10.000.000
15.541.3020.2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental			10.000.000	10.000.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas		154.905.804		154.905.804
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		154.905.804		154.905.804
15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos		154.905.804		154.905.804
15.662	Produção Industrial			65.422.821	65.422.821
15.662.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			65.422.821	65.422.821
15.662.3022.2335	Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto			65.422.821	65.422.821
17	Saneamento		3.820.000	19.163.154	22.983.154
17.451	Infra-Estrutura Urbana		3.820.000		3.820.000
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas		3.820.000		3.820.000
17.451.3008.5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos		3.820.000		3.820.000
17.512	Saneamento Básico Urbano			19.163.154	19.163.154
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			19.163.154	19.163.154
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			19.163.154	19.163.154
23	Comércio e Serviços		300.000		300.000
23.695	Turismo		300.000		300.000
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência		300.000		300.000
23.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo		300.000		300.000
	Total do Órgão:		305.193.881	296.068.109	601.261.990

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				294.895.054
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			49.553.696	
3.1.90		Aplicações Diretas		49.553.696		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.553.696			
3.3		Outras Despesas Correntes			245.341.358	
3.3.90		Aplicações Diretas		245.341.358		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	30.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	49.431.477			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.500			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.138.105			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	6.816.523			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	1.411.753			
4		Despesas de Capital				306.366.936
4.4		Investimentos			306.366.936	
4.4.90		Aplicações Diretas		306.366.936		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.073.478			
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.050.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	97.269.521			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	145.000.000			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	14.850.884			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	28.899.998			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.173.055			
4.4.90.52	07	Equipamentos e Material Permanente	50.000			
Total do Órgão:						601.261.990

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras					
Unidade: 1210 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
12.10.04.126.3011.2358	Operação e Manutenção das Praças de Atendimento ao Cidadão	3.3.90.39.00	00	220.000	
		4.4.90.52.00	00	752.960	
				-----	972.960
12.10.06.182.3011.2112	Operação e Manutenção da Defesa Civil	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	3.295.000	
				-----	3.300.000
12.10.06.182.3011.3409	Implantação da Central de Operações da Defesa Civil	4.4.90.51.00	07	8.000.000	
				-----	8.000.000
12.10.15.122.3011.3350	Implantação das Centrais de Atendimento ao Cidadão	4.4.90.39.00	07	8.000.000	
				-----	8.000.000
12.10.15.122.3019.2337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	14.610.529	
				-----	14.620.529
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	49.553.696	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	212.000	
		3.3.90.33.00	00	10.500	
		3.3.90.39.00	00	10.121.965	
		3.3.90.46.00	00	6.816.523	
		3.3.90.49.00	00	1.411.753	
		4.4.90.52.00	00	285.095	
				-----	68.441.532
12.10.15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.51.00	00	7.021.572	
				-----	7.021.572
12.10.15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	30.000.000	
				-----	30.000.000
12.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	343.000	
		4.4.90.51.00	03	14.850.884	
		4.4.90.51.00	07	7.207	
				-----	15.201.091
12.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	02	19.500.000	
		4.4.90.51.00	00	1.695.652	
		4.4.90.51.00	07	1.000.000	
				-----	22.195.652
12.10.15.452.3011.2356	Monitoramento de Operação e Emergências da Cidade	3.3.90.30.00	00	600.000	
		3.3.90.36.00	00	1.500.000	
		3.3.90.39.00	00	5.627.000	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras					
Unidade: 1210 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
12.10.15.452.3011.2356	Monitoramento de Operação e Emergências da Cidade	4.4.90.52.00	00	35.000	
				-----	7.762.000
12.10.15.452.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.90.39.00	00	1.500.000	
				-----	1.500.000
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.39.00	00	5.030.478	
		4.4.90.51.00	00	64.546.493	
		4.4.90.51.00	07	10.423.029	
				-----	80.000.000
12.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	1.500.000	
				-----	1.500.000
12.10.15.541.3020.2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	3.3.90.39.00	00	10.000.000	
				-----	10.000.000
12.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	4.4.90.39.00	00	5.700.000	
		4.4.90.51.00	00	23.705.804	
		4.4.90.51.00	02	125.500.000	
				-----	154.905.804
12.10.17.451.3008.5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	4.4.90.51.00	07	3.820.000	
				-----	3.820.000
12.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.930.936	
				-----	3.930.936
12.10.23.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo	4.4.90.51.00	00	300.000	
				-----	300.000
	Total da Unidade:				441.472.076



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras					
Unidade: 1211 - Superintendência das Usinas de Asfalto					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
12.11.15.122.3022.1142	Implantação e reforma das Usinas de Asfalto	4.4.90.39.00	07	50.000	
		4.4.90.51.00	07	5.649.762	
		4.4.90.52.00	07	50.000	
				-----	5.749.762
12.11.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	5.559.340	
		3.3.90.39.00	00	55.265.833	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
				-----	60.828.173
12.11.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	12.556.940	
				-----	12.556.940
12.11.15.662.3022.2335	Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto	3.3.90.30.00	00	43.045.137	
		3.3.90.39.00	00	22.277.684	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	65.422.821
12.11.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	15.232.218	
				-----	15.232.218
	Total da Unidade:				159.789.914
	Total do Órgão:				601.261.990



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras					
Unidade: 1210 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	49.553.696	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	827.000	
		3.3.90.33.00	00	10.500	
		3.3.90.36.00	00	1.500.000	
		3.3.90.39.00	00	80.805.430	
		3.3.90.46.00	00	6.816.523	
		3.3.90.49.00	00	1.411.753	
		4.4.90.52.00	00	1.073.055	
	Total - Atividades:			-----	142.027.957
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	11.073.478	
		4.4.90.39.00	07	8.000.000	
		4.4.90.51.00	00	97.269.521	
		4.4.90.51.00	02	145.000.000	
		4.4.90.51.00	03	14.850.884	
		4.4.90.51.00	07	23.250.236	
	Total - Projetos:			-----	299.444.119
	Total da Unidade				441.472.076



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras					
Unidade: 1211 - Superintendência das Usinas de Asfalto					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.30.00	00	48.604.477	
		3.3.90.39.00	00	105.332.675	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
	Total - Atividades:			-----	154.040.152
Totais por Projetos					
		4.4.90.39.00	07	50.000	
		4.4.90.51.00	07	5.649.762	
		4.4.90.52.00	07	50.000	
	Total - Projetos:			-----	5.749.762
	Total da Unidade				159.789.914
	Total do Órgão				601.261.990

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração		19.946.000	151.546.760	171.492.760
04.121	Planejamento e Orçamento		7.944.000		7.944.000
04.121.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa		7.944.000		7.944.000
04.121.3021.1230	Estudos e Projetos de Planejamento, Orçamento e Avaliação		7.944.000		7.944.000
04.122	Administração Geral		1.000	76.196.760	76.197.760
04.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.000		1.000
04.122.3011.1231	Modernização do Arquivo Municipal - PPP		1.000		1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			76.196.760	76.196.760
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			76.196.760	76.196.760
04.126	Tecnologia da Informação		12.001.000	64.000.000	76.001.000
04.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		12.001.000		12.001.000
04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		12.000.000		12.000.000
04.126.3011.7200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM		1.000		1.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			64.000.000	64.000.000
04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			64.000.000	64.000.000
04.128	Formação de Recursos Humanos			5.150.000	5.150.000
04.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			5.150.000	5.150.000
04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			1.150.000	1.150.000
04.128.3011.2551	Curso de Formação para Seleção de Servidores			4.000.000	4.000.000
04.131	Comunicação Social			6.000.000	6.000.000
04.131.3024	Suporte Administrativo			6.000.000	6.000.000
04.131.3024.6816	Impressão do Diário Oficial da Cidade de São Paulo			6.000.000	6.000.000
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico			200.000	200.000
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			200.000	200.000
04.303.3004.2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal			200.000	200.000
11	Trabalho			38.688.090	38.688.090
11.332	Relações de Trabalho			38.688.090	38.688.090
11.332.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			38.688.090	38.688.090
11.332.3004.6813	Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior			38.688.090	38.688.090
24	Comunicações			60.400.000	60.400.000
24.126	Tecnologia da Informação			60.000.000	60.000.000
24.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			60.000.000	60.000.000
24.126.3011.4300	Modernização e manutenção da Central de Atendimento Telefônico - 156			60.000.000	60.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
24.131	Comunicação Social			400.000	400.000
24.131.3024	Suporte Administrativo			400.000	400.000
24.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município			400.000	400.000
	Total do Órgão:		19.946.000	250.634.850	270.580.850



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 13 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				250.087.850
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			52.849.440	
3.1.90		Aplicações Diretas		52.849.440		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.957.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.892.440			
3.3		Outras Despesas Correntes			197.238.410	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		40.688.090		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.788.090			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.900.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		156.180.320		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	120.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	350.000			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	53.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	213.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	147.750.000			
3.3.90.41	00	Contribuições	10.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	3.763.400			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	51.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	669.920			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	2.000.000			
3.3.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social			370.000	
3.3.91.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000			
4		Despesas de Capital				20.493.000
4.4		Investimentos			20.492.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		20.492.000		
4.4.90.14	00	Diárias - Civil	7.000			
4.4.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000			
4.4.90.35	00	Serviços de Consultoria	6.915.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.167.000			
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	397.000			
4.5		Inversões Financeiras			1.000	
4.5.90		Aplicações Diretas		1.000		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
Total do Órgão:						270.580.850

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1300 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão					
Unidade: 1310 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
13.10.04.121.3021.1230	Estudos e Projetos de Planejamento, Orçamento e Avaliação	4.4.90.14.00	00	7.000	
		4.4.90.33.00	00	6.000	
		4.4.90.35.00	00	6.915.000	
		4.4.90.39.00	00	1.016.000	
				-----	7.944.000
13.10.04.122.3011.1231	Modernização do Arquivo Municipal - PPP	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
13.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	50.957.000	
		3.1.90.96.00	00	1.892.440	
		3.3.90.14.00	00	90.000	
		3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.33.00	00	200.000	
		3.3.90.36.00	00	1.100.000	
		3.3.90.39.00	00	14.700.000	
		3.3.90.41.00	00	10.000	
		3.3.90.46.00	00	3.763.400	
		3.3.90.47.00	00	15.000	
		3.3.90.49.00	00	669.920	
		3.3.90.93.00	00	2.000.000	
		4.4.90.39.00	00	150.000	
		4.4.90.52.00	00	349.000	
				-----	76.196.760
13.10.04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	07	12.000.000	
				-----	12.000.000
13.10.04.126.3011.7200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	4.5.90.65.00	00	1.000	
13.10.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	64.000.000	
				-----	64.000.000
13.10.04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.31.00	00	53.000	
		3.3.90.33.00	00	13.000	
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	450.000	
		3.3.90.47.00	00	36.000	
		3.3.91.39.00	00	370.000	
		4.4.90.52.00	00	48.000	
				-----	1.150.000
13.10.04.128.3011.2551	Curso de Formação para Seleção de Servidores	3.3.50.39.00	00	2.500.000	
		3.3.50.48.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	1.400.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1300 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão					
Unidade: 1310 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	4.000.000
13.10.04.131.3024.6816	Impressão do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	3.3.90.39.00	00	6.000.000	6.000.000
				-----	6.000.000
13.10.04.303.3004.2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	3.3.90.39.00	00	200.000	
				-----	200.000
13.10.11.332.3004.6813	Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior	3.3.50.39.00	00	33.288.090	
		3.3.50.48.00	00	4.800.000	
		3.3.90.39.00	00	600.000	38.688.090
				-----	38.688.090
13.10.24.126.3011.4300	Modernização e manutenção da Central de Atendimento Telefônico - 156	3.3.90.39.00	00	60.000.000	
				-----	60.000.000
13.10.24.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	400.000	
				-----	400.000
	Total da Unidade:				270.580.850
	Total do Órgão:				270.580.850



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.1.90.11.00	00	50.957.000	
		3.1.90.96.00	00	1.892.440	
		3.3.50.39.00	00	35.788.090	
		3.3.50.48.00	00	4.900.000	
		3.3.90.14.00	00	120.000	
		3.3.90.30.00	00	350.000	
		3.3.90.31.00	00	53.000	
		3.3.90.33.00	00	213.000	
		3.3.90.36.00	00	1.200.000	
		3.3.90.39.00	00	147.750.000	
		3.3.90.41.00	00	10.000	
		3.3.90.46.00	00	3.763.400	
		3.3.90.47.00	00	51.000	
		3.3.90.49.00	00	669.920	
		3.3.90.93.00	00	2.000.000	
		3.3.91.39.00	00	370.000	
		4.4.90.39.00	00	150.000	
		4.4.90.52.00	00	397.000	
	Total - Atividades:			-----	250.634.850
Totais por Projetos					
		4.4.90.14.00	00	7.000	
		4.4.90.33.00	00	6.000	
		4.4.90.35.00	00	6.915.000	
		4.4.90.39.00	00	1.017.000	
		4.4.90.39.00	07	12.000.000	
		4.5.90.65.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	19.946.000
	Total da Unidade				270.580.850
	Total do Órgão				270.580.850

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Habitação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
16	Habitação		1.036.774.066	138.110.955	1.174.885.021
16.122	Administração Geral			41.610.955	41.610.955
16.122.3024	Suporte Administrativo			41.610.955	41.610.955
16.122.3024.2100	Administração da Unidade			41.610.955	41.610.955
16.126	Tecnologia da Informação			5.000.000	5.000.000
16.126.3024	Suporte Administrativo			5.000.000	5.000.000
16.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			5.000.000	5.000.000
16.451	Infra-Estrutura Urbana		284.273.066	91.000.000	375.273.066
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		284.273.066	91.000.000	375.273.066
16.451.3002.2635	Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social			91.000.000	91.000.000
16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		75.000.000		75.000.000
16.451.3002.3356	Regularização Fundiária		57.000.000		57.000.000
16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas		152.273.066		152.273.066
16.482	Habitação Urbana		752.501.000	500.000	753.001.000
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada		1.000	500.000	501.000
16.482.3002.1232	Requalificação de Cortiços		1.000		1.000
16.482.3002.2601	Assistência Técnica a Entidades no Âmbito do Programa MCMV			500.000	500.000
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade		752.500.000		752.500.000
16.482.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais		752.500.000		752.500.000
	Total do Órgão:		1.036.774.066	138.110.955	1.174.885.021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 14 Secretaria Municipal de Habitação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				136.879.617
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			26.995.124	
3.1.90		Aplicações Diretas		26.995.124		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.695.124			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	300.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			109.884.493	
3.3.30		Transferências a Estados e ao Distrito Federal		2.500.000		
3.3.30.41	00	Contribuições	2.500.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		107.384.493		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	60.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	355.179			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	60.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	14.295.287			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	3.374.387			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	88.500.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	679.640			
4		Despesas de Capital				1.038.005.404
4.4		Investimentos			1.038.005.404	
4.4.30		Transferências a Estados e ao Distrito Federal		250.000		
4.4.30.41	00	Contribuições	250.000			
4.4.90		Aplicações Diretas		1.037.755.404		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.873.169			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.814.801			
4.4.90.41	02	Contribuições	150.000.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	95.000.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	495.585.199			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	214.600.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	20.650.897			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.231.338			
Total do Órgão:						1.174.885.021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1400 - Secretaria Municipal de Habitação					
Unidade: 1410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	26.695.124	
		3.1.90.96.00	00	300.000	
		3.3.90.14.00	00	60.000	
		3.3.90.30.00	00	355.179	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.35.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	8.795.287	
		3.3.90.46.00	00	3.374.387	
		3.3.90.49.00	00	679.640	
		4.4.90.52.00	00	1.231.338	
				-----	41.610.955
14.10.16.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	5.000.000	
				-----	5.000.000
14.10.16.451.3002.2635	Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social	3.3.30.41.00	00	2.500.000	
		3.3.90.48.00	00	88.500.000	
				-----	91.000.000
14.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.51.00	00	75.000.000	
				-----	75.000.000
14.10.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	02	2.000.000	
		4.4.90.51.00	00	20.000.000	
		4.4.90.51.00	07	11.000.000	
		4.4.90.51.00	02	24.000.000	
				-----	57.000.000
14.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	00	27.622.169	
		4.4.90.39.00	02	7.100.000	
		4.4.90.51.00	02	33.300.000	
		4.4.90.51.00	03	74.600.000	
		4.4.90.51.00	07	9.650.897	
				-----	152.273.066
14.10.16.482.3002.1232	Requalificação de Cortiços	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
14.10.16.482.3002.2601	Assistência Técnica a Entidades no Âmbito do Programa MCMV	3.3.90.39.00	00	500.000	
				-----	500.000
14.10.16.482.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais	4.4.30.41.00	00	250.000	
		4.4.90.39.00	02	11.714.801	
		4.4.90.39.00	00	12.250.000	
		4.4.90.41.00	02	150.000.000	
		4.4.90.51.00	03	140.000.000	
		4.4.90.51.00	02	438.285.199	
				-----	752.500.000

	Total da Unidade:				1.174.885.021
	Total do Orgão:				1.174.885.021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1400 - Secretaria Municipal de Habitação					
Unidade: 1410 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	26.695.124	
		3.1.90.96.00	00	300.000	
		3.3.30.41.00	00	2.500.000	
		3.3.90.14.00	00	60.000	
		3.3.90.30.00	00	355.179	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.35.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	14.295.287	
		3.3.90.46.00	00	3.374.387	
		3.3.90.48.00	00	88.500.000	
		3.3.90.49.00	00	679.640	
		4.4.90.52.00	00	1.231.338	
	Total - Atividades:			-----	138.110.955
Totais por Projetos		4.4.30.41.00	00	250.000	
		4.4.90.39.00	00	39.873.169	
		4.4.90.39.00	02	20.814.801	
		4.4.90.41.00	02	150.000.000	
		4.4.90.51.00	00	95.000.000	
		4.4.90.51.00	02	495.585.199	
		4.4.90.51.00	03	214.600.000	
		4.4.90.51.00	07	20.650.897	
	Total - Projetos:			-----	1.036.774.066
	Total da Unidade				1.174.885.021
	Total do Órgão				1.174.885.021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	Educação		507.674.768	9.283.232.217	9.790.906.985
12.122	Administração Geral		224.733.933	419.381.617	644.115.550
12.122.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação		224.733.933	46.416.066	271.149.999
12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional			21.091.365	21.091.365
12.122.3010.2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados			8.717.000	8.717.000
12.122.3010.3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU		224.733.933		224.733.933
12.122.3010.4303	Ampliação da jornada escolar - Programa Mais Educação			16.607.701	16.607.701
12.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.518.658	1.518.658
12.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.518.658	1.518.658
12.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			2.000.000	2.000.000
12.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			2.000.000	2.000.000
12.122.3024	Suporte Administrativo			369.446.893	369.446.893
12.122.3024.2100	Administração da Unidade			369.446.893	369.446.893
12.126	Tecnologia da Informação			71.424.619	71.424.619
12.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			71.424.619	71.424.619
12.126.3011.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			15.178.667	15.178.667
12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			56.245.952	56.245.952
12.128	Formação de Recursos Humanos		1.568.250	17.900.000	19.468.250
12.128.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação		1.568.250		1.568.250
12.128.3010.3361	Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB		1.568.250		1.568.250
12.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			17.900.000	17.900.000
12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			17.900.000	17.900.000
12.131	Comunicação Social			3.000.000	3.000.000
12.131.3024	Suporte Administrativo			3.000.000	3.000.000
12.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município			3.000.000	3.000.000
12.306	Alimentação e Nutrição			790.283.935	790.283.935
12.306.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação			790.283.935	790.283.935
12.306.3010.2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE			111.433.366	111.433.366
12.306.3010.2873	Leve-Leite			199.000.000	199.000.000
12.306.3010.6553	Alimentação Escolar			479.850.569	479.850.569
12.361	Ensino Fundamental			8.135.996	8.135.996
12.361.3023	Superação da extrema pobreza			8.135.996	8.135.996
12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos			8.135.996	8.135.996

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.365	Educação Infantil		254.086.768	1.397.018.715	1.651.105.483
12.365.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação		254.086.768	1.397.018.715	1.651.105.483
12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias			1.249.465.185	1.249.465.185
12.365.3010.2874	Recebimento de recursos do Fundo Nacional para o desenvolvimento da Educação - FNDE			147.553.530	147.553.530
12.365.3010.3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI		22.500.000		22.500.000
12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI		231.586.768		231.586.768
12.367	Educação Especial		868.050	57.480.906	58.348.956
12.367.3006	Direitos da pessoa com deficiência		868.050	57.480.906	58.348.956
12.367.3006.2820	Convênios para Atendimento de Crianças e Adolescentes com necessidades Educacionais Especiais			10.655.274	10.655.274
12.367.3006.2861	Educação Especial - Aprender sem limite			46.825.632	46.825.632
12.367.3006.3362	Revitalização dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI)		868.050		868.050
12.368	Educação Básica		26.417.767	6.518.606.429	6.545.024.196
12.368.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação		26.417.767	6.518.606.429	6.545.024.196
12.368.3010.1430	Construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais		26.417.767		26.417.767
12.368.3010.2806	Cooperação Técnica Internacional			12.369.881	12.369.881
12.368.3010.2807	Iniciação à Docência e Alfabetização na Idade Certa			16.576.800	16.576.800
12.368.3010.2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar			98.008.118	98.008.118
12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino			2.291.353.784	2.291.353.784
12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais			70.651.784	70.651.784
12.368.3010.2848	Transporte Escolar			127.492.585	127.492.585
12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados			364.452.034	364.452.034
12.368.3010.2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério			3.476.364.213	3.476.364.213
12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino			61.337.230	61.337.230
	Total do Órgão:		507.674.768	9.283.232.217	9.790.906.985



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 16 Secretaria Municipal de Educação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				9.212.871.261
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			5.080.633.592	
3.1.90		Aplicações Diretas		5.080.633.592		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.603.852.634			
3.1.90.11	04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.476.364.213			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	416.745			
3.3		Outras Despesas Correntes			4.132.237.669	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.422.106.189		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.380.039.757			
3.3.50.41	02	Contribuições	35.892.000			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.174.432			
3.3.80		Transferências ao Exterior		6.000		
3.3.80.41	00	Contribuições	6.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		2.709.971.126		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	237.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	76.229.508			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	185.407.042			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	217.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	180.793.319			
3.3.90.32	07	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	63.297.677			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	228.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	15.519.881			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.391.000			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	5.576.920			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.194.918.310			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	493.849.199			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	369.337.186			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.678.821			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	20.169.263			
3.3.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social			154.354	
3.3.91.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.354			
4		Despesas de Capital				578.035.724
4.4		Investimentos			578.035.724	
4.4.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		14.130.364		
4.4.50.52	00	Equipamentos e Material Permanente	14.130.364			
4.4.90		Aplicações Diretas		563.905.360		
4.4.90.30	07	Material de Consumo	227.250			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000			
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.289.250			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	399.674.768			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	18.000.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	78.563.700			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	26.730.592			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	28.500.000			
4.4.90.52	07	Equipamentos e Material Permanente	919.800			
4.4.90.61	07	Aquisição de Imóveis	9.000.000			
Total do Órgão:						9.790.906.985

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	5.000.000	9.010.500
		3.3.90.39.00	00	4.000.000	
		4.4.90.52.00	00	10.500	

16.10.12.122.3010.2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	3.3.50.39.00	00	1.216.000	8.717.000
		3.3.90.36.00	00	3.000.000	
		3.3.90.39.00	00	3.784.000	
		3.3.90.47.00	00	717.000	

16.10.12.122.3010.3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	4.4.90.51.00	07	7.145.933	224.733.933
		4.4.90.51.00	02	217.588.000	

16.10.12.122.3010.4303	Ampliação da jornada escolar - Programa Mais Educação	3.3.50.39.00	00	3.500.000	16.607.701
		3.3.90.30.00	00	1.592.000	
		3.3.90.31.00	00	24.000	
		3.3.90.36.00	00	3.187.300	
		3.3.90.39.00	00	7.548.401	
		3.3.90.47.00	00	600.000	
		4.4.90.52.00	00	156.000	

16.10.12.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.14.00	00	20.000	1.518.658
		3.3.90.30.00	00	17.390	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.36.00	00	667.356	
		3.3.90.39.00	00	645.441	
		3.3.90.47.00	00	133.471	
		4.4.90.52.00	00	15.000	

16.10.12.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.90.39.00	00	2.000.000	2.000.000

16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	294.149.922	1.000.000
		3.1.90.96.00	00	416.745	
		3.3.50.39.00	00	1.656.000	
		3.3.50.48.00	00	316.800	
		3.3.80.41.00	00	6.000	
		3.3.90.14.00	00	150.000	
		3.3.90.30.00	00	500.000	
		3.3.90.31.00	00	30.000	
		3.3.90.33.00	00	150.000	

		3.3.90.35.00	00	1.000.000	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.36.00	00	877.280	
		3.3.90.39.00	00	17.551.691	
		3.3.90.46.00	00	12.705.127	
		3.3.90.47.00	00	79.476	
		3.3.90.49.00	00	690.148	
		4.4.90.52.00	00	500.000	
				-----	330.779.189
16.10.12.126.3011.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	15.178.667	
				-----	15.178.667
16.10.12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	245.952	
		3.3.90.39.00	00	50.000.000	
		4.4.90.39.00	00	1.000.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000.000	
				-----	56.245.952
16.10.12.128.3010.3361	Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB	4.4.90.30.00	07	168.750	
		4.4.90.39.00	07	1.172.250	
		4.4.90.52.00	07	227.250	
				-----	1.568.250
16.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	2.500.000	
		3.3.90.35.00	00	1.000.000	
		3.3.90.36.00	00	2.000.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000.000	
		3.3.90.39.00	02	2.000.000	
		3.3.90.47.00	00	400.000	
				-----	17.900.000
16.10.12.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	3.000.000	
				-----	3.000.000
16.10.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	1.412.208	
				-----	1.412.208
16.10.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	30.327.175	
				-----	30.327.175
16.10.12.365.3010.2874	Recebimento de recursos do Fundo Nacional para o desenvolvimento da Educação - FNDE	3.3.90.30.00	02	27.038.880	
		3.3.90.39.00	02	120.514.650	
				-----	147.553.530
16.10.12.365.3010.3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	4.4.90.51.00	07	22.500.000	
				-----	22.500.000
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	4.4.90.51.00	02	182.086.768	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	4.4.90.51.00	07	22.500.000	
		4.4.90.51.00	03	18.000.000	
		4.4.90.61.00	07	9.000.000	
				-----	231.586.768
16.10.12.367.3006.2820	Convênios para Atendimento de Crianças e Adolescentes com necessidades Educacionais Especiais	3.3.50.39.00	00	10.655.274	
				-----	10.655.274
16.10.12.367.3006.2861	Educação Especial - Aprender sem limite	3.3.50.39.00	00	40.785.440	
		3.3.50.48.00	00	3.402.432	
		3.3.90.30.00	00	770.000	
		3.3.90.32.00	00	400.000	
		3.3.90.35.00	00	150.000	
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000.000	
		3.3.90.47.00	00	17.760	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
				-----	46.825.632
16.10.12.367.3006.3362	Revitalização dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI)	4.4.90.30.00	07	58.500	
		4.4.90.39.00	07	117.000	
		4.4.90.52.00	07	692.550	
				-----	868.050
16.10.12.368.3010.1430	Construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais	4.4.90.51.00	07	26.417.767	
				-----	26.417.767
16.10.12.368.3010.2806	Cooperação Técnica Internacional	3.3.90.35.00	00	12.369.881	
				-----	12.369.881
16.10.12.368.3010.2807	Iniciação à Docência e Alfabetização na Idade Certa	3.3.50.39.00	00	12.834.000	
		3.3.50.48.00	00	2.455.200	
		3.3.90.39.00	00	1.287.600	
				-----	16.576.800
16.10.12.368.3010.2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar	3.3.90.30.00	00	13.393.622	
		3.3.90.32.00	00	84.614.496	
				-----	98.008.118
16.10.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.1.90.11.00	00	1.188.708.754	
		3.3.50.39.00	00	1.483.102	
		3.3.90.30.00	00	5.000.000	
		3.3.90.35.00	00	1.000.000	
		3.3.90.39.00	00	505.516.898	
		3.3.90.46.00	00	349.203.199	
		3.3.90.49.00	00	19.077.630	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	4.4.90.52.00	00	15.000.000	
		4.4.90.52.00	02	28.500.000	
				-----	2.113.489.583
16.10.12.368.3010.2848	Transporte Escolar	3.3.90.36.00	02	121.000	
		3.3.90.36.00	00	75.150.928	
		3.3.90.39.00	00	46.290.690	
		3.3.90.47.00	00	5.929.967	
				-----	127.492.585
16.10.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.1.90.11.00	00	72.133.437	
		3.3.90.30.00	00	3.168.000	
		3.3.90.39.00	00	235.637.091	
		3.3.90.46.00	00	3.306.285	
		3.3.90.49.00	00	175.476	
		4.4.90.52.00	00	3.470.914	
				-----	317.891.203
16.10.12.368.3010.2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério	3.1.90.11.00	04	3.476.364.213	
				-----	3.476.364.213
16.10.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.1.90.11.00	00	48.860.521	
		3.3.90.39.00	00	5.664.647	
		3.3.90.46.00	00	4.122.575	
		3.3.90.49.00	00	226.009	
				-----	58.873.752
	Total da Unidade:				7.426.472.389

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1611 - Diretoria Regional de Educação - Ipiranga					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.11.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	70.400	
		3.3.90.39.00	00	719.250	
		3.3.90.47.00	00	4.500	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	799.150
16.11.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	80.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.37.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	2.440.207	
		3.3.90.47.00	00	15.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	2.555.207
16.11.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	425.472	
				-----	425.472
16.11.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	108.231.807	
		3.3.90.36.00	00	2.913.412	
		3.3.90.39.00	00	286.217	
				-----	111.431.436
16.11.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	800.000	
		3.3.90.36.00	00	279.029	
		3.3.90.39.00	00	10.429.904	
		3.3.90.47.00	00	36.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	11.594.933
16.11.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	3.827.835	
		4.4.50.52.00	00	956.960	
				-----	4.784.795
16.11.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	2.121.600	
		4.4.90.52.00	00	15.000	
				-----	2.236.600
Total da Unidade:					133.827.593



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1612 - Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.12.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	122.000	
		3.3.90.31.00	00	16.000	
		3.3.90.32.00	00	50.000	
		3.3.90.36.00	00	104.000	
		3.3.90.39.00	00	1.094.000	
		3.3.90.47.00	00	44.800	
				-----	1.430.800
16.12.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.37.00	00	96.000	
		3.3.90.39.00	00	2.078.600	
		3.3.90.47.00	00	36.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	2.520.600
16.12.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	195.452	
				-----	195.452
16.12.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	73.818.581	
		3.3.90.36.00	00	61.148	
		3.3.91.39.00	00	154.354	
				-----	74.034.083
16.12.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	1.390.065	
		3.3.90.36.00	00	56.600	
		3.3.90.39.00	00	10.536.540	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	12.103.205
16.12.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	3.773.299	
		4.4.50.52.00	00	943.326	
				-----	4.716.625
16.12.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	63.106	
		3.3.90.39.00	00	683.200	
		4.4.90.52.00	00	60.000	
				-----	806.306
16.12.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	35.000	
		3.3.90.39.00	00	480.200	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
				-----	523.200
Total da Unidade:					96.330.271



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1613 - Diretoria Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.13.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	16.000	566.500
		3.3.90.31.00	00	32.000	
		3.3.90.32.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	15.000	
		3.3.90.39.00	00	471.500	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		4.4.90.52.00	00	24.000	
16.13.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	10.000	1.975.251
		3.3.90.30.00	00	63.936	
		3.3.90.33.00	00	4.000	
		3.3.90.39.00	00	1.864.115	
		3.3.90.47.00	00	25.200	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
16.13.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	664.800	664.800
16.13.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	112.755.931	112.755.931
16.13.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	535.012	11.911.844
		3.3.90.36.00	00	345.836	
		3.3.90.39.00	00	10.882.996	
		3.3.90.47.00	00	22.000	
		4.4.90.52.00	00	126.000	
16.13.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	3.670.843	4.588.554
		4.4.50.52.00	00	917.711	
16.13.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	28.000	2.067.800
		3.3.90.39.00	00	1.989.800	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
Total da Unidade:					134.530.680

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1614 - Diretoria Regional de Educação - Pirituba					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.14.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.32.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000.000	
		3.3.90.47.00	00	15.360	
		4.4.90.52.00	00	4.000	
				-----	1.059.360
16.14.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	1.673.039	
		3.3.90.47.00	00	21.884	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	1.819.923
16.14.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	465.360	
				-----	465.360
16.14.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	97.253.457	
				-----	97.253.457
16.14.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	758.909	
		3.3.90.36.00	00	146.795	
		3.3.90.39.00	00	15.225.738	
		3.3.90.47.00	00	29.359	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	16.260.801
16.14.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	5.462.146	
		4.4.50.52.00	00	1.365.537	
				-----	6.827.683
16.14.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	127.380	
		3.3.90.39.00	00	5.615.556	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	5.762.936
16.14.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	15.000	
		3.3.90.39.00	00	677.141	
		4.4.90.52.00	00	15.000	
				-----	707.141
	Total da Unidade:				130.156.661

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1615 - Diretoria Regional de Educação - Campo Limpo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.15.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	2.000.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	2.055.000
16.15.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	80.000	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	158.400	
		3.3.90.39.00	00	5.522.762	
		3.3.90.47.00	00	4.000	
		4.4.90.52.00	00	52.400	
				-----	5.832.562
16.15.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	1.090.272	
				-----	1.090.272
16.15.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	90.633.696	
				-----	90.633.696
16.15.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	2.000.000	
		3.3.90.36.00	00	296.910	
		3.3.90.39.00	00	20.000.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	22.396.910
16.15.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	7.331.106	
		4.4.50.52.00	00	1.832.778	
				-----	9.163.884
16.15.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	160.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	10.210.000
	Total da Unidade:				141.382.324

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1616 - Diretoria Regional de Educação - Capela do Socorro					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.16.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	24.000	730.606
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.32.00	00	4.000	
		3.3.90.39.00	00	691.006	
		4.4.90.52.00	00	1.600	
16.16.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	63.299	2.133.886
		3.3.90.36.00	00	25.032	
		3.3.90.37.00	00	376.550	
		3.3.90.39.00	00	1.632.721	
		3.3.90.47.00	00	28.284	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
16.16.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	531.840	531.840
16.16.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	99.993.881	100.085.572
		3.3.90.36.00	00	84.391	
		3.3.90.39.00	00	7.300	
16.16.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	1.000.000	10.006.878
		3.3.90.39.00	00	8.970.878	
		4.4.90.52.00	00	36.000	
16.16.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	4.123.206	5.154.008
		4.4.50.52.00	00	1.030.802	
16.16.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	68.950	4.057.375
		3.3.90.39.00	00	3.964.425	
		4.4.90.52.00	00	24.000	
Total da Unidade:					122.700.165

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1617 - Diretoria Regional de Educação - Penha					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.17.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	70.113	
		3.3.90.31.00	00	12.000	
		3.3.90.32.00	00	4.500	
		3.3.90.39.00	00	533.625	
		4.4.90.52.00	00	11.070	
				-----	631.308
16.17.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	7.000	
		3.3.90.30.00	00	72.633	
		3.3.90.33.00	00	3.000	
		3.3.90.36.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	1.909.805	
		3.3.90.47.00	00	30.000	
		4.4.90.52.00	00	48.690	
				-----	2.076.128
16.17.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	159.552	
				-----	159.552
16.17.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	78.422.587	
				-----	78.422.587
16.17.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	1.500.000	
		3.3.90.36.00	00	421.867	
		3.3.90.39.00	00	12.000.000	
		3.3.90.47.00	00	51.007	
		4.4.90.52.00	00	141.864	
				-----	14.114.738
16.17.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	4.043.777	
		4.4.50.52.00	00	1.010.945	
				-----	5.054.722
16.17.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	2.116.131	
		4.4.90.52.00	00	75.000	
				-----	2.241.131
	Total da Unidade:				102.700.166



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1618 - Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.18.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	50.000	856.880
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	746.880	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
16.18.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	2.200.349
		3.3.90.30.00	00	56.415	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.37.00	00	259.173	
		3.3.90.39.00	00	1.852.961	
		4.4.90.52.00	00	21.800	
16.18.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	305.808	305.808
16.18.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	72.012.656	72.514.845
		3.3.90.36.00	00	399.026	
		3.3.90.39.00	00	103.163	
16.18.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	1.000.000	13.171.014
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.37.00	00	875.714	
		3.3.90.39.00	00	11.000.000	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	175.300	
16.18.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	3.286.608	4.108.260
		4.4.50.52.00	00	821.652	
16.18.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	87.705	1.629.866
		3.3.90.39.00	00	1.507.961	
		4.4.90.52.00	00	34.200	
16.18.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	17.293	233.093
		3.3.90.39.00	00	210.800	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
	Total da Unidade:				95.020.115

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1619 - Diretoria Regional de Educação - Itaquera					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.19.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	60.000	
		3.3.90.31.00	00	15.000	
		3.3.90.36.00	00	17.280	
		3.3.90.39.00	00	1.000.000	
		3.3.90.47.00	00	3.456	
				-----	1.095.736
16.19.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	90.720	
		3.3.90.37.00	00	132.473	
		3.3.90.39.00	00	1.592.805	
		3.3.90.47.00	00	6.500	
4.4.90.52.00	00	20.000			
				-----	1.952.498
16.19.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	412.176	
				-----	412.176
16.19.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	113.203.224	
		3.3.90.36.00	00	531.466	
				-----	113.734.690
16.19.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	1.000.000	
		3.3.90.36.00	00	24.000	
		3.3.90.37.00	00	2.471.196	
		3.3.90.39.00	00	11.193.522	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	14.788.718
16.19.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	3.651.890	
		4.4.50.52.00	00	912.973	
				-----	4.564.863
16.19.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	2.983.332	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	3.133.332
Total da Unidade:					139.682.013

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1620 - Diretoria Regional de Educação - São Miguel					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.20.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	12.000	
		3.3.90.39.00	00	840.000	
		4.4.90.52.00	00	3.375	
				-----	875.375
16.20.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	606.681	
		3.3.90.39.00	00	3.582.370	
		3.3.90.47.00	00	39.414	
		4.4.90.52.00	00	52.379	
				-----	4.390.844
16.20.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	1.010.496	
				-----	1.010.496
16.20.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	98.332.659	
		3.3.90.36.00	00	146.050	
		3.3.90.39.00	00	9.254	
				-----	98.487.963
16.20.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	2.500.000	
		3.3.90.36.00	00	250.000	
		3.3.90.39.00	00	14.000.000	
		3.3.90.47.00	00	97.110	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	16.947.110
16.20.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	5.314.915	
		4.4.50.52.00	00	1.328.730	
				-----	6.643.645
16.20.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.39.00	00	4.176.358	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	4.376.358
16.20.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	400.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	480.000
Total da Unidade:					133.211.791

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1621 - Diretoria Regional de Educação - Guaianases					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.21.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	36.000	154.000
		3.3.90.31.00	00	8.000	
		3.3.90.32.00	00	8.000	
		3.3.90.36.00	00	65.000	
		3.3.90.39.00	00	16.000	
		3.3.90.47.00	00	13.000	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
16.21.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	3.097.000
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	6.000	
		3.3.90.37.00	00	912.000	
		3.3.90.39.00	00	2.000.000	
		3.3.90.47.00	00	54.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
16.21.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	491.952	491.952
16.21.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	154.856.147	156.247.538
		3.3.90.36.00	00	1.391.391	
16.21.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	1.046.400	9.885.159
		3.3.90.36.00	00	236.319	
		3.3.90.39.00	00	8.477.420	
		3.3.90.47.00	00	13.020	
		4.4.90.52.00	00	112.000	
16.21.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	3.903.835	4.879.794
		4.4.50.52.00	00	975.959	
16.21.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	150.000	4.447.000
		3.3.90.39.00	00	4.249.000	
		4.4.90.52.00	00	48.000	
16.21.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	9.304	340.944
		3.3.90.39.00	00	323.640	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
Total da Unidade:					179.543.387



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1622 - Diretoria Regional de Educação - Butantã					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.22.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	600.000	
		3.3.90.47.00	00	23.750	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	763.750
16.22.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	88.400	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.37.00	00	102.240	
		3.3.90.39.00	00	2.471.677	
		3.3.90.47.00	00	13.800	
4.4.90.52.00	00	35.000			
				-----	2.721.117
16.22.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	398.880	
				-----	398.880
16.22.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	47.102.708	
		3.3.90.36.00	00	94.888	
		3.3.90.39.00	00	8.400	
				-----	47.205.996
16.22.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	800.000	
		3.3.90.36.00	00	424.980	
		3.3.90.39.00	00	9.500.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	10.774.980
16.22.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	2.842.297	
		4.4.50.52.00	00	710.575	
				-----	3.552.872
16.22.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	80.000	
		3.3.90.39.00	00	1.551.296	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	1.641.296
Total da Unidade:					67.058.891

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1623 - Diretoria Regional de Educação - São Mateus					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.23.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	24.000	
		3.3.90.31.00	00	20.000	
		3.3.90.36.00	00	7.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000.000	
		3.3.90.47.00	00	1.400	
		4.4.90.52.00	00	10.000	1.062.400
16.23.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.37.00	00	346.574	
		3.3.90.39.00	00	2.117.529	
		3.3.90.47.00	00	5.430	
		4.4.90.52.00	00	20.000	2.549.533
16.23.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	571.728	571.728
16.23.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	66.308.016	
		3.3.90.36.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	2.200	66.330.216
16.23.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	1.000.000	
		3.3.90.36.00	00	767.915	
		3.3.90.39.00	00	11.975.996	
		3.3.90.47.00	00	64.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	13.907.911
16.23.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	5.289.663	
		4.4.50.52.00	00	1.322.416	6.612.079
16.23.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.39.00	00	3.758.831	
		4.4.90.52.00	00	42.000	3.950.831
16.23.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	13.000	
		3.3.90.39.00	00	161.600	
		4.4.90.52.00	00	4.500	179.100
Total da Unidade:					95.163.798



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1624 - Departamento de Alimentação Escolar					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.24.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	11.000	2.842.806
		3.3.90.39.00	00	2.781.933	
		3.3.90.47.00	00	49.873	

16.24.12.306.3010.2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	3.3.50.41.00	02	35.892.000	111.433.366
		3.3.90.30.00	02	75.541.366	

16.24.12.306.3010.2873	Leve-Leite	3.3.90.32.00	07	63.297.677	199.000.000
		3.3.90.32.00	00	95.702.323	
		3.3.90.39.00	00	40.000.000	

16.24.12.306.3010.6553	Alimentação Escolar	3.3.90.30.00	02	82.826.796	479.850.569
		3.3.90.30.00	00	25.689.224	
		3.3.90.39.00	02	371.334.549	

	Total da Unidade:				793.126.741
	Total do Órgão:				9.790.906.985



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	1.603.852.634	
		3.1.90.11.00	04	3.476.364.213	
		3.1.90.96.00	00	416.745	
		3.3.50.39.00	00	103.869.199	
		3.3.50.48.00	00	6.174.432	
		3.3.80.41.00	00	6.000	
		3.3.90.14.00	00	170.000	
		3.3.90.30.00	00	32.186.964	
		3.3.90.30.00	02	27.038.880	
		3.3.90.31.00	00	54.000	
		3.3.90.32.00	00	85.014.496	
		3.3.90.33.00	00	170.000	
		3.3.90.35.00	00	15.519.881	
		3.3.90.36.00	00	84.982.864	
		3.3.90.36.00	02	121.000	
		3.3.90.39.00	00	909.105.126	
		3.3.90.39.00	02	122.514.650	
		3.3.90.46.00	00	369.337.186	
		3.3.90.47.00	00	7.877.674	
		3.3.90.49.00	00	20.169.263	
		4.4.90.39.00	00	1.000.000	
		4.4.90.52.00	00	24.352.414	
		4.4.90.52.00	02	28.500.000	
	Total - Atividades:			-----	6.918.797.621
Totais por Projetos		4.4.90.30.00	07	227.250	
		4.4.90.39.00	07	1.289.250	
		4.4.90.51.00	02	399.674.768	
		4.4.90.51.00	03	18.000.000	
		4.4.90.51.00	07	78.563.700	
		4.4.90.52.00	07	919.800	
		4.4.90.61.00	07	9.000.000	
	Total - Projetos:			-----	507.674.768
	Total da Unidade				7.426.472.389



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1611 - Diretoria Regional de Educação - Ipiranga					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00	112.485.114	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	1.050.400	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	3.192.441	
		3.3.90.37.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	15.997.178	
		3.3.90.47.00	00	55.500	
		4.4.50.52.00	00	956.960	
		4.4.90.52.00	00	75.000	
	Total - Atividades:			-----	133.827.593
	Total da Unidade				133.827.593



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1612 - Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00	77.787.332	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	1.660.171	
		3.3.90.31.00	00	16.000	
		3.3.90.32.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	421.748	
		3.3.90.37.00	00	96.000	
		3.3.90.39.00	00	14.872.540	
		3.3.90.47.00	00	100.800	
		3.3.91.39.00	00	154.354	
		4.4.50.52.00	00	943.326	
		4.4.90.52.00	00	218.000	
	Total - Atividades:			-----	96.330.271
	Total da Unidade				96.330.271



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1613 - Diretoria Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.39.00	00	117.091.574	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	642.948	
		3.3.90.31.00	00	32.000	
		3.3.90.32.00	00	5.000	
		3.3.90.33.00	00	4.000	
		3.3.90.36.00	00	360.836	
		3.3.90.39.00	00	15.208.411	
		3.3.90.47.00	00	50.200	
		4.4.50.52.00	00	917.711	
		4.4.90.52.00	00	208.000	
	Total - Atividades:			-----	134.530.680
	Total da Unidade				134.530.680



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1614 - Diretoria Regional de Educação - Pirituba					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00	103.180.963	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	1.021.289	
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.32.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	151.795	
		3.3.90.39.00	00	24.191.474	
		3.3.90.47.00	00	66.603	
		4.4.50.52.00	00	1.365.537	
		4.4.90.52.00	00	159.000	
	Total - Atividades:			-----	130.156.661
	Total da Unidade				130.156.661



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1615 - Diretoria Regional de Educação - Campo Limpo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00	99.055.074	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	2.260.000	
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	460.310	
		3.3.90.39.00	00	37.522.762	
		3.3.90.47.00	00	14.000	
		4.4.50.52.00	00	1.832.778	
		4.4.90.52.00	00	212.400	
	Total - Atividades:			-----	141.382.324
	Total da Unidade				141.382.324



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1616 - Diretoria Regional de Educação - Capela do Socorro					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00	104.648.927	
		3.3.90.30.00	00	1.156.249	
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.32.00	00	4.000	
		3.3.90.36.00	00	109.423	
		3.3.90.37.00	00	376.550	
		3.3.90.39.00	00	15.266.330	
		3.3.90.47.00	00	28.284	
		4.4.50.52.00	00	1.030.802	
		4.4.90.52.00	00	69.600	
	Total - Atividades:			-----	122.700.165
	Total da Unidade				122.700.165



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1617 - Diretoria Regional de Educação - Penha					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00	82.625.916	
		3.3.90.14.00	00	7.000	
		3.3.90.30.00	00	1.692.746	
		3.3.90.31.00	00	12.000	
		3.3.90.32.00	00	4.500	
		3.3.90.33.00	00	3.000	
		3.3.90.36.00	00	426.867	
		3.3.90.39.00	00	16.559.561	
		3.3.90.47.00	00	81.007	
		4.4.50.52.00	00	1.010.945	
		4.4.90.52.00	00	276.624	
	Total - Atividades:			-----	102.700.166
	Total da Unidade				102.700.166



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1618 - Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.39.00	00	75.605.072	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	1.211.413	
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	499.026	
		3.3.90.37.00	00	1.134.887	
		3.3.90.39.00	00	15.421.765	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		4.4.50.52.00	00	821.652	
		4.4.90.52.00	00	286.300	
	Total - Atividades:			-----	95.020.115
	Total da Unidade				95.020.115



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1619 - Diretoria Regional de Educação - Itaquera					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00	117.267.290	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	1.260.000	
		3.3.90.31.00	00	15.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	663.466	
		3.3.90.37.00	00	2.603.669	
		3.3.90.39.00	00	16.769.659	
		3.3.90.47.00	00	9.956	
		4.4.50.52.00	00	912.973	
		4.4.90.52.00	00	170.000	
	Total - Atividades:			-----	139.682.013
	Total da Unidade				139.682.013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1620 - Diretoria Regional de Educação - São Miguel

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.39.00	00	104.658.070	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	2.820.000	
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	1.014.731	
		3.3.90.39.00	00	23.007.982	
		3.3.90.47.00	00	136.524	
		4.4.50.52.00	00	1.328.730	
		4.4.90.52.00	00	225.754	
	Total - Atividades:			-----	133.211.791
	Total da Unidade				133.211.791



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1621 - Diretoria Regional de Educação - Guaianases					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.39.00	00	159.251.934	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	1.341.704	
		3.3.90.31.00	00	8.000	
		3.3.90.32.00	00	8.000	
		3.3.90.33.00	00	6.000	
		3.3.90.36.00	00	1.692.710	
		3.3.90.37.00	00	912.000	
		3.3.90.39.00	00	15.066.060	
		3.3.90.47.00	00	80.020	
		4.4.50.52.00	00	975.959	
		4.4.90.52.00	00	196.000	
	Total - Atividades:			-----	179.543.387
	Total da Unidade				179.543.387



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1622 - Diretoria Regional de Educação - Butantã					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.39.00	00	50.343.885	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	988.400	
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	619.868	
		3.3.90.37.00	00	102.240	
		3.3.90.39.00	00	14.131.373	
		3.3.90.47.00	00	37.550	
		4.4.50.52.00	00	710.575	
		4.4.90.52.00	00	105.000	
	Total - Atividades:			-----	67.058.891
	Total da Unidade				67.058.891



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1623 - Diretoria Regional de Educação - São Mateus					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00	72.169.407	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	1.237.000	
		3.3.90.31.00	00	20.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	794.915	
		3.3.90.37.00	00	346.574	
		3.3.90.39.00	00	19.016.156	
		3.3.90.47.00	00	70.830	
		4.4.50.52.00	00	1.322.416	
		4.4.90.52.00	00	176.500	
	Total - Atividades:			-----	95.163.798
	Total da Unidade				95.163.798



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1624 - Departamento de Alimentação Escolar					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.41.00	02	35.892.000	
		3.3.90.30.00	00	25.700.224	
		3.3.90.30.00	02	158.368.162	
		3.3.90.32.00	00	95.702.323	
		3.3.90.32.00	07	63.297.677	
		3.3.90.39.00	00	42.781.933	
		3.3.90.39.00	02	371.334.549	
		3.3.90.47.00	00	49.873	
	Total - Atividades:			-----	793.126.741
	Total da Unidade				793.126.741
	Total do Órgão				9.790.906.985

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração		92.569.237	338.809.375	431.378.612
04.122	Administração Geral		3.002.000	289.618.770	292.620.770
04.122.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa		2.000		2.000
04.122.3021.3003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização		1.000		1.000
04.122.3021.3004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA		1.000		1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo		3.000.000	289.618.770	292.618.770
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			289.618.770	289.618.770
04.122.3024.3009	Projetos de Apoio à Política de Desenvolvimento Econômico		3.000.000		3.000.000
04.126	Tecnologia da Informação		76.039.459	49.190.605	125.230.064
04.126.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa		76.039.459		76.039.459
04.126.3021.1383	Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas		76.039.459		76.039.459
04.126.3024	Suporte Administrativo			49.190.605	49.190.605
04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			49.190.605	49.190.605
04.129	Administração de Receitas		13.527.778		13.527.778
04.129.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa		13.527.778		13.527.778
04.129.3021.3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM		13.527.778		13.527.778
11	Trabalho		1.000		1.000
11.122	Administração Geral		1.000		1.000
11.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho		1.000		1.000
11.122.3019.9065	Aumento de capital da SP-Negócios		1.000		1.000
	Total do Órgão:		92.570.237	338.809.375	431.379.612



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 17 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				338.609.375
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			234.093.146	
3.1.90		Aplicações Diretas		234.093.146		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217.062.399			
3.1.90.11	07	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.030.747			
3.3		Outras Despesas Correntes			104.516.229	
3.3.90		Aplicações Diretas		104.516.229		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	237.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	711.020			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	346.008			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	7.491.303			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.214.317			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	84.998.320			
3.3.90.41	00	Contribuições	99.290			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	5.569.255			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	72.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	777.716			
4		Despesas de Capital				92.770.237
4.4		Investimentos			92.767.237	
4.4.90		Aplicações Diretas		92.767.237		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.427.091			
4.4.90.39	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.843.822			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.729.633			
4.4.90.52	01	Equipamentos e Material Permanente	13.766.691			
4.5		Inversões Financeiras			3.000	
4.5.90		Aplicações Diretas		3.000		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	3.000			
Total do Órgão:						431.379.612

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1700 - Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico					
Unidade: 1710 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
17.10.04.122.3021.3003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	4.5.90.65.00	00	1.000	1.000
17.10.04.122.3021.3004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	4.5.90.65.00	00	1.000	1.000
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	07	15.000.000	
		3.1.90.11.00	00	217.062.399	
		3.1.90.96.00	00	2.030.747	
		3.3.90.14.00	00	237.000	
		3.3.90.30.00	00	711.020	
		3.3.90.33.00	00	346.008	
		3.3.90.35.00	00	7.491.303	
		3.3.90.36.00	00	4.214.317	
		3.3.90.39.00	00	35.807.715	
		3.3.90.41.00	00	99.290	
		3.3.90.46.00	00	5.569.255	
		3.3.90.47.00	00	72.000	
		3.3.90.49.00	00	777.716	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
					289.618.770
17.10.04.122.3024.3009	Projetos de Apoio à Política de Desenvolvimento Econômico	4.4.90.39.00	00	3.000.000	3.000.000
17.10.04.126.3021.1383	Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	4.4.90.39.00	01	54.826.760	
		4.4.90.39.00	00	6.091.862	
		4.4.90.52.00	01	13.608.753	
		4.4.90.52.00	00	1.512.084	
					76.039.459
17.10.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	49.190.605	49.190.605
17.10.04.129.3021.3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	4.4.90.39.00	01	12.017.062	
		4.4.90.39.00	00	1.335.229	
		4.4.90.52.00	01	157.938	
		4.4.90.52.00	00	17.549	
					13.527.778
17.10.11.122.3019.9065	Aumento de capital da SP-Negócios	4.5.90.65.00	00	1.000	1.000
	Total da Unidade:				431.379.612
	Total do Órgão:				431.379.612



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.1.90.11.00	00	217.062.399	
		3.1.90.11.00	07	15.000.000	
		3.1.90.96.00	00	2.030.747	
		3.3.90.14.00	00	237.000	
		3.3.90.30.00	00	711.020	
		3.3.90.33.00	00	346.008	
		3.3.90.35.00	00	7.491.303	
		3.3.90.36.00	00	4.214.317	
		3.3.90.39.00	00	84.998.320	
		3.3.90.41.00	00	99.290	
		3.3.90.46.00	00	5.569.255	
		3.3.90.47.00	00	72.000	
		3.3.90.49.00	00	777.716	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
	Total - Atividades:			-----	338.809.375
Totais por Projetos					
		4.4.90.39.00	00	10.427.091	
		4.4.90.39.00	01	66.843.822	
		4.4.90.52.00	00	1.529.633	
		4.4.90.52.00	01	13.766.691	
		4.5.90.65.00	00	3.000	
	Total - Projetos:			-----	92.570.237
	Total da Unidade				431.379.612
	Total do Órgão				431.379.612

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27	Desporto e Lazer		320.041.504	219.839.204	539.880.708
27.122	Administração Geral			67.914.400	67.914.400
27.122.3024	Suporte Administrativo			67.914.400	67.914.400
27.122.3024.2100	Administração da Unidade			67.914.400	67.914.400
27.126	Tecnologia da Informação			4.500.000	4.500.000
27.126.3024	Suporte Administrativo			4.500.000	4.500.000
27.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			4.500.000	4.500.000
27.811	Desporto de Rendimento		315.041.504		315.041.504
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer		315.041.504		315.041.504
27.811.3017.3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva		22.319.000		22.319.000
27.811.3017.3374	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos		277.722.504		277.722.504
27.811.3017.3375	Implementação de Parque de Esportes Radicais		15.000.000		15.000.000
27.812	Desporto Comunitário		5.000.000	130.422.804	135.422.804
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer		5.000.000	130.422.804	135.422.804
27.812.3017.3511	Reforma de Equipamentos Esportivos		5.000.000		5.000.000
27.812.3017.4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas			5.501.000	5.501.000
27.812.3017.4502	Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos			91.471.727	91.471.727
27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes			33.450.077	33.450.077
27.813	Lazer			17.002.000	17.002.000
27.813.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer			17.002.000	17.002.000
27.813.3017.4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação			17.002.000	17.002.000
	Total do Órgão:		320.041.504	219.839.204	539.880.708



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				219.298.204
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			54.518.440	
3.1.90		Aplicações Diretas		54.518.440		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.518.440			
3.3		Outras Despesas Correntes			164.779.764	
3.3.90		Aplicações Diretas		164.779.764		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	5.830.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	134.250.077			
3.3.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17.272.727			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	5.434.306			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	884.654			
4		Despesas de Capital				320.582.504
4.4		Investimentos			320.582.504	
4.4.90		Aplicações Diretas		320.582.504		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	315.041.504			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	541.000			
Total do Órgão:						539.880.708

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1900 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação					
Unidade: 1910 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
19.10.27.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	54.518.440	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	330.000	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	6.500.000	
		3.3.90.46.00	00	5.434.306	
		3.3.90.47.00	00	8.000	
		3.3.90.49.00	00	884.654	
		4.4.90.52.00	00	139.000	
				-----	67.914.400
19.10.27.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	4.500.000	
				-----	4.500.000
19.10.27.811.3017.3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva	4.4.90.51.00	02	22.319.000	
				-----	22.319.000
19.10.27.811.3017.3374	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos	4.4.90.51.00	02	277.722.504	
				-----	277.722.504
19.10.27.811.3017.3375	Implementação de Parque de Esportes Radicais	4.4.90.51.00	02	15.000.000	
				-----	15.000.000
19.10.27.812.3017.3511	Reforma de Equipamentos Esportivos	4.4.90.39.00	07	5.000.000	
				-----	5.000.000
19.10.27.812.3017.4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	5.500.000	
				-----	5.501.000
19.10.27.812.3017.4502	Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos	3.3.90.30.00	00	1.999.000	
		3.3.90.39.00	07	17.272.727	
		3.3.90.39.00	00	72.000.000	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
				-----	91.471.727
19.10.27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes	3.3.90.30.00	00	3.500.000	
		3.3.90.39.00	00	28.750.077	
		3.3.90.48.00	00	1.000.000	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
				-----	33.450.077
19.10.27.813.3017.4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	3.3.90.39.00	00	17.000.000	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
				-----	17.002.000
	Total da Unidade:				539.880.708
	Total do Órgão:				539.880.708



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 1900 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação					
Unidade: 1910 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	54.518.440	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	5.830.000	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	134.250.077	
		3.3.90.39.00	07	17.272.727	
		3.3.90.46.00	00	5.434.306	
		3.3.90.47.00	00	8.000	
		3.3.90.48.00	00	1.000.000	
		3.3.90.49.00	00	884.654	
		4.4.90.52.00	00	541.000	
	Total - Atividades:			-----	219.839.204
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	5.000.000	
		4.4.90.51.00	02	315.041.504	
	Total - Projetos:			-----	320.041.504
	Total da Unidade				539.880.708
	Total do Órgão				539.880.708

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Transportes

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26	Transporte		56.500.000	1.988.655.785	2.045.155.785
26.122	Administração Geral			12.963.716	12.963.716
26.122.3024	Suporte Administrativo			12.963.716	12.963.716
26.122.3024.2100	Administração da Unidade			12.963.716	12.963.716
26.126	Tecnologia da Informação			2.206.920	2.206.920
26.126.3024	Suporte Administrativo			2.206.920	2.206.920
26.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			2.206.920	2.206.920
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		56.499.000	1.973.485.149	2.029.984.149
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			34.856.078	34.856.078
26.453.3004.4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A			34.856.078	34.856.078
26.453.3006	Direitos da pessoa com deficiência			71.454.069	71.454.069
26.453.3006.4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE			71.454.069	71.454.069
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		56.499.000	1.867.175.002	1.923.674.002
26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores		23.249.000		23.249.000
26.453.3009.3704	Modernização do Sistema de Transportes		24.000.000		24.000.000
26.453.3009.3742	Participação no sistema de transporte sobre trilhos		1.000		1.000
26.453.3009.3745	Aumento de Capital da SPTrans		2.499.000		2.499.000
26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos		6.750.000		6.750.000
26.453.3009.4700	Operação e manutenção do sistema municipal de transporte coletivo			445.000.000	445.000.000
26.453.3009.4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus			1.422.175.002	1.422.175.002
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		1.000		1.000
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		1.000		1.000
26.572.3009.1240	Modernização Semafórica		1.000		1.000
	Total do Órgão:		56.500.000	1.988.655.785	2.045.155.785



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 20 Secretaria Municipal de Transportes

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				1.986.758.685
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			7.396.192	
3.1.90		Aplicações Diretas		7.396.192		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.036.192			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	360.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			1.979.362.493	
3.3.90		Aplicações Diretas		1.979.362.493		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	100.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	600.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	2.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	801.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	8.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	448.672.920			
3.3.90.41	00	Contribuições	1.528.485.149			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	412.142			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	179.282			
4		Despesas de Capital				58.397.100
4.4		Investimentos			55.897.100	
4.4.90		Aplicações Diretas		55.897.100		
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	24.000.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	30.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.897.100			
4.5		Inversões Financeiras			2.500.000	
4.5.90		Aplicações Diretas		2.500.000		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.500.000			
Total do Órgão:						2.045.155.785

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2000 - Secretaria Municipal de Transportes					
Unidade: 2010 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
20.10.26.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	7.036.192	
		3.1.90.96.00	00	360.000	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.30.00	00	600.000	
		3.3.90.33.00	00	100.000	
		3.3.90.35.00	00	2.000	
		3.3.90.36.00	00	801.000	
		3.3.90.37.00	00	8.000	
		3.3.90.39.00	00	1.466.000	
		3.3.90.46.00	00	412.142	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.49.00	00	179.282	
		4.4.90.52.00	00	1.897.100	
				-----	12.963.716
20.10.26.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	2.206.920	
				-----	2.206.920
20.10.26.453.3004.4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	3.3.90.41.00	00	34.856.078	
				-----	34.856.078
20.10.26.453.3006.4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	3.3.90.41.00	00	71.454.069	
				-----	71.454.069
20.10.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	4.4.90.51.00	07	23.249.000	
				-----	23.249.000
20.10.26.453.3009.3704	Modernização do Sistema de Transportes	4.4.90.51.00	00	24.000.000	
				-----	24.000.000
20.10.26.453.3009.3742	Participação no sistema de transporte sobre trilhos	4.5.90.65.00	00	1.000	
				-----	1.000
20.10.26.453.3009.3745	Aumento de Capital da SPTrans	4.5.90.65.00	00	2.499.000	
				-----	2.499.000
20.10.26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	4.4.90.51.00	07	6.750.000	
				-----	6.750.000
20.10.26.453.3009.4700	Operação e manutenção do sistema municipal de transporte coletivo	3.3.90.39.00	00	445.000.000	
				-----	445.000.000
20.10.26.453.3009.4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	3.3.90.41.00	00	1.422.175.002	
				-----	1.422.175.002
20.10.26.572.3009.1240	Modernização Semafórica	4.4.90.51.00	07	1.000	
				-----	1.000

	Total da Unidade:				2.045.155.785
	Total do Orgão:				2.045.155.785



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	7.036.192	
		3.1.90.96.00	00	360.000	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.30.00	00	600.000	
		3.3.90.33.00	00	100.000	
		3.3.90.35.00	00	2.000	
		3.3.90.36.00	00	801.000	
		3.3.90.37.00	00	8.000	
		3.3.90.39.00	00	448.672.920	
		3.3.90.41.00	00	1.528.485.149	
		3.3.90.46.00	00	412.142	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.49.00	00	179.282	
		4.4.90.52.00	00	1.897.100	
	Total - Atividades:			-----	1.988.655.785
Totais por Projetos		4.4.90.51.00	00	24.000.000	
		4.4.90.51.00	07	30.000.000	
		4.5.90.65.00	00	2.500.000	
	Total - Projetos:			-----	56.500.000
	Total da Unidade				2.045.155.785
	Total do Órgão				2.045.155.785

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 21 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
02	Judiciária		6.000.000	173.133.118	179.133.118
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		1.000	5.153.800	5.154.800
02.062.3024	Suporte Administrativo		1.000	5.153.800	5.154.800
02.062.3024.3852	Instalação de Fóruns		1.000		1.000
02.062.3024.4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos			5.153.800	5.153.800
02.122	Administração Geral			161.952.702	161.952.702
02.122.3024	Suporte Administrativo			161.952.702	161.952.702
02.122.3024.2100	Administração da Unidade			161.952.702	161.952.702
02.126	Tecnologia da Informação		5.999.000		5.999.000
02.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		5.999.000		5.999.000
02.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		5.999.000		5.999.000
02.128	Formação de Recursos Humanos			6.016.616	6.016.616
02.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			6.016.616	6.016.616
02.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			6.016.616	6.016.616
02.131	Comunicação Social			10.000	10.000
02.131.3024	Suporte Administrativo			10.000	10.000
02.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais			10.000	10.000
04	Administração			8.298.341	8.298.341
04.126	Tecnologia da Informação			8.298.341	8.298.341
04.126.3024	Suporte Administrativo			8.298.341	8.298.341
04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			8.298.341	8.298.341
	Total do Órgão:		6.000.000	181.431.459	187.431.459



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				181.020.459
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			145.496.116	
3.1.90		Aplicações Diretas		145.496.116		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.117.116			
3.1.90.11	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.980.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	399.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			35.524.343	
3.3.90		Aplicações Diretas		35.524.343		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	105.000			
3.3.90.14	08	Diárias - Civil	100.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	511.000			
3.3.90.30	08	Material de Consumo	100.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	205.000			
3.3.90.33	08	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	1.500.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.010.024			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	19.241.176			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	3.046.616			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	4.636.433			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	216.800			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	652.294			
4		Despesas de Capital				6.411.000
4.4		Investimentos			6.411.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		6.411.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.999.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	211.000			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	200.000			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	1.000			
Total do Órgão:						187.431.459



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2100 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos					
Unidade: 2110 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
21.10.02.062.3024.3852	Instalação de Fóruns	4.4.90.61.00	00	1.000	1.000

21.10.02.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	90.117.116	
		3.1.90.11.00	08	54.980.000	
		3.1.90.96.00	00	399.000	
		3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.35.00	00	1.500.000	
		3.3.90.36.00	00	648.024	
		3.3.90.39.00	00	4.103.015	
		3.3.90.46.00	00	4.636.433	
		3.3.90.49.00	00	652.294	
		4.4.90.52.00	00	160.000	

	Total da Unidade:				157.370.882
					157.371.882

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2100 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos					
Unidade: 2115 - Procuradoria Geral do Município					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
21.15.02.062.3024.4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	3.3.90.33.00	00	90.000	
		3.3.90.36.00	00	2.252.000	
		3.3.90.39.00	00	2.600.000	
		3.3.90.47.00	00	211.800	
				-----	5.153.800
21.15.02.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	60.000	
		3.3.90.30.00	00	391.000	
		3.3.90.33.00	00	45.000	
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	4.029.820	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		4.4.90.52.00	00	41.000	
				-----	4.581.820
21.15.02.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	5.999.000	
				-----	5.999.000
21.15.02.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.14.00	00	20.000	
		3.3.90.14.00	08	100.000	
		3.3.90.30.00	08	100.000	
		3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.33.00	08	200.000	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.36.00	08	2.000.000	
		3.3.90.39.00	08	3.046.616	
		3.3.90.39.00	00	200.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	08	200.000	
21.15.02.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	3.3.90.39.00	00	10.000	
				-----	10.000
21.15.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	8.298.341	
				-----	8.298.341
	Total da Unidade:				30.059.577
	Total do Órgão:				187.431.459



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2100 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos					
Unidade: 2110 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	90.117.116	
		3.1.90.11.00	08	54.980.000	
		3.1.90.96.00	00	399.000	
		3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.35.00	00	1.500.000	
		3.3.90.36.00	00	648.024	
		3.3.90.39.00	00	4.103.015	
		3.3.90.46.00	00	4.636.433	
		3.3.90.49.00	00	652.294	
		4.4.90.52.00	00	160.000	
	Total - Atividades:			-----	157.370.882
Totais por Projetos		4.4.90.61.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	1.000
	Total da Unidade				157.371.882



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2100 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos					
Unidade: 2115 - Procuradoria Geral do Município					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.14.00	00	80.000	
		3.3.90.14.00	08	100.000	
		3.3.90.30.00	00	411.000	
		3.3.90.30.00	08	100.000	
		3.3.90.33.00	00	155.000	
		3.3.90.33.00	08	200.000	
		3.3.90.36.00	00	2.362.000	
		3.3.90.36.00	08	2.000.000	
		3.3.90.39.00	00	15.138.161	
		3.3.90.39.00	08	3.046.616	
		3.3.90.47.00	00	216.800	
		4.4.90.52.00	00	51.000	
		4.4.90.52.00	08	200.000	
	Total - Atividades:			-----	24.060.577
Totais por Projetos					
		4.4.90.39.00	00	5.999.000	
	Total - Projetos:			-----	5.999.000
	Total da Unidade				30.059.577
	Total do Órgão				187.431.459

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	Urbanismo		163.298.534	51.561.603	214.860.137
15.122	Administração Geral			44.516.078	44.516.078
15.122.3024	Suporte Administrativo			44.516.078	44.516.078
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			44.516.078	44.516.078
15.126	Tecnologia da Informação			7.045.525	7.045.525
15.126.3024	Suporte Administrativo			7.045.525	7.045.525
15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			7.045.525	7.045.525
15.183	Informação e Inteligência		1.000		1.000
15.183.3024	Suporte Administrativo		1.000		1.000
15.183.3024.5001	Aumento de Capital - SPObras		1.000		1.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana		163.296.534		163.296.534
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		163.296.534		163.296.534
15.451.3009.3381	Construção da Alça do Aricanduva		3.998.103		3.998.103
15.451.3009.3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães		3.000		3.000
15.451.3009.3384	Implantação do Complexo Nova Radial		16.724.747		16.724.747
15.451.3009.5007	Execução do Plano Viário Sul		135.003.000		135.003.000
15.451.3009.5100	Intervenções no sistema viário		7.566.684		7.566.684
15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE		1.000		1.000
15.695	Turismo		1.000		1.000
15.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência		1.000		1.000
15.695.3015.1250	Construção, reforma e ampliação de espaços de feiras e exposições		1.000		1.000
17	Saneamento		529.335.113	11.108.100	540.443.213
17.451	Infra-Estrutura Urbana		529.335.113		529.335.113
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas		529.335.113		529.335.113
17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos		509.576.675		509.576.675
17.451.3008.5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos		19.758.438		19.758.438
17.545	Meteorologia			11.108.100	11.108.100
17.545.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			11.108.100	11.108.100
17.545.3008.4901	Operação e manutenção dos Sistemas de Monitoramento de enchentes - SGE e Sistema de Alerta de Enchentes			11.108.100	11.108.100
26	Transporte		765.243.947		765.243.947
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		765.243.947		765.243.947
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		765.243.947		765.243.947
26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores		536.240.947		536.240.947
26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos		229.003.000		229.003.000
27	Desporto e Lazer		92.467.697		92.467.697



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27.813	Lazer		92.467.697		92.467.697
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência		92.467.697		92.467.697
27.813.3015.1109	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos		92.467.697		92.467.697
	Total do Órgão:		1.550.345.291	62.669.703	1.613.014.994



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 22 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				62.465.703
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			27.842.568	
3.1.90		Aplicações Diretas		27.842.568		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.479.568			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	363.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			34.623.135	
3.3.90		Aplicações Diretas		34.623.135		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	14.400			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	300.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.060			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	1.100.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	30.859.625			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.820.050			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	420.000			
4		Despesas de Capital				1.550.549.291
4.4		Investimentos			1.550.548.291	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.550.548.291		
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.683.542			
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.733.570			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	4.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	1.469.536.568			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	22.597.972			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	204.000			
4.4.90.61	07	Aquisição de Imóveis	13.788.639			
4.5		Inversões Financeiras			1.000	
4.5.90		Aplicações Diretas		1.000		
4.5.90.65	07	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
Total do Órgão:						1.613.014.994

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2200 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras					
Unidade: 2210 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	27.479.568	
		3.1.90.96.00	00	363.000	
		3.3.90.14.00	00	14.400	
		3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.33.00	00	100.000	
		3.3.90.36.00	00	9.060	
		3.3.90.37.00	00	1.100.000	
		3.3.90.39.00	00	12.706.000	
		3.3.90.46.00	00	1.820.050	
		3.3.90.49.00	00	420.000	
		4.4.90.52.00	00	204.000	
				-----	44.516.078
22.10.15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	7.045.525	
				-----	7.045.525
22.10.15.183.3024.5001	Aumento de Capital - SPObras	4.5.90.65.00	07	1.000	
				-----	1.000
22.10.15.451.3009.3381	Construção da Alça do Aricanduva	4.4.90.51.00	07	344.895	
		4.4.90.61.00	07	3.653.208	
				-----	3.998.103
22.10.15.451.3009.3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	4.4.90.51.00	07	3.000	
				-----	3.000
22.10.15.451.3009.3384	Implantação do Complexo Nova Radial	4.4.90.39.00	07	34.389	
		4.4.90.51.00	07	14.902.105	
		4.4.90.61.00	07	1.788.253	
				-----	16.724.747
22.10.15.451.3009.5007	Execução do Plano Viário Sul	4.4.90.51.00	07	3.000	
		4.4.90.51.00	02	135.000.000	
				-----	135.003.000
22.10.15.451.3009.5100	Intervenções no sistema viário	4.4.90.39.00	07	3.096.053	
		4.4.90.51.00	07	4.470.631	
				-----	7.566.684
22.10.15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	4.4.90.39.00	07	1.000	
				-----	1.000
22.10.15.695.3015.1250	Construção, reforma e ampliação de espaços de feiras e exposições	4.4.90.51.00	02	1.000	
				-----	1.000
22.10.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	4.4.90.39.00	07	8.666.147	
		4.4.90.39.00	02	29.354.542	
		4.4.90.51.00	00	2.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2200 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras					
Unidade: 2210 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
22.10.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	4.4.90.51.00	02	464.234.940	509.576.675
		4.4.90.51.00	07	2.412.815	
		4.4.90.61.00	07	4.906.231	

22.10.17.451.3008.5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	4.4.90.39.00	07	1.926.810	19.758.438
		4.4.90.39.00	02	1.329.000	
		4.4.90.51.00	02	16.500.628	
		4.4.90.51.00	00	2.000	

22.10.17.545.3008.4901	Operação e manutenção dos Sistemas de Monitoramento de enchentes - SGE e Sistema de Alerta de Enchentes	3.3.90.39.00	00	11.108.100	11.108.100

22.10.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	4.4.90.51.00	02	532.800.000	536.240.947
		4.4.90.61.00	07	3.440.947	

22.10.26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	4.4.90.51.00	02	229.000.000	229.003.000
		4.4.90.51.00	07	3.000	

22.10.27.813.3015.1109	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	4.4.90.39.00	07	9.171	92.467.697
		4.4.90.51.00	02	92.000.000	
		4.4.90.51.00	07	458.526	

	Total da Unidade:				1.613.014.994
	Total do Órgão:				1.613.014.994



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.1.90.11.00	00	27.479.568	
		3.1.90.96.00	00	363.000	
		3.3.90.14.00	00	14.400	
		3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.33.00	00	100.000	
		3.3.90.36.00	00	9.060	
		3.3.90.37.00	00	1.100.000	
		3.3.90.39.00	00	30.859.625	
		3.3.90.46.00	00	1.820.050	
		3.3.90.49.00	00	420.000	
		4.4.90.52.00	00	204.000	
	Total - Atividades:			-----	62.669.703
Totais por Projetos					
		4.4.90.39.00	02	30.683.542	
		4.4.90.39.00	07	13.733.570	
		4.4.90.51.00	00	4.000	
		4.4.90.51.00	02	1.469.536.568	
		4.4.90.51.00	07	22.597.972	
		4.4.90.61.00	07	13.788.639	
		4.5.90.65.00	07	1.000	
	Total - Projetos:			-----	1.550.345.291
	Total da Unidade				1.613.014.994
	Total do Órgão				1.613.014.994

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Serviços

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	Educação			20.329.499	20.329.499
12.126	Tecnologia da Informação			20.329.499	20.329.499
12.126.3001	Acesso à cultura			20.329.499	20.329.499
12.126.3001.8404	Operação e Manutenção de Telecentros			20.329.499	20.329.499
15	Urbanismo			43.036.397	43.036.397
15.122	Administração Geral			27.561.397	27.561.397
15.122.3024	Suporte Administrativo			27.561.397	27.561.397
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			27.561.397	27.561.397
15.126	Tecnologia da Informação			15.475.000	15.475.000
15.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			14.275.000	14.275.000
15.126.3022.4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais			14.275.000	14.275.000
15.126.3024	Suporte Administrativo			1.200.000	1.200.000
15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			1.200.000	1.200.000
	Total do Órgão:			63.365.896	63.365.896

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 23 Secretaria Municipal de Serviços

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				63.215.896
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			17.188.544	
3.1.90		Aplicações Diretas		17.188.544		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.839.544			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	349.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			46.027.352	
3.3.90		Aplicações Diretas		46.027.352		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	662.685			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	142.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	42.697.499			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.867.118			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	540.050			
4		Despesas de Capital				150.000
4.4		Investimentos			150.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		150.000		
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	150.000			
Total do Órgão:						63.365.896



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2300 - Secretaria Municipal de Serviços					
Unidade: 2310 - Gabinete do Secretario					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
23.10.12.126.3001.8404	Operação e Manutenção de Telecentros	3.3.90.30.00	00	216.000	
		3.3.90.35.00	00	42.000	
		3.3.90.39.00	00	20.071.499	
				-----	20.329.499
23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	16.839.544	
		3.1.90.96.00	00	349.000	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	446.685	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.35.00	00	100.000	
		3.3.90.36.00	00	8.000	
		3.3.90.39.00	00	7.151.000	
		3.3.90.46.00	00	1.867.118	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		3.3.90.49.00	00	540.050	
		4.4.90.52.00	00	150.000	
				-----	27.561.397
23.10.15.126.3022.4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	3.3.90.39.00	00	14.275.000	
				-----	14.275.000
23.10.15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.200.000	
				-----	1.200.000
	Total da Unidade:				63.365.896
	Total do Órgão:				63.365.896



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.1.90.11.00	00	16.839.544	
		3.1.90.96.00	00	349.000	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	662.685	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.35.00	00	142.000	
		3.3.90.36.00	00	8.000	
		3.3.90.39.00	00	42.697.499	
		3.3.90.46.00	00	1.867.118	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		3.3.90.49.00	00	540.050	
		4.4.90.52.00	00	150.000	
	Total - Atividades:			-----	63.365.896
	Total da Unidade				63.365.896
	Total do Órgão				63.365.896

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: **24 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	Assistência Social			112.129.160	112.129.160
08.122	Administração Geral			103.947.160	103.947.160
08.122.3024	Suporte Administrativo			103.947.160	103.947.160
08.122.3024.2100	Administração da Unidade			103.947.160	103.947.160
08.126	Tecnologia da Informação			7.000.000	7.000.000
08.126.3024	Suporte Administrativo			7.000.000	7.000.000
08.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			7.000.000	7.000.000
08.128	Formação de Recursos Humanos			182.000	182.000
08.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			182.000	182.000
08.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			182.000	182.000
08.244	Assistência Comunitária			1.000.000	1.000.000
08.244.3023	Superação da extrema pobreza			1.000.000	1.000.000
08.244.3023.6163	Operação do Observatório de Política Social			1.000.000	1.000.000
12	Educação			65.720.000	65.720.000
12.361	Ensino Fundamental			65.720.000	65.720.000
12.361.3023	Superação da extrema pobreza			65.720.000	65.720.000
12.361.3023.6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima			65.720.000	65.720.000
	Total do Órgão:			177.849.160	177.849.160

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				177.849.160
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			78.004.478	
3.1.90		Aplicações Diretas		78.004.478		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.004.478			
3.3		Outras Despesas Correntes			99.844.682	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000		
3.3.50.41	00	Contribuições	5.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		99.839.682		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	912.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	5.000.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	21.574.159			
3.3.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.000.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	5.513.720			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.800.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	869.803			
Total do Órgão:						177.849.160



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2400 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social					
Unidade: 2410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
24.10.08.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	78.004.478	
		3.3.50.41.00	00	5.000	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	880.000	
		3.3.90.33.00	00	100.000	
		3.3.90.36.00	00	15.000	
		3.3.90.37.00	00	5.000.000	
		3.3.90.39.00	00	10.504.159	
		3.3.90.39.00	07	3.000.000	
		3.3.90.46.00	00	5.513.720	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.49.00	00	869.803	
				-----	103.947.160
24.10.08.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	07	2.000.000	
		3.3.90.39.00	00	5.000.000	
				-----	7.000.000
24.10.08.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	32.000	
		3.3.90.39.00	00	150.000	
				-----	182.000
24.10.08.244.3023.6163	Operação do Observatório de Política Social	3.3.90.39.00	00	1.000.000	
				-----	1.000.000
24.10.12.361.3023.6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	3.3.90.39.00	00	4.920.000	
		3.3.90.48.00	00	60.800.000	
				-----	65.720.000
	Total da Unidade:				177.849.160
	Total do Órgão:				177.849.160



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2400 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social					
Unidade: 2410 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	78.004.478	
		3.3.50.41.00	00	5.000	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	912.000	
		3.3.90.33.00	00	100.000	
		3.3.90.36.00	00	15.000	
		3.3.90.37.00	00	5.000.000	
		3.3.90.39.00	00	21.574.159	
		3.3.90.39.00	07	5.000.000	
		3.3.90.46.00	00	5.513.720	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.48.00	00	60.800.000	
		3.3.90.49.00	00	869.803	
	Total - Atividades:			-----	177.849.160
	Total da Unidade				177.849.160
	Total do Órgão				177.849.160

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura		19.753.000	375.562.379	395.315.379
13.122	Administração Geral			113.061.219	113.061.219
13.122.3024	Suporte Administrativo			113.061.219	113.061.219
13.122.3024.2100	Administração da Unidade			113.061.219	113.061.219
13.126	Tecnologia da Informação			8.500.000	8.500.000
13.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			8.500.000	8.500.000
13.126.3011.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			8.500.000	8.500.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		1.000	16.504.582	16.505.582
13.391.3001	Acesso à cultura		1.000	16.504.582	16.505.582
13.391.3001.5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		1.000		1.000
13.391.3001.6371	Políticas de Promoção Cultural - Arquivo Histórico de São Paulo e Museus			1.000.000	1.000.000
13.391.3001.6372	Programação de Atividades Culturais - Arquivo Histórico de São Paulo e Museus			1.500.000	1.500.000
13.391.3001.6373	Operação e Manutenção - Arquivo Histórico de São Paulo e Museus			10.407.000	10.407.000
13.391.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais			2.208.976	2.208.976
13.391.3001.6409	Ações de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico			1.388.606	1.388.606
13.392	Difusão Cultural		19.752.000	237.496.578	257.248.578
13.392.3001	Acesso à cultura		19.752.000	222.496.578	242.248.578
13.392.3001.3400	Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais		6.501.000		6.501.000
13.392.3001.3401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva		13.250.000		13.250.000
13.392.3001.4309	Bolsa Cultura			2.400.000	2.400.000
13.392.3001.4310	Eventos culturais			24.383.538	24.383.538
13.392.3001.4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais			11.000.000	11.000.000
13.392.3001.4312	Fomento às linguagens artísticas			53.250.000	53.250.000
13.392.3001.5958	Aumento de Capital da SP Cine		1.000		1.000
13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural			29.495.784	29.495.784
13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais			24.001.289	24.001.289
13.392.3001.6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais			5.971.644	5.971.644
13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais			71.994.323	71.994.323
13.392.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			15.000.000	15.000.000
13.392.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			15.000.000	15.000.000
	Total do Órgão:		19.753.000	375.562.379	395.315.379



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 25 Secretaria Municipal de Cultura

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				371.910.279
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			89.070.967	
3.1.90		Aplicações Diretas		89.070.967		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.070.967			
3.3		Outras Despesas Correntes			282.839.312	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.971.644		
3.3.50.41	00	Contribuições	500.000			
3.3.50.43	00	Subvenções Sociais	5.471.644			
3.3.90		Aplicações Diretas		276.867.668		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	145.200			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	3.538.606			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	81.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	491.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	10.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.219.458			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	900.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	234.148.099			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	8.551.441			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.662.864			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	1.950.000			
4		Despesas de Capital				23.405.100
4.4		Investimentos			23.404.100	
4.4.90		Aplicações Diretas		23.404.100		
4.4.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.201.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	6.500.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	3.652.100			
4.5		Inversões Financeiras			1.000	
4.5.90		Aplicações Diretas		1.000		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
Total do Órgão:						395.315.379

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	89.070.967	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	160.000	
		3.3.90.33.00	00	200.000	
		3.3.90.36.00	00	6.000	
		3.3.90.39.00	00	12.852.811	
		3.3.90.46.00	00	8.551.441	
		3.3.90.49.00	00	1.950.000	
		4.4.90.52.00	00	220.000	
				-----	113.061.219
25.10.13.126.3011.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	8.500.000	
				-----	8.500.000
25.10.13.391.3001.5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	00	1.000	
25.10.13.392.3001.3400	Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais	4.4.90.51.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	02	6.500.000	
				-----	6.501.000
25.10.13.392.3001.3401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	4.4.90.36.00	00	50.000	
		4.4.90.39.00	00	13.200.000	
				-----	13.250.000
25.10.13.392.3001.4309	Bolsa Cultura	3.3.90.36.00	00	2.400.000	
25.10.13.392.3001.4310	Eventos culturais	3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	23.983.538	
		3.3.90.47.00	00	200.000	
				-----	24.383.538
25.10.13.392.3001.4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	3.3.90.36.00	00	11.000.000	
25.10.13.392.3001.4312	Fomento às linguagens artísticas	3.3.90.31.00	00	1.000	
		3.3.90.36.00	00	391.000	
		3.3.90.39.00	00	52.790.000	
		3.3.90.47.00	00	68.000	
				-----	53.250.000
25.10.13.392.3001.5958	Aumento de Capital da SP Cine	4.5.90.65.00	00	1.000	
25.10.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	16.171.844	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.10.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	3.3.90.47.00	00	40.000	
				-----	16.411.844
25.10.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.36.00	00	500.000	
		3.3.90.39.00	00	9.300.000	
		3.3.90.47.00	00	200.000	
				-----	10.000.000
25.10.13.392.3001.6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	3.3.50.41.00	00	500.000	
		3.3.50.43.00	00	5.471.644	
				-----	5.971.644
25.10.13.392.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.90.39.00	00	15.000.000	
				-----	15.000.000
	Total da Unidade:				279.731.245



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2511 - Departamento da Biblioteca Mario de Andrade					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.11.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.36.00	00	180.000	
		3.3.90.39.00	00	1.351.740	
		3.3.90.47.00	00	36.000	
				-----	1.567.740
25.11.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.33.00	00	17.000	
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	9.857.125	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		4.4.90.52.00	00	220.000	
				-----	10.316.125
	Total da Unidade:				11.883.865



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2512 - Centro Cultural da Juventude					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.12.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	3.3.90.30.00	00	20.000	2.500.000
		3.3.90.32.00	00	40.000	
		3.3.90.33.00	00	44.000	
		3.3.90.35.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	2.366.000	
		3.3.90.48.00	00	10.000	
25.12.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.32.00	00	120.000	2.300.000
		3.3.90.36.00	00	615.000	
		3.3.90.39.00	00	1.342.000	
		3.3.90.47.00	00	123.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
25.12.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	3.3.90.14.00	00	25.000	4.046.605
		3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.33.00	00	40.000	
		3.3.90.39.00	00	3.741.405	
		4.4.90.52.00	00	90.200	
Total da Unidade:					8.846.605



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2530 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.30.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	6.302.618	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	6.334.618
25.30.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.36.00	00	1.680.000	
		3.3.90.39.00	00	200.000	
		3.3.90.47.00	00	420.000	
				-----	2.300.000
25.30.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	3.3.90.14.00	00	14.000	
		3.3.90.30.00	00	2.000.000	
		3.3.90.33.00	00	70.000	
		3.3.90.36.00	00	450.000	
		3.3.90.39.00	00	15.756.484	
		3.3.90.47.00	00	90.000	
		4.4.90.52.00	00	1.040.000	
				-----	19.420.484
	Total da Unidade:				28.055.102

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2550 - Departamento do Patrimônio Histórico					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.50.13.391.3001.6371	Políticas de Promoção Cultural - Arquivo Histórico de São Paulo e Museus	3.3.90.39.00	00	900.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	1.000.000
25.50.13.391.3001.6372	Programação de Atividades Culturais - Arquivo Histórico de São Paulo e Museus	3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	1.280.000	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	1.500.000
25.50.13.391.3001.6373	Operação e Manutenção - Arquivo Histórico de São Paulo e Museus	3.3.90.14.00	00	13.000	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	30.000	
		3.3.90.36.00	00	120.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000.000	
		3.3.90.47.00	00	24.000	
		4.4.90.52.00	00	120.000	
		-----	10.407.000		
25.50.13.391.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	60.000	
		3.3.90.33.00	00	15.000	
		3.3.90.36.00	00	80.000	
		3.3.90.39.00	00	1.927.976	
		3.3.90.47.00	00	16.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
		-----	2.208.976		
25.50.13.391.3001.6409	Ações de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	3.3.90.30.00	00	8.606	
		3.3.90.39.00	00	1.300.000	
		4.4.90.52.00	00	80.000	
				-----	1.388.606
Total da Unidade:					16.504.582



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2560 - Centro Cultural São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.60.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.31.00	00	80.000	
		3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	2.513.549	
		3.3.90.47.00	00	40.000	
				-----	2.833.549
25.60.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	3.3.90.14.00	00	11.200	
		3.3.90.30.00	00	360.000	
		3.3.90.33.00	00	45.000	
		3.3.90.39.00	00	12.237.699	
		4.4.90.52.00	00	365.200	
				-----	13.019.099
	Total da Unidade:				15.852.648



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2570 - Departamento de Expansão Cultural					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.70.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	3.3.90.30.00	00	40.000	
		3.3.90.36.00	00	3.367.458	
		3.3.90.47.00	00	841.864	
				-----	4.249.322
25.70.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	4.750.000	
		3.3.90.47.00	00	40.000	
				-----	5.000.000
25.70.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	3.3.90.14.00	00	12.000	
		3.3.90.30.00	00	380.000	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.36.00	00	2.500.000	
		3.3.90.37.00	00	900.000	
		3.3.90.39.00	00	19.723.310	
		3.3.90.47.00	00	500.000	
		4.4.90.52.00	00	1.156.700	
				-----	25.192.010
	Total da Unidade:				34.441.332
	Total do Órgão:				395.315.379



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	89.070.967	
		3.3.50.41.00	00	500.000	
		3.3.50.43.00	00	5.471.644	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	160.000	
		3.3.90.31.00	00	1.000	
		3.3.90.33.00	00	200.000	
		3.3.90.36.00	00	14.697.000	
		3.3.90.39.00	00	138.598.193	
		3.3.90.46.00	00	8.551.441	
		3.3.90.47.00	00	508.000	
		3.3.90.49.00	00	1.950.000	
		4.4.90.52.00	00	220.000	
	Total - Atividades:			-----	259.978.245
Totais por Projetos		4.4.90.36.00	00	50.000	
		4.4.90.39.00	00	13.201.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	02	6.500.000	
		4.5.90.65.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	19.753.000
	Total da Unidade				279.731.245



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2511 - Departamento da Biblioteca Mario de Andrade					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.33.00	00	17.000	
		3.3.90.36.00	00	190.000	
		3.3.90.39.00	00	11.208.865	
		3.3.90.47.00	00	38.000	
		4.4.90.52.00	00	220.000	
	Total - Atividades:			-----	11.883.865
	Total da Unidade				11.883.865



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2512 - Centro Cultural da Juventude					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	170.000	
		3.3.90.32.00	00	160.000	
		3.3.90.33.00	00	84.000	
		3.3.90.35.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	625.000	
		3.3.90.39.00	00	7.449.405	
		3.3.90.47.00	00	123.000	
		3.3.90.48.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	190.200	
	Total - Atividades:			-----	8.846.605
	Total da Unidade				8.846.605



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2530 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.14.00	00	14.000	
		3.3.90.30.00	00	2.010.000	
		3.3.90.33.00	00	70.000	
		3.3.90.36.00	00	2.140.000	
		3.3.90.39.00	00	22.259.102	
		3.3.90.47.00	00	512.000	
		4.4.90.52.00	00	1.050.000	
	Total - Atividades:			-----	28.055.102
	Total da Unidade				28.055.102



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2550 - Departamento do Patrimônio Histórico					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.14.00	00	23.000	
		3.3.90.30.00	00	218.606	
		3.3.90.33.00	00	45.000	
		3.3.90.36.00	00	300.000	
		3.3.90.39.00	00	15.407.976	
		3.3.90.47.00	00	60.000	
		4.4.90.52.00	00	450.000	
	Total - Atividades:			-----	16.504.582
	Total da Unidade				16.504.582



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2560 - Centro Cultural São Paulo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.14.00	00	11.200	
		3.3.90.30.00	00	360.000	
		3.3.90.31.00	00	80.000	
		3.3.90.33.00	00	45.000	
		3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	14.751.248	
		3.3.90.47.00	00	40.000	
		4.4.90.52.00	00	365.200	
	Total - Atividades:			-----	15.852.648
	Total da Unidade				15.852.648



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2570 - Departamento de Expansão Cultural					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.14.00	00	12.000	
		3.3.90.30.00	00	420.000	
		3.3.90.33.00	00	30.000	
		3.3.90.36.00	00	6.067.458	
		3.3.90.37.00	00	900.000	
		3.3.90.39.00	00	24.473.310	
		3.3.90.47.00	00	1.381.864	
		4.4.90.52.00	00	1.156.700	
	Total - Atividades:			-----	34.441.332
	Total da Unidade				34.441.332
	Total do Órgão				395.315.379

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18	Gestão Ambiental		4.000	221.693.558	221.697.558
18.122	Administração Geral			79.734.324	79.734.324
18.122.3024	Suporte Administrativo			79.734.324	79.734.324
18.122.3024.2100	Administração da Unidade			79.734.324	79.734.324
18.126	Tecnologia da Informação			12.125.007	12.125.007
18.126.3024	Suporte Administrativo			12.125.007	12.125.007
18.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			12.125.007	12.125.007
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		4.000	88.923.062	88.927.062
18.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade		4.000	88.923.062	88.927.062
18.541.3020.3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais		1.000		1.000
18.541.3020.6651	Operação e Manutenção do Centro de Manejo da Fauna Silvestre			2.147.398	2.147.398
18.541.3020.6654	Apoio a ações ambientais			82.185	82.185
18.541.3020.6660	Fiscalização e Monitoramento Ambiental			415.118	415.118
18.541.3020.6662	Operação e manutenção do hospital veterinário de cães e gatos			10.800.000	10.800.000
18.541.3020.6669	Educação Ambiental			750.000	750.000
18.541.3020.6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques			63.191.861	63.191.861
18.541.3020.6681	Manutenção de árvores consolidadas			5.836.500	5.836.500
18.541.3020.6682	Operação e Manutenção dos Viveiros			5.700.000	5.700.000
18.541.3020.7108	Implantação de Hospital Veterinário		1.000		1.000
18.541.3020.7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas		1.000		1.000
18.541.3020.7127	Implantação de Projetos Ambientais		1.000		1.000
18.542	Controle Ambiental			40.911.165	40.911.165
18.542.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade			40.911.165	40.911.165
18.542.3020.6661	Inspeção Ambiental Veicular			40.911.165	40.911.165
	Total do Órgão:		4.000	221.693.558	221.697.558

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				221.170.930
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			50.229.560	
3.1.90		Aplicações Diretas		50.229.560		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.229.560			
3.3		Outras Despesas Correntes			170.941.370	
3.3.90		Aplicações Diretas		170.941.370		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	2.259.944			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	141.500			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	121.380.950			
3.3.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	40.562.868			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	4.973.663			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	55.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	1.129.148			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	348.297			
4		Despesas de Capital				526.628
4.4		Investimentos			526.628	
4.4.90		Aplicações Diretas		526.628		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	522.628			
Total do Órgão:						221.697.558

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Unidade: 2710 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	50.229.560	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	433.869	
		3.3.90.33.00	00	40.000	
		3.3.90.36.00	00	61.500	
		3.3.90.39.00	00	22.381.584	
		3.3.90.46.00	00	4.973.663	
		3.3.90.47.00	00	35.000	
		3.3.90.49.00	00	1.129.148	
		4.4.90.52.00	00	400.000	
				-----	79.734.324
27.10.18.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	12.125.007	
				-----	12.125.007
27.10.18.541.3020.3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
27.10.18.541.3020.6651	Operação e Manutenção do Centro de Manejo da Fauna Silvestre	3.3.90.30.00	00	630.770	
		3.3.90.39.00	00	1.500.000	
		4.4.90.52.00	00	16.628	
				-----	2.147.398
27.10.18.541.3020.6654	Apoio a ações ambientais	3.3.90.30.00	00	4.185	
		3.3.90.39.00	00	78.000	
				-----	82.185
27.10.18.541.3020.6660	Fiscalização e Monitoramento Ambiental	3.3.90.30.00	00	4.620	
		3.3.90.39.00	00	404.498	
		4.4.90.52.00	00	6.000	
				-----	415.118
27.10.18.541.3020.6662	Operação e manutenção do hospital veterinário de cães e gatos	3.3.90.39.00	00	10.800.000	
				-----	10.800.000
27.10.18.541.3020.6669	Educação Ambiental	3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.36.00	00	80.000	
		3.3.90.39.00	00	500.000	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	750.000
27.10.18.541.3020.6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	3.3.90.30.00	00	1.000.000	
		3.3.90.39.00	00	62.191.861	
				-----	63.191.861
27.10.18.541.3020.6681	Manutenção de árvores consolidadas	3.3.90.30.00	00	36.500	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Unidade: 2710 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
27.10.18.541.3020.6681	Manutenção de árvores consolidadas	3.3.90.39.00	00	5.800.000	
				-----	5.836.500
27.10.18.541.3020.6682	Operação e Manutenção dos Viveiros	3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	5.600.000	
				-----	5.700.000
27.10.18.541.3020.7108	Implantação de Hospital Veterinário	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
27.10.18.541.3020.7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
27.10.18.541.3020.7127	Implantação de Projetos Ambientais	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
27.10.18.542.3020.6661	Inspeção Ambiental Veicular	3.3.90.39.00	07	40.562.868	
		3.3.90.93.00	00	348.297	
				-----	40.911.165
	Total da Unidade:				221.697.558
	Total do Órgão:				221.697.558



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Unidade: 2710 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	50.229.560	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	2.259.944	
		3.3.90.33.00	00	40.000	
		3.3.90.36.00	00	141.500	
		3.3.90.39.00	00	121.380.950	
		3.3.90.39.00	07	40.562.868	
		3.3.90.46.00	00	4.973.663	
		3.3.90.47.00	00	55.000	
		3.3.90.49.00	00	1.129.148	
		3.3.90.93.00	00	348.297	
		4.4.90.52.00	00	522.628	
	Total - Atividades:			-----	221.693.558
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	2.000	
	Total - Projetos:			-----	4.000
	Total da Unidade				221.697.558
	Total do Órgão				221.697.558

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			91.777.000	91.777.000
04.122	Administração Geral			41.203.000	41.203.000
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			41.203.000	41.203.000
04.122.3004.6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades			41.203.000	41.203.000
04.123	Administração Financeira			50.051.000	50.051.000
04.123.0000	Encargos Especiais			50.051.000	50.051.000
04.123.0000.6833	Encargos Referentes a Arrecadação e Pagamentos			25.000.000	25.000.000
04.123.0000.6836	Encargos de Manutenção de Conta Corrente			50.000	50.000
04.123.0000.6837	Restituição de Receitas Descontinuadas			1.000	1.000
04.123.0000.6838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais			25.000.000	25.000.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			523.000	523.000
04.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			523.000	523.000
04.331.3004.6822	Benefícios a Servidores Ativos			523.000	523.000
06	Segurança Pública		1.000	29.810.958	29.811.958
06.182	Defesa Civil		1.000	29.810.958	29.811.958
06.182.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.000	29.810.958	29.811.958
06.182.3011.5601	Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros		1.000		1.000
06.182.3011.6853	Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros			29.810.958	29.810.958
09	Previdência Social			2.071.269.601	2.071.269.601
09.271	Previdência Básica			1.640.274.826	1.640.274.826
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			1.640.274.826	1.640.274.826
09.271.3004.6821	Obrigações e Contribuições Patronais			1.640.274.826	1.640.274.826
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			430.994.775	430.994.775
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			430.994.775	430.994.775
09.331.3004.6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP			430.994.775	430.994.775
11	Trabalho		2.000	3.600.000	3.602.000
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.600.000	3.600.000
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			3.600.000	3.600.000
11.331.3004.6826	Auxílio Funeral			3.600.000	3.600.000
11.334	Fomento ao Trabalho		2.000		2.000
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho		2.000		2.000
11.334.3019.7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz		1.000		1.000
11.334.3019.7204	Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Leste e Extremo Sul		1.000		1.000
13	Cultura			830.000	830.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13.392	Difusão Cultural			830.000	830.000
13.392.3001	Acesso à cultura			830.000	830.000
13.392.3001.6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais			830.000	830.000
15	Urbanismo			5.200.548	5.200.548
15.452	Serviços Urbanos			5.200.548	5.200.548
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			1.000	1.000
15.452.3011.6854	Reembolso ao Serviço Funerário			1.000	1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			5.199.548	5.199.548
15.452.3022.6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central			5.199.548	5.199.548
27	Desporto e Lazer			22.595.182	22.595.182
27.812	Desporto Comunitário			22.595.182	22.595.182
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer			22.595.182	22.595.182
27.812.3017.4513	Fomento ao Esporte			22.595.182	22.595.182
28	Encargos Especiais	5.845.980.249			5.845.980.249
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	500.000			500.000
28.062.0000	Encargos Especiais	500.000			500.000
28.062.0000.0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	500.000			500.000
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	4.042.597.337			4.042.597.337
28.841.0000	Encargos Especiais	4.042.597.337			4.042.597.337
28.841.0000.0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	4.042.597.337			4.042.597.337
28.843	Serviço da Dívida Interna	350.586.590			350.586.590
28.843.0000	Encargos Especiais	350.586.590			350.586.590
28.843.0000.0004	Serviço da Dívida Pública Interna	350.586.590			350.586.590
28.844	Serviço da Dívida Externa	115.651.804			115.651.804
28.844.0000	Encargos Especiais	115.651.804			115.651.804
28.844.0000.0007	Serviço da Dívida Pública Externa	115.651.804			115.651.804
28.846	Outros Encargos Especiais	1.336.644.518			1.336.644.518
28.846.0000	Encargos Especiais	1.336.644.518			1.336.644.518
28.846.0000.0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	14.800.000			14.800.000
28.846.0000.0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	661.583.537			661.583.537
28.846.0000.0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	660.260.981			660.260.981
99	Reserva de Contingência			110.000.000	110.000.000
99.999	Reserva de Contingência			110.000.000	110.000.000
99.999.9999	Reserva de Contingência			110.000.000	110.000.000
99.999.9999.8999	Reserva de Contingência			110.000.000	110.000.000
Total do Órgão:		5.845.980.249	3.000	2.335.083.289	8.181.066.538



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 28 Encargos Gerais do Município

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				5.644.105.062
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			2.353.861.807	
3.1.90		Aplicações Diretas		766.204.545		
3.1.90.05	00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	523.000			
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.203.000			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	52.617.564			
3.1.90.91	00	Sentenças Judiciais	671.860.981			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social			1.587.657.262	
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	1.587.657.262			
3.2		Juros e Encargos da Dívida			2.743.548.236	
3.2.90		Aplicações Diretas		2.743.548.236		
3.2.90.21	00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.738.779.419			
3.2.90.22	00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	4.757.817			
3.2.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			546.695.019	
3.3.90		Aplicações Diretas		546.695.019		
3.3.90.05	00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	180.000			
3.3.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.600.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	2.500.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	97.029.415			
3.3.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	7.727.273			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	423.094.775			
3.3.90.47	07	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.890.000			
3.3.90.91	00	Sentenças Judiciais	2.800.000			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	1.643.556			
4		Despesas de Capital				2.426.961.476
4.4		Investimentos			661.663.981	
4.4.90		Aplicações Diretas		661.663.981		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000			
4.4.90.91	00	Sentenças Judiciais	660.660.981			
4.6		Amortização da Dívida			1.765.297.495	
4.6.90		Aplicações Diretas		1.765.297.495		
4.6.90.71	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.723.830.693			
4.6.90.71	07	Principal da Dívida Contratual Resgatado	41.466.802			
9		Reserva de Contingência				110.000.000
9.9		Reserva de Contingência			110.000.000	
9.9.99		Reserva de Contingência		110.000.000		
9.9.99.99	00	Reserva de Contingência	110.000.000			
Total do Órgão:						8.181.066.538



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2813 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Planejamento					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.13.04.122.3004.6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	3.1.90.11.00	00	41.203.000 -----	41.203.000
28.13.04.331.3004.6822	Benefícios a Servidores Ativos	3.1.90.05.00	00	523.000 -----	523.000
28.13.09.271.3004.6821	Obrigações e Contribuições Patronais	3.1.90.13.00	00	52.617.564	
		3.1.91.13.00	00	1.587.657.262 -----	1.640.274.826
28.13.11.331.3004.6826	Auxílio Funeral	3.3.90.08.00	00	3.600.000 -----	3.600.000
	Total da Unidade:				1.685.600.826



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2814 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.14.15.452.3022.6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	3.3.90.39.00	00	5.199.548	
				-----	5.199.548
	Total da Unidade:				5.199.548



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2817 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Finanças					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.17.04.123.0000.6833	Encargos Referentes a Arrecadação e Pagamentos	3.3.90.39.00	00	25.000.000 -----	25.000.000
28.17.04.123.0000.6836	Encargos de Manutenção de Conta Corrente	3.3.90.39.00	00	50.000 -----	50.000
28.17.04.123.0000.6837	Restituição de Receitas Descontinuadas	3.3.90.93.00	00	1.000 -----	1.000
28.17.04.123.0000.6838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais	3.3.90.39.00	00	25.000.000 -----	25.000.000
28.17.09.331.3004.6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	3.2.90.92.00	00	10.000	
		3.3.90.47.00	00	423.094.775	
		3.3.90.47.00	07	7.890.000 -----	430.994.775
28.17.28.841.0000.0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	3.2.90.21.00	00	2.657.088.695	
		3.2.90.22.00	00	2.623.772	
		3.2.90.92.00	00	1.000	
		4.6.90.71.00	00	1.341.417.068	
		4.6.90.71.00	07	41.466.802 -----	4.042.597.337
28.17.28.843.0000.0004	Serviço da Dívida Pública Interna	3.2.90.21.00	00	67.868.404	
		3.2.90.22.00	00	2.134.045	
		4.6.90.71.00	00	280.584.141 -----	350.586.590
28.17.28.844.0000.0007	Serviço da Dívida Pública Externa	3.2.90.21.00	00	13.822.320	
		4.6.90.71.00	00	101.829.484 -----	115.651.804
28.17.99.999.9999.8999	Reserva de Contingência	9.9.99.99.99	00	110.000.000 -----	110.000.000
	Total da Unidade:				5.099.881.506



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2819 - Recursos Superv.pela Secr. Municipal de Esportes, Lazer e Recreação					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.19.27.812.3017.4513	Fomento ao Esporte	3.3.90.39.00	00	14.867.909	
		3.3.90.39.00	07	7.727.273	
				-----	22.595.182
	Total da Unidade:				22.595.182



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2821 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.21.28.062.0000.0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	3.3.90.05.00	00	180.000	500.000
		3.3.90.93.00	00	320.000	
28.21.28.846.0000.0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	3.1.90.91.00	00	11.600.000	14.800.000
		3.3.90.91.00	00	2.800.000	
		4.4.90.91.00	00	400.000	
28.21.28.846.0000.0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	3.1.90.91.00	00	660.260.981	661.583.537
		3.3.90.93.00	00	1.322.556	
28.21.28.846.0000.0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	4.4.90.91.00	00	660.260.981	660.260.981
Total da Unidade:					1.337.144.518



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2823 - Recursos Superv.pela Secretaria Municipal de Serviços					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.23.06.182.3011.5601	Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros	4.4.90.39.00	00	1.000 -----	1.000
28.23.06.182.3011.6853	Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros	3.3.90.30.00	00	2.500.000	
		3.3.90.39.00	00	26.310.958	
		4.4.90.52.00	00	1.000.000	
				-----	29.810.958
28.23.15.452.3011.6854	Reembolso ao Serviço Funerário	3.3.90.39.00	00	1.000 -----	1.000
	Total da Unidade:				29.812.958



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2825 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.25.13.392.3001.6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	3.3.90.36.00	00	230.000	
		3.3.90.39.00	00	600.000	
				-----	830.000
	Total da Unidade:				830.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2830 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal do Trabalho					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.30.11.334.3019.7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
28.30.11.334.3019.7204	Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Leste e Extremo Sul	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
	Total da Unidade:				2.000
	Total do Órgão:				8.181.066.538



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2813 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Planejamento					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.05.00	00	523.000	
		3.1.90.11.00	00	41.203.000	
		3.1.90.13.00	00	52.617.564	
		3.1.91.13.00	00	1.587.657.262	
		3.3.90.08.00	00	3.600.000	
	Total - Atividades:			-----	1.685.600.826
	Total da Unidade				1.685.600.826



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2814 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.39.00	00	5.199.548	
	Total - Atividades:			-----	5.199.548
	Total da Unidade				5.199.548



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2817 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Finanças					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.2.90.92.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	50.050.000	
		3.3.90.47.00	00	423.094.775	
		3.3.90.47.00	07	7.890.000	
		3.3.90.93.00	00	1.000	
		9.9.99.99.99	00	110.000.000	
	Total - Atividades:			-----	591.045.775
Totais por Operações Especiais		3.2.90.21.00	00	2.738.779.419	
		3.2.90.22.00	00	4.757.817	
		3.2.90.92.00	00	1.000	
		4.6.90.71.00	00	1.723.830.693	
		4.6.90.71.00	07	41.466.802	
	Total - Operações Especiais:			-----	4.508.835.731
	Total da Unidade				5.099.881.506



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2819 - Recursos Superv.pela Secr. Municipal de Esportes, Lazer e Recreação					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.39.00	00	14.867.909	
		3.3.90.39.00	07	7.727.273	
	Total - Atividades:			-----	22.595.182
	Total da Unidade				22.595.182



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2821 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Operações Especiais					
		3.1.90.91.00	00	671.860.981	
		3.3.90.05.00	00	180.000	
		3.3.90.91.00	00	2.800.000	
		3.3.90.93.00	00	1.642.556	
		4.4.90.91.00	00	660.660.981	
	Total - Operações Especiais:			-----	1.337.144.518
	Total da Unidade				1.337.144.518



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2823 - Recursos Superv.pela Secretaria Municipal de Serviços					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.30.00	00	2.500.000	
		3.3.90.39.00	00	26.311.958	
		4.4.90.52.00	00	1.000.000	
	Total - Atividades:			-----	29.811.958
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	1.000
	Total da Unidade				29.812.958



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2825 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.36.00	00	230.000	
		3.3.90.39.00	00	600.000	
	Total - Atividades:			-----	830.000
	Total da Unidade				830.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2830 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal do Trabalho					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	2.000	
	Total - Projetos:			-----	2.000
	Total da Unidade				2.000
	Total do Órgão				8.181.066.538

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 30 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	Assistência Social		27.222.000	3.488.233	30.710.233
08.605	Abastecimento		27.222.000	3.488.233	30.710.233
08.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		4.101.000	3.488.233	7.589.233
08.605.3011.4301	Ações Municipais de Abastecimento			3.488.233	3.488.233
08.605.3011.7000	Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento		4.101.000		4.101.000
08.605.3023	Superação da extrema pobreza		23.121.000		23.121.000
08.605.3023.1131	Projetos de abastecimento e segurança alimentar e nutricional		23.121.000		23.121.000
11	Trabalho		47.000.000	110.791.585	157.791.585
11.122	Administração Geral			25.868.852	25.868.852
11.122.3024	Suporte Administrativo			25.868.852	25.868.852
11.122.3024.2100	Administração da Unidade			25.868.852	25.868.852
11.126	Tecnologia da Informação			4.003.046	4.003.046
11.126.3024	Suporte Administrativo			4.003.046	4.003.046
11.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			4.003.046	4.003.046
11.333	Empregabilidade			12.852.661	12.852.661
11.333.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho			12.852.661	12.852.661
11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores			12.852.661	12.852.661
11.334	Fomento ao Trabalho		47.000.000	68.067.026	115.067.026
11.334.3016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação		47.000.000	2.500.000	49.500.000
11.334.3016.3405	Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste		47.000.000		47.000.000
11.334.3016.4315	Operação e Manutenção do VAI TEC			2.500.000	2.500.000
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho			63.917.026	63.917.026
11.334.3019.8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais			4.500.000	4.500.000
11.334.3019.8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho			48.781.016	48.781.016
11.334.3019.8098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA			8.826.010	8.826.010
11.334.3019.8100	Incentivo a Economia Popular e Solidária			1.810.000	1.810.000
11.334.3023	Superação da extrema pobreza			1.650.000	1.650.000
11.334.3023.4313	Formalização de Microempreendedores Individuais			1.650.000	1.650.000
12	Educação			5.150.000	5.150.000
12.366	Educação de Jovens e Adultos			5.150.000	5.150.000
12.366.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho			5.150.000	5.150.000
12.366.3019.8083	Bolsa-Trabalho			5.150.000	5.150.000
	Total do Órgão:		74.222.000	119.429.818	193.651.818

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 30 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				116.474.710
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			13.042.938	
3.1.90		Aplicações Diretas		13.042.938		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.042.938			
3.3		Outras Despesas Correntes			103.431.772	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.282.833		
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.282.833			
3.3.90		Aplicações Diretas		100.148.939		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	40.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.222.112			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	977.005			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	500.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	313.358			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	1.250.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.792.504			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.435.860			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	3.258.085			
3.3.90.37	02	Locação de Mão-de-Obra	2.490.988			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	45.784.660			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	21.306.889			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.678.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.705.478			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	314.000			
4		Despesas de Capital				77.177.108
4.4		Investimentos			77.177.108	
4.4.90		Aplicações Diretas		77.177.108		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.002.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000.000			
4.4.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	3.100.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.365.850			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	21.709.258			
Total do Órgão:						193.651.818

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo					
Unidade: 3010 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
30.10.08.605.3011.4301	Ações Municipais de Abastecimento	3.3.90.30.00	00	280.000	
		3.3.90.32.00	00	313.358	
		3.3.90.39.00	00	2.394.875	
		4.4.90.52.00	00	500.000	
				-----	3.488.233
30.10.08.605.3011.7000	Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento	4.4.90.39.00	00	4.001.000	
		4.4.90.51.00	00	100.000	
				-----	4.101.000
30.10.08.605.3023.1131	Projetos de abastecimento e segurança alimentar e nutricional	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	3.000.000	
		4.4.90.52.00	02	20.120.000	
				-----	23.121.000
30.10.11.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.042.938	
		3.3.90.14.00	00	40.000	
		3.3.90.30.00	00	198.112	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.35.00	00	50.000	
		3.3.90.36.00	00	30.000	
		3.3.90.37.00	00	450.000	
		3.3.90.39.00	00	9.585.802	
		3.3.90.46.00	00	1.678.000	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		3.3.90.49.00	00	314.000	
		4.4.90.52.00	00	400.000	
				-----	25.868.852
30.10.11.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	4.003.046	
				-----	4.003.046
30.10.11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	3.3.50.48.00	00	3.282.833	
		3.3.90.39.00	00	2.864.350	
		3.3.90.48.00	00	6.705.478	
				-----	12.852.661
30.10.11.334.3016.3405	Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste	4.4.90.39.00	00	2.000.000	
		4.4.90.39.00	02	35.000.000	
		4.4.90.39.00	03	10.000.000	
				-----	47.000.000
30.10.11.334.3016.4315	Operação e Manutenção do VAI TEC	3.3.90.31.00	00	500.000	
		3.3.90.39.00	00	2.000.000	
				-----	2.500.000
30.10.11.334.3019.8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	3.3.90.36.00	00	500.000	
		3.3.90.39.00	00	4.000.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo					
Unidade: 3010 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	4.500.000
30.10.11.334.3019.8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	3.3.90.30.00	02	977.005	
		3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.36.00	02	2.435.860	
		3.3.90.36.00	00	1.236.345	
		3.3.90.37.00	00	2.808.085	
		3.3.90.37.00	02	2.490.988	
		3.3.90.39.00	02	21.306.889	
		3.3.90.39.00	00	15.786.586	
		4.4.90.52.00	02	1.589.258	
				-----	48.781.016
30.10.11.334.3019.8098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	3.3.90.30.00	00	594.000	
		3.3.90.35.00	00	1.000.000	
		3.3.90.36.00	00	4.866.159	
		3.3.90.39.00	00	2.200.001	
		4.4.90.52.00	00	165.850	
				-----	8.826.010
30.10.11.334.3019.8100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	3.3.90.35.00	00	200.000	
		3.3.90.36.00	00	160.000	
		3.3.90.39.00	00	1.300.000	
		4.4.90.52.00	00	150.000	
				-----	1.810.000
30.10.11.334.3023.4313	Formalização de Microempreendedores Individuais	3.3.90.39.00	00	1.500.000	
		4.4.90.52.00	00	150.000	
				-----	1.650.000
30.10.12.366.3019.8083	Bolsa-Trabalho	3.3.90.39.00	00	150.000	
		3.3.90.48.00	00	5.000.000	
				-----	5.150.000
	Total da Unidade:				193.651.818
	Total do Órgão:				193.651.818



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo					
Unidade: 3010 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	13.042.938	
		3.3.50.48.00	00	3.282.833	
		3.3.90.14.00	00	40.000	
		3.3.90.30.00	00	1.222.112	
		3.3.90.30.00	02	977.005	
		3.3.90.31.00	00	500.000	
		3.3.90.32.00	00	313.358	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.35.00	00	1.250.000	
		3.3.90.36.00	00	6.792.504	
		3.3.90.36.00	02	2.435.860	
		3.3.90.37.00	00	3.258.085	
		3.3.90.37.00	02	2.490.988	
		3.3.90.39.00	00	45.784.660	
		3.3.90.39.00	02	21.306.889	
		3.3.90.46.00	00	1.678.000	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		3.3.90.48.00	00	11.705.478	
		3.3.90.49.00	00	314.000	
		4.4.90.52.00	00	1.365.850	
		4.4.90.52.00	02	1.589.258	
	Total - Atividades:			-----	119.429.818
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	6.002.000	
		4.4.90.39.00	02	35.000.000	
		4.4.90.39.00	03	10.000.000	
		4.4.90.51.00	00	3.100.000	
		4.4.90.52.00	02	20.120.000	
	Total - Projetos:			-----	74.222.000
	Total da Unidade				193.651.818
	Total do Órgão				193.651.818

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 31 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			5.976.059	5.976.059
04.122	Administração Geral			5.310.055	5.310.055
04.122.3024	Suporte Administrativo			5.310.055	5.310.055
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			5.200.055	5.200.055
04.122.3024.8184	Relacionamento e Cooperação com Municípios, Estados e com a União			110.000	110.000
04.126	Tecnologia da Informação			666.004	666.004
04.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			330.000	330.000
04.126.3012.2101	Implantação e Manutenção da Iniciativa São Paulo Aberta			330.000	330.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			336.004	336.004
04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			336.004	336.004
07	Relações Exteriores			405.000	405.000
07.212	Cooperação Internacional			405.000	405.000
07.212.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho			355.000	355.000
07.212.3019.8182	Atração de novos parceiros e investimentos internacionais - participação e organização de missões e eventos de caráter internacional			355.000	355.000
07.212.3024	Suporte Administrativo			50.000	50.000
07.212.3024.8183	Relacionamento e Cooperação com Entes Estrangeiros e suas Representações			50.000	50.000
	Total do Órgão:			6.381.059	6.381.059



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				6.311.059
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			3.229.936	
3.1.90		Aplicações Diretas		3.229.936		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.689.936			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	540.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			3.081.123	
3.3.30		Transferências a Estados e ao Distrito Federal		5.000		
3.3.30.41	00	Contribuições	5.000			
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		50.000		
3.3.50.41	00	Contribuições	50.000			
3.3.80		Transferências ao Exterior		100.000		
3.3.80.41	00	Contribuições	100.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		2.926.123		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	200.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	30.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	550.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	10.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.826.004			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	260.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	40.119			
4		Despesas de Capital				70.000
4.4		Investimentos			70.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		70.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	50.000			
Total do Órgão:						6.381.059



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3100 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas					
Unidade: 3110 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
31.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	2.689.936	
		3.1.90.96.00	00	540.000	
		3.3.90.14.00	00	200.000	
		3.3.90.30.00	00	30.000	
		3.3.90.33.00	00	550.000	
		3.3.90.36.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	810.000	
		3.3.90.46.00	00	260.000	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.49.00	00	40.119	
		4.4.90.39.00	00	20.000	
4.4.90.52.00	00	50.000			
				-----	5.200.055
31.10.04.122.3024.8184	Relacionamento e Cooperação com Municípios, Estados e com a União	3.3.30.41.00	00	5.000	
		3.3.50.41.00	00	50.000	
		3.3.90.35.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	50.000	
				-----	110.000
31.10.04.126.3012.2101	Implantação e Manutenção da Iniciativa São Paulo Aberta	3.3.90.39.00	00	330.000	
				-----	330.000
31.10.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	336.004	
				-----	336.004
31.10.07.212.3019.8182	Atração de novos parceiros e investimentos internacionais - participação e organização de missões e eventos de caráter internacional	3.3.80.41.00	00	50.000	
		3.3.90.35.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	300.000	
				-----	355.000
31.10.07.212.3024.8183	Relacionamento e Cooperação com Entes Estrangeiros e suas Representações	3.3.80.41.00	00	50.000	
				-----	50.000
	Total da Unidade:				6.381.059
	Total do Órgão:				6.381.059



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3100 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas					
Unidade: 3110 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	2.689.936	
		3.1.90.96.00	00	540.000	
		3.3.30.41.00	00	5.000	
		3.3.50.41.00	00	50.000	
		3.3.80.41.00	00	100.000	
		3.3.90.14.00	00	200.000	
		3.3.90.30.00	00	30.000	
		3.3.90.33.00	00	550.000	
		3.3.90.35.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	1.826.004	
		3.3.90.46.00	00	260.000	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.49.00	00	40.119	
		4.4.90.39.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
	Total - Atividades:			-----	6.381.059
	Total da Unidade				6.381.059
	Total do Órgão				6.381.059



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 32 - Controladoria Geral do Município de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			20.389.803	20.389.803
04.122	Administração Geral			17.639.803	17.639.803
04.122.3024	Suporte Administrativo			17.639.803	17.639.803
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			17.639.803	17.639.803
04.124	Controle Interno			950.000	950.000
04.124.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			950.000	950.000
04.124.3012.8262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social			950.000	950.000
04.126	Tecnologia da Informação			1.800.000	1.800.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			1.800.000	1.800.000
04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			1.800.000	1.800.000
	Total do Órgão:			20.389.803	20.389.803



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 32 Controladoria Geral do Município de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				19.989.803
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			11.868.803	
3.1.90		Aplicações Diretas		11.868.803		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.500.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.368.803			
3.3		Outras Despesas Correntes			8.121.000	
3.3.90		Aplicações Diretas		8.121.000		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	250.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	50.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	250.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	300.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	50.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	6.101.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	600.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	120.000			
4		Despesas de Capital				400.000
4.4		Investimentos			400.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		400.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	200.000			
Total do Órgão:						20.389.803



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3200 - Controladoria Geral do Município de São Paulo					
Unidade: 3210 - Gabinete da Controladoria Geral					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
32.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	9.500.000	
		3.1.90.96.00	00	2.368.803	
		3.3.90.14.00	00	150.000	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.32.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	150.000	
		3.3.90.35.00	00	100.000	
		3.3.90.36.00	00	50.000	
		3.3.90.37.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	4.001.000	
		3.3.90.46.00	00	600.000	
		3.3.90.49.00	00	120.000	
		4.4.90.39.00	00	200.000	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
				-----	17.639.803
32.10.04.124.3012.8262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.32.00	00	150.000	
		3.3.90.33.00	00	100.000	
		3.3.90.35.00	00	200.000	
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	300.000	
				-----	950.000
32.10.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.800.000	
				-----	1.800.000
	Total da Unidade:				20.389.803
	Total do Órgão:				20.389.803



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3200 - Controladoria Geral do Município de São Paulo					
Unidade: 3210 - Gabinete da Controladoria Geral					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	9.500.000	
		3.1.90.96.00	00	2.368.803	
		3.3.90.14.00	00	250.000	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.32.00	00	250.000	
		3.3.90.33.00	00	250.000	
		3.3.90.35.00	00	300.000	
		3.3.90.36.00	00	150.000	
		3.3.90.37.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	6.101.000	
		3.3.90.46.00	00	600.000	
		3.3.90.49.00	00	120.000	
		4.4.90.39.00	00	200.000	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
	Total - Atividades:			-----	20.389.803
	Total da Unidade				20.389.803
	Total do Órgão				20.389.803

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			10.000	10.000
04.121	Planejamento e Orçamento			10.000	10.000
04.121.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			10.000	10.000
04.121.3012.2139	Implantação e Manutenção do Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo			10.000	10.000
14	Direitos da Cidadania		1.000	68.838.419	68.839.419
14.122	Administração Geral			24.497.084	24.497.084
14.122.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade			866.000	866.000
14.122.3018.8260	Operação e Manutenção da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos			866.000	866.000
14.122.3024	Suporte Administrativo			23.631.084	23.631.084
14.122.3024.2100	Administração da Unidade			23.631.084	23.631.084
14.126	Tecnologia da Informação			571.885	571.885
14.126.3024	Suporte Administrativo			571.885	571.885
14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			571.885	571.885
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			18.195.341	18.195.341
14.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			250.000	250.000
14.243.3012.8402	Ações Permanentes da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes			250.000	250.000
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			17.945.341	17.945.341
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			17.945.341	17.945.341
14.244	Assistência Comunitária			271.858	271.858
14.244.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade			271.858	271.858
14.244.3018.8406	Operação e Manutenção da Incubadora de Projetos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC			271.858	271.858
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.000	25.302.251	25.303.251
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa			1.049.481	1.049.481
14.422.3007.4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa			1.049.481	1.049.481
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			3.796.850	3.796.850
14.422.3012.2123	Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania			3.188.400	3.188.400
14.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			403.200	403.200
14.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas			205.250	205.250
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			7.282.616	7.282.616
14.422.3013.4318	Ações do Plano Juventude Viva			7.282.616	7.282.616
14.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			200.000	200.000
14.422.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			200.000	200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade		1.000	11.610.856	11.611.856
14.422.3018.2142	Ações de Educação em Direitos Humanos			2.323.860	2.323.860
14.422.3018.3406	Implantação da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos		1.000		1.000
14.422.3018.4317	Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade			2.047.210	2.047.210
14.422.3018.4319	Ações permanentes de combate à homofobia			3.973.700	3.973.700
14.422.3018.8411	Implementação de uma política municipal para migrantes			1.986.086	1.986.086
14.422.3018.8414	Políticas sobre álcool e drogas			1.280.000	1.280.000
14.422.3023	Superação da extrema pobreza			1.362.448	1.362.448
14.422.3023.4321	Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua			1.362.448	1.362.448
Total do Órgão:			1.000	68.848.419	68.849.419



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				67.493.336
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			18.104.259	
3.1.90		Aplicações Diretas		18.104.259		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.205.625			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	1.375.020			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	523.614			
3.3		Outras Despesas Correntes			49.389.077	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.052.300		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.052.300			
3.3.90		Aplicações Diretas		48.336.777		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	100.000			
3.3.90.14	02	Diárias - Civil	16.250			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	348.822			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	293.635			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	80.000			
3.3.90.31	02	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	148.656			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	227.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	463.950			
3.3.90.33	02	Passagens e Despesas com Locomoção	193.774			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	580.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.575.217			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	570.084			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	477.154			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	28.981.815			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	8.839.529			
3.3.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.070.579			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	880.839			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	522.207			
3.3.90.47	02	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.284			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	808.248			
3.3.90.48	02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.320			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	136.414			
4		Despesas de Capital				1.356.083
4.4		Investimentos			1.356.083	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.356.083		
4.4.90.35	00	Serviços de Consultoria	1.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	883.534			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	471.549			
Total do Órgão:						68.849.419

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
34.10.04.121.3012.2139	Implantação e Manutenção do Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo	3.3.90.35.00	00	10.000	10.000

34.10.14.122.3018.8260	Operação e Manutenção da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	3.3.90.30.00	02	11.000	
		3.3.90.39.00	02	339.000	
		3.3.90.39.00	00	480.000	
		4.4.90.52.00	00	36.000	
				-----	866.000
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	9.330.525	
		3.1.90.96.00	00	523.614	
		3.3.90.14.00	00	80.000	
		3.3.90.30.00	00	80.000	
		3.3.90.33.00	00	386.250	
		3.3.90.35.00	00	400.000	
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	07	1.070.579	
		3.3.90.39.00	00	10.522.863	
		3.3.90.46.00	00	880.839	
		3.3.90.47.00	00	50.000	
		3.3.90.49.00	00	136.414	
		4.4.90.52.00	00	70.000	
				-----	23.631.084
34.10.14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	571.885	571.885

34.10.14.243.3012.8402	Ações Permanentes da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes	3.3.90.39.00	00	250.000	250.000

34.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	6.875.100	
		3.1.90.13.00	00	1.375.020	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.36.00	00	869.332	
		3.3.90.37.00	00	477.154	
		3.3.90.39.00	00	8.078.871	
		3.3.90.47.00	00	69.864	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	17.945.341
34.10.14.244.3018.8406	Operação e Manutenção da Incubadora de Projetos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC	3.3.50.39.00	00	143.940	
		3.3.90.30.00	00	6.480	
		3.3.90.39.00	00	14.000	
		4.4.90.52.00	00	107.438	
				-----	271.858

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
34.10.14.422.3007.4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	3.3.90.30.00	02	4.269	
		3.3.90.30.00	00	44.842	
		3.3.90.36.00	00	314.000	
		3.3.90.36.00	02	150.000	
		3.3.90.39.00	02	23.127	
		3.3.90.39.00	00	373.000	
		3.3.90.47.00	00	60.000	
		3.3.90.47.00	02	6.284	
		3.3.90.48.00	02	16.320	
		4.4.90.52.00	00	57.639	
				-----	1.049.481
34.10.14.422.3012.2123	Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania	3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.32.00	00	120.000	
		3.3.90.35.00	00	90.000	
		3.3.90.36.00	00	705.000	
		3.3.90.39.00	02	1.000.000	
		3.3.90.39.00	00	1.032.400	
		3.3.90.47.00	00	141.000	
				-----	3.188.400
34.10.14.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	7.500	
		3.3.90.33.00	00	27.700	
		3.3.90.36.00	00	15.000	
		3.3.90.39.00	00	250.000	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	403.200
34.10.14.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	3.3.90.36.00	00	171.100	
		3.3.90.47.00	00	34.150	
				-----	205.250
34.10.14.422.3013.4318	Ações do Plano Juventude Viva	3.3.90.30.00	02	190.426	
		3.3.90.36.00	02	319.464	
		3.3.90.36.00	00	669.400	
		3.3.90.39.00	00	1.771.296	
		3.3.90.39.00	02	3.736.519	
		3.3.90.47.00	00	98.193	
		4.4.90.52.00	00	137.682	
		4.4.90.52.00	02	359.636	
				-----	7.282.616
34.10.14.422.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.90.39.00	00	200.000	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
34.10.14.422.3018.2142	Ações de Educação em Direitos Humanos	3.3.50.39.00	00	348.360	
		3.3.90.14.00	02	5.000	
		3.3.90.30.00	02	86.540	
		3.3.90.31.00	00	80.000	
		3.3.90.32.00	00	107.000	
		3.3.90.33.00	02	12.312	
		3.3.90.36.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	1.383.500	
		3.3.90.39.00	02	279.059	
		4.4.90.52.00	02	17.089	
				-----	2.323.860
34.10.14.422.3018.3406	Implantação da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	4.4.90.35.00	00	1.000	
				-----	1.000
34.10.14.422.3018.4317	Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade	3.3.90.14.00	00	20.000	
		3.3.90.33.00	02	170.212	
		3.3.90.33.00	00	30.000	
		3.3.90.36.00	02	55.000	
		3.3.90.36.00	00	550.299	
		3.3.90.39.00	02	500.000	
		3.3.90.39.00	00	480.000	
		3.3.90.47.00	00	30.000	
		4.4.90.52.00	00	136.875	
		4.4.90.52.00	02	74.824	
				-----	2.047.210
34.10.14.422.3018.4319	Ações permanentes de combate à homofobia	3.3.90.14.00	02	11.250	
		3.3.90.30.00	02	1.400	
		3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.33.00	02	11.250	
		3.3.90.35.00	00	50.000	
		3.3.90.36.00	00	150.000	
		3.3.90.36.00	02	4.950	
		3.3.90.39.00	02	471.150	
		3.3.90.39.00	00	2.550.000	
		3.3.90.47.00	00	30.000	
3.3.90.48.00	00	625.800			
4.4.90.52.00	00	57.900			
				-----	3.973.700
34.10.14.422.3018.8411	Implementação de uma política municipal para migrantes	3.3.90.31.00	02	148.656	
		3.3.90.35.00	00	30.000	
		3.3.90.36.00	00	26.086	
		3.3.90.36.00	02	40.670	
		3.3.90.39.00	02	1.310.674	
		3.3.90.39.00	00	424.000	
3.3.90.47.00	00	6.000			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	1.986.086
34.10.14.422.3018.8414	Políticas sobre álcool e drogas	3.3.90.39.00	02	1.180.000	
		4.4.90.52.00	00	80.000	
		4.4.90.52.00	02	20.000	
				-----	1.280.000
34.10.14.422.3023.4321	Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua	3.3.50.39.00	00	560.000	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	600.000	
		3.3.90.48.00	00	182.448	
				-----	1.362.448
	Total da Unidade:				68.849.419
	Total do Órgão:				68.849.419

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	16.205.625	
		3.1.90.13.00	00	1.375.020	
		3.1.90.96.00	00	523.614	
		3.3.50.39.00	00	1.052.300	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.14.00	02	16.250	
		3.3.90.30.00	00	348.822	
		3.3.90.30.00	02	293.635	
		3.3.90.31.00	00	80.000	
		3.3.90.31.00	02	148.656	
		3.3.90.32.00	00	227.000	
		3.3.90.33.00	00	463.950	
		3.3.90.33.00	02	193.774	
		3.3.90.35.00	00	580.000	
		3.3.90.36.00	00	3.575.217	
		3.3.90.36.00	02	570.084	
		3.3.90.37.00	00	477.154	
		3.3.90.39.00	00	28.981.815	
		3.3.90.39.00	02	8.839.529	
		3.3.90.39.00	07	1.070.579	
		3.3.90.46.00	00	880.839	
		3.3.90.47.00	00	522.207	
		3.3.90.47.00	02	6.284	
		3.3.90.48.00	00	808.248	
		3.3.90.48.00	02	16.320	
		3.3.90.49.00	00	136.414	
		4.4.90.52.00	00	883.534	
		4.4.90.52.00	02	471.549	
	Total - Atividades:			-----	68.848.419
Totais por Projetos		4.4.90.35.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	1.000
	Total da Unidade				68.849.419
	Total do Órgão				68.849.419

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 36 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14	Direitos da Cidadania		5.484.000	12.299.985	17.783.985
14.122	Administração Geral			7.988.778	7.988.778
14.122.3024	Suporte Administrativo			7.988.778	7.988.778
14.122.3024.2100	Administração da Unidade			7.988.778	7.988.778
14.126	Tecnologia da Informação			611.500	611.500
14.126.3024	Suporte Administrativo			611.500	611.500
14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			611.500	611.500
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		5.484.000	3.699.707	9.183.707
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência		5.484.000	3.092.507	8.576.507
14.242.3006.4323	Operação e Manutenção da Central de Interpretação de Libras, intérpretes e guias-intérpretes			3.092.507	3.092.507
14.242.3006.7110	Projetos para inclusão da pessoa com deficiência		5.484.000		5.484.000
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			310.000	310.000
14.242.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			310.000	310.000
14.242.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho			297.200	297.200
14.242.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores			297.200	297.200
	Total do Órgão:		5.484.000	12.299.985	17.783.985

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				12.077.985
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			4.319.256	
3.1.90		Aplicações Diretas		4.319.256		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.319.256			
3.3		Outras Despesas Correntes			7.758.729	
3.3.90		Aplicações Diretas		7.758.729		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	15.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	96.000			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	23.620			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	7.194.708			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	26.380			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	290.655			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	92.366			
4		Despesas de Capital				5.706.000
4.4		Investimentos			5.706.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		5.706.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.134.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	22.000			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	50.000			
Total do Órgão:						17.783.985

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3600 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida					
Unidade: 3610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
36.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	4.319.256	
		3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	75.000	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	3.026.501	
		3.3.90.46.00	00	290.655	
		3.3.90.49.00	00	92.366	
		4.4.90.39.00	00	150.000	
				-----	7.988.778
36.10.14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	611.500	
				-----	611.500
36.10.14.242.3006.4323	Operação e Manutenção da Central de Interpretação de Libras, intérpretes e guias-intérpretes	3.3.90.30.00	00	11.000	
		3.3.90.39.00	00	3.059.507	
		4.4.90.52.00	00	22.000	
				-----	3.092.507
36.10.14.242.3006.7110	Projetos para inclusão da pessoa com deficiência	4.4.90.39.00	00	4.984.000	
		4.4.90.39.00	02	500.000	
				-----	5.484.000
36.10.14.242.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	02	23.620	
		3.3.90.39.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	02	26.380	
		4.4.90.52.00	02	50.000	
				-----	310.000
36.10.14.242.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	3.3.90.39.00	00	297.200	
				-----	297.200
	Total da Unidade:				17.783.985
	Total do Órgão:				17.783.985



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	4.319.256	
		3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	96.000	
		3.3.90.30.00	02	23.620	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	7.194.708	
		3.3.90.39.00	02	26.380	
		3.3.90.46.00	00	290.655	
		3.3.90.49.00	00	92.366	
		4.4.90.39.00	00	150.000	
		4.4.90.52.00	00	22.000	
		4.4.90.52.00	02	50.000	
	Total - Atividades:			-----	12.299.985
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	4.984.000	
		4.4.90.39.00	02	500.000	
	Total - Projetos:			-----	5.484.000
	Total da Unidade				17.783.985
	Total do Órgão				17.783.985

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura		2.000.000		2.000.000
13.392	Difusão Cultural		2.000.000		2.000.000
13.392.3001	Acesso à cultura		2.000.000		2.000.000
13.392.3001.3400	Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais		2.000.000		2.000.000
15	Urbanismo		522.918.547	46.552.965	569.471.512
15.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			72.000	72.000
15.062.3024	Suporte Administrativo			72.000	72.000
15.062.3024.4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos			72.000	72.000
15.122	Administração Geral			28.734.812	28.734.812
15.122.3024	Suporte Administrativo			28.734.812	28.734.812
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			28.734.812	28.734.812
15.126	Tecnologia da Informação			5.108.590	5.108.590
15.126.3024	Suporte Administrativo			5.108.590	5.108.590
15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			5.108.590	5.108.590
15.127	Ordenamento Territorial		2.265.000		2.265.000
15.127.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.265.000		2.265.000
15.127.3011.3408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP		2.265.000		2.265.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana		518.347.956	12.637.563	530.985.519
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		257.650.000		257.650.000
15.451.3009.3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães		143.750.000		143.750.000
15.451.3009.5100	Intervenções no sistema viário		113.900.000		113.900.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		260.697.956	12.637.563	273.335.519
15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas		35.171.545		35.171.545
15.451.3022.2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano			3.397.563	3.397.563
15.451.3022.2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos			9.240.000	9.240.000
15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades		225.525.411		225.525.411
15.451.3022.9133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo		1.000		1.000
15.452	Serviços Urbanos		2.305.591		2.305.591
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		2.305.591		2.305.591
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		2.305.591		2.305.591
16	Habitação		125.614.888		125.614.888
16.451	Infra-Estrutura Urbana		125.614.888		125.614.888



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		125.614.888		125.614.888
16.451.3002.3356	Regularização Fundiária		2.000		2.000
16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas		125.612.888		125.612.888
17	Saneamento		120.001.000		120.001.000
17.451	Infra-Estrutura Urbana		120.001.000		120.001.000
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas		120.001.000		120.001.000
17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos		120.001.000		120.001.000
23	Comércio e Serviços		40.000.000		40.000.000
23.695	Turismo		40.000.000		40.000.000
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência		40.000.000		40.000.000
23.695.3015.1032	Construção da Fábrica do Samba		40.000.000		40.000.000
26	Transporte		24.002.000		24.002.000
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		24.002.000		24.002.000
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		24.002.000		24.002.000
26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores		24.000.000		24.000.000
26.453.3009.3742	Participação no sistema de transporte sobre trilhos		2.000		2.000
	Total do Órgão:		834.536.435	46.552.965	881.089.400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				45.828.965
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			20.343.882	
3.1.90		Aplicações Diretas		20.343.882		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.343.882			
3.3		Outras Despesas Correntes			25.485.083	
3.3.90		Aplicações Diretas		25.485.083		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	37.450			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	100.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	9.240.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	137.910			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	14.623.432			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.107.291			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.500			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	153.500			
4		Despesas de Capital				835.260.435
4.4		Investimentos			835.257.435	
4.4.90		Aplicações Diretas		820.257.435		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.268.155			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.211.387			
4.4.90.48	08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.399.998			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	642.953.895			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	424.000			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	80.000.000			
4.4.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social				15.000.000
4.4.91.51	08	Obras e Instalações	15.000.000			
4.5		Inversões Financeiras			3.000	
4.5.30		Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.000			
4.5.30.65	08	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.000			
4.5.90		Aplicações Diretas		1.000		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
Total do Órgão:						881.089.400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 3710 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
37.10.15.062.3024.4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	3.3.90.39.00	00	72.000 -----	72.000
37.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	20.343.882	
		3.3.90.14.00	00	37.450	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	80.000	
		3.3.90.36.00	00	137.910	
		3.3.90.39.00	00	6.045.279	
		3.3.90.46.00	00	1.107.291	
		3.3.90.47.00	00	5.500	
		3.3.90.49.00	00	153.500	
		4.4.90.39.00	00	300.000	
		4.4.90.52.00	00	424.000	
				-----	28.734.812
37.10.15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	5.108.590 -----	5.108.590
37.10.15.127.3011.3408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	4.4.90.39.00	00	2.265.000	
				-----	2.265.000
37.10.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	00	4.703.155 -----	4.703.155
37.10.15.451.3022.2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	3.3.90.39.00	00	3.397.563	
				-----	3.397.563
37.10.15.451.3022.2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	3.3.90.35.00	00	9.240.000 -----	9.240.000
37.10.15.451.3022.9133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	4.5.90.65.00	00	1.000 -----	1.000
	Total da Unidade:				53.522.120

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 3720 - Operação Urbana Água Branca					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
37.20.15.451.3009.3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	4.4.90.39.00	08	3.750.000	143.750.000
		4.4.90.51.00	08	60.000.000	
		4.4.90.61.00	08	80.000.000	

37.20.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	08	16.801.187	16.801.187

37.20.15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	4.4.90.39.00	08	7.476.481	67.476.481
		4.4.90.51.00	08	60.000.000	

37.20.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	08	1.000	1.000

37.20.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	08	959.951	8.000.000
		4.4.90.48.00	08	579.549	
		4.4.90.51.00	08	6.460.500	

37.20.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	4.4.90.39.00	08	1.000	120.001.000
		4.4.90.51.00	08	120.000.000	

37.20.23.695.3015.1032	Construção da Fábrica do Samba	4.4.90.51.00	08	40.000.000	40.000.000

37.20.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	4.4.90.51.00	08	24.000.000	24.000.000

	Total da Unidade:				420.029.668

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 3730 - Operação Urbana Água Espreiada					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
37.30.15.451.3009.5100	Intervenções no sistema viário	4.4.90.39.00	08	10.000.000	
		4.4.90.51.00	08	100.000.000	
				-----	110.000.000
37.30.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	08	5.339.065	
				-----	5.339.065
37.30.15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	4.4.90.39.00	08	1.000	
				-----	1.000
37.30.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	08	1.017.024	
		4.4.90.48.00	08	614.007	
		4.4.90.51.00	08	9.004.540	
		4.4.91.51.00	08	7.500.000	
				-----	18.135.571
37.30.26.453.3009.3742	Participação no sistema de transporte sobre trilhos	4.5.30.65.00	08	1.000	
				-----	1.000
	Total da Unidade:				133.476.636



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 3740 - Operação Urbana Centro					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
37.40.13.392.3001.3400	Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais	4.4.90.39.00	08	200.000	
		4.4.90.51.00	08	1.800.000	2.000.000
37.40.15.451.3009.5100	Intervenções no sistema viário	4.4.90.51.00	08	3.900.000	3.900.000
37.40.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	08	425.233	425.233
37.40.15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	4.4.90.39.00	08	200.000	
		4.4.90.51.00	08	1.800.000	2.000.000
37.40.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	08	200.000	
		4.4.90.51.00	08	2.105.591	2.305.591
	Total da Unidade:				10.630.824



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 3750 - Operação Urbana Faria Lima					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
37.50.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	08	7.902.905	
				-----	7.902.905
37.50.15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	4.4.90.39.00	08	15.000.000	
		4.4.90.51.00	08	141.047.930	
				-----	156.047.930
37.50.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
37.50.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	08	11.936.541	
		4.4.90.48.00	08	7.206.442	
		4.4.90.51.00	08	72.834.334	
		4.4.91.51.00	08	7.500.000	
				-----	99.477.317
37.50.26.453.3009.3742	Participação no sistema de transporte sobre trilhos	4.5.30.65.00	08	1.000	
				-----	1.000
	Total da Unidade:				263.430.152
	Total do Órgão:				881.089.400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	20.343.882	
		3.3.90.14.00	00	37.450	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	80.000	
		3.3.90.35.00	00	9.240.000	
		3.3.90.36.00	00	137.910	
		3.3.90.39.00	00	14.623.432	
		3.3.90.46.00	00	1.107.291	
		3.3.90.47.00	00	5.500	
		3.3.90.49.00	00	153.500	
		4.4.90.39.00	00	300.000	
		4.4.90.52.00	00	424.000	
	Total - Atividades:			-----	46.552.965
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	6.968.155	
		4.5.90.65.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	6.969.155
	Total da Unidade				53.522.120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 3720 - Operação Urbana Água Branca					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08	28.989.619	
		4.4.90.48.00	08	579.549	
		4.4.90.51.00	08	310.460.500	
		4.4.90.61.00	08	80.000.000	
	Total - Projetos:			-----	420.029.668
	Total da Unidade				420.029.668



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 3730 - Operação Urbana Água Espreada					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08	16.357.089	
		4.4.90.48.00	08	614.007	
		4.4.90.51.00	08	109.004.540	
		4.4.91.51.00	08	7.500.000	
		4.5.30.65.00	08	1.000	
	Total - Projetos:			-----	133.476.636
	Total da Unidade				133.476.636



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 3740 - Operação Urbana Centro					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos					
		4.4.90.39.00	08	1.025.233	
		4.4.90.51.00	08	9.605.591	
	Total - Projetos:			-----	10.630.824
	Total da Unidade				10.630.824



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 3750 - Operação Urbana Faria Lima					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos					
		4.4.90.39.00	08	34.839.446	
		4.4.90.48.00	08	7.206.442	
		4.4.90.51.00	08	213.883.264	
		4.4.91.51.00	08	7.500.000	
		4.5.30.65.00	08	1.000	
	Total - Projetos:			-----	263.430.152
	Total da Unidade				263.430.152
	Total do Órgão				881.089.400

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 38 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
05	Defesa Nacional			506.908	506.908
05.122	Administração Geral			506.908	506.908
05.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			506.908	506.908
05.122.3011.2369	Operação e Manutenção da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar			506.908	506.908
06	Segurança Pública		2.000	469.386.200	469.388.200
06.122	Administração Geral			340.500.638	340.500.638
06.122.3024	Suporte Administrativo			340.500.638	340.500.638
06.122.3024.2100	Administração da Unidade			340.500.638	340.500.638
06.126	Tecnologia da Informação			3.996.530	3.996.530
06.126.3024	Suporte Administrativo			3.996.530	3.996.530
06.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			3.996.530	3.996.530
06.181	Policiamento		2.000	124.787.166	124.789.166
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência		2.000	124.787.166	124.789.166
06.181.3013.1111	Modernização das Instalações da Guarda Civil Metropolitana		1.000		1.000
06.181.3013.1116	Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado		1.000		1.000
06.181.3013.2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana			49.223.166	49.223.166
06.181.3013.8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO			75.564.000	75.564.000
06.182	Defesa Civil			101.866	101.866
06.182.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			101.866	101.866
06.182.3013.4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM			101.866	101.866
	Total do Órgão:		2.000	469.893.108	469.895.108

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				465.487.242
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			267.241.657	
3.1.90		Aplicações Diretas		267.241.657		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267.241.657			
3.3		Outras Despesas Correntes			198.245.585	
3.3.90		Aplicações Diretas		198.245.585		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	80.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	5.430.867			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	7.799.970			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	90.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.326			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	58.668.067			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	8.072.045			
3.3.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	50.000.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	52.885.485			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	15.132.825			
4		Despesas de Capital				4.407.866
4.4		Investimentos			4.407.866	
4.4.90		Aplicações Diretas		4.407.866		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.905.866			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	2.450.000			
Total do Órgão:						469.895.108

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3800 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
Unidade: 3810 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
38.10.05.122.3011.2369	Operação e Manutenção da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	496.908	
				-----	506.908
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	267.241.657	
		3.3.90.14.00	00	45.000	
		3.3.90.30.00	00	15.972	
		3.3.90.33.00	00	40.000	
		3.3.90.39.00	00	4.139.699	
		3.3.90.46.00	00	52.885.485	
		3.3.90.49.00	00	15.132.825	
		4.4.90.52.00	00	1.000.000	
				-----	340.500.638
38.10.06.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	3.996.530	
				-----	3.996.530
38.10.06.181.3013.1111	Modernização das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
38.10.06.181.3013.1116	Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
38.10.06.181.3013.2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	3.3.90.14.00	00	35.000	
		3.3.90.30.00	00	5.404.895	
		3.3.90.30.00	02	7.799.970	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.36.00	00	66.326	
		3.3.90.39.00	00	24.470.930	
		3.3.90.39.00	02	8.072.045	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		4.4.90.39.00	00	50.000	
		4.4.90.52.00	02	2.450.000	
		4.4.90.52.00	00	804.000	
				-----	49.223.166
38.10.06.181.3013.8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	3.3.90.39.00	00	25.564.000	
		3.3.90.39.00	07	50.000.000	
				-----	75.564.000
38.10.06.182.3013.4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	4.4.90.52.00	00	101.866	
				-----	101.866
	Total da Unidade:				469.895.108
	Total do Órgão:				469.895.108

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3800 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
Unidade: 3810 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	267.241.657	
		3.3.90.14.00	00	80.000	
		3.3.90.30.00	00	5.430.867	
		3.3.90.30.00	02	7.799.970	
		3.3.90.33.00	00	90.000	
		3.3.90.36.00	00	66.326	
		3.3.90.39.00	00	58.668.067	
		3.3.90.39.00	02	8.072.045	
		3.3.90.39.00	07	50.000.000	
		3.3.90.46.00	00	52.885.485	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		3.3.90.49.00	00	15.132.825	
		4.4.90.39.00	00	50.000	
		4.4.90.52.00	00	1.905.866	
		4.4.90.52.00	02	2.450.000	
	Total - Atividades:			-----	469.893.108
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	2.000
	Total da Unidade				469.895.108
	Total do Órgão				469.895.108

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 39 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	Educação			120.000	120.000
12.128	Formação de Recursos Humanos			120.000	120.000
12.128.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade			120.000	120.000
12.128.3018.4327	Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino - Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008			120.000	120.000
14	Direitos da Cidadania			12.719.093	12.719.093
14.122	Administração Geral			9.582.733	9.582.733
14.122.3024	Suporte Administrativo			9.582.733	9.582.733
14.122.3024.2100	Administração da Unidade			9.582.733	9.582.733
14.126	Tecnologia da Informação			240.000	240.000
14.126.3024	Suporte Administrativo			240.000	240.000
14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			240.000	240.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			2.896.360	2.896.360
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.060.000	1.060.000
14.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas			60.000	60.000
14.422.3012.8412	Ações Afirmativas			1.000.000	1.000.000
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			836.360	836.360
14.422.3013.4318	Ações do Plano Juventude Viva			836.360	836.360
14.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade			1.000.000	1.000.000
14.422.3018.8413	Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro e Indígena			1.000.000	1.000.000
	Total do Órgão:			12.839.093	12.839.093

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 39 Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				12.719.093
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			2.629.973	
3.1.90		Aplicações Diretas		2.629.973		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.629.973			
3.3		Outras Despesas Correntes			10.089.120	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		100.000		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		9.989.120		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	30.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	80.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	520.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	346.360			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	8.555.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	187.551			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	35.553			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	24.656			
4		Despesas de Capital				120.000
4.4		Investimentos			120.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		120.000		
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	120.000			
Total do Órgão:						12.839.093



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3900 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial					
Unidade: 3910 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
39.10.12.128.3018.4327	Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino - Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008	3.3.90.32.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	110.000	
				-----	120.000
39.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	2.629.973	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	40.000	
		3.3.90.33.00	00	200.000	
		3.3.90.35.00	00	120.000	
		3.3.90.36.00	00	35.000	
		3.3.90.39.00	00	6.250.000	
		3.3.90.46.00	00	187.551	
		3.3.90.47.00	00	35.553	
		3.3.90.49.00	00	24.656	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
				-----	9.582.733
39.10.14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	240.000	
				-----	240.000
39.10.14.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	3.3.90.39.00	00	60.000	
				-----	60.000
39.10.14.422.3012.8412	Ações Afirmativas	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.35.00	00	300.000	
		3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	410.000	
		4.4.90.52.00	00	80.000	
				-----	1.000.000
39.10.14.422.3013.4318	Ações do Plano Juventude Viva	3.3.50.39.00	00	100.000	
		3.3.90.36.00	00	111.360	
		3.3.90.39.00	00	625.000	
				-----	836.360
39.10.14.422.3018.8413	Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro e Indígena	3.3.90.30.00	00	30.000	
		3.3.90.35.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	860.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	1.000.000
	Total da Unidade:				12.839.093
	Total do Órgão:				12.839.093



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 3900 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial					
Unidade: 3910 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	2.629.973	
		3.3.50.39.00	00	100.000	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	80.000	
		3.3.90.32.00	00	10.000	
		3.3.90.33.00	00	200.000	
		3.3.90.35.00	00	520.000	
		3.3.90.36.00	00	346.360	
		3.3.90.39.00	00	8.555.000	
		3.3.90.46.00	00	187.551	
		3.3.90.47.00	00	35.553	
		3.3.90.49.00	00	24.656	
		4.4.90.52.00	00	120.000	
	Total - Atividades:			-----	12.839.093
	Total da Unidade				12.839.093
	Total do Órgão				12.839.093



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 40 - Secretaria Municipal de Relações Governamentais

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			13.505.062	13.505.062
04.122	Administração Geral			13.505.062	13.505.062
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			2.620.000	2.620.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			2.620.000	2.620.000
04.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			7.215.000	7.215.000
04.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			7.215.000	7.215.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			3.670.062	3.670.062
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			3.670.062	3.670.062
	Total do Órgão:			13.505.062	13.505.062

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 40 Secretaria Municipal de Relações Governamentais

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				13.155.062
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			2.235.589	
3.1.90		Aplicações Diretas		2.235.589		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.235.589			
3.3		Outras Despesas Correntes			10.919.473	
3.3.90		Aplicações Diretas		10.919.473		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	25.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	150.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	15.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.440.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	152.237			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	37.236			
4		Despesas de Capital				350.000
4.4		Investimentos			350.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		350.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	340.000			
Total do Órgão:						13.505.062

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 4000 - Secretaria Municipal de Relações Governamentais					
Unidade: 4010 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
40.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	2.500.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	2.620.000
40.10.04.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.90.39.00	00	7.215.000	
				-----	7.215.000
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	2.235.589	
		3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	100.000	
		3.3.90.35.00	00	15.000	
		3.3.90.39.00	00	725.000	
		3.3.90.46.00	00	152.237	
		3.3.90.49.00	00	37.236	
		4.4.90.39.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	320.000	
				-----	3.670.062
	Total da Unidade:				13.505.062
	Total do Órgão:				13.505.062



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 4000 - Secretaria Municipal de Relações Governamentais					
Unidade: 4010 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	2.235.589	
		3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.33.00	00	100.000	
		3.3.90.35.00	00	15.000	
		3.3.90.39.00	00	10.440.000	
		3.3.90.46.00	00	152.237	
		3.3.90.49.00	00	37.236	
		4.4.90.39.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	340.000	
	Total - Atividades:			-----	13.505.062
	Total da Unidade				13.505.062
	Total do Órgão				13.505.062



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 74 - Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
24	Comunicações			155.292.800	155.292.800
24.122	Administração Geral			20.542.800	20.542.800
24.122.3024	Suporte Administrativo			20.542.800	20.542.800
24.122.3024.2100	Administração da Unidade			20.542.800	20.542.800
24.126	Tecnologia da Informação			13.150.000	13.150.000
24.126.3024	Suporte Administrativo			13.150.000	13.150.000
24.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			150.000	150.000
24.126.3024.8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP			13.000.000	13.000.000
24.131	Comunicação Social			121.600.000	121.600.000
24.131.3024	Suporte Administrativo			121.600.000	121.600.000
24.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais			1.600.000	1.600.000
24.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município			120.000.000	120.000.000
	Total do Órgão:			155.292.800	155.292.800

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 74 Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				154.692.800
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			4.860.800	
3.1.90		Aplicações Diretas		4.860.800		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.754.800			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	106.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			149.832.000	
3.3.90		Aplicações Diretas		149.832.000		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	143.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	173.250			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	210.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	148.773.750			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	434.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	98.000			
4		Despesas de Capital				600.000
4.4		Investimentos			600.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		600.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	500.000			
Total do Órgão:						155.292.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 7400 - Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social					
Unidade: 7410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
74.10.24.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	4.754.800	
		3.1.90.96.00	00	106.000	
		3.3.90.14.00	00	143.000	
		3.3.90.30.00	00	173.250	
		3.3.90.33.00	00	210.000	
		3.3.90.39.00	00	14.023.750	
		3.3.90.46.00	00	434.000	
		3.3.90.49.00	00	98.000	
		4.4.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	500.000	
				-----	20.542.800
74.10.24.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	150.000	
				-----	150.000
74.10.24.126.3024.8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	3.3.90.39.00	00	13.000.000	
				-----	13.000.000
74.10.24.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	3.3.90.39.00	00	1.600.000	
				-----	1.600.000
74.10.24.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	120.000.000	
				-----	120.000.000
	Total da Unidade:				155.292.800
	Total do Órgão:				155.292.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 7400 - Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social					
Unidade: 7410 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	4.754.800	
		3.1.90.96.00	00	106.000	
		3.3.90.14.00	00	143.000	
		3.3.90.30.00	00	173.250	
		3.3.90.33.00	00	210.000	
		3.3.90.39.00	00	148.773.750	
		3.3.90.46.00	00	434.000	
		3.3.90.49.00	00	98.000	
		4.4.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	500.000	
	Total - Atividades:			-----	155.292.800
	Total da Unidade				155.292.800
	Total do Órgão				155.292.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 78 - Secretaria Municipal de Licenciamento

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
16	Habitação			70.406.193	70.406.193
16.122	Administração Geral			52.406.193	52.406.193
16.122.3024	Suporte Administrativo			52.406.193	52.406.193
16.122.3024.2100	Administração da Unidade			52.406.193	52.406.193
16.126	Tecnologia da Informação			18.000.000	18.000.000
16.126.3024	Suporte Administrativo			18.000.000	18.000.000
16.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			18.000.000	18.000.000
	Total do Órgão:			70.406.193	70.406.193

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 78 Secretaria Municipal de Licenciamento

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				69.240.208
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			41.494.653	
3.1.90		Aplicações Diretas		41.494.653		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.494.653			
3.3		Outras Despesas Correntes			27.745.555	
3.3.90		Aplicações Diretas		27.745.555		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	30.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	400.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	50.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	24.402.086			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.515.643			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	317.826			
4		Despesas de Capital				1.165.985
4.4		Investimentos			1.165.985	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.165.985		
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.165.985			
Total do Órgão:						70.406.193



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 7800 - Secretaria Municipal de Licenciamento					
Unidade: 7810 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
78.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	41.494.653	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	400.000	
		3.3.90.33.00	00	30.000	
		3.3.90.35.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	6.402.086	
		3.3.90.46.00	00	2.515.643	
		3.3.90.49.00	00	317.826	
		4.4.90.52.00	00	1.165.985	
				-----	52.406.193
78.10.16.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	18.000.000	
				-----	18.000.000
	Total da Unidade:				70.406.193
	Total do Órgão:				70.406.193



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 7800 - Secretaria Municipal de Licenciamento					
Unidade: 7810 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	41.494.653	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	400.000	
		3.3.90.33.00	00	30.000	
		3.3.90.35.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	24.402.086	
		3.3.90.46.00	00	2.515.643	
		3.3.90.49.00	00	317.826	
		4.4.90.52.00	00	1.165.985	
	Total - Atividades:			-----	70.406.193
	Total da Unidade				70.406.193
	Total do Órgão				70.406.193

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 79 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14	Direitos da Cidadania		6.535.271	11.076.594	17.611.865
14.122	Administração Geral			8.028.907	8.028.907
14.122.3024	Suporte Administrativo			8.028.907	8.028.907
14.122.3024.2100	Administração da Unidade			8.028.907	8.028.907
14.126	Tecnologia da Informação			720.000	720.000
14.126.3024	Suporte Administrativo			720.000	720.000
14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			720.000	720.000
14.244	Assistência Comunitária			1.170.568	1.170.568
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			1.170.568	1.170.568
14.244.3013.6178	Proteção Especial às mulheres vítimas de violência			1.170.568	1.170.568
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		6.535.271	1.157.119	7.692.390
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			500.000	500.000
14.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas			500.000	500.000
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência		6.535.271		6.535.271
14.422.3013.1050	Construção, reforma e ampliação dos equipamentos das políticas para mulheres		4.789.990		4.789.990
14.422.3013.3412	Implantação da Casa Abrigo e da Casa de Passagem		1.745.281		1.745.281
14.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade			657.119	657.119
14.422.3018.4329	Reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher			657.119	657.119
	Total do Órgão:		6.535.271	11.076.594	17.611.865



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 79 Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				10.771.800
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			4.613.739	
3.1.90		Aplicações Diretas		4.613.739		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.613.739			
3.3		Outras Despesas Correntes			6.158.061	
3.3.90		Aplicações Diretas		6.158.061		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	430.000			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	124.749			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	120.000			
3.3.90.33	02	Passagens e Despesas com Locomoção	2.300			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.934.616			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640.344			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	345.552			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	100.000			
4		Despesas de Capital				6.840.065
4.4		Investimentos			6.840.065	
4.4.90		Aplicações Diretas		6.840.065		
4.4.90.30	00	Material de Consumo	14.829			
4.4.90.30	07	Material de Consumo	500.000			
4.4.90.36	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	633.100			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208.169			
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000			
4.4.90.47	07	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000			
4.4.90.48	07	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.200.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	298.466			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	100.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	311.807			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	233.694			
4.4.90.52	07	Equipamentos e Material Permanente	500.000			
Total do Órgão:						17.611.865

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 7900 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres					
Unidade: 7910 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
79.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	4.613.739	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	250.000	
		3.3.90.33.00	00	75.000	
		3.3.90.36.00	00	150.000	
		3.3.90.39.00	00	2.314.616	
		3.3.90.46.00	00	345.552	
		3.3.90.47.00	00	50.000	
		3.3.90.48.00	00	10.000	
		3.3.90.49.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	70.000	
				-----	8.028.907
79.10.14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	720.000	
				-----	720.000
79.10.14.244.3013.6178	Proteção Especial às mulheres vítimas de violência	3.3.90.30.00	00	180.000	
		3.3.90.30.00	02	95.383	
		3.3.90.33.00	00	45.000	
		3.3.90.36.00	00	150.000	
		3.3.90.39.00	00	400.000	
		3.3.90.39.00	02	205.283	
		3.3.90.48.00	00	40.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
		4.4.90.52.00	02	4.902	
				-----	1.170.568
79.10.14.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	3.3.90.39.00	00	500.000	
				-----	500.000
79.10.14.422.3013.1050	Construção, reforma e ampliação dos equipamentos das políticas para mulheres	4.4.90.30.00	07	500.000	
		4.4.90.36.00	07	250.000	
		4.4.90.39.00	07	1.500.000	
		4.4.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.47.00	07	40.000	
		4.4.90.48.00	07	50.000	
		4.4.90.51.00	00	1.600.000	
		4.4.90.51.00	07	100.000	
		4.4.90.52.00	07	500.000	
		4.4.90.52.00	00	149.990	
				-----	4.789.990
79.10.14.422.3013.3412	Implantação da Casa Abrigo e da Casa de Passagem	4.4.90.30.00	00	14.829	
		4.4.90.39.00	00	533.100	
		4.4.90.39.00	02	208.169	
		4.4.90.51.00	00	600.000	
		4.4.90.51.00	02	298.466	
		4.4.90.52.00	02	48.900	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 7900 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres					
Unidade: 7910 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
79.10.14.422.3013.3412	Implantação da Casa Abrigo e da Casa de Passagem	4.4.90.52.00	00	41.817	1.745.281

79.10.14.422.3018.4329	Reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher	3.3.90.30.00	02	29.366	
		3.3.90.33.00	02	2.300	
		3.3.90.36.00	02	10.500	
		3.3.90.39.00	02	435.061	
		4.4.90.52.00	02	179.892	
				-----	657.119
	Total da Unidade:				17.611.865
	Total do Órgão:				17.611.865



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	4.613.739	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	430.000	
		3.3.90.30.00	02	124.749	
		3.3.90.33.00	00	120.000	
		3.3.90.33.00	02	2.300	
		3.3.90.36.00	00	300.000	
		3.3.90.36.00	02	10.500	
		3.3.90.39.00	00	3.934.616	
		3.3.90.39.00	02	640.344	
		3.3.90.46.00	00	345.552	
		3.3.90.47.00	00	50.000	
		3.3.90.48.00	00	50.000	
		3.3.90.49.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	120.000	
		4.4.90.52.00	02	184.794	
	Total - Atividades:			-----	11.076.594
Totais por Projetos		4.4.90.30.00	00	14.829	
		4.4.90.30.00	07	500.000	
		4.4.90.36.00	07	250.000	
		4.4.90.39.00	00	633.100	
		4.4.90.39.00	02	208.169	
		4.4.90.39.00	07	1.500.000	
		4.4.90.47.00	07	40.000	
		4.4.90.48.00	07	50.000	
		4.4.90.51.00	00	2.200.000	
		4.4.90.51.00	02	298.466	
		4.4.90.51.00	07	100.000	
		4.4.90.52.00	00	191.807	
		4.4.90.52.00	02	48.900	
		4.4.90.52.00	07	500.000	
	Total - Projetos:			-----	6.535.271
	Total da Unidade				17.611.865
	Total do Órgão				17.611.865

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 41 - Subprefeitura Perus

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			27.500	27.500
04.122	Administração Geral			27.500	27.500
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			27.500	27.500
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			27.500	27.500
15	Urbanismo		2.436.502	21.676.734	24.113.236
15.122	Administração Geral			14.495.816	14.495.816
15.122.3024	Suporte Administrativo			14.495.816	14.495.816
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			14.495.816	14.495.816
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.192.852		2.192.852
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		50.000		50.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		50.000		50.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		2.142.852		2.142.852
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		2.142.852		2.142.852
15.452	Serviços Urbanos		243.650	7.180.918	7.424.568
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		243.650		243.650
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		243.650		243.650
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			7.180.918	7.180.918
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.440.683	5.440.683
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			1.740.235	1.740.235
17	Saneamento			1.846.249	1.846.249
17.512	Saneamento Básico Urbano			1.846.249	1.846.249
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			1.846.249	1.846.249
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			1.846.249	1.846.249
	Total do Órgão:		2.436.502	23.550.483	25.986.985



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 41 Subprefeitura Perus

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				23.455.547
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			10.889.560	
3.1.90		Aplicações Diretas		10.889.560		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.889.560			
3.3		Outras Despesas Correntes			12.565.987	
3.3.90		Aplicações Diretas		12.565.987		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	548.709			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.531.522			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.197.608			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	286.148			
4		Despesas de Capital				2.531.438
4.4		Investimentos			2.531.438	
4.4.90		Aplicações Diretas		2.531.438		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	2.386.502			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	94.936			
Total do Órgão:						25.986.985



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 4100 - Subprefeitura Perus					
Unidade: 4110 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
41.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	12.000	
		3.3.90.39.00	00	14.500	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	27.500
41.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	10.889.560	
		3.3.90.30.00	00	180.000	
		3.3.90.39.00	00	1.846.564	
		3.3.90.46.00	00	1.197.608	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.49.00	00	286.148	
		4.4.90.52.00	00	93.936	
				-----	14.495.816
41.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	50.000	
				-----	50.000
41.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	07	2.142.852	
				-----	2.142.852
41.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	243.650	
				-----	243.650
41.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	356.709	
		3.3.90.39.00	00	5.083.974	
				-----	5.440.683
41.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	1.740.235	
				-----	1.740.235
41.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	1.846.249	
				-----	1.846.249
	Total da Unidade:				25.986.985
	Total do Órgão:				25.986.985



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 4100 - Subprefeitura Perus					
Unidade: 4110 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	10.889.560	
		3.3.90.30.00	00	548.709	
		3.3.90.39.00	00	10.531.522	
		3.3.90.46.00	00	1.197.608	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.49.00	00	286.148	
		4.4.90.52.00	00	94.936	
	Total - Atividades:			-----	23.550.483
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	50.000	
		4.4.90.51.00	07	2.386.502	
	Total - Projetos:			-----	2.436.502
	Total da Unidade				25.986.985
	Total do Órgão				25.986.985

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 42 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			15.000	15.000
04.122	Administração Geral			15.000	15.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			15.000	15.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			15.000	15.000
15	Urbanismo		3.573.139	27.634.890	31.208.029
15.122	Administração Geral			18.178.373	18.178.373
15.122.3024	Suporte Administrativo			18.178.373	18.178.373
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			18.178.373	18.178.373
15.451	Infra-Estrutura Urbana		3.423.139		3.423.139
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		455.000		455.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		455.000		455.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		2.968.139		2.968.139
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		2.968.139		2.968.139
15.452	Serviços Urbanos		150.000	9.456.517	9.606.517
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		150.000		150.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		150.000		150.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			9.456.517	9.456.517
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.656.517	5.656.517
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.800.000	3.800.000
17	Saneamento			4.900.000	4.900.000
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.900.000	4.900.000
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.900.000	4.900.000
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.900.000	4.900.000
	Total do Órgão:		3.573.139	32.549.890	36.123.029



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 42 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				32.529.966
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			14.260.093	
3.1.90		Aplicações Diretas		14.260.093		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.260.093			
3.3		Outras Despesas Correntes			18.269.873	
3.3.90		Aplicações Diretas		18.269.873		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	5.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	665.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	5.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15.621.517			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.550.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	273.356			
4		Despesas de Capital				3.593.063
4.4		Investimentos			3.593.063	
4.4.90		Aplicações Diretas		3.593.063		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	455.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	3.118.139			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	19.924			
Total do Órgão:						36.123.029



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 4200 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá					
Unidade: 4210 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
42.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	5.000	
				-----	15.000
42.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	14.260.093	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	210.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	135.000	
		3.3.90.37.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	1.710.000	
		3.3.90.46.00	00	1.550.000	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.49.00	00	273.356	
		4.4.90.52.00	00	19.924	
				-----	18.178.373
42.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	455.000	
				-----	455.000
42.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	07	2.968.139	
				-----	2.968.139
42.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	150.000	
				-----	150.000
42.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	450.000	
		3.3.90.39.00	00	5.206.517	
				-----	5.656.517
42.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.800.000	
				-----	3.800.000
42.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	4.900.000	
				-----	4.900.000
	Total da Unidade:				36.123.029
	Total do Órgão:				36.123.029



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	14.260.093	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	665.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	140.000	
		3.3.90.37.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	15.621.517	
		3.3.90.46.00	00	1.550.000	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.49.00	00	273.356	
		4.4.90.52.00	00	19.924	
	Total - Atividades:			-----	32.549.890
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	455.000	
		4.4.90.51.00	07	3.118.139	
	Total - Projetos:			-----	3.573.139
	Total da Unidade				36.123.029
	Total do Órgão				36.123.029

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			8.000	8.000
04.122	Administração Geral			8.000	8.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			8.000	8.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			8.000	8.000
15	Urbanismo		2.583.838	25.802.565	28.386.403
15.122	Administração Geral			16.853.146	16.853.146
15.122.3024	Suporte Administrativo			16.853.146	16.853.146
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			16.853.146	16.853.146
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.895.338		1.895.338
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		5.338		5.338
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		5.338		5.338
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.890.000		1.890.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.890.000		1.890.000
15.452	Serviços Urbanos		688.500	8.949.419	9.637.919
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		688.500		688.500
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		688.500		688.500
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			8.949.419	8.949.419
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.520.186	5.520.186
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.429.233	3.429.233
17	Saneamento			4.759.342	4.759.342
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.759.342	4.759.342
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.759.342	4.759.342
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.759.342	4.759.342
	Total do Órgão:		2.583.838	30.569.907	33.153.745

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				30.424.907
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			12.927.077	
3.1.90		Aplicações Diretas		12.927.077		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.927.077			
3.3		Outras Despesas Correntes			17.497.830	
3.3.90		Aplicações Diretas		17.497.830		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	531.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.930			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	403.876			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	14.746.721			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.433.834			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.992			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	370.477			
4		Despesas de Capital				2.728.838
4.4		Investimentos			2.728.838	
4.4.90		Aplicações Diretas		2.728.838		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.338			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	1.833.500			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	145.000			
Total do Órgão:						33.153.745

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 4300 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia					
Unidade: 4310 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
43.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	3.000	
		3.3.90.39.00	00	5.000	
				-----	8.000
43.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	12.927.077	
		3.3.90.30.00	00	96.000	
		3.3.90.36.00	00	4.930	
		3.3.90.37.00	00	403.876	
		3.3.90.39.00	00	1.464.960	
		3.3.90.46.00	00	1.433.834	
		3.3.90.47.00	00	6.992	
		3.3.90.49.00	00	370.477	
		4.4.90.52.00	00	145.000	
				-----	16.853.146
43.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	5.338	
				-----	5.338
43.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	745.000	
		4.4.90.51.00	07	1.145.000	
				-----	1.890.000
43.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	688.500	
				-----	688.500
43.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	432.000	
		3.3.90.39.00	00	5.088.186	
				-----	5.520.186
43.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.429.233	
				-----	3.429.233
43.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	4.759.342	
				-----	4.759.342
	Total da Unidade:				33.153.745
	Total do Orgão:				33.153.745



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 4300 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia					
Unidade: 4310 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	12.927.077	
		3.3.90.30.00	00	531.000	
		3.3.90.36.00	00	4.930	
		3.3.90.37.00	00	403.876	
		3.3.90.39.00	00	14.746.721	
		3.3.90.46.00	00	1.433.834	
		3.3.90.47.00	00	6.992	
		3.3.90.49.00	00	370.477	
		4.4.90.52.00	00	145.000	
	Total - Atividades:			-----	30.569.907
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	750.338	
		4.4.90.51.00	07	1.833.500	
	Total - Projetos:			-----	2.583.838
	Total da Unidade				33.153.745
	Total do Órgão				33.153.745



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			50.000	50.000
04.122	Administração Geral			50.000	50.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			50.000	50.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			50.000	50.000
15	Urbanismo		2.361.102	19.638.271	21.999.373
15.122	Administração Geral			12.631.261	12.631.261
15.122.3024	Suporte Administrativo			12.631.261	12.631.261
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			12.631.261	12.631.261
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.661.102		1.661.102
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		161.102		161.102
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		161.102		161.102
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.500.000		1.500.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.500.000		1.500.000
15.452	Serviços Urbanos		700.000	7.007.010	7.707.010
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		700.000		700.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		700.000		700.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			7.007.010	7.007.010
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			3.285.816	3.285.816
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.721.194	3.721.194
17	Saneamento			3.910.005	3.910.005
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.910.005	3.910.005
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.910.005	3.910.005
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.910.005	3.910.005
	Total do Órgão:		2.361.102	23.598.276	25.959.378



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				23.578.276
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			9.285.435	
3.1.90		Aplicações Diretas		9.285.435		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.285.435			
3.3		Outras Despesas Correntes			14.292.841	
3.3.90		Aplicações Diretas		14.292.841		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	725.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	450.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	12.052.296			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	915.545			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	130.000			
4		Despesas de Capital				2.381.102
4.4		Investimentos			2.381.102	
4.4.90		Aplicações Diretas		2.381.102		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161.102			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	2.200.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	20.000			
Total do Órgão:						25.959.378



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 4400 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha					
Unidade: 4410 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
44.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	25.000	
		3.3.90.39.00	00	25.000	
				-----	50.000
44.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	9.285.435	
		3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.37.00	00	450.000	
		3.3.90.39.00	00	1.510.281	
		3.3.90.46.00	00	915.545	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		3.3.90.49.00	00	130.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	12.631.261
44.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	161.102	
				-----	161.102
44.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	07	1.500.000	
				-----	1.500.000
44.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	700.000	
				-----	700.000
44.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	400.000	
		3.3.90.39.00	00	2.885.816	
				-----	3.285.816
44.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.721.194	
				-----	3.721.194
44.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.910.005	
				-----	3.910.005
	Total da Unidade:				25.959.378
	Total do Órgão:				25.959.378



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 4400 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha					
Unidade: 4410 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	9.285.435	
		3.3.90.30.00	00	725.000	
		3.3.90.37.00	00	450.000	
		3.3.90.39.00	00	12.052.296	
		3.3.90.46.00	00	915.545	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		3.3.90.49.00	00	130.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
	Total - Atividades:			-----	23.598.276
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	161.102	
		4.4.90.51.00	07	2.200.000	
	Total - Projetos:			-----	2.361.102
	Total da Unidade				25.959.378
	Total do Órgão				25.959.378

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			1.000	1.000
04.122	Administração Geral			1.000	1.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
15	Urbanismo		2.749.585	28.058.771	30.808.356
15.122	Administração Geral			18.946.352	18.946.352
15.122.3024	Suporte Administrativo			18.946.352	18.946.352
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			18.946.352	18.946.352
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.780.905		1.780.905
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		332.905		332.905
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		332.905		332.905
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.448.000		1.448.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.448.000		1.448.000
15.452	Serviços Urbanos		968.680	9.112.419	10.081.099
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		968.680		968.680
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		968.680		968.680
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			9.112.419	9.112.419
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.353.860	5.353.860
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.758.559	3.758.559
17	Saneamento			3.506.250	3.506.250
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.506.250	3.506.250
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.506.250	3.506.250
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.506.250	3.506.250
	Total do Órgão:		2.749.585	31.566.021	34.315.606



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 45 Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				31.536.021
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			14.297.292	
3.1.90		Aplicações Diretas		14.297.292		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.297.292			
3.3		Outras Despesas Correntes			17.238.729	
3.3.90		Aplicações Diretas		17.238.729		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	482.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15.136.860			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.375.369			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	242.000			
4		Despesas de Capital				2.779.585
4.4		Investimentos			2.779.585	
4.4.90		Aplicações Diretas		2.779.585		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332.905			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	2.416.680			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	30.000			
Total do Órgão:						34.315.606

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 4500 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi					
Unidade: 4510 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
45.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000

45.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	14.297.292	
		3.3.90.30.00	00	102.000	
		3.3.90.33.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	2.897.191	
		3.3.90.46.00	00	1.375.369	
		3.3.90.47.00	00	1.500	
		3.3.90.49.00	00	242.000	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
				-----	18.946.352
45.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	332.905	
				-----	332.905
45.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	07	1.448.000	
				-----	1.448.000
45.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	968.680	
				-----	968.680
45.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	380.000	
		3.3.90.39.00	00	4.973.860	
				-----	5.353.860
45.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.758.559	
				-----	3.758.559
45.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.506.250	
				-----	3.506.250
	Total da Unidade:				34.315.606
	Total do Órgão:				34.315.606



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 4500 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi					
Unidade: 4510 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	14.297.292	
		3.3.90.30.00	00	482.000	
		3.3.90.33.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	15.136.860	
		3.3.90.46.00	00	1.375.369	
		3.3.90.47.00	00	1.500	
		3.3.90.49.00	00	242.000	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
	Total - Atividades:			-----	31.566.021
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	332.905	
		4.4.90.51.00	07	2.416.680	
	Total - Projetos:			-----	2.749.585
	Total da Unidade				34.315.606
	Total do Órgão				34.315.606

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			24.000	24.000
04.122	Administração Geral			24.000	24.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			24.000	24.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			24.000	24.000
15	Urbanismo		3.281.810	23.680.604	26.962.414
15.122	Administração Geral			15.949.733	15.949.733
15.122.3024	Suporte Administrativo			15.949.733	15.949.733
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			15.949.733	15.949.733
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.436.338		2.436.338
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		2.434.338		2.434.338
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		2.434.338		2.434.338
15.452	Serviços Urbanos		845.472	7.730.871	8.576.343
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		845.472		845.472
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		845.472		845.472
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			7.730.871	7.730.871
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			4.646.871	4.646.871
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.084.000	3.084.000
17	Saneamento			2.958.000	2.958.000
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.958.000	2.958.000
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.958.000	2.958.000
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.958.000	2.958.000
	Total do Órgão:		3.281.810	26.662.604	29.944.414



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 46 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				26.642.604
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			12.494.827	
3.1.90		Aplicações Diretas		12.494.827		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.494.827			
3.3		Outras Despesas Correntes			14.147.777	
3.3.90		Aplicações Diretas		14.147.777		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	506.100			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.429			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	11.766.771			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.288.919			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.680			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	171.878			
4		Despesas de Capital				3.301.810
4.4		Investimentos			3.301.810	
4.4.90		Aplicações Diretas		3.301.810		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	3.279.810			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	20.000			
Total do Órgão:						29.944.414

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 4600 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé					
Unidade: 4610 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
46.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	24.000	24.000

46.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	12.494.827	
		3.3.90.30.00	00	120.000	
		3.3.90.36.00	00	400.429	
		3.3.90.39.00	00	1.440.000	
		3.3.90.46.00	00	1.288.919	
		3.3.90.47.00	00	13.680	
		3.3.90.49.00	00	171.878	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	15.949.733
46.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	2.000	
				-----	2.000
46.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	07	2.434.338	
				-----	2.434.338
46.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	845.472	
				-----	845.472
46.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	386.100	
		3.3.90.39.00	00	4.260.771	
				-----	4.646.871
46.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.084.000	
				-----	3.084.000
46.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.958.000	
				-----	2.958.000
	Total da Unidade:				29.944.414
	Total do Órgão:				29.944.414



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 4600 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé					
Unidade: 4610 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	12.494.827	
		3.3.90.30.00	00	506.100	
		3.3.90.36.00	00	400.429	
		3.3.90.39.00	00	11.766.771	
		3.3.90.46.00	00	1.288.919	
		3.3.90.47.00	00	13.680	
		3.3.90.49.00	00	171.878	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
	Total - Atividades:			-----	26.662.604
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	2.000	
		4.4.90.51.00	07	3.279.810	
	Total - Projetos:			-----	3.281.810
	Total da Unidade				29.944.414
	Total do Órgão				29.944.414

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			50.000	50.000
04.122	Administração Geral			50.000	50.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			50.000	50.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			50.000	50.000
15	Urbanismo		2.764.650	26.440.573	29.205.223
15.122	Administração Geral			18.288.755	18.288.755
15.122.3024	Suporte Administrativo			18.288.755	18.288.755
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			18.288.755	18.288.755
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.564.650		2.564.650
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		380.000		380.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		380.000		380.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		2.184.650		2.184.650
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		2.184.650		2.184.650
15.452	Serviços Urbanos		200.000	8.151.818	8.351.818
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		200.000		200.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		200.000		200.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			8.151.818	8.151.818
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.111.547	5.111.547
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.040.271	3.040.271
17	Saneamento			3.310.672	3.310.672
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.310.672	3.310.672
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.310.672	3.310.672
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.310.672	3.310.672
	Total do Órgão:		2.764.650	29.801.245	32.565.895



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				29.751.245
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			13.022.904	
3.1.90		Aplicações Diretas		13.022.904		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.022.904			
3.3		Outras Despesas Correntes			16.728.341	
3.3.90		Aplicações Diretas		16.728.341		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	849.662			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	14.508.531			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.182.591			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	171.557			
4		Despesas de Capital				2.814.650
4.4		Investimentos			2.814.650	
4.4.90		Aplicações Diretas		2.814.650		
4.4.90.30	07	Material de Consumo	24.000			
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	941.230			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	1.799.420			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	50.000			
Total do Órgão:						32.565.895



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 4700 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme					
Unidade: 4710 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
47.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	50.000	50.000

47.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.022.904	
		3.3.90.30.00	00	309.662	
		3.3.90.39.00	00	3.537.041	
		3.3.90.46.00	00	1.182.591	
		3.3.90.47.00	00	15.000	
		3.3.90.49.00	00	171.557	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	18.288.755
47.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	91.230	
		4.4.90.51.00	07	288.770	
				-----	380.000
47.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.30.00	07	24.000	
		4.4.90.39.00	07	850.000	
		4.4.90.51.00	07	1.310.650	
				-----	2.184.650
47.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	200.000	
				-----	200.000
47.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	540.000	
		3.3.90.39.00	00	4.570.547	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
				-----	5.111.547
47.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.040.271	
				-----	3.040.271
47.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.310.672	
				-----	3.310.672
	Total da Unidade:				32.565.895
	Total do Órgão:				32.565.895



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 4700 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme					
Unidade: 4710 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	13.022.904	
		3.3.90.30.00	00	849.662	
		3.3.90.39.00	00	14.508.531	
		3.3.90.46.00	00	1.182.591	
		3.3.90.47.00	00	16.000	
		3.3.90.49.00	00	171.557	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
	Total - Atividades:			-----	29.801.245
Totais por Projetos		4.4.90.30.00	07	24.000	
		4.4.90.39.00	07	941.230	
		4.4.90.51.00	07	1.799.420	
	Total - Projetos:			-----	2.764.650
	Total da Unidade				32.565.895
	Total do Órgão				32.565.895

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 48 - Subprefeitura Lapa

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			2.000	2.000
04.122	Administração Geral			2.000	2.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			2.000	2.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			2.000	2.000
15	Urbanismo		3.442.000	29.786.474	33.228.474
15.122	Administração Geral			18.620.484	18.620.484
15.122.3024	Suporte Administrativo			18.620.484	18.620.484
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			18.620.484	18.620.484
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.942.000		2.942.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.000		1.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		2.941.000		2.941.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		2.941.000		2.941.000
15.452	Serviços Urbanos		500.000	11.165.990	11.665.990
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		500.000		500.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		500.000		500.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			11.165.990	11.165.990
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.251.888	5.251.888
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			5.914.102	5.914.102
17	Saneamento			2.824.161	2.824.161
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.824.161	2.824.161
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.824.161	2.824.161
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.824.161	2.824.161
	Total do Órgão:		3.442.000	32.612.635	36.054.635

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 48 Subprefeitura Lapa

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				32.557.635
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			14.285.153	
3.1.90		Aplicações Diretas		14.285.153		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.285.153			
3.3		Outras Despesas Correntes			18.272.482	
3.3.90		Aplicações Diretas		18.272.482		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	5.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	457.500			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	16.265.837			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.291.650			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	246.495			
4		Despesas de Capital				3.497.000
4.4		Investimentos			3.497.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		3.497.000		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.942.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	500.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	55.000			
Total do Órgão:						36.054.635



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 4800 - Subprefeitura Lapa					
Unidade: 4810 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
48.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	2.000	2.000
48.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	14.285.153	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	97.500	
		3.3.90.33.00	00	4.000	
		3.3.90.39.00	00	2.633.686	
		3.3.90.46.00	00	1.291.650	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.49.00	00	246.495	
		4.4.90.52.00	00	55.000	
				-----	18.620.484
48.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	1.000	1.000
48.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	2.941.000	
				-----	2.941.000
48.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	500.000	500.000

48.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	360.000	
		3.3.90.39.00	00	4.891.888	
				-----	5.251.888
48.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	5.914.102	
				-----	5.914.102
48.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.824.161	
				-----	2.824.161
	Total da Unidade:				36.054.635
	Total do Órgão:				36.054.635



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 4800 - Subprefeitura Lapa					
Unidade: 4810 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	14.285.153	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	457.500	
		3.3.90.33.00	00	4.000	
		3.3.90.39.00	00	16.265.837	
		3.3.90.46.00	00	1.291.650	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.49.00	00	246.495	
		4.4.90.52.00	00	55.000	
	Total - Atividades:			-----	32.612.635
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	2.942.000	
		4.4.90.51.00	07	500.000	
	Total - Projetos:			-----	3.442.000
	Total da Unidade				36.054.635
	Total do Órgão				36.054.635

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 49 - Subprefeitura Sé

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			84.000	84.000
04.122	Administração Geral			84.000	84.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			84.000	84.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			84.000	84.000
15	Urbanismo		4.039.150	58.335.600	62.374.750
15.122	Administração Geral			30.762.891	30.762.891
15.122.3024	Suporte Administrativo			30.762.891	30.762.891
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			30.762.891	30.762.891
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.109.150		2.109.150
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.500.000		1.500.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		1.500.000		1.500.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		609.150		609.150
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		609.150		609.150
15.452	Serviços Urbanos		1.930.000	27.572.709	29.502.709
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.930.000		1.930.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.930.000		1.930.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			27.572.709	27.572.709
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			22.586.019	22.586.019
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			4.986.690	4.986.690
17	Saneamento			4.216.137	4.216.137
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.216.137	4.216.137
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.216.137	4.216.137
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.216.137	4.216.137
	Total do Órgão:		4.039.150	62.635.737	66.674.887



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 49 Subprefeitura Sé

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				62.626.237
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			19.320.047	
3.1.90		Aplicações Diretas		19.320.047		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.320.047			
3.3		Outras Despesas Correntes			43.306.190	
3.3.90		Aplicações Diretas		43.306.190		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	10.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	4.009.173			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	36.465.282			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.400.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	406.735			
4		Despesas de Capital				4.048.650
4.4		Investimentos			4.048.650	
4.4.90		Aplicações Diretas		4.048.650		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	2.539.150			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	9.500			
Total do Órgão:						66.674.887

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 4900 - Subprefeitura Sé					
Unidade: 4910 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
49.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	28.000	84.000
		3.3.90.39.00	00	55.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	

49.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	19.320.047	30.762.891
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	318.389	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	8.284.220	
		3.3.90.46.00	00	2.400.000	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.49.00	00	406.735	
		4.4.90.52.00	00	8.500	
49.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	1.500.000	1.500.000

49.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	07	609.150	609.150

49.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	1.930.000	1.930.000

49.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	3.662.784	22.586.019
		3.3.90.39.00	00	18.923.235	

49.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	4.986.690	4.986.690

49.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	4.216.137	4.216.137

	Total da Unidade:				66.674.887
	Total do Órgão:				66.674.887



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 4900 - Subprefeitura Sé					
Unidade: 4910 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	19.320.047	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	4.009.173	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	36.465.282	
		3.3.90.46.00	00	2.400.000	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.49.00	00	406.735	
		4.4.90.52.00	00	9.500	
	Total - Atividades:			-----	62.635.737
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	1.500.000	
		4.4.90.51.00	07	2.539.150	
	Total - Projetos:			-----	4.039.150
	Total da Unidade				66.674.887
	Total do Órgão				66.674.887

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 50 - Subprefeitura Butantã

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			4.000	4.000
04.122	Administração Geral			4.000	4.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			4.000	4.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			4.000	4.000
15	Urbanismo		4.800.563	33.437.228	38.237.791
15.122	Administração Geral			20.570.948	20.570.948
15.122.3024	Suporte Administrativo			20.570.948	20.570.948
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			20.570.948	20.570.948
15.451	Infra-Estrutura Urbana		4.798.563		4.798.563
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.000		2.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		4.796.563		4.796.563
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		4.796.563		4.796.563
15.452	Serviços Urbanos		2.000	12.866.280	12.868.280
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		2.000		2.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		2.000		2.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			12.866.280	12.866.280
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			7.901.184	7.901.184
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			4.965.096	4.965.096
17	Saneamento			6.121.244	6.121.244
17.512	Saneamento Básico Urbano			6.121.244	6.121.244
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			6.121.244	6.121.244
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			6.121.244	6.121.244
	Total do Órgão:		4.800.563	39.562.472	44.363.035



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 50 Subprefeitura Butantã

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				39.550.178
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			16.019.311	
3.1.90		Aplicações Diretas		16.019.311		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.019.311			
3.3		Outras Despesas Correntes			23.530.867	
3.3.90		Aplicações Diretas		23.530.867		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	574.840			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	21.327.181			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.399.948			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	227.898			
4		Despesas de Capital				4.812.857
4.4		Investimentos			4.812.857	
4.4.90		Aplicações Diretas		4.812.857		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.855.826			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	2.944.737			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	12.294			
Total do Órgão:						44.363.035

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5000 - Subprefeitura Butantã					
Unidade: 5010 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
50.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
				-----	4.000
50.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	16.019.311	
		3.3.90.30.00	00	97.760	
		3.3.90.39.00	00	2.815.737	
		3.3.90.46.00	00	1.399.948	
		3.3.90.49.00	00	227.898	
		4.4.90.52.00	00	10.294	
				-----	20.570.948
50.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	2.000	
				-----	2.000
50.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	1.853.826	
		4.4.90.51.00	07	2.942.737	
				-----	4.796.563
50.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	2.000	
				-----	2.000
50.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	361.280	
		3.3.90.39.00	00	7.538.904	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
				-----	7.901.184
50.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.30.00	00	12.000	
		3.3.90.39.00	00	4.953.096	
				-----	4.965.096
50.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	103.800	
		3.3.90.39.00	00	6.017.444	
				-----	6.121.244
	Total da Unidade:				44.363.035
	Total do Órgão:				44.363.035



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5000 - Subprefeitura Butantã					
Unidade: 5010 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	16.019.311	
		3.3.90.30.00	00	574.840	
		3.3.90.39.00	00	21.327.181	
		3.3.90.46.00	00	1.399.948	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	227.898	
		4.4.90.52.00	00	12.294	
	Total - Atividades:			-----	39.562.472
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	1.855.826	
		4.4.90.51.00	07	2.944.737	
	Total - Projetos:			-----	4.800.563
	Total da Unidade				44.363.035
	Total do Órgão				44.363.035

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 51 - Subprefeitura Pinheiros

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			10.000	10.000
04.122	Administração Geral			10.000	10.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			10.000	10.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			10.000	10.000
15	Urbanismo		3.258.406	32.223.941	35.482.347
15.122	Administração Geral			20.866.013	20.866.013
15.122.3024	Suporte Administrativo			20.866.013	20.866.013
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			20.866.013	20.866.013
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.938.406		2.938.406
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		257.406		257.406
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		257.406		257.406
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		2.681.000		2.681.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		2.681.000		2.681.000
15.452	Serviços Urbanos		320.000	11.357.928	11.677.928
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		320.000		320.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		320.000		320.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			11.357.928	11.357.928
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			6.062.000	6.062.000
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			5.295.928	5.295.928
17	Saneamento			3.915.931	3.915.931
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.915.931	3.915.931
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.915.931	3.915.931
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.915.931	3.915.931
	Total do Órgão:		3.258.406	36.149.872	39.408.278



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 51 Subprefeitura Pinheiros

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				36.129.872
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			15.544.603	
3.1.90		Aplicações Diretas		15.544.603		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.544.603			
3.3		Outras Despesas Correntes			20.585.269	
3.3.90		Aplicações Diretas		20.585.269		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	720.069			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	18.199.625			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.224.044			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	26.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	285.531			
4		Despesas de Capital				3.278.406
4.4		Investimentos			3.278.406	
4.4.90		Aplicações Diretas		3.278.406		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257.406			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	3.001.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	20.000			
Total do Órgão:						39.408.278

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5100 - Subprefeitura Pinheiros					
Unidade: 5110 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
51.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	10.000 -----	10.000
51.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	15.544.603	
		3.3.90.30.00	00	270.069	
		3.3.90.36.00	00	130.000	
		3.3.90.39.00	00	3.365.766	
		3.3.90.46.00	00	1.224.044	
		3.3.90.47.00	00	26.000	
		3.3.90.49.00	00	285.531	
		4.4.90.52.00	00	20.000 -----	20.866.013
51.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	257.406	
				-----	257.406
51.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	07	2.681.000	
				-----	2.681.000
51.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	320.000	
				-----	320.000
51.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	450.000	
		3.3.90.39.00	00	5.612.000	
				-----	6.062.000
51.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	5.295.928	
				-----	5.295.928
51.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.915.931	
				-----	3.915.931
	Total da Unidade:				39.408.278
	Total do Órgão:				39.408.278



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5100 - Subprefeitura Pinheiros					
Unidade: 5110 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	15.544.603	
		3.3.90.30.00	00	720.069	
		3.3.90.36.00	00	130.000	
		3.3.90.39.00	00	18.199.625	
		3.3.90.46.00	00	1.224.044	
		3.3.90.47.00	00	26.000	
		3.3.90.49.00	00	285.531	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
	Total - Atividades:			-----	36.149.872
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	257.406	
		4.4.90.51.00	07	3.001.000	
	Total - Projetos:			-----	3.258.406
	Total da Unidade				39.408.278
	Total do Órgão				39.408.278

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 52 - Subprefeitura Vila Mariana

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			20.000	20.000
04.122	Administração Geral			20.000	20.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			20.000	20.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			20.000	20.000
15	Urbanismo		2.847.951	29.632.746	32.480.697
15.122	Administração Geral			17.986.140	17.986.140
15.122.3024	Suporte Administrativo			17.986.140	17.986.140
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			17.986.140	17.986.140
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.000.000		2.000.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.000.000		1.000.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		1.000.000		1.000.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.000.000		1.000.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.000.000		1.000.000
15.452	Serviços Urbanos		847.951	11.646.606	12.494.557
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		847.951		847.951
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		847.951		847.951
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			11.646.606	11.646.606
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.566.449	5.566.449
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			6.080.157	6.080.157
17	Saneamento			2.792.908	2.792.908
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.792.908	2.792.908
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.792.908	2.792.908
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.792.908	2.792.908
	Total do Órgão:		2.847.951	32.445.654	35.293.605



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 52 Subprefeitura Vila Mariana

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				32.395.654
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			14.274.803	
3.1.90		Aplicações Diretas		14.274.803		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.274.803			
3.3		Outras Despesas Correntes			18.120.851	
3.3.90		Aplicações Diretas		18.120.851		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	611.484			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	16.398.030			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.011.517			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	98.820			
4		Despesas de Capital				2.897.951
4.4		Investimentos			2.897.951	
4.4.90		Aplicações Diretas		2.897.951		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	1.847.951			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	50.000			
Total do Órgão:						35.293.605



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5200 - Subprefeitura Vila Mariana					
Unidade: 5210 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
52.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	20.000 -----	20.000
52.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	14.274.803	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	2.450.000	
		3.3.90.46.00	00	1.011.517	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	98.820	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	17.986.140
52.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	1.000.000 -----	1.000.000
52.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	07	1.000.000	
				-----	1.000.000
52.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	847.951 -----	847.951
52.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	511.484	
		3.3.90.39.00	00	5.054.965 -----	5.566.449
52.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	6.080.157 -----	6.080.157
52.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.792.908 -----	2.792.908
	Total da Unidade:				35.293.605
	Total do Órgão:				35.293.605



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5200 - Subprefeitura Vila Mariana					
Unidade: 5210 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	14.274.803	
		3.3.90.30.00	00	611.484	
		3.3.90.39.00	00	16.398.030	
		3.3.90.46.00	00	1.011.517	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	98.820	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
	Total - Atividades:			-----	32.445.654
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	1.000.000	
		4.4.90.51.00	07	1.847.951	
	Total - Projetos:			-----	2.847.951
	Total da Unidade				35.293.605
	Total do Órgão				35.293.605

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 53 - Subprefeitura Ipiranga

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			20.000	20.000
04.122	Administração Geral			20.000	20.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			20.000	20.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			20.000	20.000
15	Urbanismo		3.173.421	35.485.990	38.659.411
15.122	Administração Geral			22.185.990	22.185.990
15.122.3024	Suporte Administrativo			22.185.990	22.185.990
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			22.185.990	22.185.990
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.673.421		2.673.421
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		600.000		600.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		600.000		600.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		2.073.421		2.073.421
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		2.073.421		2.073.421
15.452	Serviços Urbanos		500.000	13.300.000	13.800.000
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		500.000		500.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		500.000		500.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			13.300.000	13.300.000
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			6.400.000	6.400.000
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			6.900.000	6.900.000
17	Saneamento			3.051.902	3.051.902
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.051.902	3.051.902
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.051.902	3.051.902
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.051.902	3.051.902
	Total do Órgão:		3.173.421	38.557.892	41.731.313

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 53 Subprefeitura Ipiranga

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				38.537.892
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			15.713.598	
3.1.90		Aplicações Diretas		15.713.598		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.713.598			
3.3		Outras Despesas Correntes			22.824.294	
3.3.90		Aplicações Diretas		22.824.294		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	505.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	21.015.774			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.165.968			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	129.552			
4		Despesas de Capital				3.193.421
4.4		Investimentos			3.193.421	
4.4.90		Aplicações Diretas		3.193.421		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.673.421			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	500.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	20.000			
Total do Órgão:						41.731.313



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5300 - Subprefeitura Ipiranga					
Unidade: 5310 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
53.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	15.000	
				-----	20.000
53.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	15.713.598	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	5.048.872	
		3.3.90.46.00	00	1.165.968	
		3.3.90.47.00	00	8.000	
		3.3.90.49.00	00	129.552	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	22.185.990
53.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	600.000	
				-----	600.000
53.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	2.073.421	
				-----	2.073.421
53.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	500.000	
				-----	500.000
53.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	400.000	
		3.3.90.39.00	00	6.000.000	
				-----	6.400.000
53.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	6.900.000	
				-----	6.900.000
53.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.051.902	
				-----	3.051.902
	Total da Unidade:				41.731.313
	Total do Órgão:				41.731.313



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5300 - Subprefeitura Ipiranga					
Unidade: 5310 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	15.713.598	
		3.3.90.30.00	00	505.000	
		3.3.90.39.00	00	21.015.774	
		3.3.90.46.00	00	1.165.968	
		3.3.90.47.00	00	8.000	
		3.3.90.49.00	00	129.552	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
	Total - Atividades:			-----	38.557.892
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	2.673.421	
		4.4.90.51.00	07	500.000	
	Total - Projetos:			-----	3.173.421
	Total da Unidade				41.731.313
	Total do Órgão				41.731.313

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 54 - Subprefeitura Santo Amaro

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			18.000	18.000
04.122	Administração Geral			18.000	18.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			18.000	18.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			18.000	18.000
15	Urbanismo		3.213.849	28.386.043	31.599.892
15.122	Administração Geral			18.053.309	18.053.309
15.122.3024	Suporte Administrativo			18.053.309	18.053.309
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			18.053.309	18.053.309
15.451	Infra-Estrutura Urbana		3.060.000		3.060.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		10.000		10.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		10.000		10.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		3.050.000		3.050.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		3.050.000		3.050.000
15.452	Serviços Urbanos		153.849	10.332.734	10.486.583
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		153.849		153.849
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		153.849		153.849
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			10.332.734	10.332.734
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.536.029	5.536.029
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			4.796.705	4.796.705
17	Saneamento			4.811.857	4.811.857
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.811.857	4.811.857
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.811.857	4.811.857
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.811.857	4.811.857
	Total do Órgão:		3.213.849	33.215.900	36.429.749

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 54 Subprefeitura Santo Amaro

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				33.209.900
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			13.492.433	
3.1.90		Aplicações Diretas		13.492.433		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.492.433			
3.3		Outras Despesas Correntes			19.717.467	
3.3.90		Aplicações Diretas		19.717.467		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.134.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	291.662			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	16.675.778			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.399.570			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.606			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	190.851			
4		Despesas de Capital				3.219.849
4.4		Investimentos			3.219.849	
4.4.90		Aplicações Diretas		3.219.849		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.060.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	153.849			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	6.000			
Total do Órgão:						36.429.749

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5400 - Subprefeitura Santo Amaro					
Unidade: 5410 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
54.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	18.000	18.000

54.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.492.433	
		3.3.90.30.00	00	174.000	
		3.3.90.37.00	00	291.662	
		3.3.90.39.00	00	2.473.187	
		3.3.90.46.00	00	1.399.570	
		3.3.90.47.00	00	25.606	
		3.3.90.49.00	00	190.851	
		4.4.90.52.00	00	6.000	
				-----	18.053.309
54.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	10.000	
				-----	10.000
54.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	3.050.000	
				-----	3.050.000
54.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	153.849	
				-----	153.849
54.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	960.000	
		3.3.90.39.00	00	4.576.029	
				-----	5.536.029
54.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	4.796.705	
				-----	4.796.705
54.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	4.811.857	
				-----	4.811.857
	Total da Unidade:				36.429.749
	Total do Órgão:				36.429.749



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5400 - Subprefeitura Santo Amaro					
Unidade: 5410 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	13.492.433	
		3.3.90.30.00	00	1.134.000	
		3.3.90.37.00	00	291.662	
		3.3.90.39.00	00	16.675.778	
		3.3.90.46.00	00	1.399.570	
		3.3.90.47.00	00	25.606	
		3.3.90.49.00	00	190.851	
		4.4.90.52.00	00	6.000	
	Total - Atividades:			-----	33.215.900
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	3.060.000	
		4.4.90.51.00	07	153.849	
	Total - Projetos:			-----	3.213.849
	Total da Unidade				36.429.749
	Total do Órgão				36.429.749

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 55 - Subprefeitura Jabaquara

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			19.207	19.207
04.122	Administração Geral			19.207	19.207
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			19.207	19.207
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			19.207	19.207
15	Urbanismo		1.613.211	22.190.127	23.803.338
15.122	Administração Geral			13.820.224	13.820.224
15.122.3024	Suporte Administrativo			13.820.224	13.820.224
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			13.820.224	13.820.224
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.413.211		1.413.211
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		100.000		100.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		100.000		100.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.313.211		1.313.211
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.313.211		1.313.211
15.452	Serviços Urbanos		200.000	8.369.903	8.569.903
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		200.000		200.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		200.000		200.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			8.369.903	8.369.903
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			4.535.990	4.535.990
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.833.913	3.833.913
17	Saneamento			3.858.344	3.858.344
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.858.344	3.858.344
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.858.344	3.858.344
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.858.344	3.858.344
	Total do Órgão:		1.613.211	26.067.678	27.680.889



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 55 Subprefeitura Jabaquara

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				26.062.678
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			10.426.646	
3.1.90		Aplicações Diretas		10.426.646		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.426.646			
3.3		Outras Despesas Correntes			15.636.032	
3.3.90		Aplicações Diretas		15.636.032		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	501.608			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	690.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	13.487.410			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	767.014			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	190.000			
4		Despesas de Capital				1.618.211
4.4		Investimentos			1.618.211	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.618.211		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	1.513.211			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	5.000			
Total do Órgão:						27.680.889



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5500 - Subprefeitura Jabaquara					
Unidade: 5510 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
55.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	4.000	
		3.3.90.39.00	00	15.207	
				-----	19.207
55.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	10.426.646	
		3.3.90.30.00	00	81.000	
		3.3.90.36.00	00	690.000	
		3.3.90.39.00	00	1.660.564	
		3.3.90.46.00	00	767.014	
		3.3.90.49.00	00	190.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	13.820.224
55.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	100.000	
				-----	100.000
55.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	07	1.313.211	
				-----	1.313.211
55.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	200.000	
				-----	200.000
55.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	416.608	
		3.3.90.39.00	00	4.119.382	
				-----	4.535.990
55.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.833.913	
				-----	3.833.913
55.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.858.344	
				-----	3.858.344
	Total da Unidade:				27.680.889
	Total do Órgão:				27.680.889



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5500 - Subprefeitura Jabaquara					
Unidade: 5510 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	10.426.646	
		3.3.90.30.00	00	501.608	
		3.3.90.36.00	00	690.000	
		3.3.90.39.00	00	13.487.410	
		3.3.90.46.00	00	767.014	
		3.3.90.49.00	00	190.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
	Total - Atividades:			-----	26.067.678
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	100.000	
		4.4.90.51.00	07	1.513.211	
	Total - Projetos:			-----	1.613.211
	Total da Unidade				27.680.889
	Total do Órgão				27.680.889

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 56 - Subprefeitura Cidade Ademar

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			30.000	30.000
04.122	Administração Geral			30.000	30.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			30.000	30.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			30.000	30.000
15	Urbanismo		2.664.630	21.340.372	24.005.002
15.122	Administração Geral			11.542.640	11.542.640
15.122.3024	Suporte Administrativo			11.542.640	11.542.640
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			11.542.640	11.542.640
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.364.630		2.364.630
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		114.630		114.630
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		114.630		114.630
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		2.250.000		2.250.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		2.250.000		2.250.000
15.452	Serviços Urbanos		300.000	9.797.732	10.097.732
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		300.000		300.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		300.000		300.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			9.797.732	9.797.732
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			6.947.732	6.947.732
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			2.850.000	2.850.000
17	Saneamento			3.800.041	3.800.041
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.800.041	3.800.041
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.800.041	3.800.041
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.800.041	3.800.041
	Total do Órgão:		2.664.630	25.170.413	27.835.043



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 56 Subprefeitura Cidade Ademar

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				25.115.413
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			8.183.606	
3.1.90		Aplicações Diretas		8.183.606		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.183.606			
3.3		Outras Despesas Correntes			16.931.807	
3.3.90		Aplicações Diretas		16.931.807		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	630.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15.429.807			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	715.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	145.000			
4		Despesas de Capital				2.719.630
4.4		Investimentos			2.719.630	
4.4.90		Aplicações Diretas		2.719.630		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.064.630			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	600.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	55.000			
Total do Órgão:						27.835.043



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5600 - Subprefeitura Cidade Ademar					
Unidade: 5610 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
56.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	15.000	
		4.4.90.52.00	00	15.000	
				-----	30.000
56.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	8.183.606	
		3.3.90.30.00	00	80.000	
		3.3.90.39.00	00	2.367.034	
		3.3.90.46.00	00	715.000	
		3.3.90.47.00	00	12.000	
		3.3.90.49.00	00	145.000	
		4.4.90.52.00	00	40.000	
				-----	11.542.640
56.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	114.630	
				-----	114.630
56.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	1.750.000	
		4.4.90.51.00	07	500.000	
				-----	2.250.000
56.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	07	200.000	
		4.4.90.51.00	07	100.000	
				-----	300.000
56.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	550.000	
		3.3.90.39.00	00	6.397.732	
				-----	6.947.732
56.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	2.850.000	
				-----	2.850.000
56.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.800.041	
				-----	3.800.041
	Total da Unidade:				27.835.043
	Total do Órgão:				27.835.043



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5600 - Subprefeitura Cidade Ademar					
Unidade: 5610 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	8.183.606	
		3.3.90.30.00	00	630.000	
		3.3.90.39.00	00	15.429.807	
		3.3.90.46.00	00	715.000	
		3.3.90.47.00	00	12.000	
		3.3.90.49.00	00	145.000	
		4.4.90.52.00	00	55.000	
	Total - Atividades:			-----	25.170.413
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	2.064.630	
		4.4.90.51.00	07	600.000	
	Total - Projetos:			-----	2.664.630
	Total da Unidade				27.835.043
	Total do Órgão				27.835.043

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 57 - Subprefeitura Campo Limpo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			37.500	37.500
04.122	Administração Geral			37.500	37.500
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			37.500	37.500
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			37.500	37.500
15	Urbanismo		3.082.052	32.669.883	35.751.935
15.122	Administração Geral			20.872.494	20.872.494
15.122.3024	Suporte Administrativo			20.872.494	20.872.494
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			20.872.494	20.872.494
15.451	Infra-Estrutura Urbana		399.323		399.323
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		10.060		10.060
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		10.060		10.060
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		389.263		389.263
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		389.263		389.263
15.452	Serviços Urbanos		2.682.729	11.797.389	14.480.118
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		2.682.729		2.682.729
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		2.682.729		2.682.729
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			11.797.389	11.797.389
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			7.182.421	7.182.421
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			4.614.968	4.614.968
17	Saneamento			12.163.644	12.163.644
17.512	Saneamento Básico Urbano			12.163.644	12.163.644
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			12.163.644	12.163.644
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			12.163.644	12.163.644
	Total do Órgão:		3.082.052	44.871.027	47.953.079

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 57 Subprefeitura Campo Limpo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				44.761.027
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			14.574.200	
3.1.90		Aplicações Diretas		14.574.200		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.574.200			
3.3		Outras Despesas Correntes			30.186.827	
3.3.90		Aplicações Diretas		30.186.827		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.665.460			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	2.026.127			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	24.978.416			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.373.969			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.800			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	112.055			
4		Despesas de Capital				3.192.052
4.4		Investimentos			3.192.052	
4.4.90		Aplicações Diretas		3.192.052		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000			
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.060			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	3.071.992			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	100.000			
Total do Órgão:						47.953.079

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5700 - Subprefeitura Campo Limpo					
Unidade: 5710 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
57.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	7.500	37.500
		4.4.90.39.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
57.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	14.574.200	20.872.494
		3.3.90.30.00	00	400.000	
		3.3.90.37.00	00	615.863	
		3.3.90.39.00	00	3.685.607	
		3.3.90.46.00	00	1.373.969	
		3.3.90.47.00	00	30.800	
		3.3.90.49.00	00	112.055	
		4.4.90.52.00	00	80.000	
57.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	10.060	
57.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	07	389.263	389.263
57.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	2.682.729	2.682.729
57.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	600.000	7.182.421
		3.3.90.39.00	00	6.582.421	
57.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	4.614.968	4.614.968
57.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	657.960	12.163.644
		3.3.90.37.00	00	1.410.264	
		3.3.90.39.00	00	10.095.420	
	Total da Unidade:				47.953.079
	Total do Órgão:				47.953.079



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5700 - Subprefeitura Campo Limpo					
Unidade: 5710 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	14.574.200	
		3.3.90.30.00	00	1.665.460	
		3.3.90.37.00	00	2.026.127	
		3.3.90.39.00	00	24.978.416	
		3.3.90.46.00	00	1.373.969	
		3.3.90.47.00	00	30.800	
		3.3.90.49.00	00	112.055	
		4.4.90.39.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
	Total - Atividades:			-----	44.871.027
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	10.060	
		4.4.90.51.00	07	3.071.992	
		Total - Projetos:		-----	3.082.052
	Total da Unidade				47.953.079
	Total do Órgão				47.953.079

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			15.000	15.000
04.122	Administração Geral			15.000	15.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			15.000	15.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			15.000	15.000
15	Urbanismo		3.879.163	29.884.414	33.763.577
15.122	Administração Geral			14.763.173	14.763.173
15.122.3024	Suporte Administrativo			14.763.173	14.763.173
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			14.763.173	14.763.173
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.879.163		2.879.163
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		879.163		879.163
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		879.163		879.163
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		2.000.000		2.000.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		2.000.000		2.000.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000.000	15.121.241	16.121.241
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000.000		1.000.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000.000		1.000.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			15.121.241	15.121.241
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			10.290.924	10.290.924
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			4.830.317	4.830.317
17	Saneamento			3.831.760	3.831.760
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.831.760	3.831.760
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.831.760	3.831.760
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.831.760	3.831.760
	Total do Órgão:		3.879.163	33.731.174	37.610.337



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 58 Subprefeitura M'Boi Mirim

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				33.716.174
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			10.115.659	
3.1.90		Aplicações Diretas		10.115.659		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.115.659			
3.3		Outras Despesas Correntes			23.600.515	
3.3.90		Aplicações Diretas		23.600.515		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	677.250			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	21.823.580			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	950.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.451			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	119.234			
4		Despesas de Capital				3.894.163
4.4		Investimentos			3.894.163	
4.4.90		Aplicações Diretas		3.894.163		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	879.163			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	3.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	15.000			
Total do Órgão:						37.610.337

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5800 - Subprefeitura M'Boi Mirim					
Unidade: 5810 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
58.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000	
				-----	15.000
58.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	10.115.659	
		3.3.90.30.00	00	70.000	
		3.3.90.39.00	00	3.462.829	
		3.3.90.46.00	00	950.000	
		3.3.90.47.00	00	30.451	
		3.3.90.49.00	00	119.234	
		4.4.90.52.00	00	15.000	
				-----	14.763.173
58.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	879.163	
				-----	879.163
58.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	07	2.000.000	
				-----	2.000.000
58.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	1.000.000	
				-----	1.000.000
58.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	602.250	
		3.3.90.39.00	00	9.688.674	
				-----	10.290.924
58.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	4.830.317	
				-----	4.830.317
58.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.831.760	
				-----	3.831.760
	Total da Unidade:				37.610.337
	Total do Órgão:				37.610.337



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5800 - Subprefeitura M'Boi Mirim					
Unidade: 5810 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	10.115.659	
		3.3.90.30.00	00	677.250	
		3.3.90.39.00	00	21.823.580	
		3.3.90.46.00	00	950.000	
		3.3.90.47.00	00	30.451	
		3.3.90.49.00	00	119.234	
		4.4.90.52.00	00	15.000	
	Total - Atividades:			-----	33.731.174
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	879.163	
		4.4.90.51.00	07	3.000.000	
	Total - Projetos:			-----	3.879.163
	Total da Unidade				37.610.337
	Total do Órgão				37.610.337

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			50.000	50.000
04.122	Administração Geral			50.000	50.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			50.000	50.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			50.000	50.000
15	Urbanismo		7.370.239	27.620.926	34.991.165
15.122	Administração Geral			16.189.074	16.189.074
15.122.3024	Suporte Administrativo			16.189.074	16.189.074
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			16.189.074	16.189.074
15.451	Infra-Estrutura Urbana		6.870.239		6.870.239
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		500.000		500.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		500.000		500.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		6.370.239		6.370.239
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		6.370.239		6.370.239
15.452	Serviços Urbanos		500.000	11.431.852	11.931.852
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		500.000		500.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		500.000		500.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			11.431.852	11.431.852
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			7.110.997	7.110.997
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			4.320.855	4.320.855
17	Saneamento			4.643.894	4.643.894
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.643.894	4.643.894
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.643.894	4.643.894
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.643.894	4.643.894
	Total do Órgão:		7.370.239	32.314.820	39.685.059



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 59 Subprefeitura Capela do Socorro

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				32.264.820
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			11.338.915	
3.1.90		Aplicações Diretas		11.338.915		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.338.915			
3.3		Outras Despesas Correntes			20.925.905	
3.3.90		Aplicações Diretas		20.925.905		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.400.650			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	18.296.585			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.125.522			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	92.148			
4		Despesas de Capital				7.420.239
4.4		Investimentos			7.420.239	
4.4.90		Aplicações Diretas		7.420.239		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	900.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	5.970.239			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	50.000			
Total do Órgão:						39.685.059



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5900 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 5910 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
59.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	35.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	50.000

59.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	11.338.915	
		3.3.90.30.00	00	295.650	
		3.3.90.39.00	00	3.286.839	
		3.3.90.46.00	00	1.125.522	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		3.3.90.49.00	00	92.148	
		4.4.90.52.00	00	40.000	
				-----	16.189.074
59.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	500.000	

59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	07	5.470.239	
		4.4.90.51.00	02	900.000	
				-----	6.370.239
59.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	500.000	

59.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	1.100.000	
		3.3.90.39.00	00	6.009.997	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
				-----	7.110.997
59.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	4.320.855	

59.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	4.643.894	

	Total da Unidade:				39.685.059
	Total do Órgão:				39.685.059



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 5900 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 5910 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	11.338.915	
		3.3.90.30.00	00	1.400.650	
		3.3.90.39.00	00	18.296.585	
		3.3.90.46.00	00	1.125.522	
		3.3.90.47.00	00	11.000	
		3.3.90.49.00	00	92.148	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
	Total - Atividades:			-----	32.314.820
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	500.000	
		4.4.90.51.00	02	900.000	
		4.4.90.51.00	07	5.970.239	
	Total - Projetos:			-----	7.370.239
	Total da Unidade				39.685.059
	Total do Órgão				39.685.059

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 60 - Subprefeitura Parelheiros

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			35.000	35.000
04.122	Administração Geral			35.000	35.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			35.000	35.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			35.000	35.000
15	Urbanismo		7.481.116	21.349.876	28.830.992
15.122	Administração Geral			12.636.330	12.636.330
15.122.3024	Suporte Administrativo			12.636.330	12.636.330
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			12.636.330	12.636.330
15.451	Infra-Estrutura Urbana		7.081.116		7.081.116
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		581.116		581.116
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		581.116		581.116
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		6.500.000		6.500.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		6.500.000		6.500.000
15.452	Serviços Urbanos		400.000	8.713.546	9.113.546
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		400.000		400.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		400.000		400.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			8.713.546	8.713.546
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			7.135.168	7.135.168
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			1.578.378	1.578.378
17	Saneamento			2.580.541	2.580.541
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.580.541	2.580.541
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.580.541	2.580.541
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.580.541	2.580.541
	Total do Órgão:		7.481.116	23.965.417	31.446.533



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 60 Subprefeitura Parelheiros

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				23.940.417
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			7.779.082	
3.1.90		Aplicações Diretas		7.779.082		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.779.082			
3.3		Outras Despesas Correntes			16.161.335	
3.3.90		Aplicações Diretas		16.161.335		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.130.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	1.485.389			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	12.641.520			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	741.600			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	137.826			
4		Despesas de Capital				7.506.116
4.4		Investimentos			7.506.116	
4.4.90		Aplicações Diretas		7.506.116		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	581.116			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	6.900.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	25.000			
Total do Órgão:						31.446.533

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6000 - Subprefeitura Parelheiros					
Unidade: 6010 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
60.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	10.000	35.000
		3.3.90.39.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
60.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	7.779.082	12.636.330
		3.3.90.30.00	00	180.000	
		3.3.90.37.00	00	1.485.389	
		3.3.90.39.00	00	2.267.433	
		3.3.90.46.00	00	741.600	
		3.3.90.47.00	00	25.000	
		3.3.90.49.00	00	137.826	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
		60.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	07	6.500.000	6.500.000
60.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	400.000	400.000
60.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	940.000	7.135.168
		3.3.90.39.00	00	6.195.168	
60.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	1.578.378	1.578.378
60.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.580.541	2.580.541
Total da Unidade:					31.446.533
Total do Orgão:					31.446.533



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6000 - Subprefeitura Parelheiros					
Unidade: 6010 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	7.779.082	
		3.3.90.30.00	00	1.130.000	
		3.3.90.37.00	00	1.485.389	
		3.3.90.39.00	00	12.641.520	
		3.3.90.46.00	00	741.600	
		3.3.90.47.00	00	25.000	
		3.3.90.49.00	00	137.826	
		4.4.90.52.00	00	25.000	
	Total - Atividades:			-----	23.965.417
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	581.116	
		4.4.90.51.00	07	6.900.000	
	Total - Projetos:			-----	7.481.116
	Total da Unidade				31.446.533
	Total do Órgão				31.446.533

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 61 - Subprefeitura Penha

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			15.000	15.000
04.122	Administração Geral			15.000	15.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			15.000	15.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			15.000	15.000
15	Urbanismo		4.118.553	36.216.413	40.334.966
15.122	Administração Geral			21.138.393	21.138.393
15.122.3024	Suporte Administrativo			21.138.393	21.138.393
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			21.138.393	21.138.393
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.498.553		2.498.553
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		845.553		845.553
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		845.553		845.553
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.653.000		1.653.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.653.000		1.653.000
15.452	Serviços Urbanos		1.620.000	15.078.020	16.698.020
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.620.000		1.620.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.620.000		1.620.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			15.078.020	15.078.020
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			9.305.230	9.305.230
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			5.772.790	5.772.790
17	Saneamento			5.634.219	5.634.219
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.634.219	5.634.219
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			5.634.219	5.634.219
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			5.634.219	5.634.219
	Total do Órgão:		4.118.553	41.865.632	45.984.185



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 61 Subprefeitura Penha

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				41.814.025
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			16.493.709	
3.1.90		Aplicações Diretas		16.493.709		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.493.709			
3.3		Outras Despesas Correntes			25.320.316	
3.3.90		Aplicações Diretas		25.320.316		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.516.990			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	176.768			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	21.581.112			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.749.194			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.780			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	292.472			
4		Despesas de Capital				4.170.160
4.4		Investimentos			4.170.160	
4.4.90		Aplicações Diretas		4.170.160		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.343.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	2.775.553			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	51.607			
Total do Órgão:						45.984.185

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6100 - Subprefeitura Penha					
Unidade: 6110 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
61.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	5.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	15.000
61.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	16.493.709	
		3.3.90.30.00	00	154.500	
		3.3.90.37.00	00	176.768	
		3.3.90.39.00	00	2.229.945	
		3.3.90.46.00	00	1.749.194	
		3.3.90.47.00	00	3.780	
		3.3.90.49.00	00	292.472	
		4.4.90.52.00	00	38.025	
				-----	21.138.393
61.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	90.000	
		4.4.90.51.00	07	755.553	
				-----	845.553
61.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	853.000	
		4.4.90.51.00	07	800.000	
				-----	1.653.000
61.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	07	400.000	
		4.4.90.51.00	07	1.220.000	
				-----	1.620.000
61.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	1.157.490	
		3.3.90.39.00	00	8.139.158	
		4.4.90.52.00	00	8.582	
				-----	9.305.230
61.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	5.772.790	
				-----	5.772.790
61.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	5.434.219	
				-----	5.634.219
	Total da Unidade:				45.984.185
	Total do Órgão:				45.984.185



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6100 - Subprefeitura Penha					
Unidade: 6110 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	16.493.709	
		3.3.90.30.00	00	1.516.990	
		3.3.90.37.00	00	176.768	
		3.3.90.39.00	00	21.581.112	
		3.3.90.46.00	00	1.749.194	
		3.3.90.47.00	00	3.780	
		3.3.90.49.00	00	292.472	
		4.4.90.52.00	00	51.607	
	Total - Atividades:			-----	41.865.632
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	1.343.000	
		4.4.90.51.00	07	2.775.553	
	Total - Projetos:			-----	4.118.553
	Total da Unidade				45.984.185
	Total do Órgão				45.984.185

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			12.000	12.000
04.122	Administração Geral			12.000	12.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			12.000	12.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			12.000	12.000
15	Urbanismo		1.842.806	22.666.164	24.508.970
15.122	Administração Geral			14.743.865	14.743.865
15.122.3024	Suporte Administrativo			14.743.865	14.743.865
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			14.743.865	14.743.865
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.841.806		1.841.806
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.000		1.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.840.806		1.840.806
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.840.806		1.840.806
15.452	Serviços Urbanos		1.000	7.922.299	7.923.299
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			7.922.299	7.922.299
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			4.722.299	4.722.299
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.200.000	3.200.000
17	Saneamento			2.800.000	2.800.000
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.800.000	2.800.000
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.800.000	2.800.000
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.800.000	2.800.000
	Total do Órgão:		1.842.806	25.478.164	27.320.970



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 62 Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				25.477.164
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			11.313.663	
3.1.90		Aplicações Diretas		11.313.663		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.313.663			
3.3		Outras Despesas Correntes			14.163.501	
3.3.90		Aplicações Diretas		14.163.501		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	782.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.109			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	12.029.299			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.128.093			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	216.000			
4		Despesas de Capital				1.843.806
4.4		Investimentos			1.843.806	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.843.806		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	817.105			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	1.025.701			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.000			
Total do Órgão:						27.320.970



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6200 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo					
Unidade: 6210 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
62.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	12.000 -----	12.000
62.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	11.313.663	
		3.3.90.30.00	00	82.000	
		3.3.90.33.00	00	8.109	
		3.3.90.39.00	00	1.995.000	
		3.3.90.46.00	00	1.128.093	
		3.3.90.49.00	00	216.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	14.743.865
62.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	1.000 -----	1.000
62.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	816.105	
		4.4.90.51.00	07	1.024.701 -----	1.840.806
62.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	1.000 -----	1.000
62.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	700.000	
		3.3.90.39.00	00	4.022.299 -----	4.722.299
62.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.200.000 -----	3.200.000
62.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.800.000 -----	2.800.000
	Total da Unidade:				27.320.970
	Total do Órgão:				27.320.970



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6200 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo					
Unidade: 6210 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	11.313.663	
		3.3.90.30.00	00	782.000	
		3.3.90.33.00	00	8.109	
		3.3.90.39.00	00	12.029.299	
		3.3.90.46.00	00	1.128.093	
		3.3.90.49.00	00	216.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
	Total - Atividades:			-----	25.478.164
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	817.105	
		4.4.90.51.00	07	1.025.701	
	Total - Projetos:			-----	1.842.806
	Total da Unidade				27.320.970
	Total do Órgão				27.320.970

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 63 - Subprefeitura São Miguel

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			20.000	20.000
04.122	Administração Geral			20.000	20.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			20.000	20.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			20.000	20.000
15	Urbanismo		3.155.654	33.663.294	36.818.948
15.122	Administração Geral			23.492.862	23.492.862
15.122.3024	Suporte Administrativo			23.492.862	23.492.862
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			23.492.862	23.492.862
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.499.654		1.499.654
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		150.000		150.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		150.000		150.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.349.654		1.349.654
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.349.654		1.349.654
15.452	Serviços Urbanos		1.656.000	10.170.432	11.826.432
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.656.000		1.656.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.656.000		1.656.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			10.170.432	10.170.432
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			6.216.168	6.216.168
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.954.264	3.954.264
17	Saneamento			6.025.955	6.025.955
17.512	Saneamento Básico Urbano			6.025.955	6.025.955
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			6.025.955	6.025.955
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			6.025.955	6.025.955
	Total do Órgão:		3.155.654	39.709.249	42.864.903

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 63 Subprefeitura São Miguel

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				39.664.249
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			18.557.262	
3.1.90		Aplicações Diretas		18.557.262		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.557.262			
3.3		Outras Despesas Correntes			21.106.987	
3.3.90		Aplicações Diretas		21.106.987		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	915.196			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17.518.063			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.310.320			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	354.408			
4		Despesas de Capital				3.200.654
4.4		Investimentos			3.200.654	
4.4.90		Aplicações Diretas		3.200.654		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	243.750			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	2.761.904			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	45.000			
Total do Órgão:						42.864.903

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6300 - Subprefeitura São Miguel					
Unidade: 6310 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
63.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	20.000

63.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	18.557.262	
		3.3.90.30.00	00	170.000	
		3.3.90.33.00	00	2.000	
		3.3.90.36.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	2.051.872	
		3.3.90.46.00	00	2.310.320	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.49.00	00	354.408	
		4.4.90.52.00	00	40.000	
				-----	23.492.862
63.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	150.000	
				-----	150.000
63.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	07	1.105.904	
		4.4.90.51.00	02	243.750	
				-----	1.349.654
63.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	1.656.000	
				-----	1.656.000
63.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	720.196	
		3.3.90.39.00	00	5.495.972	
				-----	6.216.168
63.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.954.264	
				-----	3.954.264
63.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	6.005.955	
				-----	6.025.955
	Total da Unidade:				42.864.903
	Total do Órgão:				42.864.903



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6300 - Subprefeitura São Miguel					
Unidade: 6310 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	18.557.262	
		3.3.90.30.00	00	915.196	
		3.3.90.33.00	00	2.000	
		3.3.90.36.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	17.518.063	
		3.3.90.46.00	00	2.310.320	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.49.00	00	354.408	
		4.4.90.52.00	00	45.000	
	Total - Atividades:			-----	39.709.249
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	150.000	
		4.4.90.51.00	02	243.750	
		4.4.90.51.00	07	2.761.904	
	Total - Projetos:			-----	3.155.654
	Total da Unidade				42.864.903
	Total do Órgão				42.864.903

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 64 - Subprefeitura Itaim Paulista

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			12.000	12.000
04.122	Administração Geral			12.000	12.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			12.000	12.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			12.000	12.000
15	Urbanismo		2.594.392	25.901.648	28.496.040
15.122	Administração Geral			18.763.069	18.763.069
15.122.3024	Suporte Administrativo			18.763.069	18.763.069
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			18.763.069	18.763.069
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.294.392		1.294.392
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		94.392		94.392
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		94.392		94.392
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.200.000		1.200.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.200.000		1.200.000
15.452	Serviços Urbanos		1.300.000	7.138.579	8.438.579
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.300.000		1.300.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.300.000		1.300.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			7.138.579	7.138.579
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.141.322	5.141.322
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			1.997.257	1.997.257
17	Saneamento			5.595.755	5.595.755
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.595.755	5.595.755
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			5.595.755	5.595.755
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			5.595.755	5.595.755
	Total do Órgão:		2.594.392	31.509.403	34.103.795



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 64 Subprefeitura Itaim Paulista

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				31.461.300
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			14.197.043	
3.1.90		Aplicações Diretas		14.197.043		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.197.043			
3.3		Outras Despesas Correntes			17.264.257	
3.3.90		Aplicações Diretas		17.264.257		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.071.638			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	14.121.037			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.771.268			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.987			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	279.327			
4		Despesas de Capital				2.642.495
4.4		Investimentos			2.642.495	
4.4.90		Aplicações Diretas		2.642.495		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.230.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	1.364.392			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	48.103			
Total do Órgão:						34.103.795



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6400 - Subprefeitura Itaim Paulista					
Unidade: 6410 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
64.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	12.000	12.000
64.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	14.197.043	
		3.3.90.30.00	00	98.876	
		3.3.90.39.00	00	2.353.465	
		3.3.90.46.00	00	1.771.268	
		3.3.90.47.00	00	14.987	
		3.3.90.49.00	00	279.327	
		4.4.90.52.00	00	48.103	
				-----	18.763.069
64.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	30.000	
		4.4.90.51.00	07	64.392	
				-----	94.392
64.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	500.000	
		4.4.90.51.00	07	700.000	
				-----	1.200.000
64.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	07	700.000	
		4.4.90.51.00	07	600.000	
				-----	1.300.000
64.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	972.762	
		3.3.90.39.00	00	4.162.560	
		3.3.90.47.00	00	6.000	
				-----	5.141.322
64.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	1.997.257	
				-----	1.997.257
64.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	5.595.755	
				-----	5.595.755
	Total da Unidade:				34.103.795
	Total do Órgão:				34.103.795



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6400 - Subprefeitura Itaim Paulista					
Unidade: 6410 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	14.197.043	
		3.3.90.30.00	00	1.071.638	
		3.3.90.39.00	00	14.121.037	
		3.3.90.46.00	00	1.771.268	
		3.3.90.47.00	00	20.987	
		3.3.90.49.00	00	279.327	
		4.4.90.52.00	00	48.103	
	Total - Atividades:			-----	31.509.403
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	1.230.000	
		4.4.90.51.00	07	1.364.392	
	Total - Projetos:			-----	2.594.392
	Total da Unidade				34.103.795
	Total do Órgão				34.103.795

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 65 - Subprefeitura Moóca

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			30.000	30.000
04.122	Administração Geral			30.000	30.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			30.000	30.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			30.000	30.000
15	Urbanismo		3.366.547	33.248.086	36.614.633
15.122	Administração Geral			21.960.667	21.960.667
15.122.3024	Suporte Administrativo			21.960.667	21.960.667
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			21.960.667	21.960.667
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.166.547		2.166.547
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		5.000		5.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		5.000		5.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		2.161.547		2.161.547
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		2.161.547		2.161.547
15.452	Serviços Urbanos		1.200.000	11.287.419	12.487.419
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.200.000		1.200.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.200.000		1.200.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			11.287.419	11.287.419
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.855.693	5.855.693
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			5.431.726	5.431.726
17	Saneamento			6.038.595	6.038.595
17.512	Saneamento Básico Urbano			6.038.595	6.038.595
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			6.038.595	6.038.595
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			6.038.595	6.038.595
	Total do Órgão:		3.366.547	39.316.681	42.683.228



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 65 Subprefeitura Moóca

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				39.286.681
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			17.261.263	
3.1.90		Aplicações Diretas		17.261.263		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.261.263			
3.3		Outras Despesas Correntes			22.025.418	
3.3.90		Aplicações Diretas		22.025.418		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	819.965			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	19.649.934			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.366.519			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	186.000			
4		Despesas de Capital				3.396.547
4.4		Investimentos			3.396.547	
4.4.90		Aplicações Diretas		3.396.547		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	3.361.547			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	30.000			
Total do Órgão:						42.683.228



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6500 - Subprefeitura Moóca					
Unidade: 6510 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
65.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	30.000 -----	30.000
65.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	17.261.263	
		3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	2.913.885	
		3.3.90.46.00	00	1.366.519	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		3.3.90.49.00	00	186.000	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
				-----	21.960.667
65.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	5.000 -----	5.000
65.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	07	2.161.547	
				-----	2.161.547
65.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	1.200.000 -----	1.200.000
65.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	619.965	
		3.3.90.39.00	00	5.235.728	
				-----	5.855.693
65.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	5.431.726	
				-----	5.431.726
65.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	6.038.595 -----	6.038.595
	Total da Unidade:				42.683.228
	Total do Órgão:				42.683.228



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6500 - Subprefeitura Moóca					
Unidade: 6510 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	17.261.263	
		3.3.90.30.00	00	819.965	
		3.3.90.39.00	00	19.649.934	
		3.3.90.46.00	00	1.366.519	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		3.3.90.49.00	00	186.000	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
	Total - Atividades:			-----	39.316.681
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	5.000	
		4.4.90.51.00	07	3.361.547	
	Total - Projetos:			-----	3.366.547
	Total da Unidade				42.683.228
	Total do Órgão				42.683.228

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			30.000	30.000
04.122	Administração Geral			30.000	30.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			30.000	30.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			30.000	30.000
15	Urbanismo		2.518.688	27.281.802	29.800.490
15.122	Administração Geral			17.944.995	17.944.995
15.122.3024	Suporte Administrativo			17.944.995	17.944.995
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			17.944.995	17.944.995
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.881.744		1.881.744
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.000		1.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.880.744		1.880.744
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.880.744		1.880.744
15.452	Serviços Urbanos		636.944	9.336.807	9.973.751
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		636.944		636.944
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		636.944		636.944
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			9.336.807	9.336.807
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			4.826.380	4.826.380
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			4.510.427	4.510.427
17	Saneamento			6.177.858	6.177.858
17.512	Saneamento Básico Urbano			6.177.858	6.177.858
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			6.177.858	6.177.858
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			6.177.858	6.177.858
	Total do Órgão:		2.518.688	33.489.660	36.008.348

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 66 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				33.433.178
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			14.064.931	
3.1.90		Aplicações Diretas		14.064.931		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.064.931			
3.3		Outras Despesas Correntes			19.368.247	
3.3.90		Aplicações Diretas		19.368.247		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	457.075			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17.619.837			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.146.458			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.579			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	134.298			
4		Despesas de Capital				2.575.170
4.4		Investimentos			2.575.170	
4.4.90		Aplicações Diretas		2.575.170		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	2.517.688			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	56.482			
Total do Órgão:						36.008.348

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6600 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão					
Unidade: 6610 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
66.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	30.000 -----	30.000
66.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	14.064.931	
		3.3.90.30.00	00	104.006	
		3.3.90.39.00	00	2.428.241	
		3.3.90.46.00	00	1.146.458	
		3.3.90.47.00	00	10.579	
		3.3.90.49.00	00	134.298	
		4.4.90.52.00	00	56.482	
				-----	17.944.995
66.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	1.000 -----	1.000
66.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	07	1.880.744	
				-----	1.880.744
66.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	636.944 -----	636.944
66.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	336.421	
		3.3.90.39.00	00	4.489.959 -----	4.826.380
66.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.30.00	00	15.648	
		3.3.90.39.00	00	4.494.779 -----	4.510.427
66.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	6.176.858 -----	6.177.858
	Total da Unidade:				36.008.348
	Total do Órgão:				36.008.348



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6600 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão					
Unidade: 6610 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	14.064.931	
		3.3.90.30.00	00	457.075	
		3.3.90.39.00	00	17.619.837	
		3.3.90.46.00	00	1.146.458	
		3.3.90.47.00	00	10.579	
		3.3.90.49.00	00	134.298	
		4.4.90.52.00	00	56.482	
	Total - Atividades:			-----	33.489.660
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	1.000	
		4.4.90.51.00	07	2.517.688	
	Total - Projetos:			-----	2.518.688
	Total da Unidade				36.008.348
	Total do Órgão				36.008.348

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 67 - Subprefeitura Itaquera

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			10.000	10.000
04.122	Administração Geral			10.000	10.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			10.000	10.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			10.000	10.000
15	Urbanismo		4.370.711	33.579.056	37.949.767
15.122	Administração Geral			22.189.372	22.189.372
15.122.3024	Suporte Administrativo			22.189.372	22.189.372
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			22.189.372	22.189.372
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.870.711		2.870.711
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		400.000		400.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		400.000		400.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		2.470.711		2.470.711
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		2.470.711		2.470.711
15.452	Serviços Urbanos		1.500.000	11.389.684	12.889.684
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.500.000		1.500.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.500.000		1.500.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			11.389.684	11.389.684
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			6.205.862	6.205.862
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			5.183.822	5.183.822
17	Saneamento			4.441.519	4.441.519
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.441.519	4.441.519
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.441.519	4.441.519
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.441.519	4.441.519
	Total do Órgão:		4.370.711	38.030.575	42.401.286



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 67 Subprefeitura Itaquera

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				38.020.575
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			15.458.459	
3.1.90		Aplicações Diretas		15.458.459		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.458.459			
3.3		Outras Despesas Correntes			22.562.116	
3.3.90		Aplicações Diretas		22.562.116		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.594.992			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	18.751.972			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.620.752			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	587.400			
4		Despesas de Capital				4.380.711
4.4		Investimentos			4.380.711	
4.4.90		Aplicações Diretas		4.380.711		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.720.711			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	1.650.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	10.000			
Total do Órgão:						42.401.286

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6700 - Subprefeitura Itaquera					
Unidade: 6710 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
67.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	10.000	10.000

67.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	15.458.459	
		3.3.90.30.00	00	381.513	
		3.3.90.39.00	00	4.129.248	
		3.3.90.46.00	00	1.620.752	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.49.00	00	587.400	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	22.189.372
67.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	400.000	400.000

67.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	2.320.711	
		4.4.90.51.00	07	150.000	
				-----	2.470.711
67.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	1.500.000	1.500.000

67.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	998.926	
		3.3.90.39.00	00	5.201.936	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
				-----	6.205.862
67.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	5.183.822	5.183.822

67.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	214.553	
		3.3.90.39.00	00	4.226.966	
				-----	4.441.519
	Total da Unidade:				42.401.286
	Total do Órgão:				42.401.286



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6700 - Subprefeitura Itaquera					
Unidade: 6710 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	15.458.459	
		3.3.90.30.00	00	1.594.992	
		3.3.90.39.00	00	18.751.972	
		3.3.90.46.00	00	1.620.752	
		3.3.90.47.00	00	7.000	
		3.3.90.49.00	00	587.400	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
	Total - Atividades:			-----	38.030.575
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	2.720.711	
		4.4.90.51.00	07	1.650.000	
	Total - Projetos:			-----	4.370.711
	Total da Unidade				42.401.286
	Total do Órgão				42.401.286

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 68 - Subprefeitura Guaianases

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			2.000	2.000
04.122	Administração Geral			2.000	2.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			2.000	2.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			2.000	2.000
15	Urbanismo		2.058.198	30.318.289	32.376.487
15.122	Administração Geral			22.813.207	22.813.207
15.122.3024	Suporte Administrativo			22.813.207	22.813.207
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			22.813.207	22.813.207
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.647.672		1.647.672
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.000		1.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.646.672		1.646.672
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.646.672		1.646.672
15.452	Serviços Urbanos		410.526	7.505.082	7.915.608
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		410.526		410.526
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		410.526		410.526
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			7.505.082	7.505.082
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.072.584	5.072.584
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			2.432.498	2.432.498
17	Saneamento			4.367.024	4.367.024
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.367.024	4.367.024
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.367.024	4.367.024
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.367.024	4.367.024
	Total do Órgão:		2.058.198	34.687.313	36.745.511

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 68 Subprefeitura Guaianases

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				34.647.313
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			16.219.446	
3.1.90		Aplicações Diretas		16.219.446		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.219.446			
3.3		Outras Despesas Correntes			18.427.867	
3.3.90		Aplicações Diretas		18.427.867		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	767.818			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	133.580			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	14.943.485			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.065.587			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	516.397			
4		Despesas de Capital				2.098.198
4.4		Investimentos			2.098.198	
4.4.90		Aplicações Diretas		2.098.198		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.267.671			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	790.527			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	40.000			
Total do Órgão:						36.745.511

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6800 - Subprefeitura Guaianases					
Unidade: 6810 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
68.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	2.000	2.000

68.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	16.219.446	
		3.3.90.30.00	00	140.000	
		3.3.90.36.00	00	133.580	
		3.3.90.39.00	00	3.697.197	
		3.3.90.46.00	00	2.065.587	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	516.397	
		4.4.90.52.00	00	40.000	
				-----	22.813.207
68.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	1.000	
				-----	1.000
68.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	1.266.671	
		4.4.90.51.00	07	380.001	
				-----	1.646.672
68.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	410.526	
				-----	410.526
68.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	626.818	
		3.3.90.39.00	00	4.445.766	
				-----	5.072.584
68.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	2.432.498	
				-----	2.432.498
68.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	4.366.024	
				-----	4.367.024
	Total da Unidade:				36.745.511
	Total do Órgão:				36.745.511



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6800 - Subprefeitura Guaianases					
Unidade: 6810 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	16.219.446	
		3.3.90.30.00	00	767.818	
		3.3.90.36.00	00	133.580	
		3.3.90.39.00	00	14.943.485	
		3.3.90.46.00	00	2.065.587	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	516.397	
		4.4.90.52.00	00	40.000	
	Total - Atividades:			-----	34.687.313
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	1.267.671	
		4.4.90.51.00	07	790.527	
	Total - Projetos:			-----	2.058.198
	Total da Unidade				36.745.511
	Total do Órgão				36.745.511

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 69 - Subprefeitura Vila Prudente

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			24.000	24.000
04.122	Administração Geral			24.000	24.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			24.000	24.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			24.000	24.000
15	Urbanismo		5.854.404	21.990.978	27.845.382
15.122	Administração Geral			16.040.642	16.040.642
15.122.3024	Suporte Administrativo			16.040.642	16.040.642
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			16.040.642	16.040.642
15.451	Infra-Estrutura Urbana		4.504.404		4.504.404
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.950.000		1.950.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		1.950.000		1.950.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		2.554.404		2.554.404
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		2.554.404		2.554.404
15.452	Serviços Urbanos		1.350.000	5.950.336	7.300.336
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.350.000		1.350.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.350.000		1.350.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			5.950.336	5.950.336
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			3.822.853	3.822.853
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			2.127.483	2.127.483
17	Saneamento			3.900.809	3.900.809
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.900.809	3.900.809
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.900.809	3.900.809
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.900.809	3.900.809
	Total do Órgão:		5.854.404	25.915.787	31.770.191

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 69 Subprefeitura Vila Prudente

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				25.895.787
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			12.273.143	
3.1.90		Aplicações Diretas		12.273.143		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.273.143			
3.3		Outras Despesas Correntes			13.622.644	
3.3.90		Aplicações Diretas		13.622.644		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	435.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	12.088.380			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	799.264			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	300.000			
4		Despesas de Capital				5.874.404
4.4		Investimentos			5.874.404	
4.4.90		Aplicações Diretas		5.874.404		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.504.404			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	1.350.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	20.000			
Total do Órgão:						31.770.191



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6900 - Subprefeitura Vila Prudente					
Unidade: 6910 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
69.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	24.000	24.000

69.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	12.273.143	
		3.3.90.30.00	00	120.000	
		3.3.90.39.00	00	2.528.235	
		3.3.90.46.00	00	799.264	
		3.3.90.49.00	00	300.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	16.040.642
69.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	1.950.000	
				-----	1.950.000
69.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	2.554.404	
				-----	2.554.404
69.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	1.350.000	
				-----	1.350.000
69.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	315.000	
		3.3.90.39.00	00	3.507.853	
				-----	3.822.853
69.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	2.127.483	
				-----	2.127.483
69.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.900.809	
				-----	3.900.809
	Total da Unidade:				31.770.191
	Total do Órgão:				31.770.191



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 6900 - Subprefeitura Vila Prudente					
Unidade: 6910 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	12.273.143	
		3.3.90.30.00	00	435.000	
		3.3.90.39.00	00	12.088.380	
		3.3.90.46.00	00	799.264	
		3.3.90.49.00	00	300.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
	Total - Atividades:			-----	25.915.787
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	4.504.404	
		4.4.90.51.00	07	1.350.000	
	Total - Projetos:			-----	5.854.404
	Total da Unidade				31.770.191
	Total do Órgão				31.770.191

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 70 - Subprefeitura São Mateus

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			61.000	61.000
04.122	Administração Geral			61.000	61.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			61.000	61.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			61.000	61.000
15	Urbanismo		4.451.142	34.037.511	38.488.653
15.122	Administração Geral			19.727.511	19.727.511
15.122.3024	Suporte Administrativo			19.727.511	19.727.511
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			19.727.511	19.727.511
15.451	Infra-Estrutura Urbana		3.251.142		3.251.142
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		751.142		751.142
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		751.142		751.142
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		2.500.000		2.500.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		2.500.000		2.500.000
15.452	Serviços Urbanos		1.200.000	14.310.000	15.510.000
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.200.000		1.200.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.200.000		1.200.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			14.310.000	14.310.000
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			9.010.000	9.010.000
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			5.300.000	5.300.000
17	Saneamento			16.370.000	16.370.000
17.512	Saneamento Básico Urbano			16.370.000	16.370.000
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			16.370.000	16.370.000
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			16.370.000	16.370.000
	Total do Órgão:		4.451.142	50.468.511	54.919.653



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 70 Subprefeitura São Mateus

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				50.438.511
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			13.192.226	
3.1.90		Aplicações Diretas		13.192.226		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.192.226			
3.3		Outras Despesas Correntes			37.246.285	
3.3.90		Aplicações Diretas		37.246.285		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	2.480.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	1.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	33.061.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.450.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	224.285			
4		Despesas de Capital				4.481.142
4.4		Investimentos			4.481.142	
4.4.90		Aplicações Diretas		4.481.142		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.001.142			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	2.450.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	30.000			
Total do Órgão:						54.919.653



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 7000 - Subprefeitura São Mateus					
Unidade: 7010 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
70.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	61.000	61.000

70.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.192.226	
		3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.37.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	4.500.000	
		3.3.90.46.00	00	1.450.000	
		3.3.90.47.00	00	30.000	
		3.3.90.49.00	00	224.285	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
				-----	19.727.511
70.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	751.142	
				-----	751.142
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	1.250.000	
		4.4.90.51.00	07	1.250.000	
				-----	2.500.000
70.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	1.200.000	
				-----	1.200.000
70.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	2.110.000	
		3.3.90.39.00	00	6.900.000	
				-----	9.010.000
70.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	5.300.000	
				-----	5.300.000
70.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	70.000	
		3.3.90.39.00	00	16.300.000	
				-----	16.370.000
	Total da Unidade:				54.919.653
	Total do Órgão:				54.919.653



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 7000 - Subprefeitura São Mateus					
Unidade: 7010 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	13.192.226	
		3.3.90.30.00	00	2.480.000	
		3.3.90.37.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	33.061.000	
		3.3.90.46.00	00	1.450.000	
		3.3.90.47.00	00	30.000	
		3.3.90.49.00	00	224.285	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
	Total - Atividades:			-----	50.468.511
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	2.001.142	
		4.4.90.51.00	07	2.450.000	
	Total - Projetos:			-----	4.451.142
	Total da Unidade				54.919.653
	Total do Órgão				54.919.653

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			10.000	10.000
04.122	Administração Geral			10.000	10.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			10.000	10.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			10.000	10.000
15	Urbanismo		1.776.440	18.674.952	20.451.392
15.122	Administração Geral			13.551.560	13.551.560
15.122.3024	Suporte Administrativo			13.551.560	13.551.560
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			13.551.560	13.551.560
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.775.440		1.775.440
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		200.000		200.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		200.000		200.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.575.440		1.575.440
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.575.440		1.575.440
15.452	Serviços Urbanos		1.000	5.123.392	5.124.392
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			5.123.392	5.123.392
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			2.776.629	2.776.629
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			2.346.763	2.346.763
17	Saneamento			3.029.084	3.029.084
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.029.084	3.029.084
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.029.084	3.029.084
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.029.084	3.029.084
	Total do Órgão:		1.776.440	21.714.036	23.490.476



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 71 Subprefeitura Cidade Tiradentes

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				21.713.036
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			9.132.046	
3.1.90		Aplicações Diretas		9.132.046		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.132.046			
3.3		Outras Despesas Correntes			12.580.990	
3.3.90		Aplicações Diretas		12.580.990		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	416.994			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.951.261			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.062.954			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	147.781			
4		Despesas de Capital				1.777.440
4.4		Investimentos			1.777.440	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.777.440		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	1.576.440			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.000			
Total do Órgão:						23.490.476

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 7100 - Subprefeitura Cidade Tiradentes					
Unidade: 7110 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
71.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	5.000	
				-----	10.000
71.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	9.132.046	
		3.3.90.30.00	00	111.994	
		3.3.90.39.00	00	3.093.785	
		3.3.90.46.00	00	1.062.954	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.49.00	00	147.781	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	13.551.560
71.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	200.000	
				-----	200.000
71.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	07	1.575.440	
				-----	1.575.440
71.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	1.000	
				-----	1.000
71.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.39.00	00	2.476.629	
				-----	2.776.629
71.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	2.346.763	
				-----	2.346.763
71.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.029.084	
				-----	3.029.084
	Total da Unidade:				23.490.476
	Total do Órgão:				23.490.476



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 7100 - Subprefeitura Cidade Tiradentes					
Unidade: 7110 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	9.132.046	
		3.3.90.30.00	00	416.994	
		3.3.90.39.00	00	10.951.261	
		3.3.90.46.00	00	1.062.954	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.49.00	00	147.781	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
	Total - Atividades:			-----	21.714.036
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	200.000	
		4.4.90.51.00	07	1.576.440	
	Total - Projetos:			-----	1.776.440
	Total da Unidade				23.490.476
	Total do Órgão				23.490.476

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 72 - Subprefeitura de Sapopemba

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			5.999	5.999
04.122	Administração Geral			5.999	5.999
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			5.999	5.999
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			5.999	5.999
15	Urbanismo		4.419.836	10.994.614	15.414.450
15.122	Administração Geral			5.823.775	5.823.775
15.122.3024	Suporte Administrativo			5.823.775	5.823.775
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			5.823.775	5.823.775
15.451	Infra-Estrutura Urbana		4.172.336		4.172.336
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.850.000		1.850.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		1.850.000		1.850.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		2.322.336		2.322.336
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		2.322.336		2.322.336
15.452	Serviços Urbanos		247.500	5.170.839	5.418.339
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		247.500		247.500
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		247.500		247.500
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			5.170.839	5.170.839
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			3.826.778	3.826.778
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			1.344.061	1.344.061
17	Saneamento			4.133.166	4.133.166
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.133.166	4.133.166
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.133.166	4.133.166
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.133.166	4.133.166
	Total do Órgão:		4.419.836	15.133.779	19.553.615

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 72 Subprefeitura de Sapopemba

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				15.048.779
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			3.263.906	
3.1.90		Aplicações Diretas		3.263.906		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.263.906			
3.3		Outras Despesas Correntes			11.784.873	
3.3.90		Aplicações Diretas		11.784.873		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	491.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.943.769			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	292.045			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	57.059			
4		Despesas de Capital				4.504.836
4.4		Investimentos			4.504.836	
4.4.90		Aplicações Diretas		4.504.836		
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.012.585			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	2.407.251			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	85.000			
Total do Órgão:						19.553.615

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 7200 - Subprefeitura de Sapopemba					
Unidade: 7210 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
72.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	4.999	
				-----	5.999
72.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	3.263.906	
		3.3.90.30.00	00	90.000	
		3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	2.034.765	
		3.3.90.46.00	00	292.045	
		3.3.90.49.00	00	57.059	
		4.4.90.52.00	00	85.000	
				-----	5.823.775
72.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	850.000	
		4.4.90.51.00	07	1.000.000	
				-----	1.850.000
72.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	07	1.162.585	
		4.4.90.51.00	07	1.159.751	
				-----	2.322.336
72.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	07	247.500	
				-----	247.500
72.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	400.000	
		3.3.90.39.00	00	3.426.778	
				-----	3.826.778
72.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	1.344.061	
				-----	1.344.061
72.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	4.133.166	
				-----	4.133.166
	Total da Unidade:				19.553.615
	Total do Órgão:				19.553.615



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 7200 - Subprefeitura de Sapopemba					
Unidade: 7210 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	3.263.906	
		3.3.90.30.00	00	491.000	
		3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	10.943.769	
		3.3.90.46.00	00	292.045	
		3.3.90.49.00	00	57.059	
		4.4.90.52.00	00	85.000	
	Total - Atividades:			-----	15.133.779
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	07	2.012.585	
		4.4.90.51.00	07	2.407.251	
	Total - Projetos:			-----	4.419.836
	Total da Unidade				19.553.615
	Total do Órgão				19.553.615



Fundo Municipal de Parques

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.000
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000		
2.5.9.0.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.000		
2.5.9.0.01.47.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	1.000		
Total				1.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 75 - Fundo Municipal de Parques

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18	Gestão Ambiental		1.000		1.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.000		1.000
18.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade		1.000		1.000
18.541.3020.7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação		1.000		1.000
	Total do Órgão:		1.000		1.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 75 Fundo Municipal de Parques

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				1.000
4.4		Investimentos			1.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.000		
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	1.000			
Total do Órgão:						1.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 7500 - Fundo Municipal de Parques					
Unidade: 7510 - Fundo Municipal de Parques					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
75.10.18.541.3020.7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	4.4.90.61.00	08	1.000	1.000
	Total da Unidade:				1.000
	Total do Órgão:				1.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 7500 - Fundo Municipal de Parques					
Unidade: 7510 - Fundo Municipal de Parques					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.61.00	08	1.000	
	Total - Projetos:			-----	1.000
	Total da Unidade				1.000
	Total do Órgão				1.000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2015

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	31.300.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.535.851.185
RECEITA DE SERVIÇOS	265.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.334.940.054
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.187.095.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.030.000		
	<hr/>		<hr/>
	2.485.425.000		6.870.791.239
DÉFICIT CORRENTE:	4.385.366.239		
Total:	6.870.791.239	Total:	6.870.791.239
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	554.400.000	INVESTIMENTOS	759.508.700
	<hr/>		<hr/>
	554.400.000		759.508.700
DÉFICIT CAPITAL:	4.590.474.939		0
Total:	5.144.874.939	Total:	5.144.874.939
RESUMO			
Receitas Correntes	2.485.425.000	Despesas Correntes	6.870.791.239
Receitas Capital	554.400.000	Despesas Capital	759.508.700
Déficit Orçamentário	4.590.474.939		<hr/>
Total:	7.630.299.939	Total:	7.630.299.939



Fundo Municipal de Saúde
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.485.425.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		31.300.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	31.300.000		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	31.300.000		
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	31.300.000		
1.3.2.5.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	31.300.000		
1.3.2.5.01.03.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	30.220.000		
1.3.2.5.01.03.10.01	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União -FMS-bloco At Básica	4.400.000		
1.3.2.5.01.03.10.02	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Vigilân	10.080.000		
1.3.2.5.01.03.10.03	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco MAC	6.550.000		
1.3.2.5.01.03.10.04	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco INVESTIM	3.000.000		
1.3.2.5.01.03.10.05	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Assist F	2.690.000		
1.3.2.5.01.03.10.06	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Gestão d	1.500.000		
1.3.2.5.01.03.10.07	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS- Convênios repas	2.000.000		
1.3.2.5.01.03.20.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	1.080.000		
1.3.2.5.01.03.20.01	Remuneração de Dep Banc de Rec repassados pelo Estado através do Fundo	1.040.000		
1.3.2.5.01.03.20.02	Remuneração de Dep Banc de Rec repassados pelo Estado através de convê	40.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		265.000.000	
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	265.000.000		
1.6.0.0.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	130.000.000		
1.6.0.0.05.03.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - FMS	70.000.000		
1.6.0.0.05.10.00.00	Serviços Ambulatoriais	65.000.000		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.187.095.000	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.132.928.000		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.081.888.000		
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES	2.081.888.000		
1.7.2.1.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - FMS	541.937.000		
1.7.2.1.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - FMS	270.000.000		
1.7.2.1.33.11.30.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL) - FMS	271.937.000		
1.7.2.1.33.11.30.01	Saúde da Família -FMS	97.000.000		
1.7.2.1.33.11.30.02	Agentes Comunitários de Saúde -FMS	88.800.000		
1.7.2.1.33.11.30.03	Saúde Bucal -FMS	10.700.000		
1.7.2.1.33.11.30.05	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas -FMS	37.000		
1.7.2.1.33.11.30.08	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - ATB-FMS	57.100.000		
1.7.2.1.33.11.30.09	Núcleo Apoio Saúde Família - NASF ç FMS	18.300.000		
1.7.2.1.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR - FMS	1.319.443.000		
1.7.2.1.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - FMS	1.008.926.000		



Fundo Municipal de Saúde
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.33.12.10.01	Teto Financeiro - FMS	600.000.000		
1.7.2.1.33.12.10.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	50.000.000		
1.7.2.1.33.12.10.03	CEO - Centro Espec Odontológica - FMS	6.600.000		
1.7.2.1.33.12.10.04	CAPS -Centro de Atenção Psicossocial - FMS	56.400.000		
1.7.2.1.33.12.10.05	CEREST - Centro de Ref Em Saúde do Trabalhador	2.160.000		
1.7.2.1.33.12.10.06	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - MAC-FMS	293.766.000		
1.7.2.1.33.12.20.00	FUNDO DE AÇÕES ESTRATEGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC - FMS	280.217.000		
1.7.2.1.33.12.20.01	CNRAC -Centro Nacional Regulação de Alta Complex -FMS	17.000		
1.7.2.1.33.12.20.02	Terapia Renal Substitutiva - FMS	170.000.000		
1.7.2.1.33.12.20.08	Transplantes - Outros - FMS	110.200.000		
1.7.2.1.33.12.90.00	OUTROS PROG. FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO/ FAEC - FMS	30.300.000		
1.7.2.1.33.12.90.01	Outros Programs Financ. por Transf. Fundo a Fundo-FAEC-FMS	30.300.000		
1.7.2.1.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	124.650.000		
1.7.2.1.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS	35.700.000		
1.7.2.1.33.13.20.00	Vigilância Sanitária - FMS	13.550.000		
1.7.2.1.33.13.30.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - VS-FMS	75.400.000		
1.7.2.1.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	75.558.000		
1.7.2.1.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	57.798.000		
1.7.2.1.33.14.50.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Assist Farm- FMS	17.760.000		
1.7.2.1.33.15.00.00	GESTÃO SUS - FMS	20.300.000		
1.7.2.1.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - FMS	1.200.000		
1.7.2.1.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - FMS	2.950.000		
1.7.2.1.33.15.30.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Gestão-FMS	16.150.000		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	51.040.000		
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	51.040.000		
1.7.2.2.99.10.00.00	Transferência do Fundo Estadual de Saúde - FMS	51.040.000		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	54.167.000		
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	54.167.000		
1.7.6.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	54.167.000		
1.7.6.1.01.10.00.00	CONVENIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE - FMS	54.167.000		
1.7.6.1.01.10.14.00	Outros convênios da União para a área da Saúde	54.167.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.030.000	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.000.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.000.000		
1.9.1.9.10.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	2.000.000		
1.9.1.9.10.02.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	2.000.000		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	30.000		



Fundo Municipal de Saúde
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.000		
1.9.2.2.99.03.00.00	Restituições Diversas - FMS	30.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			554.400.000
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		554.400.000	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	344.400.000		
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	343.200.000		
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	343.200.000		
2.4.2.1.01.09.00.00	Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - FMS	343.200.000		
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.200.000		
2.4.2.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.200.000		
2.4.2.2.01.01.00.00	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS	1.200.000		
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	210.000.000		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	210.000.000		
2.4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	210.000.000		
2.4.7.1.01.10.00.00	Convênios com o Ministério da Saúde -FMS	210.000.000		
Total				3.039.825.000

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10	Saúde		661.594.000	6.968.705.939	7.630.299.939
10.122	Administração Geral			1.873.214.285	1.873.214.285
10.122.3024	Suporte Administrativo			1.873.214.285	1.873.214.285
10.122.3024.2100	Administração da Unidade			1.873.214.285	1.873.214.285
10.126	Tecnologia da Informação		17.102.000	34.527.300	51.629.300
10.126.3003	Ações e serviços da saúde		17.002.000		17.002.000
10.126.3003.3370	Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA		17.002.000		17.002.000
10.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		100.000		100.000
10.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		100.000		100.000
10.126.3024	Suporte Administrativo			34.527.300	34.527.300
10.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			34.527.300	34.527.300
10.128	Formação de Recursos Humanos			20.885.900	20.885.900
10.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			20.885.900	20.885.900
10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			20.885.900	20.885.900
10.131	Comunicação Social			3.195.600	3.195.600
10.131.3024	Suporte Administrativo			3.195.600	3.195.600
10.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município			3.195.600	3.195.600
10.241	Assistência ao Idoso		500.000		500.000
10.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa		500.000		500.000
10.241.3007.3368	Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)		500.000		500.000
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência		52.000.000		52.000.000
10.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência		52.000.000		52.000.000
10.242.3006.3365	Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)		52.000.000		52.000.000
10.301	Atenção Básica		175.852.000	2.748.683.330	2.924.535.330
10.301.3003	Ações e serviços da saúde		175.852.000	2.728.083.330	2.903.935.330
10.301.3003.3364	Construção e Instalação de Centros de Atenção Psicossocial		39.070.000		39.070.000
10.301.3003.3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde		86.282.000		86.282.000
10.301.3003.3371	Instalação de Unidades da Rede Hora Certa		50.500.000		50.500.000
10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades			430.736.355	430.736.355
10.301.3003.4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia			2.297.346.975	2.297.346.975
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			20.600.000	20.600.000
10.301.3004.4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03			20.600.000	20.600.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		416.140.000	1.899.156.624	2.315.296.624

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.302.3003	Ações e serviços da saúde		416.140.000	1.899.156.624	2.315.296.624
10.302.3003.3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde		68.110.000		68.110.000
10.302.3003.3366	Construção e Instalação de Hospitais		210.900.000		210.900.000
10.302.3003.3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento		130.130.000		130.130.000
10.302.3003.3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais		7.000.000		7.000.000
10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento			854.454.024	854.454.024
10.302.3003.4105	Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU			87.411.600	87.411.600
10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial			91.888.900	91.888.900
10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS			836.785.000	836.785.000
10.302.3003.4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM			18.156.000	18.156.000
10.302.3003.4127	Operação e Manutenção do Programa Melhor em Casa			10.461.100	10.461.100
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico			228.786.000	228.786.000
10.303.3003	Ações e serviços da saúde			228.786.000	228.786.000
10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica			228.786.000	228.786.000
10.304	Vigilância Sanitária			159.029.400	159.029.400
10.304.3003	Ações e serviços da saúde			159.029.400	159.029.400
10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde			137.888.300	137.888.300
10.304.3003.4133	Operação e Manutenção dos Serviços de DST/AIDS			21.141.100	21.141.100
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			1.227.500	1.227.500
10.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.227.500	1.227.500
10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			897.300	897.300
10.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas			330.200	330.200
Total do Órgão:			661.594.000	6.968.705.939	7.630.299.939

**FUNDOS MUNICIPAIS**

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 84 Fundo Municipal de Saúde

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				6.870.791.239
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			1.535.851.185	
3.1.90		Aplicações Diretas		1.535.851.185		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.509.941.185			
3.1.90.11	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000.000			
3.1.90.13	02	Obrigações Patronais	1.600.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	310.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			5.334.940.054	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.877.739.613		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.961.962.613			
3.3.50.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	875.887.000			
3.3.50.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.890.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		2.457.200.441		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	231.000			
3.3.90.14	02	Diárias - Civil	243.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	190.844.300			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	187.302.000			
3.3.90.30	03	Material de Consumo	10.240.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	42.600			
3.3.90.32	02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.200.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.424.400			
3.3.90.33	02	Passagens e Despesas com Locomoção	544.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	32.000			
3.3.90.35	02	Serviços de Consultoria	2.500.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.044.800			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.350.000			
3.3.90.36	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	136.247.700			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	647.909.241			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.076.014.000			
3.3.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	122.498.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.148.700			
3.3.90.47	02	Obrigações Tributárias e Contributivas	800.000			
3.3.90.47	03	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.104.700			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	26.630.000			
4		Despesas de Capital				759.508.700
4.4		Investimentos			759.508.700	
4.4.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		125.989.200		
4.4.50.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000			
4.4.50.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000.000			
4.4.50.51	07	Obras e Instalações	30.200.000			
4.4.50.52	00	Equipamentos e Material Permanente	49.555.200			
4.4.50.52	02	Equipamentos e Material Permanente	104.000			
4.4.50.52	07	Equipamentos e Material Permanente	14.130.000			
4.4.90		Aplicações Diretas		633.519.500		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.842.000			
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.050.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	267.745.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	28.420.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	21.205.000			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	86.710.000			
4.4.90.52	03	Equipamentos e Material Permanente	1.340.000			
4.4.90.52	07	Equipamentos e Material Permanente	200.000			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000			
Total do Órgão:						7.630.299.939



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	1.491.785.185	
		3.1.90.96.00	00	310.000	
		3.3.90.14.00	00	108.900	
		3.3.90.30.00	00	1.279.000	
		3.3.90.33.00	00	274.200	
		3.3.90.36.00	00	110.500	
		3.3.90.37.00	00	1.027.100	
		3.3.90.39.00	00	85.229.700	
		3.3.90.46.00	00	122.498.000	
		3.3.90.47.00	00	17.400	
		3.3.90.49.00	00	26.630.000	
		4.4.90.52.00	00	3.512.100	
				-----	1.732.782.085
84.10.10.126.3003.3370	Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA	4.4.90.39.00	07	1.000.000	
		4.4.90.39.00	02	16.002.000	
				-----	17.002.000
84.10.10.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	07	100.000	
				-----	100.000
84.10.10.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	02	5.000.000	
		3.3.90.39.00	00	29.527.300	
				-----	34.527.300
84.10.10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.50.39.00	03	1.600.000	
		3.3.50.39.00	02	400.000	
		3.3.90.14.00	02	93.000	
		3.3.90.30.00	03	100.000	
		3.3.90.30.00	00	339.500	
		3.3.90.30.00	02	680.000	
		3.3.90.33.00	02	94.000	
		3.3.90.33.00	00	349.700	
		3.3.90.36.00	00	159.900	
		3.3.90.36.00	03	500.000	
		3.3.90.36.00	02	3.950.000	
		3.3.90.39.00	03	150.000	
		3.3.90.39.00	02	7.450.000	
		3.3.90.39.00	00	3.117.800	
		3.3.90.47.00	03	100.000	
		3.3.90.47.00	02	800.000	
4.4.90.52.00	03	100.000			
4.4.90.52.00	02	650.000			
4.4.90.52.00	00	252.000			
				-----	20.885.900
84.10.10.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	3.195.600	
				-----	3.195.600



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.241.3007.3368	Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	4.4.90.51.00	07	500.000	
				-----	500.000
84.10.10.242.3006.3365	Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	4.4.50.51.00	07	200.000	
		4.4.90.51.00	02	31.867.000	
		4.4.90.52.00	02	19.933.000	
				-----	52.000.000
84.10.10.301.3003.3364	Construção e Instalação de Centros de Atenção Psicossocial	4.4.90.51.00	02	33.596.000	
		4.4.90.52.00	02	5.274.000	
		4.4.90.52.00	07	200.000	
				-----	39.070.000
84.10.10.301.3003.3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integradas de Saúde	4.4.90.51.00	02	76.282.000	
		4.4.90.51.00	07	10.000.000	
				-----	86.282.000
84.10.10.301.3003.3371	Instalação de Unidades da Rede Hora Certa	4.4.50.39.00	07	22.000.000	
		4.4.90.39.00	02	16.500.000	
		4.4.90.52.00	02	12.000.000	
				-----	50.500.000
84.10.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	3.3.50.39.00	02	14.937.000	
		3.3.50.39.00	00	2.343.400	
		3.3.90.14.00	02	50.000	
		3.3.90.30.00	02	19.770.000	
		3.3.90.30.00	00	8.308.600	
		3.3.90.32.00	02	1.200.000	
		3.3.90.33.00	02	150.000	
		3.3.90.35.00	02	2.200.000	
		3.3.90.36.00	02	8.450.000	
		3.3.90.39.00	02	109.180.000	
		3.3.90.39.00	00	70.391.555	
		3.3.90.47.00	00	15.400	
		4.4.50.52.00	00	1.491.300	
		4.4.90.52.00	02	12.082.000	
		4.4.90.52.00	00	1.854.400	
		4.4.90.52.00	03	1.000.000	
				-----	253.423.655
84.10.10.301.3003.4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	3.3.50.39.00	03	38.290.000	
		3.3.50.39.00	02	721.183.000	
		3.3.50.39.00	00	1.489.844.175	
		3.3.90.48.00	00	9.799.800	



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.301.3003.4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	4.4.50.52.00	00	38.230.000	
				-----	2.297.346.975
84.10.10.301.3004.4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	3.1.90.11.00	02	19.000.000	
		3.1.90.13.00	02	1.600.000	
				-----	20.600.000
84.10.10.302.3003.3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	4.4.90.39.00	02	28.340.000	
		4.4.90.51.00	07	13.970.000	
		4.4.90.52.00	02	25.800.000	
				-----	68.110.000
84.10.10.302.3003.3366	Construção e Instalação de Hospitais	4.4.90.39.00	07	450.000	
		4.4.90.39.00	02	160.000.000	
		4.4.90.51.00	07	450.000	
		4.4.90.51.00	02	50.000.000	
				-----	210.900.000
84.10.10.302.3003.3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	4.4.50.39.00	02	10.000.000	
		4.4.50.51.00	07	30.000.000	
		4.4.50.52.00	07	14.130.000	
		4.4.90.51.00	02	76.000.000	
				-----	130.130.000
84.10.10.302.3003.3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	4.4.90.39.00	07	3.500.000	
		4.4.90.51.00	07	3.500.000	
				-----	7.000.000
84.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	3.3.50.39.00	02	120.100.000	
		3.3.50.39.00	00	469.348.938	
		3.3.90.30.00	00	14.335.500	
		3.3.90.39.00	02	1.168.000	
		3.3.90.39.00	00	201.934.786	
		4.4.50.52.00	00	9.833.900	
		4.4.90.52.00	03	240.000	
		4.4.90.52.00	00	745.600	
		4.4.90.52.00	02	3.074.000	
				-----	820.780.724
84.10.10.302.3003.4105	Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	3.3.90.14.00	00	36.200	
		3.3.90.30.00	02	7.000.000	
		3.3.90.30.00	00	526.200	
		3.3.90.33.00	00	70.800	
		3.3.90.36.00	02	1.800.000	
		3.3.90.39.00	02	41.400.000	



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.302.3003.4105	Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	3.3.90.39.00	00	28.760.400	87.411.600
		3.3.90.47.00	00	6.400	
		4.4.90.52.00	00	7.811.600	
84.10.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	03	6.890.000	88.243.700
		3.3.90.30.00	02	17.218.000	
		3.3.90.30.00	00	64.093.100	
		3.3.90.32.00	00	42.600	
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	3.3.90.39.00	03	600.000	836.785.000
		3.3.90.39.00	02	836.185.000	
84.10.10.302.3003.4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	3.1.90.11.00	00	18.156.000	18.156.000
84.10.10.302.3003.4127	Operação e Manutenção do Programa Melhor em Casa	3.3.50.39.00	02	10.035.000	10.461.100
		3.3.50.39.00	00	426.100	
84.10.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	03	750.000	227.677.800
		3.3.90.30.00	02	122.782.000	
		3.3.90.30.00	00	66.734.800	
		3.3.90.36.00	02	1.000.000	
		3.3.90.39.00	02	1.690.000	
		3.3.90.39.00	00	34.521.000	
		4.4.90.52.00	02	200.000	
84.10.10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00	02	5.000.000	115.331.000
		3.3.50.39.00	02	2.400.000	
		3.3.90.14.00	02	100.000	
		3.3.90.30.00	03	2.500.000	
		3.3.90.30.00	02	15.500.000	
		3.3.90.32.00	02	5.000.000	
		3.3.90.33.00	02	300.000	
		3.3.90.35.00	02	300.000	
		3.3.90.36.00	02	3.000.000	
		3.3.90.39.00	02	71.831.000	
		3.3.90.39.00	03	500.000	
		4.4.90.52.00	02	6.900.000	
		4.4.90.52.00	08	2.000.000	



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.304.3003.4133	Operação e Manutenção dos Serviços de DST/AIDS	3.3.50.39.00	02	6.832.000	
		3.3.90.14.00	00	10.700	
		3.3.90.30.00	02	4.352.000	
		3.3.90.30.00	00	4.686.900	
		3.3.90.33.00	00	10.700	
		3.3.90.35.00	00	10.700	
		3.3.90.36.00	00	1.065.200	
		3.3.90.36.00	02	150.000	
		3.3.90.39.00	02	2.110.000	
		3.3.90.39.00	00	266.300	
		4.4.50.52.00	02	104.000	
		4.4.90.52.00	02	797.000	
		4.4.90.52.00	00	745.600	
				-----	21.141.100
84.10.10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	21.300	
		3.3.90.33.00	00	85.200	
		3.3.90.35.00	00	21.300	
		3.3.90.36.00	00	17.000	
		3.3.90.39.00	00	42.600	
		4.4.90.52.00	00	102.300	
				-----	289.700
84.10.10.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	3.3.90.30.00	00	170.400	
		3.3.90.33.00	00	37.300	
		3.3.90.36.00	00	47.900	
		3.3.90.39.00	00	74.600	
				-----	330.200
Total da Unidade:					7.250.963.439



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8421 - Hosp.Munic. E Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.21.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	3.3.90.30.00	00	7.456.400	
		3.3.90.33.00	00	79.900	
		3.3.90.36.00	00	2.545.800	
		3.3.90.37.00	00	9.816.000	
		3.3.90.39.00	00	11.881.200	
		3.3.90.47.00	00	509.200	
		4.4.90.52.00	00	1.384.800	
				-----	33.673.300
	Total da Unidade:				33.673.300



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 8422 - Coordenação de Vigilância em Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.22.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	22.400	
		3.3.90.30.00	00	117.200	
		3.3.90.33.00	00	63.900	
		3.3.90.39.00	00	4.463.200	
		4.4.90.52.00	00	10.700	
				-----	4.677.400
84.22.10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00	00	2.874.400	
		3.3.90.37.00	00	5.358.000	
		3.3.90.39.00	00	13.621.900	
		3.3.90.47.00	00	149.100	
		4.4.90.39.00	00	7.500	
		4.4.90.52.00	00	546.400	
				-----	22.557.300
	Total da Unidade:				27.234.700



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8423 - Coordenadoria Regional de Saúde Norte					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.23.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	16.000	
		3.3.90.30.00	00	53.300	
		3.3.90.33.00	00	37.300	
		3.3.90.39.00	00	213.000	
		4.4.90.52.00	00	85.200	
				-----	404.800
84.23.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	3.3.90.30.00	00	2.663.000	
		3.3.90.36.00	00	1.597.800	
		3.3.90.37.00	00	30.890.800	
		3.3.90.39.00	00	22.901.800	
		3.3.90.47.00	00	101.200	
		3.3.90.48.00	00	292.900	
		4.4.90.52.00	00	1.331.500	
				-----	59.779.000
84.23.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	532.600	
				-----	532.600
84.23.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	32.000	
				-----	32.000
84.23.10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	127.800	
		3.3.90.33.00	00	50.500	
				-----	178.300
Total da Unidade:					60.926.700



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 8424 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.24.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	12.800	
		3.3.90.30.00	00	1.065.200	
		3.3.90.33.00	00	106.500	
		3.3.90.36.00	00	249.900	
		3.3.90.37.00	00	40.369.600	
		3.3.90.39.00	00	16.633.400	
		3.3.90.47.00	00	106.500	
		4.4.90.52.00	00	213.000	
				-----	58.756.900
84.24.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	3.3.90.14.00	00	18.700	
		3.3.90.30.00	00	2.130.400	
		3.3.90.33.00	00	21.300	
		3.3.90.36.00	00	2.149.200	
		3.3.90.39.00	00	15.840.100	
		3.3.90.48.00	00	490.000	
		4.4.90.52.00	00	213.000	
84.24.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	532.600	
				-----	532.600
84.24.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	532.600	
		3.3.90.39.00	00	10.700	
				-----	543.300
84.24.10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	63.900	
		3.3.90.33.00	00	63.900	
		3.3.90.39.00	00	127.800	
				-----	255.600
Total da Unidade:					80.951.100



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8425 - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.25.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.300	
		3.3.90.30.00	00	1.065.200	
		3.3.90.33.00	00	21.300	
		3.3.90.36.00	00	42.600	
		3.3.90.39.00	00	8.082.700	
		3.3.90.47.00	00	32.000	
		4.4.90.52.00	00	319.600	
				-----	9.568.700
84.25.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	3.3.90.30.00	00	1.597.800	
		3.3.90.33.00	00	37.300	
		3.3.90.36.00	00	2.162.400	
		3.3.90.37.00	00	14.699.800	
		3.3.90.39.00	00	39.945.000	
		3.3.90.47.00	00	19.700	
		3.3.90.48.00	00	266.300	
4.4.90.52.00	00	319.600			
				-----	59.047.900
84.25.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	683.900	
				-----	683.900
84.25.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	213.300	
				-----	213.300
84.25.10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	43.000	
				-----	43.000
Total da Unidade:					69.556.800



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 8426 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.26.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	532.600	
		3.3.90.33.00	00	63.900	
		3.3.90.37.00	00	34.086.400	
		3.3.90.39.00	00	3.355.400	
		4.4.90.52.00	00	213.000	
				-----	38.251.300
84.26.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	3.3.90.30.00	00	4.260.800	
		3.3.90.36.00	00	2.130.400	
		3.3.90.39.00	00	17.469.300	
		3.3.90.47.00	00	138.500	
		3.3.90.48.00	00	245.000	
		4.4.90.52.00	00	1.065.200	
				-----	25.309.200
84.26.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	1.597.800	
				-----	1.597.800
84.26.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	298.300	
				-----	298.300
84.26.10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	53.300	
		3.3.90.33.00	00	2.700	
				-----	56.000
Total da Unidade:					65.512.600



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8427 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro - Oeste					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.27.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	1.171.700	
		3.3.90.33.00	00	16.000	
		3.3.90.36.00	00	2.766.200	
		3.3.90.39.00	00	24.659.400	
		4.4.90.52.00	00	159.800	
				-----	28.773.100
84.27.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	3.3.90.30.00	00	319.600	
		3.3.90.39.00	00	11.610.700	
		3.3.90.47.00	00	53.300	
		3.3.90.48.00	00	10.700	
		4.4.90.52.00	00	319.600	
				-----	12.313.900
84.27.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	298.300	
				-----	298.300
84.27.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	21.300	
				-----	21.300
84.27.10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	10.700	
		3.3.90.33.00	00	32.000	
		3.3.90.39.00	00	32.000	
				-----	74.700
	Total da Unidade:				41.481.300
	Total do Órgão:				7.630.299.939



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	1.509.941.185	
		3.1.90.11.00	02	24.000.000	
		3.1.90.13.00	02	1.600.000	
		3.1.90.96.00	00	310.000	
		3.3.50.39.00	00	1.961.962.613	
		3.3.50.39.00	02	875.887.000	
		3.3.50.39.00	03	39.890.000	
		3.3.90.14.00	00	155.800	
		3.3.90.14.00	02	243.000	
		3.3.90.30.00	00	160.495.300	
		3.3.90.30.00	02	187.302.000	
		3.3.90.30.00	03	10.240.000	
		3.3.90.32.00	00	42.600	
		3.3.90.32.00	02	6.200.000	
		3.3.90.33.00	00	827.900	
		3.3.90.33.00	02	544.000	
		3.3.90.35.00	00	32.000	
		3.3.90.35.00	02	2.500.000	
		3.3.90.36.00	00	1.400.500	
		3.3.90.36.00	02	18.350.000	
		3.3.90.36.00	03	500.000	
		3.3.90.37.00	00	1.027.100	
		3.3.90.39.00	00	457.061.641	
		3.3.90.39.00	02	1.076.014.000	
		3.3.90.39.00	03	1.250.000	
		3.3.90.46.00	00	122.498.000	
		3.3.90.47.00	00	39.200	
		3.3.90.47.00	02	800.000	
		3.3.90.47.00	03	100.000	
		3.3.90.48.00	00	9.799.800	
		3.3.90.49.00	00	26.630.000	
		4.4.50.52.00	00	49.555.200	
		4.4.50.52.00	02	104.000	
		4.4.90.52.00	00	15.023.600	
		4.4.90.52.00	02	23.703.000	
		4.4.90.52.00	03	1.340.000	
		4.4.90.52.00	08	2.000.000	
	Total - Atividades:			-----	6.589.369.439
Totais por Projetos		4.4.50.39.00	02	10.000.000	
		4.4.50.39.00	07	22.000.000	
		4.4.50.51.00	07	30.200.000	
		4.4.50.52.00	07	14.130.000	
		4.4.90.39.00	02	220.842.000	
		4.4.90.39.00	07	5.050.000	
		4.4.90.51.00	02	267.745.000	
		4.4.90.51.00	07	28.420.000	
		4.4.90.52.00	02	63.007.000	
		4.4.90.52.00	07	200.000	
	Total - Projetos:			-----	661.594.000
	Total da Unidade				7.250.963.439



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8421 - Hosp.Munic. E Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.30.00	00	7.456.400	
		3.3.90.33.00	00	79.900	
		3.3.90.36.00	00	2.545.800	
		3.3.90.37.00	00	9.816.000	
		3.3.90.39.00	00	11.881.200	
		3.3.90.47.00	00	509.200	
		4.4.90.52.00	00	1.384.800	
	Total - Atividades:			-----	33.673.300
	Total da Unidade				33.673.300



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8422 - Coordenação de Vigilância em Saúde					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.14.00	00	22.400	
		3.3.90.30.00	00	2.991.600	
		3.3.90.33.00	00	63.900	
		3.3.90.37.00	00	5.358.000	
		3.3.90.39.00	00	18.085.100	
		3.3.90.47.00	00	149.100	
		4.4.90.39.00	00	7.500	
		4.4.90.52.00	00	557.100	
	Total - Atividades:			-----	27.234.700
	Total da Unidade				27.234.700



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8423 - Coordenadoria Regional de Saúde Norte					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.14.00	00	16.000	
		3.3.90.30.00	00	3.408.700	
		3.3.90.33.00	00	87.800	
		3.3.90.36.00	00	1.597.800	
		3.3.90.37.00	00	30.890.800	
		3.3.90.39.00	00	23.114.800	
		3.3.90.47.00	00	101.200	
		3.3.90.48.00	00	292.900	
		4.4.90.52.00	00	1.416.700	
	Total - Atividades:			-----	60.926.700
	Total da Unidade				60.926.700



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8424 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.14.00	00	31.500	
		3.3.90.30.00	00	4.324.700	
		3.3.90.33.00	00	191.700	
		3.3.90.36.00	00	2.399.100	
		3.3.90.37.00	00	40.369.600	
		3.3.90.39.00	00	32.612.000	
		3.3.90.47.00	00	106.500	
		3.3.90.48.00	00	490.000	
		4.4.90.52.00	00	426.000	
	Total - Atividades:			-----	80.951.100
	Total da Unidade				80.951.100



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8425 - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.14.00	00	5.300	
		3.3.90.30.00	00	3.603.200	
		3.3.90.33.00	00	58.600	
		3.3.90.36.00	00	2.205.000	
		3.3.90.37.00	00	14.699.800	
		3.3.90.39.00	00	48.027.700	
		3.3.90.47.00	00	51.700	
		3.3.90.48.00	00	266.300	
		4.4.90.52.00	00	639.200	
	Total - Atividades:			-----	69.556.800
	Total da Unidade				69.556.800



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8426 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.30.00	00	6.742.800	
		3.3.90.33.00	00	66.600	
		3.3.90.36.00	00	2.130.400	
		3.3.90.37.00	00	34.086.400	
		3.3.90.39.00	00	20.824.700	
		3.3.90.47.00	00	138.500	
		3.3.90.48.00	00	245.000	
		4.4.90.52.00	00	1.278.200	
	Total - Atividades:			-----	65.512.600
	Total da Unidade				65.512.600



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8427 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro - Oeste					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.30.00	00	1.821.600	
		3.3.90.33.00	00	48.000	
		3.3.90.36.00	00	2.766.200	
		3.3.90.39.00	00	36.302.100	
		3.3.90.47.00	00	53.300	
		3.3.90.48.00	00	10.700	
		4.4.90.52.00	00	479.400	
	Total - Atividades:			-----	41.481.300
	Total da Unidade				41.481.300
	Total do Órgão				7.630.299.939



Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.000.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.000.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.000.000		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000.000		
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	3.000.000		
1.3.2.5.01.15.00.00	PMS-SEHAB/FUNDO MUNIC.SAN.AMBIENT.INFR./LEI 14934	3.000.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			586.000.000
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		360.000.000	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	360.000.000		
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	360.000.000		
2.2.1.9.00.04.00.00	Cessão de Direitos Creditórios - FMSAI	360.000.000		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		226.000.000	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	226.000.000		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	226.000.000		
2.4.7.2.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	226.000.000		
2.4.7.2.03.02.00.00	Convênio PMSP x SABESP - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Inf	226.000.000		
Total				589.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 86 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
16	Habitação		314.000.000		314.000.000
16.451	Infra-Estrutura Urbana		184.416.719		184.416.719
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		184.416.719		184.416.719
16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		25.001.000		25.001.000
16.451.3002.3356	Regularização Fundiária		1.000		1.000
16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas		159.414.719		159.414.719
16.482	Habitação Urbana		129.583.281		129.583.281
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade		129.583.281		129.583.281
16.482.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais		129.583.281		129.583.281
17	Saneamento		300.000.000		300.000.000
17.451	Infra-Estrutura Urbana		300.000.000		300.000.000
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas		300.000.000		300.000.000
17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos		300.000.000		300.000.000
	Total do Órgão:		614.000.000		614.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				614.000.000
4.4		Investimentos			614.000.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		614.000.000		
4.4.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.829.439			
4.4.90.48	03	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	29.998.001			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	156.171.560			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	208.991.651			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	25.000.000			
4.4.90.61	03	Aquisição de Imóveis	1.000			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	151.008.349			
Total do Órgão:						614.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Unidade: 8610 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
86.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.61.00	00	25.000.000	
		4.4.90.61.00	03	1.000	
				-----	25.001.000
86.10.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.51.00	03	1.000	
				-----	1.000
86.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	03	21.414.719	
		4.4.90.48.00	03	5.000.000	
		4.4.90.51.00	03	103.000.000	
		4.4.90.51.00	08	30.000.000	
				-----	159.414.719
86.10.16.482.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais	4.4.90.39.00	03	21.414.720	
		4.4.90.48.00	03	24.998.001	
		4.4.90.51.00	03	53.170.560	
		4.4.90.51.00	08	30.000.000	
				-----	129.583.281
86.10.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	4.4.90.51.00	08	148.991.651	
		4.4.90.61.00	08	151.008.349	
				-----	300.000.000
	Total da Unidade:				614.000.000
	Total do Órgão:				614.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Unidade: 8610 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	03	42.829.439	
		4.4.90.48.00	03	29.998.001	
		4.4.90.51.00	03	156.171.560	
		4.4.90.51.00	08	208.991.651	
		4.4.90.61.00	00	25.000.000	
		4.4.90.61.00	03	1.000	
		4.4.90.61.00	08	151.008.349	
	Total - Projetos:			-----	614.000.000
	Total da Unidade				614.000.000
	Total do Órgão				614.000.000



Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2015

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	2.160.600	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	849.925.450
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	948.231.987		
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(46.376.590)		
	<hr/>		<hr/>
	907.015.997		849.925.450
		SUPERÁVIT CORRENTE:	57.090.547
Total:	907.015.997	Total:	907.015.997
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	57.090.547		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	486.910.000	INVESTIMENTOS	542.136.000
		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.864.547
	<hr/>		<hr/>
	486.910.000		544.000.547
			0
Total:	544.000.547	Total:	544.000.547
RESUMO			
Receitas Correntes	907.015.997	Despesas Correntes	849.925.450
Receitas Capital	486.910.000	Despesas Capital	544.000.547
	<hr/>		<hr/>
Total:	1.393.925.997	Total:	1.393.925.997



Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			953.392.587
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.160.600	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.160.600		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.160.600		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	2.160.600		
1.3.2.9.01.84.00.00	FMDT	2.160.600		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.000.000	
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	3.000.000		
1.6.0.0.99.21.00.00	Polo gerador de tráfego (FMDT)	3.000.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		948.231.987	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	948.231.987		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	948.231.987		
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	948.231.987		
1.9.1.9.15.01.00.00	Multas de Trânsito - DSV	927.531.987		
1.9.1.9.15.03.00.00	Multas p/ Transporte de Produtos Perigosos - DSV	11.100.000		
1.9.1.9.15.04.00.00	Multas de Trânsito de Veículos de Outros Estados - RENAINF	9.600.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			486.910.000
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		486.910.000	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	486.910.000		
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	486.910.000		
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	486.910.000		
2.4.2.1.99.26.00.00	SMT/FMDT x União	486.910.000		
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			(46.376.590)
9.9.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		(46.376.590)	
9.9.1.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA	(46.376.590)		
9.9.1.9.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	(46.376.590)		
9.9.1.9.15.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	(46.376.590)		
9.9.1.9.15.01.00.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV	(46.376.590)		
9.9.1.9.15.01.01.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	(46.376.590)		
Total				1.393.925.997

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26	Transporte		543.774.547	850.151.450	1.393.925.997
26.126	Tecnologia da Informação			30.000.000	30.000.000
26.126.3024	Suporte Administrativo			30.000.000	30.000.000
26.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			30.000.000	30.000.000
26.181	Policciamento			43.434.984	43.434.984
26.181.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal			43.434.984	43.434.984
26.181.3009.4656	Manutenção do Policiamento de Trânsito			43.434.984	43.434.984
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		526.261.000		526.261.000
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		526.261.000		526.261.000
26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores		401.899.746		401.899.746
26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos		124.361.254		124.361.254
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		17.512.547	776.715.466	794.228.013
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		17.512.547	776.715.466	794.228.013
26.572.3009.1240	Modernização Semafórica		15.647.000		15.647.000
26.572.3009.3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego		1.000		1.000
26.572.3009.3746	Aumento de Capital da CET		1.864.547		1.864.547
26.572.3009.4658	Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário			57.000.000	57.000.000
26.572.3009.4702	Serviços de Engenharia de Tráfego			648.485.466	648.485.466
26.572.3009.4703	Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização de Tráfego			71.230.000	71.230.000
26.785	Transportes Especiais		1.000	1.000	2.000
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		1.000	1.000	2.000
26.785.3009.3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas		1.000		1.000
26.785.3009.4650	Manutenção e Conservação de Vias Cicláveis			1.000	1.000
	Total do Órgão:		543.774.547	850.151.450	1.393.925.997

**FUNDOS MUNICIPAIS****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				849.925.450
3.3		Outras Despesas Correntes			849.925.450	
3.3.30		Transferências a Estados e ao Distrito Federal		30.000.000		
3.3.30.41	08	Contribuições	30.000.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		819.925.450		
3.3.90.30	08	Material de Consumo	100.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	254.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	819.571.450			
4		Despesas de Capital				544.000.547
4.4		Investimentos			542.136.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		542.136.000		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.001.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	486.910.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	44.997.000			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	226.000			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	2.000			
4.5		Inversões Financeiras			1.864.547	
4.5.90		Aplicações Diretas		1.864.547		
4.5.90.65	08	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.864.547			
Total do Órgão:						1.393.925.997



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Unidade: 8710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
87.10.26.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	08	30.000.000	30.000.000
87.10.26.181.3009.4656	Manutenção do Policiamento de Trânsito	3.3.30.41.00	08	30.000.000	
		3.3.90.30.00	08	100.000	
		3.3.90.36.00	08	254.000	
		3.3.90.39.00	08	12.854.984	
		4.4.90.52.00	08	226.000	
				-----	43.434.984
87.10.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	4.4.90.51.00	02	377.350.000	
		4.4.90.51.00	08	24.548.746	
		4.4.90.61.00	08	1.000	
				-----	401.899.746
87.10.26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	4.4.90.51.00	08	14.800.254	
		4.4.90.51.00	02	109.560.000	
		4.4.90.61.00	08	1.000	
				-----	124.361.254
87.10.26.572.3009.1240	Modernização Semafórica	4.4.90.39.00	08	10.000.000	
		4.4.90.51.00	08	5.647.000	
				-----	15.647.000
87.10.26.572.3009.3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	4.4.90.39.00	08	1.000	
				-----	1.000
87.10.26.572.3009.3746	Aumento de Capital da CET	4.5.90.65.00	08	1.864.547	
				-----	1.864.547
87.10.26.572.3009.4658	Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário	3.3.90.39.00	08	57.000.000	
				-----	57.000.000
87.10.26.572.3009.4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	3.3.90.39.00	08	648.485.466	
				-----	648.485.466
87.10.26.572.3009.4703	Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização de Tráfego	3.3.90.39.00	08	71.230.000	
				-----	71.230.000
87.10.26.785.3009.3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
87.10.26.785.3009.4650	Manutenção e Conservação de Vias Cicláveis	3.3.90.39.00	08	1.000	
				-----	1.000
	Total da Unidade:				1.393.925.997
	Total do Órgão:				1.393.925.997



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Unidade: 8710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.30.41.00	08	30.000.000	
		3.3.90.30.00	08	100.000	
		3.3.90.36.00	08	254.000	
		3.3.90.39.00	08	819.571.450	
		4.4.90.52.00	08	226.000	
	Total - Atividades:			-----	850.151.450
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08	10.001.000	
		4.4.90.51.00	02	486.910.000	
		4.4.90.51.00	08	44.997.000	
		4.4.90.61.00	08	2.000	
		4.5.90.65.00	08	1.864.547	
	Total - Projetos:			-----	543.774.547
	Total da Unidade				1.393.925.997
	Total do Órgão				1.393.925.997



Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			463.480
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		463.480	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	463.480		
2.5.9.0.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	463.480		
2.5.9.0.01.19.00.00	FUNPATRI	463.480		
Total				463.480



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 88 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura		463.480		463.480
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		463.480		463.480
13.391.3001	Acesso à cultura		463.480		463.480
13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		463.480		463.480
	Total do Órgão:		463.480		463.480



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 88 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				463.480
4.4		Investimentos			463.480	
4.4.90		Aplicações Diretas		463.480		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463.480			
Total do Órgão:						463.480



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8800 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural					
Unidade: 8810 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
88.10.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	08	463.480	
				-----	463.480
	Total da Unidade:				463.480
	Total do Órgão:				463.480



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8800 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural					
Unidade: 8810 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08	463.480	
	Total - Projetos:			-----	463.480
	Total da Unidade				463.480
	Total do Órgão				463.480



Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.200.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.200.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.500.000		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.500.000		
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.500.000		
1.3.2.5.01.07.00.00	PMP-SEME/Fundo Municipal de Esportes	1.500.000		
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.700.000		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.700.000		
1.3.3.9.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.700.000		
1.3.3.9.99.03.00.00	Estádio Municipal	1.500.000		
1.3.3.9.99.06.00.00	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	100.000		
1.3.3.9.99.17.00.00	Unidades Esportivas da SEME	100.000		
Total				3.200.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 89 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27	Desporto e Lazer		3.000.000	200.000	3.200.000
27.812	Desporto Comunitário		3.000.000	200.000	3.200.000
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer		3.000.000	200.000	3.200.000
27.812.3017.3511	Reforma de Equipamentos Esportivos		3.000.000		3.000.000
27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes			200.000	200.000
	Total do Órgão:		3.000.000	200.000	3.200.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 89 Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				200.000
3.3		Outras Despesas Correntes			200.000	
3.3.90		Aplicações Diretas		200.000		
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	200.000			
4		Despesas de Capital				3.000.000
4.4		Investimentos			3.000.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		3.000.000		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000			
Total do Órgão:						3.200.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8900 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação					
Unidade: 8910 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
89.10.27.812.3017.3511	Reforma de Equipamentos Esportivos	4.4.90.39.00	08	3.000.000 -----	3.000.000
89.10.27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes	3.3.90.39.00	08	200.000 -----	200.000
Total da Unidade:					3.200.000
Total do Órgão:					3.200.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 8900 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação					
Unidade: 8910 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.39.00	08	200.000	
	Total - Atividades:			-----	200.000
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08	3.000.000	
	Total - Projetos:			-----	3.000.000
	Total da Unidade				3.200.000
	Total do Órgão				3.200.000



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			111.562.683
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.562.683	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.562.683		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.562.683		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	11.562.683		
1.3.2.9.01.54.00.00	FUMCAD	11.562.683		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000.000	
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	100.000.000		
1.7.5.0.01.00.00.00	FUMCAD - Imposto de Renda	100.000.000		
Total				111.562.683



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	Assistência Social			114.762.683	114.762.683
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			114.762.683	114.762.683
08.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			3.200.000	3.200.000
08.243.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			3.200.000	3.200.000
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			111.562.683	111.562.683
08.243.3013.6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.			111.562.683	111.562.683
	Total do Órgão:			114.762.683	114.762.683



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				104.727.183
3.3		Outras Despesas Correntes			104.727.183	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		101.562.683		
3.3.50.39	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.562.683			
3.3.90		Aplicações Diretas		3.164.500		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	35.500			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	60.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.009.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000			
4		Despesas de Capital				10.035.500
4.4		Investimentos			10.035.500	
4.4.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000.000		
4.4.50.52	05	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000			
4.4.90		Aplicações Diretas		35.500		
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	35.500			
Total do Órgão:						114.762.683



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Unidade: 9010 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
90.10.08.243.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.14.00	00	35.500	
		3.3.90.30.00	00	60.000	
		3.3.90.36.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	3.009.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	35.500	
				-----	3.200.000
90.10.08.243.3013.6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	3.3.50.39.00	05	101.562.683	
		4.4.50.52.00	05	10.000.000	
				-----	111.562.683
	Total da Unidade:				114.762.683
	Total do Órgão:				114.762.683



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Unidade: 9010 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	05	101.562.683	
		3.3.90.14.00	00	35.500	
		3.3.90.30.00	00	60.000	
		3.3.90.36.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	3.009.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		4.4.50.52.00	05	10.000.000	
		4.4.90.52.00	00	35.500	
	Total - Atividades:			-----	114.762.683
	Total da Unidade				114.762.683
	Total do Órgão				114.762.683



Fundo Municipal de Assistência Social
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2015

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	2.396.560	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	912.180.388
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.493.182		
	_____		_____
	125.889.742		912.180.388
DÉFICIT CORRENTE:	786.290.646		
Total:	912.180.388	Total:	912.180.388
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	786.290.646
		INVESTIMENTOS	16.010.000
	_____		_____
	0		16.010.000
DÉFICIT CAPITAL:	802.300.646		
Total:	802.300.646	Total:	802.300.646
RESUMO			
Receitas Correntes	125.889.742	Despesas Correntes	912.180.388
Receitas Capital	0	Despesas Capital	16.010.000
Déficit Orçamentário	802.300.646		_____
Total:	928.190.388	Total:	928.190.388



Fundo Municipal de Assistência Social

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			125.889.742
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.396.560	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.396.560		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.396.560		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	2.396.560		
1.3.2.9.01.36.00.00	Proteção Social Básica/FMAS	60.358		
1.3.2.9.01.37.00.00	Proteção Social Especial/FMAS	77.752		
1.3.2.9.01.41.00.00	PMSP/SAS/FMAS	550.594		
1.3.2.9.01.60.00.00	FMAS X FNAS	1.707.856		
1.3.2.9.01.60.01.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	515.880		
1.3.2.9.01.60.02.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	846.000		
1.3.2.9.01.60.03.00	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	345.976		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		123.493.182	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	56.928.554		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	56.928.554		
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	56.928.554		
1.7.2.1.34.10.00.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	17.196.000		
1.7.2.1.34.11.00.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	28.200.000		
1.7.2.1.34.12.00.00	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	11.532.554		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	66.564.628		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	66.564.628		
1.7.6.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	66.564.628		
1.7.6.2.99.10.00.00	Proteção Social Básica/FMAS	23.862.532		
1.7.6.2.99.11.00.00	Proteção Social Especial/FMAS	42.702.096		
Total				125.889.742

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	Assistência Social		16.000.000	912.190.388	928.190.388
08.128	Formação de Recursos Humanos			4.883.236	4.883.236
08.128.3023	Superação da extrema pobreza			4.883.236	4.883.236
08.128.3023.6212	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS			4.883.236	4.883.236
08.241	Assistência ao Idoso		1.033.800	12.894.388	13.928.188
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa		1.033.800	12.894.388	13.928.188
08.241.3007.3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa		1.033.800		1.033.800
08.241.3007.6154	Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)			12.894.388	12.894.388
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		746.800	20.787.138	21.533.938
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência		746.800	20.787.138	21.533.938
08.242.3006.3392	Implantação de Residências inclusivas		746.800		746.800
08.242.3006.6152	Proteção especial à pessoa com deficiência			20.787.138	20.787.138
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			579.760.715	579.760.715
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			579.760.715	579.760.715
08.243.3013.6151	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência			8.781.434	8.781.434
08.243.3013.6167	Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades			47.523.230	47.523.230
08.243.3013.6168	Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens			38.770.313	38.770.313
08.243.3013.6206	Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos			321.413.127	321.413.127
08.243.3013.6221	Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social			129.074.662	129.074.662
08.243.3013.6226	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento			34.197.949	34.197.949
08.244	Assistência Comunitária		14.219.400	293.864.911	308.084.311
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			2.044.360	2.044.360
08.244.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			195.155	195.155
08.244.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas			1.849.205	1.849.205
08.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			9.159.362	9.159.362
08.244.3013.6178	Proteção Especial às mulheres vítimas de violência			9.159.362	9.159.362
08.244.3023	Superação da extrema pobreza		14.219.400	282.661.189	296.880.589
08.244.3023.3393	Implantação de Restaurantes Comunitários		413.200		413.200
08.244.3023.3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS		2.954.200		2.954.200



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08.244.3023.3396	Implantação de Centros de Referência Especializadas de Assistência Social - CREAS		293.800		293.800
08.244.3023.4306	Inserção das famílias no Cadastro Único			34.826.041	34.826.041
08.244.3023.4308	Proteção Especial à população em situação de rua			166.732.268	166.732.268
08.244.3023.5839	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social		9.065.000		9.065.000
08.244.3023.5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua		1.493.200		1.493.200
08.244.3023.6164	Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública			9.231.743	9.231.743
08.244.3023.6236	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS			26.593.366	26.593.366
08.244.3023.6239	Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS			45.277.771	45.277.771
	Total do Órgão:		16.000.000	912.190.388	928.190.388

**FUNDOS MUNICIPAIS****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 93 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				912.180.388
3.3		Outras Despesas Correntes			912.180.388	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		752.549.562		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	658.283.617			
3.3.50.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.862.662			
3.3.50.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.403.283			
3.3.50.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		159.630.826		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.14	02	Diárias - Civil	30.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.266.368			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	381.840			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.713.917			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	318.450			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.096.546			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.320.755			
3.3.90.36	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.815.169			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	39.284.567			
3.3.90.37	02	Locação de Mão-de-Obra	8.000.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.027.181			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.591.747			
3.3.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.484.286			
3.3.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.250.000			
4		Despesas de Capital				16.010.000
4.4		Investimentos			16.010.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		16.010.000		
4.4.90.30	07	Material de Consumo	125.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000			
4.4.90.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.644.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	220.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	4.010.000			
4.4.90.52	07	Equipamentos e Material Permanente	2.791.000			
4.4.90.61	07	Aquisição de Imóveis	220.000			
Total do Órgão:						928.190.388



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
93.10.08.128.3023.6212	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	3.3.90.14.00	00	50.000	4.883.236
		3.3.90.14.00	02	10.000	
		3.3.90.30.00	00	16.368	
		3.3.90.33.00	00	318.450	
		3.3.90.37.00	00	801.007	
		3.3.90.39.00	02	200.000	
		3.3.90.39.00	00	3.487.411	
93.10.08.241.3007.3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa	4.4.90.39.00	07	483.800	1.033.800
		4.4.90.52.00	07	550.000	
93.10.08.241.3007.6154	Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	3.3.50.39.00	00	8.331.403	12.894.388
		3.3.90.36.00	00	689.514	
		3.3.90.39.00	00	1.344.880	
		3.3.90.39.00	02	862.595	
		3.3.90.39.00	03	1.665.996	
93.10.08.242.3006.3392	Implantação de Residências inclusivas	4.4.90.39.00	07	426.800	746.800
		4.4.90.52.00	07	320.000	
93.10.08.242.3006.6152	Proteção especial à pessoa com deficiência	3.3.50.39.00	02	360.000	20.787.138
		3.3.50.39.00	03	3.913.504	
		3.3.50.39.00	00	15.550.793	
		3.3.90.36.00	00	670.053	
		3.3.90.39.00	00	292.788	
93.10.08.243.3013.6151	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	3.3.50.39.00	02	2.944.662	8.781.434
		3.3.50.39.00	00	5.836.772	
93.10.08.243.3013.6167	Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades	3.3.50.39.00	00	42.945.193	47.523.230
		3.3.50.39.00	03	4.378.037	
		3.3.90.39.00	00	200.000	
93.10.08.243.3013.6168	Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens	3.3.50.39.00	00	38.054.313	38.770.313
		3.3.90.39.00	02	516.000	
		3.3.90.39.00	00	200.000	



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
93.10.08.243.3013.6206	Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos	3.3.50.39.00	00	286.736.273	
		3.3.50.39.00	03	19.544.854	
		3.3.50.39.00	02	9.912.000	
		3.3.90.39.00	07	5.000.000	
		3.3.90.39.00	00	220.000	
				-----	321.413.127
93.10.08.243.3013.6221	Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social	3.3.50.39.00	02	9.000.000	
		3.3.50.39.00	03	13.875.440	
		3.3.50.39.00	00	102.174.702	
		3.3.90.36.00	03	2.113.200	
		3.3.90.36.00	00	500.000	
		3.3.90.39.00	00	1.411.320	
				-----	129.074.662
93.10.08.243.3013.6226	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento	3.3.50.39.00	00	29.422.956	
		3.3.50.39.00	03	4.774.993	
				-----	34.197.949
93.10.08.244.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.14.00	02	20.000	
		3.3.90.39.00	02	95.027	
		3.3.90.39.00	00	70.128	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	195.155
93.10.08.244.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	3.3.90.39.00	00	1.600.000	
		3.3.90.39.00	02	249.205	
				-----	1.849.205
93.10.08.244.3013.6178	Proteção Especial às mulheres vítimas de violência	3.3.50.39.00	00	8.154.097	
		3.3.50.39.00	03	813.766	
		3.3.90.36.00	00	95.499	
		3.3.90.39.00	00	96.000	
				-----	9.159.362
93.10.08.244.3023.3393	Implantação de Restaurantes Comunitários	4.4.90.39.00	07	193.200	
		4.4.90.52.00	07	220.000	
				-----	413.200
93.10.08.244.3023.3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	4.4.90.39.00	07	2.444.200	
		4.4.90.52.00	07	510.000	
				-----	2.954.200



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
93.10.08.244.3023.3396	Implantação de Centros de Referência Especializadas de Assistência Social - CREAS	4.4.90.39.00	07	192.800	293.800
		4.4.90.52.00	07	101.000	

93.10.08.244.3023.4306	Inserção das famílias no Cadastro Único	3.3.90.37.00	02	8.000.000	34.826.041
		3.3.90.37.00	00	17.836.475	
		3.3.90.39.00	00	6.583.109	
		3.3.90.39.00	02	2.406.457	

93.10.08.244.3023.4308	Proteção Especial à população em situação de rua	3.3.50.39.00	00	111.000.000	166.732.268
		3.3.50.39.00	02	10.800.000	
		3.3.50.39.00	03	6.102.689	
		3.3.50.39.00	07	4.000.000	
		3.3.90.30.00	00	500.000	
		3.3.90.36.00	00	1.000.000	
		3.3.90.36.00	03	6.701.969	
		3.3.90.37.00	00	7.127.610	
		3.3.90.39.00	00	17.000.000	
		3.3.90.39.00	03	2.500.000	
93.10.08.244.3023.5839	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social	4.4.90.30.00	07	125.000	9.065.000
		4.4.90.39.00	00	4.000.000	
		4.4.90.39.00	07	250.000	
		4.4.90.51.00	07	220.000	
		4.4.90.52.00	00	4.000.000	
		4.4.90.52.00	07	250.000	
		4.4.90.61.00	07	220.000	

93.10.08.244.3023.5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	4.4.90.39.00	07	653.200	1.493.200
		4.4.90.52.00	07	840.000	

93.10.08.244.3023.6164	Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública	3.3.50.39.00	00	1.842.345	9.231.743
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.32.00	00	4.463.917	
		3.3.90.36.00	00	48.847	
		3.3.90.37.00	00	1.179.340	
		3.3.90.39.00	00	1.597.294	

93.10.08.244.3023.6236	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	3.3.50.39.00	00	8.234.770	846.000
		3.3.50.39.00	02	846.000	



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
93.10.08.244.3023.6236	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	3.3.50.39.00	07	3.000.000	
		3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.36.00	00	1.592.633	
		3.3.90.37.00	00	3.705.793	
		3.3.90.39.00	03	318.290	
		3.3.90.39.00	02	4.579.338	
		3.3.90.39.00	00	3.916.542	
		3.3.90.48.00	00	250.000	
				-----	26.593.366
93.10.08.244.3023.6239	Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.30.00	02	381.840	
		3.3.90.30.00	00	500.000	
		3.3.90.32.00	00	250.000	
		3.3.90.36.00	00	500.000	
		3.3.90.36.00	02	4.320.755	
		3.3.90.37.00	00	8.634.342	
		3.3.90.39.00	02	3.683.125	
		3.3.90.39.00	00	21.007.709	
		3.3.90.39.00	07	5.000.000	
		3.3.90.48.00	00	1.000.000	
				-----	45.277.771
	Total da Unidade:				928.190.388
	Total do Órgão:				928.190.388



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00	658.283.617	
		3.3.50.39.00	02	33.862.662	
		3.3.50.39.00	03	53.403.283	
		3.3.50.39.00	07	7.000.000	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.14.00	02	30.000	
		3.3.90.30.00	00	1.266.368	
		3.3.90.30.00	02	381.840	
		3.3.90.32.00	00	4.713.917	
		3.3.90.33.00	00	318.450	
		3.3.90.36.00	00	5.096.546	
		3.3.90.36.00	02	4.320.755	
		3.3.90.36.00	03	8.815.169	
		3.3.90.37.00	00	39.284.567	
		3.3.90.37.00	02	8.000.000	
		3.3.90.39.00	00	59.027.181	
		3.3.90.39.00	02	12.591.747	
		3.3.90.39.00	03	4.484.286	
		3.3.90.39.00	07	10.000.000	
		3.3.90.48.00	00	1.250.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
	Total - Atividades:			-----	912.190.388
Totais por Projetos		4.4.90.30.00	07	125.000	
		4.4.90.39.00	00	4.000.000	
		4.4.90.39.00	07	4.644.000	
		4.4.90.51.00	07	220.000	
		4.4.90.52.00	00	4.000.000	
		4.4.90.52.00	07	2.791.000	
		4.4.90.61.00	07	220.000	
	Total - Projetos:			-----	16.000.000
	Total da Unidade				928.190.388
	Total do Órgão				928.190.388



Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			55.000.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.777.580	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.777.580		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.777.580		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	30.777.580		
1.3.2.9.01.59.00.00	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	30.777.580		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		24.222.420	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	7.393.458		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	7.393.458		
1.9.1.9.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	7.393.458		
1.9.1.9.35.02.00.00	FEMA	553.996		
1.9.1.9.35.03.00.00	Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMA	6.839.462		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	16.828.962		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	16.828.962		
1.9.9.0.99.08.00.00	FEMA	16.828.962		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			24.707.839
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		24.707.839	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	24.707.839		
2.5.9.0.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	24.707.839		
2.5.9.0.01.20.00.00	FEMA - Crédito de Carbono	2.814.817		
2.5.9.0.01.39.00.00	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	21.893.022		
Total				79.707.839

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17	Saneamento		1.000		1.000
17.451	Infra-Estrutura Urbana		1.000		1.000
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas		1.000		1.000
17.451.3008.5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos		1.000		1.000
18	Gestão Ambiental		24.706.839	55.000.000	79.706.839
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		24.706.839	55.000.000	79.706.839
18.541.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos		1.000.000		1.000.000
18.541.3005.3391	Implantação de Ecopontos		1.000.000		1.000.000
18.541.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		1.000		1.000
18.541.3009.3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas		1.000		1.000
18.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade		23.705.839	55.000.000	78.705.839
18.541.3020.3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais		11.200.000		11.200.000
18.541.3020.6654	Apoio a ações ambientais			4.624.134	4.624.134
18.541.3020.6669	Educação Ambiental			587.000	587.000
18.541.3020.6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques			49.788.866	49.788.866
18.541.3020.7127	Implantação de Projetos Ambientais		3.642.225		3.642.225
18.541.3020.7129	Implantação de Viveiros		1.000		1.000
18.541.3020.7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação		8.862.614		8.862.614
	Total do Órgão:		24.707.839	55.000.000	79.707.839



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				54.750.000
3.3		Outras Despesas Correntes			54.750.000	
3.3.90		Aplicações Diretas		54.750.000		
3.3.90.30	08	Material de Consumo	119.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.311.000			
3.3.90.47	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	120.000			
4		Despesas de Capital				24.957.839
4.4		Investimentos			24.957.839	
4.4.90		Aplicações Diretas		24.957.839		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	24.207.839			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	250.000			
Total do Órgão:						79.707.839



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9400 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Unidade: 9410 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
94.10.17.451.3008.5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	4.4.90.51.00	08	1.000	1.000
94.10.18.541.3005.3391	Implantação de Ecopontos	4.4.90.39.00	08	300.000	
		4.4.90.51.00	08	700.000	1.000.000
94.10.18.541.3009.3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.51.00	08	1.000	1.000
94.10.18.541.3020.3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	4.4.90.39.00	08	200.000	
		4.4.90.51.00	08	11.000.000	11.200.000
94.10.18.541.3020.6654	Apoio a ações ambientais	3.3.90.30.00	08	100.000	
		3.3.90.36.00	08	100.000	
		3.3.90.39.00	08	4.274.134	
		3.3.90.47.00	08	100.000	
		4.4.90.52.00	08	50.000	4.624.134
94.10.18.541.3020.6669	Educação Ambiental	3.3.90.30.00	08	19.000	
		3.3.90.36.00	08	100.000	
		3.3.90.39.00	08	248.000	
		3.3.90.47.00	08	20.000	
		4.4.90.52.00	08	200.000	587.000
94.10.18.541.3020.6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	3.3.90.39.00	08	49.788.866	49.788.866
94.10.18.541.3020.7127	Implantação de Projetos Ambientais	4.4.90.51.00	08	3.642.225	3.642.225
94.10.18.541.3020.7129	Implantação de Viveiros	4.4.90.51.00	08	1.000	1.000
94.10.18.541.3020.7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	08	8.862.614	8.862.614
	Total da Unidade:				79.707.839
	Total do Órgão:				79.707.839



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9400 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Unidade: 9410 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.30.00	08	119.000	
		3.3.90.36.00	08	200.000	
		3.3.90.39.00	08	54.311.000	
		3.3.90.47.00	08	120.000	
		4.4.90.52.00	08	250.000	
	Total - Atividades:			-----	55.000.000
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08	500.000	
		4.4.90.51.00	08	24.207.839	
	Total - Projetos:			-----	24.707.839
	Total da Unidade				79.707.839
	Total do Órgão				79.707.839



Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.190.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		190.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	10.000		
1.3.2.9.01.53.00.00	FEPAC	10.000		
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	180.000		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	180.000		
1.3.3.9.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	180.000		
1.3.3.9.99.08.00.00	Centros Culturais - Teatros/FEPAC	180.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.000.000	
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.000.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.000.000		
1.9.9.0.99.01.00.00	FEPAC	2.000.000		
Total				2.190.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura			2.190.000	2.190.000
13.392	Difusão Cultural			2.190.000	2.190.000
13.392.3001	Acesso à cultura			2.190.000	2.190.000
13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais			2.190.000	2.190.000
	Total do Órgão:			2.190.000	2.190.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				2.190.000
3.3		Outras Despesas Correntes			2.190.000	
3.3.90		Aplicações Diretas		2.190.000		
3.3.90.31	08	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	190.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.000.000			
Total do Órgão:						2.190.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9500 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais					
Unidade: 9510 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
95.10.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.31.00	08	190.000	
		3.3.90.39.00	08	2.000.000	
				-----	2.190.000
	Total da Unidade:				2.190.000
	Total do Órgão:				2.190.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9500 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais					
Unidade: 9510 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.31.00	08	190.000	
		3.3.90.39.00	08	2.000.000	
	Total - Atividades:			-----	2.190.000
	Total da Unidade				2.190.000
	Total do Órgão				2.190.000



Fundo Municipal de Turismo
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2015

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
0	0	0	0
Total:	0	Total:	0
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
0	0	1.000	1.000
DÉFICIT CAPITAL:	1.000		0
Total:	1.000	Total:	1.000
RESUMO			
Receitas Correntes	0	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	0	Despesas Capital	1.000
Déficit Orçamentário	1.000		
Total:	1.000	Total:	1.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 96 - Fundo Municipal de Turismo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
23	Comércio e Serviços		1.000		1.000
23.695	Turismo		1.000		1.000
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência		1.000		1.000
23.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo		1.000		1.000
	Total do Órgão:		1.000		1.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 96 Fundo Municipal de Turismo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				1.000
4.4		Investimentos			1.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
Total do Órgão:						1.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9600 - Fundo Municipal de Turismo					
Unidade: 9610 - Fundo Municipal de Turismo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
96.10.23.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000
	Total da Unidade:				1.000
	Total do Órgão:				1.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9600 - Fundo Municipal de Turismo					
Unidade: 9610 - Fundo Municipal de Turismo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	1.000
	Total da Unidade				1.000
	Total do Órgão				1.000



Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.500.000
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.500.000	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.500.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.500.000		
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.500.000		
1.9.1.9.50.02.00.00	Multas por Auto de Infração - FUNCAP	1.500.000		
Total				1.500.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura		1.500.000		1.500.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		1.500.000		1.500.000
13.391.3001	Acesso à cultura		1.500.000		1.500.000
13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		1.500.000		1.500.000
	Total do Órgão:		1.500.000		1.500.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				1.500.000
4.4		Investimentos			1.500.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.500.000		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000			
Total do Órgão:						1.500.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9700 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano					
Unidade: 9710 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
97.10.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	08	1.500.000	1.500.000

	Total da Unidade:				1.500.000
	Total do Órgão:				1.500.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9700 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano					
Unidade: 9710 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08	1.500.000	
	Total - Projetos:			-----	1.500.000
	Total da Unidade				1.500.000
	Total do Órgão				1.500.000



Fundo de Desenvolvimento Urbano
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2015

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	9.000.000		
	9.000.000		0
		SUPERÁVIT CORRENTE:	9.000.000
Total:	9.000.000	Total:	9.000.000
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	9.000.000		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000.000	INVESTIMENTOS	509.000.000
	500.000.000		509.000.000
			0
Total:	509.000.000	Total:	509.000.000
RESUMO			
Receitas Correntes	9.000.000	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	500.000.000	Despesas Capital	509.000.000
	509.000.000		509.000.000
Total:	509.000.000	Total:	509.000.000



Fundo de Desenvolvimento Urbano

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			9.000.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		9.000.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.000.000		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.000.000		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	9.000.000		
1.3.2.9.01.91.00.00	Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB	9.000.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			500.000.000
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		500.000.000	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	500.000.000		
2.5.9.0.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	500.000.000		
2.5.9.0.01.13.00.00	Outorga Onerosa - Plano Diretor	500.000.000		
Total				509.000.000

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura		30.000.000		30.000.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		16.303.661		16.303.661
13.391.3001	Acesso à cultura		16.303.661		16.303.661
13.391.3001.5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		16.303.661		16.303.661
13.392	Difusão Cultural		13.696.339		13.696.339
13.392.3001	Acesso à cultura		13.696.339		13.696.339
13.392.3001.3400	Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais		13.696.339		13.696.339
15	Urbanismo		34.300.316		34.300.316
15.451	Infra-Estrutura Urbana		34.299.316		34.299.316
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		29.299.316		29.299.316
15.451.3009.5007	Execução do Plano Viário Sul		29.299.316		29.299.316
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		5.000.000		5.000.000
15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades		5.000.000		5.000.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000		1.000
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
16	Habitação		281.899.000		281.899.000
16.451	Infra-Estrutura Urbana		281.899.000		281.899.000
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		281.899.000		281.899.000
16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		152.700.000		152.700.000
16.451.3002.3356	Regularização Fundiária		129.198.000		129.198.000
16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas		1.000		1.000
17	Saneamento		27.273.458		27.273.458
17.451	Infra-Estrutura Urbana		27.273.458		27.273.458
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas		27.273.458		27.273.458
17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos		27.273.458		27.273.458
26	Transporte		135.527.226		135.527.226
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		95.527.226		95.527.226
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		95.527.226		95.527.226
26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores		48.789.289		48.789.289
26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos		46.737.937		46.737.937
26.785	Transportes Especiais		40.000.000		40.000.000
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		40.000.000		40.000.000
26.785.3009.3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas		40.000.000		40.000.000
	Total do Órgão:		509.000.000		509.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 98 Fundo de Desenvolvimento Urbano

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				509.000.000
4.4		Investimentos			509.000.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		490.160.000		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.123.990			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	200.996.317			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	207.039.693			
4.4.91		Apl.Dir.Dec.O p. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social				18.840.000
4.4.91.51	08	Obras e Instalações	18.840.000			
Total do Órgão:						509.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9812 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.12.15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	4.4.90.51.00	08	1.000 -----	1.000
98.12.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	08	1.000 -----	1.000
Total da Unidade:					2.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9814 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.14.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.61.00	08	152.700.000 -----	152.700.000
98.14.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	08	34.954.607	
		4.4.90.51.00	08	75.403.393	
		4.4.91.51.00	08	18.840.000	
				-----	129.198.000
98.14.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.51.00	08	1.000 -----	1.000
	Total da Unidade:				281.899.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9820 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.20.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	4.4.90.61.00	08	10.000.000	
				-----	10.000.000
98.20.26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	4.4.90.61.00	08	4.000.000	
				-----	4.000.000
98.20.26.785.3009.3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.51.00	08	40.000.000	
				-----	40.000.000
	Total da Unidade:				54.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9822 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.22.15.451.3009.5007	Execução do Plano Viário Sul	4.4.90.39.00	08	1.627.270	29.299.316
		4.4.90.51.00	08	1.537.336	
		4.4.90.61.00	08	26.134.710	

98.22.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	4.4.90.39.00	08	16.819.574	27.273.458
		4.4.90.51.00	08	10.453.884	

98.22.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	4.4.90.39.00	08	15.821.492	38.789.289
		4.4.90.51.00	08	15.834.559	
		4.4.90.61.00	08	7.133.238	

98.22.26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	4.4.90.51.00	08	35.666.192	42.737.937
		4.4.90.61.00	08	7.071.745	

	Total da Unidade:				138.100.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9825 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.25.13.391.3001.5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	08	1.455.708	16.303.661
		4.4.90.51.00	08	14.847.953	
98.25.13.392.3001.3400	Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais	4.4.90.39.00	08	6.446.339	13.696.339
		4.4.90.51.00	08	7.250.000	
Total da Unidade:					30.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9837 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.37.15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	4.4.90.39.00	08	4.999.000	4.999.000
	Total da Unidade:				4.999.000
	Total do Órgão:				509.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9812 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.51.00	08	2.000	
	Total - Projetos:			-----	2.000
	Total da Unidade				2.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9814 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos					
		4.4.90.39.00	08	34.954.607	
		4.4.90.51.00	08	75.404.393	
		4.4.90.61.00	08	152.700.000	
		4.4.91.51.00	08	18.840.000	
	Total - Projetos:			-----	281.899.000
	Total da Unidade				281.899.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9820 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos					
		4.4.90.51.00	08	40.000.000	
		4.4.90.61.00	08	14.000.000	
	Total - Projetos:			-----	54.000.000
	Total da Unidade				54.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9822 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos					
		4.4.90.39.00	08	34.268.336	
		4.4.90.51.00	08	63.491.971	
		4.4.90.61.00	08	40.339.693	
	Total - Projetos:			-----	138.100.000
	Total da Unidade				138.100.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9825 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08	7.902.047	
		4.4.90.51.00	08	22.097.953	
	Total - Projetos:			-----	30.000.000
	Total da Unidade				30.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9837 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08	4.999.000	
	Total - Projetos:			-----	4.999.000
	Total da Unidade				4.999.000
	Total do Órgão				509.000.000



Fundo Municipal de Iluminação Pública

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			300.974.588
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		289.604.588	
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	289.604.588		
1.2.3.0.01.00.00.00	Contr. p/ Custeio Serv. Ilum. Públ - COSIP/FUNDIP	289.604.588		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.870.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.870.000		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.870.000		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	10.870.000		
1.3.2.9.01.12.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/F	10.870.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		500.000	
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	500.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	500.000		
1.9.9.0.99.27.00.00	Leilões - FUNDIP	500.000		
Total				300.974.588



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	Urbanismo		23.225.000	277.749.588	300.974.588
15.122	Administração Geral			4.696.000	4.696.000
15.122.3024	Suporte Administrativo			4.696.000	4.696.000
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			4.696.000	4.696.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana		15.620.000		15.620.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		15.620.000		15.620.000
15.451.3022.5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública		15.620.000		15.620.000
15.452	Serviços Urbanos		7.605.000	273.053.588	280.658.588
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		7.605.000	273.053.588	280.658.588
15.452.3022.4912	Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública			273.043.588	273.043.588
15.452.3022.5607	Eficientização da Rede de Iluminação Pública		7.605.000		7.605.000
15.452.3022.6027	Parceria Público Privada - Iluminação Pública			10.000	10.000
	Total do Órgão:		23.225.000	277.749.588	300.974.588



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 99 Fundo Municipal de Iluminação Pública

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				275.999.588
3.3		Outras Despesas Correntes			275.999.588	
3.3.90		Aplicações Diretas		275.999.588		
3.3.90.14	08	Diárias - Civil	150.000			
3.3.90.30	08	Material de Consumo	220.000			
3.3.90.33	08	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	275.549.588			
4		Despesas de Capital				24.975.000
4.4		Investimentos			24.975.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		24.975.000		
4.4.90.30	08	Material de Consumo	30.000			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.595.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	15.600.000			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	1.750.000			
Total do Órgão:						300.974.588



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9900 - Fundo Municipal de Iluminação Pública						
Unidade: 9910 - Fundo Municipal de Iluminação Pública						
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
99.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	08	150.000		
		3.3.90.30.00	08	100.000		
		3.3.90.33.00	08	80.000		
		3.3.90.39.00	08	2.616.000		
		4.4.90.52.00	08	1.750.000	-----	4.696.000
99.10.15.451.3022.5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	4.4.90.30.00	08	10.000		
		4.4.90.39.00	08	10.000		
		4.4.90.51.00	08	15.600.000		15.620.000
99.10.15.452.3022.4912	Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	3.3.90.30.00	08	120.000		
		3.3.90.39.00	08	272.923.588		
				-----	273.043.588	
99.10.15.452.3022.5607	Eficientização da Rede de Iluminação Pública	4.4.90.30.00	08	20.000		
		4.4.90.39.00	08	7.585.000		7.605.000
99.10.15.452.3022.6027	Parceria Público Privada - Iluminação Pública	3.3.90.39.00	08	10.000		10.000
	Total da Unidade:				300.974.588	
	Total do Órgão:				300.974.588	



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015
R\$1,00

Órgão: 9900 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
Unidade: 9910 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.14.00	08	150.000	
		3.3.90.30.00	08	220.000	
		3.3.90.33.00	08	80.000	
		3.3.90.39.00	08	275.549.588	
		4.4.90.52.00	08	1.750.000	
	Total - Atividades:			-----	277.749.588
Totais por Projetos		4.4.90.30.00	08	30.000	
		4.4.90.39.00	08	7.595.000	
		4.4.90.51.00	08	15.600.000	
	Total - Projetos:			-----	23.225.000
	Total da Unidade				300.974.588
	Total do Órgão				300.974.588



AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			66.895.919
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		39.900	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	39.900		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	39.900		
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	39.900		
1.3.2.5.01.06.00.00	Receita de Remun.de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Fundo de Saúde	39.900		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		169.617	
1.6.0.0.02.00.00.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	157.815		
1.6.0.0.02.07.00.00	Serv de Comissões pela Prest de Serv de Garantia	157.815		
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11.802		
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	2.100		
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	9.702		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		64.700.720	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	64.699.520		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	64.699.520		
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	64.699.520		
1.7.2.1.99.98.00.00	Outras Transferências da União - Deduções Base PASEP	64.699.520		
1.7.2.1.99.98.01.00	AHM x União	64.699.520		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.200		
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.200		
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.200		
1.7.6.1.99.23.00.00	Hospital Sentinela	1.200		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.985.682	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.671.869		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.671.869		
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.671.869		
1.9.1.9.27.04.00.00	Multas e Juros - Contratos Autarquias	1.671.869		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.413		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	32.413		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	32.413		
1.9.2.2.99.01.00.00	Restituições Diversas	32.413		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	281.400		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	281.400		
1.9.9.0.99.09.00.00	Saldo não Utilizado do Adiantamento	262.500		
1.9.9.0.99.13.00.00	Outras Receitas	18.900		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			36.000
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		36.000	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	36.000		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.000		



AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	36.000		
2.4.7.1.99.18.00.00	Hospital Sentinela	36.000		
Total Geral				66.931.919



AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 01 - Autarquia Hospitalar Municipal

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10	Saúde		64.702.520	1.233.938.501	1.298.641.021
10.122	Administração Geral			672.161.867	672.161.867
10.122.3024	Suporte Administrativo			672.161.867	672.161.867
10.122.3024.2100	Administração da Unidade			672.161.867	672.161.867
10.126	Tecnologia da Informação			12.664.188	12.664.188
10.126.3024	Suporte Administrativo			12.664.188	12.664.188
10.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			12.664.188	12.664.188
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		64.702.520	549.112.446	613.814.966
10.302.3003	Ações e serviços da saúde		64.702.520	549.112.446	613.814.966
10.302.3003.3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais		64.702.520		64.702.520
10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento			549.112.446	549.112.446
Total do Órgão:			64.702.520	1.233.938.501	1.298.641.021

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 01 Autarquia Hospitalar Municipal

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				1.233.080.101
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			540.477.746	
3.1.90		Aplicações Diretas		531.577.746		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	437.500.000			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	89.047.746			
3.1.90.91	00	Sentenças Judiciais	1.000.000			
3.1.90.94	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.030.000			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social			8.900.000	
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	8.900.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			692.602.355	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		100.000.000		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		592.602.355		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	100.000			
3.3.90.14	02	Diárias - Civil	8.178			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	3.600.000			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	129.038.160			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	20.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000			
3.3.90.33	02	Passagens e Despesas com Locomoção	8.178			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.200.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	291.412.035			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	71.014.484			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.320.999			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	67.764.561			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.500.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	9.435.760			
4		Despesas de Capital				65.560.920
4.4		Investimentos			65.560.920	
4.4.90		Aplicações Diretas		65.560.920		
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.349.760			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	32.349.760			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	3.000			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	4.200			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	854.200			
Total do Órgão:						1.298.641.021

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 0100 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Unidade: 0110 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
01.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	437.500.000	
		3.1.90.13.00	00	89.047.746	
		3.1.90.91.00	00	1.000.000	
		3.1.90.94.00	00	4.030.000	
		3.1.91.13.00	00	8.900.000	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.30.00	06	20.000	
		3.3.90.30.00	00	600.000	
		3.3.90.33.00	00	100.000	
		3.3.90.36.00	00	16.200.000	
		3.3.90.39.00	06	100.000	
		3.3.90.39.00	00	34.601.000	
		3.3.90.46.00	00	67.764.561	
		3.3.90.47.00	00	2.500.000	
3.3.90.49.00	00	9.435.760			
		4.4.90.52.00	06	262.800	
				-----	672.161.867
01.10.10.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	12.664.188	
				-----	12.664.188
01.10.10.302.3003.3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	4.4.90.39.00	02	32.349.760	
		4.4.90.51.00	02	32.349.760	
		4.4.90.52.00	00	3.000	
				-----	64.702.520
01.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	3.3.50.39.00	00	100.000.000	
		3.3.90.14.00	02	8.178	
		3.3.90.30.00	00	3.000.000	
		3.3.90.30.00	02	129.038.160	
		3.3.90.33.00	02	8.178	
		3.3.90.39.00	00	244.146.847	
		3.3.90.39.00	06	1.220.999	
		3.3.90.39.00	02	71.014.484	
		3.3.90.48.00	00	80.000	
		4.4.90.52.00	02	4.200	
4.4.90.52.00	06	591.400			
				-----	549.112.446
	Total da Unidade:				1.298.641.021
	Total do Órgão:				1.298.641.021



AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 0100 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Unidade: 0110 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	437.500.000	
		3.1.90.13.00	00	89.047.746	
		3.1.90.91.00	00	1.000.000	
		3.1.90.94.00	00	4.030.000	
		3.1.91.13.00	00	8.900.000	
		3.3.50.39.00	00	100.000.000	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.14.00	02	8.178	
		3.3.90.30.00	00	3.600.000	
		3.3.90.30.00	02	129.038.160	
		3.3.90.30.00	06	20.000	
		3.3.90.33.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	02	8.178	
		3.3.90.36.00	00	16.200.000	
		3.3.90.39.00	00	291.412.035	
		3.3.90.39.00	02	71.014.484	
		3.3.90.39.00	06	1.320.999	
		3.3.90.46.00	00	67.764.561	
		3.3.90.47.00	00	2.500.000	
		3.3.90.48.00	00	80.000	
		3.3.90.49.00	00	9.435.760	
		4.4.90.52.00	02	4.200	
		4.4.90.52.00	06	854.200	
	Total - Atividades:			-----	1.233.938.501
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	02	32.349.760	
		4.4.90.51.00	02	32.349.760	
		4.4.90.52.00	00	3.000	
	Total - Projetos:			-----	64.702.520
	Total da Unidade				1.298.641.021
	Total do Órgão				1.298.641.021



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.369.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000		
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	10.000		
1.3.2.2.00.01.00.00	DIVIDENDOS	10.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		350.000	
1.6.0.0.01.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	300.000		
1.6.0.0.01.01.00.00	Serviços de Comercialização de Medicamentos	300.000		
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000		
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	2.000		
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	13.000		
1.6.0.0.21.00.00.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	35.000		
1.6.0.0.21.01.00.00	Fornecimento de Refeições	35.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.009.000	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	260.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	260.000		
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	260.000		
1.9.1.9.27.04.00.00	Multas e Juros - Contratos Autarquias	260.000		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	100.000		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000		
1.9.2.2.99.01.00.00	Restituições Diversas	100.000		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	6.649.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	6.649.000		
1.9.9.0.99.13.00.00	Outras Receitas	6.649.000		
Total Geral				7.369.000



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 02 - Hospital do Servidor Público Municipal

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10	Saúde		1.000	296.404.792	296.405.792
10.122	Administração Geral			232.807.792	232.807.792
10.122.3024	Suporte Administrativo			232.807.792	232.807.792
10.122.3024.2100	Administração da Unidade			232.807.792	232.807.792
10.126	Tecnologia da Informação			890.000	890.000
10.126.3024	Suporte Administrativo			890.000	890.000
10.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			890.000	890.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.000	62.707.000	62.708.000
10.302.3003	Ações e serviços da saúde		1.000	62.707.000	62.708.000
10.302.3003.3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde		1.000		1.000
10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento			62.707.000	62.707.000
Total do Órgão:			1.000	296.404.792	296.405.792



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 02 Hospital do Servidor Público Municipal

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				292.535.792
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			209.857.792	
3.1.90		Aplicações Diretas		209.557.792		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147.200.963			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	44.756.829			
3.1.90.91	00	Sentenças Judiciais	17.600.000			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social			300.000	
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	300.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			82.678.000	
3.3.90		Aplicações Diretas		82.678.000		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	14.250.000			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	5.628.000			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	500.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	41.300.000			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	3.000.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	7.000.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	2.000.000			
3.3.90.91	00	Sentenças Judiciais	1.000.000			
4		Despesas de Capital				3.870.000
4.4		Investimentos			3.870.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		3.870.000		
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	3.869.000			
Total do Órgão:						296.405.792



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 0200 - Hospital do Servidor Público Municipal					
Unidade: 0210 - Hospital do Servidor Público Municipal					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
02.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	147.200.963	
		3.1.90.13.00	00	44.756.829	
		3.1.90.91.00	00	17.600.000	
		3.1.91.13.00	00	300.000	
		3.3.90.30.00	00	250.000	
		3.3.90.36.00	00	6.000.000	
		3.3.90.39.00	00	4.700.000	
		3.3.90.46.00	00	7.000.000	
		3.3.90.47.00	00	2.000.000	
		3.3.90.49.00	00	2.000.000	
		3.3.90.91.00	00	1.000.000	
				-----	232.807.792
02.10.10.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	890.000	
				-----	890.000
02.10.10.302.3003.3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
02.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	3.3.90.30.00	02	5.628.000	
		3.3.90.30.00	00	14.000.000	
		3.3.90.30.00	06	500.000	
		3.3.90.39.00	06	3.000.000	
		3.3.90.39.00	00	35.710.000	
		4.4.90.52.00	06	3.869.000	
				-----	62.707.000
	Total da Unidade:				296.405.792
	Total do Órgão:				296.405.792



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 0200 - Hospital do Servidor Público Municipal					
Unidade: 0210 - Hospital do Servidor Público Municipal					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	147.200.963	
		3.1.90.13.00	00	44.756.829	
		3.1.90.91.00	00	17.600.000	
		3.1.91.13.00	00	300.000	
		3.3.90.30.00	00	14.250.000	
		3.3.90.30.00	02	5.628.000	
		3.3.90.30.00	06	500.000	
		3.3.90.36.00	00	6.000.000	
		3.3.90.39.00	00	41.300.000	
		3.3.90.39.00	06	3.000.000	
		3.3.90.46.00	00	7.000.000	
		3.3.90.47.00	00	2.000.000	
		3.3.90.49.00	00	2.000.000	
		3.3.90.91.00	00	1.000.000	
		4.4.90.52.00	06	3.869.000	
	Total - Atividades:			-----	296.404.792
Totais por Projetos		4.4.90.51.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	1.000
	Total da Unidade				296.405.792
	Total do Órgão				296.405.792

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.246.576.213
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.104.428.813	
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.104.428.813		
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.104.428.813		
1.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	1.404.000		
1.2.1.0.29.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - OUTROS	1.404.000		
1.2.1.0.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime	849.953.774		
1.2.1.0.29.07.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PMSP	811.583.215		
1.2.1.0.29.07.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CMSP	12.924.416		
1.2.1.0.29.07.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - TCMSP	15.083.500		
1.2.1.0.29.07.04.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - HSPM	150.000		
1.2.1.0.29.07.05.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - SFMSP	4.100.000		
1.2.1.0.29.07.11.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - IPREM	812.500		
1.2.1.0.29.07.12.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - OUTROS	793.000		
1.2.1.0.29.07.13.00	Contribuição do Servidor Ativo - Aut. Hosp.	4.450.000		
1.2.1.0.29.07.14.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil -AMLURB	13.053		
1.2.1.0.29.07.15.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUND.THEATR	10.440		
1.2.1.0.29.07.16.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUNDATEC	30.000		
1.2.1.0.29.07.17.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - COHAB	3.650		
1.2.1.0.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Reg	236.644.460		
1.2.1.0.29.09.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - PMSP	220.197.097		
1.2.1.0.29.09.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - CMSP	9.996.283		
1.2.1.0.29.09.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - TCMSP	5.829.428		
1.2.1.0.29.09.04.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - SFMSP	114.187		
1.2.1.0.29.09.05.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - IPREM	507.465		
1.2.1.0.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime P	16.426.579		
1.2.1.0.29.11.01.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	16.426.579		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.200.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.200.000		
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	1.200.000		
1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.200.000		
1.3.2.8.10.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.200.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.111.600	
1.6.0.0.02.00.00.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	2.451.600		
1.6.0.0.02.99.00.00	Outros Serviços Financeiros	2.451.600		
1.6.0.0.02.99.01.00	Juros de Emprést. Imobil. 1ª Série	27.600		
1.6.0.0.02.99.02.00	Juros de Emprést. Hipotec. Heliópolis	12.000		
1.6.0.0.02.99.03.00	Juros de Emprést. Imobil. Dec. 34.985/95	312.000		
1.6.0.0.02.99.04.00	Juros de Emprést. Hipotec. Res. 546/96	2.100.000		
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	516.000		

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.0.0.13.03.00.00	Serviços Administrativos	516.000		
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	144.000		
1.6.0.0.99.19.00.00	OUTROS SERVIÇOS	144.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		137.835.800	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.727.400		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	26.400		
1.9.1.2.29.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	26.400		
1.9.1.2.29.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS	12.000		
1.9.1.2.29.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o RPPS	14.400		
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.701.000		
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.701.000		
1.9.1.8.99.01.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.701.000		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	130.000.000		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	130.000.000		
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	130.000.000		
1.9.2.2.10.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	130.000.000		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.550.400		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.550.400		
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	5.550.400		
1.9.3.2.99.01.00.00	Receita da Div. Ativa Não Trib. de Outras Receitas	5.550.400		
1.9.3.2.99.01.01.00	PRESTAÇÃO DE COBRANÇA DUVIDOSA	74.400		
1.9.3.2.99.01.02.00	CRÉDITOS EM EXECUÇÃO	4.660.000		
1.9.3.2.99.01.03.00	CRÉDITOS A RECEBER DE PENSÕES	720.000		
1.9.3.2.99.01.05.00	REC. DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	24.000		
1.9.3.2.99.01.06.00	Rec. Dívida Ativa de Contribuições ao RPPS - Outro	72.000		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	558.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	558.000		
1.9.9.0.99.70.00.00	Atualização Monetária	30.000		
1.9.9.0.99.74.00.00	Outros Créditos	528.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5.551.200
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		5.100.000	
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	5.100.000		
2.3.0.0.99.08.00.00	Emprest. Hipot. - Dec. 34985/95	900.000		
2.3.0.0.99.09.00.00	Emprest. Hipot. - Resol. 546/96	4.200.000		
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		451.200	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	451.200		
2.5.9.0.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	451.200		
2.5.9.0.01.40.00.00	IPREM	451.200		
2.5.9.0.01.40.05.00	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	444.000		

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.5.9.0.01.40.07.00	RSR - LEI 403/86	1.200		
2.5.9.0.01.40.08.00	RSR - DEC. 34.985/95	6.000		
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			1.663.918.734
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇ.		1.663.394.380	
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.663.394.380		
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIA	1.663.394.380		
7.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal Ativo Civil PMSP	1.663.394.380		
7.2.1.0.29.01.01.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - PMSP	1.587.657.262		
7.2.1.0.29.01.02.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - IPREM	1.625.000		
7.2.1.0.29.01.03.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - SFMSP	8.200.000		
7.2.1.0.29.01.04.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - HSPM	300.000		
7.2.1.0.29.01.10.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - TCMSP	30.749.000		
7.2.1.0.29.01.11.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - CMSP	25.848.832		
7.2.1.0.29.01.12.00	Patronal Civil Ativo - AUTARQUIAS HOSPITALARES	8.900.000		
7.2.1.0.29.01.13.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - AMLURB	26.107		
7.2.1.0.29.01.14.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUND. THEAT	20.879		
7.2.1.0.29.01.15.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUNDATEC	60.000		
7.2.1.0.29.01.16.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - COHAB	7.300		
7.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇ.		524.354	
7.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	524.354		
7.3.1.1.00.00.00.00	Aluguéis	524.354		
Total Geral				2.916.046.147

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 03 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09	Previdência Social		5.980.000	5.534.701.592	5.540.681.592
09.122	Administração Geral			40.948.200	40.948.200
09.122.3024	Suporte Administrativo			40.948.200	40.948.200
09.122.3024.2100	Administração da Unidade			40.948.200	40.948.200
09.126	Tecnologia da Informação		4.920.000	3.400.000	8.320.000
09.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		4.920.000		4.920.000
09.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		4.920.000		4.920.000
09.126.3024	Suporte Administrativo			3.400.000	3.400.000
09.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			3.400.000	3.400.000
09.131	Comunicação Social			15.000	15.000
09.131.3024	Suporte Administrativo			15.000	15.000
09.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais			15.000	15.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.060.000	5.488.238.392	5.489.298.392
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			5.488.238.392	5.488.238.392
09.272.3004.8660	Aposentadorias e Pensões			5.488.238.392	5.488.238.392
09.272.3024	Suporte Administrativo		1.060.000		1.060.000
09.272.3024.3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas		1.060.000		1.060.000
09.845	Transferências			2.100.000	2.100.000
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			2.100.000	2.100.000
09.845.3004.8657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência			2.100.000	2.100.000
	Total do Órgão:		5.980.000	5.534.701.592	5.540.681.592

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 03 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				5.530.766.592
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			5.499.516.392	
3.1.90		Aplicações Diretas		5.497.891.392		
3.1.90.01	00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun.e Ref. dos Militares	2.571.339.733			
3.1.90.01	02	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun.e Ref. dos Militares	130.000.000			
3.1.90.01	06	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun.e Ref. dos Militares	2.019.402.947			
3.1.90.01	08	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun.e Ref. dos Militares	52.295.712			
3.1.90.03	06	Pensões do RPPS e do Militar	710.000.000			
3.1.90.03	08	Pensões do RPPS e do Militar	1.000.000			
3.1.90.05	06	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	101.000			
3.1.90.11	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.930.000			
3.1.90.13	06	Obrigações Patronais	322.000			
3.1.90.91	06	Sentenças Judiciais	2.000.000			
3.1.90.92	06	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000			
3.1.90.94	06	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social			1.625.000	
3.1.91.13	06	Obrigações Patronais	1.625.000			
3.2		Juros e Encargos da Dívida			500.000	
3.2.90		Aplicações Diretas		500.000		
3.2.90.21	06	Juros sobre a Dívida por Contrato	500.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			30.750.200	
3.3.20		Transferências a União		2.100.000		
3.3.20.01	06	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.000.000			
3.3.20.03	06	Pensões do RPPS e do Militar	100.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		28.650.200		
3.3.90.08	06	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	170.000			
3.3.90.14	06	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	532.000			
3.3.90.33	06	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000			
3.3.90.35	06	Serviços de Consultoria	1.300.000			
3.3.90.36	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	13.474.200			
3.3.90.46	06	Auxílio-Alimentação	704.000			
3.3.90.47	06	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000.000			
3.3.90.49	06	Auxílio-Transporte	180.000			
3.3.90.91	06	Sentenças Judiciais	30.000			
3.3.90.93	06	Indenizações e Restituições	110.000			
4		Despesas de Capital				9.915.000
4.4		Investimentos			7.915.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		7.915.000		
4.4.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.920.000			
4.4.90.51	06	Obras e Instalações	1.060.000			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	1.935.000			
4.6		Amortização da Dívida			2.000.000	
4.6.90		Aplicações Diretas		2.000.000		
4.6.90.71	06	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000.000			
Total do Órgão:						5.540.681.592
Total:						5.540.681.592

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 0300 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Unidade: 0310 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
03.10.09.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.05.00	06	1.000	
		3.1.90.11.00	06	8.930.000	
		3.1.90.13.00	06	322.000	
		3.1.90.94.00	06	500.000	
		3.1.91.13.00	06	1.625.000	
		3.2.90.21.00	06	500.000	
		3.3.90.08.00	06	170.000	
		3.3.90.14.00	06	50.000	
		3.3.90.30.00	06	532.000	
		3.3.90.33.00	06	80.000	
		3.3.90.35.00	06	1.300.000	
		3.3.90.36.00	06	20.000	
		3.3.90.39.00	06	10.059.200	
		3.3.90.46.00	06	704.000	
		3.3.90.47.00	06	12.000.000	
		3.3.90.49.00	06	180.000	
3.3.90.91.00	06	30.000			
3.3.90.93.00	06	10.000			
4.4.90.52.00	06	1.935.000			
4.6.90.71.00	06	2.000.000			
				-----	40.948.200
03.10.09.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	06	4.920.000	
				-----	4.920.000
03.10.09.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	06	3.400.000	
				-----	3.400.000
03.10.09.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	3.3.90.39.00	06	15.000	
				-----	15.000
03.10.09.272.3004.8660	Aposentadorias e Pensões	3.1.90.01.00	06	2.019.402.947	
		3.1.90.01.00	02	130.000.000	
		3.1.90.01.00	00	2.571.339.733	
		3.1.90.01.00	08	52.295.712	
		3.1.90.03.00	06	710.000.000	
		3.1.90.03.00	08	1.000.000	
		3.1.90.05.00	06	100.000	
		3.1.90.91.00	06	2.000.000	
		3.1.90.92.00	06	2.000.000	
		3.3.90.93.00	06	100.000	
				-----	5.488.238.392
03.10.09.272.3024.3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	4.4.90.51.00	06	1.060.000	
				-----	1.060.000
03.10.09.845.3004.8657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	3.3.20.01.00	06	2.000.000	
		3.3.20.03.00	06	100.000	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 0300 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Unidade: 0310 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	2.100.000
	Total da Unidade:				5.540.681.592
	Total do Órgão:				5.540.681.592

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 0300 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Unidade: 0310 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.01.00	00	2.571.339.733	
		3.1.90.01.00	02	130.000.000	
		3.1.90.01.00	06	2.019.402.947	
		3.1.90.01.00	08	52.295.712	
		3.1.90.03.00	06	710.000.000	
		3.1.90.03.00	08	1.000.000	
		3.1.90.05.00	06	101.000	
		3.1.90.11.00	06	8.930.000	
		3.1.90.13.00	06	322.000	
		3.1.90.91.00	06	2.000.000	
		3.1.90.92.00	06	2.000.000	
		3.1.90.94.00	06	500.000	
		3.1.91.13.00	06	1.625.000	
		3.2.90.21.00	06	500.000	
		3.3.20.01.00	06	2.000.000	
		3.3.20.03.00	06	100.000	
		3.3.90.08.00	06	170.000	
		3.3.90.14.00	06	50.000	
		3.3.90.30.00	06	532.000	
		3.3.90.33.00	06	80.000	
		3.3.90.35.00	06	1.300.000	
		3.3.90.36.00	06	20.000	
		3.3.90.39.00	06	13.474.200	
		3.3.90.46.00	06	704.000	
		3.3.90.47.00	06	12.000.000	
		3.3.90.49.00	06	180.000	
		3.3.90.91.00	06	30.000	
		3.3.90.93.00	06	110.000	
		4.4.90.52.00	06	1.935.000	
		4.6.90.71.00	06	2.000.000	
	Total - Atividades:			-----	5.534.701.592
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	06	4.920.000	
		4.4.90.51.00	06	1.060.000	
	Total - Projetos:			-----	5.980.000
	Total da Unidade				5.540.681.592
	Total do Órgão				5.540.681.592

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			165.970.000
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		1.650.000	
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	1.650.000		
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.650.000		
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.650.000		
1.1.2.1.99.05.00.00	Taxa de Fiscalização de Cemitérios	1.650.000		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.500.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.500.000		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.500.000		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	2.500.000		
1.3.2.9.01.78.00.00	Rendimento de aplicações financeiras Adm Indireta	2.500.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		161.065.000	
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	27.230.000		
1.6.0.0.03.99.00.00	Outros Serviços de Transporte	27.230.000		
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.005.000		
1.6.0.0.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	4.000		
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	1.000		
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	1.000.000		
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	132.830.000		
1.6.0.0.99.01.00.00	Concessões	13.200.000		
1.6.0.0.99.02.00.00	Outros Serviços de Cemitérios	4.670.000		
1.6.0.0.99.03.00.00	Comercialização de Urnas e Caixões	61.460.000		
1.6.0.0.99.04.00.00	Comercialização de urnas para cinzas de madeira e cobre	450.000		
1.6.0.0.99.05.00.00	Comercialização de artigos religiosos	1.135.000		
1.6.0.0.99.06.00.00	Comercialização de Flores	10.000.000		
1.6.0.0.99.07.00.00	Sepultamento	11.370.000		
1.6.0.0.99.08.00.00	Aluguel de Gaveta	1.450.000		
1.6.0.0.99.09.00.00	Aluguel Quadra Geral	1.510.000		
1.6.0.0.99.10.00.00	Columbário	25.000		
1.6.0.0.99.11.00.00	Velório	13.630.000		
1.6.0.0.99.12.00.00	Cremação	7.025.000		
1.6.0.0.99.13.00.00	Câmara Frigorífica	605.000		
1.6.0.0.99.14.00.00	Essa	3.090.000		
1.6.0.0.99.16.00.00	Mesa	605.000		
1.6.0.0.99.17.00.00	Comercialização de urnas para cinzas - frisqueira	5.000		
1.6.0.0.99.18.00.00	Comercialização de Velas e Lampâdas	1.000.000		
1.6.0.0.99.20.00.00	Receita de Floricultura	1.600.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		755.000	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	25.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	25.000		



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	20.000		
1.9.1.9.27.03.00.00	Multas e Juros - Contratos Serviço Funerário	20.000		
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	5.000		
1.9.1.9.50.03.00.00	Multas Auto de Infração Serviço Funerário	5.000		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000		
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	10.000		
1.9.2.1.06.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000		
1.9.2.1.06.02.00.00	Indenizações de Companhias Seguradoras	10.000		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	65.000		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	65.000		
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	65.000		
1.9.3.2.99.02.00.00	Receita da Dívida Ativa - Adm. Indireta	65.000		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	655.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	655.000		
1.9.9.0.99.13.00.00	Outras Receitas	435.000		
1.9.9.0.99.70.00.00	Atualização Monetária	170.000		
1.9.9.0.99.80.00.00	Subpermissão de Lanchonetes	50.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			30.000
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		30.000	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000		
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	30.000		
2.2.1.9.00.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	30.000		
Total Geral				166.000.000



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 04 - Serviço Funerário do Município de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	Urbanismo		10.000	165.990.000	166.000.000
15.122	Administração Geral			90.773.000	90.773.000
15.122.3024	Suporte Administrativo			90.773.000	90.773.000
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			90.773.000	90.773.000
15.126	Tecnologia da Informação			1.600.000	1.600.000
15.126.3024	Suporte Administrativo			1.600.000	1.600.000
15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			1.600.000	1.600.000
15.452	Serviços Urbanos		10.000	73.617.000	73.627.000
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		10.000	73.617.000	73.627.000
15.452.3011.7502	Construção, reforma ou ampliação de cemitérios		10.000		10.000
15.452.3011.8852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário			28.629.000	28.629.000
15.452.3011.8853	Transportes fúnebres			12.630.000	12.630.000
15.452.3011.8856	Operação e Manutenção do crematório			3.696.000	3.696.000
15.452.3011.8857	Operação e Manutenção de cemitérios			25.168.000	25.168.000
15.452.3011.8858	Operação e manutenção de velórios			3.494.000	3.494.000
	Total do Órgão:		10.000	165.990.000	166.000.000

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 04 Serviço Funerário do Município de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				135.964.000
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			63.655.000	
3.1.90		Aplicações Diretas		55.455.000		
3.1.90.05	06	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	65.000			
3.1.90.11	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.900.000			
3.1.90.13	06	Obrigações Patronais	720.000			
3.1.90.16	06	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.800.000			
3.1.90.91	06	Sentenças Judiciais	4.970.000			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social			8.200.000	
3.1.91.13	06	Obrigações Patronais	8.200.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			72.309.000	
3.3.90		Aplicações Diretas		72.309.000		
3.3.90.30	06	Material de Consumo	4.740.000			
3.3.90.36	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.000			
3.3.90.37	06	Locação de Mão-de-Obra	20.900.000			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	32.084.000			
3.3.90.46	06	Auxílio-Alimentação	9.320.000			
3.3.90.47	06	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.660.000			
3.3.90.48	06	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.000			
3.3.90.49	06	Auxílio-Transporte	3.100.000			
3.3.90.91	06	Sentenças Judiciais	50.000			
3.3.90.93	06	Indenizações e Restituições	275.000			
4		Despesas de Capital				30.036.000
4.4		Investimentos			1.774.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.774.000		
4.4.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000			
4.4.90.51	06	Obras e Instalações	10.000			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	1.064.000			
4.5		Inversões Financeiras			28.262.000	
4.5.90		Aplicações Diretas		28.262.000		
4.5.90.62	06	Aquisição de Produtos para Revenda	28.262.000			
Total do Órgão:						166.000.000

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 0400 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Unidade: 0410 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
04.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.05.00	06	65.000	
		3.1.90.11.00	06	43.900.000	
		3.1.90.13.00	06	720.000	
		3.1.90.16.00	06	5.800.000	
		3.1.90.91.00	06	4.970.000	
		3.1.91.13.00	06	8.200.000	
		3.3.90.30.00	06	820.000	
		3.3.90.36.00	06	115.000	
		3.3.90.37.00	06	1.065.000	
		3.3.90.39.00	06	10.029.000	
		3.3.90.46.00	06	9.320.000	
		3.3.90.47.00	06	1.660.000	
		3.3.90.48.00	06	65.000	
		3.3.90.49.00	06	3.100.000	
		3.3.90.91.00	06	50.000	
3.3.90.93.00	06	20.000			
4.4.90.39.00	06	700.000			
4.4.90.52.00	06	174.000			
				-----	90.773.000
04.10.15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	06	1.600.000	
				-----	1.600.000
04.10.15.452.3011.7502	Construção, reforma ou ampliação de cemitérios	4.4.90.51.00	06	10.000	
				-----	10.000
04.10.15.452.3011.8852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	3.3.90.30.00	06	267.000	
		3.3.90.39.00	06	80.000	
		4.4.90.52.00	06	20.000	
		4.5.90.62.00	06	28.262.000	
				-----	28.629.000
04.10.15.452.3011.8853	Transportes fúnebres	3.3.90.30.00	06	495.000	
		3.3.90.37.00	06	255.000	
		3.3.90.39.00	06	11.650.000	
		4.4.90.52.00	06	230.000	
				-----	12.630.000
04.10.15.452.3011.8856	Operação e Manutenção do crematório	3.3.90.30.00	06	366.000	
		3.3.90.37.00	06	420.000	
		3.3.90.39.00	06	2.310.000	
		4.4.90.52.00	06	600.000	
				-----	3.696.000
04.10.15.452.3011.8857	Operação e Manutenção de cemitérios	3.3.90.30.00	06	2.769.000	
		3.3.90.37.00	06	16.770.000	
		3.3.90.39.00	06	5.344.000	
		3.3.90.93.00	06	255.000	



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 0400 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Unidade: 0410 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
04.10.15.452.3011.8857	Operação e Manutenção de cemitérios	4.4.90.52.00	06	30.000 -----	25.168.000
04.10.15.452.3011.8858	Operação e manutenção de velórios	3.3.90.30.00	06	23.000	
		3.3.90.37.00	06	2.390.000	
		3.3.90.39.00	06	1.071.000	
		4.4.90.52.00	06	10.000 -----	3.494.000
	Total da Unidade:				166.000.000
	Total do Órgão:				166.000.000



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.1.90.05.00	06	65.000	
		3.1.90.11.00	06	43.900.000	
		3.1.90.13.00	06	720.000	
		3.1.90.16.00	06	5.800.000	
		3.1.90.91.00	06	4.970.000	
		3.1.91.13.00	06	8.200.000	
		3.3.90.30.00	06	4.740.000	
		3.3.90.36.00	06	115.000	
		3.3.90.37.00	06	20.900.000	
		3.3.90.39.00	06	32.084.000	
		3.3.90.46.00	06	9.320.000	
		3.3.90.47.00	06	1.660.000	
		3.3.90.48.00	06	65.000	
		3.3.90.49.00	06	3.100.000	
		3.3.90.91.00	06	50.000	
		3.3.90.93.00	06	275.000	
		4.4.90.39.00	06	700.000	
		4.4.90.52.00	06	1.064.000	
		4.5.90.62.00	06	28.262.000	
	Total - Atividades:			-----	165.990.000
Totais por Projetos					
		4.4.90.51.00	06	10.000	
	Total - Projetos:			-----	10.000
	Total da Unidade				166.000.000
	Total do Órgão				166.000.000



Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2015

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	47.044.784	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.157.486
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.011.608.638
	<hr/>		<hr/>
	47.044.784		2.016.766.124
DÉFICIT CORRENTE:	1.969.721.340		
Total:	2.016.766.124	Total:	2.016.766.124
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.960.783	INVESTIMENTOS	47.171.214
	<hr/>		<hr/>
	45.960.783		47.171.214
DÉFICIT CAPITAL:	1.970.931.771		0
Total:	2.016.892.554	Total:	2.016.892.554
RESUMO			
Receitas Correntes	47.044.784	Despesas Correntes	2.016.766.124
Receitas Capital	45.960.783	Despesas Capital	47.171.214
Déficit Orçamentário	<hr/>		<hr/>
	1.970.931.771		
Total:	2.063.937.338	Total:	2.063.937.338



Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			47.044.784
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		47.044.784	
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	47.044.784		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	47.044.784		
1.3.3.9.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	47.044.784		
1.3.3.9.99.15.00.00	Contratos de Concessão e Permissão dos Serviços de Limpeza Urbana - FM	47.044.784		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			45.960.783
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		45.960.783	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.960.783		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	45.960.783		
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	45.960.783		
2.4.7.1.99.33.00.00	Convênio AMLURB X BNDES	40.960.783		
2.4.7.1.99.39.00.00	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	5.000.000		
Total Geral				93.005.567

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 81 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	Urbanismo		46.393.114	2.017.544.224	2.063.937.338
15.122	Administração Geral			11.851.816	11.851.816
15.122.3024	Suporte Administrativo			11.851.816	11.851.816
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			11.851.816	11.851.816
15.126	Tecnologia da Informação			1.949.908	1.949.908
15.126.3024	Suporte Administrativo			1.949.908	1.949.908
15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			1.949.908	1.949.908
15.452	Serviços Urbanos		46.393.114	2.003.742.500	2.050.135.614
15.452.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos		46.393.114	2.003.742.500	2.050.135.614
15.452.3005.3390	Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável Automatizadas		1.000		1.000
15.452.3005.3391	Implantação de Ecopontos		1.000		1.000
15.452.3005.5608	Ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva		46.390.114		46.390.114
15.452.3005.5614	Implantação de unidades de tratamento de resíduos		1.000		1.000
15.452.3005.6006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva			18.967.519	18.967.519
15.452.3005.6007	Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas			930.826.107	930.826.107
15.452.3005.6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes			84.608.269	84.608.269
15.452.3005.6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público			969.340.605	969.340.605
	Total do Órgão:		46.393.114	2.017.544.224	2.063.937.338

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU**

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 81 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				2.016.766.124
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			5.157.486	
3.1.90		Aplicações Diretas		5.131.379		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.308.746			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	822.633			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social			26.107	
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	26.107			
3.3		Outras Despesas Correntes			2.011.608.638	
3.3.90		Aplicações Diretas		2.011.608.638		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	24.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.928.406			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	1.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	97.965			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.833.456			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.887.004.791			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	119.615.105			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	291.026			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	778.225			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	33.664			
4		Despesas de Capital				47.171.214
4.4		Investimentos			47.171.214	
4.4.90		Aplicações Diretas		47.171.214		
4.4.90.35	02	Serviços de Consultoria	1.215.423			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430.331			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.124.373			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	779.100			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	25.618.987			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	2.000			
Total do Órgão:						2.063.937.338

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 8100 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana					
Unidade: 8110 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
81.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	4.308.746	
		3.1.90.13.00	00	822.633	
		3.1.91.13.00	00	26.107	
		3.3.90.14.00	00	24.000	
		3.3.90.30.00	00	128.406	
		3.3.90.33.00	00	97.965	
		3.3.90.39.00	00	4.562.944	
		3.3.90.46.00	00	291.026	
		3.3.90.47.00	00	778.225	
		3.3.90.49.00	00	33.664	
		4.4.90.52.00	00	778.100	
				-----	11.851.816
81.10.15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.949.908	
				-----	1.949.908
81.10.15.452.3005.3390	Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável Automatizadas	4.4.90.61.00	00	1.000	
				-----	1.000
81.10.15.452.3005.3391	Implantação de Ecopontos	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
81.10.15.452.3005.5608	Ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva	4.4.90.35.00	02	1.215.423	
		4.4.90.39.00	02	19.124.373	
		4.4.90.39.00	00	430.331	
		4.4.90.52.00	02	25.618.987	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	46.390.114
81.10.15.452.3005.5614	Implantação de unidades de tratamento de resíduos	4.4.90.61.00	00	1.000	
				-----	1.000
81.10.15.452.3005.6006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	3.3.90.30.00	00	1.800.000	
		3.3.90.30.00	02	1.000	
		3.3.90.36.00	00	1.833.456	
		3.3.90.39.00	00	15.332.063	
		3.3.90.39.00	02	1.000	
				-----	18.967.519
81.10.15.452.3005.6007	Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas	3.3.90.39.00	00	930.826.107	
				-----	930.826.107
81.10.15.452.3005.6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	3.3.90.39.00	00	84.608.269	
				-----	84.608.269



AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 8100 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana					
Unidade: 8110 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
81.10.15.452.3005.6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	3.3.90.39.00	08	119.615.105	
		3.3.90.39.00	00	849.725.500	
				-----	969.340.605
	Total da Unidade:				2.063.937.338
	Total do Órgão:				2.063.937.338

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 8100 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana					
Unidade: 8110 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	4.308.746	
		3.1.90.13.00	00	822.633	
		3.1.91.13.00	00	26.107	
		3.3.90.14.00	00	24.000	
		3.3.90.30.00	00	1.928.406	
		3.3.90.30.00	02	1.000	
		3.3.90.33.00	00	97.965	
		3.3.90.36.00	00	1.833.456	
		3.3.90.39.00	00	1.887.004.791	
		3.3.90.39.00	02	1.000	
		3.3.90.39.00	08	119.615.105	
		3.3.90.46.00	00	291.026	
		3.3.90.47.00	00	778.225	
		3.3.90.49.00	00	33.664	
		4.4.90.52.00	00	778.100	
	Total - Atividades:			-----	2.017.544.224
Totais por Projetos		4.4.90.35.00	02	1.215.423	
		4.4.90.39.00	00	430.331	
		4.4.90.39.00	02	19.124.373	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	02	25.618.987	
		4.4.90.61.00	00	2.000	
	Total - Projetos:			-----	46.393.114
	Total da Unidade				2.063.937.338
	Total do Órgão				2.063.937.338



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			8.346.249
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.320.000	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.320.000		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.320.000		
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU	8.320.000		
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	8.320.000		
1.7.2.1.35.99.04.00	Fundatec X União	8.320.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		26.249	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	26.249		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	26.249		
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	26.249		
1.9.1.9.27.05.00.00	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	26.249		
Total Geral				8.346.249



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 80 - Fundação Paulista de Educação e Tecnologia

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	Educação		200.000	21.472.223	21.672.223
12.122	Administração Geral			3.558.979	3.558.979
12.122.3024	Suporte Administrativo			3.558.979	3.558.979
12.122.3024.2100	Administração da Unidade			3.558.979	3.558.979
12.128	Formação de Recursos Humanos			100.000	100.000
12.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			100.000	100.000
12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			100.000	100.000
12.363	Ensino Profissional		200.000	17.813.244	18.013.244
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho		200.000	17.813.244	18.013.244
12.363.3019.1880	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da FUNDATEC		200.000		200.000
12.363.3019.2881	Operação e Manutenção das Unidades de Ensino Profissional da FUNDATEC			17.813.244	17.813.244
	Total do Órgão:		200.000	21.472.223	21.672.223

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 80 Fundação Paulista de Educação e Tecnologia

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				20.931.263
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			8.997.132	
3.1.90		Aplicações Diretas		8.937.132		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.253.781			
3.1.90.11	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.708.000			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	1.875.351			
3.1.90.94	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social			60.000	
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	60.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			11.934.131	
3.3.90		Aplicações Diretas		11.934.131		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	385.054			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	300.000			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	26.249			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.312.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	4.230.463			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	608.790			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	71.575			
4		Despesas de Capital				740.960
4.4		Investimentos			740.960	
4.4.90		Aplicações Diretas		740.960		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.960			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	200.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	383.000			
Total do Órgão:						21.672.223



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 8000 - Fundação Paulista de Educação e Tecnologia					
Unidade: 8010 - Fundação Paulista de Educação e Tecnologia					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
80.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	02	1.708.000	
		3.1.90.11.00	00	661.992	
		3.1.90.13.00	00	668.160	
		3.1.90.94.00	00	100.000	
		3.3.90.30.00	00	14.000	
		3.3.90.39.00	00	50.000	
		3.3.90.46.00	00	305.616	
		3.3.90.49.00	00	34.211	
		4.4.90.52.00	00	17.000	
				-----	3.558.979
80.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	4.4.90.39.00	00	100.000	
				-----	100.000
80.10.12.363.3019.1880	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da FUNDATEC	4.4.90.51.00	00	200.000	
				-----	200.000
80.10.12.363.3019.2881	Operação e Manutenção das Unidades de Ensino Profissional da FUNDATEC	3.1.90.11.00	00	4.591.789	
		3.1.90.13.00	00	1.207.191	
		3.1.91.13.00	00	60.000	
		3.3.90.30.00	02	300.000	
		3.3.90.30.00	00	371.054	
		3.3.90.30.00	06	26.249	
		3.3.90.36.00	02	6.312.000	
		3.3.90.39.00	00	4.180.463	
		3.3.90.46.00	00	303.174	
		3.3.90.49.00	00	37.364	
		4.4.90.39.00	00	57.960	
		4.4.90.52.00	00	366.000	
				-----	17.813.244
	Total da Unidade:				21.672.223
	Total do Órgão:				21.672.223



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 8000 - Fundação Paulista de Educação e Tecnologia					
Unidade: 8010 - Fundação Paulista de Educação e Tecnologia					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.1.90.11.00	00	5.253.781	
		3.1.90.11.00	02	1.708.000	
		3.1.90.13.00	00	1.875.351	
		3.1.90.94.00	00	100.000	
		3.1.91.13.00	00	60.000	
		3.3.90.30.00	00	385.054	
		3.3.90.30.00	02	300.000	
		3.3.90.30.00	06	26.249	
		3.3.90.36.00	02	6.312.000	
		3.3.90.39.00	00	4.230.463	
		3.3.90.46.00	00	608.790	
		3.3.90.49.00	00	71.575	
		4.4.90.39.00	00	157.960	
		4.4.90.52.00	00	383.000	
	Total - Atividades:			-----	21.472.223
Totais por Projetos					
		4.4.90.51.00	00	200.000	
	Total - Projetos:			-----	200.000
	Total da Unidade				21.672.223
	Total do Órgão				21.672.223



FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			9.000.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		900.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	900.000		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	900.000		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	900.000		
1.3.2.9.01.30.00.00	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	900.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		8.000.000	
1.6.0.0.19.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	8.000.000		
1.6.0.0.19.03.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	8.000.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.000	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	100.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	100.000		
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	100.000		
1.9.1.9.27.05.00.00	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	100.000		
Total Geral				9.000.000

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 85 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura		1.000	122.164.121	122.165.121
13.122	Administração Geral			9.581.055	9.581.055
13.122.3024	Suporte Administrativo			9.581.055	9.581.055
13.122.3024.2100	Administração da Unidade			9.581.055	9.581.055
13.392	Difusão Cultural		1.000	112.583.066	112.584.066
13.392.3001	Acesso à cultura		1.000	112.583.066	112.584.066
13.392.3001.3400	Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais		1.000		1.000
13.392.3001.6432	Ações de difusão cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes			105.374.053	105.374.053
13.392.3001.6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes			7.209.013	7.209.013
	Total do Órgão:		1.000	122.164.121	122.165.121

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 85 Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				121.665.120
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			1.570.494	
3.1.90		Aplicações Diretas		1.549.615		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.294.161			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	255.454			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social			20.879	
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	20.879			
3.3		Outras Despesas Correntes			120.094.626	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		92.869.913		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.869.913			
3.3.50.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000			
3.3.50.39	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		27.224.713		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	92.344			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.297.736			
3.3.90.36	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	7.167.732			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	145.020			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.496.906			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	23.975			
4		Despesas de Capital				500.001
4.4		Investimentos			500.001	
4.4.90		Aplicações Diretas		500.001		
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	499.001			
Total do Órgão:						122.165.121



FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 8500 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo					
Unidade: 8510 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
85.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	1.294.161	
		3.1.90.13.00	00	255.454	
		3.1.91.13.00	00	20.879	
		3.3.90.30.00	00	92.344	
		3.3.90.33.00	00	1.000	
		3.3.90.36.00	00	229.432	
		3.3.90.39.00	00	6.967.592	
		3.3.90.46.00	00	145.020	
		3.3.90.47.00	00	52.197	
		3.3.90.49.00	00	23.975	
		4.4.90.52.00	00	499.001	
				-----	9.581.055
85.10.13.392.3001.3400	Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
85.10.13.392.3001.6432	Ações de difusão cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes	3.3.50.39.00	07	35.000.000	
		3.3.50.39.00	06	8.000.000	
		3.3.50.39.00	00	49.869.913	
		3.3.90.36.00	00	9.420.000	
		3.3.90.39.00	06	1.000.000	
		3.3.90.39.00	00	200.140	
		3.3.90.47.00	00	1.884.000	
				-----	105.374.053
85.10.13.392.3001.6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	3.3.90.36.00	07	3.000.000	
		3.3.90.36.00	00	3.648.304	
		3.3.90.47.00	00	560.709	
				-----	7.209.013
	Total da Unidade:				122.165.121
	Total do Órgão:				122.165.121



FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	1.294.161	
		3.1.90.13.00	00	255.454	
		3.1.91.13.00	00	20.879	
		3.3.50.39.00	00	49.869.913	
		3.3.50.39.00	06	8.000.000	
		3.3.50.39.00	07	35.000.000	
		3.3.90.30.00	00	92.344	
		3.3.90.33.00	00	1.000	
		3.3.90.36.00	00	13.297.736	
		3.3.90.36.00	07	3.000.000	
		3.3.90.39.00	00	7.167.732	
		3.3.90.39.00	06	1.000.000	
		3.3.90.46.00	00	145.020	
		3.3.90.47.00	00	2.496.906	
		3.3.90.49.00	00	23.975	
		4.4.90.52.00	00	499.001	
	Total - Atividades:			-----	122.164.121
Totais por Projetos		4.4.90.51.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	1.000
	Total da Unidade				122.165.121
	Total do Órgão				122.165.121

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			17.374.815
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.369.586	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.728.027		
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	3.169		
1.3.2.2.02.00.00.00	COHAB - DIVIDENDOS SOBRE AÇÕES	3.169		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.724.858		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	6.724.858		
1.3.2.9.01.89.00.00	Rec Financeira - Rend. s/ Aplicações COHAB/FMH	6.724.858		
1.3.2.9.01.89.01.00	Rendimentos COHAB	6.724.858		
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.641.559		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.641.559		
1.3.3.9.01.00.00.00	Retribuição pelo uso de Unidades Habitacionais	2.803.072		
1.3.3.9.01.01.00.00	Carteira - COHAB	111.928		
1.3.3.9.01.02.00.00	Carteira FMH	2.691.144		
1.3.3.9.02.00.00.00	Retribuição pelo uso de Unidades Comerciais	1.838.487		
1.3.3.9.02.01.00.00	Carteira - COHAB	1.838.487		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		60.000	
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	60.000		
1.6.0.0.99.22.00.00	Remuneração de Serviços Prestados COHAB/PPP	60.000		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.260.850	
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.260.850		
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.260.850		
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	3.260.850		
1.7.6.1.99.33.00.00	Convênio COHAB X União	3.260.850		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.684.379	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.132.935		
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	930.061		
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	930.061		
1.9.1.8.99.02.00.00	Juros Moratórios Permissionárias de Unidades Habitacionais	22.577		
1.9.1.8.99.02.01.00	Retribuição de Uso - Carteira COHAB-SP	22.577		
1.9.1.8.99.04.00.00	Carteira COHAB-SP	907.484		
1.9.1.8.99.04.01.00	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais	752.223		
1.9.1.8.99.04.02.00	Juros Moratórios de Poupança de Renegociação de Dívidas	154.800		
1.9.1.8.99.04.03.00	Juros Moratórios de Financ. Habitacionais -FMH	461		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	202.874		
1.9.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	202.874		
1.9.1.9.99.04.00.00	Multas e Juros Diversos - COHAB	202.874		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	835.698		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	835.698		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	835.698		

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.01.00.00	Restituições Diversas	342.624		
1.9.2.2.99.05.00.00	Reembolso de Prestação de Mutuários - COHAB	44.411		
1.9.2.2.99.06.00.00	Reembolso de Vale Transporte	118.131		
1.9.2.2.99.07.00.00	Reembolso de Vale Refeição	144.036		
1.9.2.2.99.08.00.00	Reembolso de Vale Alimentação	34.691		
1.9.2.2.99.10.00.00	Reembolso de Assistência Odontológica	18.739		
1.9.2.2.99.11.00.00	Reembolso de Auxílio Doença	133.066		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	715.746		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	715.746		
1.9.9.0.99.09.00.00	Saldo não Utilizado do Adiantamento	12.001		
1.9.9.0.99.74.00.00	Outros Créditos	703.745		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			71.828.601
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		47.888.857	
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	47.888.857		
2.2.2.5.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	47.888.857		
2.2.2.5.01.00.00.00	IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP	47.888.857		
2.2.2.5.01.01.00.00	Alienação de Áreas, Terrenos, Glebas, Lojas, Salas	47.888.857		
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		11.564.792	
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	11.564.792		
2.3.0.0.99.10.00.00	Carteira COHAB-SP	11.564.792		
2.3.0.0.99.10.01.00	Amortização - Financiamentos Habitacionais - COHAB-SP	7.238.104		
2.3.0.0.99.10.02.00	Amortização - Poupança Prévia COHAB - SP	3.651.135		
2.3.0.0.99.10.05.00	Amortizações por Sinistros - Financiamentos Habitacionais/COHAB-SP	675.553		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.000.000	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.000.000		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	12.000.000		
2.4.7.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	12.000.000		
2.4.7.2.99.15.00.00	Convênio COHAB-SP/ FMH e CDHU	4.080.000		
2.4.7.2.99.17.00.00	Convênio COHAB-SP X CPTM	3.960.000		
2.4.7.2.99.18.00.00	Convênio COHAB-SP X DERSA	3.960.000		
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		374.952	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	374.952		
2.5.9.0.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	374.952		
2.5.9.0.01.36.00.00	Carteira COHAB SP	374.952		
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			8.768.873
7.6.0.0.00.00.00.00	Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária		8.768.873	
7.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.768.873		
7.6.0.0.99.08.00.00	Receitas de Prestação de Serviços - COHAB-SP Agente Operador	8.768.873		
7.6.0.0.99.08.02.00	Carteira FMH	8.768.873		



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
8.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL			33.840.000
8.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA		33.840.000	
8.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	33.840.000		
8.4.7.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	33.840.000		
8.4.7.3.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	33.840.000		
8.4.7.3.99.05.00.00	CONVÊNIO OPERAÇÕES URBANAS	15.000.000		
8.4.7.3.99.06.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDURB	18.840.000		
Total Geral				131.812.289



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 83 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
16	Habitação		126.334.006	75.402.515	201.736.521
16.122	Administração Geral		39.921.008	75.402.515	115.323.523
16.122.3002	Acesso à Moradia Adequada		39.921.008		39.921.008
16.122.3002.3356	Regularização Fundiária		39.921.008		39.921.008
16.122.3024	Suporte Administrativo			75.402.515	75.402.515
16.122.3024.2100	Administração da Unidade			71.805.015	71.805.015
16.122.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			3.597.500	3.597.500
16.451	Infra-Estrutura Urbana		86.412.998		86.412.998
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		86.412.998		86.412.998
16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		86.412.998		86.412.998
	Total do Órgão:		126.334.006	75.402.515	201.736.521

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 83 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				72.099.603
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			45.119.795	
3.1.30		Transferências a Estados e ao Distrito Federal		720.000		
3.1.30.96	09	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	720.000			
3.1.90		Aplicações Diretas		44.392.495		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.054.095			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	10.338.400			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social			7.300	
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	7.300			
3.2		Juros e Encargos da Dívida			51.600	
3.2.90		Aplicações Diretas		51.600		
3.2.90.21	09	Juros sobre a Dívida por Contrato	51.600			
3.3		Outras Despesas Correntes			26.928.208	
3.3.90		Aplicações Diretas		26.928.208		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	30.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	293.745			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	52.500			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	3.817.750			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17.346.287			
3.3.90.39	09	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.671.770			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	109.424			
3.3.90.91	00	Sentenças Judiciais	3.605.732			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	1.000			
4		Despesas de Capital				129.636.918
4.4		Investimentos			126.614.006	
4.4.90		Aplicações Diretas		126.614.006		
4.4.90.30	02	Material de Consumo	53.310			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.099.801			
4.4.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599.000			
4.4.90.39	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.977.513			
4.4.90.47	09	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.880.841			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	10.000.000			
4.4.90.51	09	Obras e Instalações	90.213.802			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	280.000			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	107.739			
4.4.90.61	03	Aquisição de Imóveis	1.401.000			
4.4.90.61	09	Aquisição de Imóveis	1.000			
4.6		Amortização da Dívida			3.022.912	
4.6.90		Aplicações Diretas		3.022.912		
4.6.90.71	09	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.022.912			
Total do Órgão:						201.736.521



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 8300 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo					
Unidade: 8310 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
83.10.16.122.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	09	3.428.900	
		4.4.90.51.00	09	36.492.108	
				-----	39.921.008
83.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.30.96.00	09	720.000	
		3.1.90.11.00	00	34.054.095	
		3.1.90.13.00	00	10.338.400	
		3.1.91.13.00	00	7.300	
		3.2.90.21.00	09	51.600	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	293.745	
		3.3.90.33.00	00	52.500	
		3.3.90.37.00	00	3.817.750	
		3.3.90.39.00	00	13.748.787	
		3.3.90.39.00	09	1.671.770	
		3.3.90.47.00	00	109.424	
		3.3.90.91.00	00	3.605.732	
		3.3.90.93.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	280.000	
		4.6.90.71.00	09	3.022.912	
				-----	71.805.015
83.10.16.122.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	3.597.500	
				-----	3.597.500
83.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.30.00	02	53.310	
		4.4.90.39.00	03	599.000	
		4.4.90.39.00	09	7.548.613	
		4.4.90.39.00	02	3.099.801	
		4.4.90.47.00	09	9.880.841	
		4.4.90.51.00	03	10.000.000	
		4.4.90.51.00	09	53.721.694	
		4.4.90.52.00	02	107.739	
		4.4.90.61.00	09	1.000	
		4.4.90.61.00	03	1.401.000	
				-----	86.412.998
	Total da Unidade:				201.736.521
	Total do Órgão:				201.736.521



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.30.96.00	09	720.000	
		3.1.90.11.00	00	34.054.095	
		3.1.90.13.00	00	10.338.400	
		3.1.91.13.00	00	7.300	
		3.2.90.21.00	09	51.600	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	293.745	
		3.3.90.33.00	00	52.500	
		3.3.90.37.00	00	3.817.750	
		3.3.90.39.00	00	17.346.287	
		3.3.90.39.00	09	1.671.770	
		3.3.90.47.00	00	109.424	
		3.3.90.91.00	00	3.605.732	
		3.3.90.93.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	280.000	
		4.6.90.71.00	09	3.022.912	
	Total - Atividades:			-----	75.402.515
Totais por Projetos		4.4.90.30.00	02	53.310	
		4.4.90.39.00	02	3.099.801	
		4.4.90.39.00	03	599.000	
		4.4.90.39.00	09	10.977.513	
		4.4.90.47.00	09	9.880.841	
		4.4.90.51.00	03	10.000.000	
		4.4.90.51.00	09	90.213.802	
		4.4.90.52.00	02	107.739	
		4.4.90.61.00	03	1.401.000	
		4.4.90.61.00	09	1.000	
	Total - Projetos:			-----	126.334.006
	Total da Unidade				201.736.521
	Total do Órgão				201.736.521



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.795.223
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.500.151	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.425.044		
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.425.044		
1.3.2.9.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	3.425.044		
1.3.2.9.01.89.00.00	Rec Financeira - Rend. s/ Aplicações COHAB/FMH	3.425.044		
1.3.2.9.01.89.02.00	Rendimentos FMH	3.425.044		
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	7.075.107		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	7.075.107		
1.3.3.9.01.00.00.00	Retribuição pelo uso de Unidades Habitacionais	7.075.107		
1.3.3.9.01.02.00.00	Carteira FMH	6.414.876		
1.3.3.9.01.03.00.00	Carteira PSH	290.617		
1.3.3.9.01.04.00.00	Carteira LOCAÇÃO SOCIAL	369.614		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		295.072	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	287.156		
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	287.156		
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	287.156		
1.9.1.8.99.04.00.00	Carteira COHAB-SP	287.156		
1.9.1.8.99.04.03.00	Juros Moratórios de Financ. Habitacionais -FMH	83.148		
1.9.1.8.99.04.05.00	Juros Moratórios de Financ. Habitacionais - PSH	115.208		
1.9.1.8.99.04.06.00	Juros Moratórios de Financ. Habitac. - LOC. SOCIAL	88.800		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.435		
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.000		
1.9.2.1.06.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.06.03.00.00	Indenização Danos Físicos: Unid. Habitacionais FMH	1.000		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	435		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	435		
1.9.2.2.99.01.00.00	Restituições Diversas	435		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	6.481		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	6.481		
1.9.9.0.99.74.00.00	Outros Créditos	6.481		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			74.172.080
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		2.711.040	
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	2.711.040		
2.3.0.0.99.10.00.00	Carteira COHAB-SP	2.711.040		
2.3.0.0.99.10.07.00	Amortização - Financiamento Habitacional/FMH	1.626.624		
2.3.0.0.99.10.08.00	Amortização - Poupança Prévia FMH	1.084.416		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		68.750.000	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	68.750.000		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	68.750.000		



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2015

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	68.750.000		
2.4.7.1.99.24.00.00	CONVÊNIO FMH X UNIÃO	68.750.000		
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.711.040	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.711.040		
2.5.9.0.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.711.040		
2.5.9.0.01.34.00.00	Carteira FMH - Recursos Habitacionais - COHAB/SP	2.711.040		
Total Geral				84.967.303



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa de Trabalho

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 91 - Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
16	Habitação		123.964.190	10.286.781	134.250.971
16.122	Administração Geral			10.286.781	10.286.781
16.122.3024	Suporte Administrativo			10.286.781	10.286.781
16.122.3024.2100	Administração da Unidade			10.286.781	10.286.781
16.451	Infra-Estrutura Urbana		122.284.990		122.284.990
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		122.284.990		122.284.990
16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		99.766.553		99.766.553
16.451.3002.3356	Regularização Fundiária		22.518.437		22.518.437
16.482	Habitação Urbana		1.679.200		1.679.200
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada		1.679.200		1.679.200
16.482.3002.1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional		1.679.200		1.679.200
	Total do Órgão:		123.964.190	10.286.781	134.250.971



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Natureza da Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão : 91 Fundo Municipal de Habitação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				10.286.781
3.3		Outras Despesas Correntes			10.286.781	
3.3.90		Aplicações Diretas		1.517.908		
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446.021			
3.3.90.47	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	770.887			
3.3.90.91	08	Sentenças Judiciais	300.000			
3.3.90.93	08	Indenizações e Restituições	1.000			
3.3.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social			8.768.873	
3.3.91.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.768.873			
4		Despesas de Capital				123.964.190
4.4		Investimentos			123.964.190	
4.4.90		Aplicações Diretas		123.964.190		
4.4.90.30	08	Material de Consumo	762.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.250			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.450.000			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.352.190			
4.4.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.679.200			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	19.202.550			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	2.300.000			
4.4.90.51	07	Obras e Instalações	19.000.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	1.100.000			
Total do Órgão:						134.250.971



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 9100 - Fundo Municipal de Habitação					
Unidade: 9110 - Fundo Municipal de Habitação					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
91.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.39.00	08	446.021	
		3.3.90.47.00	08	770.887	
		3.3.90.91.00	08	300.000	
		3.3.90.93.00	08	1.000	
		3.3.91.39.00	08	8.768.873	
				-----	10.286.781
91.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.30.00	08	762.000	
		4.4.90.39.00	08	9.643.590	
		4.4.90.39.00	02	66.450.000	
		4.4.90.51.00	08	1.100.000	
		4.4.90.51.00	02	2.300.000	
		4.4.90.51.00	00	12.455.000	
		4.4.90.51.00	07	7.055.963	
				-----	99.766.553
91.10.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	00	118.250	
		4.4.90.39.00	08	3.708.600	
		4.4.90.51.00	00	6.747.550	
		4.4.90.51.00	07	11.944.037	
				-----	22.518.437
91.10.16.482.3002.1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	4.4.90.48.00	00	1.679.200	
				-----	1.679.200
	Total da Unidade:				134.250.971
	Total do Órgão:				134.250.971



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2015

R\$1,00

Órgão: 9100 - Fundo Municipal de Habitação					
Unidade: 9110 - Fundo Municipal de Habitação					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.39.00	08	446.021	
		3.3.90.47.00	08	770.887	
		3.3.90.91.00	08	300.000	
		3.3.90.93.00	08	1.000	
		3.3.91.39.00	08	8.768.873	
	Total - Atividades:			-----	10.286.781
Totais por Projetos					
		4.4.90.30.00	08	762.000	
		4.4.90.39.00	00	118.250	
		4.4.90.39.00	02	66.450.000	
		4.4.90.39.00	08	13.352.190	
		4.4.90.48.00	00	1.679.200	
		4.4.90.51.00	00	19.202.550	
		4.4.90.51.00	02	2.300.000	
		4.4.90.51.00	07	19.000.000	
		4.4.90.51.00	08	1.100.000	
	Total - Projetos:			-----	123.964.190
	Total da Unidade				134.250.971
	Total do Órgão				134.250.971



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2015

EMPRESA: SÃO PAULO TURISMO S/A

1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA

A São Paulo Turismo S/A, é uma sociedade anônima, de capital autorizado, com prazo de duração indeterminado, que tem por objetivo social:

- a locação, comodato, permuta arrendamento ou qualquer forma de cessão para terceiros de área de sua propriedade, ou ainda, áreas que a São Paulo Turismo S/A detenha a posse, para a realização de eventos de qualquer espécie, bem como para a exploração comercial de qualquer atividade autorizada pela sociedade;
- a produção, divulgação e organização de eventos de qualquer espécie, realizados pela sociedade ou por terceiros;
- o fornecimento e ou comercialização de infraestrutura, contratações artísticas, serviços, materiais relacionados à produção e realização de eventos em geral, organizados ou não pela sociedade;
- a construção e reforma de qualquer tipo de edificação em sua propriedade ou de terceiros;
- a exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, referente à publicidade, merchandising, mídia e telecomunicações de quaisquer espécies;
- a formulação de política, a promoção e a exploração do turismo e atividades afins, no Município de São Paulo;
- o licenciamento de marcas de sua titularidade;
- o apoio ou patrocínio de projetos ou eventos de interesse social, turístico ou cultural e outros similares;
- a concessão a terceiros de quaisquer tipos de direitos que recaiam sobre a exploração comercial das áreas de sua propriedade ou posse;
- a exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, de materiais relacionados à cidade de São Paulo.



A sociedade poderá participar de outras sociedades como acionista ou quotista.

2. BASE LEGAL

A São Paulo Turismo S/A, é uma sociedade anônima que segue os princípios da Lei nº 6.404/76. Foi instituída através de Assembleia Geral em 05/02/68, originalmente de capital autorizado e no decorrer do tempo a Prefeitura Municipal de São Paulo tornou-se acionista majoritária.

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Acionistas

Prefeitura do Município de São Paulo	(ON)	95,47%
Prefeitura do Município de São Paulo	(PNB)	0,32%
Fundo de Apoio CESP - FUNAC	(ON)	1,07%
Fundo de Apoio CESP - FUNAC	(PNB)	0,32%
FUNGETUR	(ON)	0,44%
EMBRATUR	(ON)	0,16%
EMBRATUR	(PNB)	0,32%
Diversos	(ON)	0,66%
Diversos	(PNA)	0,74%
Diversos	(PNB)	0,50%
TOTAL:		100,00%

4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Investimentos	60.000.000
Modernização Edifícios e Benfeitorias	60.000.000



5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

5.1 FONTES

Dotação	Valor Orçado R\$	
Tesouro Municipal	154.362.258	
09 10 01 031 3024 2100 33903900 00 Administração da Unidade	720.325	
11 10 23 695 3015 1020 45906500 00 Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	1.000	
11 20 04 695 3015 2118 33903900 00 Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	111.916.548	
11 20 23 695 3015 1021 44903900 00 Projetos de Fomento ao Turismo	1.050.000	
11 20 23 695 3015 1021 44905100 00 Projetos de Fomento ao Turismo	51.000	
11 20 23 695 3015 1027 44903900 00 Implantação de Polos Turísticos	1.000	
11 20 23 695 3015 2102 33903900 00 Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	6.650.000	
11 20 23 695 3015 2105 33903900 00 Administração da Fábrica do Samba	1.500.000	
12 10 15 452 3015 2118 33903900 00 Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	1.500.000	
16 10 12 122 3015 2118 33903900 00 Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	2.000.000	
19 10 27 812 3017 4503 33903900 00 Incentivo à prática de Esportes	2.415.300	
19 10 27 813 3017 4501 33903900 00 Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	2.130.000	
24 10 08 122 3024 2100 33903900 00 Administração da Unidade	413.227	
25 10 13 392 3015 2118 33903900 00 Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	7.327.873	
31 10 04 122 3024 2100 33903900 00 Administração da Unidade	591.730	
34 10 14 422 3015 2118 33903900 00 Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	200.000	
36 10 14 242 3006 7110 44903900 00 Projetos para inclusão da pessoa com deficiência	2.371.617	
39 10 14 122 3024 2100 33903900 00 Administração da Unidade	1.287.696	
40 10 04 122 3015 2118 33903900 00 Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	7.215.000	
81 10 15 122 3024 2100 33903900 00 Administração da Unidade	947.746	
84 10 10 122 3024 2100 33903900 00 Administração da Unidade	4.071.196	
96 10 23 695 3015 1021 44903900 00 Projetos de Fomento ao Turismo	1.000	
Transferências Federais	60.000.000	
11 20 23 695 3015 1029 44905100 02 Modernização do Complexo Anhembi	60.000.000	
Receitas Próprias	115.293.200	
Sem Dotação no SOF	Receitas Pavilhão	61.346.800
Sem Dotação no SOF	Receitas Estacionamento	16.955.600
Sem Dotação no SOF	Receitas - Palácio / Auditório Elis Regina	11.073.000



Sem Dotação no SOF	Sambódromo	7.540.300
Sem Dotação no SOF	Receitas - Concessionários (Locatários / Matel)	5.100.000
Sem Dotação no SOF	Anhembi Telecom	4.329.000
Sem Dotação no SOF	Autódromo Interlagos	2.910.600
Sem Dotação no SOF	Merchandising	2.798.400
Sem Dotação no SOF	Outras Receitas (Terminal 25 de Março / Recuperação de Despesas)	2.519.500
Sem Dotação no SOF	Receitas Financeiras	720.000
Total das Fontes		329.655.458

5.2. USOS

Total das Aplicações		329.655.458
Despesas Operacionais		158.245.258
Custeio		111.410.200
	Pessoal (salários / Encargos / Benefícios)	93.735.800
	Outras Despesas	17.674.400
Investimentos		60.000.000
	Modernização Edifícios e Benfeitorias	60.000.000



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2015

EMPRESA: SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO

1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA

O objetivo fundamental é dar suporte e desenvolver as ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção de desenvolvimento urbano do Município de São Paulo, para concretização de planos e projetos da Administração Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, compreendendo:

- a concepção, a estrutura e o acompanhamento de implementação de programas de intervenções físico-territoriais de desenvolvimento urbano, incluindo a proposição de obras públicas e o preparo de elementos técnicos e legais para o desenvolvimento de projetos;
- a proposição de normas e diretrizes para implementação de programas de reordenamento da paisagem urbana, abrangendo o mobiliário urbano;
- a gestão das operações urbanas existentes e das que vierem a ser aprovadas, elaborando os planos e projetos urbanísticos, os anteprojetos das intervenções e obras, os estudos relativos aos programas de investimentos, a priorização de todas as intervenções e obras, o cronograma de investimentos, a quantidade de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPACs a serem emitidos e o cronograma de sua emissão para dar suporte aos investimentos;
- o acompanhamento dos projetos básicos e executivos das obras e intervenções, em especial nas operações urbanas, de forma a garantir a conformidade com os planos e projetos urbanísticos e com os anteprojetos de obras e intervenções;
- a atuação na aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na Legislação Federal, Estadual e Municipal, incluindo concessão urbanística;
- o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo para a implantação de projetos urbanos, utilizando instrumentos de política urbana.



2. BASE LEGAL

Empresa criada pela Lei nº 15.056 de 08/12/2009 e pelo Decreto 51.415 de 16.04.2010.

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,51%
São Paulo Obras – SP Obras	0,49%
TOTAL:	100%

4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Investimentos	1.000.000
Investimentos em ativo permanente e Software de Informática	1.000.000

5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

5.1. FONTES

Dotação	Valor Orçado R\$
Tesouro Municipal	17.642.155
12 10 15 451 3022 1170 44903900 00 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	343.000
13 10 04 122 3024 2100 33903900 00 Administração da Unidade	770.000
37 10 15 122 3024 2100 33903900 00 Administração da Unidade	2.400.000
37 10 15 451 3022 1241 44903900 00 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.703.155
37 10 15 451 3022 2573 33903500 00 Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	9.240.000
37 10 15 451 3022 9133 45906500 00 Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	1.000
84 10 10 303 3003 4106 33903900 00 Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	185.000
Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	30.468.390
37 20 15 451 3022 1241 44903900 08 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	16.801.187
37 30 15 451 3022 1241 44903900 08 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	5.339.065
37 40 15 451 3022 1241 44903900 08 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	425.233
37 50 15 451 3022 1241 44903900 08 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	7.902.905
Receitas Próprias	480.000
Sem Dotação no SOF Locação de Estacionamentos	450.000



Sem Dotação no SOF	Locação de Imóveis	30.000
Total das Fontes		48.590.545

5.2. USOS

Total das Aplicações		48.590.545
-----------------------------	--	-------------------

Custeio		47.590.545
----------------	--	-------------------

Ações Trabalhistas	1.700.000
Despesas Tributárias	8.111.000
IPTU - Diversos Imóveis - 2010 e 2011	3.850.000
Pagamento fiscalização, escrituração Op. Urb., leilões CEPACs e medições	1.084.000
Pessoal (Salários / Encargos / Benefícios)	25.496.000
PPI - IPTU Diversos Imóveis - 2005 a 2009 (Inclui Casa das Retortas)	730.000
Outras Despesas	6.619.545

Investimentos		1.000.000
----------------------	--	------------------

Investimentos em ativo permanente e Software de Informática	1.000.000
---	-----------



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2015

EMPRESA: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA

1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA

Auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social da Cidade de São Paulo e na otimização do fluxo de recursos financeiros para o financiamento de projetos prioritários, bem como na administração do pagamento de dívidas do Município.

2. BASE LEGAL

Lei nº. 14.649, de 20 de dezembro de 2007

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,99%
São Paulo Obras – SP Obras	0,01%
TOTAL:	100%

4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Investimentos	1.000
Aumento de Capital	1.000

5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

5.1. FONTES

Dotação	Valor Orçado R\$
Tesouro Municipal	1.000
17 10 04 122 3021 3004 45906500 00 Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	1.000
Receitas Próprias	5.800.000
Sem Dotação no SOF Contrato com SEHAB	4.000.000
Sem Dotação no SOF Contrato com SF	1.800.000
Total das Fontes	5.801.000



5.2. USOS

Total das Aplicações	5.801.000
Custeio	5.800.000
Despesas Gerais	604.717
Despesas Tributárias	461.675
Material de Consumo	23.073
Pessoal	1.126.481
Serviços de Terceiros	3.584.054
Investimentos	1.000
Investimentos	1.000



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2015

EMPRESA: COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO – SP SECURITIZAÇÃO

1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA

Aquisição de direitos creditórios de titularidade do Município de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão e distribuição de valores mobiliários ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios.

2. BASE LEGAL

Lei Municipal 15.406, de 08 de julho de 2011

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,67742%
Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	0,32258%
TOTAL:	100%

4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Investimentos	1.000
Aumento de Capital	1.000

5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

5.1. FONTES

Dotação	Valor Orçado R\$
Tesouro Municipal	801.000
17 10 04 122 3024 2100 33903500 00 Administração da Unidade	800.000
17 10 04 122 3021 3003 45906500 00 Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	1.000
Total das Fontes	801.000



5.2. USOS

Total das Aplicações	801.000
Custeio	800.000
Despesas Gerais	175.071
Pessoal	624.929
Investimentos	1.000
Investimentos	1.000



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2015
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA:

I - A execução de serviços na área de tecnologia da informação para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município;

II - A execução, mediante contratos ou convênios, de serviços na área da tecnologia da informação e comunicação, de interesse de qualquer entidade ou órgão da Administração Pública, Direta e Indireta;

III - O assessoramento técnico e treinamento a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como a outras entidades por eles indicadas, mediante a celebração dos respectivos ajustes;

IV - A execução de serviços na área de tecnologia da informação para entidades públicas e privadas, sem prejuízo dos objetivos anteriores e mediante prévia deliberação da Diretoria;

V - Criar condições de segurança adequada à guarda de suas informações constantes nos cadastros e registros municipais informatizados, e promover mecanismos adequados de disseminação coletiva;

VI - Normatizar, processar, manter e operacionalizar Sistemas de Informações contendo cadastros e registros municipais informatizados da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo.

2. BASE LEGAL:

Empresa criada pela Lei Municipal nº 7.619, de 23 de junho de 1971.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06/02/2012, registrada na JUCESP.



3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,99%
Outros	0,01%
TOTAL:	100%

4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Investimentos	52.087.874
---------------	------------

5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

5.1. FONTES

Dotação		Valor Orçado R\$
Receitas Próprias	Sem Dotação no SOF	14.000.000
Tesouro Municipal		326.903.114
01 10 10 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	12.664.188
02 10 10 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	890.000
09 10 01 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	917.926
10 10 01 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	225.000
11 20 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.062.100
12 10 15 126 3011 1220 44905100 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	7.021.572
12 10 15 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	30.000.000
13 10 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	64.000.000
13 10 04 126 3011 7200 45906500 00	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação – PRODAM	1.000
14 10 16 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	5.000.000
16 10 12 126 3011 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	15.178.667
17 10 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	49.190.605
19 10 27 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	4.500.000
20 10 26 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	2.206.920
21 15 02 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	5.999.000



21 15 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	8.298.341
22 10 15 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	7.045.525
23 10 15 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.200.000
24 10 08 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	5.000.000
25 10 13 126 3011 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	8.500.000
27 10 18 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	12.125.007
30 10 11 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	4.003.046
31 10 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	336.004
32 10 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.800.000
34 10 14 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	571.885
36 10 14 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	611.500
37 10 15 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	5.108.590
37 10 15 127 3011 3408 44903900 00	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	2.265.000
38 10 06 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.996.530
39 10 14 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	240.000
74 10 24 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	150.000
74 10 24 126 3024 8024 33903900 00	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	13.000.000
78 10 16 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	18.000.000
79 10 14 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	720.000
81 10 15 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.949.908
83 10 16 122 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.597.500
84 10 10 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	29.527.300
Transferências Federais		5.000.000
84 10 10 126 3024 2171 33903900 02	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	5.000.000
Recursos Próprios da Administração Indireta		9.920.000
03 10 09 126 3011 1220 44903900 06	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.920.000
03 10 09 126 3024 2171 33903900 06	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.400.000



04 10 15 126 3024 2171 33903900 06 Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação 1.600.000

Receita Condicionada 14.100.000

13 10 04 126 3011 1220 44903900 07 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação 12.000.000

24 10 08 126 3024 2171 33903900 07 Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação 2.000.000

84 10 10 126 3011 1220 44903900 07 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação 100.000

Tesouro Municipal - Recursos Vinculados 30.000.000

87 10 26 126 3024 2171 33903900 08 Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação 30.000.000

Total das Fontes 399.923.114

5.2. USOS

Valor Orçado R\$

Total das Aplicações 399.923.114

Custeio 198.719.959

Despesas Gerais 18.577.124

Materiais 907.320

Pessoal 179.235.515

Operacionais 149.115.281

Equipamentos 52.736.757

Outras Despesas 46.787.613

Serviços 49.590.911

Investimentos 52.087.874

Equipamentos T.I. 34.040.700

Instalações 12.025.060

Móveis e Utensílios 280.000

Outros Equipamentos 5.502.114

Telecomunicações 240.000



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS – 2015

EMPRESA: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA:

Planejar e implantar, nas vias e logradouros do município, a operação do sistema viário com o objetivo de assegurar fluidez do trânsito e do tráfego além de maior segurança;

Promover a implantação e a exploração econômica de equipamentos urbanos e atividades complementares, na forma e em locais definidos pelo Executivo Municipal conforme legislação, visando melhorar as condições do trânsito e do tráfego;

Prestar serviços ou executar obras relacionadas à operação do sistema viário, mediante contratos com pessoas de direito público ou privado e, ainda, com pessoas físicas.

2. BASE LEGAL

Empresa criada pela Lei nº 8.394 de 28 de maio de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.399, de 23 de novembro de 1987.

Lei 14.488, de 19 de julho de 2007 – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito _ FMDT

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,99%
Outros	0,01%
TOTAL:	100%

4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Investimentos	1.900.000
Ativos Permanente e Informática	1.900.000



5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

5.1. FONTES

Dotação	Valor Orçado R\$
Transferências Federais	486.910.000
87 10 26 453 3009 3378 44905100 02 Implantação e Requalificação de Corredores	377.350.000
87 10 26 453 3009 3750 44905100 02 Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	109.560.000
Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	873.579.013
87 10 26 453 3009 3378 44905100 08 Implantação e Requalificação de Corredores	24.548.746
87 10 26 453 3009 3750 44905100 08 Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	14.800.254
87 10 26 572 3009 1240 44903900 08 Modernização Semafórica	10.000.000
87 10 26 572 3009 1240 44905100 08 Modernização Semafórica	5.647.000
87 10 26 572 3009 3743 44903900 08 Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	1.000
87 10 26 572 3009 3746 45906500 08 Aumento de Capital da CET	1.864.547
87 10 26 572 3009 4658 33903900 08 Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário	57.000.000
87 10 26 572 3009 4702 33903900 08 Serviços de Engenharia de Tráfego	648.485.466
87 10 26 572 3009 4703 33903900 08 Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização de Tráfego	71.230.000
87 10 26 785 3009 3377 44905100 08 Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	1.000
87 10 26 785 3009 4650 33903900 08 Manutenção e Conservação de Vias Cicláveis	1.000
98 20 26 785 3009 3377 44905100 08 Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	40.000.000
Receitas Próprias	86.901.600
Sem Dotação no SOF Zona Azul - Estacionamento Rotativo	81.720.000
Sem Dotação no SOF Outras Receitas	4.800.000
Sem Dotação no SOF Receita de Estacionamentos	360.000
Sem Dotação no SOF Eventos	21.600
Total das Fontes	1.447.390.613

5.2. USOS

Total das Aplicações	1.447.390.613
Despesas Operacionais	894.555.281
Custeio	550.935.332
Salários + Encargos + Benefícios	428.186.649
Outras Despesas	122.748.683
Investimentos	1.900.000
Ativos Permanente e Informática	



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2015

EMPRESA: SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS

1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA:

Realização de estudos para planejamento, gestão, fiscalização e exploração dos serviços públicos de transporte de passageiros, exceto o metroviário, dentro do Sistema de Transporte Urbano do Município de São Paulo.

2. BASE LEGAL

Decreto-Lei Estadual nº 15.958, de 14/08/1946, dispondo sobre a concessão de serviço de transporte coletivo de passageiros, com as medidas complementares do Decreto-Lei Municipal nº 365 de 10.10.1946;

Decreto nº 987, de 18/06/1947, que autoriza o funcionamento da CMTC;

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da CMTC, realizada em 08/03/95 - Alteração do Estatuto para a mudança da denominação da empresa para São Paulo Transporte S/A.

Lei nº 13.241, de 12/12/01 - Dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de São Paulo, autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, e dá outras providências.

Estatuto da São Paulo Transporte S.A. de 28/07/05

Decreto nº 46.367, de 21/09/05 – Estabelece normas complementares para fiscalização e gestão do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de São Paulo, instituído pela Lei nº 13.241. Alterado pelos decretos 47.450/06 e 48.139/07.

Decreto nº 47.139, de 27/03/06 – Altera o artigo 45 do Decreto nº 42.736, de 19 de dezembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 13.241, para fim de criar a Comissão de Acompanhamento da Conta Sistema, estabelecendo suas competências.



3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,97%
Governo do Estado de São Paulo e outros	0,03%
TOTAL:	100%

4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Investimentos	2.500.000
Diversos	2.500.000

5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

5.1. FONTES

Dotação	Valor Orçado R\$
Tesouro Municipal	1.999.984.149
20 10 26 453 3009 3704 44905100 00 Modernização do Sistema de Transportes	24.000.000
20 10 26 453 3009 3745 45906500 00 Aumento de Capital da SPTrans	2.499.000
20 10 26 453 3004 4651 33904100 00 Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	34.856.078
20 10 26 453 3009 4700 33903900 00 Operação e manutenção do sistema municipal de transporte coletivo	445.000.000
20 10 26 453 3009 4701 33904100 00 Compensações tarifárias do sistema de ônibus	1.422.175.002
20 10 26 453 3006 4705 33904100 00 Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	71.454.069
Receita Condicionada	30.000.000
20 10 26 453 3009 3378 44905100 07 Implantação e Requalificação de Corredores	23.249.000
20 10 26 453 3009 3750 44905100 07 Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	6.750.000
20 10 26 572 3009 1240 44905100 07 Modernização Semafórica	1.000
Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	15.214.075
94 10 18 541 3020 7127 44905100 08 Implantação de Projetos Ambientais	1.214.075
98 20 26 453 3009 3378 44906100 08 Implantação e Requalificação de Corredores	10.000.000
98 20 26 453 3009 3750 44906100 08 Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	4.000.000
Receitas Próprias	95.007.294
Sem Dotação no SOF Receitas Diversas	68.539.556
Sem Dotação no SOF Gerenciamento Créditos Eletrônicos/Serviços Especiais	24.850.300
Sem Dotação no SOF Aluguel da Frota Pública	1.617.438
Total das Fontes	2.140.205.518



5.2. USOS

Total das Aplicações	2.140.205.518
Despesas Operacionais	1.428.636.819
Custeio	709.068.699
Salários + Encargos + Benefícios	277.875.609
Outras Despesas	431.193.090
Investimentos	2.500.000
Diversos	2.500.000



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS – 2015

EMPRESA: SÃO PAULO OBRAS – SP – OBRAS

1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA

Execução de programas e obras de desenvolvimento urbano compreendendo:

- Reurbanização de áreas em processo de transformação ou em vias de deterioração;
- Urbanização de áreas não ocupadas;
- Recuperação e reciclagem de edifícios em deterioração;
- Promover a implantação e exploração econômica de equipamentos urbanos.

2. BASE LEGAL

Empresa criada pela Lei nº 15.056 de 08/12/2009 e pelo Decreto nº 51.415 de 16/04/2010.

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	98%
SP-URBANISMO	2%
TOTAL:	100%

4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Investimentos	6.035.582
Ativos Permanente e Informática	6.035.582



5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

5.1. FONTES

Dotação		Valor Orçado R\$
Transferências Federais		988.800.000
22 10 15 451 3009 5007 44905100 02	Execução do Plano Viário Sul	135.000.000
22 10 26 453 3009 3378 44905100 02	Implantação e Requalificação de Corredores	532.800.000
22 10 26 453 3009 3750 44905100 02	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	229.000.000
22 10 27 813 3015 1109 44905100 02	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	92.000.000
Receita Condicionada		7.348.972
22 10 15 183 3024 5001 45906500 07	Aumento de Capital - SPObras	1.000
22 10 15 451 3009 5007 44905100 07	Execução do Plano Viário Sul	3.000
22 10 15 451 3009 5100 44905100 07	Intervenções no sistema viário	4.470.631
22 10 17 451 3008 5013 44905100 07	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	2.412.815
22 10 26 453 3009 3750 44905100 07	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	3.000
22 10 27 813 3015 1109 44905100 07	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	458.526
Tesouro Municipal - Recursos Vinculados		280.938.087
37 20 15 451 3009 3382 44905100 08	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	60.000.000
37 20 23 695 3015 1032 44905100 08	Construção da Fábrica do Samba	40.000.000
37 20 26 453 3009 3378 44905100 08	Implantação e Requalificação de Corredores	24.000.000
37 30 15 451 3009 5100 44905100 08	Intervenções no sistema viário	100.000.000
37 40 15 451 3009 5100 44905100 08	Intervenções no sistema viário	3.900.000
98 22 15 451 3009 5007 44905100 08	Execução do Plano Viário Sul	1.537.336
98 22 26 453 3009 3378 44905100 08	Implantação e Requalificação de Corredores	15.834.559
98 22 26 453 3009 3750 44905100 08	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	35.666.192
Receitas Próprias		10.382.693
Sem Dotação no SOF	Gestão Mobiliário Urbano	10.382.693
Total das Fontes		1.287.469.752

5.2. USOS

Total das Aplicações		1.287.469.752
Despesas Operacionais		1.234.003.461
Custeio		47.430.709
	Salários + Encargos + Benefícios	30.079.000
	Outras Despesas	17.351.709
Investimentos		6.035.582
	Ativos Permanente e Informática	6.035.582



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2015

EMPRESA: SÃO PAULO NEGÓCIOS S/A

1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA

A São Paulo Negócios é uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, que tem como competências viabilizar a implementação do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, identificar e articular oportunidades de investimentos nos setores econômicos definidos como estratégicos pelo Poder Executivo Municipal; articular-se com entes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para a promoção de oportunidades de negócios no Município de São Paulo; potencializar a imagem da Cidade de São Paulo, no Brasil e no Exterior, como polo de realização de negócios; articular parcerias institucionais, públicas e privadas, para estimular investimentos no Município de São Paulo.

2. BASE LEGAL

Lei nº. 14.517, de 16 de outubro de 2007, Decreto nº 49.128 de 08 de janeiro de 2008, Decreto nº 50.995 de 16 de novembro de 2009 e Lei nº 15.838 de 04 de julho de 2013.

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,99%
Outros	0,01%
TOTAL:	100%

4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Investimentos	1.000
Aumento de Capital	1.000



5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

5.1. FONTES

Dotação	Valor Orçado R\$
Tesouro Municipal	1.000
17.10.11.122.3019.9065.45906500.00 Aumento de capital da SP-Negócios	1.000
Receitas Próprias Decorrentes de Prestação de Serviços - Tesouro Municipal	10.600.000
17.10.04.122.3024.2100.33903500.00 - Administração da Unidade	5.100.000
11.20.04.122.3024.2100.33903500.00 - Administração da Unidade	2.500.000
99.10.15.452.3022.4912.33903900.08 - Operação e Manutenção da Rede Pública de Iluminação Pública - Recursos Vinculados	1.800.000
13.10.04.122.3024.2100.33903500.00 - Administração da Unidade	1.200.000
Total das Fontes	10.601.000

5.2. USOS

Total das Aplicações	10.601.000
Custeio	10.600.000
Custeio	4.663.425
Pessoal	5.936.575
Investimentos	1.000
Investimentos	1.000



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2015

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

1. QUALIFICAÇÃO

A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo é uma sociedade de economia mista, sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado, com prazo de duração indeterminada, que tem por objetivo social, a promoção do desenvolvimento econômico, social, cultural, artístico, tecnológico e científico da atividade cinematográfica e audiovisual do Município de São Paulo.

Vale apontar que o aporte inicial de recursos de 25 milhões da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de São Paulo servirá para alavancar outros recursos do futuro sócio e cliente da empresa, a Secretaria de Estado da Cultura do Governo do Estado de São Paulo como também da Ancine, Agência Nacional do Cinema dando criando uma potência de investimento no setor cinematográfico.

2. BASE LEGAL

A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo é uma sociedade anônima, constituída pela Lei Municipal nº 15.929, de 20 de dezembro de 2013, que segue os princípios da Lei Federal nº 6404/76.

Foi instituída por meio da Assembleia Geral de 16/06/2014, originalmente de capital autorizado.

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,99%
Outros	0,01%
TOTAL:	100%

4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo está em fase de implantação e, para tanto converterá parte do aporte do capital social nos investimentos necessários para viabilizar o início das atividades da empresa.



Investimentos 7.500.000

Equipamentos	3.000.000
Implantação da empresa	4.000.000
Softwares	500.000

5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

5.1. FONTES

Dotação	Valor Orçado R\$
Tesouro Municipal	1.000
251013392.3001.5958.45906500.00 Aumento de Capital da SP Cine	1.000
Receitas Próprias	4.200.000
Sem Dotação no SOF Produção, Distribuição e Exibição;	
Captação de recurso via exploração de Eventos e Marcas Próprias;	4.200.000
Total das Fontes	4.201.000

5.2. USOS

Total das Aplicações	4.201.000
Despesas Operacionais	-7.499.000*
Custeio	4.200.000
Custeio em Geral	1.950.000
Pessoal	2.250.000
Investimentos	7.500.000
Equipamentos	3.000.000
Implantação da empresa	4.000.000
Softwares	500.000

* Nas Despesas Operacionais o valor negativo será compensado pelo aporte de recursos de capital ocorridos em 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício:
2015

Quadro de regionalização dos Projetos

Aricanduva/Formosa/Carrão	67.913.382
Butantã	179.352.512
Campo Limpo	112.817.619
Capela do Socorro	546.373.666
Casa Verde/Cachoeirinha	133.505.027
Cidade Ademar	115.274.631
Cidade Tiradentes	18.469.924
Ermelino Matarazzo	42.669.080
Freguesia/Brasilândia	52.597.202
Guaianases	111.680.648
Ipiranga	265.650.332
Itaim Paulista	221.938.307
Itaquera	483.747.143
Jabaquara	110.191.854
Jaçanã/Tremembé	128.548.743
Lapa	290.726.409
M'Boi Mirim	662.299.849
Moóca	201.844.701
Parelheiros	311.940.542
Penha	56.395.764
Perus	129.809.823
Pinheiros	45.850.111
Pirituba/Jaraguá	187.761.184
Santana/Tucuruvi	71.012.187
Santo Amaro	197.802.236
São Mateus	262.142.533
São Miguel	42.878.463
Sapopemba	16.629.452
Sé	166.073.523
Vila Maria/Vila Guilherme	31.783.952
Vila Mariana	251.104.430
Vila Prudente	30.246.236
Em definição/Supra-Regional	2.270.801.431
TOTAL GERAL	7.817.832.897

Observações:

Este quadro de regionalização dos projetos apresenta a soma dos valores de projetos por subprefeitura, considerando-se todas as fontes de recurso, conforme os Detalhamentos da Ação. Além disso, as obras lineares supra-regionais (como os corredores de ônibus) foram regionalizadas ponderando-se o valor total da obra pela porcentagem aproximada da obra que afeta cada subprefeitura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício:

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

2015

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)		
1	Autarquia Hospitalar Municipal	10	Autarquia Hospitalar Municipal	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.001	Administração da Unidade	672.161.867,00		
						SUP	217.00.00.00.002	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	12.664.188,00		
						EM	023.02.62.00.001	Hospital Municipal Alípio Correa Neto	13.214.200,00		
							023.02.67.00.001	Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula	15.945.920,00		
							023.04.55.00.001	Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya	15.614.240,00		
							023.01.42.00.001	Hospital Municipal José Soares Hungria	19.928.160,00		
						4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	SUP	255.00.00.00.001	Núcleo Hospitalar Epidemiologia - NHE	36.000,00
								SUP	255.00.00.00.002	Projeto Sentinela	37.199,00
								SUP	255.00.00.00.003	Operação e manutenção das unidades hospitalares, pronto socorros e pronto atendimento	549.039.247,00
2	Hospital do Servidor Público Municipal	10	Hospital do Servidor Público Municipal	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.028	Administração da Unidade	232.807.792,00		
						SUP	217.00.00.00.012	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	890.000,00		
						SUP	329.00.00.00.001	Ampliação e Reforma - Hospital do Servidor Público Municipal	1.000,00		
						SUP	255.00.00.00.007	Operação e Manutenção do Hospital do Servidor Público Municipal	62.707.000,00		
						4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	SUP	255.00.00.00.007	Operação e Manutenção do Hospital do Servidor Público Municipal	62.707.000,00
3	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	319.00.00.00.003	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação - IPREM	4.920.000,00		
						2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.037	Administração da Unidade	40.948.200,00
						2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	SUP	216.00.00.00.001	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	15.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
4	Serviço Funerário do Município de São Paulo	10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.019	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.400.000,00
				3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	SUP	324.00.00.00.002	Construção, ampliação e reforma de sedes administrativas da Prefeitura - IPREM	1.060.000,00
				8657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	SUP	442.00.00.00.001	Compensação financeira - outros fundos de previdência	2.100.000,00
				8660	Aposentadorias e Pensões	SUP	443.00.00.00.001	Aposentadorias e pensões	5.488.238.392,00
				2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.045	Administração da Unidade	90.773.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.028	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.600.000,00
				7502	Construção, reforma ou ampliação de cemitérios	SUP	357.09.99.99.001	Construção, reforma ou ampliação de cemitérios	10.000,00
				8852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	SUP	444.09.99.99.001	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	28.629.000,00
				8853	Transportes fúnebres	SUP	445.00.00.00.001	Transportes fúnebres	12.630.000,00
				8856	Operação e Manutenção do crematório	VP	446.02.69.00.001	Operação e Manutenção do crematório	3.696.000,00
9	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	8857	Operação e Manutenção de cemitérios	SUP	447.09.99.99.001	Operação e Manutenção de cemitérios	25.168.000,00
				8858	Operação e manutenção de velórios	SUP	448.09.99.99.001	Operação e manutenção de velórios	3.494.000,00
				1000	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	SE	301.05.49.06.001	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	25.000.000,00
						SE	302.05.49.06.001	Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	4.000.000,00
				2003	Câmara Municipal - Comunicação	SUP	208.00.00.00.001	Câmara Municipal - Comunicação	52.514.393,00
				2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.059	Administração da Unidade	492.957.681,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.035	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	917.926,00
				2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.002	Administração da Unidade	268.690.000,00
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	SUP	216.00.00.00.002	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	5.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.003	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	225.000,00
				1020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	SUP	303.00.00.00.001	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	1.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	10	Gabinete do Prefeito	1020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	SUP	303.00.00.00.001	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				1025	Projetos Especiais e Articulação da Primeira Infância	SUP	307.00.00.00.001	Projetos Especiais e Articulação da Primeira Infância	200.000,00
		20	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.003	Administração da Unidade	855.000,00
				1021	Projetos de Fomento ao Turismo	PI	999.03.51.74.001	Implantação de Diversos Projetos Turísticos.	1.101.000,00
				1026	TV da Cidade de São Paulo	SE	999.05.49.06.001	Implantação da TV da Cidade de São Paulo	200.000,00
				1027	Implantação de Polos Turísticos	PA	491.04.60.00.001	Implantação do polo turístico de Parelheiros	1.000,00
				1029	Modernização do Complexo Anhembi	ST	308.01.45.53.001	Modernização do Complexo Anhembi	60.000.000,00
				1032	Construção da Fábrica do Samba	LA	309.03.48.60.001	Construção da Fábrica do Samba	1.000,00
				2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.005	Administração da Unidade	39.236.785,00
				2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	SUP	999.01.00.00.001	Manutenção de Polos de Ecoturismo.	500.000,00
						SUP	999.05.00.00.001	Manutenção de 9 CITs	6.150.000,00
				2104	Manutenção da TV da Cidade de São Paulo	MO	999.02.65.21.001	Manutenção da TV da Cidade de São Paulo	1.000.000,00
						SE	999.05.49.07.001	Equipamentos para TV da Cidade de São Paulo	1.000.000,00
				2105	Administração da Fábrica do Samba	SE	999.05.49.08.001	Administração da Fábrica do Samba	1.500.000,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	MO	213.02.65.21.001	Rotary Club	7.600.000,00
						MO	213.02.65.25.001	Sete de Setembro.	2.000.000,00
						SE	213.05.49.01.001	Reveillon	750.000,00
						SE	213.05.49.08.001	Aniversário da Cidade de São Paulo	860.000,00
						SO	213.04.59.00.001	Realização do GP de Fórmula 1	45.000.000,00
						SUP	213.00.00.00.003	Carnaval Paulistano	40.000.000,00
						SUP	213.00.00.00.004	Promoção de Campanhas e Eventos de interesse do município - SGM	4.456.548,00
						SUP	213.00.00.00.005	São Paulo Fashion Week - SPFW	8.500.000,00
						SUP	213.04.00.00.001	6 Horas - Le Mans	7.500.000,00
						SUP	213.09.99.00.001	Natal Iluminado.	9.750.000,00
						VM	213.04.52.00.001	Maratona Mundial do Conhecimento.	1.500.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.005	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.062.100,00
				3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	SB	324.02.72.00.001	Readequação da sede da subprefeitura de Sapopemba	600.000,00
						SUP	324.00.00.00.001	Construção, ampliação e reforma de sedes administrativas da Prefeitura	14.896.000,00
				8052	Publicações de Interesse do Município	SUP	430.09.99.99.001	Publicação de Interesse do Município.	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
		50	Administração do Edifício Matarazzo	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.006	Administração da Unidade	11.500.000,00
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1021	Projetos de Fomento ao Turismo	SUP	485.00.00.00.001	Projetos para fomento ao turismo	300.000,00
				1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	SUP	314.09.99.99.001	Pavimentação e recapeamento de Vias	80.000.000,00
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	SE	050.05.49.00.002	Rotas Turísticas - Sé	9.750.000,00
						SUP	050.09.99.00.001	Tornar acessíveis 850 mil m ² de passeios públicos	2.695.652,00
						VM	050.04.52.00.002	Rotas Turísticas - Vila Mariana	9.750.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	SUP	316.00.00.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	15.201.091,00
				1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	SB	318.02.72.00.001	Fazenda da Juta - PAC Encostas	3.500.000,00
						SUP	318.00.00.00.001	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	151.405.804,00
				1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	319.00.00.00.006	Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Fiscalização	7.021.572,00
				2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.007	Administração da Unidade	68.441.532,00
				2112	Operação e Manutenção da Defesa Civil	SUP	212.00.00.00.001	Operação e Manutenção da Defesa Civil	3.300.000,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	SUP	213.00.00.00.006	Promoção de Campanhas e Eventos de interesse do município - SMSP	1.500.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.006	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	30.000.000,00
				2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	SUP	220.09.99.99.001	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	10.000.000,00
				2337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	SUP	222.00.00.00.001	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	14.620.529,00
				2356	Monitoramento de Operação e Emergências da Cidade	SUP	224.00.00.00.001	Monitoramento de Operação e Emergências da Cidade	7.762.000,00
				2358	Operação e Manutenção das Praças de Atendimento ao Cidadão	SUP	225.00.00.00.001	Operação e Manutenção das Praças de Atendimento ao Cidadão	972.960,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	SUP	226.00.00.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - SMSP	1.500.000,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	SUP	227.09.99.99.001	Manutenção de sistemas de drenagem	3.930.936,00
				3350	Implantação das Centrais de Atendimento ao Cidadão	SUP	107.00.00.00.003	Implantação das Centrais de Atendimento ao Cidadão	8.000.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
13	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	11	Superintendência das Usinas de Asfalto	3409	Implantação da Central de Operações da Defesa Civil	SUP	110.00.00.00.001	Implantação da Central de Operações da Defesa Civil	8.000.000,00
				5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	CT	462.02.71.00.001	Pequenas obras de drenagem - Cidade Tiradentes	420.000,00
						SB	458.02.72.00.001	Recuperação do piscinão Oratório	1.400.000,00
						SUP	104.00.00.00.002	Outras intervenções de drenagem	2.000.000,00
				1142	Implantação e reforma das Usinas de Asfalto	SUP	315.00.00.00.001	Implantação e reforma das Usinas de Asfalto	5.749.762,00
				2335	Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto	SUP	221.00.00.00.002	Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto	65.422.821,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	SUP	223.00.00.00.001	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	60.828.173,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	SUP	226.00.00.00.002	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Usinas de Asfalto	12.556.940,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	SUP	227.09.99.99.002	Manutenção de sistemas de drenagem	15.232.218,00
				10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	319.00.00.00.001
		1230	Estudos e Projetos de Planejamento, Orçamento e Avaliação	SUP		229.00.00.00.001	Estudos e projetos de planejamento, orçamento e avaliação	7.944.000,00	
		1231	Modernização do Arquivo Municipal - PPP	SUP		486.00.00.00.001	Modernização do arquivo central - PPP	1.000,00	
		2100	Administração da Unidade	SUP		211.00.00.00.009	Administração da Unidade	76.196.760,00	
		2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP		217.00.00.00.007	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	64.000.000,00	
		2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	SUP		218.00.00.00.016	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	1.150.000,00	
		2551	Curso de Formação para Seleção de Servidores	SUP		229.00.00.00.003	Curso de Formação para Seleção de Servidores	4.000.000,00	
		2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	SUP		233.00.00.00.001	Promoção à saúde do servidor municipal	200.000,00	
		4300	Modernização e manutenção da Central de Atendimento Telefônico - 156	SUP		266.00.00.00.001	Operação e Manutenção do 156	60.000.000,00	
		6813	Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior	SUP		416.00.00.00.001	Contratação de estagiários de nível médio e superior	38.688.090,00	
		6816	Impressão do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	SUP	418.00.00.00.001	Impressão do diário oficial da cidade de São Paulo	6.000.000,00		
7200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	SUP	356.00.00.00.001	Aumento de capital da empresa de tecnologia da informação e comunicação - PRODAM	1.000,00				
8052	Publicações de Interesse do Município	SUP	430.00.00.00.001	Publicações de Interesse do Município	400.000,00				

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	1232	Requalificação de Cortiços	SUP	320.09.99.99.001	Requalificação de Cortiços	1.000,00
				2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.010	Administração da Unidade	41.610.955,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.008	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	5.000.000,00
				2601	Assistência Técnica a Entidades no Âmbito do Programa MCMV	SUP	231.00.00.00.001	Assistência Técnica a Entidades no Âmbito do Programa MCMV	500.000,00
				2635	Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social	SUP	232.00.00.00.001	Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social	91.000.000,00
				3354	Construção de Unidades Habitacionais	SUP	035.00.00.00.007	Casa Paulistana	75.000.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	MB	084.04.58.00.031	Fase 03 - Lote 01	51.585.602,00
						MB	084.04.58.00.032	Fase 03 - Lote 02	64.587.169,00
						MB	084.04.58.00.033	Fase 03 - Lote 03	91.295.379,00
						PA	084.04.60.00.004	Fase 03 - Lote 08	123.210.300,00
						SO	084.04.59.00.027	Fase 3 - Lote 4	44.280.138,00
						SO	084.04.59.00.028	Fase 3 - Lote 5	74.094.365,00
						SO	084.04.59.00.029	Fase 3 - Lote 6	38.955.643,00
						SO	084.04.59.00.030	Fase 3 - Lote 7	90.276.604,00
						SUP	084.00.00.00.001	Gerenciamento, Serviço Técnico/Social	23.964.800,00
						SUP	084.00.00.00.003	Apoio Agência de Bacias	250.000,00
						SUP	084.00.00.00.004	Equipamentos Públicos (PAC)	150.000.000,00
				3356	Regularização Fundiária	BT	037.03.50.00.006	Viel da Paz	7.500.000,00
						SM	037.02.70.00.006	Parque das Flores / Jd. Continental	24.000.000,00
						ST	037.01.45.00.006	Projeto, Pesquisa, Piloto Zaki Narchi	3.500.000,00
						SUP	037.00.00.00.001	Gerenciamento Obra/Social	2.000.000,00
						SUP	037.00.00.00.002	Regularização Empreendimentos ACVB	20.000.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	BT	036.03.50.00.003	Paraisópolis	12.000.000,00
						BT	036.03.50.00.004	Sapé B	7.304.000,00
						IP	036.04.53.00.004	Heliópolis H e Sabesp 2	38.368.000,00
						IP	036.04.53.00.005	Heliópolis K/Gaivotas, Estrada das Lágrimas, Sabesp 1	26.362.576,00
						IP	036.04.53.00.006	São Pedro Liviero, Sabesp 2, Heliópolis Gleba G	10.000.000,00
						PR	036.01.41.00.005	Bamburral / Lidiane	12.150.897,00
						SM	036.02.70.00.001	Urbanização de Favelas - São Francisco	11.365.424,00
						SUP	036.00.00.00.001	Gerenciamento Obra/Social	34.722.169,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	1430	Construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais	SUP	324.00.00.00.003	Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil - CEI	3.931.734,00
						SUP	324.00.00.00.004	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	6.554.302,00
						SUP	324.00.00.00.008	Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	3.931.731,00
						SUP	324.09.99.99.001	Cobertura de Quadras Esportivas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	2.000.000,00
				SUP	324.09.99.99.002	Construção de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	10.000.000,00		
				2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.011	Administração da Unidade	330.779.189,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	SUP	213.00.00.00.002	Promoção de Campanhas e Eventos de interesse do município - SME	2.000.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.009	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	15.178.667,00
				2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	SUP	218.00.00.00.002	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - SME	17.900.000,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	SUP	234.00.00.00.007	Administração do Conselho Municipal da Educação	1.518.658,00
				2806	Cooperação Técnica Internacional	SUP	235.00.00.00.001	Cooperação Técnica Internacional - UNESCO	12.369.881,00
				2807	Iniciação à Docência e Alfabetização na Idade Certa	SUP	236.00.00.00.001	Iniciação à Docência e Alfabetização na Idade Certa	16.576.800,00
				2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar	SUP	237.00.00.00.001	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - Educação Infantil	34.628.327,00
						SUP	237.00.00.00.002	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - Ensino Fundamental	63.379.791,00
				2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	SUP	238.00.00.00.001	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	56.245.952,00
				2820	Convênios para Atendimento de Crianças e Adolescentes com necessidades Educacionais Especiais	SUP	239.00.00.00.001	Convênios para Atendimento de Crianças e Adolescentes com necessidades Educacionais Especiais	10.655.274,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	SUP	240.00.00.00.001	Avaliação Diagnóstica das Modalidades de Ensino	1.000.000,00
						SUP	240.00.00.00.015	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - Gabinete SME	125.946.448,00
						SUP	240.00.00.00.029	Operação e manutenção das escolas municipais de educação bilíngue para surdos (EMEBS) e Gabinete SME	8.925.116,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						SUP	240.00.00.00.032	Operação e Manutenção da Educação Indígena - Gabinete SME	2.613.611,00
						SUP	240.00.00.00.046	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - Gabinete SME	647.675.885,00
						SUP	240.00.00.00.060	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - Gabinete SME	1.313.590.738,00
						SUP	240.00.00.00.072	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - Gabinete SME	13.737.785,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	SUP	241.00.00.00.001	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	9.010.500,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	SUP	019.00.00.00.001	Novos Convênios e Aditamentos com acréscimo de vagas em CEIs e Creches - Programa de Metas	30.327.175,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	SUP	007.00.00.00.001	Ampliação das vagas de EJA por intermédio de convênios MOVA	1.412.208,00
				2848	Transporte Escolar	SUP	245.00.00.00.001	Transporte Escolar - Educação Especial	28.144.265,00
						SUP	245.00.00.00.002	Transporte Escolar - Educação Infantil	51.839.411,00
						SUP	245.00.00.00.003	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	47.508.909,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	SUP	246.00.00.00.001	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	317.891.203,00
				2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério	SUP	247.00.00.00.001	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centros de Educação Infantil	456.698.310,00
						SUP	247.00.00.00.002	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escolas Municipais de Educação Infantil	870.733.922,00
						SUP	247.00.00.00.003	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escolas Municipais de Ensino Fundamental	2.148.931.981,00
				2861	Educação Especial - Aprender sem limite	SUP	248.00.00.00.001	Educação Especial - Aprender sem limite	46.825.632,00
				2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	SUP	249.00.00.00.008	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - Gabinete SME	58.061.403,00
						SUP	249.00.00.00.009	Operação e Manutenção dos Centros Municipais de Capacitação e Treinamento (CMCT) - Gabinete SME	812.349,00
				2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	SUP	250.00.00.00.001	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	8.717.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				2874	Recebimento de recursos do Fundo Nacional para o desenvolvimento da Educação - FNDE	SUP	252.00.00.00.001	Recursos de transferências do FNDE para abertura de novas turmas de Educação Infantil	120.514.650,00
						SUP	252.00.00.00.002	Recursos de transferências do FNDE para atender as crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Programa Bolsa Família	27.038.880,00
				3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	AD	018.04.56.85.001	EMEI setor 2203 (Rua São João da Boa Vista X Rua Edith Mason X Rua Maria de Rohan) - CIDADE ADEMAR	500.000,00
						AD	018.04.56.85.002	EMEI setor 2205 (Rua Marta Brunet X Rua Lorenzo Marilins) - CIDADE ADEMAR	500.000,00
						AD	018.04.56.85.003	EMEI setor 2205 II (Rua Angelo Cristianini X Rua Estrela Solitária) - CIDADE ADEMAR	500.000,00
						AD	018.04.56.85.004	EMEI setor 2206 (Rua Padre Antônio de Gouveia) - CIDADE ADEMAR	500.000,00
						AD	018.04.56.86.001	EMEI setor 5803 (Rua dos Abiquaras) - PEDREIRA	500.000,00
						BT	018.03.50.70.001	CHACARA JOCKEY - VILA SONIA	500.000,00
						BT	018.03.50.70.002	JARDIM JAQUELINE - VILA SONIA	500.000,00
						CL	018.04.57.87.001	Campo Limpo VI - CAMPO LIMPO	2.000.000,00
						CL	018.04.57.87.003	EMEI setor 1706 (Estrada Pirajussara) - CAMPO LIMPO	100.000,00
						CL	018.04.57.88.003	EMEI setor 1906 (Rua Andorinha dos Beirais) - CAPAO REDONDO	1.500.000,00
						CL	018.04.57.88.004	EMEI setor 1907 (Rua das Perobeiras) - CAPAO REDONDO	500.000,00
						CL	018.04.57.89.002	PERIMETRAL II - VILA ANDRADE	100.000,00
						CT	018.02.71.41.001	EMEI setor 2502 (Rua Sonata ao Luar) - CIDADE TIRADENTES	500.000,00
						CV	018.01.44.49.001	EMEI setor 1302 (Rua Luiz Macário de Castro) - CACHOEIRINHA	500.000,00
						EM	018.02.62.14.001	ANA MARCHIONE SALLES, PROFA. - PONTE RASA	500.000,00
						FO	018.01.43.48.001	EMEI setor 2901 (Rua Francisco de Paula Bonilha X Rua Pedro Velasca) - FREGUESIA DO O	2.100.000,00
						G	018.02.68.34.001	EMEI setor 9601 (Rua Gaspar Barbosa) - LAJEADO	500.000,00
						G	018.02.68.34.002	EMEI setor 9603 (Rua Tibúrcio de Sousa esquina com Francisco Souto Maior) - LAJEADO	500.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						G	018.02.68.34.003	EMEI setor 9605 (Rua Rio Maturaca) - LAJEADO	500.000,00
						IQ	018.02.67.29.001	EMEI setor 2403 (Rua Jacinto Ferreira) - CIDADE LIDER	500.000,00
						IT	018.02.64.18.001	EMEI setor 3607(Rua Jorge dos Santos X Av. Marechal Tito) - ITAIM PAULISTA	500.000,00
						JA	018.04.55.84.001	EMEI setor 3801 (Rua Alberto Sampaio) - JABAQUARA	500.000,00
						JA	018.04.55.84.002	EMEI setor 3806 (Rua João Xavier de Matos X Rua das Vitaceas) - JABAQUARA	500.000,00
						JT	018.01.46.56.001	EMEI setor 8103 (Rua Kotinda X Rua Cachoeira) - TREMEMBE	500.000,00
						JT	018.01.46.56.002	EMEI setor 8104 (Rua dos Sabias da Cantareira) - TREMEMBE	500.000,00
						MB	018.04.58.90.001	EMEI setor 4304 (Estrada Guavirituba, 797) - JARDIM ANGELA	100.000,00
						MB	018.04.58.90.002	EMEI setor 4307 (Rua Abutuí) - JARDIM ANGELA	100.000,00
						MB	018.04.58.90.005	EMEI PARQUE BOULOGNE - JARDIM ANGELA	250.000,00
						MP	018.02.63.17.001	CONJ HABITACIONAL JACUÍ A - VILA JACUI	500.000,00
						PA	018.04.60.96.001	EMEI setor 5504 (Rua Sadamu Inoue) - PARELHEIROS	500.000,00
						SB	018.02.72.00.001	EMEI setor 7601 (Rua Cristovão Jaques) - SAPOPEMBA	500.000,00
						SO	018.04.59.92.001	CEMEI setor 2309 (Av. Orfeu Paravente X Rua Royan) - CIDADE DUTRA	250.000,00
						SO	018.04.59.92.002	EMEI setor 2303 (Rua Marly Oliveira Cobra) - CIDADE DUTRA	500.000,00
						SO	018.04.59.92.004	EMEI setor 2307 (Rua Frederico René de Jaegher) - CIDADE DUTRA	500.000,00
						SO	018.04.59.92.005	EMEI setor 2308 (Jardim das Imbuias) - CIDADE DUTRA	500.000,00
						SO	018.04.59.93.001	EMEI setor 3001 (Rua Domingos Rinaldelli) - GRAJAU	500.000,00
						SO	018.04.59.93.002	EMEI setor 3005 (Rua Dr. Leão de Araújo Novaes x Rua Haroldo Nogueira) - GRAJAU	500.000,00
						SO	018.04.59.93.003	EMEI setor 3006 (Rua Tres Coracoes) - GRAJAU	500.000,00
						SO	018.04.59.93.004	EMEI setor 3008 (Estrada do Barro Branco com Rua Nelía Andre) - GRAJAU	500.000,00
						SO	018.04.59.93.005	EMEI setor 3010 (Rua Dona Belmira Marin) - GRAJAU	500.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						SO	018.04.59.93.006	EMEI setor 3012 (Travessa Pau Santo X Travessa Jameleiro) - GRAJAU	500.000,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	AD	017.04.56.00.001	CEI Setor 5802 - Cidade Ademar	2.288.784,00
						AD	017.04.56.86.001	CEMEI Setor 5805- Distrito Pedreira - SIMEC 022	1.288.784,00
						AF	017.02.66.28.001	CEMEI Setor 8505 - Distrito Vila Formosa - SIMEC 016	2.288.784,00
						BT	017.03.50.67.001	CEI Setor 5404- Distrito Morumbi - SIMEC 005	1.288.784,00
						BT	017.03.50.68.001	CEI Setor 6703 - Distrito Rio Pequeno - SIMEC 001	2.288.784,00
						BT	017.03.50.68.002	CEI Setor 6501- Distrito Raposo Tavares - SIMEC 006	2.284.784,00
						BT	017.03.50.68.003	CEI Setor 6505- Distrito Raposo Tavares - SIMEC 060	1.288.784,00
						BT	017.03.50.69.001	CEI Setor 6704- Distrito Rio Pequeno - SIMEC 007	1.288.784,00
						BT	017.03.50.69.002	CEI Setor 6702- Distrito Rio Pequeno - SIMEC 003	2.288.784,00
						BT	017.03.50.70.001	CEI Setor 9403- Distrito V Sonia - SIMEC 004	2.288.784,00
						BT	017.03.50.70.002	CEI Setor 9404 - Distrito Vila Sonia - SIMEC 002	1.288.784,00
						CL	017.04.57.87.001	CEI Setor 1702- Distrito Campo Limpo - SIMEC 023	1.288.784,00
						CL	017.04.57.87.002	CEI Setor 1702 II - Distrito Campo Limpo - SIMEC 044	1.288.784,00
						CL	017.04.57.87.003	CEI Setor 1703- Distrito Campo Limpo - SIMEC 010	2.288.784,00
						CL	017.04.57.87.004	CEI Setor 1703 III - Distrito Campo Limpo - SIMEC 038	1.288.784,00
						CL	017.04.57.87.005	CEI Setor 1703 IV - Distrito Campo Limpo - SIMEC 039	1.288.784,00
						CL	017.04.57.87.006	CEI Setor 1706 II - Distrito Campo Limpo - SIMEC 011	2.288.784,00
						CL	017.04.57.88.003	CEI Setor 1906- Distrito Capão Redondo - SIMEC 036	1.288.784,00
						CL	017.04.57.88.004	CEI Setor 1907 II - Distrito Capão Redondo - SIMEC 034	1.288.784,00
						CL	017.04.57.89.001	CEI Setor 8302- Distrito V. Andrade - SIMEC 026	2.288.784,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						CT	017.02.71.41.001	CEI Setor 2506- Distrito de Cidade Tiradentes - SIMEC 012	1.288.784,00
						CV	017.01.44.49.001	CEI Setor 1302 - Distrito Cachoeirinha - SIMEC 079	1.288.784,00
						EM	017.02.62.14.001	CEI Setor 6402- Distrito Ponte Rasa - SIMEC 014	2.288.784,00
						FO	017.01.43.47.001	CEI Setor 1106 II - Distrito Brasilândia - SIMEC 059	2.288.784,00
						G	017.02.68.34.001	CEMEI Setor 9608 - Distrito do Lageado - SIMEC 019	2.288.784,00
						IP	017.04.53.80.002	CEI Setor 6803 - Distrito Sacoma - SIMEC 078	2.288.784,00
						IP	017.04.53.80.004	CEI Setor 6801 II - Distrito Sacoma - SIMEC 072	2.288.784,00
						IP	017.04.53.80.005	CEI Setor 6803 - Distrito Sacoma - SIMEC 085	1.288.784,00
						IQ	017.02.67.29.001	CEI Setor 2406- Distrito Cidade Líder - SIMEC 017	4.288.784,00
						IQ	017.02.67.29.002	CEI Setor 2403- Distrito Cidade Líder - SIMEC 043	2.288.784,00
						IQ	017.02.67.30.001	CEI Setor 3703 - Distrito Itaquera - SIMEC 067	1.288.784,00
						IQ	017.02.67.30.002	CEI Setor 3705 - Distrito Itaquera - SIMEC 068	1.288.784,00
						IQ	017.02.67.30.004	CEMEI José Bonifácio - Distrito Itaquera - SIMEC 099	1.288.784,00
						IQ	017.02.67.31.001	CEI Setor 4703- Distrito José Bonifácio - SIMEC 052	2.288.784,00
						IQ	017.02.67.32.001	CEI Setor 5702 - Distrito Parque do Carmo - SIMEC 056	2.288.784,00
						IT	017.02.64.00.001	CEI Setor 3610 - SIMEC 063	2.288.784,00
						IT	017.02.64.18.003	CEI Setor 3610 II - Distrito Itaim Paulista - SIMEC 047	2.288.784,00
						IT	017.02.64.19.001	CEI Setor 8403- Distrito Vila Curuçá - SIMEC 040	2.284.784,00
						IT	017.02.64.19.002	CEI Setor 8408- Distrito V. Curuçá - SIMEC 053	2.288.784,00
						JT	017.01.46.55.001	CEI Setor 3903 - Distrito Jacana - SIMEC 074	2.288.784,00
						JT	017.01.46.56.005	CEI Setor 8103 - Distrito Tremembe - SIMEC 081	2.288.784,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						JT	017.01.46.56.006	CEI Setor 8103 - Distrito Tremembe - SIMEC 084	1.288.784,00
						JT	017.01.46.56.007	CEI Setor 8104 - Distrito Tremembe - SIMEC 080	2.288.784,00
						JT	017.01.46.56.008	CEI Setor 8105 - Distrito Tremembe - SIMEC 083	1.288.784,00
						JT	017.01.46.56.009	CEI Setor 8106 - Distrito Tremembe - SIMEC 075	1.288.784,00
						JT	017.01.46.56.010	CEI Setor 8106 - Distrito Tremembe - SIMEC 082	1.288.784,00
						MB	017.04.58.90.003	CEI Setor 4305- Distrito Jardim Angela - SIMEC 008	2.288.784,00
						MB	017.04.58.90.006	CEI Setor 4304 III - Distrito Jardim Angela - SIMEC 050	1.288.784,00
						MB	017.04.58.91.001	CEI Setor 4602 II - Distrito Jd São Luis - SIMEC 035	1.288.784,00
						MB	017.04.58.91.002	CEI Setor 4603 - Distrito Jd. São Luis - SIMEC 025	1.288.784,00
						MB	017.04.58.91.003	CEI Setor 4603- Distrito Jd São Luis - SIMEC 051	1.288.784,00
						MB	017.04.58.91.004	CEMEI Setor 4603- Distrito Jd São Luis - SIMEC 054	1.288.784,00
						MB	017.04.58.91.005	CEI Setor 4601 - Distrito Jd S. Luis - SIMEC 009	1.288.784,00
						MO	017.02.65.25.001	CEI Setor 8002- Distrito Tatuapé - SIMEC 018	2.288.784,00
						MP	017.02.63.17.001	CEI Setor 8701 - Distrito V. Jacuí - SIMEC 064	4.288.784,00
						MP	017.02.63.17.002	CEI Setor 8703- Distrito V. Jacuí - SIMEC 041	4.288.784,00
						MP	017.02.63.17.003	CEI Setor 8707- Distrito V. Jacuí - - SIMEC 042	2.284.784,00
						PA	017.04.60.96.002	CEI Setor 5505 - Distrito Parelheiros - SIMEC 069	2.288.784,00
						PA	017.04.60.96.003	CEI Setor 5506 - Distrito Parelheiros - SIMEC 071	2.288.784,00
						PE	017.02.61.09.001	CEI Setor 0505- Distrito Arthur Alvim - SIMEC 055	1.288.784,00
						PJ	017.01.42.44.001	CEI Setor 4208 II - Distrito Jaraguá - SIMEC 021	1.288.784,00
						PJ	017.01.42.44.002	CEI Setor 4203- Distrito Jaraguá - SIMEC 029	2.288.784,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						PJ	017.01.42.44.003	CEI Setor 4205 III - Distrito Jaragua - SIMEC 073	1.288.784,00
						PJ	017.01.42.45.001	CEI setor 6304 II (Av. Menotti Laudisio X Rua Mathilde Carlos Montesanti X Rua Diatomáceas) - PIRITUBA	5.000.000,00
						PJ	017.01.42.45.002	CEI Setor 6304- Distrito Pirituba - SIMEC 033	1.288.784,00
						PR	017.01.41.42.001	CEI Setor 0307- Distrito Anhanguera - SIMEC 031	2.288.784,00
						PR	017.01.41.42.002	CEI Setor 0308- Distrito Anhanguera - SIMEC 020	2.288.784,00
						SM	017.02.70.38.001	CEI Setor 3304- Distrito Iguatemi - SIMEC 024	2.288.784,00
						SM	017.02.70.38.002	CEI Setor 3305 - Distrito Iguatemi 086	1.288.784,00
						SM	017.02.70.38.003	CEI Setor 3307 - Distrito Iguatemi - SIMEC 045	1.288.784,00
						SM	017.02.70.39.001	CEI Setor 7302 - Distrito Sao Mateus - SIMEC 077	1.288.784,00
						SM	017.02.70.39.002	CEI setor 7301 (Av. Mateo Bei x Rua Antonio Previato) - SAO MATEUS	5.000.000,00
						SM	017.02.70.40.001	CEI Setor 7504 - Distrito São Rafael - SIMEC 028	1.288.784,00
						SO	017.04.59.92.002	CEI Setor 2308 - Distrito Cidade Dutra - SIMEC 015	2.288.784,00
						SO	017.04.59.92.004	CEI Setor 2304- Distrito Cidade Dutra - SIMEC 049	1.288.784,00
						SO	017.04.59.92.005	CEI Setor 2307 - Distrito Cidade Dutra - SIMEC 062	1.288.784,00
						SO	017.04.59.93.001	CEI Setor 3001 - Distrito Grajau - SIMEC 070	1.288.784,00
						SO	017.04.59.93.002	CEI Setor 3004 - Distrito Grajau - SIMEC 066	2.288.784,00
						SO	017.04.59.93.003	CEI Setor 3005 - Distrito Grajau - SIMEC 076	1.288.784,00
						SO	017.04.59.93.004	CEI Setor 3006 - Distrito Grajaú - SIMEC 058	1.288.784,00
						SO	017.04.59.93.005	CEI Setor 3008 - Distrito Grajaú - SIMEC 057	2.288.784,00
						SO	017.04.59.93.006	CEI Setor 3012- Distrito Grajaú - SIMEC 032	1.288.784,00
						SO	017.04.59.93.007	CEI Setor 3013 - Distrito Grajau - SIMEC 065	1.288.784,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						SO	017.04.59.93.008	CEI Setor 3014 -Distrito do Grajaú - SIMEC 013	2.288.784,00
						SO	017.04.59.93.009	CEI Setor 3015- Distrito Grajaú - SIMEC 061	2.288.784,00
						SO	017.04.59.93.012	CEI Setor 3002- Distrito Grajaú - SIMEC 046	2.288.784,00
						SO	017.04.59.93.013	CEI Setor 3006 II - Distrito Grajaú - SIMEC 037	2.288.784,00
						SO	017.04.59.93.014	CEI Setor 3010- Distrito Grajaú - SIMEC 048	2.288.784,00
						SUP	017.09.99.99.100	Implantação de CEIs - Subprefeitura a definir	60.763.344,00
				3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	FO	016.01.43.48.001	CEU FREGUESIA DO Ó	12.452.000,00
						IQ	016.02.67.00.001	CEU no CEE Gerdy Gomes	12.452.000,00
						IQ	016.02.67.31.001	CEU SÃO PEDRO (GUAIANASES)	12.452.000,00
						IQ	016.02.67.32.001	CEU PARQUE DO CARMO	12.452.000,00
						MO	016.02.65.23.001	CEU MOÓCA	12.452.000,00
						MO	016.02.65.25.001	CEU TATUAPÉ	12.452.000,00
						MP	016.02.63.16.001	CEU SÃO MIGUEL (TIDE SETÚBAL)	12.452.000,00
						PE	016.02.61.09.001	CEU ARTUR ALVIM	12.452.000,00
						SUP	016.09.99.99.002	Reforma e ampliação de CEUs	112.665.933,00
						VP	016.02.69.37.001	CEU VILA ALPINA	12.452.000,00
				3361	Implantação de pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB	SUP	014.00.00.00.001	Universidade Aberta	1.568.250,00
				3362	Revitalização dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI)	BT	054.03.50.00.001	CEFAI DRE BUTANTÃ	67.255,00
						CL	054.04.57.00.001	CEFAI DRE CAMPO LIMPO	148.385,00
						FO	054.01.43.00.001	CEFAI DRE FREGUESIA DO Ó	20.000,00
						G	054.02.68.00.001	CEFAI DRE GUAIANASES	20.000,00
						IP	054.04.53.00.001	CEFAI DRE IPIRANGA	67.255,00
						IQ	054.02.67.00.001	CEFAI DRE ITAQUERA	20.000,00
						JT	054.01.46.00.001	CEFAI DRE JAÇANÃ TREMEMBÉ	20.000,00
						MP	054.02.63.00.001	CEFAI DRE SÃO MIGUEL	20.000,00
						PE	054.02.61.00.001	CEFAI DRE PENHA	20.000,00
						PJ	054.01.42.00.001	CEFAI DRE PIRITUBA	148.385,00
						SA	054.04.54.00.001	CEFAI DRE SANTO AMARO	148.385,00
						SM	054.02.70.00.001	CEFAI DRE SÃO MATEUS	20.000,00
						SO	054.04.59.00.001	CEFAI DRE CAPELA DO SOCORRO	148.385,00
				4303	Ampliação da jornada escolar - Programa Mais Educação	SUP	457.00.00.00.001	Manutenção de vagas com jornada escolar ampliada	16.607.701,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				8052	Publicações de Interesse do Município	SUP	430.00.00.00.002	Publicações de Interesse do Município	3.000.000,00
		11	Diretoria Regional de Educação - Ipiranga	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.012	Administração da Unidade	2.555.207,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	SUP	240.00.00.00.007	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Ipiranga	2.022.559,00
						SUP	240.00.00.00.021	Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Ipiranga	428.215,00
						SUP	240.00.00.00.038	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Ipiranga	4.489.355,00
						SUP	240.00.00.00.052	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Ipiranga	4.374.998,00
						SUP	240.00.00.00.066	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Ipiranga	279.806,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	SUP	241.00.00.00.002	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	799.150,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	SUP	242.00.00.00.002	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Ipiranga	111.431.436,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	SUP	243.00.00.00.002	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Ipiranga	425.472,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	SUP	244.00.00.00.006	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Ipiranga	2.353.512,00
						SUP	244.00.00.00.019	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Ipiranga	2.303.483,00
						SUP	244.00.00.00.032	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Ipiranga	127.800,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	SUP	246.00.00.00.002	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	2.236.600,00
		12	Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.013	Administração da Unidade	2.520.600,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	SUP	240.00.00.00.009	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Jaçanã / Tremembé	2.839.759,00
						SUP	240.00.00.00.023	Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Jaçanã / Tremembé	261.162,00
						SUP	240.00.00.00.040	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Jaçanã / Tremembé	3.997.294,00
						SUP	240.00.00.00.054	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Jaçanã / Tremembé	4.870.226,00
						SUP	240.00.00.00.068	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Jaçanã / Tremembé	134.764,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	SUP	241.00.00.00.003	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	1.430.800,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	SUP	242.00.00.00.003	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Jaçanã / Tremembé	74.034.083,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	SUP	243.00.00.00.003	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Jaçanã / Tremembé	195.452,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	SUP	244.00.00.00.008	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Jaçanã / Tremembé	2.156.013,00
						SUP	244.00.00.00.021	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Jaçanã / Tremembé	2.496.712,00
						SUP	244.00.00.00.034	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Jaçanã / Tremembé	63.900,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	SUP	246.00.00.00.003	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	806.306,00
				2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	SUP	249.00.00.00.003	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - DRE Jaçanã / Tremembé	523.200,00
13	Diretoria Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia			2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.014	Administração da Unidade	1.975.251,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	SUP	240.00.00.00.005	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	535.012,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						SUP	240.00.00.00.019	Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	345.836,00
						SUP	240.00.00.00.036	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	10.882.996,00
						SUP	240.00.00.00.050	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	22.000,00
						SUP	240.00.00.00.064	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	126.000,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	SUP	241.00.00.00.004	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	566.500,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	SUP	242.00.00.00.004	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	112.755.931,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	SUP	243.00.00.00.004	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	664.800,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	SUP	244.00.00.00.010	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Freguesia do Ó	1.942.640,00
						SUP	244.00.00.00.017	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	2.518.114,00
						SUP	244.00.00.00.030	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	127.800,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	SUP	246.00.00.00.004	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	2.067.800,00
14	Diretoria Regional de Educação - Pirituba		2100	Administração da Unidade		SUP	211.00.00.00.015	Administração da Unidade	1.819.923,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	SUP	240.00.00.00.011	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Pirituba	3.324.622,00
						SUP	240.00.00.00.025	Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Pirituba	294.221,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						SUP	240.00.00.00.031	Operação e Manutenção da Educação Indígena - DRE Pirituba	189.659,00
						SUP	240.00.00.00.042	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Pirituba	5.002.478,00
						SUP	240.00.00.00.056	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Pirituba	7.449.821,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	SUP	241.00.00.00.005	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	1.059.360,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	SUP	242.00.00.00.005	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Pirituba	97.253.457,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	SUP	243.00.00.00.005	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Pirituba	465.360,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	SUP	244.00.00.00.004	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Pirituba	2.661.794,00
						SUP	244.00.00.00.023	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Pirituba	3.846.389,00
						SUP	244.00.00.00.036	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Pirituba	319.500,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	SUP	246.00.00.00.005	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	5.762.936,00
				2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	SUP	249.00.00.00.004	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - DRE Pirituba	707.141,00
		15	Diretoria Regional de Educação - Campo Limpo	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.016	Administração da Unidade	5.832.562,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	SUP	240.00.00.00.003	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Campo Limpo	5.089.827,00
						SUP	240.00.00.00.034	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Campo Limpo	5.082.922,00
						SUP	240.00.00.00.048	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Campo Limpo	11.731.686,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						SUP	240.00.00.00.062	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Campo Limpo	492.475,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	SUP	241.00.00.00.006	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	2.055.000,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	SUP	242.00.00.00.006	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Campo Limpo	90.633.696,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	SUP	243.00.00.00.006	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Campo Limpo	1.090.272,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	SUP	244.00.00.00.002	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Campo Limpo	3.767.242,00
						SUP	244.00.00.00.015	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Campo Limpo	4.885.442,00
						SUP	244.00.00.00.028	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Campo Limpo	511.200,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	SUP	246.00.00.00.006	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	10.210.000,00
16	Diretoria Regional de Educação - Capela do Socorro			2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.017	Administração da Unidade	2.133.886,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	SUP	240.00.00.00.004	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Capela do Socorro	2.903.348,00
						SUP	240.00.00.00.030	Operação e Manutenção da Educação Indígena - DRE Capela do Socorro	101.244,00
						SUP	240.00.00.00.035	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Capela do Socorro	2.830.957,00
						SUP	240.00.00.00.049	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Capela do Socorro	4.114.899,00
						SUP	240.00.00.00.063	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Capela do Socorro	56.430,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	SUP	241.00.00.00.007	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	730.606,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	SUP	242.00.00.00.007	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Capela do Socorro	100.085.572,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	SUP	243.00.00.00.007	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Capela do Socorro	531.840,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	SUP	244.00.00.00.003	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Capela do Socorro	2.361.754,00
						SUP	244.00.00.00.016	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Capela do Socorro	2.472.754,00
						SUP	244.00.00.00.029	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Capela do Socorro	319.500,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	SUP	246.00.00.00.007	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	4.057.375,00
17	Diretoria Regional de Educação - Penha			2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.018	Administração da Unidade	2.076.128,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	SUP	240.00.00.00.010	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Penha	3.494.075,00
						SUP	240.00.00.00.024	Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Penha	238.132,00
						SUP	240.00.00.00.041	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Penha	4.018.420,00
						SUP	240.00.00.00.055	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Penha	5.974.505,00
						SUP	240.00.00.00.069	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Penha	389.606,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	SUP	241.00.00.00.008	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	631.308,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	SUP	242.00.00.00.008	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Penha	78.422.587,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	SUP	243.00.00.00.008	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Penha	159.552,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	SUP	244.00.00.00.009	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Penha	2.588.804,00
						SUP	244.00.00.00.022	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Penha	2.338.118,00
						SUP	244.00.00.00.035	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Penha	127.800,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	SUP	246.00.00.00.008	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	2.241.131,00
18	Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro		2100	Administração da Unidade		SUP	211.00.00.00.019	Administração da Unidade	2.200.349,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	SUP	240.00.00.00.012	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Santo Amaro	2.504.747,00
						SUP	240.00.00.00.026	Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Santo Amaro	271.788,00
						SUP	240.00.00.00.043	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Santo Amaro	5.130.754,00
						SUP	240.00.00.00.057	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Santo Amaro	5.173.709,00
						SUP	240.00.00.00.070	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Santo Amaro	90.016,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	SUP	241.00.00.00.009	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	856.880,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	SUP	242.00.00.00.009	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Santo Amaro	72.514.845,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	SUP	243.00.00.00.009	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Santo Amaro	305.808,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	SUP	244.00.00.00.011	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Santo Amaro	1.648.640,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						SUP	244.00.00.00.024	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Santo Amaro	2.331.820,00
						SUP	244.00.00.00.037	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Santo Amaro	127.800,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	SUP	246.00.00.00.009	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	1.629.866,00
				2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	SUP	249.00.00.00.005	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - DRE Santo Amaro	233.093,00
19	Diretoria Regional de Educação - Itaquera		2100	Administração da Unidade		SUP	211.00.00.00.020	Administração da Unidade	1.952.498,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	SUP	240.00.00.00.008	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Itaquera	2.797.720,00
						SUP	240.00.00.00.022	Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Itaquera	350.110,00
						SUP	240.00.00.00.039	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Itaquera	7.335.963,00
						SUP	240.00.00.00.053	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Itaquera	3.942.716,00
						SUP	240.00.00.00.067	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Itaquera	362.209,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	SUP	241.00.00.00.010	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	1.095.736,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	SUP	242.00.00.00.010	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Itaquera	113.734.690,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	SUP	243.00.00.00.010	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Itaquera	412.176,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	SUP	244.00.00.00.007	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Itaquera	2.346.514,00
						SUP	244.00.00.00.020	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Itaquera	2.026.649,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						SUP	244.00.00.00.033	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Itaquera	191.700,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	SUP	246.00.00.00.010	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.133.332,00
		20	Diretoria Regional de Educação - São Miguel	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.021	Administração da Unidade	4.390.844,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	SUP	240.00.00.00.014	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE São Miguel	4.254.136,00
						SUP	240.00.00.00.028	Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE São Miguel	327.828,00
						SUP	240.00.00.00.045	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE São Miguel	12.299.581,00
						SUP	240.00.00.00.059	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE São Miguel	65.565,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	SUP	241.00.00.00.011	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	875.375,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	SUP	242.00.00.00.011	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE São Miguel	98.487.963,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	SUP	243.00.00.00.011	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE São Miguel	1.010.496,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	SUP	244.00.00.00.013	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE São Miguel	2.893.607,00
						SUP	244.00.00.00.026	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE São Miguel	3.494.438,00
						SUP	244.00.00.00.039	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE São Miguel	255.600,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	SUP	246.00.00.00.011	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	4.376.358,00
				2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	SUP	249.00.00.00.007	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - DRE São Miguel	148.800,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						SUP	456.00.00.00.001	Operação e Manutenção dos Centros Municipais de Capacitação e Treinamento (CMCT) - DRE São Miguel	331.200,00
		21	Diretoria Regional de Educação - Guaianases	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.022	Administração da Unidade	3.097.000,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	SUP	240.00.00.00.006	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Guaianases	3.377.120,00
						SUP	240.00.00.00.020	Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Guaianases	52.000,00
						SUP	240.00.00.00.037	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Guaianases	1.580.120,00
						SUP	240.00.00.00.051	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Guaianases	4.511.000,00
						SUP	240.00.00.00.065	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Guaianases	364.919,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	SUP	241.00.00.00.012	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	154.000,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	SUP	242.00.00.00.012	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Guaianases	156.247.538,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	SUP	243.00.00.00.012	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Guaianases	491.952,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	SUP	244.00.00.00.005	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Guaianases	2.142.210,00
						SUP	244.00.00.00.018	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Guaianases	2.481.984,00
						SUP	244.00.00.00.031	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Guaianases	255.600,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	SUP	246.00.00.00.012	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	4.447.000,00
				2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	SUP	249.00.00.00.002	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - DRE Guaianases	340.944,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
		22	Diretoria Regional de Educação - Butantã	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.023	Administração da Unidade	2.721.117,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	SUP	240.00.00.00.002	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Butantã	2.163.936,00
						SUP	240.00.00.00.033	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Butantã	3.904.231,00
						SUP	240.00.00.00.047	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Butantã	4.506.358,00
						SUP	240.00.00.00.061	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Butantã	200.455,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	SUP	241.00.00.00.013	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	763.750,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	SUP	242.00.00.00.013	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Butantã	47.205.996,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	SUP	243.00.00.00.013	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Butantã	398.880,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	SUP	244.00.00.00.001	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Butantã	1.507.980,00
						SUP	244.00.00.00.014	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Butantã	1.917.092,00
						SUP	244.00.00.00.027	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Butantã	127.800,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	SUP	246.00.00.00.013	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	1.641.296,00
		23	Diretoria Regional de Educação - São Mateus	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.024	Administração da Unidade	2.549.533,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	SUP	240.00.00.00.013	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE São Mateus	2.715.170,00
						SUP	240.00.00.00.027	Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE São Mateus	470.681,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						SUP	240.00.00.00.044	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE São Mateus	3.987.480,00
						SUP	240.00.00.00.058	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE São Mateus	6.089.539,00
						SUP	240.00.00.00.071	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE São Mateus	645.041,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	SUP	241.00.00.00.014	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	1.062.400,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	SUP	242.00.00.00.014	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE São Mateus	66.330.216,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	SUP	243.00.00.00.014	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE São Mateus	571.728,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	SUP	244.00.00.00.012	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE São Mateus	2.720.320,00
						SUP	244.00.00.00.025	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE São Mateus	3.572.259,00
						SUP	244.00.00.00.038	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE São Mateus	319.500,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	SUP	246.00.00.00.014	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.950.831,00
				2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	SUP	249.00.00.00.006	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - DRE São Mateus	179.100,00
		24	Departamento de Alimentação Escolar	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.025	Administração da Unidade	2.842.806,00
				2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	SUP	408.00.00.00.001	Programa Municipal de Alimentação Escolar	111.433.366,00
				2873	Leve-Leite	SUP	251.00.00.00.001	Programa Leve-Leite - Compra	159.000.000,00
						SUP	251.00.00.00.002	Programa Leve-Leite - Entrega Domiciliar	40.000.000,00
				6553	Alimentação Escolar	SUP	408.00.00.00.001	Programa Municipal de Alimentação Escolar	479.850.569,00
17	Secretaria Municipal de	10	Gabinete do Secretário	1383	Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	SUP	323.00.00.00.001	Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	76.039.459,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.026	Administração da Unidade	289.618.770,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.010	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	49.190.605,00
				3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	SUP	325.00.00.00.001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	13.527.778,00
				3003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	SUP	326.00.00.00.001	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	1.000,00
				3004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	SUP	327.00.00.00.001	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	1.000,00
				3009	Projetos de Apoio à Política de Desenvolvimento Econômico	SUP	481.00.00.00.001	Projetos de apoio ao desenvolvimento econômico	3.000.000,00
				9065	Aumento de capital da SP-Negócios	SUP	358.00.00.00.001	Aumento de capital da SP-Negócios	1.000,00
				2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.027	Administração da Unidade	67.914.400,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.011	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	4.500.000,00
				3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva	CL	049.04.57.00.001	CIE - Campo Limpo	4.463.800,00
						FO	049.01.43.00.001	CIE - Freguesia/Brasilândia	4.463.800,00
						LA	049.03.48.00.001	CIE - JAGUARÉ	4.463.800,00
						SM	049.02.70.00.001	CIE - São Mateus	4.463.800,00
						VP	049.02.69.00.001	CIE - Vila Prudente	4.463.800,00
				3374	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos	MO	045.02.65.00.001	Centro Olímpico de Iniciação e Formação (Zona Leste)	138.861.252,00
						VM	045.04.52.00.001	Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (Zona Sul)	138.861.252,00
				3375	Implementação de Parque de Esportes Radicais	MG	046.01.47.57.001	Parque de Esportes Radicais - Vila Guilherme	15.000.000,00
3511	Reforma de Equipamentos Esportivos	SUP	048.00.00.00.001	Reforma de Equipamentos Esportivos	5.000.000,00				
4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas	BT	047.03.50.00.001	Esporte 24h - Butantã	611.116,00				
		CT	047.02.71.00.001	Esporte 24h - Cidade Tiradentes	611.116,00				
		IQ	047.02.67.00.001	Esporte 24h - Itaquera	611.116,00				
		JA	047.04.55.00.001	Esporte 24h - Jabaquara	611.116,00				
		PE	047.02.61.00.001	Esporte 24h - Penha	611.116,00				
		PJ	047.01.42.00.001	Esporte 24h - Pirituba	612.072,00				

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
20	Secretaria Municipal de Transportes	10	Gabinete do Secretário			SB	047.02.72.00.001	Esporte 24h - Sapopemba	611.116,00
						SE	047.05.49.00.001	Esporte 24h - Sé	611.116,00
						VM	047.04.52.00.001	Esporte 24h - Vila Mariana	611.116,00
				4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	SUP	466.00.00.00.001	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	17.002.000,00
				4502	Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos	SUP	450.00.00.00.001	Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos	91.471.727,00
				4503	Incentivo à prática de Esportes	SUP	451.00.00.00.001	Incentivo à prática de Esportes	33.450.077,00
				1240	Modernização Semafórica	SUP	098.00.00.00.001	Tecnologia de semáforos inteligentes	1.000,00
				2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.029	Administração da Unidade	12.963.716,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.013	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	2.206.920,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	SA	093.04.54.00.001	MIGUEL YUNES - (Extensão - 4,20 km) - (SPTrans)	555.092,72
						SO	093.04.59.00.001	BELMIRA MARIM - TRECHO 2 (Extensão Total - 3,90 km)	6.261.248,00
						SO	093.04.59.00.002	CANAL COCAIA - (Extensão Total - 10,10 km)	661.248,00
						SUP	093.00.00.00.002	NORTE / SUL - (Extensão Total - 25,50 km)	1.203.257,44
						SUP	093.00.00.00.005	Reforma e Acessibilidade em Corredores e Tecnologia da Informação - (SPTrans)	13.131.575,20
						SUP	093.02.00.00.002	CELSO GARCIA / ITAIM PAULISTA - (Extensão Total - 27,00 Km)	1.436.578,64
				3704	Modernização do Sistema de Transportes	SUP	469.00.00.00.004	Obras e Instalações	24.000.000,00
				3742	Participação no sistema de transporte sobre trilhos	SUP	332.00.00.00.001	Participação no sistema de transporte sobre trilhos	1.000,00
				3745	Aumento de Capital da SPTrans	SUP	334.00.00.00.001	Aumento de Capital da SPTrans	2.499.000,00
				3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	AF	093.02.66.00.001	TERMINAL ARICANDUVA	387.217,00
						CL	093.04.57.00.001	TERMINAL BARONESA - (Área Útil de 8.645,00 m²)	671.444,00
						JA	093.04.55.00.001	TERMINAL JARDIM MIRIAN - (Área Útil de 9.200,00 m²)	671.444,00
						MO	093.02.65.00.001	TERMINAL CONCÓRDIA - (Área Útil de 5.135,00 m²)	822.839,00
						MP	093.02.63.00.001	TERMINAL VILA MARA - (Área Útil de 5.137,00 m²)	878.807,00
		MP	093.02.63.00.002	TERMINAL SÃO MIGUEL	193.609,00				
		MP	093.02.63.00.003	Terminal Tiquatira	870.239,00				

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	SA	093.04.54.00.002	TERMINAL JARDIM AEROPORTO - (Área Útil de 9.120,50 m²)	671.444,00
						SM	093.02.70.00.001	NOVO TERMINAL SÃO MATEUS - (Área Útil de 18.882,00 m²)	790.928,00
						SO	093.04.59.00.004	TERMINAL JARDIM ELIANA - (Área Útil de 5.495,00 m²)	120.578,00
						ST	093.01.45.53.001	TERMINAL SANTANA - (Área Útil de 11.338,00 m²)	671.451,00
						SUP	269.00.00.00.001	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	34.856.078,00
						SUP	272.00.00.00.001	Operação e manutenção do sistema municipal de transporte coletivo	445.000.000,00
						SUP	273.00.00.00.001	Compensações tarifárias do sistema de transporte coletivo	1.422.175.002,00
		15	Procuradoria Geral do Município	2100	Administração da Unidade	SUP	276.00.00.00.001	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	71.454.069,00
						SUP	211.00.00.00.030	Administração da Unidade	157.370.882,00
						SO	337.04.59.00.001	Construção de Fóruns - Convênio com o Governo do Estado	1.000,00
						SUP	319.00.00.00.001	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação - A Definir	5.999.000,00
						SUP	211.00.00.00.031	Administração da Unidade	4.581.820,00
						SUP	216.00.00.00.004	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	10.000,00
						SUP	217.00.00.00.014	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	8.298.341,00
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	SUP	218.00.00.00.018	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - SNJ	6.016.616,00
						SUP	277.00.00.00.001	Despesas administrativas para execução de ações judiciais - Processamento de Feitos	5.153.800,00
						SO	311.04.59.92.001	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	92.467.697,00
						PJ	322.01.42.00.001	Construção, reforma e ampliação de espaços de feiras e exposições	1.000,00
						SUP	211.00.00.00.032	Administração da Unidade	44.516.078,00
						SO	311.04.59.92.001	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	92.467.697,00
						PJ	322.01.42.00.001	Construção, reforma e ampliação de espaços de feiras e exposições	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.015	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	7.045.525,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	MB	093.04.58.00.002	Corredor M Boi Mirim - Requalificação - Extensão: 8 km	69.000.000,00
						PI	093.03.51.00.001	BERRINI T1 - (Extensão Total de 3,30 km) - (SPObras)	25.000.000,00
						SUP	093.00.00.00.001	CAPÃO REDONDO / CAMPO LIMPO / VILA SÔNIA - (Extensão - 12,00 km) - (SPObras)	50.000.000,00
						SUP	093.00.00.00.010	Corredor Inajar de Souza - Requalificação - Extensão: 14,6 km	291.240.947,00
						SUP	093.02.00.00.001	ARICANDUVA - (Extensão Total - 14,0 Km) - SPObras	33.000.000,00
						SUP	093.02.00.00.003	LESTE ITAQUERA - (Extensão Total - 14,10 km) - (SPObras)	68.000.000,00
				3381	Construção da Alça do Aricanduva	MO	103.02.65.00.001	Construção da Alça do Aricanduva	3.998.103,00
				3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	LA	101.03.48.00.001	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	3.000,00
				3384	Implantação do Complexo Nova Radial	SUP	100.00.00.00.001	Execução das obras do Prolongamento da Radial Leste, incluindo viaduto Guaianazes, Pontilhões, Interligações Viárias e Canalização de Córregos, desde Artur Alvim até Guaianazes e elaboração de Projeto Executivo	16.724.747,00
				3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	IQ	093.02.67.00.001	TERMINAL ITAQUERA - (Área Útil de 32.250,00 m²)	195.000.000,00
						MB	093.04.58.90.001	TERMINAL NOVO JARDIM ÂNGELA - (Área Útil de 74.016,00 m²) (SPObras - Emp13)	34.003.000,00
				4901	Operação e manutenção dos Sistemas de Monitoramento de enchentes - SGE e Sistema de Alerta de Enchentes	SUP	278.00.00.00.001	Operação e manutenção dos Sistemas de Monitoramento de enchentes - SGE e Sistema de Alerta de Enchentes	11.108.100,00
				5001	Aumento de Capital - SPObras	SUP	338.00.00.00.001	Aumento de Capital - SPObras	1.000,00
				5007	Execução do Plano Viário Sul	MB	099.04.58.00.001	Obras de Melhoramento e Duplicação da Av. Guarapiranga/Estrada Guavirituba	20.000.000,00
						MB	099.04.58.00.002	Obras de Melhoramento e Duplicação da R. Agamenon e Estrada da Baronesa	15.000.000,00
						MB	099.04.58.00.003	Melhoramento e Prolongamento da Av. Carlos Caldeira Filho e Canalização do Córrego Água dos Brancos	50.000.000,00
						MB	099.04.58.00.004	Obras de Prolongamento e Duplicação da Estrada do MBoi Mirim e Duplicação da Estrada Cachoeirinha	40.003.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
23	Secretaria Municipal de Serviços	10	Gabinete do Secretario	5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	SO	099.04.59.00.001	Obras de Melhoramentos e Duplicação da Av. Dona Belmira Marin	10.000.000,00
						AD	105.04.56.00.001	Bacia do Córrego Zavuvus	59.850.969,00
						CL	105.04.57.00.001	Bacia do Córrego Morro do S(Freitas / Capão Redondo)	24.312.037,00
						IP	105.04.53.00.001	Bacia do Riacho do Ipiranga	118.951.947,00
						JT	105.01.46.00.001	Bacia do Córrego Tremembé	21.916.666,00
						JT	105.01.46.00.002	Bacia do Córrego Paciência	26.992.405,00
						MB	105.04.58.00.001	Bacia do Córrego Ponte Baixa	64.518.401,00
						PR	105.01.41.00.001	Bacia do Ribeirão Perus	24.934.354,00
						SA	105.04.54.00.001	Bacia do Córrego do Cordeiro	51.363.707,00
						SE	105.05.49.00.001	Bacia do Córrego Anhangabaú / Praça das Bandeiras	6.000.000,00
						SM	105.02.70.00.001	Bacia do Córrego Aricanduva	29.499.543,00
						SUP	105.00.00.00.001	Outras intervenções em bacias de córregos	34.542.013,00
						VM	105.04.52.00.001	Bacia do Córrego Uberaba (Paraguai/ Éguas)	46.694.633,00
						5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	SUP	104.00.00.00.001
				SUP	104.00.00.00.002			Outras intervenções de drenagem	322.968,00
				5100	Intervenções no sistema viário	SUP	339.00.00.00.001	Intervenções no sistema viário	7.566.684,00
				5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	SUP	488.00.00.00.001	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	1.000,00
				2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.033	Administração da Unidade	27.561.397,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.016	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.200.000,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	AD	073.04.56.00.001	Praças Digitais - Cidade Ademar	432.575,70
						AF	073.02.66.00.001	Praças Digitais - Aricanduva/Formosa/Carrão	432.575,76
						BT	073.03.50.00.001	Praças Digitais - Butantã	432.575,76
CL	073.04.57.00.001	Praças Digitais - Campo Limpo	432.575,70						
CT	073.02.71.00.001	Praças Digitais - Cidade Tiradentes	432.575,76						
CV	073.01.44.00.001	Praças Digitais - Casa Verde/Cachoeirinha	432.575,76						
EM	073.02.62.00.001	Praças Digitais - Ermelino Matarazzo	432.575,76						
FO	073.01.43.00.001	Praças Digitais - Freguesia do Ó	432.575,76						
G	073.02.68.00.001	Praças Digitais - Guaianases	432.575,76						

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						IP	073.04.53.00.001	Praças Digitais - Ipiranga	432.575,70
						IQ	073.02.67.00.001	Praças Digitais - Itaquera	432.575,76
						IT	073.02.64.00.001	Praças Digitais - Itaim Paulista	432.575,76
						JA	073.04.55.00.001	Praças Digitais - Jabaquara	432.575,70
						JT	073.01.46.00.001	Praças Digitais - Jaçanã	432.575,76
						LA	073.03.48.00.001	Praças Digitais - Lapa	432.575,76
						MB	073.04.58.00.001	Praças Digitais - M Boi Mirim	432.575,70
						MG	073.01.47.00.001	Praças Digitais - Vila Maria	432.575,76
						MO	073.02.65.00.001	Praças Digitais - Mooca	432.575,76
						MP	073.02.63.00.001	Praças Digitais - São Miguel	432.575,76
						PA	073.04.60.00.001	Praças Digitais - Parelheiros	432.575,78
						PE	073.02.61.00.001	Praças Digitais - Penha	432.575,76
						PI	073.03.51.00.001	Praças Digitais - Pinheiros	432.575,70
						PJ	073.01.42.00.001	Praças Digitais - Pirituba	432.575,76
						PR	073.01.41.00.001	Praças Digitais - Perus	432.575,76
						SA	073.04.54.00.001	Praças Digitais - Santo Amaro	432.575,70
						SB	073.02.72.00.001	Praças Digitais - Sapopemba	432.575,76
						SE	073.05.49.00.001	Praças Digitais - Sé	432.575,90
						SM	073.02.70.00.001	Praças Digitais - São Mateus	432.575,76
						SO	073.04.59.00.001	Praças Digitais - Capela do Socorro	432.575,76
						ST	073.01.45.00.001	Praças Digitais - Santana/Tucuruvi	432.575,76
						SUP	889.00.00.00.001	Manutenção das Praças Digitais	432.576,00
						VM	073.04.52.00.001	Praças Digitais - Vila Mariana	432.575,70
						VP	073.02.69.00.001	Praças Digitais - Vila Prudente	432.575,76
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	8404	Operação e Manutenção de Telecentros	SUP	463.00.00.00.001	Operação e Manutenção de Telecentros	20.329.499,00
				2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.034	Administração da Unidade	103.947.160,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.017	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	7.000.000,00
				2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	SUP	218.00.00.00.017	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos servidores - SMADS	182.000,00
				6163	Operação do Observatório de Política Social	SUP	287.00.00.00.001	Operação do Observatório de Política Social	1.000.000,00
				6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	SUP	289.00.00.00.001	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	65.720.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.035	Administração da Unidade	113.061.219,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	SUP	213.00.00.00.001	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município - SMC	15.000.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.001	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	8.500.000,00
				3400	Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais	SE	027.05.49.00.002	Ampliação da Praça das Artes	6.501.000,00
				3401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	SUP	030.09.99.99.001	Pontos e pontões de cultura	13.250.000,00
				4309	Bolsa Cultura	SUP	032.09.99.99.001	Bolsa Cultura	2.400.000,00
				4310	Eventos culturais	SE	028.05.49.00.001	Viradas Culturais no Centro	8.000.000,00
						SUP	028.09.99.99.001	Festas de São João	2.500.000,00
						SUP	028.09.99.99.002	Festivais dos Povos do Mundo	3.000.000,00
						SUP	028.09.99.99.003	Viradas em Novas Centralidades	4.883.538,00
						SUP	028.09.99.99.004	Atividades do Calendário Cultural Anual de São Paulo	6.000.000,00
				4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	SUP	034.00.00.00.001	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	11.000.000,00
				4312	Fomento às linguagens artísticas	SUP	033.00.00.00.001	Fomento a projetos de outras linguagens artísticas	4.370.000,00
						SUP	033.00.00.00.002	Fomento ao Cinema	10.000.000,00
						SUP	033.00.00.00.003	Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo - Lei 13.279/02	25.000.000,00
						SUP	033.00.00.00.004	Programa Municipal de Fomento à Dança - Lei 14.071/05	13.880.000,00
				5958	Aumento de Capital da SP Cine	SUP	482.00.00.00.001	Aumento de Capital de SPCine	1.000,00
				5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	SUP	348.00.00.00.002	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	1.000,00
				6353	Políticas de promoção cultural	SUP	299.09.99.99.001	Programa Aldeias	500.000,00
						SUP	299.09.99.99.002	Programa Cultura Digital	1.411.844,00
						SUP	299.09.99.99.003	Programa Cultura e Educação	1.500.000,00
						SUP	299.09.99.99.004	Programa de Ação Cultural Descentralizada	2.000.000,00
						SUP	299.09.99.99.005	Programa de Articulação de São Paulo com o Brasil	1.100.000,00
						SUP	299.09.99.99.006	Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura	1.500.000,00
						SUP	299.09.99.99.007	Programa de Diversidade Cultural	1.000.000,00
						SUP	299.09.99.99.008	Programa de Fomento a Projetos da Sociedade Civil	2.000.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						SUP	299.09.99.99.009	Programa de Formação Musical - Orquestras Jovens	600.000,00
						SUP	299.09.99.99.010	Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior	1.000.000,00
						SUP	299.09.99.99.011	Programa ExisteDialogoemSP	200.000,00
						SUP	299.09.99.99.012	Programa Municipal do Livro e da Leitura	1.000.000,00
						SUP	299.09.99.99.013	Programa Quebrada Cultural	1.100.000,00
						SUP	299.09.99.99.014	Programa Territórios Culturais	1.500.000,00
				6354	Programação de atividades culturais	SUP	401.09.99.99.004	Programação - Circuito Municipal de Cultura	10.000.000,00
				6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	SE	402.05.49.00.001	Subvenção ao Museu da Arte de São Paulo Assis Chateaubriand - MASP	2.281.446,00
						SUP	402.00.00.00.001	Contribuição à Fundação Bienal de São Paulo	2.797.050,00
						SUP	402.00.00.00.002	Convênio com a Fundação Dorina Nowill para Cegos	225.000,00
						SUP	402.00.00.00.003	Subvenção à Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS	14.198,00
						SUP	402.00.00.00.004	Subvenção à Câmara Brasileira do Livro - CBL	23.831,00
						SUP	402.00.00.00.005	Subvenção à Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC	402.926,00
						SUP	402.09.99.99.001	Subvenção e Contribuições a Diversas Entidades Culturais	195.898,00
						VM	402.04.52.00.001	Subvenção ao Museu de Arte Moderna de São Paulo	31.295,00
		11	Departamento da Biblioteca Mario de Andrade	6354	Programação de atividades culturais	SE	401.05.49.00.003	Programação - Biblioteca Mario de Andrade	1.567.740,00
				6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	SE	403.05.49.00.001	Operação e Manutenção da Biblioteca Mário de Andrade	10.316.125,00
		12	Centro Cultural da Juventude	6353	Políticas de promoção cultural	SUP	299.00.00.00.005	Programa Jovem Monitor	2.446.000,00
						SUP	299.00.00.00.006	Programa Passe Livre-Cultura	44.000,00
						SUP	299.00.00.00.007	Programa Primeiras Obras	10.000,00
				6354	Programação de atividades culturais	CV	401.01.44.00.001	Programação - Centro Cultural da Juventude	2.300.000,00
				6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	CV	403.01.44.00.001	Operação e Manutenção do Centro Cultural da Juventude	4.046.605,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
		30	Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas	6353	Políticas de promoção cultural	SUP	299.00.00.00.004	Programa Ônibus-Biblioteca	6.334.618,00
				6354	Programação de atividades culturais	SUP	401.00.00.00.001	Programação - Bibliotecas Públicas	2.300.000,00
				6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	SUP	403.00.00.00.001	Operação e Manutenção das Bibliotecas Públicas	19.420.484,00
		50	Departamento do Patrimônio Histórico	6371	Políticas de Promoção Cultural - Arquivo Histórico de São Paulo e Museus	SUP	487.00.00.00.001	Políticas de Promoção Cultural - Arquivo Histórico e Museus	1.000.000,00
				6372	Programação de Atividades Culturais - Arquivo Histórico de São Paulo e Museus	SUP	489.00.00.00.001	Programação de Atividades Culturais - Arquivo Histórico de São Paulo	1.500.000,00
				6373	Operação e Manutenção - Arquivo Histórico de São Paulo e Museus	SUP	490.00.00.00.001	Operação e Manutenção - Arquivo Histórico de São Paulo e Museus	10.407.000,00
				6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	SUP	403.00.00.00.004	Operação e Manutenção do Departamento do Patrimônio Histórico, Arquivo Histórico e Museus	2.208.976,00
				6409	Ações de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	SUP	404.09.99.99.001	Ações de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	1.388.606,00
		60	Centro Cultural São Paulo	6354	Programação de atividades culturais	VM	401.04.52.00.001	Programação - Centro Cultural São Paulo	2.833.549,00
				6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	VM	403.04.52.00.001	Operação e Manutenção do Centro Cultural São Paulo	13.019.099,00
		70	Departamento de Expansão Cultural	6353	Políticas de promoção cultural	SUP	299.00.00.00.001	Programa de Iniciação Artística	2.124.661,00
						SUP	299.00.00.00.002	Programa Vocacional	2.124.661,00
				6354	Programação de atividades culturais	CT	401.02.71.00.001	Programação - Centro de Formação Cultural da Cidade Tiradentes	500.000,00
						PE	401.02.61.00.001	Programação - Centro Cultural da Penha	500.000,00
						SE	401.05.49.00.001	Programação - Galeria Olido	500.000,00
						SUP	401.00.00.00.002	Casas de Cultura	1.500.000,00
						SUP	401.09.99.99.002	Programação - Teatros Públicos	2.000.000,00
				6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	SUP	403.00.00.00.005	Operação e Manutenção do Departamento de Expansão Cultural	25.192.010,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.036	Administração da Unidade	79.734.324,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.018	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	12.125.007,00
				3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	SUP	086.00.00.00.002	Reforma de outros parques	1.000,00
				6651	Operação e Manutenção do Centro de Manejo da Fauna Silvestre	SUP	409.00.00.00.001	Operação e Manutenção do Centro de Manejo da Fauna Silvestre	2.147.398,00
				6654	Apoio a ações ambientais	SUP	410.00.00.00.001	Apoio a ações ambientais	82.185,00
				6660	Fiscalização e Monitoramento Ambiental	SUP	411.00.00.00.001	Fiscalização e Monitoramento Ambiental	415.118,00
				6661	Inspeção Ambiental Veicular	SUP	412.00.00.00.001	Inspeção Ambiental Veicular	40.911.165,00
				6662	Operação e manutenção do hospital veterinário de cães e gatos	SUP	413.00.00.00.001	Operação e manutenção do hospital veterinário de cães e gatos	10.800.000,00
				6669	Educação Ambiental	AF	087.02.66.00.001	Implantação do Polo Aricanduva/Formosa/Carrão	1.000,00
						BT	087.03.50.00.001	Implantação do Polo Butantã	1.000,00
						CL	087.04.57.00.001	Implantação do Polo Campo Limpo	1.000,00
						SO	087.04.59.00.001	Implantação do Polo Capela do Socorro	1.000,00
						SUP	087.00.00.00.001	Atividades de sensibilização de educação ambiental e cultura de paz	745.000,00
						SUP	087.00.00.00.002	Operação e manutenção das Escolas Estufa	1.000,00
				6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	SUP	459.00.00.00.001	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	63.191.861,00
				6681	Manutenção de árvores consolidadas	SUP	460.00.00.00.001	Manutenção de árvores consolidadas	5.836.500,00
				6682	Operação e Manutenção dos Viveiros	SUP	461.00.00.00.001	Operação e Manutenção dos Viveiros	5.700.000,00
				7108	Implantação de Hospital Veterinário	SUP	350.00.00.00.001	Implantação de Hospital Veterinário	1.000,00
				7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	SUP	352.00.00.00.001	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	1.000,00
				7127	Implantação de Projetos Ambientais	SUP	353.00.00.00.001	Implantação de Projetos Ambientais	1.000,00
28	Encargos Gerais do 13 Município		Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Planejamento	6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	SUP	419.00.00.00.001	Servidores comissionados em outras entidades	41.203.000,00
				6821	Obrigações e Contribuições Patronais	SUP	420.00.00.00.001	Obrigações e contribuições patronais	1.640.274.826,00
				6822	Benefícios a Servidores Ativos	SUP	421.00.00.00.001	Benefícios a servidores ativos	523.000,00
				6826	Auxílio Funeral	SUP	423.00.00.00.001	Auxílio funeral	3.600.000,00
		14	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação	6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	SUP	415.00.00.00.001	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	5.199.548,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
		17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Financas	4	Serviço da Dívida Pública Interna	SUP	201.00.00.00.001	Serviço da Dívida Pública Interna	350.586.590,00
				7	Serviço da Dívida Pública Externa	SUP	202.00.00.00.001	Serviço da Dívida Pública Externa	115.651.804,00
				8	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	SUP	203.00.00.00.001	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	4.042.597.337,00
				6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	SUP	422.00.00.00.001	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	430.994.775,00
				6833	Encargos Referentes a Arrecadação e Pagamentos	SUP	424.00.00.00.001	Encargos Referentes a Arrecadação e Pagamentos	25.000.000,00
				6836	Encargos de Manutenção de Conta Corrente	SUP	473.00.00.00.001	Encargos de manutenção de conta-corrente	50.000,00
				6837	Restituição de Receitas Descontinuadas	SUP	474.00.00.00.001	Restituição de despesas descontinuadas	1.000,00
				6838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais	SUP	475.00.00.00.001	Encargos pela manutenção do fundo de depósitos judiciais	25.000.000,00
				8999	Reserva de Contingência	SUP	449.00.00.00.001	Reserva de Contingência	110.000.000,00
		19	Recursos Superv.pela Secr. Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	4513	Fomento ao Esporte	SUP	483.00.00.00.001	Fomento ao Esporte	22.595.182,00
		21	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	12	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	SUP	204.00.00.00.001	Condenações judiciais - crédito de pequeno valor	14.800.000,00
				34	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	SUP	205.00.00.00.001	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	661.583.537,00
				35	Condenações Judiciais - Outras Espécies	SUP	206.00.00.00.001	Condenações Judiciais - Outras Espécies	660.260.981,00
				36	Acordos Judiciais ou Administrativos	SUP	207.00.00.00.001	Acordos Judiciais ou Administrativos	500.000,00
		23	Recursos Superv.pela Secretaria Municipal de Serviços	5601	Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros	SUP	342.00.00.00.001	Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros	1.000,00
				6853	Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros	SUP	425.00.00.00.001	Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros	29.810.958,00
				6854	Reembolso ao Serviço Funerário	SUP	426.00.00.00.001	Reembolso ao Serviço Funerário	1.000,00
		25	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura	6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	SUP	427.00.00.00.001	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	830.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
30	Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo	30	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal do Trabalho	7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	SUP	357.00.00.00.001	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	1.000,00
				7204	Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Leste e Extremo Sul	SUP	079.00.00.00.001	Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Leste e Extremo Sul	1.000,00
		10	Gabinete do Secretário	1131	Projetos de abastecimento e segurança alimentar e nutricional	MB	013.04.58.00.001	Implantação de Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - M Boi Mirim	2.620.500,00
						SM	013.02.70.00.001	Implantação de Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - São Mateus	20.500.500,00
				2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.062	Administração da Unidade	25.868.852,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.020	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	4.003.046,00
				3405	Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste	IQ	080.02.67.00.001	Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste	47.000.000,00
				4301	Ações Municipais de Abastecimento	SUP	267.00.00.00.001	Ações Municipais de Abastecimento	3.488.233,00
				4313	Formalização de Microempreendedores Individuais	SUP	006.00.00.00.001	Formalização de microempreendedores individuais	1.650.000,00
				4315	Operação e Manutenção do VAI TEC	SUP	081.00.00.00.001	Operação e Manutenção do VAI TEC	2.500.000,00
				7000	Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento	SUP	349.09.99.99.001	Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento	4.101.000,00
				8083	Bolsa-Trabalho	SUP	432.00.00.00.001	Bolsa-Trabalho	5.150.000,00
				8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	SUP	433.00.00.00.001	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	4.500.000,00
				8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	SUP	434.00.00.00.001	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores - SDTE	12.852.661,00
				8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	SUP	435.00.00.00.001	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	48.781.016,00
				8098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	SUP	436.00.00.00.001	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	8.826.010,00
				8100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	SUP	484.00.00.00.001	Incentivo a Economia Popular e Solidária	1.810.000,00
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.038	Administração da Unidade	5.200.055,00
				2101	Implantação e Manutenção da Iniciativa São Paulo Aberta	SUP	116.00.00.00.003	Implantação e manutenção da iniciativa São Paulo Aberta	330.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.021	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	336.004,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	10	Gabinete da Controladoria Geral	8182	Atração de novos parceiros e investimentos internacionais - participação e organização de missões e eventos de caráter internacional	SUP	437.00.00.00.001	Atração de novos parceiros e investimentos internacionais - participação e organização de missões e eventos de caráter internacional	355.000,00
				8183	Relacionamento e Cooperação com Entes Estrangeiros e suas Representações	SUP	438.00.00.00.001	Relacionamento e Cooperação com Entes Estrangeiros e suas Representações	50.000,00
				8184	Relacionamento e Cooperação com Municípios, Estados e com a União	SUP	439.00.00.00.001	Relacionamento e Cooperação com Municípios, Estados e com a União	110.000,00
				2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.039	Administração da Unidade	17.639.803,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.022	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.800.000,00
				8262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	SUP	441.00.00.00.001	Promoção da transparência, do acesso à informação e do controle social	950.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.040	Administração da Unidade	23.631.084,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	SUP	213.00.00.00.009	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	200.000,00
				2123	Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania	SUP	214.00.00.00.003	Materiais de apoio para a promoção da ocupação do espaço público pela cidadania	120.000,00
						SUP	214.00.00.00.005	Edital "Cidadania nas Ruas"	1.066.000,00
						SUP	214.00.00.00.006	Execução de Projetos Piloto	663.000,00
						SUP	214.00.00.00.007	Ações Voltadas à Territorialização	1.039.400,00
						SUP	214.00.00.00.008	Festival de Direitos Humanos	300.000,00
				2139	Implantação e Manutenção do Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo	SUP	454.00.00.00.001	Manutenção do Sistema Intraurbano de Monitoramento em Direitos Humanos - SIM/DH	10.000,00
				2142	Ações de Educação em Direitos Humanos	SUP	042.00.00.00.001	Ações Gerais Voltadas ao Fortalecimento das Casas de Mediação	250.000,00
						SUP	063.00.00.00.005	Instituir o Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos	91.000,00
						SUP	063.00.00.00.006	Produção de Material Didático	348.360,00
						SUP	063.09.99.99.001	Centros de Educação em Direitos Humanos	994.500,00
						SUP	468.00.00.00.001	Festival Entre Todos	340.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						SUP	468.09.99.99.001	Capacitação de Servidores em Direitos Humanos	300.000,00
				2157	Administração dos Conselhos Tutelares	SUP	066.00.00.00.001	Política permanente de formação dos Conselhos Tutelares	500.000,00
						SUP	465.00.00.00.001	Operação e Manutenção dos Conselhos Tutelares	17.445.341,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.023	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	571.885,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	SUP	234.00.00.00.014	Estruturação de Órgãos Colegiados - SMDHC	100.000,00
						SUP	234.00.00.00.015	Apoio Logístico a Reuniões de Colegiados - SMDHC	53.200,00
						SUP	234.00.00.00.016	Mecanismos de Participação Social - SMDHC	100.000,00
						SUP	234.00.00.00.017	Formação de Conselheiros - SMDHC	150.000,00
				3406	Implantação da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	SUP	062.00.00.00.001	Implantação da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	1.000,00
				4317	Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade	SUP	064.00.00.00.001	Apoio à retomada da identificação de mortos e desaparecidos políticos da ditadura militar	593.596,00
						SUP	064.00.00.00.002	Criação e funcionamento da Comissão Municipal da Verdade (CMV-PMSP)	973.614,00
						SUP	064.00.00.00.003	Educação e cultura pelo direito à memória e à verdade	320.000,00
						VM	064.04.52.00.001	Memorial Parque do Ibirapuera	160.000,00
				4318	Ações do Plano Juventude Viva	CT	043.02.71.41.001	Estação da Juventude Complementar - Centro de Formação Cultural da Cidade Tiradentes	526.316,00
						CV	043.01.44.49.001	Estação da Juventude Complementar - Vila Nova Cachoeirinha	375.789,00
						MB	043.04.58.00.001	Estação da Juventude Complementar - Casa Popular de Cultura de M ^o Boi Mirim	315.790,00
						MG	043.01.47.00.001	Estação da Juventude Itinerante - Banco de Alimentos Vila Maria/Vila Guilherme	484.210,00
						SUP	043.00.00.00.001	Apoio a Projetos Locais de Prevenção à Violência nos Territórios Prioritários	450.001,00
						SUP	043.00.00.00.006	Comitê Gestor Municipal Plano Juventude Viva	17.200,00
						SUP	043.00.00.00.008	Estação da Juventude Itinerante	803.640,00
						SUP	043.00.00.00.010	Mapa da Juventude Paulista	941.780,00
						SUP	043.00.00.00.011	Portal da Juventude	450.000,00
						SUP	043.00.00.00.013	Rede Juventude Viva	540.100,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						SUP	043.00.00.00.015	Atendimento Psicossocial a Vítimas de Violência do Estado	2.062.265,00
						SUP	043.00.00.00.016	Ações do Mês da Juventude	105.000,00
						SUP	043.00.00.00.017	Circuito Juventude nas Ruas	210.525,00
				4319	Ações permanentes de combate à homofobia	IQ	061.02.67.00.001	Implantação de Centro de Referência e Combate à Homofobia - Zona Leste	370.000,00
						SE	061.05.49.00.001	Implantação de Unidades móveis	430.000,00
						SE	061.05.49.06.001	Reestruturação do Centro de Referência e Combate à Homofobia Sé-República	217.900,00
						SUP	061.00.00.00.003	Paradas de Orgulho LGBT	2.100.000,00
						SUP	061.00.00.00.004	Programa Transcidadania	855.800,00
				4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	IQ	071.02.67.00.001	UAPI - Itaquera (Unidade IV)	103.700,00
						SA	071.04.54.00.001	UAPI - Santo Amaro	103.700,00
						SE	071.05.49.03.001	UAPI - Cambuci	98.142,00
						SUP	069.00.00.00.001	Campanha de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa (Meta 69)	50.000,00
						SUP	069.00.00.00.002	Seminários anuais de conscientização da violência contra a pessoa idosa	50.000,00
						SUP	479.00.00.00.001	Programa de Capacitação de Lideranças	218.000,00
						SUP	479.00.00.00.002	Oficinas do Pólo Cultural do Idoso	160.000,00
						SUP	479.00.00.00.003	JOMI - Jogos Municipais do Idoso	140.000,00
						SUP	479.09.99.99.001	Estruturação do Fundo Municipal do Idoso	20.000,00
						VM	071.04.52.00.001	UAPI - Vila Clementino	105.939,00
				4321	Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua	SUP	012.00.00.00.003	Projetos de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua	762.448,00
						SUP	012.00.00.00.004	Pesquisa Participativa	600.000,00
				8260	Operação e Manutenção da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	SUP	440.00.00.00.001	Operação e Manutenção da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	866.000,00
				8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	SUP	115.00.00.00.004	Conferência Municipal de Políticas para Álcool e Drogas	24.000,00
						SUP	115.00.00.00.005	Conferência Municipal do Idoso	48.400,00
						SUP	115.00.00.00.006	Conferência Municipal da Juventude	84.850,00
						SUP	115.00.00.00.007	Conferência Municipal de Migrantes	24.000,00
						SUP	115.00.00.00.008	Conferência Municipal LGBT	24.000,00
				8402	Ações Permanentes da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes	SUP	453.00.00.00.001	Ações Permanentes da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes	250.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)		
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	10	Gabinete do Secretário	8406	Operação e Manutenção da Incubadora de Projetos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC	SUP	455.00.00.00.002	Estruturação e Manutenção de Salas Gerais e de Incubadoras	116.916,00		
						SUP	455.00.00.00.003	Incubadora de Projetos - "Comunica DH"	149.940,00		
						SUP	455.00.00.00.004	Exposições Temporárias	5.002,00		
				8411	Implementação de uma política municipal para migrantes	MO	065.02.65.00.001	Ocupação do Espaço Público: Regularização e Apoio a feiras culturais de migrantes	326.086,00		
						SE	065.05.49.01.001	Implantação do CRAI - Centro de Referência e Apoio ao Imigrante	1.400.000,00		
						SUP	065.00.00.00.002	Mapeamento da População Migrante	200.000,00		
						SUP	065.00.00.00.004	Qualificação da atenção aos migrantes por agentes públicos	60.000,00		
						8414	Políticas sobre álcool e drogas	SE	480.05.49.00.001	Mapeamento Braços Abertos.	480.000,00
								SUP	480.09.99.99.001	Política sobre prevenção do uso de Drogas.	800.000,00
				2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.041	Administração da Unidade	7.988.778,00		
						2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.024	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	611.500,00
								2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	SUP	234.00.00.00.009
4323	Operação e Manutenção da Central de Interpretação de Libras, intérpretes e guias-intérpretes	SUP	053.00.00.00.001			Operação e manutenção da Central de Libras	3.092.507,00				
		7110	Projetos para inclusão da pessoa com deficiência			SUP	351.00.00.00.001	Projetos para inclusão da pessoa com deficiência	500.000,00		
SUP	351.00.00.00.002					Realização de Eventos	4.984.000,00				
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	10	Gabinete do Secretário	8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	SUP	434.00.00.00.002	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores - SMPED	297.200,00		
						1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	SUP	121.00.00.00.001	Desenvolvimento de ações participativas para a revisão do marco regulatório - LUOS (Meta 121)	3.000.000,00
								SUP	122.00.00.00.001	Desenvolvimento de ações participativas para a revisão do marco regulatório - PRE (Meta 122)	883.155,00
								SUP	321.00.00.00.002	Produção e Difusão das atividades da SMDU em eventos (internos e externos) e através de publicações	730.000,00
								SUP	321.00.00.00.003	Estudos de apoio ao planejamento e projetos da Rede Integrada de Equipamentos do Município	10.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						SUP	321.09.99.00.001	Projeto visando o mapeamento das propriedade para controle da função social.	80.000,00
				2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.042	Administração da Unidade	28.734.812,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.025	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	5.108.590,00
				2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	SUP	230.00.00.00.002	Difusão, Fomento e Pesquisa aplicada para Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano e Programa de Formação Continuada para Participação no Planejamento e Gestão Urbana	3.163.563,00
						SUP	230.00.00.00.004	Elaboração de materiais relacionados ao processo participativo de revisão do Marco Regulatório	124.000,00
						SUP	230.00.00.00.005	Informes Urbanos	15.000,00
						SUP	230.00.00.00.006	Dados para as Subprefeituras	10.000,00
						SUP	230.00.00.00.007	Espaços produtivos Paulistanos	85.000,00
				2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	SUP	477.00.00.00.001	Apoio e Suporte Técnico para o desenvolvimento de estudos e projetos urbanos	9.240.000,00
				3408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	SUP	111.00.00.00.001	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	2.265.000,00
				4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	SUP	277.02.00.00.001	Despesas com averbações, matrículas e outras despesas cartorárias.	72.000,00
				9133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	SUP	360.00.00.00.001	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	1.000,00
		20	Operação Urbana Água Branca	1032	Construção da Fábrica do Samba	LA	309.03.48.60.001	Construção da Fábrica do Samba	40.000.000,00
				1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	SUP	321.00.00.00.006	Remuneração à São Paulo Urbanismo	16.801.187,00
				3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	SUP	072.00.00.00.002	Outros projetos	67.476.481,00
				3356	Regularização Fundiária	SUP	037.00.00.00.008	Regularização Fundiária	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	SUP	036.00.00.00.001	Gerenciamento Obra/Social	959.951,00
						SUP	036.00.00.00.003	Atendimento Habitacional - Aluguel	579.549,00
						SUP	036.00.00.00.004	Programa 3R's	6.460.500,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	SUP	093.00.00.00.010	Corredor Inajar de Souza - Requalificação - Extensão: 14,6 km	24.000.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	PJ	101.01.42.00.001	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	143.750.000,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	LA	105.03.48.00.001	Bacia do Córrego Córrego Sumaré / Água Preta	120.001.000,00
		30	Operação Urbana Água Espreada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	SUP	321.00.00.00.006	Remuneração à São Paulo Urbanismo	5.339.065,00
				3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	SUP	072.00.00.00.002	Outros projetos	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	SUP	036.00.00.00.001	Gerenciamento Obra/Social	1.017.024,00
						SUP	036.00.00.00.003	Atendimento Habitacional - Aluguel	614.007,00
						SUP	036.00.00.00.005	Aporte Complementar PMCMV - COHAB	15.000.000,00
						SUP	036.00.00.00.006	Intervenções Pontuais	1.504.540,00
				3742	Participação no sistema de transporte sobre trilhos	SUP	332.00.00.00.001	Participação no sistema de transporte sobre trilhos	1.000,00
				5100	Intervenções no sistema viário	JA	075.04.55.00.001	Operação Urbana Água Espreada - trecho Roberto Marinho 1	84.753.970,00
						SA	075.04.54.00.001	Prolongamento da avenida Chucri Zaidan, inclusive pontes	20.246.030,00
						VM	075.04.52.00.001	Implantação do Parque do Chuvisco	5.000.000,00
		40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	SE	050.05.49.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Sé	2.305.591,00
				1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	SUP	321.00.00.00.006	Remuneração à São Paulo Urbanismo	425.233,00
				3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	SUP	072.00.00.00.002	Outros projetos	2.000.000,00
				3400	Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais	SE	027.05.49.00.001	Ampliação da Praça das Artes	2.000.000,00
				5100	Intervenções no sistema viário	SE	339.05.49.00.001	Intervenções no sistema viário - Centro	3.900.000,00
		50	Operação Urbana Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	SUP	321.00.00.00.006	Remuneração à São Paulo Urbanismo	7.902.905,00
				3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	SUP	072.00.00.00.002	Outros projetos	156.047.930,00
				3356	Regularização Fundiária	SUP	037.00.00.00.008	Regularização Fundiária	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	BT	036.03.50.00.007	Real Parque 2ª etapa	22.000.000,00
						PI	036.03.51.72.001	Favela Coliseu (COHAB)	15.800.000,00
						SA	036.04.54.81.001	Estevão Baião/Chácara São Judas	42.534.334,00
						SUP	036.00.00.00.001	Gerenciamento Obra/Social	11.936.541,00
						SUP	036.00.00.00.003	Atendimento Habitacional - Aluguel	7.206.442,00
				3742	Participação no sistema de transporte sobre trilhos	SUP	332.00.00.00.001	Participação no sistema de transporte sobre trilhos	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1111	Modernização das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	SUP	312.00.00.00.001	Modernização das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	1.000,00
						SUP	313.00.00.00.001	Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado	1.000,00
						SUP	211.00.00.00.043	Administração da Unidade	340.500.638,00
						SUP	217.00.00.00.026	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.996.530,00
						SUP	219.00.00.00.001	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	49.223.166,00
						SUP	228.00.00.00.001	Operação e Manutenção da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	506.908,00
						AD	042.04.56.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Cidade Ademar	3.286,00
						AF	042.02.66.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Aricanduva/Formosa/Carrão	3.286,00
						BT	042.03.50.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Butantã	3.286,00
						CL	042.04.57.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Campo Limpo	3.286,00
						CT	042.02.71.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Cidade Tiradentes	3.286,00
						CV	042.01.44.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Casa Verde/Cachoeirinha	3.286,00
						EM	042.02.62.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Ermelino Matarazzo	3.286,00
						FO	042.01.43.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Freguesia do Ó	3.286,00
						G	042.02.68.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Guaianases	3.286,00
IP	042.04.53.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Ipiranga	3.286,00						
IQ	042.02.67.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Itaquera	3.286,00						
IT	042.02.64.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Itaim Paulista	3.286,00						
JA	042.04.55.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Jabaquara	3.286,00						
JT	042.01.46.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Jaconã	3.286,00						

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						LA	042.03.48.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Lapa	3.286,00
						MB	042.04.58.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - M Boi Mirim	3.286,00
						MG	042.01.47.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Vila Maria	3.286,00
						MO	042.02.65.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Mooca	3.286,00
						MP	042.02.63.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - São Miguel	3.286,00
						PA	042.04.60.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Parelheiros	3.286,00
						PE	042.02.61.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Penha	3.286,00
						PI	042.03.51.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Pinheiros	3.286,00
						PJ	042.01.42.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Pirituba	3.286,00
						PR	042.01.41.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Perus	3.286,00
						SA	042.04.54.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Santo Amaro	3.286,00
						SE	042.05.49.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Sé	3.286,00
						SM	042.02.70.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - São Mateus	3.286,00
						SO	042.04.59.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Capela do Socorro	3.286,00
						ST	042.01.45.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Santana/Tucuruvi	3.286,00
						VM	042.04.52.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Vila Mariana	3.286,00
						VP	042.02.69.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Vila Prudente	3.286,00
				8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	SUP	428.00.00.00.002	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SP	75.564.000,00
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.044	Administração da Unidade	9.582.733,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.027	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	240.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				4318	Ações do Plano Juventude Viva	SUP	043.00.00.00.012	Projetos Especiais- Fortalecimento e qualificação do sistema socioeducativo	836.360,00
				4327	Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino - Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008	SUP	058.00.00.00.001	Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino para viabilização da implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008	120.000,00
				8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	SUP	115.00.00.00.003	Realização de Conferências Municipais Temáticas	60.000,00
				8412	Ações Afirmativas	SUP	472.00.00.00.001	Operação e Manutenção dos Centros de Referências de Enfrentamento ao Racismo	390.000,00
						SUP	472.00.00.00.002	Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial	610.000,00
				8413	Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro e Indígena	SUP	476.00.00.00.001	Ações para Educação do Patrimônio Material/Imaterial Afro-Brasileira, Indígena e Comunidades Tradicionais	505.000,00
						SUP	476.00.00.00.002	Ações para Promover a Cultura Afro-Brasileira, Indígena e Comunidades Tradicionais	495.000,00
40	Secretaria Municipal de Relações Governamentais	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.046	Administração da Unidade	3.670.062,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	SUP	213.00.00.00.008	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	7.215.000,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	SUP	234.00.00.00.010	Manutenção dos Conselhos Participativos das Subprefeituras	2.620.000,00
41	Subprefeitura Perus	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	PR	050.01.41.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Perus	243.650,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	PR	316.01.41.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.142.852,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	PR	317.01.41.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	50.000,00
				2100	Administração da Unidade	PR	211.01.41.00.001	Administração da Unidade	14.495.816,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	PR	223.01.41.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.440.683,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	PR	226.01.41.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Perus	1.740.235,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	PR	227.01.41.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	1.846.249,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	PR	234.01.41.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	27.500,00
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	PJ	050.01.42.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Pirituba	150.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	PJ	316.01.42.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.968.139,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	PJ	317.01.42.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	455.000,00
				2100	Administração da Unidade	PJ	211.01.42.00.001	Administração da Unidade	18.178.373,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	PJ	223.01.42.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.656.517,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	PJ	226.01.42.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Pirituba	3.800.000,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	PJ	227.01.42.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	4.900.000,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	PJ	234.01.42.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	15.000,00
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	FO	050.01.43.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Freguesia do Ó	688.500,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	FO	316.01.43.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.890.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	FO	317.01.43.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	5.338,00
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	FO	211.01.43.00.001	Administração da Unidade	16.853.146,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	FO	223.01.43.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.520.186,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	FO	226.01.43.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Freguesia/Brasilândia	3.429.233,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	FO	227.01.43.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	4.759.342,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	FO	234.01.43.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	8.000,00
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	CV	050.01.44.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Casa Verde/Cachoeirinha	700.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	CV	316.01.44.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.500.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	CV	317.01.44.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	161.102,00
				2100	Administração da Unidade	CV	211.01.44.00.001	Administração da Unidade	12.631.261,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	CV	223.01.44.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.285.816,00
2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	CV	226.01.44.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Casa Verde/Cachoeirinha	3.721.194,00				
2367	Manutenção de sistemas de drenagem	CV	227.01.44.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	3.910.005,00				

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)				
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10	Administração da Subprefeitura	2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	CV	234.01.44.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	50.000,00				
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	ST	050.01.45.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Santana/Tucuruvi	968.680,00				
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	ST	316.01.45.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.448.000,00				
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	ST	317.01.45.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	332.905,00				
				2100	Administração da Unidade	ST	211.01.45.00.001	Administração da Unidade	18.946.352,00				
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	ST	223.01.45.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.353.860,00				
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	ST	226.01.45.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Santana/Tucuruvi	3.758.559,00				
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	ST	227.01.45.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	3.506.250,00				
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	ST	234.01.45.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	1.000,00				
				46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	JT	050.01.46.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Jaçanã	845.472,00
1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	JT	316.01.46.00.001					Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.434.338,00				
1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	JT	317.01.46.00.001					Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	2.000,00				
2100	Administração da Unidade	JT	211.01.46.00.001					Administração da Unidade	15.949.733,00				
2341	Manutenção de vias e áreas públicas	JT	223.01.46.00.002					Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.646.871,00				
2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	JT	226.01.46.00.001					Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Jaçanã/Tremembé	3.084.000,00				
2367	Manutenção de sistemas de drenagem	JT	227.01.46.00.001					Manutenção de sistemas de drenagem	2.958.000,00				
2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	JT	234.01.46.00.001					Operação e manutenção de espaços participativos	24.000,00				
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Subprefeitura					1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	MG	050.01.47.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Vila Maria	200.000,00
								1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	MG	316.01.47.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.184.650,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	MG	317.01.47.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	380.000,00				
				2100	Administração da Unidade	MG	211.01.47.00.001	Administração da Unidade	18.288.755,00				
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	MG	223.01.47.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.111.547,00				

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
48	Subprefeitura Lapa	10	Administração da Subprefeitura	2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	MG	226.01.47.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Vila Maria/Vila Guilherme	3.040.271,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	MG	227.01.47.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	3.310.672,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	MG	234.01.47.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	50.000,00
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	LA	050.03.48.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Lapa	500.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	LA	316.03.48.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.941.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	LA	317.03.48.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	1.000,00
				2100	Administração da Unidade	LA	211.03.48.00.001	Administração da Unidade	18.620.484,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	LA	223.03.48.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.251.888,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	LA	226.03.48.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Lapa	5.914.102,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	LA	227.03.48.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	2.824.161,00
49	Subprefeitura Sé	10	Administração da Subprefeitura	2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	LA	234.03.48.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	2.000,00
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	SE	050.05.49.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Sé	1.930.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	SE	316.05.49.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	609.150,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	SE	317.05.49.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	1.500.000,00
				2100	Administração da Unidade	SE	211.05.49.00.001	Administração da Unidade	30.762.891,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	SE	223.05.49.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	22.586.019,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	SE	226.05.49.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Sé	4.986.690,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	SE	227.05.49.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	4.216.137,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	SE	234.05.49.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	84.000,00
				50	Subprefeitura Butantã	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos
1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	BT	316.03.50.00.001					Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.796.563,00
1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	BT	317.03.50.00.001					Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	2.000,00
2100	Administração da Unidade	BT	211.03.50.00.001					Administração da Unidade	20.570.948,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
51	Subprefeitura Pinheiros	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de vias e áreas públicas	BT	223.03.50.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	7.901.184,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	BT	226.03.50.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Butantã	4.965.096,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	BT	227.03.50.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	6.121.244,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	BT	234.03.50.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	4.000,00
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	PI	050.03.51.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Pinheiros	320.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	PI	316.03.51.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.681.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	PI	317.03.51.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	257.406,00
				2100	Administração da Unidade	PI	211.03.51.00.001	Administração da Unidade	20.866.013,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	PI	223.03.51.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	6.062.000,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	PI	226.03.51.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Pinheiros	5.295.928,00
52	Subprefeitura Vila Mariana	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de sistemas de drenagem	PI	227.03.51.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	3.915.931,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	PI	234.03.51.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	10.000,00
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	VM	050.04.52.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Vila Mariana	847.951,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	VM	316.04.52.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.000.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	VM	317.04.52.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	1.000.000,00
				2100	Administração da Unidade	VM	211.04.52.00.001	Administração da Unidade	17.986.140,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	VM	223.04.52.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.566.449,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	VM	226.04.52.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Vila Mariana	6.080.157,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	VM	227.04.52.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	2.792.908,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	VM	234.04.52.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	20.000,00
53	Subprefeitura Ipiranga	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	IP	050.04.53.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Ipiranga	500.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	IP	316.04.53.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.073.421,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	IP	317.04.53.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	600.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				2100	Administração da Unidade	IP	211.04.53.00.001	Administração da Unidade	22.185.990,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	IP	223.04.53.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	6.400.000,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	IP	226.04.53.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Ipiranga	6.900.000,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	IP	227.04.53.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	3.051.902,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	IP	234.04.53.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	20.000,00
54	Subprefeitura Santo Amaro	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	SA	050.04.54.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Santo Amaro	153.849,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	SA	316.04.54.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	3.050.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	SA	317.04.54.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	10.000,00
				2100	Administração da Unidade	SA	211.04.54.00.001	Administração da Unidade	18.053.309,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	SA	223.04.54.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.536.029,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	SA	226.04.54.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Santo Amaro	4.796.705,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	SA	227.04.54.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	4.811.857,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	SA	234.04.54.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos - Santo Amaro	18.000,00
55	Subprefeitura Jabaquara	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	JA	050.04.55.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Jabaquara	200.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	JA	316.04.55.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.313.211,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	JA	317.04.55.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	100.000,00
				2100	Administração da Unidade	JA	211.04.55.00.001	Administração da Unidade	13.820.224,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	JA	223.04.55.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.535.990,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	JA	226.04.55.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Jabaquara	3.833.913,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	JA	227.04.55.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	3.858.344,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	JA	234.04.55.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	19.207,00
56	Subprefeitura Cidade Ademar	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	AD	050.04.56.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Cidade Ademar	300.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	AD	316.04.56.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.250.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
57	Subprefeitura Campo Limpo	10	Administração da Subprefeitura	1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	AD	317.04.56.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	114.630,00
				2100	Administração da Unidade	AD	211.04.56.00.001	Administração da Unidade	11.542.640,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	AD	223.04.56.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	6.947.732,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	AD	226.04.56.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Cidade Ademar	2.850.000,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	AD	227.04.56.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	3.800.041,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	AD	234.04.56.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	30.000,00
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	CL	050.04.57.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Campo Limpo	2.682.729,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	CL	316.04.57.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	389.263,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	CL	317.04.57.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	10.060,00
				2100	Administração da Unidade	CL	211.04.57.00.001	Administração da Unidade	20.872.494,00
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de vias e áreas públicas	CL	223.04.57.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	7.182.421,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	CL	226.04.57.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Campo Limpo	4.614.968,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	CL	227.04.57.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	12.163.644,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	CL	234.04.57.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	37.500,00
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	MB	050.04.58.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - M Boi Mirim	1.000.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	MB	316.04.58.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.000.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	MB	317.04.58.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	879.163,00
				2100	Administração da Unidade	MB	211.04.58.00.001	Administração da Unidade	14.763.173,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	MB	223.04.58.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	10.290.924,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	MB	226.04.58.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - M Boi Mirim	4.830.317,00
59	Subprefeitura Capela do Socorro	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de sistemas de drenagem	MB	227.04.58.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	3.831.760,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	MB	234.04.58.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	15.000,00
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	SO	050.04.59.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Capela do Socorro	500.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	SO	316.04.59.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	6.370.239,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	SO	317.04.59.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	500.000,00
				2100	Administração da Unidade	SO	211.04.59.00.001	Administração da Unidade	16.189.074,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	SO	223.04.59.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	7.110.997,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	SO	226.04.59.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Capela do Socorro	4.320.855,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	SO	227.04.59.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	4.643.894,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	SO	234.04.59.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	50.000,00
60	Subprefeitura Parelheiros	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	PA	050.04.60.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Parelheiros	400.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	PA	316.04.60.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	6.500.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	PA	317.04.60.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	581.116,00
				2100	Administração da Unidade	PA	211.04.60.00.001	Administração da Unidade	12.636.330,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	PA	223.04.60.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	7.135.168,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	PA	226.04.60.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Parelheiros	1.578.378,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	PA	227.04.60.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	2.580.541,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	PA	234.04.60.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	35.000,00
61	Subprefeitura Penha	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	PE	050.02.61.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Penha	1.620.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	PE	316.02.61.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.653.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	PE	317.02.61.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	845.553,00
				2100	Administração da Unidade	PE	211.02.61.00.001	Administração da Unidade	21.138.393,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	PE	223.02.61.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	9.305.230,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	PE	226.02.61.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Penha	5.772.790,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	PE	227.02.61.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	5.634.219,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	PE	234.02.61.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	15.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	EM	050.02.62.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Ermelino Matarazzo	1.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	EM	316.02.62.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.840.806,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	EM	317.02.62.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	1.000,00
				2100	Administração da Unidade	EM	211.02.62.00.001	Administração da Unidade	14.743.865,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	EM	223.02.62.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.722.299,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	EM	226.02.62.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Ermelino Matarazzo	3.200.000,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	EM	227.02.62.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	2.800.000,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	EM	234.02.62.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	12.000,00
63	Subprefeitura São Miguel	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	MP	050.02.63.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - São Miguel	1.656.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	MP	316.02.63.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.349.654,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	MP	317.02.63.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	150.000,00
				2100	Administração da Unidade	MP	211.02.63.00.001	Administração da Unidade	23.492.862,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	MP	223.02.63.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	6.216.168,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	MP	226.02.63.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - São Miguel	3.954.264,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	MP	227.02.63.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	6.025.955,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	MP	234.02.63.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	20.000,00
64	Subprefeitura Itaim Paulista	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	IT	050.02.64.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Itaim Paulista	1.300.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	IT	316.02.64.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.200.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	IT	317.02.64.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	94.392,00
				2100	Administração da Unidade	IT	211.02.64.00.001	Administração da Unidade	18.763.069,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	IT	223.02.64.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.141.322,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	IT	226.02.64.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Itaim Paulista	1.997.257,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	IT	227.02.64.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	5.595.755,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)				
65	Subprefeitura Moóca	10	Administração da Subprefeitura	2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	IQ	234.02.67.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos - Itaim Paulista	12.000,00				
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	MO	050.02.65.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Mooca	1.200.000,00				
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	MO	316.02.65.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.161.547,00				
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	MO	317.02.65.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	5.000,00				
				2100	Administração da Unidade	MO	211.02.65.00.001	Administração da Unidade	21.960.667,00				
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	MO	223.02.65.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.855.693,00				
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	MO	226.02.65.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Mooca	5.431.726,00				
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	MO	227.02.65.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	6.038.595,00				
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	MO	234.02.65.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	30.000,00				
				66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	AF	050.02.66.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Aricanduva/Formosa/Carrão	636.944,00
1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	AF	316.02.66.00.001					Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.880.744,00				
1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	AF	317.02.66.00.001					Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	1.000,00				
2100	Administração da Unidade	AF	211.02.66.00.001					Administração da Unidade	17.944.995,00				
2341	Manutenção de vias e áreas públicas	AF	223.02.66.00.002					Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.826.380,00				
2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	AF	226.02.66.00.001					Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Aricanduva/Formosa/Carrão	4.510.427,00				
2367	Manutenção de sistemas de drenagem	AF	227.02.66.00.001					Manutenção de sistemas de drenagem	6.177.858,00				
2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	AF	234.02.66.00.001					Operação e manutenção de espaços participativos - Aricanduva/Formosa/Carrão	30.000,00				
67	Subprefeitura Itaquera	10	Administração da Subprefeitura					1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	IQ	050.02.67.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Itaquera	1.500.000,00
								1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	IQ	316.02.67.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.470.711,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	IQ	317.02.67.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	400.000,00				
				2100	Administração da Unidade	IQ	211.02.67.00.001	Administração da Unidade	22.189.372,00				
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	IQ	223.02.67.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	6.205.862,00				

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)				
68	Subprefeitura Guaianases	10	Administração da Subprefeitura	2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	IQ	226.02.67.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Itaquera	5.183.822,00				
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	IQ	227.02.67.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	4.441.519,00				
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	IQ	234.02.67.00.002	Operação e manutenção de espaços participativos	10.000,00				
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	G	050.02.68.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Guaianases	410.526,00				
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	G	316.02.68.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.646.672,00				
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	G	317.02.68.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	1.000,00				
				2100	Administração da Unidade	G	211.02.68.00.001	Administração da Unidade	22.813.207,00				
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	G	223.02.68.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.072.584,00				
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	G	226.02.68.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Guaianases	2.432.498,00				
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	G	227.02.68.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	4.367.024,00				
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	G	234.02.68.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	2.000,00				
				69	Subprefeitura Vila Prudente	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	VP	050.02.69.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Vila Prudente	1.350.000,00
								1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	VP	316.02.69.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.554.404,00
1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	VP	317.02.69.00.001					Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	1.950.000,00				
2100	Administração da Unidade	VP	211.02.69.00.001					Administração da Unidade	16.040.642,00				
2341	Manutenção de vias e áreas públicas	VP	223.02.69.00.002					Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.822.853,00				
2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	VP	226.02.69.00.001					Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Vila Prudente	2.127.483,00				
2367	Manutenção de sistemas de drenagem	VP	227.02.69.00.001					Manutenção de sistemas de drenagem	3.900.809,00				
2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	VP	234.02.69.00.001					Operação e manutenção de espaços participativos	24.000,00				
70	Subprefeitura São Mateus	10	Administração da Subprefeitura					1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	SM	050.02.70.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - São Mateus	1.200.000,00
								1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	SM	316.02.70.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.500.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	SM	317.02.70.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	751.142,00				
				2100	Administração da Unidade	SM	211.02.70.00.001	Administração da Unidade	19.727.511,00				

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de vias e áreas públicas	SM	223.02.70.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	9.010.000,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	SM	226.02.70.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - São Mateus	5.300.000,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	SM	227.02.70.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	16.370.000,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	SM	234.02.70.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	61.000,00
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	CT	050.02.71.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Cidade Tiradentes	1.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	CT	316.02.71.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.575.440,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	CT	317.02.71.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	200.000,00
				2100	Administração da Unidade	CT	211.02.71.00.001	Administração da Unidade	13.551.560,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	CT	223.02.71.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	2.776.629,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	CT	226.02.71.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Cidade Tiradentes	2.346.763,00
72	Subprefeitura de Sapopemba	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de sistemas de drenagem	CT	227.02.71.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	3.029.084,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	CT	234.02.71.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	10.000,00
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	SB	050.02.72.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Sapopemba	247.500,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	SB	316.02.72.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.322.336,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	SB	317.02.72.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	1.850.000,00
				2100	Administração da Unidade	SB	211.02.72.00.001	Administração da Unidade	5.823.775,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	SB	223.02.72.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.826.778,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	SB	226.02.72.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Sapopemba	1.344.061,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	SB	227.02.72.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	4.133.166,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	SB	234.02.72.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	5.999,00
74	Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.001	Administração da Unidade	20.542.800,00
				2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	SUP	216.00.00.00.001	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	1.600.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.001	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	150.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	SUP	429.00.00.00.001	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	13.000.000,00
				8052	Publicações de Interesse do Município	SUP	430.09.99.99.001	Publicação de Interesse do Município.	120.000.000,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	SUP	355.00.00.00.001	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	1.000,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	1000	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	SE	302.05.49.06.001	Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	250.000,00
				2008	Expansão e aperfeiçoamento das atividades da CMSP	SUP	209.00.00.00.001	Expansão e aperfeiçoamento das atividades da Câmara Municipal de São Paulo	4.360.000,00
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	10	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	2009	Expansão e aperfeiçoamento das atividades do TCM	SUP	210.00.00.00.001	Expansão e aperfeiçoamento das atividades do TCM	2.850.000,00
78	Secretaria Municipal de Licenciamento	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.047	Administração da Unidade	52.406.193,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.029	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	18.000.000,00
79	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	10	Gabinete do Secretário	1050	Construção, reforma e ampliação dos equipamentos das políticas para mulheres	CL	041.04.57.88.001	Centro de Referência da Mulher - Zona Sul - Capão Redondo	300.000,00
						FO	041.01.43.00.001	Reforma da Casa Brasilândia	200.000,00
						IQ	041.02.67.00.001	Reforma da Casa Abrigo Helenira de Souza Rezende	200.000,00
						MP	041.02.63.16.001	Centro de Referência da Mulher - Zona Leste - São Miguel	300.000,00
						SE	041.05.49.00.001	Reforma do Centro de Referência da Mulher - 25 de Março	200.000,00
						SUP	041.00.00.00.002	Reforma e ampliação de equipamentos de políticas para mulheres	800.000,00
						SUP	041.00.00.00.003	Aquisição de material permanente e softwares para os equipamentos da SMPM e sede	249.990,00
						SUP	041.09.99.99.001	Centro de Referência da Mulher - Zona Norte	780.000,00
						SUP	041.09.99.99.002	Centro de Referência da Mulher - Zona Oeste	780.000,00
						SUP	041.09.99.99.003	Centro de Referência da Mulher - Em definição	780.000,00
						VM	041.04.52.00.002	Reforma Casa Eliane de Grammont	200.000,00
				2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.048	Administração da Unidade	8.028.907,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.030	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	720.000,00
				3412	Implantação da Casa Abrigo e da Casa de Passagem	SUP	041.00.00.00.002	Reforma e ampliação de equipamentos de políticas para mulheres	1.189.746,00
						VM	041.04.52.00.001	Implantação da Casa de Passagem	555.535,00
				4329	Reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher	IQ	060.02.67.00.001	Reestruturação do CCM Itaquera	86.600,00
						PA	060.04.60.00.001	Reestruturação do CCM Parelheiros	86.600,00
						PR	060.01.41.00.001	Reestruturação do CCM Perus	86.600,00
						SA	060.04.54.00.001	Reestruturação do CCM Santo Amaro	86.600,00
						SO	060.04.59.00.001	Reestruturação do CCM Grajaú	86.600,00
						SUP	060.00.00.00.001	Jovens Multiplicadores de Formação em Gênero e Direitos Sexuais e Reprodutivos	45.027,00
						SUP	060.00.00.00.002	Ação de Estruturação dos Equipamentos de Informática e Mobiliário	179.092,00
				6178	Proteção Especial às mulheres vítimas de violência	SUP	292.00.00.00.001	Acolhimento das mulheres vítimas de violência nas Casas Abrigo	866.000,00
						SUP	292.00.00.00.005	Unidade Móvel	108.074,00
						SUP	292.00.00.00.006	Fóruns Regionais de Iniciativa e Participação Popular da Mulher	196.494,00
				8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	SUP	115.00.00.00.009	Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres	500.000,00
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	10	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	1880	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da FUNDATEC	CT	362.02.71.00.001	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da FUNDATEC - Escola Makiguti	200.000,00
				2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.049	Administração da Unidade	3.558.979,00
				2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	CT	218.02.71.00.001	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - FUNDATEC	100.000,00
				2881	Operação e Manutenção das Unidades de Ensino Profissional da FUNDATEC	CT	253.02.71.00.001	Operação e Manutenção das Unidades de Ensino Profissional da FUNDATEC	17.813.244,00
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.050	Administração da Unidade	11.851.816,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.031	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.949.908,00
				3390	Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável Automatizadas	SUP	090.09.99.99.001	Central de Triagem Automatizada	1.000,00
				3391	Implantação de Ecopontos	SUP	091.09.99.99.001	Ecoponto - Apoio Amlurb	1.000,00
				5608	Ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva	SUP	344.09.99.99.002	Implantação de Centros de Capacitação para membros de cooperativas de reciclagem	20.770.391,00
						SUP	344.09.99.99.003	Modernização das 20 Centrais de Triagem Conveniadas	25.619.723,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				5614	Implantação de unidades de tratamento de resíduos	SUP	345.00.00.00.001	Implantação de unidades de tratamento de resíduos	1.000,00
				6006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	SUP	280.00.00.00.001	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	18.967.519,00
				6007	Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas	SUP	281.00.00.00.001	Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas	930.826.107,00
				6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	SUP	282.00.00.00.001	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	84.608.269,00
				6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	SUP	283.00.00.00.001	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	969.340.605,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.051	Administração da Unidade	71.805.015,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.032	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.597.500,00
				3354	Construção de Unidades Habitacionais	SUP	035.00.00.00.003	Intervenções em Empreendimentos Habitacionais	83.152.148,00
						SUP	035.00.00.00.005	Gerenciamento Obra/Social	3.260.850,00
				3356	Regularização Fundiária	SUP	037.00.00.00.001	Gerenciamento Obra/Social	39.921.008,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	319.00.00.00.004	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação - Saúde	100.000,00
				2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.052	Administração da Unidade	1.732.782.085,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.033	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	34.527.300,00
				2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	SUP	218.00.00.00.001	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos servidores - SMS	20.885.900,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	SUP	234.00.00.00.001	Operação e manutenção do Conselho Municipal da Saúde - Gabinete	289.700,00
				3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	SUP	329.00.00.00.002	Construção de Unidades da Saúde	25.800.000,00
						SUP	329.00.00.00.003	Ampliação e Reforma de Unidades da Saúde	28.340.000,00
						SUP	329.05.00.00.001	Adaptação para Acessibilidade	13.970.000,00
				3364	Construção e Instalação de Centros de Atenção Psicossocial	AD	026.04.56.00.001	CAPS AD III CIDADE ADEMAR	6.511.666,00
						BT	026.03.50.00.001	CAPS AD III VILA SONIA	6.511.667,00
						IT	026.02.64.00.001	CAPS AD III JD NELIA	6.511.667,00
						MG	026.01.47.00.001	CAPS AD III VILA MARIA	6.511.667,00
						SO	026.04.59.00.001	CAPS AD III GRAJAU	6.511.666,00
						VM	026.04.52.00.001	CAPS AD III VILA MARIANA	6.511.667,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				3365	Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	EM	056.02.62.13.001	CER IV Ermelino Matarazzo	13.000.000,00
						MO	056.02.65.00.002	CER IV Móoca	13.000.000,00
						SA	056.04.54.83.002	CER IV Santo Amaro	13.000.000,00
						VM	056.04.52.77.002	CER IV Vila Mariana - UNIFESP	13.000.000,00
				3366	Construção e Instalação de Hospitais	FO	022.01.43.00.001	Hospital Municipal Brasilândia	25.450.000,00
						PA	022.04.60.00.001	Hospital Municipal Parelheiros	160.000.000,00
						PE	022.02.61.00.001	Construção de um novo Hospital em substituição ao H. M. Alexandre Zaio	25.450.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrals de Saúde	BT	024.03.50.00.001	UBS Integral Estrada das Cachoeiras	773.000,00
						BT	024.03.50.00.002	UBS Integral Vila Sonia II	1.773.000,00
						CT	024.02.71.00.001	UBS Integral Nascer do Sol	773.000,00
						FO	024.01.43.00.003	UBS Integral Manoel Fernandes Leão	773.000,00
						IT	024.02.64.00.001	UBS Integral Encosta II	1.773.000,00
						JT	024.01.46.00.001	UBS Integral Jardim Fontalis	1.773.000,00
						JT	024.01.46.00.002	UBS Integral Jova Rural	1.773.000,00
						LA	024.03.48.00.001	UBS Integral Cel. Bento Bicudo	773.000,00
						LA	024.03.48.00.002	UBS Integral Sepetiba	773.000,00
						MG	024.01.47.00.001	UBS Integral Jardim Julieta	773.000,00
						MP	024.02.63.00.001	UBS Integral Cesar Augusto Romaro	1.773.000,00
						MP	024.02.63.00.002	UBS Integral Jardim Helena	1.773.000,00
						MP	024.02.63.00.005	UBS Integral Cidade Nova São Miguel	1.773.000,00
						PE	024.02.61.00.001	UBS Integral Vila Esperança	1.773.000,00
						PJ	024.01.42.00.002	UBS Integral Parque das Nações Unidas	1.773.000,00
						PJ	024.01.42.44.001	UBS Integral Brasilândia III	1.773.000,00
						SB	024.02.72.00.001	UBS Integral Pro Morar	773.000,00
						SE	024.05.49.00.001	UBS Integral Prates	773.000,00
						SM	024.02.70.00.002	UBS Integral Palanque	773.000,00
						SO	024.04.59.00.001	UBS Integral Cantinho do Céu "Mananciais"	6.758.000,00
						SO	024.04.59.00.002	UBS Integral Ebanos	6.758.000,00
						SO	024.04.59.00.003	UBS Integral Jardim Eliane II	6.758.000,00
						SO	024.04.59.00.004	UBS Integral Jardim Orion	6.758.000,00
						SO	024.04.59.00.005	UBS Integral Vila da Paz "Mananciais"	6.758.000,00
						SO	024.04.59.00.006	UBS Integral Vila Rubi	6.758.000,00
						SO	024.04.59.00.008	UBS Integral Faria Lima	6.758.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						SO	024.04.59.92.001	UBS Integral Jardim Guanhembu	6.758.000,00
						SO	024.04.59.93.001	UBS Integral Jardim Reimberg	6.758.000,00
						VP	024.02.69.00.001	UBS Integral Vila Ema	773.000,00
				3368	Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	BT	067.03.50.00.001	URSI Butantã	100.000,00
						CL	067.04.57.00.001	URSI Campo Limpo	100.000,00
						IT	067.02.64.00.001	URSI Itaim Paulista	100.000,00
						PJ	067.01.42.00.001	URSI Pirituba	100.000,00
						VP	067.02.69.00.001	URSI Vila Prudente	100.000,00
				3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	AD	025.04.56.86.001	UPA Pedreiras - Cidade Ademar (serviço inexistente - reforma)	1.521.724,00
						BT	025.03.50.00.001	UPA PS Municipal Dr. Caetano Virgilio Netto (serviço existente - ampliação)	4.829.416,00
						BT	025.03.50.00.002	UPA São Jorge (construção nova)	4.829.416,00
						CL	025.04.57.00.003	UPA AMA Capão Redondo (serviço existente - construção nova)	4.829.416,00
						CT	025.02.71.00.001	UPA PA Municipal Gloria Rodrigues dos Santos Bonfim (serviço existente - construção nova)	4.829.416,00
						EM	025.02.62.00.001	UPA AMA Ermelino Matarazzo (serviço existente - construção nova)	4.829.416,00
						FO	025.01.43.00.001	UPA PS Municipal 21 de Junho / Freguesia do Ó (serviço existente - reforma)	1.521.726,00
						G	025.02.68.00.001	UPA PS Municipal Júlio Tupy (serviço existente - ampliação)	4.829.416,00
						IP	025.04.53.00.001	UPA PS Municipal Augusto Gomes de Matos (serviço existente - ampliação)	4.829.416,00
						IP	025.04.53.00.002	UPA AMA Sacomã (serviço existente - construção nova)	4.829.416,00
						IQ	025.02.67.00.001	UPA Prof. Waldomiro de Paula - Itaquera (serviço existente - construção nova)	4.829.416,00
						IT	025.02.64.00.001	UPA PA Municipal Dr. Atualpa Girão Rabelo (serviço existente - construção nova)	4.829.416,00
						JT	025.01.46.00.001	UPA São Luiz Gonzaga (construção nova)	4.829.416,00
						LA	025.03.48.00.001	UPA AMA Sorocabana (serviço existente - ampliação)	4.829.416,00
						MG	025.01.47.00.001	UPA PS Municipal Vila Maria Baixa (serviço existente - ampliação)	4.829.416,00
						MO	025.02.65.00.001	UPA AMA Dr. Carmino Caricchio - Tatuapé (serviço existente - construção nova)	4.829.416,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						MO	025.02.65.00.002	UPA AMA Dr. Ignácio Proença de Golveia - Mooca (serviço existente - construção nova)	4.829.416,00
						MP	025.02.63.00.001	UPA AMA Pires do Rio (Tito Lopes) (serviço existente - construção nova)	4.829.416,00
						PA	025.04.60.00.002	UPA AMA Parelheiros (serviço existente - construção nova)	4.829.416,00
						PE	025.02.61.00.001	UPA AMA Eng. Goulart José Pires - Cangaíba (serviço existente - construção nova)	4.829.416,00
						PE	025.02.61.00.002	UPA Vila Nhocuné - Alexandre Zaio (serviço existente - construção nova)	4.829.416,00
						PJ	025.01.42.00.001	UPA AMA José Soares Hungria - Pirituba (serviço existente - construção nova)	4.829.416,00
						PR	025.01.41.00.001	UPA AMA Parque Anhanguera (serviço existente - construção nova)	4.829.416,00
						PR	025.01.41.00.002	UPA PS Municipal Perus (serviço existente - construção nova)	4.829.416,00
						SA	025.04.54.00.001	UPA PS Municipal José Silvio de Camargo / Santo Amaro (serviço existente - construção nova)	4.829.416,00
						SE	025.05.49.00.003	UPA PS Municipal Dr. Álvaro Dino de Almeida (serviço existente - ampliação)	4.829.416,00
						SM	025.02.70.00.001	UPA PA Municipal São Mateus II (serviço existente - ampliação)	4.829.416,00
						SO	025.04.59.00.001	UPA PS Municipal Dona Maria Antonieta F de Barros (serviço existente - ampliação)	4.829.416,00
						ST	025.01.45.00.001	UPA PS Municipal Lauro Ribas Braga - Santana (serviço existente - reorma)	1.521.734,00
				3370	Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA	SUP	021.00.00.00.001	Implantação do prontuário Eletrônico integrado ao Sistema SIGA	17.002.000,00
				3371	Instalação de Unidades da Rede Hora Certa	BT	020.03.50.00.001	Rede Hora Certa Jardim Peri Peri - Butantã	6.312.500,00
						EM	020.02.62.00.001	Rede Hora Certa Fidélis Ribeiro - Ermelino Matarazzo	6.312.500,00
						G	020.02.68.00.001	Rede Hora Certa Chabilândia - Guaianases	6.312.500,00
						JA	020.04.55.00.001	Rede Hora Certa Dr. Geraldo da Silva Ferreira - Jabaquara	6.312.500,00
						JT	020.01.46.00.001	Rede Hora Certa São Luiz Gonzaga	6.312.500,00
						PR	020.01.41.00.001	Rede Hora Certa Perus - Perus	6.312.500,00
						SO	020.04.59.00.001	Rede Hora Certa Jardim Clíper - Cidade Dutra	6.312.500,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						VP	020.02.69.00.001	Rede Hora Certa Vila Prudente - Vila Prudente	6.312.500,00
				3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	BT	023.03.50.00.001	Hospital Municipal Dr. Mario Degni	1.400.000,00
						LA	023.03.48.00.001	Hospital Municipal Sorocabana	1.000,00
						MB	023.04.58.00.002	Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	1.400.000,00
						MG	023.01.47.00.001	Hospital Municipal Vereador José Storopoli	1.399.000,00
						MO	023.02.65.00.002	Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio	1.400.000,00
						MP	023.02.63.00.001	Hospital Municipal Tide Setubal	1.400.000,00
				4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	SUP	254.00.00.00.001	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	253.423.655,00
				4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	SUP	255.00.00.00.004	Operação e manutenção das unidades hospitalares, pronto socorros e pronto atendimento	820.780.724,00
				4105	Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	SUP	256.00.00.00.001	Operação e manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	87.411.600,00
				4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	SUP	257.00.00.00.001	Medicamentos	227.677.800,00
				4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	SUP	258.00.00.00.001	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	88.243.700,00
				4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	SUP	259.00.00.00.001	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	836.785.000,00
				4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	SUP	260.00.00.00.001	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	20.600.000,00
				4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	SUP	261.00.00.00.001	Servidores Comissionados no hospital Serv. Público Municipal - HSPM	18.156.000,00
				4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	SUP	262.05.00.00.001	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial, Odontológico e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	2.297.346.975,00
				4127	Operação e Manutenção do Programa Melhor em Casa	SUP	263.00.00.00.001	Operação e Manutenção do Programa Melhor em Casa	10.461.100,00
				4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	SUP	264.00.00.00.001	Ações de Vigilância em Saúde	115.331.000,00
				4133	Operação e Manutenção dos Serviços de DST/AIDS	SUP	265.00.00.00.001	Operação e Manutenção dos Serviços de DST/AIDS	21.141.100,00
				8052	Publicações de Interesse do Município	SUP	430.00.00.00.001	Publicações de Interesse do Município	3.195.600,00
				8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	SUP	115.00.00.00.001	Realização de Conferências Municipais Temáticas	330.200,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
		21	Hosp.Munic. E Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	SUP	255.00.00.00.006	Operação e Manutenção do Hosp.Munic. E Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	33.673.300,00
		22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.053	Administração da Unidade	4.677.400,00
				4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	SUP	264.00.00.00.001	Ações de Vigilância em Saúde	22.557.300,00
		23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.054	Administração da Unidade	404.800,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	SUP	234.00.00.00.002	Operação e manutenção do Conselho Municipal da Saúde - Coord. Regional Norte	178.300,00
				4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	SUP	254.00.00.00.002	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	59.779.000,00
				4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	SUP	257.00.00.00.008	Medicamentos	32.000,00
				4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	SUP	258.00.00.00.002	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	532.600,00
		24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.055	Administração da Unidade	58.756.900,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	SUP	234.00.00.00.003	Operação e manutenção do Conselho Municipal da Saúde - Coord. Regional Sul	255.600,00
				4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	SUP	254.00.00.00.003	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	20.862.700,00
				4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	SUP	257.00.00.00.003	Medicamentos	543.300,00
				4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	SUP	258.00.00.00.003	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	532.600,00
		25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.056	Administração da Unidade	9.568.700,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	SUP	234.00.00.00.004	Operação e manutenção do Conselho Municipal da Saúde - Coord. Regional Sudeste	43.000,00
				4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	SUP	254.00.00.00.004	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	59.047.900,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	SUP	257.00.00.00.004	Medicamentos	213.300,00
				4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	SUP	258.00.00.00.004	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	683.900,00
		26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.057	Administração da Unidade	38.251.300,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	SUP	234.00.00.00.005	Operação e manutenção do Conselho Municipal da Saúde - Coord. Regional Leste	56.000,00
				4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	SUP	254.00.00.00.005	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	25.309.200,00
				4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	SUP	257.00.00.00.005	Medicamentos	298.300,00
				4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	SUP	258.00.00.00.005	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	1.597.800,00
		27	Coordenadoria Regional de Saúde Centro - Oeste	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.058	Administração da Unidade	28.773.100,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	SUP	234.00.00.00.006	Operação e manutenção do Conselho Municipal da Saúde - Coord. Regional Oeste	74.700,00
				4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	SUP	254.00.00.00.006	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	12.313.900,00
				4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	SUP	257.00.00.00.006	Medicamentos	21.300,00
				4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	SUP	258.00.00.00.006	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	298.300,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	2100	Administração da Unidade	SE	211.05.49.00.002	Administração da Unidade	9.581.055,00
				3400	Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais	SE	027.05.49.00.001	Ampliação da Praça das Artes	1.000,00
				6432	Ações de difusão cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes	SE	405.05.49.00.004	Remuneração dos artistas do Theatro Municipal e Praça das Artes	11.304.000,00
						SE	405.05.49.00.005	Ações de difusão cultural e execução da programação do Theatro Municipal e da Praça das Artes	50.070.053,00
						SE	405.05.49.00.006	Ações de difusão Cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes Arrecadação Municipal	35.000.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						SE	405.05.49.00.007	Ações de difusão Cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes Arrecadação Própria	9.000.000,00
				6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	SE	406.05.49.00.001	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	4.209.013,00
						SE	406.05.49.00.002	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes Arrecadação Municipal	3.000.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	10	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	3354	Construção de Unidades Habitacionais	SUP	035.00.00.00.006	Aquisições de Áreas	25.001.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	MB	084.04.58.00.031	Fase 03 - Lote 01	9.273.669,00
						MB	084.04.58.00.032	Fase 03 - Lote 02	6.585.900,00
						MB	084.04.58.00.033	Fase 03 - Lote 03	11.131.909,00
						PA	084.04.60.00.004	Fase 03 - Lote 08	10.011.565,00
						SO	084.04.59.00.027	Fase 3 - Lote 4	17.212.798,00
						SO	084.04.59.00.028	Fase 3 - Lote 5	9.806.114,00
						SO	084.04.59.00.029	Fase 3 - Lote 6	6.813.847,00
						SO	084.04.59.00.030	Fase 3 - Lote 7	12.334.758,00
						SUP	084.00.00.00.001	Gerenciamento, Serviço Técnico/Social	21.414.720,00
						SUP	084.00.00.00.002	Atendimento Habitacional / Indenização	24.998.001,00
				3356	Regularização Fundiária	SUP	037.00.00.00.004	Programa 3Rs	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	BT	036.03.50.00.003	Paraisópolis	30.596.512,00
						BT	036.03.50.00.004	Sapé B	15.000.000,00
						BT	036.03.50.00.005	Sapé A	13.403.488,00
						BT	036.03.50.00.006	Viela da Paz	13.500.000,00
						IP	036.04.53.00.004	Heliópolis H e Sabesp 2	15.000.000,00
						IP	036.04.53.00.005	Heliópolis K/Gaiotas, Estrada das Lágrimas, Sabesp 1	5.000.000,00
						IP	036.04.53.00.006	São Pedro Liviero, Sabesp 2, Heliópolis Gleba G	7.000.000,00
						LA	036.03.48.00.002	Diogo Pires / Ponte dos Remédios	20.000.000,00
						PR	036.01.41.00.005	Bamburral / Lidiane	13.500.000,00
						SUP	036.00.00.00.001	Gerenciamento Obra/Social	21.414.719,00
						SUP	036.00.00.00.002	Atendimento Habitacional / Indenização	5.000.000,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	AD	105.04.56.00.001	Bacia do Córrego Zavuvus	36.869.395,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						IP	105.04.53.00.001	Bacia do Riacho do Ipiranga	25.327.432,00
						JT	105.01.46.00.001	Bacia do Córrego Tremembé	18.990.237,00
						JT	105.01.46.00.002	Bacia do Córrego Paciência	26.733.779,00
						MB	105.04.58.00.001	Bacia do Córrego Ponte Baixa	61.681.015,00
						PR	105.01.41.00.001	Bacia do Ribeirão Perus	37.658.417,00
						SA	105.04.54.00.001	Bacia do Córrego do Cordeiro	47.468.243,00
						SM	105.02.70.00.002	Bacia do Córrego Aricanduva	25.072.775,00
						VM	105.04.52.00.001	Bacia do Córrego Uberaba (Paraguai/ Éguas)	20.198.707,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	SUP	098.00.00.00.001	Tecnologia de semáforos inteligentes	15.647.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	SUP	217.00.00.00.034	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	30.000.000,00
				3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	IQ	097.02.67.00.003	Plano Cicloviário SMT/CET - Setor Leste	1.000,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	IQ	093.02.67.00.002	RADIAL LESTE - TRECHO 3 (7,5 km)	94.879.138,00
						SA	093.04.54.00.001	MIGUEL YUNES - (Extensão - 4,20 km) - (SPTrans)	436.144,28
						SO	093.04.59.00.001	BELMIRA MARIM - TRECHO 2 (Extensão Total - 3,90 km)	4.919.552,00
						SO	093.04.59.00.002	CANAL COCAIA - (Extensão Total - 10,10 km)	519.552,00
						SUP	093.00.00.00.002	NORTE / SUL - (Extensão Total - 25,50 km)	945.416,56
						SUP	093.00.00.00.005	Reforma e Acessibilidade em Corredores e Tecnologia da Informação - (SPTrans)	10.271.926,80
						SUP	093.02.00.00.002	CELSO GARCIA / ITAIM PAULISTA - (Extensão Total - 27,00 Km)	1.129.740,36
						SUP	093.02.00.00.007	PERIMETRAL BANDEIRANTES / SALIM FARAH MALUF - (Extensão Total - 22,60 km) - (SPTrans)	149.009.138,00
						SUP	093.02.00.00.008	PERIMETRAL ITAIM PAULISTA / SÃO MATEUS - (Extensão Total - 24,10 km) - (SPTrans)	139.789.138,00
				3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	SUP	333.00.00.00.001	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	1.000,00
				3746	Aumento de Capital da CET	SUP	335.00.00.00.001	Aumento de Capital da CET	1.864.547,00
				3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	AD	093.04.56.86.001	TERMINAL PEDREIRA - (Área Útil de 12.400,00 m²)	802.611,00
						CT	093.02.71.00.001	TERMINAL CIDADE TIRADENTES	1.587.714,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						IT	093.02.64.00.001	TERMINAL ITAIM PAULISTA - (Área Útil de 29.200,00 m²)	110.350.928,00
						MP	093.02.63.00.004	TERMINAL A E CARVALHO	1.357.770,00
						SA	093.04.54.00.004	TERMINAL SANTO AMARO	6.994.698,00
						SM	093.02.70.00.001	NOVO TERMINAL SÃO MATEUS - (Área Útil de 18.882,00 m²)	1.000,00
						SO	093.04.59.00.004	TERMINAL JARDIM ELIANA - (Área Útil de 5.495,00 m²)	682.031,00
						SO	093.04.59.00.005	TERMINAL VARGINHA - (Área Útil de 11.180,00 m²)	802.610,00
						SO	093.04.59.00.006	TERMINAL CAPELINHA	1.781.892,00
				4650	Manutenção e Conservação de Vias Cicláveis	SUP	268.00.00.00.001	Manutenção e Conservação de Vias Cicláveis	1.000,00
				4656	Manutenção do Policiamento de Trânsito	SUP	270.00.00.00.001	Manutenção do Policiamento de Trânsito	43.434.984,00
				4658	Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário	SUP	271.00.00.00.005	Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário	57.000.000,00
				4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	SUP	274.00.00.00.001	Serviços de Engenharia de Tráfego	648.485.466,00
				4703	Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização de Tráfego	SUP	275.00.00.00.001	Fiscalização Eletrônica no Trânsito	71.230.000,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	SUP	347.09.99.99.002	Preservação de Esculturas, Monumentos e Obras Artísticas	463.480,00
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	10	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3511	Reforma de Equipamentos Esportivos	VM	048.04.52.77.003	Equipamento Esportivo VILA MARIANA1 - Complemento Fundo	3.000.000,00
				4503	Incentivo à prática de Esportes	SUP	452.00.00.00.001	Incentivo à prática de Esportes	200.000,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	SUP	234.00.00.00.011	Operação e Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes	3.200.000,00
				6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	SUP	286.00.00.00.001	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	111.562.683,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	SUP	467.00.00.00.001	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	1.679.200,00
				2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.061	Administração da Unidade	10.286.781,00
				3354	Construção de Unidades Habitacionais	SUP	035.00.00.00.002	Intervenções em Empreendimentos Habitacionais	99.766.553,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3356	Regularização Fundiária	SUP	037.00.00.00.001	Gerenciamento Obra/Social	22.518.437,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	SUP	234.00.00.00.012	Operação e Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Socoal - COMAS	195.155,00
				3392	Implantação de Residências inclusivas	AF	055.02.66.00.002	Residência Inclusiva - Aricanduva	186.700,00
						MG	055.01.47.00.001	Residência Inclusiva - Vila Maria	186.700,00
						SM	055.02.70.00.001	Residência Inclusiva - São Mateus	186.700,00
						SUP	055.09.99.99.001	Implantação de Residências Inclusivas - a definir	186.700,00
				3393	Implantação de Restaurantes Comunitários	MO	009.02.65.00.001	Implementação de Restaurante Comunitário - Mooca	413.200,00
				3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	AD	003.04.56.86.001	CRAS - Pedreira	170.000,00
						CL	003.04.57.87.001	CRAS - Campo Limpo II	170.000,00
						CL	003.04.57.88.001	CRAS - Capão Redondo (Feitiço da Vila)	170.000,00
						CT	003.02.71.00.004	CRAS - Cidade Tiradentes II	170.000,00
						IQ	003.02.67.00.003	CRAS - José Bonifácio I	170.000,00
						IT	003.02.64.00.003	CRAS - Itaim Paulista	170.000,00
						IT	003.02.64.00.005	CRAS - Jd. Nazaré	170.000,00
						JT	003.01.46.00.001	CRAS - Tremembé	170.000,00
						MB	003.04.58.90.001	CRAS - Jardim Ângela I	170.000,00
						PA	003.04.60.96.001	CRAS - Parelheiros	170.000,00
						PJ	003.01.42.00.002	CRAS - Jaraguá I	170.000,00
						SB	003.02.72.00.001	CRAS - Sapopemba	170.000,00
						SM	003.02.70.40.001	CRAS - São Rafael	170.000,00
						SO	003.04.59.92.001	CRAS - Cidade Dutra	170.000,00
				3396	Implantação de Centros de Referência Especializadas de Assistência Social - CREAS	SO	003.04.59.93.001	CRAS - Grajaú II	170.000,00
						SO	003.04.59.93.002	CRAS - Grajaú IV	170.000,00
						SO	003.04.59.93.003	CRAS - Grajaú III	170.000,00
						SUP	003.09.99.99.001	Implantação de CRAS - a definir	64.200,00
						EM	004.02.62.00.001	CREAS - Ermelino Matarazzo	73.450,00
				3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa	LA	004.03.48.00.001	CREAS - Lapa	73.450,00
MP	004.02.63.00.001	CREAS - São Miguel Paulista	73.450,00						
PA	004.04.60.00.001	CREAS - Parelheiros	73.450,00						
				AD	068.04.56.85.001	Centro Dia - Cidade Ademar	129.225,00		

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						BT	068.03.50.68.001	Centro Dia - Raposo Tavares	129.225,00
						CL	068.04.57.88.001	Centro Dia - Capão Redondo	129.225,00
						FO	068.01.43.47.001	Centro Dia - Brasilândia	129.225,00
						G	068.02.68.34.001	Centro Dia - Lajeado	129.225,00
						IT	068.02.64.18.001	Centro Dia - Itam Paulista	129.225,00
						MB	068.04.58.90.001	Centro Dia - Jardim Ângela	129.225,00
						SM	068.02.70.39.001	Centro Dia - São Mateus	129.225,00
				4306	Inserção das famílias no Cadastro Único	SUP	001.00.00.00.001	Inserção das famílias no Cadastro Único	34.826.041,00
				4308	Proteção Especial à população em situação de rua	SUP	464.00.00.00.001	Manutenção dos serviços de acolhimento à população em situação de rua	96.863.508,00
						SUP	464.00.00.00.002	Atendimento à população em situação de rua nos Núcleos de Serviços	69.868.760,00
				5839	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social	SUP	346.00.00.00.002	Reforma e adaptação de equipamentos da Assistência Social	9.065.000,00
				5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	CL	010.04.57.00.001	Serviço de Acolhimento Institucional - Campo Limpo	373.300,00
						LA	010.03.48.00.003	Serviço de Acolhimento Institucional - Lapa	373.300,00
						ST	010.01.45.00.002	Serviço de Acolhimento Institucional - Santana	373.300,00
						VM	010.04.52.00.002	Serviço de Acolhimento Institucional - Vila Mariana	373.300,00
				6151	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	CV	044.01.44.00.001	Atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco - Novo Serviço de Proteção - Casa Verde	375.000,00
						IP	044.04.53.00.001	Atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco - Novo Serviço de Proteção - Ipiranga	375.000,00
						MG	044.01.47.00.001	Atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco - Novo Serviço de Proteção - Vila Maria	375.000,00
						SUP	888.00.00.00.001	Atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco - Manutenção dos Serviços de Proteção	7.656.434,00
				6152	Proteção especial à pessoa com deficiência	SUP	284.00.00.00.001	Atendimento à pessoa com deficiência nos Núcleos de Apoio à habilitação e reabilitação social	18.655.124,00
						SUP	284.00.00.00.002	Manutenção do serviço de acolhimento das pessoas com deficiência	2.132.014,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				6154	Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	SUP	285.00.00.00.001	Proteção Especial ao Idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI	12.894.388,00
				6164	Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública	SUP	288.00.00.00.001	Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública	9.231.743,00
				6167	Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades	SUP	290.00.00.00.001	Atendimento em centros intergeracionais para equiparação de oportunidades	47.523.230,00
				6168	Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens	SUP	291.00.00.00.001	Ações de orientação ao mundo do Trabalho para adolescentes e jovens	38.770.313,00
				6178	Proteção Especial às mulheres vítimas de violência	SUP	292.00.00.00.003	Acolhimento das mulheres vítimas de violência nas Casas Abrigo	2.747.809,00
			SUP			292.00.00.00.004	Atendimento das mulheres vítimas de violência em Centros de Defesa e Convivência	6.411.553,00	
				6206	Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos	SUP	293.00.00.00.001	Operação e manutenção dos espaços de convivência e fortalecimento de vínculos	275.293.196,00
			SUP			293.09.99.99.001	Operação e manutenção dos espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - Núcleo de Convivência de Idosos	46.119.931,00	
				6212	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	SUP	294.00.00.00.001	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	4.883.236,00
				6221	Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social	SUP	044.09.99.99.001	Acolhimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco - Novos espaços de convivência	128.574.662,00
			SUP			295.00.00.00.002	Campanhas de prevenção e erradicação do trabalho infantil - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	500.000,00	
				6226	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento	SUP	296.00.00.00.001	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento	34.197.949,00
				6236	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	SUP	297.00.00.00.001	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	26.593.366,00
				6239	Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	SUP	298.00.00.00.001	Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	45.277.771,00
				8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	SUP	115.09.99.99.001	Realização da XI Conferência Municipal da Assistência Social	1.849.205,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	SUP	097.00.00.00.001	Expansão da Rede Ciclovitária - CET	1.000,00
				3391	Implantação de Ecopontos	AD	091.04.56.00.001	Ecoponto - Pedreira	10.416,00
						BT	091.03.50.00.001	Ecoponto - Raposo Tavares 1	10.416,00
						BT	091.03.50.00.002	Ecoponto - Morumbi	10.416,00
						BT	091.03.50.00.003	Ecoponto - Rio Pequeno	10.416,00
						BT	091.03.50.00.004	Ecoponto - Vila Sônia	10.416,00
						BT	091.03.50.00.005	Ecoponto - Raposo Tavares 2	10.416,00
						BT	091.03.50.66.001	Ecoponto - Butantã	10.416,00
						CL	091.04.57.00.001	Ecoponto - Capão Redondo 1	10.416,00
						CL	091.04.57.00.002	Ecoponto - Vila Andrade	10.416,00
						CL	091.04.57.00.003	Ecoponto - Campo Limpo	10.416,00
						CL	091.04.57.00.004	Ecoponto - Capão Redondo 2	10.416,00
						CV	091.01.44.00.001	Ecoponto - Limão	10.416,00
						CV	091.01.44.00.002	Ecoponto - Cachoeirinha 2	10.416,00
						CV	091.01.44.49.001	Ecoponto Cachoeirinha	10.416,00
						CV	091.01.44.49.002	Ecoponto Jardim Antártica	10.416,00
						FO	091.01.43.00.001	Ecoponto - Freguesia do Ó	10.416,00
						FO	091.01.43.47.001	Ecoponto - Brasilândia	10.416,00
						G	091.02.68.00.001	Ecoponto - Guaianases	10.416,00
						G	091.02.68.33.001	Ecoponto Guaiaponto	10.416,00
						IP	091.04.53.00.001	Ecoponto - Sacomã 1	10.416,00
						IP	091.04.53.00.002	Ecoponto - Sacomã 2	10.416,00
						IP	091.04.53.79.001	Ecoponto Comandante Taylor	10.416,00
						IP	091.04.53.80.001	Ecoponto Vila das Mercês	10.416,00
						IP	091.04.53.80.002	Ecoponto Caraguata	10.416,00
						IQ	091.02.67.00.001	Ecoponto - Cidade Líder 1	10.416,00
						IQ	091.02.67.00.002	Ecoponto - Itaquera	14.600,00
						IQ	091.02.67.00.003	Ecoponto - José Bonifácio 1	10.416,00
						IQ	091.02.67.00.004	Ecoponto - Parque do Carmo	10.416,00
						IQ	091.02.67.00.005	Ecoponto - Cidade Líder 2	10.416,00
						IQ	091.02.67.00.006	Ecoponto - José Bonifácio 2	10.416,00
						IQ	091.02.67.30.001	Ecoponto Cavalcante	10.416,00
						IQ	091.02.67.32.001	Ecoponto Parque do Carmo	10.416,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						IT	091.02.64.00.001	Ecoponto - Vila Curuça	10.416,00
						IT	091.02.64.19.001	Ecoponto Mãe Preta	10.416,00
						JA	091.04.55.00.001	Ecoponto - Jabaquara	10.416,00
						JT	091.01.46.00.001	Ecoponto - Jaçanã 1	10.416,00
						JT	091.01.46.00.002	Ecoponto - Tremembé 1	10.416,00
						JT	091.01.46.00.003	Ecoponto - Jaçanã 2	10.416,00
						JT	091.01.46.00.004	Ecoponto - Tremembé 2	10.416,00
						JT	091.01.46.00.005	Ecoponto - Tremembé 3	10.416,00
						LA	091.03.48.00.001	Ecoponto - Jaguaré	10.416,00
						LA	091.03.48.00.002	Ecoponto - Lapa 1	10.416,00
						LA	091.03.48.00.003	Ecoponto - Perdizes	10.416,00
						LA	091.03.48.00.004	Ecoponto - Vila Leopoldina 1	10.416,00
						LA	091.03.48.00.005	Ecoponto - Jaguará	10.416,00
						LA	091.03.48.00.006	Ecoponto - Lapa 2	10.416,00
						LA	091.03.48.00.007	Ecoponto - Vila Leopoldina 2	10.416,00
						MB	091.04.58.00.001	Ecoponto - Jardim Angela 1	10.416,00
						MB	091.04.58.00.002	Ecoponto - Jardim São Luis 1	10.416,00
						MB	091.04.58.00.003	Ecoponto - Jardim Angela 2	10.416,00
						MB	091.04.58.00.004	Ecoponto - Jardim São Luis 2	10.416,00
						MB	091.04.58.00.005	Ecoponto - Jardim São Luis 3	10.416,00
						MG	091.01.47.00.001	Ecoponto - Vila Maria	10.416,00
						MO	091.02.65.00.001	Ecoponto - Pari	10.416,00
						MO	091.02.65.00.002	Ecoponto - Agua Rasa 2	10.416,00
						MO	091.02.65.00.003	Ecoponto - Belém	10.416,00
						MO	091.02.65.00.004	Ecoponto - Tatuapé	10.416,00
						MO	091.02.65.20.001	Ecoponto - Agua Rasa 1	10.416,00
						MO	091.02.65.22.001	Ecoponto - Brás	10.416,00
						PA	091.04.60.00.001	Ecoponto - Marsilac	10.416,00
						PE	091.02.61.00.001	Ecoponto - Cangaíba	10.416,00
						PE	091.02.61.00.002	Ecoponto - Penha	10.416,00
						PE	091.02.61.00.003	Ecoponto - Vila Matilde	10.416,00
						PE	091.02.61.00.004	Ecoponto - Artur Alvim	10.416,00
						PI	091.03.51.00.001	Ecoponto - Itaim Bibi	10.416,00
						PI	091.03.51.00.002	Ecoponto - Jardim Paulista	10.416,00
						PI	091.03.51.00.003	Ecoponto - Alto de Pinheiros	10.416,00
						PJ	091.01.42.00.001	Ecoponto - Jaraguá	10.416,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						PJ	091.01.42.00.002	Ecoponto - São Domingos	10.416,00
						PR	091.01.41.00.001	Ecoponto - Anhanguera	10.416,00
						SA	091.04.54.82.001	Ecoponto - Campo Grande	10.416,00
						SB	091.02.72.00.001	Ecoponto - Sapopemba	10.416,00
						SE	091.05.49.00.001	Ecoponto - Santa Cecília 1	10.416,00
						SE	091.05.49.00.002	Ecoponto - Santa Cecília 2	10.416,00
						SE	091.05.49.01.001	Ecoponto - Bela Vista	10.416,00
						SE	091.05.49.02.001	Ecoponto - Bom Retiro	10.416,00
						SM	091.02.70.00.001	Ecoponto - São Mateus	10.416,00
						SM	091.02.70.00.002	Ecoponto - São Rafael	10.416,00
						SM	091.02.70.39.001	Ecoponto Montalvania	10.416,00
						SO	091.04.59.00.001	Ecoponto - Cidade Dutra 1	10.416,00
						SO	091.04.59.00.002	Ecoponto - Grajaú 1	10.416,00
						SO	091.04.59.00.003	Ecoponto - Socorro 1	10.416,00
						SO	091.04.59.00.004	Ecoponto - Cidade Dutra 2	10.416,00
						SO	091.04.59.00.005	Ecoponto - Grajaú 2	10.416,00
						SO	091.04.59.00.006	Ecoponto - Socorro 2	10.416,00
						ST	091.01.45.00.001	Ecoponto - Santana	10.416,00
						ST	091.01.45.00.002	Ecoponto - Tucuruvi 1	10.416,00
						ST	091.01.45.00.003	Ecoponto - Mandaqui	10.416,00
						ST	091.01.45.00.004	Ecoponto - Tucuruvi 2	10.416,00
						ST	091.01.45.53.001	Ecoponto Santana	10.416,00
						SUP	091.09.99.99.002	Ecoponto - A Definir	6.296,00
						VM	091.04.52.00.001	Ecoponto - Moema	10.416,00
						VM	091.04.52.00.002	Ecoponto - Saúde	10.416,00
						VM	091.04.52.00.003	Ecoponto - Vila Mariana 1	10.416,00
						VM	091.04.52.00.004	Ecoponto - Vila Mariana 2	10.416,00
						VM	091.04.52.77.001	Ecoponto Vila Mariana	10.416,00
				3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	SUP	086.09.99.99.001	Reforma e Adequação de Parques e UCs - A Definir	11.200.000,00
				5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	SUP	104.00.00.00.002	Outras intervenções de drenagem	1.000,00
				6654	Apoio a ações ambientais	SUP	410.00.00.00.002	Apoio a ações ambientais	4.624.134,00
				6669	Educação Ambiental	SUP	087.00.00.00.003	Atividades de sensibilização de educação ambiental e cultura de paz	10.000,00
						SUP	087.04.00.00.001	Implantação de Polos Ambientais - A definir	577.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
				6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	SUP	459.00.00.00.002	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	49.788.866,00
				7127	Implantação de Projetos Ambientais	SUP	353.00.00.00.002	Implantação de Projetos Ambientais	2.428.150,00
						SUP	353.00.00.00.004	Modernização da Infraestrutura Elétrica do Sistema Trólebus	1.214.075,00
				7129	Implantação de Viveiros	SUP	354.00.00.00.001	Implantação de Viveiros	1.000,00
				7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	SUP	355.00.00.00.001	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	8.862.614,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de atividades culturais	SUP	401.09.99.99.001	Programação - FEPAC	2.190.000,00
96	Fundo Municipal de Turismo	10	Fundo Municipal de Turismo	1021	Projetos de Fomento ao Turismo	CV	999.01.44.00.001	Apoio no desenvolvimento e elaboração de novos produtos turísticos da cidade, ampliando a oferta de lazer e entretenimento e, conseqüentemente, aumentando a competitividade da cidade como destino turístico	1.000,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	SUP	347.09.99.99.001	Preservação de Esculturas, Monumentos e Obras Artísticas	1.500.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	SUP	050.09.99.00.001	Tornar acessíveis 850 mil m² de passeios públicos	1.000,00
				3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	SUP	076.00.00.00.001	Programas de Requalificação de Centralidades	1.000,00
		14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	SUP	035.00.00.00.006	Aquisições de Áreas	152.700.000,00
				3356	Regularização Fundiária	FO	037.01.43.00.006	Tiro ao Pombo	116.545,00
						IP	037.04.53.00.006	Heliópolis G, Tolstoi	100.456,00
						PR	037.01.41.00.006	Itaberaba 2	18.556.397,00
						SB	037.02.72.00.001	Regularização Fundiária	5.000.000,00
						SM	037.02.70.00.006	Parque das Flores / Jd. Continental	20.000.000,00
						SM	037.02.70.00.007	São Francisco (obra e projetos)	3.081.088,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						ST	037.01.45.00.007	Monitoramento Gás Zaki Narchi	1.403.966,00
						SUP	037.00.00.00.001	Gerenciamento Obra/Social	31.452.607,00
						SUP	037.00.00.00.004	Programa 3Rs	5.520.066,00
						SUP	037.00.00.00.005	Loteamentos Diversos	8.896.648,00
						SUP	037.00.00.00.006	Programa RENOVA SP	21.560.249,00
						SUP	037.00.00.00.007	Intervenções Diversas COHAB	13.509.978,00
				3357	Urbanização de Favelas	SUP	036.00.00.00.006	Intervenções Pontuais	1.000,00
		20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	SUP	097.00.00.00.001	Expansão da Rede Ciclovitária - CET	40.000.000,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	IQ	093.02.67.00.002	RADIAL LESTE - TRECHO 3 (7,5 km)	3.333.333,34
						SUP	093.02.00.00.007	PERIMETRAL BANDEIRANTES / SALIM FARAH MALUF - (Extensão Total - 22,60 km) - (SPTTrans)	3.333.333,33
						SUP	093.02.00.00.008	PERIMETRAL ITAIM PAULISTA / SÃO MATEUS - (Extensão Total - 24,10 km) - (SPTTrans)	3.333.333,33
				3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	IT	093.02.64.00.001	TERMINAL ITAIM PAULISTA - (Área Útil de 29.200,00 m²)	4.000.000,00
		22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	3378	Implantação e Requalificação de Corredores	MB	093.04.58.00.002	Corredor M Boi Mirim - Requalificação - Extensão: 8 km	307.467,00
						PI	093.03.51.00.001	BERRINI T1 - (Extensão Total de 3,30 km) - (SPObras)	307.467,00
						SUP	093.00.00.00.001	CAPÃO REDONDO / CAMPO LIMPO / VILA SÔNIA - (Extensão - 12,00 km) - (SPObras)	13.221.088,00
						SUP	093.00.00.00.003	Outros projetos	14.189.611,00
						SUP	093.00.00.00.010	Corredor Inajar de Souza - Requalificação - Extensão: 14,6 km	3.015.484,00
						SUP	093.02.00.00.001	ARICANDUVA - (Extensão Total - 14,0 Km) - SPObras	614.934,00
						SUP	093.02.00.00.004	LESTE ITAQUERA - (Extensão Total - 14,10 km) - (SPObras)	3.689.606,00
						SUP	093.02.00.00.005	LESTE RADIAL - Trechos 1 e 2 - (Extensão Total - 17 km) - SPObras	3.443.632,00
				3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	IQ	093.02.67.00.001	TERMINAL ITAQUERA - (Área Útil de 32.250,00 m²)	1.538.335,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						MB	093.04.58.90.001	TERMINAL NOVO JARDIM ÂNGELA - (Área Útil de 74.016,00 m²) (SPObras - Emp13)	41.045.868,00
						PA	093.04.60.96.001	TERMINAL NOVO PARELHEIROS - (Área Útil de 20.000,00 m²) (SPObras - Emp15)	153.734,00
				5007	Execução do Plano Viário Sul	MB	099.04.58.00.001	Obras de Melhoramento e Duplicação da Av. Guarapiranga/Estrada Guavirituba	3.382.139,00
						MB	099.04.58.00.002	Obras de Melhoramento e Duplicação da R. Agamenon e Estrada da Baronesa	1.998.537,00
						MB	099.04.58.00.003	Melhoramento e Prolongamento da Av. Carlos Caldeira Filho e Canalização do Córrego Água dos Brancos	16.449.494,00
						MB	099.04.58.00.004	Obras de Prolongamento e Duplicação da Estrada do MBoi Mirim e Duplicação da Estrada Cachoeirinha	3.601.209,00
						SO	099.04.59.00.001	Obras de Melhoramentos e Duplicação da Av. Dona Belmira Marin	3.535.873,00
						SUP	099.00.00.00.001	Outros projetos	332.064,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	AD	105.04.56.00.001	Bacia do Córrego Zavuvus	307.467,00
						IP	105.04.53.00.001	Bacia do Riacho do Ipiranga	568.639,00
						IT	105.02.64.00.001	Ribeirão Água Vermelha, Ribeirão Lajeado, Córrego Itaim, Córrego Tijuco Preto e afluentes (meta em avaliação)	1.229.869,00
						JT	105.01.46.00.001	Bacia do Córrego Tremembé	389.023,00
						JT	105.01.46.00.002	Bacia do Córrego Paciência	1.930.894,00
						MB	105.04.58.00.002	Bacia do Córrego Ponte Baixa	72.560,00
						SA	105.04.54.00.001	Bacia do Córrego do Cordeiro	2.060.081,00
						SM	105.02.70.00.002	Bacia do Córrego Aricanduva	61.493,00
						SUP	105.00.00.00.002	Outras intervenções de drenagem	20.653.432,00
		25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	3400	Construção, requalificação ou reforma de equipamentos culturais	CL	027.04.57.00.003	Construção, requalificação ou reforma de Equipamento cultural - Campo Limpo	100.000,00
						CL	027.04.57.00.004	Reforma da Casa de Cultura - Campo Limpo	100.000,00
						CV	027.01.44.00.001	Reforma do Centro Cultural da Juventude	1.612.608,60
						EM	027.02.62.00.002	Construção, requalificação ou reforma de Equipamento cultural - Ermelino Matarazzo 2	100.000,00
						EM	027.02.62.00.003	Construção, requalificação ou reforma de Equipamento cultural - Ermelino Matarazzo 1	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						IQ	027.02.67.00.001	Reforma da Casa de Cultura - Itaquera	100.000,00
						IQ	027.02.67.30.001	Reforma e Ampliação da Biblioteca Sérgio Buarque de Holanda	1.000.000,00
						IT	027.02.64.00.001	Reforma da Casa de Cultura - Itaim Paulista	100.000,00
						MB	027.04.58.00.001	Construção, requalificação ou reforma de Equipamento cultural - M'Boi Mirim	1.000.000,00
						MG	027.01.47.00.001	Construção, requalificação ou reforma de Equipamento cultural - Vila Maria/Vila Guilherme	100.000,00
						MP	027.02.63.00.001	Reforma da Casa de Cultura - São Miguel	100.000,00
						PA	027.04.60.00.001	Construção, requalificação ou reforma de Equipamento cultural - Parelheiros	800.000,00
						PJ	027.01.42.00.001	Construção, requalificação ou reforma de Equipamento cultural - Pirituba/Jaraguá	100.000,00
						SB	027.02.72.00.001	Construção, requalificação ou reforma de Equipamento cultural - Sapopemba	100.000,00
						SE	027.05.49.00.001	Ampliação da Praça das Artes	99.000,00
						SM	027.02.70.00.001	Construção, requalificação ou reforma de Equipamento cultural - São Mateus	1.000.000,00
						SO	027.04.59.94.001	Reforma e Manutenção da Casa de Cultura - Capela do Socorro	100.000,00
						SUP	027.00.00.00.002	Reforma e Ampliação de Casas de Cultura	1.600.000,00
						SUP	027.00.00.00.003	Pequenas reformas em equipamentos existentes	1.500.000,00
						SUP	027.04.56.00.001	Construção, requalificação ou reforma de Equipamento cultural - A Definir	1.000.000,00
						VM	027.04.52.00.001	Reforma e Ampliação do Centro Cultural São Paulo	1.499.761,17
						VM	027.04.52.00.002	Reforma e Ampliação do Pavilhão da Cultura Brasileira	1.583.969,23
				5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	SUP	348.00.00.00.001	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	16.303.661,00
37	FUNDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	SUP	072.00.00.00.002	Outros projetos	4.999.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	2100	Administração da Unidade	SUP	211.00.00.00.060	Administração da Unidade	4.696.000,00
				4912	Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	SUP	279.00.00.00.001	Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	273.043.588,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	AD	074.04.56.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Cidade Ademar	358.960,00
						AF	074.02.66.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Aricanduva/Formosa/Carrão	247.439,00
						BT	074.03.50.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Butantã	616.854,00
						CL	074.04.57.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Campo Limpo	2.343.000,00
						CT	074.02.71.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Cidade Tiradentes	794.592,00
						CV	074.01.44.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Casa Verde/Cachoeirinha	397.296,00
						EM	074.02.62.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Ermelino Matarazzo	174.253,00
						FO	074.01.43.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Freguesia do Ó	477.452,00
						G	074.02.68.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Guaianases	484.422,00
						IP	074.04.53.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Ipiranga	153.342,00
						IQ	074.02.67.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Itaquera	578.519,00
						IT	074.02.64.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Itaim Paulista	351.990,00
						JA	074.04.55.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Jabaquara	216.073,00
						JT	074.01.46.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Jaçanã	362.445,00
						LA	074.03.48.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Lapa	442.602,00
						MB	074.04.58.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - M Boi Mirim	916.568,00
						MG	074.01.47.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Vila Maria	209.103,00
						MO	074.02.65.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Mooca	491.392,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
						MP	074.02.63.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - São Miguel	442.602,00
						PA	074.04.60.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Parelheiros	121.977,00
						PE	074.02.61.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Penha	313.655,00
						PI	074.03.51.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Pinheiros	351.990,00
						PJ	074.01.42.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Pirituba	439.116,00
						PR	074.01.41.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Perus	13.940,00
						SA	074.04.54.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Santo Amaro	240.469,00
						SB	074.02.72.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Sapopemba	156.200,00
						SE	074.05.49.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Sé	327.595,00
						SM	074.02.70.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - São Mateus	1.028.090,00
						SO	074.04.59.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Capela do Socorro	1.219.768,00
						ST	074.01.45.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Santana/Tucuruvi	571.548,00
						SUP	074.09.99.99.001	Novos pontos de iluminação pública em parques, ponto de ônibus, calçadas e faixas de pedestres	235.292,00
						VM	074.04.52.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Vila Mariana	250.924,00
						VP	074.02.69.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Vila Prudente	290.532,00
				5607	Eficientização da Rede de Iluminação Pública	SUP	343.00.00.00.001	Eficientização da Rede de Iluminação Pública	7.605.000,00
				6027	Parceria Público Privada - Iluminação Pública	SUP	470.00.00.00.001	Parceria Público Privada - Iluminação Pública	10.000,00
Total Geral									51.332.748.121,00